# BRACARA AUGUSTA



REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. XXXIX ANO DE 1985 (JAN. - DEZ.) N.os 87-88 (100-101)

# BRACARA AUGUSTA

**REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**

**(CONTINUAÇÃO DE BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL)**

VOLUME XXXIX — N.os 87-88 (100-101)

**ANO DE 1985 (JANEIRO - DEZEMBRO)**

*Directores* { P.e Dr. ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA FERNANDES, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA, antigo Bibliotecário Arquivista da Câmara
Dr. EGIDIO AMORIM GUIMARÃES, antigo Director do Arquivo Distrital de Braga

*Colaboradores permanentes:* Académico ANTÓNIO ALVARO DÓRIA e Dr. FRANCISCO JOSÉ VELOZO

Serviços de Secretaria a cargo de
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA

Composição e Impressão das Oficinas Gráficas da Editora «Correio do Minho» / S.M.
4703 BRAGA CODEX — 500 exemplares

DEPOSITÁRIA: EDITORA CORREIO DO MINHO/SM

## SUMÁRIO

Da Direcção, *Os 50 anos da revista «Bracara Augusta»*. — *Bulário Português do século XIII (1198-1303)*, P.e Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa. — *Achegas para uma Bibliografia Orosiana*, Dr. José Cardoso. — *Um esboço de análise social através de um Inquérito do século XIII, na região de Braga*, Dr.a D. Maria Alegria Fernandes Marques. — *Aspectos de Braga religiosa nos séculos XVI e XVII*, Doutor António Cruz. — *População e Sociedade Rural do Termo de Braga no 1.º Quartel do século XVIII*, Prof. Dr. José Capela. — *Braga antes e em meados do século XVIII*, Dr. Domingos da Silva. — *Indústrias em Braga — Primeiras manufacturas de curtumes*, Prof. Doutor Aurélio de Oliveira. — *Clenardo em Braga*, Dr. José Carlos de Oliveira Casulo. — *«Censura do Tabaco»* do P.e Jerónimo da Mota e *Dois Inéditos de Ribeiro Sanches*, Dr. Armando Barreiros Malheiro. — *Presencia de Viveiro en Lusitania; Pastor Diaz;* P.e Prof. Doutor Enrique Chao Espina. — *Desconhecidas Instituições Culturais Portuguesas, Alguns Scriptoria Cisterciense*, P.e Prof. Doutor José Marques. — *As Cortes de Viseu de 1391*, Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno. — *Portugal e o mar numa convergência cultural, — o mar a descobrir*, Prof. Doutor José Matoso. — *Uma suposta embaixada de D. Luís da Cunha em Paris (1701-1704)*, Prof. Doutor Luís Ferrand de Almeida. — *La Révolution de 1820, Fille de la Révolution Française*, Prof. Doutor Luís António de Oliveira Ramos, — *O Pintor Manuel Arnao*, Dr. Eugénio Andrêa da Cunha Freitas. — *Breves considerações sobre a Tipologia dos erros ou Variantes em crítica textual*, Prof. Doutor Celso Ferreira da Cunha. — *No cinquentenário de Fernando Pessoa*, P.e Prof. Doutor Amadeu Rodrigues Torres. — *Como Mnemósina vence Cronos; as metamorfoses de Odysseus, o herói*, Dr.a D. Celina Silva. — *O «Homem» Vítor Hugo*, Académico Álvaro Dória. — *Secção de Arquivo Municipal*, Frei António do Rosário.

# BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

---

**DIRECTORES**

P.e DR. ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA FERNANDES
Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA
Antigo Bibliotecário Arquivista da Câmara

DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES
Antigo Director do Arquivo Distrital de Braga

---

VOLUME XXXIX

---

1985

# OS 50 ANOS DA REVISTA "BRACARA AUGUSTA"

Em 1935, com data de 29 de Fevereiro, mas abrangendo também o mês de Janeiro, a Câmara Municipal de Braga deu à estampa o primeiro fascículo do seu «BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL», sob a direcção do Arquivista José Constantino Ribeiro Coelho.

Estava criada a primeira publicação periódica da Edilidade Bracarense, que, mais tarde, haveria de mudar de designação para «BRACARA AUGUSTA», da qual o presente volume é o número XXXIX, referente a 1985, ano em que completou 50 anos de existência.

Motivos estranhos à direcção da Revista determinaram que este número saísse com perto de dois anos de atraso, muito embora o seu elenco tivesse ficado concluído em tempo oportuno.

No prefácio do primeiro fascículo do BOLETIM referido expunham-se as razões que ditaram a sua criação:

«... o reacender por toda a parte a flama dos estudos históricos; o desejo de promover o minucioso estudo dos escritos pluri-seculares, guardados em arquivo, e da colecção das Leis Municipais, mostrando a modificação que sofreram através dos séculos»... etc. etc.

A publicação deveria incluir ainda estudos de crítica, de vulgarização e principalmente de investigação, estudos estes que acabariam por prevalecer, sem contudo deixar de incluir uma secção exclusivamente dedicada à reprodução dos documentos existentes no Arquivo Municipal, na parte final de cada volume, assinalada com a vinhete respectiva.

No mesmo prefácio se esclarece que «só com o enunciar dos documentos que o arquivo contém, haveria trabalho para alguns anos e assuntos para muitos fascículos».

Das normas enunciadas se conclui que, para além de um interesse de divulgação puramente cultural, existia certamente a preocupação dominante de assegurar para a posteridade o espólio do Arquivo Municipal de Braga, em caso de incêndio, roubo ou calamidade.

Em 1935 foram editados 6 fascículos do «BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL» (1-2, 3-4, 5-6); em 1936 apenas 3 (7-9) ficando a publicação interrompida até 1944, ano em que aparece o fascículo 10, e no imediato o 11. Depois de nova interrupção até 1949, surgem os fascículos 12 e 13, mas com a nova designação de «BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL». A sua Direcção é partilhada agora pelo Verea-

dor do pelouro da cultura, Dr. Sérgio da Silva Pinto e pelo Arquivista José Constantino Ribeiro Coelho, ambos falecidos. O primeiro foi o grande e principal animador da Revista até à data do seu falecimento (1968).

Estes 13 fascículos constituem o I volume da «BRACARA AUGUSTA», que, no entanto, só apresenta esta designação a partir do II.

É porém a partir precisamente deste que a publicação adquire uma nova dimensão, e se lhe abrem novos horizontes nos domínios da ciência histórica, com a inclusão de estudos de interesse mais amplo, como pode verificar-se pelo simples enunciado dos sumários dos XXXIX volumes publicados. Deles, sem exagero, se poderá dizer que constituem um notável repositório documental, indispensável ao esclarecimento de vários aspectos da nossa História, mormente os relativos a épocas anteriores à própria nacionalidade. Inserem as «Actas» de importantes jornadas culturais que a Câmara Municipal de Braga promoveu, e pelo seu alcance muito contribuiram para uma chamada de atenção das entidades superiores para a vocação académica da cidade.

E é assim que, com a criação de Instituto Beato Miguel de Carvalho (posteriormente integrado na Universidade Cató-

lica como Faculdade de Filosofia) a Universidade do Minho e o Instituto Superior de Teologia, Braga ascende à categoria desejada, como legítima herdeira dos Estudos Gerais do Colégio de S. Paulo que, na época de seiscentos lhe conferiram igual distinção, dispondo, a partir de então, dos instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento e progresso da cidade e região minhota.

À Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga vem cabendo um papel fundamental na divulgação de valiosos estudos históricos produzidos nas últimas décadas por muitos dos mais destacados investigadores portugueses e vários estrangeiros. Ela é considerada uma das mais credenciadas dentro das suas características.

Assim, o número comemorativo dos seus 50 anos de existência deveria ser dos mais valiosos da sua colecção, o que obrigaria a um especial cuidado na sua organização.

Tarefa difícil esta que não passou desapercebida aos responsáveis pela edição, mas que não dependia só da sua boa vontade, como ainda de uma conjugação de esforços, e de circunstâncias favoráveis.

Aconteceu todavia que a data mais provável para a realização de uma possível jornada cultural, género colóquio, que

haveria de condicionar o sumário do volume, coincidia com os fins de 1985, época muito próxima de eleições autárquicas, que naturalmente desaconselhavam a sua realização.

Nestas circunstâncias, concluiu-se por um volume que contasse com a participação alargada dos colaboradores mais assíduos da Revista para o que não foi possível conseguir plena adesão, por compromissos anteriormente assumidos. Mesmo assim, nele figuram grande parte dos nomes que há anos contam com a «BRACARA AUGUSTA» como suporte de vários dos seus mais assinalados trabalhos. Inclui ainda ensaios de alguns estreantes, que consideramos promissoras esperanças nos domínios da investigação e cultura.

Ficamos na convicção de que conseguimos apresentár um equilibrado volume, em que não só comemoramos os 50 anos da Revista, mas assinalamos ainda a Comemoração do I Centenário da Morte de Victor Hugo, figura imortal, de renome universal, que igualmente ocorreu no ano de 1985. Esta participação é de autoria do Académico Álvaro Dória, na secção de «Gabinete de Leitura», que nos brindou com mais um excelente trabalho.

A DIRECÇÃO

# Bulário Português do Século XIII (1198-1303)

Por P.e Avelino de Jesus da Costa

Homenagem ao Dr. Alberto Feio

Antes de entrar directamente no tema acima referido, convém dar algumas informações sobre o Arquivo do Vaticano, onde se encontra boa parte das bulas, e sobre os trabalhos já realizados, em curso e/ou em projecto em várias nações sobre a documentação pontifícia, alguma da qual nos diz respeito.

Finalmente, o exemplo desses países, a importância (muitas vezes insubstituível) que esta documentação tem para a História de Portugal e os múltiplos trabalhos de investigação repetidos no país e no Arquivo do Vaticano para cada nova iniciativa justificam que se inventarie e publique todo o bulário português, que não apenas o do século XIII.

Pôr-se-ia assim ao dispor dos historiadores uma colectânea documental de importância equivalente à das chancelarias reais.

## ARQUIVO DO VATICANO

Não há arquivo nenhum no mundo que tenha um interesse histórico tão grande e tão universal como o Arquivo Secreto do Vaticano, quer se considerem os documentos que dizem respeito à história da civilização cristã desde a Alta Idade Média aos nossos dias, quer os respeitantes à história de cada nação, atendendo. sobretudo, a que para vários países a sua história nacional começa com os documentos do Vaticano, por se encontrarem nele as suas primeiras e mais antigas fontes históricas.

Seguindo o exemplo da chancelaria imperial romana, a Cúria Pontifícia começou bem cedo a organizar o seu arquivo como demonstram os restos existentes do *scrinium* papal de Latrão, do século IV; documentos respeitantes, sobretudo, à administração e governo da Igreja; o registo de 72 cartas de S. Leão Magno (440-461), actualmente em Munique; os desaparecidos 14 livros do registo de S. Gregório Magno (590-604), correspondendo um livro a cada ano do seu pontificado, que ainda se conservavam em Latrão no século IX, etc.

Urbano V mandou reorganizar o arquivo papal de Avinhão e fazer o seu inventário em 1366. Com o regresso definitivo do papa a Roma, em 1417, deu-se nova organização à Cúria pontifícia, cuja documentação teve grande desenvolvimento.

Por ordem de Sisto IV (1471-1484), guardaram-se no Castelo Sant'Ângelo os privilégios mais antigos da Igreja Romana, que constituem o fundo arquivístico mais importante do mundo, por se guardarem nele 78 documentos soberanos com selo de ouro ou de prata, entre os quais o original do Privilégio do Imperador Otão I, de 13 de Novembro de 962, e um documento de Filipe I de Espanha, autenticado com o maior selo de ouro do mundo (com mais de oitocentos grs. de peso) [1].

S. Pio V promoveu, por sua vez, a centralização dos documentos de interesse para a Igreja e que andavam dispersos, mandando vir para Roma, em 1566, grande parte dos que estavam no palácio pontifício de Avinhão. Dois anos mais tarde, obrigou todas as pessoas (sem excepção dos cardiais) a apresentar os documentos da Igreja, que tinham em seu poder, para serem inventariados por delegados pontifícios.

Sisto V (1585-1590) remodelou profundamente a administração pontifícia, descentralizando-a com a criação de várias congregações e da Secretaria de Estado, que ficaram a ter bastante autonomia e arquivos privativos, motivo por que a Chancelaria pontifícia perdeu muito da sua importância.

Clemente VIII (1592-1605) organizou o Arquivo do Castelo Sant'Ângelo, dando novas instalações a este importante fundo, a que projectou agregar todos os tesouros arquivísticos da Igreja. Este projecto foi realizado por Paulo V, em 1611, não no Castelo Sant'Ângelo, mas no palácio do Vaticano, ao lado da Biblioteca Apostólica numa ala para-

---

[1] Pietro SELLA, *Le bolle d'oro dell'Archivio Vaticano*. Città del Vaticano, 1934; Aldo MARTINI, *I sigilli d'oro dell'Archivio Segreto Vaticano*. Città del Vaticano — Millano, 1984.

lela aos jardins, para onde transferiu a parte mais importante do Arquivo do Castelo Sant'Ângelo e muita documentação antiga que se encontrava dispersa pela Câmara Apostólica e por outras repartições.

O Arquivo Vaticano, propriamente dito, começou, portanto, em 1611, mas tem sido muito enriquecido com a incorporação de outros arquivos: o da Secretaria de Estado (c. 1660), o de Avinhão (1783), a parte que tinha continuado no Castelo Sant'Ângelo (1798) [1a].

## ABERTURA À CONSULTA PÚBLICA DO ARQUIVO SECRETO VATICANO

A enorme importância da documentação guardada no Arquivo Vaticano fez com que, mesmo antes da sua abertura à consulta pública, recorressem a ele muitos investigadores, quer consultando directamente a documentação, como Barónio e Raynaldi para os *Annales Ecclesiastici*; Pallavicino para a *Istoria del Concilio di Trento*; Ludwig von Pastor para a *História dos Papas*, etc., quer obtendo cópias dos documentos que lhes interessavam, como a Áustria-Hungria, a França, a Inglaterra, os Países Escandinavos, a Rússia e outras nações.

D. João V, por intermédio do seu ministro em Roma, o Comendador Manuel Pereira de Sampaio, obteve também autorização para mandar copiar os documentos que interessavam a Portugal, cópias essas que formam a preciosa colecção de 227 vols., chamada *Rerum Lusitanicarum ex manuscriptis codicibus Bibliotheçae Vaticanae, aliarumque Urbis*, também conhecida por *Symmicta Lusitanica*, que se guarda na Biblioteca da Ajuda [2].

Um século mais tarde (1841/42), o Visconde da Carreira mandou copiar no mesmo Arquivo 184 bulas e breves, 74 dos quais do século XIII,

---

[1a] K. A. FINK *Das Vatikanische Archiv*. 2.ª ed. Roma. 1951.

*Sussidi per la consultazione dell'Archivio Vaticano* a cura della Direzione e degli Archivisti, vol. I, Roma 1926 (= *Studi e Testi* 45); Vol. II. Città del Vaticano, 1931 (= *Studi e Testi* 55). Vol. III. Città del Vaticano, 1947 (= *Studi e Testi* 134).

Mons. Pietro GUIDI, *Inventari di libri nelle serie dell'Archivio Vaticano (1287-1459)*. Città del Vaticano, 1948 (=*Studi e Testi* 135).

Angelo MERCATI, *Dall'Archivio Vaticano*. 2 vols. Città del Vaticano, 1951.

M. GIUSTI, *Registri Vaticani e le loro provenienze originarie*. 1952.

[2] J. dos Santos ABRANCHES, *Fontes do Direito Ecclesiastico Portuguez. Summa do Bullario Portuguez*. Coimbra, 1895, pp. XII-XV.

que se guardam na cx. 27 da colecção de Bulas da Torre do Tombo [3].

Depois de, em 1881, Leão XIII ter franqueado ao público a consulta do Arquivo do Vaticano, o interesse pela sua documentação aumentou extraordinariamente, tendo, desde então, acorrido a ele milhares de investigadores de todos os países para fazerem pesquisas nos vários campos das ciências históricas.

Para facilitar o trabalho dos estudiosos, a Santa Sé tem procurado centralizar no Arquivo Vaticano todos os fundos arquivísticos pontifícios: de Latrão, das Congregações Romanas, Repartições, Tribunais e Nunciaturas, que devem fazer incorporações de 25 em 25 anos, ficando na sua posse apenas a parte moderna necessária para a sua actividade. Com o mesmo fim incorporou vários arquivos particulares, sobretudo das antigas famílias pontifícias, adquiridos por compra ou doação.

Foram-se criando também em Roma institutos de várias nações para organizar e facilitar as investigações e alguns governos e sociedades científicas têm enviado a este Arquivo missões temporárias para trabalharem em campos de seu especial interesse.

As investigações têm incidido, de preferência, nas importantes séries de Registos (Vaticano, Lateranense, de Avinhão, de Breves e de Súplicas, com um total de 13 082 volumes), que constituem a parte mais importante do Arquivo, tanto pela sua natureza, antiguidade e interesse verdadeiramente universal como por os documentos se encontrarem, em geral, mais bem sistematizados e ordenados.

Esta intensa investigação, realizada ao longo de mais de um século, deu lugar à publicação de um número incalculável de estudos e de colectâneas documentais em diversos países, que se podem sistematizar em três grandes séries:

1. Obras de interesse universal, que dizem respeito à história de todas as nações, a aspectos gerais da cultura ou à história da Cúria Romana como centro da Cristandade;
2. Obras de interesse nacional ou regional;
3. Finalmente, trabalhos monográficos sobre temas particulares, personagens ou instituições [4].

---

[3] Pedro de AZEVEDO «A collecção do Visconde da Carreira», in *Boletim da segunda Classe* da Academia das Ciências de Lisboa. VIII, Lisboa, 1915, pp. 183-205.

[4] Giulio BATTELLI, «Le ricerche storiche nell'Archivio Vaticano», in *Relazione del X Congresso Internazionale di Scienze Storiche*. I, Firenze, 1955, pp. 449-477.

Da primeira série prestam grande contributo ao Bulário Português do século XIII os *Regesta* de Inocêncio III (1198-1216), cuja edição crítica se propôs o Instituto Austríaco de Roma; os *Regesta Honorii Papae III (1216-1227)*, publicados por P. Pressutti [5] e, sobretudo, a colecção de «*Registres*» editada pela Bibliothèque des Écoles Françaises d'Athènes et de Rome, que se propôs publicar todos os «*Registos*» desde 1227 a 1378, exceptuando os de Clemente V (1305-1314), já editados sob a direcção de Luigi Tosti (1885-1892).

Esta importantíssima colecção de «*Registres*», ainda em curso mas já com dezenas de volumes, é fundamental para o nosso Bulário, não obstante as dificuldades dos diversos critérios adoptados na publicação e de esta nem sempre transcrever os documenos na íntegra [6].

Na segunda série contam-se numerosas publicações empreendidas por diversos países, como a Alemanha com o *Repertorium Germanicum* [7], a Bélgica, Croácia, Dinamarca, Espanha, Hungria, Inglaterra, Polónia, Suíça, etc. Desta série interessam-nos particularmente os *Monu-*

---

[5] 2 vols. Roma, 1888 e 1895.

[6] Edições da Bibliotèque des Écoles françaises d'Athènes et de Rome:

AUVRAY (L.—, S. Clemencet et S. Carolus-Barré — *Les Registres de Grégoire IX (1227-1241)*. 4 vols. Paris, 1890-1955.

BERGER (E.) — *Les Registres d'Innocent IV (1243-1254)*. 4 vols. Paris, 1884-1921.

CADIER (J. Guiraud et L. ...) — *Les Registres de Grégoire X et de Jean XXI (1270-1277)*. Paris, 1892-1960.

DIGARD (G.———, M. Faucon, A. Thomas et R. Fawtier) — *Les Registres de Boniface VIII (1294-1303)*. 4 vols. Paris, 1884-1939.

GAY (J) — *Les Registres de Nicolas III (1277-1280)*. Paris, 1898-1938.

GUIRAUD (J. ———, et S. Clemencet) — *Les Registres d'Urbain IV (1261-1264)*. 4 vols. Paris, 1899-1958.

JORDAN (E.) — *Les Registres de Clément IV (1265-1268)*. Paris, 1893-1945.

LANGLOIS (E.) — *Les Registres de Nicolas IV (1288-1292)*. 2 vols. Paris, 1886-1950.

LA RONCIÈRE (C. Bourel de ———, J. de Loye, P. de Cenival et A. Coulon) — *Les Registres d'Alexandre IV (1254-1261)*, 4 vols. Paris. 1899-1959.

OLIVIER (Martin) — *Les Registres de Martin IV (1281-1285)*. Paris, 1901-1935.

PROU (M.) — *Les Registres d'Honorius IV (1285-1287)*. Paris, 1886-1888.

[7] F. KEMPF, *Regestum Innocentii III papae super negotio Romani imperii*. in *Miscellanea Historiae Pontificiae*. Vol. XII, n.º 21. Roma, 1947.

A. PRIETO PRIETO, *Inocencio III y el Sacro-Romano Imperio*. 1982

*menta Hispaniae Vaticana* [8], que, embora digam respeito directamente à Espanha, publicam muitos documentos relativos a Portugal e a Portugueses, o que se explica tanto pelas longas disputas entre Braga e Compostela e entre Braga e Toledo, por causa, respectivamente, das dioceses portuguesas a Sul do Douro e da primazia na Península, como pelo facto de Braga ter cinco dioceses sufragâneas na Espanha, enquanto Compostela tinha quatro em Portugal [9].

Da última série interessa-nos a *Hierachia Cathólica Medii Aevi* [10], por Conrado Eubel citar nela muitas dezenas de bulas respeitantes ao provimento das dioceses portuguesas.

Há, evidentemente, muitas outras obras de grande utilidade para o nosso Bulário do séc. XIII, como os *Regesta Pontificum Romanorum* de

---

[8] *Monumenta Hispaniae Vaticana:*

Sección — Registros:

1 — Demetrio MANSILLA, *La documentación pontificia hasta Inocencio III (965-1216)*. Roma, 1955.

2 — Idem, *La documentación pontificia de Honorio III (1216-1227)*. Roma, 1965.

3 — José Zunzunegui ARAMBURU, *Bulas y cartas secretas de Inocencio VI (1352-1362)*. Roma 1970.

5 — Ildefonso RODRIGUEZ DE LAMA, *La documentación pontificia de Alejandro IV (1254-1261)*. Roma, 1976.

6 — Idem, *La documentación pontificia de Urbano IV (1261-1264)*. Roma, 1981.

Sección — Subsidia:

Demetrio MANSILLA, *La documentación pontificia del Castel S. Angelo (1395-1418)*. Roma, 1959.

M. MILIAN BOIX, *El fondo «Instrumenta Miscellanea» del Archivo Vaticano — Documentos referentes a España (853-1782)*. Roma, 1969.

J. RUIZ Y SERRA, *Registo Ibérico de Calisto III (1455-1458)*. Madrid, 1945.

[9] Mons. J. A. FERREIRA, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*. I. 1928. p. 355; Demetrio MANSILLA, «Disputas diocesanas entre Toledo, Braga y Compostela en los siglos XII al XV», in *Anthologica Annua*. 3 (1955), pp. 39-143; — Idem, «Origenes de la organización metropolitana de la Iglesia Española», in *Hispania Sacra*, 12 (1959), pp. 255-290; — Idem, «Formación de la provincia bracarense despues de la invasión», *ibidem*, 14 (1961) pp. 5-25; — Idem, «Restauración de las sufraganeas de Braga a través de la Reconquista», in *Revista Portuguesa de História*, 6 (1964), pp. 117-148.

J. F. RIVERA RECIO, *Los arzobispos de Toledo en la Baja Edade Media (siglos XIII-XIV)*. Toledo 1969.

[10] *Hierarchia Cotholica Medii Aevi (...) ab anno 1198 ad annum 1431 perducta*. 2.ª ed. Münster, 1913. Esta obra foi continuada por outros até aos tempos modernos, contando actualmente oito vols.

A. Potthast [11], o *Magnum Bullarium Romanum* [12], o *Bullarium Franciscanum* [13], a *Patrologia Latina* de J. Migne [14], e várias outras [15], mas estas foram elaboradas sem recorrer directamente ao Arquivo Vaticano.

A falta de coordenação e de cooperação nas investigações realizadas neste Arquivo e na publicação dos respectivos resultados têm feito com que grande quantidade de documentos de interesse geral tenha sido já estudada e publicada várias vezes por historiadores do mesmo ou de diversos países, enquanto a maioria das fontes continua por estudar e inédita.

Para obstar ao grave inconveniente de ser preciso recomeçar as investigações para cada nova iniciativa, com grande desperdício de tempo e de dinheiro, como aconteceu, em parte, com as realizadas para a importante colectânea — *Monumenta Henricina* e, anos depois, repetidas para outra notável colectânea *Chartularium Universitatis Portugalensis*, algumas nações estão a investigar e a publicar sistematicamente toda a documentação do Arquivo Vaticano, que lhes diz respeito, como faz a Espanha com os já referidos *Monumenta Hispaniae Vaticana*.

---

[11] *Regesta Pontificum Romanorum inde ab anno 1198 ad annum 1304.* 2 vols. Berlin, 1874/75, e reedição moderna.

[12] Luxemburgo, 1742/58, e Editio Taurinensis de A. Tommassetti. 1857/72.

[13] J. Hyacintus SCARABEA, *Bullarium Franciscanum.* 4 vols. Roma, 1759/68.

A. LÓPEZ AGURLETA, *Bullarium equestris Ordinis S. Jacobi de Spatha.* Madrid, 1719.

I. ORTEJA Y COTES, *Bullarium Ordinis Militiae de Alcantara, olim S. Johannis de Pereiro.* I, Madrid, 1759. Idem, *Bullarium Ordinis Militiae de Calatrava.* Madrid, 1761.

[14] J. MIGNE, *Patrologiae cursus completus. Series latina.* Vários vols.

[15] A. JAVIERRE MUR, «La orden de Calatrava en Portugal» in *Boletín de la Real Academia de la Historia.* Vol. 130 (1952), pp. 323-376, e separata.

J. Delaville LE ROULX, *Cartulaire général de l'Ordre des Hospitaliers de S. Jean de Jérusalem.* I ((1100-1200) e II (1201-1260). Paris, 1894/97.

J. Saenz de AGUIRRE, *Collectio maxima conciliorum omnium Hispaniae et novi orbis.* Ed. altera. 6 vols. Roma, 1753/56.

J. D. MANSI, *Sacrorum conciliorum nova et amplissima collectio.* 22 vols. Veneza, 1759/78, e reedição moderna.

J. TEJADA Y RAMIRO, *Colección de cánones y de todos los concilios de la Iglesia de España y América.* 6 vols. Madrid, 1859.

E. FLÓREZ, *España Sagrada.* Vários vols.

A. LÓPEZ-FERREIRO, *Historia de la Santa Iglesia de Santiago de Compostela.* Vols. 4 e 5. Compostela, 1898.

Por outro lado, a Santa Sé elaborou já o plano de um inventário bibliográfico-analítico dos estudos feitos sobre os documeutos do seu Arquivo, esperando a colaboração dos institutos nacionais existentes em Roma para levar a cabo este ingente trabalho de incontestável importância histórica internacional. Projectou também publicar uma bibliografia geral dos documentos já publicados, para facilitar os novos trabalhos de investigação e evitar repetições inúteis.

## INDEX ACTORUM ROMANORUM PONTIFICUM

Como vimos, as investigações, estudos e publicações, têm incidido, de modo particular, sobre as séries dos «*Registos*» mas, ao contrário do que até há poucos anos comummente se admitia, os «*Regesta Vaticana*» omitem grande parte dos documentos expedidos pelos diversos pontífices, incluindo alguns dos mais importantes. Sondagens e cotejos feitos em diversos arquivos, quanto aos documentos pontifícios do século XIII, demonstraram que as omissões ultrapassam, em geral, 50%.

Em Portugal verifica-se o mesmo, porque, de 1672 documentos pontifícios que inventarei entre 1198 e 1303, apenas 813, ou seja 48,6%, se encontram transcritos nos «*Regesta Vaticana*».

É um facto a ter em conta pelos investigadores, adverte o Prof. Giulio Battelli: «gli storici sono avvertiti que la documentazione contenuta nei registri, per quanto ricca, è tuttavia parziale e insufficiente» [16].

Para tornar conhecida dos investigadores esta importante documentação pontifícia, omissa nos «*Regesta Vaticana*» e dispersa por bibliotecas e arquivos públicos e privados de vários países, o Prof. Franco Bartoloni, em comunicação feita ao congresso realizado em Bolonha, em 1952, para comemorar o VIII centenário do *Decretum* de Graciano, lançou a ideia de se fazer um inventário geral de toda esta documentação.

O mesmo Professor, em nova comunicação feita ao Congresso Internacional de estudos sobre as fontes da Idade Média europeia, realizado em Roma em Abril de 1953, apresentou já as normas, tábuas e exemplos a seguir na redacção das fichas e fixou como limites cronológicos os anos de 1198 e de 1417, que correspondem ao início do ponti-

---

[16] «Documento pontificio», in *Boletín de la Sociedade Castellonense de Cultura*. Vol. 58 (Castellón, 1982). p. 618. Com muita bibliografia.

ficado de Inocêncio III e à eleição de Martinho V, no fim do Grande Cisma do Ocidente [17].

A primeira data limite justifica-se por a documentação anterior a 1198 ser já acessível aos estudiosos nos volumes dos *Papsturkunden* publicados por P. Kehr [18] e seus colaboradores, entre os quais Carl Erdmann para Portugal [19]. Não se dá o mesmo com os *Regesta Pontificum Romanorum* de A. Potthast, desde Inocêncio III a Bento XI (1198-1304) que são deficientes e estão ultrapassados, por se terem baseado apenas em trabalhos publicados.

A data extrema de 1417 justifica-se, por sua vez, porque, com o regresso definitivo do papa a Roma, deu-se nova organização à Cúria Pontifícia e um grande desenvolvimento à respectiva documentação. Tornava-se, por isso, empresa demasiadamente árdua prolongar o inventário da documentação pontifícia para além deste ano.

A ideia foi bem acolhida e em congressos posteriores [20], os Profs. Giulio Battelli e Alessandro Pratesi deram conta dos trabalhos em projecto ou já em curso em algumas nações. A Commissione Pontificia degli Archivi Ecclesiastici d'Italia, no segundo congresso destes Arquivistas, realizado em 1958, apresentou um opúsculo com as instruções para fazer a descrição e o sumário dos documentos a inventariar, cuja colectânea tem o título geral de *Index actorum Romanorum Pontificum ab Innocentio III usque ad Martinum V electum, quae, praeter Registra Romanae Curiae, adservantur*, ou seja desde 8 de Janeiro de 1198 a 11 de Novembro de 1417.

A colectânea abrangerá todos os documentos pontifícios deste período, incluindo os dos antipapas e do Concílio de Constança, tanto originais como cópias de originais, estejam publicados ou inéditos, mas omissos nos *Regesta* do Arquivo Vaticano.

---

[17] «Censimento dei documenti pontificii da Innocenzo III a Martino V escl.», in Istituto Storico Italiano per M. E., *La publicazione delle fonti del M. E. italiano negli ultimi 70 anni*. Vol. II: *Communicazioni al Convegno di Studi*, 14-18 apr. 1953. Roma, 1955.

[18] Para a Península: P. KEHR, *Papsturkunden in Spanien. Vorarbeiten zur Hispania Pontificia:* I. *Katalonien*. Berlin, 1926; — II. *Navarra und Aragon*. Berlin, 1928.

[19] *Papsturkunden in Portugal*. Berlin, 1927. Reed. de 1970.

[20] A PRATESI, «Il censimento dei documenit pontificii dal 1198 al, 1417», in *Archiva Ecclesiae*. I (Città del Vaticano), 1985, pp. 103-108; G. BATTELLI, «Istruzioni per il censimento dei documenti pontificii dal 1198 al 1417», *ibidem*, II (1959), pp. 173-175.

Estas instruções dão importância muito particular ao estudo diplomático destes documentos. Sobre este aspecto convém ter em conta que o III Congresso Internacional de Diplomática, realizado em Roma em 1972, escolheu como tema exclusivo «*La Diplomatica Pontificia dei Secoli XIII e XIV*» [21], e que a Commission internationale de Diplomatique, integrada no Comité International des Sciences Historiques, tomou a iniciativa da publicação destes inventários gerais de cada país, a editar pela Biblioteca Apostólica Vaticana.

Os três primeiros volumes deste grande empreendimento internacional vieram já a público e foram organizados e comentados por Bernard Barbiche, que lhes deu o título de «*Les Actes pontificaux originaux des Archives Nationales de Paris*» [22].

Trabalhos idênticos estão em projecto ou já em curso em várias nações, incluindo a vizinha Espanha [23].

Quanto a Portugal, os Profs. Giulio Batteli e Michele Maccarrone disseram-me: «Fizemos uma consulta ao Pontifício Colégio Português de Roma sobre as possibilidades de conseguir em Portugal colaboradores para o nosso empreendimento internacional, mas não insistimos, convencidos como estávamos de que seria muito reduzido o número de documentos pontifícios nele existentes e omissos no Arquivo Vaticano durante o período que nos interessa».

Na altura do meu encontro com estes Professores em Roma, tinha eu organizado já o inventário do Bulário Português do século XIII, de que adiante voltarei a falar. Ao verificarem por ele a grande quantidade de documentos pontifícios existentes entre nós e omissos no Arquivo Vaticano, convidaram-me a publicar um volume com o inventário dos compreendidos entre 1198 e 1303 e a prolongar as minhas investigações até 1417.

---

[21] «Atti del III Congresso Internazionale di Diplomatica Pontificia dei secoli XIII e XIV», in *Annali della Scuola Speciale per Archivisti e Bibliotecari dell'Università di Roma*. Anno XIII. Turim, 1973.

[22] Nestes três vols. publicados em 1975, 1978 e 1983, sumariou e descreveu 3284 originais, juntando-lhes uma longa e erudita introdução, importantes apêndices e vários índices.

[23] Para a Alemanha a Prof. Brigide Schwarz está a descrever os originais pontifícios dos Arquivos de Niedersachen desde 1198 a 1417. Os Drs. Hermann Diener e Bernhart Jähnig projectam fazer o mesmo trabalho para os arquivos da Prússia.

O Dr. Géza Erszegi está a preparar a publicação dos originais pontifícios existentes na Hungria.

Tive de declinar os dois convites: o primeiro, porque um volume dentro das normas estabelecidas obrigava-me a examinar de novo todos os documentos para colher os dados de carácter diplomático, o que exigia longo tempo de que não podia dispor. Além disso, o meu plano é publicar na íntegra os documentos, em qualquer lugar que se encontrem, e não dar apenas um sumário dos que estão omissos no Arquivo Vaticano, como se faz no referido *Index*.

Prolongar as investigações desde 1303 a 1417 é trabalho a realizar por várias pessoas e não apenas por uma.

É, todavia, indispensável que Portugal dê o seu valioso contributo para este grande empreendimento internacional, inventariando, segundo as normas propostas, mais de dois mil documentos pontifícios — originais e apógrafos de 1198 a 1417 — que se encontram nas nossas bibliotecas e arquivos e estão omissos no Arquivo Vaticano.

## IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PONTIFÍCIA PARA A HISTÓRIA DE PORTUGAL

A importância (insubstituível em muitos casos) da documentação pontifícia para a história religiosa e política do nosso País, sobretudo nas Idades Média e Moderna, está bem patente no largo recurso que a

---

O Dr. Patrick Zutshi já descreveu cerca de 500 originais pontifícios dos arquivos públicos e privados da Inglaterra.

Para a Espanha, Carmen Crespo Nogueira tem quase concluído o original de dois volumes com os originais pontifícios do Arquivo Histórico Nacional de Madrid. O Prof. José Trenchs Odena deve fazer o mesmo trabalho para os originais pontifícios dos arquivos da Catalunha e de Valência.

Para a Espanha os trabalhos estão facilitados por diversas publicações sobre documentos pontifícios. Além dos citados na nota 8:

A. DURÁN GUDIOL, «La documentación pontifícia del Archivo Catedral de Huesca hasta el año 1417», in *Anthologica Annua*. 7 (Roma, 1959); — J. GOÑI GAZTAMBIDE, «Regesta de las bulas de los Archivos Navarros», *ibidem* 10 (1962); — Idem, «Regesta de las bulas del siglo XIII del Archivo Catedral de Pamplona», *ibidem*, 5 (1957); — Idem, «Regesta de las bulas de 1300 a 1417 del Archivo Catedral de Pamplona», *ibidem*, 6 (1958); — Peter LINEHAN, «La documentación pontificia de Honorio III (1216-1227)», *ibidem*, 16 (1968); — Demetrio MANSILLA, «La documentación pontificia del Archivo de la Catedral de Burgos», in *Hispania Sacra*. I (1948), pp. 141-162 e 427-438; — L. PÉREZ MARTÍNEZ, «Regesta delas bulas del Archivo Capitular de Maiorca», in *Anthologica Annua*, 11 (1963), pp. 161-188. — A. QUINTANA PRIETO, «Registro de documentos pontifícios de Astorga», *ibidem*, 11 (1963), pp. 189-228; — A. VÁZQUEZ MARTÍNEZ, *Documentos pontificios de Galicia (1088-1341). I — Relacción de bulas, breves, epístolas.* La Coruña, 1941.

ela têm feito quase todos os nossos historiadores e na sua publicação integral ou em sumário em diversas obras e em colectâneas documentais.

Sem pretender ser exaustivo, cito as seguintes:

*Collectorio das bulas e breves apostolicos, cartas, alvarás e provisões reais que contem a instituição e progresso do Santo Ofício em Portugal* (Lisboa, 1934).

Almeida Mascarenhas, *Codex titulorum S. Patriarchalis Ecclesiae Lisbonensis, pontificia et regia.* 2 vols. (Lisboa, 1746/48);

*Corpo Diplomático Português — Relações com a Cúria Romana.* 15 vols. (Lisboa, 1862-1959);

Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo* (continuado por Rebelo da Silva e outros). Com a Santa Sé, nos vols. IX-XIII (1864/76);

Visconde de Paiva Manso, *Bullarium patronatus Portugaliae in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae.* 5 vols. (1866/79);

*Colecção dos negócios de Roma no reinado de el-Rey D. José I.* 2 vols. (Lisboa, 1874).

J. dos Santos Abranches, *Summa do Bulario Portuguez* (1896);

Carl Erdmann, *Papsturkunden in Portugal* (Berlin, 1927. Reed. de 1970);

J. da Silva Marques, *Descobrimentos Portugueses — Documentos para a sua história.* 3 vols. (1944 e 1971).

*Monumenta Henricina.* 15 vols., sob a direcção do P. A. Dias Dinis, (L., 1960-1974), com 430 documentos pontifícios;

*Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537),* em 8 vols. (1966-1981), com cerca de mil documentos pontifícios. Edição do Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia, anexo à Faculdade de Letras de Lisboa, sob a direcção do Prof. A. Moreira de Sá.

Muitos têm sido também os portugueses que procuraram no Arquivo Vaticano documentação pontifícia, que em Portugal se não encontra, como Francisco Rodrigues para a *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal* (7 vols., 1931/58) e para outras obras;

Serafim Leite, para a *História da Companhia de Jesus no Brasil* (10 vols., 1928/50) e para outras obras;

A. da Silva Rego, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente — Índia.* 12 vols. (1947/58);

P. António Brásio, *Monumenta Missionaria Africana — Africa Ocidental,* 14 vols. (1952/85); 2.ª Série, 5 vols. (1958/68 e 1979); — *Spiritana*

*Monumenta Historica — Angola* (1596-1967), 5 vols. (1966/71), e em outras obras;

P. Artur Basilio de Sá, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente — Insulindia (1506 a 1595)*, 5 vols. (1954-1958);

J. César Baptista, *Portugal e o Cisma do Ocidente* (1956) [24];

A. Antunes Borges, *Provisão dos Bispados e Concílio Nacional no reinado de D. João IV* (1957/58) [25];

Domingos Maurício Gomes dos Santos, *O mosteiro de Jesus de Aveiro*. 2 vols. (1963/67), e em outras obras;

Eduardo Borges Nunes, *Dom Frei Gomes*, I (1963);

M. Gonçalves da Costa, *História do Bispado e Cidade de Lamego*, 3 vols. (1977/82);

Carlos de Azevedo, *A Cidade do Porto nos relatórios das visitas «ad Limina» do Arquivo do Vaticano* (1979) [26];

Raul de Almeida Rolo, O.P., tem recorrido frequentemente ao Arquivo Vaticano para os seus trabalhos sobre o venerável Fr. Bartolomeu dos Mártires, arcebispo de Braga.

Samuel Saul Rodrigues, que é o primeiro português diplomado pela Scuola Vaticana di Paleografia, trabalhou também no Arquivo Vaticano, pensando dedicar-se ao estudo e publicação do bulário português.

A. Franquelim S. Neiva Soares esteve no ano corrente (1985) no mesmo Arquivo a consultar os relatórios das visitas «*ad Limina*» da arquidiocese de Braga para completar os dados fornecidos pelos inquéritos paroquiais e pelas visitações sobre a vida moral e religiosa das populações, que tem estudado em diversos trabalhos já vindos a público.

Eduardo Brasão, nosso embaixador junto da Santa Sé, publicou várias obras [27], mas baseou-se, sobretudo, na documentação do arquivo da embaixada portuguesa junto do Vaticano.

---

[24] In *Lusitania Sacra*. I. Lisboa, 1956.

[25] *Ibidem*, II e III. 1957 e 1958.

[26] In *Revista de História*. II. Porto 1979.

[27] *D. João V e a Santa Sé — Relações diplomáticas de Portugal com o governo pontifício de 1705 a 1750* (1935): — *Colecção de concordatas estabelecidas entre Portugal e a Santa Sé de 1238 a 1940* (1941); — «O conclave de 1903 e o voto de veto de exclusão», in *Lusitana Sacra*. VI (1962-63), pp. 255-309; — *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé — Da Revolução Francesa a Bonaparte (1790-1803)*. 3 vols. 1973; — *De Bonaparte a Napoleão I (1803-1805)*. 1974; — *O reconhecimento do rei D. Miguel (1831)*. 1972; — *Um ano dramático (1848)*, 1969; — *A morte de Pio IX e a preparação de um novo pontificado (1878)*, 1974.

O maior investigador português do Arquivo Vaticano é, todavia, o Prof. A. Domingues de Sousa Costa, O.F.M., que, vivendo a maior parte do tempo em Roma, primeiro como aluno e depois como professor da Universidade «Antonianum», começou em 1951 a frequentar este Arquivo, cuja documentação tem utilizado largamente nos seus muitos e notáveis trabalhos, por ex., nos seguintes:

*Um mestre português em Bolonha no séc. XIII, João de Deus. Vida e obras* (1957); — *O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa* (1960); — *D. Gomes, reformador da Abadia de Florença e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no séc. XV* (1963); — *Estudantes portugueses na reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha na primeira metade do séc. XV* (1969); — *Bispos de Lamego e de Viseu no séc. XV* (1980/84) [28]; — *Presenza di Alesandro di Hales e di Vicencius Hispanus* (Bispo da Guarda) *al I Concilio di Leone* (1984) [29].

Merecem referência particular duas obras suas, fundamentais para a História de Portugal — *Estudos e textos da Idade Média e Renascimento.* Vol. I. *Mestre Silvestre Godinho e Mestre Vicente, juristas na contenda entre D. Afonso II e suas irmãs* (1963); — Vol. II. *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do séc. XV* (1967).

O Autor justifica a importância destes dois volumes, com estas palavras: «O primeiro volume (...) com análise crítica de muita documentação inédita do Vaticano, bem se poderia qualificar de Relações entre a Igreja e Portugal no séc. XIII ou de Revisão crítica da História de Portugal de Alexandre Herculano. O segundo (...) foi composto à base de muitos manuscritos das obras deste insigne teólogo português e de algumas centenas de documentos, em grande parte do Arquivo Vaticano. Creio tenha não pouca importância para a história da cultura e relações de Portugal com o estrangeiro» [30].

A segunda obra é o arrojado empreendimento a que o Autor se abalançou, ao resolver publicar todas as súplicas relativas a Portugal e a Portugueses, desde Clemente VI a Paulo II (1342 a 1471), que se encontram transcritas nos *Registra Supplicationum* do Vaticano.

Já que Portugal ainda se não decidiu a seguir o exemplo de outras nações, inclusive da vizinha Espanha, publicando sistematicamente toda

---

[28] In revista *Itinerarium*, ano 26 (Braga, 1980), pp. 54-105; 189-216 e 317-373; ano 27 (1981), pp. 20-62; ano 29 (1983), pp. 261-306; ano 30 (1984), pp. 41-139, 213-330 e 394-431.

[29] In revista *Antonianum*. Vol. 59 (Roma, 1984), pp. 71-218.

[30] *Monumenta Portugaliae Vaticana*. I, pp. IX-X. Cfr. p. VIII.

a documentação dos Registos do Vaticano que nos dizem respeito, o ilustre investigador e historiador resolveu publicar todas as súplicas acima referidas, num total de 7821, dando à preciosa colectânea o título de MONUMENTA PORTUGALIAE VATICANA, de que já saíram os vols. I, II e IV, com a edição crítica das súplicas, devidamente comentadas e com minuciosos índices. Tem preparados mais cinco volumes desta preciosa documentação [31], que vem esclarecer muitos pontos obscuros da nossa História medieval.

Merecem também referência alguns estrangeiros que têm utilizado a documentação pontifícia para assuntos portugueses:

Josef Wicki, S. J., *Monumenta Indica*. 13 vols. (1948/75) e em várias outras obras sobre os jesuítas portugueses no Oriente;

Bernhard Josef Wenzel, *Portugal und der Heilige Stuhl. Das portugiesische Konkordats und Missions-recht (Portugal e a Santa Sé. Direito concordatário e missionário português. Uma contribuição para a História da ciência jurídica das Missões e do Direito Internacional Público)*. (Lisboa, 1958).

Charles-Martial De Witte, O. S. B., *Les bulles pontificales et l'expansion portugaise au XV^e siècle* [32]; — *Les bulles d'érection de la province ecclésiastique de Funchal* [33]; — *La correspondance des premiers Nonces permanents au Portugal (1532-1553)* [34];

Edward M. Peters, *Rex inutillis: Sancho II of Portugal and thirteenth-century deposition theory* [35];

Peter Linehan, *La Iglesia Española y el Papado en el siglo XIII*, (Salamanca, 1975) [31a], em que se refere largamente ao reinado de D. Sancho II.

Terzo Natalini, Vice-Prefeito do Arquivo Vaticano, *«Libri del Registro della Spedizione» della Nunziatura in Portogallo* [36];

Cumpre lembrar também as missões de investigação realizadas no Arquivo Vaticano:

---

[31] Vol. I, Roma-Porto, 1968; II e IV, Braga, 1970.

[31a] Versão actualizada e ampliada do original inglês *The Spanish Church and the Papacy in the Thirteenth Century*. Cambridge, 1971.

[32] In *Revue d'Histoire Ecclésiastique* (Louvain, 1953-1958).

[33] In *Arquivo Histórico da Madeira*, 1964.

[34] Vol. II — *Textos* (edição crítica e notas), publicação da Academia Portuguesa da História. 1980. Está em impressão o vol. I.

[35] In *Studia Gratiana*. XIV (1967), pp. 255-305.

[36] In *Römische Kurie Kirchliche Finanzen, Vatikanisches Archiv, Studien zu Ehren von Hermann Hoberg* (= Pontificia Universitas Gregoriana. *Miscellanea Historiae Pontificiae*, Vol. 46 (1979). pp. 553-595).

Em 1931, Pedro Tovar de Lemos, segundo Conde de Tovar, foi incumbido de visitar os arquivos da Itália e de inventariar sumariamente os códices e documentos referentes a Portugal neles existentes. Apresentou um pormenorizado relatório sobre o Arquivo Vaticano, indicando os principais fundos de interesse para Portugal [37].

Em 1940, o Dr. Alberto Feio, Director do Arquivo Distrital e da Biblioteca Pública de Braga, trabalhou no referido Arquivo, como bolseiro do Instituto de Alta Cultura, para inventariar e microfilmar a documentação pontifícia do séc. XIII referente a Portugal, com intenção de continuar os *Papsturkunden in Portugal* de Carl Erdmann, já mencionados.

Em 1956, a Comissão Executiva do V Centenário da morte do Infante D. Henrique encarregou o P. António Brásio de recolher no Arquivo Vaticano a documentação de interesse para a importante colectânea *Monumenta Henricina*. Aproveitou a ocasião para publicar um artigo sobre o Arquivo Secreto do Vaticano e sua importância para a História de Portugal [38].

Em 1959 e em 1964, o Centro de Estudos Históricos Ultramarinos incumbiu o mesmo P. António Brásio de inventariar e de microfilmar a documentação de interesse para a história religiosa e das missões do Ultramar Português [39].

Em 1960, o referido Centro incumbiu o P. Artur Basílio de Sá de continuar o trabalho iniciado pelo P. António Brásio, dando preferência à documentação sobre o Padroado Português do Oriente [40].

O Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia, anexo à Faculdade de Letras de Lisboa, encarregou o Prof. A. D. de Sousa Costa (que tinha sido já o principal investigador para os *Monumenta Henricina*) e outros de recolherem no Arquivo Vaticano documentação referente, directa ou indirectamente, à Universidade Portuguesa, para ser publicada no *Chartularium Universitatis Portugalensis*, já referido.

---

[37] Publicado in *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. 9 (Lisboa, 1931), pp. 88-104, e 10 (1932), pp. 45-58. Reeditado em *Estudos Históricos*, editados pela Academia Portuguesa da História, vol. 6, tomo 1 (Lisboa, 1961), pp. 62-138.

[38] «Arquivo Secreto do Vaticano», in *Lusitania Sacra*. II (Lisboa, 1957), pp. 267-279.

[39] «Arquivo da Sagrada Congregação «de Propaganda Fide», in *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*. N.º 14 (Lisboa, 1960), pp. 5-32, e N.º 28 (1964), pp. 456-509.

[40] In *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, N.º 17 (1961) pp. 39-128.

# O BULÁRIO PORTUGUÊS DO SÉCULO XIII

Comecei bem cedo a interessar-me pela documentação pontifícia medieval relativa ao nosso País.

Sabendo deste meu interesse, o falecido Dr. Alberto Feio, ao aposentar-se de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga, em 1952, ofereceu-me 475 fichas e os respectivos microfilmes de igual número de documentos pontifícios do século XIII, referentes a Portugal, que tinha tirado no Arquivo Vaticano.

Vendo-se obrigado a desistir do projecto que formulara de, com a colaboração do Prof. Doutor Bernardo Xavier Coutinho, continuar os *Papsturkunden in Portugal* de Carl Erdmann, desde 1198 a 1303, disse-me: «Como sei que está empenhado no estudo e publicação do Bulário Português, ofereço-lhe este material para não ficar perdido e faço votos para que possa levar a bom termo o projecto que eu não consegui realizar. Com este fim, comprei para a Biblioteca Pública de Braga todos os volumes dos «*Registres*» já editados pela Bibliothèque des Écoles Françaises d'Athènes et de Rome, que não existem em mais nenhuma biblioteca portuguesa» .

Foi pena a Biblioteca Pública de Braga não ter continuado a comprar os volumes dos «*Registres*» editados depois e hoje quase todos esgotados.

A valiosa oferta do Dr. Alberto Feio veio estimular o meu interesse pela documentação pontifícia, a que passei a dedicar-me com maior empenho. Serviu-me também de fundamento para requerer, em 1958, uma bolsa de estudo à Fundação Calouste Gulbenkian a fim de enriquecer o material já inventariado e microfilmado. Graças a ela, pude realizar, nos anos de 1959 a 1962, investigações nas principais bibliotecas e arquivos de Portugal e nos arquivos eclesiásticos de Astorga, Compostela, Lugo, Mondonhedo, Orense, Samora e Tui e no Arquivo Secreto e Biblioteca Apostólica do Vaticano.

Levei para o Vaticano as 475 fichas tiradas pelo Dr. Alberto Feio para as cotejar com as fontes por ele utilizadas, a fim de as completar ou corrigir, se necessário. Acrescentei-lhes o sumário, local de onde as bulas foram expedidas e outros dados de interesse. Alarguei as investi-

---

Ao falar na sessão de encerramento das comemorações do primeiro centenário do nascimento do Dr. Alberto Feio Soares de Azevedo, realizada na Univervidade do Minho, em Dezembro de 1983, expus minuciosamente o contributo que ele deu para se fazer o inventário e microfilmagem dos documentos pontifícios

gações a outras fontes do Arquivo e da Biblioteca Apostólica, que ele não tinha consultado, o que me permitiu subir de 475 para 813 o número de documenos pontifícios, havendo, portanto, um aumento de 338.

Em Junho de 1962, entreguei à Fundação Calouste Gulbenkian um relatório de 348 páginas, com o título de *Bulário Português do século XIII (1198-1303) — Subsídios para o seu inventário,* em que dei conta do resultado obtido nas investigações feitas em Portugal, Espanha e no Vaticano e na consulta de abundante bibliografia especializada. Registei nele 1438 documentos pontifícios respeitantes a Portugal ou a personagens portuguesas, desde o início do pontificado de Inocêncio III até à morte de Bonifácio VIII (1198 a 1303).

De 1962 para cá, tenho procurado enriquecer o primitivo relatório com a recolha de dados para o aparato crítico da projectada publicação e, sobretudo, com a inventariação de documentos omissos, passando o número dos inventariados de 1438 para 1672, acrescentando-lhe, portanto, mais 234. É que, às vezes, surgem inesperadas e agradáveis surpresas de onde menos se poderiam esperar. Foi o que me aconteceu com a amável informação do Rev.º P. Fernando Félix Lopes quanto ao bulário do convento de S. Francisco do Porto, que se encontra no Arquivo da Torre do Tombo, onde tem a cota «Códice n.º 3 dos livros recolhidos por José Basto».

O título deste códice — «*Tombo 1.º do Convento de S. Francisco da cidade do Porto*» — é enganador, porque não se trata de um tombo, mas de uma preciosa colectânea de 61 bulas, duas súplicas, um documento de D. Afonso IV e um documento particular, tudo encadernado num volume. 57 bulas (52 delas originais) são do séc. XIII, mas os selos foram tirados a todas, pelas razões que o compilador apresenta, ao justificar a sua colectânea:

«Sendo fácil desencaminhar-se, como talvez tenha sucedido, diz ele, algum d'aquelles monumentos, andando soltos como até agora; e sendo também impraticável andarem juntos, e em boa guarda, como ficão, conservando-se pendentes os respectivos selos do documento

---

referentes a Portugal, desde Inocêncio III a Bonifácio VIII (1198-1303), que se encontram transcritos nos *Registra Vaticana.*

Na comunicação que fiz na Academia Portuguesa da História, a 22 de Abril de 1977, sobre o *Bulário Português do séc. XIII* e no artigo «Arquivos Eclesiásticos», publicado no *Dicionário de História da Igreja em Portugal,* já tinha feito referência à valiosa oferta do Dr. Alberto Feio.

Com o presente trabalho pretendo prestar-lhe homenagem e voltar a agradecer o seu valioso contributo.

a que pertencem; sem deixar de ter prezentes as razoens, e argumentos, que se podem oppor, me resolvi a separar os ditos sellos, e guardá-los em huma caixa, que se achará sempre unida a estes tombos, fazendo as possiveis declarações, e advertencias em seus competentes lugares, para que com a maior facilidade se possa saber qual hé o sello respectivo a cada documento; e quando se repare em que falta em algum, hé porque o não tinha já ao tempo de fazer-se esta collecção.

Quem por isto duvidar da autenticidade dos taes documentos, dê ao menos graças a Deos por achá-los neste estado, e por saber applicar com todo o rigor as melindrosas regras da hermaneutica, sem se atrever a modificá-las segundo a exigencia de muitas circunstâncias: *qui legit, intelligat*» (fls. 2 v.).

O cuidadoso arquivista franciscano do séc. XVIII não previu a possibilidade de a sua colectânea documental vir a separar-se da caixa onde guardou os respectivos selos, ou no remanso do seu convento ou na sua abusiva transferência para outro local, como veio a acontecer. Daí a perda irreparável de 52 selos, cujo chumbo deve ter sido fundido ou utilizado na caça!

À semelhança deste arquivista, outros terão separado os selos de chumbo ou de cera dos respectivos documentos, para arrumarem estes, evitando o volume excessivo que aqueles provocam. Na verdade, a falta de selos nem sempre se pode explicar pelo desgaste das respectivas suspensões.

## COINCIDÊNCIA DE INICIATIVAS

Por não ter sabido a tempo da minha iniciativa quanto ao Bulário Português do séc. XIII, o Rev.º Prof. A. D. de Sousa Costa chegou a recolher elementos com a mesma finalidade, segundo ele mesmo escreveu: «Já em 1961 era abundante o material recolhido e transcrito: Tendo-me, contudo, chegado ao conhecimento que o Doutor P. Avelino de Jesus Costa pensava editar um Bulário do século XIII, voltei, entretanto, as preferências para as súplicas endereçadas aos papas, ao mesmo tempo que, aproveitando documentação já transcrita, dei início à colecção de *Estudos e Textos da Idade Média e Renascimento*» [41].

Felicito-me, em certo modo, por ter dado ocasião a este facto, porque me parece ter sido vantajosa para a Cultura portuguesa a nova orientação que o incansável investigador deu aos seus trabalhos, uma

[41] *Monumenta Portugaliae Vaticana*, I, p. IX.

vez que, além de ter iniciado a publicação da notabilíssma colectânea *Monumenta Portugaliae Vaticana* pelos registos de Súplicas, publicou dois volumes dos referidos *Estudos e Textos*, já atrás citados [42], que são fundamentais para a Cultura portuguesa dos sécs. XIII e XV.

## INTERESSE PELO BULÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO

Numa das minhas idas ao Arquivo Vaticano, entrei em contacto com os Profs. Giulio Battelli e Mons. Michele Maccarrone que, ao verem, pelo meu inventário, a grande quantidade de documentos pontifícios do séc. XIII existentes em Portugal e omissos nos Registos do Vaticano, me convidaram, como atrás disse, a colaborar no empreendimento internacional do *Index actorum Romanorum Pontificum.*

Além disso, Mons. Michele Maccarrone, Professor da Universidade Lateranense e Presidente do Pontifício Comitato di Scienze Storiche, do Vaticano, pediu-me emprestado o Inventário para tomar conhecimento das bulas de Inocêncio III, de que é grande especialista.

Por seu intermédio, o Inventário tornou-se conhecido do cientista Cardeal Eugénio Tisserant, então Prefeito da Biblioteca Apostólica Vaticana, que, a 7 de Julho de 1969, me escreveu a felicitar-me pelo trabalho já realizado e a insistir na continuação das investigações até 1417 e na publicação do Bulário, dizendo: «Apraz-me ainda sublinhar que, a meu ver, o seu trabalho constitui também um contributo de excepcional interesse e alcance para a Ciência Histórica geral, que não só para Portugal ou para a Igreja. Portugal, no entanto, será o mais beneficiado.

(...) com a publicação do seu Bulário, Portugal terá dado um grandíssimo passo em frente no campo da investigação e dos estudos históricos e o seu exemplo servirá de estímulo a outras nações, para além do contributo efectivo que presta à causa da Ciência Histórica (...).

Assim, faço votos por que as entidades públicas ou privadas competentes possam prestar-lhe tal ajuda, visto tratar-se de um empreendimento que ficará a honrar a sua Universidade de Coimbra, da qual me prezo de ser Doutor «honoris causa» e a honrar Portugal »

Sete anos depois, a 13 de Janeiro de 1976, Mons. Michele Maccarrone escreveu-me a felicitar por ter concluído o inventário «sul Bollario Pontificio da Innocenzo III a Bonifacio VIII. Attendo con vero desiderio il I volume, perche riguarda il Papa Innocenzio III, cui ho dedicato i miei studi.»

---

[42] Cfr. nota 30.

Pediu-me então um estudo sobre Inocêncio III, para ser publicado numa colectânea internacional: — «Aggiungo una proposta. Per mia iniziativa, nella collana *Papste und Papsttum,* diretta dal Prof. Georg Denzler e pubblicata dalla Casa editrice Anton Hiersemann di Stuttgart, si pubblicherà una serie di volumi dedicati ad Innocenzo III, Il primo è già pronto: «*Innocenzo III e l'Inghliterra*» del Prof. Cheney di Cambridge ed uscirà entro l'anno. Seguirà un volume di R. Foreville su «*Innocenzo III e la Francia*» ed un mio volume: «*Innocenzo III e l'Italia*».

Nella collana rimane scoperta completamente la penisola iberica. Chiedo ora a Lei se fosse disposto a preparare un volume, anche piccolo di mole, su «*Innocenzo III e il Portogallo*». Lei há già il materiale pronto, perchè sta per publicare le lettere di Innocenzo III riguardanti il Portogallo. Per favore voglia riflettere sulla proposta e rispondermi.»

A resposta teve de ser negativa para aquela data, embora a ideia não fosse posta totalmente de lado.

A projectada publicação de um volume com os documentos de Inocêncio III, que seria o primeiro do Bulário Português do século XIII, ainda se não concretizou, por terem surgido dificuldades que a retardaram e, sobretudo, por não terem sido atendidos os requerimentos que, desde 1983, fiz ao Instituto Nacional de Investigação Científica para ser incluída no seu plano editorial, apesar de lhes ter juntado o original dactilografado daquele volume, preparado por mim e pela Assistente Dr.ª Maria Alegria Fernandes Marques.

A Academia das Ciências de Lisboa pensava tomar este encargo editorial, abrindo nos *Portugaliae Monumenta Historica* uma nova série para o Bulário, por o Prof. Doutor José Mattoso lhe ter demonstrado a importância incontestável (e, às vezes, insubstituível) da documentação pontifícia para a História de Portugal. Com este fim, foi enviado à Academia das Ciências o original dactilografado desse volume.

Em Dezembro de 1985, a Direcção do Instituto Nacional de Investigação Científica resolveu finalmente publicar o *Bulário Português de Inocêncio III*, que já está a compor-se na Imprensa de Coimbra.

Na falta da publicação, alguns investigadores portugueses têm utilizado o meu inventário para os seus trabalhos.

## TRABALHOS REALIZADOS E EM CURSO

Os votos de ajuda formulados pelo Cardeal Eugénio Tisserant concretizaram-se em parte:

1. A benemérita Fundação Calouste Gulbenkian, além da bolsa de estudo que me concedeu durante anos, custeou as ampliações fotográficas dos microfilmes oferecidos pelo Dr. Alberto Feio e de vários outros tirados por mim e concedeu subsídios para os arquivistas Drs. Joaquim Tomás da Silva Miguel Pereira e Marcelino Rodrigues Pereira, transcreverem, sob a minha orientação, algumas centenas de bulas, cujas cópias dactilografadas deram dois grossos volumes, que foram entregues à Fundação Gulbenkian. Outro exemplar tem sido utilizado nos trabalhos abaixo indicados.

2. Posteriormente, o Instituto de Alta Cultura aprovou a inclusão do Bulário Português do século XIII no Plano de investigação CL/5, denominado «*Estudo e publicação de fontes da História de Portugal*», pertencente ao Instituto de Estudos Históricos da Faculdade de Letras de Coimbra. Aquele Plano faz actualmente parte do «Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra — Linha 3: HCI/3».

Como bolseiras deste Centro, têm trabalhado no Bulário as Assistentes da Faculdade de Letras de Coimbra Dr.[as] Maria Alegria Fernandes Marques e Maria Teresa Nobre Veloso.

A primeira defendeu, em 1974, a sua tese de licenciatura sobre — *Relações de Portugal com a Santa Sé no pontificado de Inocêncio III (1198-1216).* Posteriormente, escreveu os seguintes trabalhos que, em grande parte, se baseiam na documentação pontifícia: *Inocêncio III e a passagem do mosteiro de Lorvão para a Ordem de Cister*[43]; — *O litígio entre a Sé de Coimbra e a Ordem do Templo pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal*[44]; — *Esboço de análise social através de um inquérito do século XIII na região de Braga*[45]; — *O mosteiro de S. Martinho de Crasto na Idade Média. Subsídios para a sua história*[46]! e, em colaboração com Maria Teresa Nobre Veloso, — *Relações Luso-Galaicas de fins do século XI até 1216*[47] *e Intervenções pontifícias na Península no início do séc. XIII 1198-1216*[47a].

---

[43] *Revista Portuguesa de História*, 18 (Coimbra, 1980), pp. 231-283.

[44] Em publicação nas *Actas* das Jornadas de Portugal Medieval. Leiria, 1985.

[45] Em publicação em *Bracara Augusta*, vol. 39, 1985.

[46] Comunicação ao «Seminário sobre Terras da Nóbrega e da Barca — História. Etnografia. Poesia». Ponte da Barca, Novembro de 1984. A publicar nas *Actas*.

[47] Comunicação ao II Colóquio Galaico-Minhoto. Compostela, Abril de 1984. *Actas* vol. I, Compostela. 1985, pp. 123-133.

[47a] Comunicação às II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Porto, 1985. A publicar nas *Actas*.

Para tese de doutoramento, que está a elaborar, escolheu o tema — *Relações entre Portugal e a Santa Sé no reinado de D. Afonso III.*

Com subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian e de acordo comigo, esteve no ano corrente a trabalhar no Archivo Histórico Nacional e na Biblioteca Nacional de Madrid e no Archivo Capitular de Toledo para microfilmar qualquer documento pontifício referente a Portugal que estivesse omisso no meu inventário.

Maria Teresa Nobre Veloso, além da colaboração no referido trabalho — *Relações Luso-Galaicas*, publicou o *Litígio entre D. Afonso II e as irmãs por causa dos direitos senhoriais*[48], e está a redigir a sua tese de doutoramento sobre o tema — *Relações de Portugal com a Santa Sé desde 1216 a 1248*, baseada, sobretudo, na documentação de Honório III, Gregório IX e Inocêncio IV.

Por minha parte, além de, como responsável científico da Linha 3 do Centro de História acima referido, ter orientado os trabalhos das duas Assistentes-bolseiras e outros em curso, continuo com o estudo do Bulário, que utilizei nestes trabalhos: — *Bulário Português do século XIII (1198-1303)*, comunicação feita à Academia Portuguesa da História, a 22 de Abril de 1977; *O Dr. Alberto Feio e o Bulário Português do século XIII*[49]; — *Arquidiocese de Braga. Síntese da sua história*[50], e — *O Arquivo do Vaticano — Fonte da História de Portugal*[51].

## DESTINATÁRIOS E MATÉRIA DAS BULAS

Muitas bulas eram remetidas directamente às pessoas e instituições interessadas ou a que elas diziam respeito — rei, prelados, cabidos, ordens religiosas ou militares, pessoas particulares, como as princesas Mafalda, Sancha e Teresa, o infante Fernando de Serpa, etc.

A maior parte era, porém, enviada a terceiras pessoas — prelados, religiosos e outros, nacionais ou estrangeiros — a quem o Sumo Pontífice incumbia de resolver diversos problemas, de intervir junto do rei e de outras pessoas e instituições para as convencerem a cumprir as

---

[48] *Revista Portuguesa de História*, 18, pp. 197-229.

[49] Conferência no encerramento das comemorações do primeiro centenário do nascimento do Dr. Alberto Feio, Director da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Braga, realizado na Universidade do Minho, em Dezembro de 1983.

[50] Separata de «Braga (Arquidiocese)», em *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. III, (Lisboa, 1984), pp. 126-200.

[51] Comunicação à «Conferência Internacional» de *Os Portugueses e o Mundo*. Porto, Junho de 1985. A publicar nas *Actas*.

suas obrigações, para resolver litígios entre elas ou para, ouvidas as partes interessadas, proferir sentenças dentro do que fosse justo, etc.

A matéria tratada nas bulas é tão vasta e diversificada que não é possível fazer-lhe mais que ligeiras referências. Pode, contudo, afirmar-se que passa por esta abundante e rica documentação toda a vida nacional coeva, desde os graves e complexos problemas políticos e religiosos até aos mais correntes da vida quotidiana.

Nos primeiros, entram as graves contendas entre os reis e o clero, ocasionadas, a maior parte das vezes, pelo antagonismo entre a liberdade e as imunidades da Igreja, sobretudo a isenção total da jurisdição secular e a completa imunidade dos bens eclesiásticos, de um lado, e, do outro, as tentativas de fortalecimento do poder real e de centralização administrativa. A abundante documentação pontifícia atinente a esta matéria permite descortinar as causas e acompanhar as diversas fases de acalmia ou agravamento e de reconciliação nestas contendas, que se prolongaram desde D. Sancho I (1185-1211) até às concordatas de D. Dinis (1279-1325).

Houve lamentáveis excessos de parte a parte. Um dos mais graves deu-se quando D. Sancho I, depois de ter feito com o bispo do Porto uma composição para pôr termo ao litígio entre os dois, a violou, não obstante Inocêncio III a ter confirmado na bula *Justis petentium desideris*, de 13 de Maio de 1210 [52].

O reacender deste conflito e outro idêntico com o bispo de Coimbra, a intromissão do rei nos assuntos eclesiásticos, o ser orientado por uma feiticeira — *in animae tuae periculum detinens phitonissam* — e outros graves abusos levaram Inocêncio III a intervir energicamente e por diversas vezes para chamar D. Sancho ao bom caminho.

O rei reagiu, mandando ao papa uma carta injuriosa, de que este se queixou amargamente na bula *Si diligenter attenderes*, de 23 de Fevereiro de 1211: «Hec autem de tua regali magnificentia non facile crederemus, nisi nuper quasdam nobis litteras indiscritione plenas et presumptione non vacuas, direxisses. Quibus inter caetera quae non sunt digne relatu, haec nobis scribere pressumpsisti quod cuilibet de te sinistra suggerenti aurem libenter apponere consuevimus et coram omnibus contra te non erubescimus in verba prorumpere inhonesta, quod nostram non illustrat providentiam, sed obfuscat, quia Sancti sucessores Petri non consueverunt inferre convitia, sed ea, exemplo Christi, cum patientia

---

[52] R. de AZEVEDO, P. A. de J. da COSTA e M. R. PEREIRA, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*. I (Coimbra, 1979), pp. 290-292, n.º 190.

sustinere. Sane nullum principum, quantumlibet magnus, nisi forsan haereticus aut tyrannus, tam irreverenter et arroganter nobis, aut praedecessoribus nostris, scribere atentavit, propter Ejus reverentiam et honorem, cujus repraesentamus in apostolatu personam. Sed et illud quod eisdem litteris subscripsisti non sapit catholicam puritatem sed harreticam videtur perfidiam exhalare ...».

Na mesma bula Inocêncio III expõe a verdadeira doutrina sobre as relações entre o poder civil e o eclesiástico «...obsecramus te, fili charissimi, per misericordiam Jhesu Christi, quatinus illa mensura contentus, quam Deus tibi donavit, ad ecclesiastica jura non extendas aliquatenus manus tuas, sicut nec nos ad regalia jura manus nostras extendimus, reliquens nobis judicium clericorum sicut et nos laicorum judicium tibi reliquimus [53].

D. Sancho I talvez não tenha chegado a receber esta bula, porque morreu a 26 de Março de 1211.

Em 1219, por D. Afonso II ter violado os privilégios que confirmara ao clero nas Cortes de 1211 e o arcebispo de Braga, à frente dos outros bispos, ter verberado o procedimento do rei, começou a luta violenta entre os dois poderes. Este conflito veio avolumar o que o monarca já trazia com as irmãs, por causa da herança paterna [54], dando os dois motivo a numerosas intervenções de Honório III.

As desordens políticas e religiosas no tempo de D. Sancho II deram lugar a numerosas queixas apresentadas a Gregório IX e a Inocêncio IV e vieram a culminar no afastamento deste monarca do trono pela bula do último pontífice *Grandi non immerito*, de 24 de Julho de 1245, de que foram enviados exemplares ao rei, aos prelados e aos mestres das ordens militares portuguesas [55].

Como já acima disse, a exposição mais completa e objectiva sobre os litígios nestes dois reinados é a do Prof. A. D. de Sousa Costa, por

---

[53] Visconde de Santarém. IX, p. 39; ABRANCHES, p. 279, n.º 1811.

[54] Cfr. nota 48.

[55] T. T. — Bulas, m. 3, n.º 8, or. c. s. Transcrita na bula de Inocêncio, V, *Tenorem quarundum litterarum* (20-3-1276), em T. T. — Mitra de Braga, cx. 1, n.º 130, or. c. s.; Reg. Vat., an. III de Inocêncio IV, fls. 215 v-216 v; A. D. B., *Rer. Mem.*, II, fl. 60.

RAYNALDI, *Annales*, ad an. 1245, n.ºs 68-71; *Bullarium Romanum*, 3. 516, n.º 7; Visconde de Santarém, IX, p. 147; ABRANCHES, p. 18, n.º 123; P. de AZEVEDO, p. 190 (Cfr. nota 3); E. BERGER, I, p. 212, n.º 1389 (cfr. nota 6); POTTHAST, n.º 11751.

ter utilizado muita documentação pontifícia que Herculano não conheceu [56].

A deposição de D. Sancho II foi objecto de um importante estudo do professor americano Edward M. Peters — *Rex inutilis: Sancho II of Portugal and thirteenth-century deposition theory* [57], mostrando que, no caso do monarca português, não se seguiu a doutrina tradicional que justificava a deposição no conceito de *rex justus* e de *rex tyrannus*, mas a recente doutrina de *rex inutilis*, ou rei incapaz de desempenhar competentemente as suas funções.

Com D. Afonso III, além dos costumados motivos de litígio, vieram agravar as relações com o clero as Inquirições de 1258 e o casamento do rei com D. Beatriz, na vigência do matrimónio com D. Matilde, condessa de Bolonha. À morte desta, o episcopado português pediu a legitimação do segundo casamento e a dos filhos havidos dele, o que Urbano IV concedeu pela bula *Qui celestia simul et terrena* [58], de 9 de Junho de 1263.

Clemente IV, na bula *Qui de salute* [59], de 31 de Julho de 1268, aconselhou o rei a emendar-se e a reparar os danos causados, seguindo-se outras bulas deste papa e de Gregório X que, na bula *De regno Portugaliae* [60], de 4 de Setembro de 1275, compendiou todas as queixas da Igreja contra os monarcas portugueses desde D. Afonso II.

João XXI, como português que era, mandou uma afectuosa bula a D. Afonso III, *Jucunditatis et exultationis* [61], a 3 de Março de 1277, a exortá-lo a praticar a virtude e a defender a Igreja, prometendo enviar-lhe um núncio de origem portuguesa. Esperava encontrar uma solução satisfatória para o conflito, mas morreu de desastre antes de o conseguir.

---

[56] Cfr. nota 30.

[57] Cfr. nota 35.

[58] A. V. — Reg. Vat. 27, fls. 104 v.-195, publicada por J. GUIRAUD, I, pp. 103-104 (cfr. nota 6).

[59] A. V. — Reg. Vat. 32. fls. 233 v.-234, n.º 60; ABRANCHES, p. 330, n.º 1978; P. de AZEVEDO, p. 192 (cfr. nota 3); POTTHAST, n.º 20431; E. JORDAN, p. 233, n.º 662 (cfr. nota 6).

[60] T. T. — Mitra de Braga, cx. 1, n.º 129, or. c. s., e cx. 2, rolo 6, cópia de Fevereiro de 1277. — A. V., Reg. Vat. 37, fls. 233 v.-236, n.º 49, e Reg. Vat. 29 A, fls. 111 v.-114 v.

ABRANCHES, p. 332, n.º 1987; POTTHAST, n.º 21065; J. CADIER, I, p. 269, n.º 628 (cfr. nota 6).

[61] RAYNALDI, *Annales*, ad an. 1277, § 12; ABRANCHES, p. 332, n.º 1988; Visconde de Santarém, IX, p. 220; A. HERCULANO, V, p. 261, 9.ª ed..

A aproximação da morte levou D. Afonso III a reconciliar-se com a Igreja, jurando acatar as suas determinações.

D. Dinis, que se tinha comprometido a cumprir a vontade do pai, procurou chegar a um acordo com a Igreja, o que conseguiu depois de longas negociações que o levaram a assinar três concordatas, a de 40 artigos, a de 11 e a de 22. A primeira foi aprovada por Nicolau IV na bula *Cum olim* [62], de 7 de Março de 1289, de que foram enviados exemplares ao rei e a todos os prelados portugueses.

Os problemas religiosos mais graves foram as contendas entre Braga e Compostela e entre Braga e Toledo, por Compostela querer usurpar as dioceses sufragâneas de Braga e Toledo pretender impor a esta arquidiocese os seus direitos de primazia na Península.

Os dois conflitos eram solidários e alongaram-se por mais de um século por envolverem interesses políticos de ambos os lados, uma vez que a autonomia da província eclesiástica de Braga encarnava os ideais da independência nacional, enquanto Castela e Toledo favoreciam a hegemonia castelhana. O primeiro conflito «Era o duelo entre a Galiza e Portugal — um dos aspectos da independência nacional», escreveu Damião Peres [63].

Quanto a Toledo, o caso português enquadrava-se em movimentos similares dos outros reinos hispânicos independentes, como afirma J. F. Rivera: «La insubordinación (dos bispos ao metropolita de Toledo) coincide en cada caso con la consolidación y robustecimiento de los reinos hispanos, distintos del de Castilla, y que la independencia y soberania de estos — puras razones políticas — hacían incompatible la sumisión de los respectivos episcopados terri-

---

[62] T. T. — Gav. 1, m. 1, n.º 5, or. c. s. (transcrita no L.º 1.º de Reforma das Gavetas, fls. 5-19) — A. D. B., Bulas, cx. 1, or. c. s. (transcrita em *Rer. Mem.*, II, fls. 69-73) — A. V., Reg. Vat. 44, fls. 117-120 v. n.º 50. No A. V., Fondo Confalonieri, vol. 35, fls. 49-61, transcreve-se uma certidão do or. c. s. passada em Coimbra pelo notário apostólico Baltasar Coutinho, a 12-12-1594. — Bibl. Nat. de Paris, ms. Lat. 5956 A, n.º 14, cópia do séc. XV. — T. T., Sé de Lamego. Doaçoens e mercês regias ... (códice do séc. XVIII), fls. 221-234), cópia do original.

As *Ordenações Afonsinas* publicaram a versão portuguesa desta concordata, de onde a transcreveu F. de ALMEIDA na *História da Igreja em Portugal*, I, pp. 715-730, na 2.ª ed., IV, pp. 51-69.

E. LANGLOIS, n.º 716, transcreve a concordata e outros documentos (cfr. nota 6). O V. de Santarém (IX, pp. 241-255) atribuiu-a erroneamente, ao ano de 1288. ABRANCHES, p. 30, n.º 204.

[63] *Como nasceu Portugal*, 7.ª ed., Porto, 1970, p. 84.

toriales a un prelado extranjero que gozaba de extraordinaria influencia en la vida política de su propio reino, como íntimo consejero real ...» [64].

O primeiro conflito terminou em 1199, com a passagem para Compostela das dioceses de Évora e Lisboa, de Samora e, finalmente, das de Lamego e Guarda pelas bulas de Inocêncio III, respectivamente, *In causa duorum, Cum simus* e *Licet unum*, de 2, 5 e 12 de Julho daquele ano [65]. Continuaram sufragâneas de Braga as dioceses do Porto, Coimbra e Viseu e, fora do reino, Astorga, Lugo, Mondonhedo, Orense e Tui [66]. A 19 de Janeiro de 1218, Honório III, pelas bulas *Cum venerabilis frater* e *Cum tu, frater archiepiscope* [67], enviadas, respectivamente, aos arcebispos de Braga e de Toledo, declara não dar sentença definitiva, por a ocasião não ser oportuna, e impôs aos dois silêncio em tal matéria.

Não obstante esta imposição, Gregório IX, a pedido do arcebispo de Toledo, ainda expediu três bulas, com o nome de *Supplicasti nobis*, a 26 de Maio e a 1 e a 27 de Junho de 1239, a transcrever várias bulas anteriores relativas ao primado toledano [68].

Este litígio renovou-se em outras ocasiões, particularmente no Concílio de Trento, e mantém-se ainda hoje sem solução, continuando os dois arcebispos a usar o título de Primaz das Espanhas, agora praticamente sem significado algum.

---

[64] «Toledo (Aschidiócesis de)», em *Diccionario de Historia Eclesiástica de España*, IV (Madrid, 1975), p. 2026.

[65] *In causa duorum* — A. D. B., Gav. dos Arcebispos, n.º 11, or. c. s. — A. V., Reg. Vat. 4, an. II, 168 v.-169, n.º 103, e Reg. 8 A, fl. 49 v. (rubricela); Arm. XXXII, vol. 10, fls. 122 v.-124 v.

MIGNE, 214, 653; AGUIRRE, 5, 127; *Bullarium Romanum*, 3, 153; MANSILLA, I, pp. 215-220, n.º 198.

*Cum simus* — A. V., Reg. Vat. 4, fls. 169 v.-170; Reg. 8 A, fl. 49 v., n.º 169; Arm. XXXI, vol. 10, fls. 124 v.-127.

ABRANCHES, p. 256, n.º 1772.

*Licet unum* — T. T., Mitra de Braga, cx. 1, n.º 37, or. s. s. — A. V., Reg. Vat. 4, fls. 174-174 v. Reg. 8 A., fl. 10, n.º 174; — A. D. B., *Rer. Mem.*, I, fl. 73.

ABRANCHES, p. 261, n.º 1774; MANSILLA, pp. 215-226, n.ºs 198 e 199. Da *Licet unum* publica a enviada ao arcebispo de Compostela, pp. 230-240, n.º 204.

[66] Mons. J. Augusto FERREIRA, *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga*, I, pp. 350-355.

[67] *Cum venerabilis frater* — A. D. B., *Rer. Mem.*, I, fl. 28 v.

D. Rodrigo da CUNHA, *Hist. Eccles. de Braga*, 2.ª Parte, cap. 21, n.º 7; Idem, *Tractatus de Primatu*, cap. 25; ABRANCHES, p. 291, n.º 1842.

*Cum tu, frater* — A. V., Reg. 9, L.º 2.º, fl. 200, ep. 813.

D. Rodrigo da CUNHA, *Tractatus ...*, cap. 25; ABRANCHES, p. 291, n.º 1841; PRESSUTTI, p. 172, n.º 1012. Publ.: MANSILLA, II, n.º 138.

[68] A 1.ª — A. V., Reg. 19, fls. 138-139, ep. 201.

Depois destes conflitos, foi a diocese de Coimbra que deu lugar a maior número de intervenções pontifícias, devido às suas contendas com os bispos da Guarda e de Lisboa, por causa dos limites diocesanos; com o bispo do Porto, que exigia a Terra de Santa Maria; com os Templários, senhores das freguesias de Ega, Pombal, Redinha e Soure; e, sobretudo, com o mosteiro de Santa Cruz, por este, excedendo os seus privilégios, lesar os direitos diocesanos, particularmente com o Isento de Leiria e a «carta de liberdade» do bispo D. Miguel.

Houve, evidentemente, muitas outras contendas entre dioceses, como entre estas e mosteiros e igrejas paroquiais; de mosteiros e Ordens religiosas e militares entre si e com os párocos e padroeiros, mas não foram tão prolongadas nem deram origem a tantas bulas.

Para a História da Igreja em Portugal têm particular importância as bulas referentes ao provimento das dioceses, com os seus problemas da nomeação, confirmação e transferência de prelados, sobretudo quando havia necessidade de pôr fim a longas vacâncias ou à pluralidade de candidatos propostos por facções rivais dos respectivos cabidos.

Não são de menor importância histórica muitas das bulas de aprovação e de protecção a mosteiros e a Ordens religiosas e militares, de concessão ou confirmação dos respectivos privilégios, etc.

A história político-religiosa interessam as numerosas bulas de cruzada, tanto as que tinham por fim conseguir apoio militar e subsídos para a da Terra Santa como as que equiparavam a esta as lutas da Reconquista na nossa Península. Estão neste caso as bulas de Honório III *Intellecta ex vestris* (12-1-1218), a favor de Alcácer do Sal, e *Ut obsequium christianorum* (13-6-1226); as de Gregório IX *Cupientes christicolas* (21-10-1234) e *Cum carissimus* (12-2-1241), e, finalmente, a *Cum zelo fidei* (8-4-1245) enviada por Inocêncio IV a D. Afonso, conde de Bolonha [69]. Têm idêntico espírito de cruzada algumas bulas enviadas ao

---

POTTHAST, n.º 10749; AUVRAY, n.ºs 5025 a 5032.

A 2.ª — A. V., Reg, 19, fls. 139-140 ep. 202. AUVRAY, n.ºs 5033 a 5040.

A 3.ª — A. V., Reg. 19, fl. 140-140 v., ep. 203, AUVRAY, n.ºs 5041 e 5042.

[69] *Intelecta ex vestris* — A. V., Reg. 9, fls. 201 v.-202, ep. 820.

PRESSUTTI, p. 170, n.º 997; MANSILLA, II, n.º 134; *Mon. Henr.*, I, p 52, n.º 28.

*Ut. obsequium* — A. D. B., L.º 2.º de testamentos, cóp. séc. XIII, n.º 22.

*Mon. Henr.*, I, p. 58, n.º 33.

*Cupientes christicolas* — T. T., Bulas, m. 26, n.º 19, or. c. s. — A. V., Reg. ano VIII, fls. 217 v.-218, ep. 272.

V. DE SANTARÉM, IX, p. 121; ABRANCHES, p. 16, n.º 106. Publ.: J. B. Canaes de Figueiredo CASTELO BRANCO, «Apontamentos sobre as relações de Portugal com a Syria no séc. 12.º, em *Memorias da Academia das Sciencias, Scien-*

irrequieto Infante de Serpa, D. Fernando, e às Ordens militares, cuja finalidade era precisamente a luta contra os infiéis, quer defendendo o território cristão quer reconquistando o ocupado por eles.

Por me parecerem menos conhecidos, faço especial referência aos casos seguintes:

O arcebispo de Braga, D. Martinho Geraldes, foi nomeado pregador da cruzada em Portugal pela bula de Urbano IV *De summis celorum* (4-10-1263), mas o papa já tinha comunicado esta nomeação aos prelados portugueses a 12 de Julho anterior pela bula *Terram Sanctam*, e noutra, enviada ao arcebispo a 7 de Julho, *Volentes omnes crucesignatos*, concedeu-lhe privilégios para os cruzados portugueses [70].

Pela bula *Cum negotium* (1-10-1263), enviada pelo mesmo pontífice a todos os patriarcas, arcebispos, bispos e mais autoridades eclesiásticas da cristandade, parece poder concluir-se que a pregação do arcebispo se alargava também ao estrangeiro, porque lhes ordena que lhe obedeçam e o auxiliem, enquanto estiver fora da sua diocese a tratar de negócios da Terra Santa [71].

Tem também certo espírito de cruzada a bula *Licet a nostre promotionis*, em que o referido pontífice mandou intimar às autoridades de

---

*cias Moraes, Politicas e Bellas Lettras*. Nova Série. T. I., P. I, Lisboa, 1854, p. 80, n.º 8; AUVRAY, n.º 2145; *Mon. Henr.*, I, p. 60, n.º 35.

*Cum carissimus* — T. T., Bulas, m. 36, n.º 77, or, c. s.; — Livro das Ilhas, fl. 121, cóp. séc. XVI; — Bulas, cx. 27, m. 68 A, cóp. séc. XIX: — A. V., Reg. 26, ano XIV, fl. 38, n.º 222.

RAYNALDI, *Annales*, ad an. 1241, § 43; V. DE SANTARÉM, IX, p. 141; ABRANCHES, p. 16, n.º 112; POTTHAST, n.º 10989. Publ.: *Mon. Lus.*, IV, L.º 14, cap. 19 (versão portuguesa); J. B. C. de F. CASTELO BRANCO, *ob. cit.*, p. 81, n.º 9; AUVRAY, III, n.º 5367; J. M. da Silva MARQUES, *Descobrimentos Portugueses*, I, p. 5; *Mon. Henr.*, I, p. 77, n.º 30.

*Cum zelo fidei* — T. T., Bulas, m. 3, n.º 5. or. c. s.

V. DE SANTARÉM, IX. p. 146; ABRANCHES, p. 18, n.º 121. Publ.: J. B. C., de F. CASTELO BRANCO, *ob. cit.*, pp. 81-82, n.º 10; *Mon. Henr.*, I. p. 78, n.º 51.

[70] *De summis celorum* — A. V., Reg. 28, ano III, fls. 20-21, ep. 69. GUIRAUD, II, p. 225, n.º 466.

*Terram Sanctam* — A. V., Reg. 26, ano II, fl. 129 v., ep. 259; GIRAUD, II, p. 187, n.º 397.

*Volentes omnes* — A. V., Reg. 26, ano II. fl. 128, ep. 254, e Reg. 28, ano III, fls. 23 v.-24 ep. 73. GUIRAUD, II, p. 231, n.º 470.

[71] A. D. B., Gav. dos Arcebispos, n.º 31, or. c. s. — A. V., Reg. 28, ano III, fls. 24 v.-25, ep. 75. GUIRAUD, II, p. 234, n.º 472; Alberto FEIO, «Um ignorado concílio provincial bracarense (1261)», in *Rev. Port. de História*, I, p. 141.

Génova, a 20 de Outubro de 1263, que pusessem termo à aliança com o imperador cismático Paleólogo, sob pena de levar o rei de Portugal e outros a ocupar as suas coisas [72].

Para introduzir na Península Hispânica a reforma religiosa e moral intentada, em 1215, pelo IV Concílio ecuménico de Latrão, Gregório IX enviou a esta, como seu legado, o célebre cardeal João d'Abbeville, ex-arcebispo de Besançon e professor da Universidade de Paris.

No seu livro *La Iglesia Española y el Papado en el siglo XIII* [73], o historiador inglês Peter Linehan provou que a reforma religiosa foi o verdadeiro motivo da estadia do legado pontifício em Portugal e não, como julgou Herculano, a resolução das discórdias político-religiosas na menoridade de S. Sancho II, embora D. João d'Abbeville procurasse resolver também estas.

Para levar a cabo a sua missão, o legado pontifício procurou extirpar os males mais arreigados no Portugal de então, como o concubinato e a acumulação de benefícios eclesiásticos, e restaurar os bons costumes, para o que aconselhou os bispos a celebrar dois sínodos por ano em vez de um, e os religiosos a reunir capítulos de 3 em 3 anos.

Além de aconselhar o repovoamento de Idanha e outras benéficas medidas, deu à Colegiada de Guimarães, a 6 de Agosto de 1229, uma constituição sobre o coro, o ofício divino e a criação do lugar de mestre-escola, indicando as suas obrigações [74].

Há vários documentos pontifícios a promover a instrução, como os que autorizam os cónegos e clérigos a frequentar os estudos, em geral por três anos, continuando a usufruir dos seus benefícios como

---

[72] A. V., Reg. 28, fl. 81, Curiales, ano III, ep. 5. Pub.: GUIRAUD, II, pp. 341-342, n.º 719.

[73] Cfr. nota 31-ª.

[74] A. U. C., Colegiada de Guimarães, doc. 10, or. s. s. — T. T., m. 1 de Leis, n.º 37 (carta de D. Dinis, autenticada com o seu selo, datada de 1-5-1291, em que transcreve em pública-forma, tirada do original, a constituição dada pelo cardeal. Estão ambas transcritas no L.º II de Além Douro, fls. 164 v.-165 v.; *ibidem*, Colegiada de Guimarães, D. E., m. 2, n.º 12, cóp. de papel, do séc. XVIII, tirada da pública-forma que Gomes Eanes de Azurara fez, a 30-9-1460, da carta e constituição passadas por D. Dinis a 1-5-1291. — A. Mun. de Guimarães — Colegiada, pergaminho 21, e Livro dos Padroados, fl. 267 v.

A. HERCULANO, *Hist. de Portugal*, L.º V, nota XX. Ed. 1980, III pp. 547, 619-620 e 655; P. A. de J. da COSTA, «Documentos da Colegiada de Guimarães»,

se estivessem presentes; o da aprovação do colégio fundado em Lisboa pelo bispo D. Domingos Jardo, até culminar com a bula *De statu regni Portugaliae*, em que Nicolau IV confirmou, a 9 de Agosto de 1290, a fundação da Universidade de Lisboa, concedendo-lhe, ao mesmo tempo, vários privilégios [75].

Seria longo e fastidioso pretender referir-me à matéria tratada por muitíssimas outras bulas, grande parte das quais se poderá considerar de mera rotina administrativa, como as relativas ao provimento ou acumulação de benefícios eclesiásticos, à dispensa de ilegitimidade, etc. Termino, por isso, com a citação da bula *De Apostolicae Sedis* e de duas com o nome de *Quoniam ut ait Apostolus*.

Pela primeira, Gregório IX, a 7 de Agosto de 1237, concedeu privilégios ao bispo da Guarda, o célebre jurista e chanceler do reino D. Vicente, para ocorrer às despesas feitas com a defesa dos direitos da sua diocese, com a reparação da cidade, a construção da catedral e a fortificação de castelos contra os infiéis [76].

Pelas outras duas referidas bulas, Alexandre IV outorgou indulgências aos fiéis que dessem esmolas para a reedificação da igreja de Nossa Senhora da Oliveira, de Guimarães, projectada pelo prior da Colegiada Mestre Martinho (21-3-1255), e para a igreja que os Dominicanos iam construir em Santarém (13-8-1257) [77].

---

n.º 16, in *Rev. Port. de História*, III, 1947, p. 569. Publ.: *V. M. H.*, pp. 200 e 308, n.ºs 217 e 280; A. MOREIRA DE SÁ, *Primórdios da Cultura Portuguesa*, 1968, I, n.º 25.

[75] T. T., Bulas, m. 12, n.º 2, or. c. s. — A. V., Reg. 45, fl. 68, ep. 347; — A. U. C., *Livro Verde*, códice séc. XV, pp. II-IV.

V. DE SANTARÉM, IX, pp. 286-288; ABRANCHES, p. 30, n.º 208; POTTHAST, n.º 23.356. Pub.: *Bullarium Romanum, ed. Taurinensis*, III, p. 104; *Mon. Lus.*, V, fls. 164 v. e 320 (em latim e em português); A. Caetano de SOUSA, *Provas da Hist. Genealógica*, I, p. 74; F. Leitão FERREIRA, *Noticias chronologicas da Univ. de Coimbra*, pp. 41 e ss.; J. Silvestre RIBEIRO, *Hist. dos estabelecimentos scientificos...*, I, pp. 417 e ss. (tradução); M. E. da Mota VEIGA, *Esboço historico-litterario da Faculdade de Theologia*, pp. 21 e ss.; LANGLOIS, n.º 312; M. BRANDÃO e M. Lopes de ALMEIDA, *A Universidade de Coimbra*, pp. 26 e ss.; A. PIMENTA, *Fontes medievais da Hist. de Portugal*, pp. 198-201; A. G. Rocha MADAHIL, *Livro Verde*, Coimbra, 1940, pp. 3-4.

[76] A. V., Reg. do ano XI, L.º 18, fls. 313 v.-314, ep. 188. Publ.: AUVRAY, n.º 3814; *Mon. Henr.*, I, n.º 38.

[77] 1.ª — T. T., Colegiada de Guimarães, D. E., m. 1, n.º 31, or. c. s.

2.ª — T. T., Col. Esp., cx. 3, n.º 39, or. s. s. ABRANCHES, p. 21, n.º 149.

E remato com a bula que Gregório IX dirigiu ao bispo de Salamanca, ao abade de Pelejas e ao prior de Santa Maria da Veiga, em 19 de Agosto de 1232, a lamentar a eleição abusiva que D. Sancho II fez de D. Gonçalo Dias para prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Esta bula mostra o ambiente popular daquela época, por referir as manifestações festivas promovidas pelo povo na posse deste prior: «... *istriones et mulieres cum tympanis et secularibus cantilenis eum cum tali pompa ad ecclesiam conducentes* ...», de que o cónego de Santa Cruz, D. José de Cristo, deu a seguinte informação: «Vindo junto desta cidade saiu-lhe ao encontro muita gente com danças e fulias, musicas e festas, recebendo-o como prior e prelado seu, assi o troixerão ao mosteiro» [78]. Já então (como hoje) o povo cantava e tocava mesmo quando a Pátria estava em grave decadência e, talvez até, para afastar a sua mais que justificada tristeza por tão preocupante situação.

## O BULÁRIO PORTUGUÊS E O CÓDIGO DE DIREITO CANÓNICO

Algumas bulas tiveram (por assim dizer) projecção internacional, porque foram aproveitados extractos delas para as *Decretais* de Gregório IX e para o *Codex Juris Canonici*. Estão neste caso, entre várias outras, as seguintes:

*Cum olim* (26-6-1203), pela qual Inocêncio III dirimiu o pleito entre o bispado de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz desta cidade [79].

Decret. Greg. IX, Lib. 5, Tit. 33, c. 14 Cum olim [X.5.33.14], Friedberg, col. 855.

*Consilium nostrum* (21-2-1206), em que Inocêncio III responde a perguntas do arcebispo de Braga, D. Martinho Pires, sobre particulari-

---

[78] B. P. M. P. — Códice de Santa Cruz n.º 6, transcrita no fólio de guarda. A. CRUZ, *Santa Cruz de Coimbra*, I, pp. 52-53.

[79] T. T., Sé de Coimbra, cx. 30, m. 2, n.º 44, or. c. s.; — Santa Cruz de Coimbra, cx. 40, m. 1, n.º 20, or. c. s.; — A. V., Reg. 5, fls. 94-95 v., ep. 109; — T. T., *Livro Santo* (códice séc. XII), fl 120-120 v.; — Sé de Coimbra, cx. 25, rolos 2 e 3, e cx. 26, rolo 1, doc. 7 (cópias séc. XIII), e rolo 14, transcrita na bula de Inocêncio IV — *Sententiam felicis recordationis* (11-4-1251) em pública-forma séc. XIII; — A. U. C., *Bulário de Santa Cruz* (códice séc. XVII), fl. 17, n.º 17.

ABRANCHES, p. 268, n.º 1795; POTTHAST, p. 170, n.º 1951; F. de ALMEIDA, *Hist. da Igreja*, 2.ª ed., I, p. 91. Publ.: MIGNE, 215, cols. 114-124; n.º 109; A. MADAHIL, *O privilégio do isento de Santa Cruz*, p. 35; MANSILLA, I, pp. 310-321, n.º 282.

dades litúrgicas e disciplinares em uso na sua província eclesiástica [80].

Decret. Greg. IX, Lib. 3, Tit. 41, c. 4 Consilium nostrum [X.3.41.4] e Lib. 3, Tit. 46, c. 2 [X.3.46.2], Friedberg, cols. 636 e 650.

*Contingit interdum* (23-2-1206). Inocêncio III ordena ao arcebispo de Braga que suprima na sua província eclesiástica o costume de ferir os clérigos como satisfação de injúrias [81].

Decret. Greg. IX, Lib. 5, Tit. 39, c. 36 Contingit interdum [X.5.39.36], Friedberg, col. 904.

*Cum non liceat* (3-5-1213). Inocêncio III censura os priores dos mosteiros de S. Torquato e da Costa por não obedecerem ao arcebispo de Braga e impõe-lhes a prestação de obediência [82].

Decret. Greg. IX, Lib. 2, Tit. 26, c. 12 Cum non liceat [X.2.26.12], Friedberg, col. 385.

*Tanta est clavis* (25-6-1232). Gregório IX, por esta bula, que se tornou decretal famosíssima, comunica ao arcebispo de Braga, D. Silvestre Godinho, que são nulos todos os actos praticados pelo bispo de Coimbra, D. Pedro Soares, depois de lançado o interdito [83].

Decret. Greg. IX, Lib. 5, Tit. 31, c. 18 Tanta est clavis [X.5.31.18], Friedberg, col. 843.

*Ex speciali* (1227-1234). Gregório IX pede aos bispos de Astorga e de Lugo que procurem levar o rei de Portugal, D. Sancho II, a não permitir que os judeus exerçam ofícios públicos entre os cristãos, segundo o disposto no Concílio IV de Latrão [84].

Decret. Greg. IX, Lib. 5, Tit. 6, c. 18 [X.5.6.18], Friedberg, col. 778.

---

[80] A. V., Reg. 7, fl. 72 v., ep. 3: — Arm. XXXI, vol. 8, fl. 231 v.

TOMAZ DA ENCARNAÇÃO, *Hist. Ecclesiae Lusitanae*, III, pp. 17 e 58; ABRANCHES, p. 271, n.º 1798; POTTHAS, p. 230, n.º 2692; J. A. FERREIRA, *Fastos*, I, p. 257, Pub.: MIGNE, 215, cols. 810-812, n.º 3; MANSILLA, I, pp. 355-357, n.º 329.

[81] A. V. — Reg. 7, fl. 73 v., ep. 4; — Arm. XXXI, vol. 8, fl. 233 v. ABRANCHES, p. 272, n.º 1799; POTTHAST, p. 230, n.º 2693; J. A. FERREIRA, *Fastos*, I, p. 257. Publ.: MIGNE, 215, col. 812, n.º 4; MANSILLA, I, p. 357, n.º 330.

[82] A. D. B., *Liber Fidei*, fl. 235, n.º 882, e fl. 236, n.º 883; — *Ibidem*, Col. Cron., cx. 2, n.º 26, inserta na composição feita entre o arcebispo e o prior do mosteiro de S. Torcato, em 1214.

J. Pedro RIBEIRO, *Dissertações chronologicas*, V, p. 25; J. A. FERREIRA, *Fastos*, I, pp. 368-369. Pub.: *V. M. H.*, pp. 111 e 149 (datada de 24 de Abril).

[83] A. V., Reg. 16, fls. 16-17, n.º XXVI: — A. D. B., *Rer. Mem.*, I, fl. 109. ABRANCHES, p. 308, n.º 1888 (atribuiu-a a Maio). Publ.: AUVRAY, I, n.º 810.

[84] POTHAST, p. 824, n.º 9673; ABRANCHES, p. 311, n.º 1898:

## ÂMBITO DO BULÁRIO E CLASSIFICAÇÃO DIPLOMÁTICA DOS SEUS DOCUMENTOS

A palavra *Bulário* toma-se aqui em sentido lato, porque, além dos actos emanados directamente dos Sumos Pontífices e dos seus legados, se incluem nele as súplicas, inquéritos e sentenças dos juizes apostólicos e todos os outros documentos respeitantes à execução das bulas.

No quadro anexo indica-se a categoria diplomática apenas das bulas, que se podem encontrar em originais (com selo ou sem ele), nos *Registra Vaticana* e/ou em apógrafos. De alguns originais há mais de um exemplar, por ex., da bula *Cum Olim* de Nicolau IV (7-3-1289) a aprovar a concordata de 40 artigos entre D. Dinis e o clero, que foi enviada ao rei, aos bispos e a outras entidades.

Para melhor compreensão deste quadro, deve atender-se ao seguinte:

1. O número de 575 originais (325 com selo e 250 sem ele) é um pouco superior ao das respectivas bulas, porque de algumas há mais do que um exemplar, quando era enviado um a cada um dos interessados no mesmo assunto. A bula *Cum olim* de Nicolau IV (7-3-1289), a aprovar a concordata dos 40 artigos foi enviada, como já disse, ao rei, a cada um dos bispos e a outras entidades. Em casos destes, mudava o nome do destinatário, mantendo-se o mesmo (ou idêntico) texto para todos os outros.

2. Algumas das bulas transcritas nos *Registra Vaticana* (Reg. Vat.) encontram-se também em outros fundos do mesmo Arquivo, por ex., nos *Armaria*.

3. As cópias ou apógrafos (Apogr.) de bulas podem ser transmitidos por cópias simples e de cartulários; por públicas-formas; por inserções em outras bulas, em súplicas, confirmações, sentenças, processos, etc.

4. Os números que se encontram na coluna dos documentos publicados (Publ.) referem-se às diversas categorias de actos incluídos no Bulário e que estão editados na íntegra ou na maior parte em diversas obras.

5. Na coluna das referências (Refer.), seguiu-se o critério do número anterior. Nesta rubrica não entram as obras que citam apenas o nome e a data do documento, mas as que trazem extractos e sumários, como as de Potthast, do Visconde de Santarém e de Santos Abranches e outras que deem o sentido do documento ou de alguma parte dele.

Os números 4 e 5 podiam ser enriquecidos com a consulta de um maior número de publicações, o que se não fez por exigir muito tempo e com resultado pouco compensador, em geral.

6. Os números inscritos na última coluna do lado direito (Total) indicam a soma da quantidade de documentos propriamente ditos e não a das diversas formas da sua transmissão. Há, com efeito, muitos documentos que se conservam ainda simultaneamente em originais, nos *Registra Vaticana* e em apógrafos ou em duas destas categorias diplomáticas. De uns e outros pode haver publicações e/ou referências.

7. Os totais do fundo da página correspondem à soma das parcelas da respectiva coluna.

# CLASSIFICAÇÃO DIPLOMÁTICA DOS DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

| | Originais | | Reg. Vat. | Apógr. | Publ. | Refer. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | c. s. | s. s. | | | | | |
| INOCÊNCIO III (1198, Jan. 8-1216, Jul. 16) | 40 | 30 | 85 | 132 | 79 | 121 | 208 |
| HONÓRIO III (1216, Jul. 18-1227, Mar. 18) | 51 | 31 | 145 | 103 | 117 | 201 | 242 |
| GREGÓRIO IX (1227, Mar. 19-1241, Ag. 22) | 51 | 34 | 109 | 41 | 71 | 131 | 230 |
| INOCÊNCIO IV (1243, Jun. 25-1254, Dez. 7) | 64 | 43 | 127 | 61 | 23 | 182 | 284 |
| ALEXANDRE IV (1254, Dez. 12-1261, Maio, 25) | 41 | 40 | 61 | 53 | 22 | 63 | 191 |
| URBANO IV (1261, Ag. 29-1264, Out. 21) | 7 | 10 | 55 | 12 | 30 | 34 | 78 |
| CLEMENTE IV (1265, Fev. 5-1268, Nov. 29) | 28 | 20 | 35 | 44 | 18 | 38 | 117 |
| GREGÓRIO X (1271 Set. 1-1272, Jan. 10) | 7 | 10 | 9 | 15 | 5 | 20 | 35 |
| INOCÊNCIO V (1276, Jan. 21 a Junho 22) | | | | | | | |
| JOÃO XXI (1276, Set. 8-1277, Maio, 20) | | 1 | 3 | 4 | | 2 | 7 |
| NICOLAU III (1277, Nov. 25-1280, Ag. 22) | 4 | 3 | 18 | 3 | 10 | 8 | 27 |
| MARTINHO IV (1281, Fev. 22-1285, Mar. 28) | 3 | 3 | 11 | 4 | 3 | 7 | 19 |
| HONÓRIO IV (1285, Ab. 2-1287, Ab. 3) | 4 | 3 | 10 | 3 | 3 | 7 | 18 |
| NICOLAU IV (1288, Fev. 22-1292, Ab. 4) | 14 | 11 | 67 | 25 | 8 | 73 | 97 |
| S. CELESTINO V (1294, Jul. 5 a Dez. 13) | 1 | 1 | | 6 | | 4 | 6 |
| BONIFÁCIO VIII (1294, Dez. 24-1303, Out. 11) | 10 | 10 | 78 | 20 | 25 | 67 | 113 |
| Totais | 325 | 250 | | | | | |
| | 575 | | 813 | 526 | 414 | 958 | 1.672 |

## SIGLAS E ABREVIATURAS

A.D.B. — Arquivo Distrital de Braga, integrado na Universidade do Minho.
A.U.C. — Arquivo da Universidade de Coimbra.
A.V. — Arquivo Secreto do Vaticano.
Arm. — Armário (no Arquivo do Vaticano).
B.P.M.P. — Biblioteca Pública Municipal do Porto.
Cfr. — conferir.
Col. ou cols. — coluna ou colunas.
Col. Esp. — Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Colecção Especial.
Col. Cron. — Arquivo Distrital de Braga — Colecção Cronológica.
cx. — caixa.
D.E. — Documentos eclesiásticos.
ed. — edição.
m. — maço.
or., or. c. s. ou or. s. s. — original, original com selo ou original sem selo.
Publ. — publicado.
Reg. ou Reg. Vat., — ou R. V. — registo ou Registo (*Regesta*) do Vaticano.
v. — verso.

## ABREVIATURAS DA BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES — cfr. nota 2.
AUVRAY — cfr. nota 6.
AZEVEDO (P. de) — cfr. nota 3.
BERGER — cfr. nota 6.
*Bullarium Romanum* — cfr. nota 9.
FERREIRA (J. A.) — cfr. nota 9.
GUIRAUD — cfr. nota 6.
JORDAN — cfr. nota 6.
LANGLOIS — cfr. nota 6.
MANSILLA I ou II — cfr. nota 8, n.º 1 ou n.º 2.
MIGNE — cfr. nota 14.

*Mon. Henr.* — *Monumenta Henricina* — Colectânea documental comemorativa do V centenário da morte do Infante D. Henrique, dirigida por A. J. DINIS. 15 vols. Lisboa, 1960-1974.

*Mon. Lus.* — BRANDÃO (Fr. António) — *Quarta Parte da Monarchia Lusitana*, Lisboa, 1632, ou BRANDÃO (Fr. Francisco) — *Quinta Parte da Mon. Lus.* L. 1650.

POTTHAST (A.) — *Regesta Pontificum Romanorum inde ab anno 1198 ad annum 1304.* 2 vols. Berlin, 1874 e 1875. Reedição moderna.

PRESSUTTI (P.) — *Regesta Honorii pape III.* 2 vols. Roma, 1888-1895.

RAYNALDI (O.) — *Annales ecclesiastici ab anno 1198 ubi desinit card.* Baronius. Lucae, 1747 e ss.

*Rer. Mem.* — *Rerum Memorabilium Ecclesiae Bracarensis*, no Arq. Dist. de Braga.

V. (=Visconde) DE SANTARÉM — *Quadro elementar das relações politicas e diplomáticas de Portugal com as outras potências do mundo.* IX a XIII com a Cúria Romana. Lisboa. 1864.

*V.M.H.* — *Vimaranis Monumenta Historica* ... Guimarães, I, 1910, II, 1930.

# Achegas para uma Bibliografia Orosiana

Por José Cardoso

Por incumbência do Senhor Prof. Doutor Lúcio Craveiro da Silva, Magnífico Reitor da Universidade do Minho, iniciava eu, em meados de Junho de 1982, a versão para português dos 7 livros que constituem a HISTÓRIA CONTRA OS PAGÃOS, de Paulo Orósio. Em 14 de Junho de 1983, concluía a referida versão.

Aguardo, agora, a todo o momento, a oportunidade de rever as referidas provas tipográficas dessa tradução.

É a primeira que se faz em língua portuguesa.

Ignorava até, que existisse, em qualquer língua, alguma tradução da obra do presbítero bracarense do séc. V que a História da Cultura Europeia conhece como sendo Paulo Orósio.

Na verdade, apenas recentemente li o precioso ensaio de Mário Martins que tão brilhante carreira fez e que se intitula — *Correntes da/FILOSOFIA RELIGIOSA/em Braga dos sécs. V a VII* [1].

Aí vim a saber, afinal que não era eu o primerio tradutor de Paulo Orósio. Todavia, repito-o, ignorava que jamais a HISTÓRIA CONTRA OS PAGÃOS tivesse sido vertida em qualquer língua.

Ainda hoje não consultei nenhuma outra versão. Assim, tudo o que traduzi é da minha lavra — excepção feita a um extracto do Prof. Doutor Eduardo Borges Nunes, da Universidade Clássica de Lisboa, — extracto esse que, com a devida vénia, me permito transcrever.

Porém, manda a verdade que se diga existirem semelhanças incontroversas entre a versão do Prof. Doutor Borges Nunes e a que se encontra no referido ensaio de Mário Martins.

Na verdade, li atentamente tudo quanto escreveu acerca de P. Orósio, o grande medievalista que é Mário Martins.

---

[1] A obra foi editada pela *Livraria Tavares Martins* — Porto, em 1950.

Com grande júbilo e não menor orgulho, fiquei a saber que a obra de Paulo Orósio tem sido objecto de estudo tanto de filólogos como de historiadores. Sem dúvida, filólogos e autores eclesiásticos que se têm dedicado à *História da Igreja*, se vêm debruçando sobre a *História contra os Pagãos* e os demais escritos orosianos.

Vejamos alguns desses grandes nomes — partindo da *Bibliografia* utilizada por Mário Martins.

É hábito seguir uma ordem alfabética, quando se organiza uma Bibliografia. Todavia, não o farei. Limitar-me-ei a enumerar os autores e as obras — como os fui encontrando, à medida que procedia à fascinante e entusiástica leitura que fiz das — *Correntes da/FILOSOFIA RELIGIOSA/em Braga dos sécs. V a VII.*

Eis a lista talqualmente a organizei.

1) MENENDEZ PIDAL — T. II da HISTORIA DE ESPAÑA, Madrid, 1935 (pág. XXXIV).

2) Z. GARCIA VILLADA, em HISTÓRIA ECLESIÁSTICA DE ESPAÑA — T. I, P. II, Madrid, 1929 (págs. 255-268).

3) EUSÉBIO CUEVAS y URSINO DOMINGUEZ — apêndice à PATROLOGIA do Dr. BERTHOLD ALTANER, Madrid, 1945 (pág. 34).

4) FORTUNATO DE ALMEIDA — in HISTÓRIA DA IGREJA EM PORTUGAL, T. I. (pág. 36).

5) H. FLÓREZ — in ESPAÑA SAGRADA, T. XV, Madrid, 1787 (págs. 325-339).

6) *AVITO* — na EPÍSTOLA AO BISPO DE BRAGA BALCÓNIO.

7) JOSÉ MADOZ — ESPISTOLÁRIO DE S. BRÁULIO DE ZARAGOZA, Madrid 1941 (pág. 205).

8) SANTO AGOSTINHO — numa EPÍSTOLA AD EVODIUM EPISCOPUM — cap.º XIII.

9) SANTO AGOSTINHO — numa CARTA A S. JERÓNIMO (epist. CLXVI, cap.º II).

10) É. AMANN, apud DICTIONAIRE DE THÉOLOGIE CATHOLIQUE, T. XI, P. II, Paris, 1932, col, 1605.

11) MIGNE, P. L. (PATROLOGIA LATINA), cols. 1173-1212.

12) GARCIA Y GARCIA DE CASTRO — in PAULO ORÓSIO, DISCÍPULO DE SANTO AGOSTINHO — no *Boletin de la Universidad de Granada,* T. III, (págs. 3-28).

13) P. G. T HOMAS — apud THE CAMBRIDGE HISTORY OF ENGLAND LITTERATURE, T. I. Combridge (pág. 93).

*N. B.* Vd. ibid. versão inglesa da HISTÓRIA CONTRA OS PAGÃOS, de P. Orósio, feita pelo REI ALFREDO [2]. Uma das primeiras versões da HISTÓRIA. — Seguida duma outra, em árabe, do séc. X.

14) MENENDES Y PELAYO — in ESTUDIOS Y DISCURSOS DE CRÍTICA HISTÓRICA Y LITERATURA, T. I, Santander, 1941 (págs. 110-111).

15) TH. DE MOERNER — no DE OROSII VITA EJUSQUE HISTORIARUM LIBRIS SEPTEM CONTRA PAGANOS, Berlim, 1944.

16) É. MÉJEAN — in PAUL OROSE ET SON APOLOGÉTIQUE CONTRE LES PAÏENS, Strasbourg, 1861.

17) H. SAUVAGE — in DE OROSIO, Paris 1874.

18) G. BOISSIER — in LA FIN DU PAGANISME, T. V, Paris, 1891 (págs. 460-474).

19) H. SCHOLZ —— in GLAUBE UND UNDGLAUBE IN DER WELTGESCHICHTE, Leipzig, 1911 (págs. 8 e ss.).

20) J. SVENNUNG — in *OROSIANA*, Upsalla, 1922.

21) J. A. DAVIDS — DE OROSIO ET S. AUGUSTINO, Haag, 1930.

22) V. MORICCA — in STORIA DELLA LETTERATURA LATINA CRISTIANA, T. III, P. I, Turim, 1932 (págs. 723-737).

23) GESCHICHTE DER KRIEGSKUNUST, Delbrück.

24) SULPÍCIO SEVERO — ajud. MIGNE, PATROLOGIA LATINA, T. XLI, col. 823.

Esta, a Bibliogarfia até ao ano de 1950 — que Mário Martins logrou organizar. Daí para cá presumivelmente muito se terá escrito sobre Paulo Orósio. — Sobretudo nas Universidades da Europa Ocidental. Seria oportuno recolhê-la. E a tarefa estaria facilitada — se, na Universidade do Minho, se criasse um CENTRO DE ESTUDOS OROSIANOS.

Neste CENTRO DE ESTUDOS OROSIANOS se poderia integrar um subcentro sobre ESTUDOS ETERIANOS. Não se esqueceria ainda uma secção sobre os demais ESCRITORES DE BRACARA AUGUSTA E DA *GALÉCIA*, em geral.

---

[2] Cfr. *The prose of Alfred's OROSIUS.*

É urgente fazê-lo. Esperemos que, na evocação e celebração do XV.º centenário do nascimento de Paulo Orósio, a Universidade do Minho crie e instale o referido CENTRO DE ESTUDOS OROSIANOS — para o qual tarbalhariam filólogos e historiadores.

Aguardar-se a decisão do seu *Colégio doutrinal* e do seu Reitor.

.....

Nesta nota sobre — BIBLIOGRAFIA OROSIANA, não quero esquecer os nomes ilustres de DIAMANTINO MARTINS, J. VAZ DE CARVALHO e LÚCIO CRAVEIRO DA SILVA.

Ao malogrado Prof. DIAMANTINO MARTINS se deve o estudo intitulado:

PAULO ORÓSIO — SENTIDO UNIVERSALISTA DA SUA VIDA E DA SUA OBRA.

Encontra-se nas ACTAS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA, Braga, 1955 (págs. 375-384).

Por seu turno, J. VAZ DE CARVALHO escreveu um estudo que tem por título:

DEPENDERÁ SANTO AGOSTINHO DE PAULO ORÓSIO?

Pode ler-se este estudo na *Revista Portuguesa de Filosofia*, Ano de 1955, Vol. XI, 1 (págs. 142-153).

.....

...Acrescente-se ainda, que de Paulo Orósio chegaram até nós alguns tratadinhos. Ei-los:

1) LIBER APOLOGETICUS.

2) COMMONITORIUM...

3) LIBER DE ARBITRII LIBERTATE.

*N. B.:* Podemos lê-los na *Patrologia Latina, do Migne,* — T. XXXI, col. 1170.

Seria oportuno traduzir estes três opusculozinhos.

Além do valor histórico e estimativo que têm para Braga tais pequenos tratados, possuem lugar de merecido relevo na literatura apologética escrita para combater a heresia pelagiana.

Era ainda um jovem, Paulo Orósio, quando, em Jerusalém, ousou enfrentar o temível heresiarca Pelágio. Mas era um orador eloquente,

acalorado, dotado duma brilhante capacidade discursiva e dum extraordinário poder de argumentação.

No LIBER APOLOGETICUS revela-se homem arguto, perspicaz e de singular sagacidade.

..... .....

Havia todo o interesse em dar a conhecer aos bracarenses de hoje a obra dum patrício ilustre que deslumbrou homens da envergadura de Santo Agostinho e S. Jerónimo.

Aqui fica o meu voto.

Braga, Maio de 1984.

# Um esboço de análise social através de um inquérito do século XIII, na região de Braga

Por Maria Alegria Fernandes Marques

Um único documento serve de base ao trabalho que hoje nos propomos apresentar — as alegações da Igreja de Braga contra Toledo sobre a questão da primazia de Espanha, em 1216.

Se bem que se trate de um documento inédito, não é, todavia, desconhecido, pois já vários autores o citam a propósito do diferendo referido — D. Rodrigo da Cunha [1] e Carl Erdmann [2] em referências fugidias, enquanto Mons. J. A. Ferreira [3] mais demoradamente.

Já porque isto acontece e ainda porque este último autor extrai dele aquilo que importa à história da Igreja bracarense, ora aceitando, ora corrigindo o que aí é dito, com o concurso de outros documentos, resolvemos não focar este assunto neste nosso trabalho. Apesar desta sua ligação a esse longo diferendo que, durante séculos opôs as duas metrópoles hispânicas [4], o que nele de há muito [5], nos chama particularmente a atenção é a sua forma inquiritorial e o conteúdo dos seus testemunhos.

Sendo um rol de nomes, não serve a um estudo quantificado da população [6] pois, como veremos, abrange uma vasta área, com uma disseminação grande das pessoas, que não permite qualquer estudo do género, por simples lugar que seja. Para um trabalho desse tipo, a presente lista, longa em si, é demasiado exígua. Tão-pouco permite uma estratificação social [7], pois não abundam, sobretudo para os leigos, as referências à profissão e, muito menos, a ligação da fortuna a essa mesma função desempenhada na sociedade.

Isto não obsta, porém, a que ele não deixe que se vá além dessa mesma análise quantificativa ou até da hierarquia. A nosso ver, do presente documento emana um conjunto de informações que dão vida, humanizam as personagens, individualizando-as.

Embora em formulário repetitivo, estereotipado — afinal próprio do tipo de documento — aí perpassa um número considerável de notícias de vária ordem e que deixam antever algo do quadro social, económico, jurídico e até dos parâmetros mentais em que as testemunhas se movem. Sem querermos esquematizar qualquer quadro-tipo, poderemos, contudo, adiantar que aí surgem, de uma forma mais ou menos completa, dados das testemunhas quanto à sua identificação — nome, alcunhas de que são portadoras, idade (nem sempre explícita, como veremos adiante), função que desempenham na sociedade, lugar de residência e ainda, de forma mais ou menos explícita, uma ou outra indicação sobre os seus horizontes geográficos, situação jurídico-económica e até quadros mentais de que são portadores [7] [8].

Apresentadas as grandes linhas do que é o documento e do que dele pretendemos, passemos à sua análise.

## 1. O DOCUMENTO: DESCRIÇÃO E INSERÇÃO HISTÓRICA

O documento, sobre que nos debruçamos, é um original, em letra de traçado gótico, de várias mãos, que se encontra, actualmente, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo [8]. Compõe-se o seu conteúdo de cento e noventa e cinco depoimentos, produzidos por cento e sessenta e quatro homens, sendo cento e cinco leigos e cinquenta e nove eclesiásticos [9], o que significa que alguns depõem mais de uma vez [10].

O resultado das alegações destas testemunhas pode dividir-se em duas grandes partes: a primeira que contém os depoimentos de pessoas, na sua grande parte ultra-septuagenárias, àcerca da liberdade que a Igreja de Braga usufruía face à de Toledo; na segunda parte os jurados dão conta do tempo que passou sobre a morte de D. João Peculiar e das condições físicas deste prelado nos últimos anos da sua vida.

No documento, tudo isto nos aparece separado e destacado com títulos próprios [11] e é precisamente o final de um desses títulos — o 1.°, concretamente — que nos fornece elementos sobre a data e o local da feitura, senão de todo o documento, pelo menos desse título, como veremos.

É ainda através destes títulos (concretamente o 3.° e o 4.°) que temos a indicação expressa da entidade que ordenou o inquérito e dos

seus representantes: «*Isti sunt testes quos producunt archidiaconus M. Martini et magister Silvester Pelagii, canonicus Bracarensis, procuratores domni Stephani Bracarensis archiepiscopi* (...)» [12]. Assim temos, ligados directamente ao próprio documento, um arcediago e um «magister» [13], pessoas da Igreja de Braga, com um nível cultural muito diferente do da maioria dos inquiridos e ainda P. que, ao declarar «*Et quia ego P. sigillum non habeo sigillo abbatis de Randufi has feci attestationes communiri*», nos parece tratar-se do próprio executor (ou um dos executores) do inquérito.

E se achamos aqui claramente expresso quem é o arcebispo de Braga, sabemos também que, por esta época, o arcebispo de Toledo — portanto o representante da Igreja visada pelo presente documento — é D. Rodrigo Ximenes. Continuador de uma luta já antiga entre Braga e Toledo, este arcebispo toletano obtivera de Inocêncio III, em 4 de Março de 1210, a confirmação do direito de primaz das Espanhas pela bula *Sacrosancta Romana Ecclesia* [14]. Todavia, o arcebispo de Braga faz letra morta de tal direito, isto é, não reconhece o arcebispo toletano como seu primaz. E eis, novamente, Rodrigo Ximenes a pressionar a cúria pontifícia para a resolução do conflito que opunha as duas metrópoles peninsulares. A prová-lo está a bula *Quoad petitiones*, de 1 de Junho de 1211 [15], em que o papa se escusa ao pedido do arcebispo de Toledo, porque se receia iminente uma incursão grave de sarracenos na Espanha [16] e, portanto, não seria esta a ocasião oportuna para suscitar tal controvérsia (reconhecimento implícito do aspecto político da questão). Contudo, promete-lhe justiça num momento azado, que surgirá após o IV concílio de Latrão, em 1215 (pressão dos representantes da Igreja castelhana? [17]). Efectivamente, logo em 12 de Janeiro de 1216, Inocêncio III expede a bula *Lite inter venerabilem fratrem* [18], notificando o arcebispo e o cabido de Braga para, até 1 de Novembro desse mesmo ano, apresentarem procuradores para defesa da questão da primazia, mandando, na mesma data, que os abades de Espina e Matallana apresentem essa mesma bula às autoridades eclesiásticas de Braga [19]. E o papa tem urgência na resolução do problema, pois, no mês imediato, confia aos mesmos abades a tarefa de recolherem testemunhos sobre a questão da primazia, que depois deverão enviar para Roma [20].

É, pois, neste contexto, que surgem as alegações que agora nos interessam — o arcebispo e o cabido de Braga, visados pelo Sumo Pontífice para apresentarem procuradores sobre a questão em litígio, certamente que entenderam por bem enviá-los munidos de actos probatórios dos seus direitos.

Com tal objectivo, e a crer pelo documento que nos ocupa, por mandado da Igreja de Braga ter-se-á elaborado um minucioso inquérito que se levou a efeito junto de pessoas consideradas como as mais seguras e mais probas testemunhas (ou as que aos olhos dos inquiridores, serviriam melhor os seus interesses?) e cujo resultado ocupa agora a nossa atenção.

## 2. A ELABORAÇÃO DO INQUÉRITO

A julgar pelas alegações conhecidas, a própria elaboração do inquérito deve ter sido alvo de importantes cuidados, facilmente compreensíveis, se pensarmos no alcance eclesiástico e político do assunto em questão. É nessa perspectiva que encaramos a perfeita distinção entre os assuntos e a própria clareza da linguagem, aliada a uma certa simplicidade, que reflecte, naturalmente, o nível cultural dos próprios inquiridos.

Um aspecto importante do documento prende-se com o lugar e a data da sua elaboração.

Recorrendo mais uma vez aos títulos já referidos — precisamente ao final do 1.º — aí encontramos registados «*Hec productio facta fuit Era M^a CC^a LIIII^a [*ano de 1216*] mense Junio apud Bracara*». Nas alegações do 4.º título pode ainda descortinar-se que também estaria concluído pelo menos antes do fim de Novembro desse ano, naturalmente. Gonçalo Mendes, pároco de Tibães, ao testemunhar sobre o número de anos que decorriam desde a morte de D. João Peculiar, afirma que «*in proximo festo venturo Sancti Andree erunt transacti quadraginta duo anni* (...)». Comemorando-se a 30 de Novembro a festividade de Sto. André, logo este testemunho (e, certamente os que compõem este título) ter-se-á produzido antes da data indicada [21].

Portanto, poderemos concluir que em 1216 [22] se trabalhava, em Braga, na elaboração do inquérito necessário à disputa que, em Roma, se iria travar com Toledo.

Quanto ao lugar onde foi elaborado, não há dúvida — «*apud Bracara*», lê-se no documento. Todavia, ligado com este aspecto e atentando bem no texto, parece-nos poder concluir-se algo sobre o modo como foi elaborado. Ao apontar Braga como o local da sua redacção, pela forma usada para o registo das declarações das testemunhas — o discurso indirecto na quase totalidade dos casos — e ainda pela maneira como o escriba remete para depoimentos de similar conteúdo, por tudo isto, pensamos estar perante a forma acabada dos muitos depoimentos recolhidos, isto é, ter-se-ão ouvido as testemunhas, anotado as suas

declarações e depois, alguém, tê-las-á registado do modo como hoje as conhecemos.

Ligado ainda com este assunto e, pese embora a diversidade da localização geográfica dos muitos depoimentos no inquérito (assunto de que trataremos mais adiante), a partir do que acima dizemos somos de opinião de que o inquérito se terá realizado na própria cidade de Braga, junto de pessoas aí residentes e doutros que, talvez acidentalmente, aí se encontrassem. Isto explicaria a grande desproporção existente entre o número de testemunhas da cidade e de fora dela, muitas vezes de lugares sem qualquer expressão significativa.

Atendendo ao aspecto formal do documento, se nos diversos títulos encontramos respostas que se enquadram perfeitamente num questionário previamente elaborado [23] (donde as repetições, impostas por ele próprio) é também interessante notar que alguns depoimentos permitem supor que se deixava liberdade à testemunha para que pudesse apontar factos de que tivesse conhecimento e que abonassem no sentido do que se pretendia provar. É esse, a nosso ver, o sentido da expressão «*Dixit etiam ...*», em contraste com estoutra «*Interrogatus de ...*». Enquanto a segunda apontará para a resposta à pergunta directa, a primeira terá o carácter de liberdade de expressão, do desejo de transmitir conhecimentos que se têm e que, de qualquer modo, as testemunhas entendem dever denunciar. E inclinamo-nos para esta hipótese ainda pelo facto de essa expressão não aparecer em todos os depoimentos, como a segunda, mas apenas em alguns deles. Notemos ainda que se encontra também o caso de Simão Mides, de quem se diz não ter sido interrogado sobre a enfermidade e o tempo decorrido após a morte de D. João e, portanto, não depôs sobre esses quesitos. Mas este é o caso excepcional; o comum é a situação atrás descrita.

Sob o ponto de vista formal, os depoimentos interessam ainda por outro motivo. Os encarregados de os registar têm consciência da extensão do documento que estão a elaborar e assim recorrem ao emprego de algumas expressões, diferentes na forma, mas semelhantes no sentido — e a que nós chamaremos cláusula de brevidade — com o objectivo de abreviar o conteúdo (*causa brevitatis* invoca o próprio documento) e evitar as repetições. São elas: «*Interrogatus super omnibus predictis articulis respondit idem per omnia quod primus et secundus*» ou, mais laconicamente, «(...) *dixit idem per omnia quod precedentes*». Mas o escriba é cauteloso e, para que a parte adversa não possa impugnar as alegações pela existência desta cláusula, apressa-se a advertir em alguns casos (mas que terão valor genérico) «(...) *respondit idem per omnia quod etiam*

*alii precedentes quantum ad intelligentiam sed non quantum ad ordinem verborum*» ou, mais completamente, «*Et notandum quod quando causa brevitatis ponimus dixit idem vel dixit idem per omnia non ad identitatem vel ad ordinem verborum respicimus sed ad sensum et intellectum eorum*».

## 3. AS PESSOAS: CONDIÇÃO, ACTIVIDADES, FÓRMULAS DE TRATAMENTO

Apesar do interesse dos aspectos já analisados, o que verdadeiramente prendeu a nossa atenção foi o conteúdo do documento.

Enunciados já alguns dos pontos mais relevantes, detenhamo-nos pormenorizadamente na sua análise.

Começaremos por frisar a desproporção existente entre a categoria de testemunhas: 105 laicas e 59 eclesiásticas, o que nos parece vir em abono da verdade que se pretendia provar com este documento. *A priori* os leigos — e já porque não defendiam directamente causa própria — apareceriam aos olhos de terceiros como pessoas menos susceptíveis de se deixarem influenciar e, por isso mesmo, o seu testemunho tinha muitos mais foros de veracidade [24].

Nessas categorias de pessoas quem encontramos?

Na ordem eclesiástica, salta-nos à vista a existência de membros tanto do clero regular como do secular. Ora nos surgem os superiores das comunidades regulares — abade de Lomar, prior de Santo Tirso — ora os seus súbditos, isto é, os simples monges. E, à mistura com clero regular, está também presente o secular, desde os simples párocos de diversas freguesias da diocese de Braga, passando pelos cónegos, até às dignidades do cabido, destacando-se nestas o deão e o tesoureiro [25].

Dentre os eclesiásticos devemos fazer ainda especial referência a um Mestre João Pires, presbítero e cónego de Braga, em cuja pessoa cremos ver alguém que estudou numa escola estrangeira e aí obteve tal grau. Aliás, ele próprio afirma ter estado ausente de Braga, na escola, sete ou oito anos interpolados. Ora, como afirma o Prof. Avelino de Jesus da Costa [26] «Não estando ainda fundada a nossa universidade, as autorizações concedidas por D. João Peculiar e D. Frei Telo para os seus cónegos e clérigos se poderem ausentar da diocese de Braga por longos períodos a fim de frequentar as escolas supõem a saída para o estrangeiro, de preferência para a França. Estas medidas tinham de exercer certa influência na cultura do clero de Braga e explicam que diversos dos seus membros usassem o título de «*magister*» como sinónimo de licen-

ciado numa universidade». Parece-nos, pois, que a autoridade destas palavras corrobora bem a hipótese acima enunciada.

Destacando-se, por este aspecto, dentre as demais testemunhas, pela sua cultura poder-se-ia esperar um depoimento diferente da maioria, mas tal não acontece, talvez devido ao esquema do questionário ou à habituação, gerada no escriba, pelo registo de muitos depoimentos do mesmo tipo.

Se, para os eclesiásticos é sempre indicada a sua função ou grau na hierarquia, o mesmo não se pode dizer (com bastante pena, claro) quando se trata dos leigos. Apenas em três casos as funções presentes estão expressas: *Suerius Pelagii, sapatarius, civis Bracarensis; Laurentius Venegas miles de Penagati; Dominicus judex, Bracarensis civis.*

Podemos indicar ainda um outro caso em que há uma passagem que nos parece revelar uma determinada actividade «*Domnus Godinus laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod* (...) *semper moratus est in ipsa civitate, quominus tamen ibat pro mercimoniis suis extra provinciam* (...)». Tal forma de expressão aponta, sem dúvida, para o exercício da actividade mercantil.

Há ainda a indicação de uma outra actividade exercida em tempo já passado — Pedro Soares, leigo de Capareiros, ao ser interrogado se viu doente o arcebispo D. João e por quanto tempo, declara «*quod vidit archiepiscopum Johannem et fui camerarius ejus et similiter coquus longo tempore* (...)». Este testemunho é interessante não só pela indicação do que um dia se fez, em comparação com o mutismo do presente, bem como por se estar perante uma testemunha que depõe duas vezes, mas para quem apenas uma vez se aponta a função que um dia exerceu. Se é certo que onde se verifica essa indicação ela pode ser útil para corroborar o seu testemunho, não deixa de ser curioso apontar a disparidade de critérios, ao mesmo tempo que permite perguntar se essa indicação se fazia por regra ou apenas por acidente.

De entre as cento e cinco testemunhas leigas, apenas estas indicações quanto a actividades. É muito pouco e de facto pena, pois poder-se-ia ter aqui como que um levantamento sócio-profissional de Braga e seus arredores, numa determinada época.

Mas será interessante tentar uma análise de algumas destas actividades. Comecemos pelo primeiro caso — o mesteiral, o sapateiro — e pelo respeito demonstrado pela personagem. Que lhe conferirá tal valor? — a sua veracidade, o melhor servir dos fins da alegação, o respeito pela idade avançada (será, pelo menos, monagenário pois «*dixit quod recordatur ab octoginta annis*»)? E que papel ficará à profissão? Será ela,

também uma «*vilia officia*» como apresenta Jacques Le Goff? [27] Ou, pelo contrário, os membros das actividades até então consideradas como «trabalhos servis», aqui já se tinham conseguido impor no plano material e alcançado a consagração social a que se achavam com direito? [28] Ou, no caso concreto, a dignificação do ofício vem do grau de resposta que ele fornece, imediatamente, à sociedade que o rodeia? [29] Poderia ser algo de tudo isto ou, muito simplesmente, e deixando de lado a especulação, nenhuma ideia pré-concebida teria presidido ao registo do mester, mas, tal como acima admitimos, já, essa indicação pode ter sido mero acidente. Aliás, inclinamo-nos bem para esta hipótese, pois que pensar de todos aqueles que são habitantes de Braga e para os quais não há qualquer informação sobre a actividade exercida?

Quanto ao *miles*, visto esta palavra ser passível de mais de uma interpretação, permitimo-nos transcrever a seguinte opinião do Prof. José Mattoso [30]: «*Miles* que antes indicava o combatente a cavalo (...) pode, a partir de então *[século XII]*, designar um nobre ou um vilão (...). A palavra que, à partida parecia designar um cavaleiro nobre, estende-se, portanto, a outras categorias sociais, uma vez que o serviço a cavalo não é, durante o século XII e mesmo parte do XIII, exclusivo da nobreza. Mas em breve se esboça uma tendência para o dotar de um qualificativo de carácter social ou para utilizar preferentemente a palavra vulgar *cabalarius* para os não nobres. A distinção é, no entanto, impossível quando não aparecem elementos que possam resolver a dúvida».

Portanto, Lourenço Viegas era «*bellator*», com toda a certeza e usufruindo, por isso, de todo o prestígio que o facto acarretava na época [31]. Nobre ou vilão, eis a dúvida que nos fica [32].

E que dizer de Dom Godinho, aquele que pensamos ser membro da burguesia? Será também, pelo menos nonagenário e a acrescentar devemos dizer que talvez a renovação económica iniciada na Europa do séc. XI e que trouxe consideração social ao mercador, explique o facto também aqui.

Algumas reflexões nos merece também o juíz. É o único funcionário que aparece entre tão grande número de testemunhas. Surge na condição de vassalo do arcebispo, por outra razão que não fosse, pelo menos porque, como detentor de um cargo público, dependia directamente dele, pois a nomeação de funcionários seria um dos deveres do senhor de Braga, ao mesmo tempo que sua prerrogativa. Por isso, quando o Prof. Avelino de Jesus da Costa escreve que «no (...) contrato realizado, a 12 de Março de 1472, entre D. Afonso V e o Arcebispo D. Luís Pires, o rei reconheceu aos Prelados Bracarenses o direito

de livremente nomearem e removerem os juízes, ouvidores, alcaides, tabeliães, meirinhos, escrivães e oficiais» [33], parece-nos que o rei mais não faz do que oficializar uma prática secular. E se o arcebispo podia nomear os seus funcionários, com muito mais razão os poderia substituir [34], o que pode ter acontecido quando esse mesmo Domingos, actual juiz de Braga, daqui esteve ausente por dois anos, se já nesse momento exercesse tal cargo na administração da cidade [35].

Quando, para cinquenta das testemunhas leigas — 47,61% do seu total — há a indicação expressa de que são leigos e moradores em Braga, tal facto leva-nos a pensar que terão outra ocupação diferente do trabalho da terra em exclusivo, certamente nos vários mesteres que então se poderiam encontrar na cidade. Mais ainda, quando depõe «*Domnus Marchus laicus, civis Bracarensis*», interrogado do modo como sabe que quarenta anos e mais são passados desde o tempo da morte do arcebispo D. João, diz «*quod archiepiscopus domnus Godinus, qui successit predicto Johanni, posuit sibi crucem et quando ipse archiepiscopus ivit pro pallia exivit cum eo ad Jherosoliman* (...)», estamos, por certo, perante um indivíduo com disponibilidade económica que não lhe virá da sua ligação à terra como trabalhador mas, quando muito, apenas como proprietário e, certamente, absentista, podendo ainda aliar essa característica a qualquer outra actividade, urbana e mais rentável, por certo.

Sobre as demais testemunhas leigas e morando fora de Braga, cremos poder ver na sua maioria, pessoas não directamente ligadas à terra como simples trabalhadores. Aliás, em todo o documento existe apenas uma indicação do vínculo com a terra: Mendo Dias, leigo, da diocese de Braga, ao ser interrogado se tinha alguma herdade no couto de Braga, responde «*quod habebat sed paucam*». Acrescenta ainda não ser vassalo do arcebispo, e como não refere nenhuma outra relação sócio-económica, poderemos estar aqui perante um proprietário alodial. E, como este, certamente que muitos outros haveria.

Interessante se torna, também, analisar um outro dado de carácter sociológico que o documento nos fornece: o tratamento de *domnus* atribuído a algumas testemunhas. São precisamente nove os casos em que tal acontece, três para pessoas eclesiásticas — o pároco da igreja de S. Martinho de Águas Santas, o sacerdote de Merelim e o abade do mosteiro de Lomar — e seis para leigos, todos cidadãos de Braga.

Não nos inclinamos a ver nesta fórmula de tratamento qualquer indício de condição social superior — nobreza mais propriamente — que, por isso mesmo, a justificaria. Pensamos antes que se trata de pessoas que o mereceriam por qualquer tipo de proeminência, quer ela fosse

económica, quer social. Vejamos: entre as personagens laicas contam-se dois casos já citados, Dom Godinho que será, pensamos, comerciante; e Dom Marcos que foi a Jerusalém. Em ambas as situações cremos poder falar-se em certa preponderância económica. Restam, contudo, os outros em que, à falta de mais elementos, é bastante difícil qualquer resposta.

De igual modo persistirá a dúvida quanto aos eclesiásticos. Se, para o abade de Lomar a explicação é simples — trata-se de um mosteiro beneditino onde a prática e a tradição arreigaram essa forma de tratamento para o superior da comunidade —, o mesmo não se passa em relação aos outros casos referidos. Tratar-se-á, certamente e tão só, de uma fórmula de respeito e cortesia pelo lugar que ocupam. Contudo, ficará por explicar o caso de tantos outros sacerdotes que não receberam tal deferência.

Verifica-se ainda que todos os nomes antecedidos de tal fórmula não apresentam patronímico, mas também por aqui não se irá muito longe, uma vez que existe também o inverso — em vinte e um eclesiásticos e dois laicos aparece apenas o nome próprio, sem qualquer apelido e sem vir acompanhado dessa fórmula de deferência.

## 4. OS NOMES: APELIDOS E ALCUNHAS

Na apresentação das testemunhas é conveniente determo-nos também um pouco. E isto porque há, por ex., aqueles casos em que o lugar do patronímico é ocupado pelo nome de uma terra: *Johannes de Avelaneda, Petrus de Ulveira, Johannes de Ferrariis.* Serão, muito provavelmente, indícios do local de origem das testemunhas ou vestígios de origem da família.

Noutros casos, teremos a indicação de uma origem, pessoal ou familiar estranha à comunidade portuguesa: *Petrus Gallecus, Petrus Francus, Petrus Maurus.*

De assinalar também o registo de alcunhas: *Menendus Petri laicus, qui vocatur de Episcopo; Pelagius Petri, qui vocatur Perna de Panizo; Pelagius monachus de Johanni, qui dicitur Palea; Menedinus, qui vocatur Golpe; Petrus Suarii Rubeus* e outros.

Ao lado do registo de alcunhas propriamente ditas, estamos também em presença de vários apelidos que teriam sido inicialmente alcunhas: *Johannes Gordus, Petrus Michala, Petrus Pequenus, Nicholaus Abbate, Gomizo Lagartus* são alguns dos exemplos que se podem apontar.

## 5. A IDADE. OS MARCOS DO TEMPO

O documento fornece ainda outros dados pessoais importantes relativos às testemunhas: a sua idade, por ex., na maior parte das vezes aproximada.

A fazermos fé, em absoluto, no documento, estaremos perante bastantes casos de longevidade e isto não porque as testemunhas indiquem a sua idade exacta — é raro isso acontecer e até era difícil aos próprios — mas porque referem que se recordam há determinados anos. Se entendermos que as pessoas se recordam desde a puerícia — como afirma logo a primeira testemunha, o deão de Braga — então veremos que a idade aproximada das pessoas será sensivelmente o número de anos de que se recordam, mais 12-15 anos [36]. Temos assim alguns casos de pessoas centenárias e apenas encontramos, dentre os inquiridos, um monge de Lomar — Martinho Soares — com menos de 50 anos.

Entre os raros casos em que se declara expressamente a idade, acham-se duas pessoas que afirmam ter cento e trinta anos de idade, cada uma. Um deles, de Coucieiro, interrogado disse «*quod sunt centum triginta annis ex quo natus est recordatur a centum et amplius* (...)»; o outro, de *Furnis*, declarou «*quod bene habet centum triginta annis et recordatur ab eo tempore quando rex Alfonsus primus cepit regnare in Portugali*». Todavia, nenhum destes dois concretiza desde há quanto tempo se recorda — o primeiro é vago quanto ao assunto, o segundo indica um acontecimento que talvez possamos datar de 1128 — o início do reinado de Afonso Henriques — referindo também que vira quando D. Paio foi promovido no arcebispado de Braga (1117). A crer nas suas afirmações ele teria já 32 anos ao tempo do segundo acontecimento que refere. É claro que este facto que aduz era importante ao interesse do documento e o primeiro a que se reporta é muito importante e tê-lo-ia sido também aos olhos dos próprios contemporâneos [37], mas pode perguntar-se porque não indicará acontecimentos anteriores a esses factos, por ex. relacionados com o governo de D. Teresa. Haverá para isto alguma razão de fundo?

Passando dos casos pontuais ao genérico do documento, que valor atribuir a estes elementos que, quanto ao assunto, as testemunhas fornecem? O problema põe-se por vários motivos: porque estamos perante vários casos de longevidade, num período em que a média de vida não seria longa [38], porque os depoimentos de algumas testemunhas nos deixam dúvidas e isto pelos casos em que, ao deporem e interrogadas sobre o número de anos de que se recordam de ver esta ou aquela

situação, indicam um certo número, mas inquiridas acerca da sua idade, dizem apenas «nescio» [39]. Registe-se, contudo, que quando relacionam a idade com acontecimentos de domínio público e conhecidos, não se acha incongruência nessas indicações.

Noutros casos, interrogados sobre o modo como sabem que já decorreram sobre um acontecimento os anos que apontam, dizem «*per eras*» ou «*per famam publicam*», o que pode também deixar dúvidas acerca da exactidão das suas afirmações. O segundo modo de conhecimeno pode, inclusivamente, levar-nos a perguntar até que ponto estaremos perante conhecimentos pessoais, directos, ou em face de conhecimentos orais, da tradição, mas de que as pessoas se apropriam. Cremos que aqui pode haver conhecimentos dos dois tipos, se bem que no mundo rural da maior parte das nossas testemunhas o segundo tipo fosse suficiente.

Por outro lado, é sabido da dificuldade de contar o tempo [40] e aqui é curioso notar quais são os marcos que as pessoas tomam para sua referência.

Já referimos as eras e a fama pública. Mas há outros que, pelo seu interesse, não podemos deixar de apresentar. Estão neste caso os acontecimentos políticos ou político-militares ilustrados nas referências ao início do governo de Afonso Henriques [41], à batalha de Ourique [42], à campanha do conde D. Mendo [43] ou à destruição do castelo de Penafiel pelo arcebispo D. Paio [44]. Destacamo-los ainda porque nos parece merecerem um comentário. O primeiro, porque nos parece revelar que S. Mamede (1128) teve um significado imediato a nível popular: um novo governo na terra portuguesa; o segundo porque pode levar-nos a pensar na importância que o acontecimento teve na mentalidade popular portuguesa, quando ainda não passou um século sobre ele; finalmente, a última, a ser verdadeira é, até agora, a única fonte (que conheçamos) que a refere.

Igualmente é de destacar o tipo de referência usado por alguns eclesiásticos[45]. Interrogados do modo como sabiam o número de anos decorridos após a morte de D. João Peculiar, dizem «*per institutionem et obitus antecessorum suorum qui fuerunt in illa ecclesia* (...)». Vestígios de quaisquer registos, incipientes, feitos nas igrejas por qualquer pároco mais interessado ou esclarecido?

Mas há ainda outras balizas para o cômputo do tempo. Podemos indicar uma de carácter religioso — a trasladação das relíquias de S. Vicente de Lisboa para Braga, que teve lugar a 4 de Maio de 1176 [46] —, e algumas mais particularizantes e, por isso mesmo, genericamente

menos interessantes. Destacamos a alusão ao ano e até ao dia do casamento [47], ao número de filhos nascidos após um determinado acontecimento (no caso concreto, a morte do arcebispo D. João) [48], ao ano da sua missa nova [49], à extracção do primeiro dente [50]. A par dos acontecimentos de domínio público — que marcam a existência do grupo — a referência ao pessoal, ao que, por qualquer razão, marca profundamente o indivíduo. Estas alusões reflectem ainda o conceito popular de tempo, onde o importante não é a valorização numérica, ou não é essencialmente esta, mas sobretudo a relacionação do acontecimento com o mundo que rodeia o indivíduo [51].

Ainda a propósito destas referências temporais, vejamos o que uma ou outra testemunha nos diz sobre a sua infância. No momento em que, para localizar qualquer facto, têm que olhar para trás no tempo, alguns localizam-se nessa fase da vida. Assim João Pires, leigo de Braga, afirma que tinha quatro anos quando veio «*ad domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum*», estando este já enfermo, mas em cujo paço foi a testemunha educada pois se refere que «*nutrivit eum ibi Mauranus qui erat repositarius archiepiscopi per undecim annos*». Se não sabemos quem era João Pires — isso é, se algum laço de parentesco o unia ao arcebispo, ao dispenseiro ou a qualquer outro membro ou servidor da cúria arquiepiscopal, ou até, se porventura estamos perante qualquer caso de dispensa de cuidados a crianças abandonadas ou desprotegidas, tão pouco sabemos que significado concreto terão as palavras «*venit ad domnum Johannem*» — se vir para o paço propriamente dito, se do exterior para Braga.

Do mesmo modo, não podemos concretizar plenamente a situação de Pedro Mendes, leigo, de Braga, que afirma ter morado com o mesmo arcebispo durante cerca de dez anos, tanto o tempo que durou, segundo o seu testemunho, a enfermidade de D. João. Tanto poderia ser uma pessoa nas mesmas circunstâncias da anterior (faltando-nos, contudo, o elemento essencial: a idade com que tem início tal situação) como, por exemplo, um trabalhador ao serviço da cúria, já que afirma ver o arcebispo quatro vezes ou mais, na semana.

Todavia, se relacionarmos estes depoimentos com outros (por ex. *Monio* Pires, pároco de Sto. Estêvão de Geraz ou Soeiro Moniz, pároco de Santiago de Lanhoso e outros) que declaram ter sido «*nutritus et doctus in Bracarensi ecclesia*», então. muito simplesmente os nossos depoentes terão frequentado a escola da catedral de Braga, não fundada, mas bastante acarinhada pelo arcebispo em questão [52].

## 6. A DISPERSÃO GEOGRÁFICA DAS TESTEMUNHAS

Um outro elemento de identificação das testemunhas nos é ainda fornecido: o seu local de residência.

Na quase totalidade dos depoimentos apresenta-se «Fulano, de (nome da terra) ...». Cremos que o lugar indicado é o local de residência, pois, como já referimos, há algumas testemuhas que se dizem de uma determinada terra mas afirmam ter vivido já noutros locais, o que leva a supor que o lugar agora indicado é o da residência actual. Em muitos outros depoimentos aparecem passagens bastante sintomáticas, como, por ex.: «*Interrogatus si semper fecit moram in ipsa civitate* (...)» ou ainda «(...) *dixit* (...) *quod semper moratus est in ipsa civitate*». Há ainda um outro caso em que a testemunha é apresentada como residente e natural de Braga «*Guisus civis Bracarensis et nacione Bracarensis* (...)».

Assim, inclinamo-nos a ver nessas indicações o local da residêncai das pessoas que não exclui, obviamente, que seja também a sua naturalidade (mas uma coisa não arrasta necessariamente a outra).

A localização geográfica das testemunhas verifica-se em sessenta e oito lugares expressos [53], de onze actuais concelhos dos distritos de Braga, Porto e Viana do Castelo. Essa localização é bastante dispersa, como se conclui do mapa anexo [54], mas muito mais disseminada surge, quando se verifica que, à excepção de Braga — onde se contam sessenta e uma testemunhas — a maior parte dos lugares conta apenas com uma testemunha. Em termos mais exactos — e exceptuando Braga [55] —, encontramos:

| | | | |
|---|---|---|---|
| com | 1 | testemunha | — 50 lugares |
| » | 2 | testemunhas | — 12 » |
| » | 3 | » | — 5 » |
| » | 5 | » | — 1 lugar |

## 7. A SITUAÇÃO JURÍDICO-POLÍTICA DOS HOMENS

Um outro aspecto de grande interesse, dos muitos revelados pelos depoimentos, prende-se com a situação jurídico-política das testemunhas.

É um assunto bastante melindroso, quer pela sua natureza, quer pelos próprios problemas que, a este respeito, o nosso documento levanta.

Do total dos depoimentos registados, apenas em nove há referências a essa situação. Interrogados sobre o assunto, isto é, se são vas-

salos do arcebispo, cinco respondem pela afirmativa, um declara não o ser do arcebispo mas do rei e três limitam-se a uma negativa como resposta.

Para uma melhor compreensão do assunto, vejamos a origem ou, pelo menos, o local de referência dessas testemunhas e a sua condição: todos eles leigos, sete afirmam-se expressamente moradores em Braga, um diz-se de Dadim do couto Bracarense e outro apenas se localiza no mesmo couto. De notar que aquele que se diz vassalo do rei é precisameste um dos moradores de Braga.

Antes de prosseguir importa também tentar explicar a acepção que a palavra vassalo assume no documento. Como senhor do couto o arcebispo era, essencialmente, o senhor dos habitantes do couto [56], pertencendo-lhe, por isso mesmo, a jurisdição sobre os habitantes desse mesmo território coutado em virtude dos importantes privilégios que detinha — a proibição da entrada de funcionários régios na sua terra, com o que isso representava. Nestas condições, os habitantes do couto estão directamente subordinados ao senhor do couto, neste caso o arcebispo [57].

Será essa situação que as testemunhas quererão referir ao declararem-se vassalos do arcebispo? Mas como explicar, então, que dois habitantes do couto não sejam vassalos do arcebispo? Mais ainda, quando dois dos moradores de Braga — *Guisus* e Miguel Serrano — se consideram vassalos do arcebispo, respectivamente «*sicut et alii cives*» e «*omnes cives sunt vasalli archiepiscopi*», como se explica que João Lobo, também morador em Braga, declare que não é vassalo do arcebispo mas do rei?

Já que sob o ponto de vista jurídico geral os habitantes do couto estavam subordinados ao arcebispo — *omnes cives sunt vasalli archiepiscopi*, no dizer do morador de Braga atrás referido —, quer-nos parecer que, todavia, só se consideravam seus vassalos quando também um vínculo pessoal, uma relação sócio-económica, os ligava directamente a esse senhor. Será essa a situação de Domingos, juiz de Braga, que se diz vassalo do arcebispo. Esta personagem detém um cargo para que teria sido nomeado pelo próprio arcebispo [58].

E quem será a personagem que se declara vassalo do rei? Um magistrado régio? Alguém que do rei recebera qualquer outro benefício e se tornara seu vassalo? Qualquer destas situações poderia ser, bem como ainda poderemos estar em presença de um foreiro ou reguengueiro. É difícil concretizar a sua situação.

Quanto àqueles que declaram somente não ser vassalos do arcebispo, tanto podem ser proprietários alodiais como estar ligados ao rei e, por qualquer motivo, não terem referido esta condição.

A finalizar este assunto devemos dizer que, apesar de todas estas variadas situações que, no texto, pode assumir a concretização da vassalidade, está posta de lado a ideia de se tratar de gente de condição nobre.

Um outro problema se põe ainda: porque é que de tantas outras testemunhas que se declaram moradores de Braga só estes dizem ser vassalos do arcebispo? É certo que em todos os casos de declaração de vassalagem, as pessoas foram interrogadas sobre essa relação. Porquê só estas? E haveria alguma razão especial para serem estas mesmas ou poderiam ter sido outras? Se se tratasse de uma declaração com carácter de voluntariedade, partindo do princípio acima mencionado, isto é, será vassalo aquele que aliar um vínculo pessoal de subordinação a um vínculo jurídico-territorial, então a resposta seria fácil. Ainda se entendêssemos que foram estes os interrogados porque se tratava de uma situação previamente conhecida dos inquiridores, também o problema estaria resolvido. Mas nenhum dos casos nos parece: no primeiro, porque pelo que acima dizemos àcerca do carácter das respostas exaradas, quer-nos parecer que, neste caso concreto as respostas não representam denúncia voluntária de uma situação; no segundo, porque também nos custa aceitar que dentre tantos leigos que testemunham, grande número deles moradores em Braga, só estes fossem vassalos do arcebispo. Caberá também aqui um certo aspecto acidental que, por vezes, o inquérito pode ter revestido.

Pode ainda perguntar-se por que é que a questão só se põe a leigos. Naturalmente porque, dentro da ordem eclesiástica, todos lhe estavam directa ou indirectamente subordinados.

Relacionado ainda com este aspecto, um outro problema se pode levantar — que espécie de serviços teriam estes vassalos que prestar? Certamente que os mais variados, desde os trabalhos nas terras de administração directa da área arquiepiscopal aos trabalhos do paço. Mas a este respeito poderemos invocar um depoimento de uma outra testemunha que, embora vagamente, nos diz mais qualquer coisa. João Pires, pároco de S. Pedro de Este, interrogado do modo como tinha conhecimento do estado de saúde e do tempo de falecimento de D. João Peculiar «*respondit quod ter vel bis vel semel in obdomada* (sic) *veniebat cum patre suo ad serviendum ei quia erat vasallus ejus*». Cremos que

daqui é legítimo concluir que os vassalos teriam que prestar as suas obrigações amiudadamente — uma, duas ou três vezes na semana como o texto refere.

O cumprimento destes deveres seria até oportunidade para a efectivação de uma nota bastante saliente no documento — o contacto entre a população e o arcebispo D. João Peculiar. Várias informações das testemunhas nos dão conta das inúmeras vezes que os habitantes da cidade viam o seu prelado, já então bastante diminuído nas suas possibilidades físicas, com destaque para a dificuldade ou até impossibilidade de deslocação pelos seus próprios meios, o que implica serem os outros a ir até ele.

Todavia, nem sempre o resultado das relações do arcebispo com os seus subordinados se saldava pelo bem entendimento. Temos disso indícios na referência à privação de benefícios levada a efeito por ele, em prejuízo de alguns eclesiásticos, nomeadamente o arcediago Mendo Ramires e os abades de Tibães e de S. Bento da Várzea, João Sancho e Gonçalo Corvo, respectivamente. Os motivos dessas privações não são fornecidos, mas os casos servem para ilustrar não só o que dizemos, mas, segundo a própria testemunha que os refere (Pedro Pires, leigo, de Vimieiro), que, na província de Braga, em caso de querela, os lesados ou que tal se julgavam, apelavam directamente para Roma e nunca para Toledo [59].

Para além dos que iam ao arcebispo levados pelas suas obrigações jurídico-económicas, outros iriam por questões meramente eclesiásticas e outros ainda por mera cortesia, como, por exemplo, faria D. Diogo, actual pároco de Merelim, mas que morara com o seu tio-avô, o cónego Paio Bezerra, e então via o arcebispo ou várias vezes por dia, ou uma vez por semana ou até em quinze dias. Por certo que, como este, outros iriam junto do arcebispo cumprir o cristão preceito de visitar os enfermos.

## 8. A MOBILIDADE NO ESPAÇO

### a) *Os que partem*

É este um outro assunto àcerca do qual o documento permite também algumas conclusões.

De algumas testemunhas nada se diz, o que leva a pensar que as ausências das suas terra não eram significativas, que as suas viagens ficariam apenas pelas redondezas; de outros há a referência que se ausentaram sem, todavia, se dizer para onde [60] ou mesmo indicar a sua

causa [61]. Finalmente para outros há a indicação do lugar onde foram, algumas vezes com a indicação clara do motivo que os levava ou do tempo que se demoraram. Destaquemos alguns:

*— Peregrinações*

Estão neste último caso, e como seria de esperar para a época do nosso documento, as peregrinações. Dentre elas, Santiago de Compostela ocupa, como é óbvio, o primeiro lugar — há nove referências a peregrinos a Santiago, declarando um deles ter lá ido duas vezes e um outro ter efectuado três viagens ao mesmo local e com idêntico fim [62].

De peregrinações, apenas mais uma referência expressa — João Fernandes, de Braga, vai em peregrinação a Lisboa, certamente venerar as relíquias de S. Vicente, cujo prestígio era grande neste século XIII [63].

Naturalmente que, quando Tomás, pároco da igreja de Santa Maria de Oriz, declara que foi uma vez a Santiago e uma vez a Lisboa, o fez também, nos dois casos, em peregrinação.

Igual finalidade teve, por certo, também a já citada viagem de Dom Marcos de Braga a Jerusalém. Já que a data na qual se deve situar a sua efectivação (c. 1176) [64] não coincide com qualquer cruzada oficial [65], pensamos que esta personagem ao tomar sobre si a cruz e ir até Jerusalém, o terá feito em peregrinação.

*— Outras viagens*

E quer o destino das viagens, quer o motivo não se ficam por aqui. Para território nacional há apenas mais uma indicação, desta vez uma viagem a Coimbra: Mestre João Pires, já nosso conhecido, afirma que um dia aí se dirigiu, acompanhando o arcebispo D. João.

Mais numerosas são, porém, as alusões para o exterior desse mesmo território. Roma, Samora, Toledo, Badajoz, Toro ou, genericamente, Castela, e até «terra de Sarracenos», são os locais aonde as testemunhas, algum dia, se deslocaram.

A referência a uma viagem a Roma encontra-se no depoimento do deão de Braga que aí acompanhou o arcebispo D. Martinho quando este ali se deslocou a fim de receber o pálio e a confirmação pontifícia [66]. Notemos que não é a única viagem a Roma efectuada por esta testemunha. No seu depoimento, declara-se que aí acompanhou dois arcebispos eleitos, quer deslocando-se de Bolonha, quer de Braga. Igualmente a Roma foi, um dia, o tesoureiro de Braga, deslocando-se aí sob

ordem do arcebispo D. Pedro, eleito, para quem trouxe o pálio até Leão. Ainda a Roma terá ido — aí permanecendo — Mestre João Pires. Efectivamente, diz-se que «(...) *non vidit domnum M. Toletanum in curia quando presens erat domnus Martinus Bracarensis archiepiscopus in curia. Adjecit etiam quod sex vicibus ivit Romam a tempore Clementis* [III] (...)». Assim, encontrar-se-ia em Roma entre 1189-1191 [67].

Nos restantes casos e à falta de indicação expressa dos motivos de tais viagens, resta-nos a dedução do contexto do depoimento ou até a mera hipótese. Assim, cremos que as viagens a Samora e a Toledo têm toda a probabilidade de se prenderem com assuntos de natureza eclesiástica, enquanto que para as outras nos inclinamos a aceitar motivações comerciais.

De todas estas viagens, apenas em três casos temos a indicação do tempo demorado: o deão de Braga que, ao referir a sua ida a Roma, diz «*quod fuit in curia Romana* (...) *fere per duos annos* (...)»; *Soeiro* Aires que foi uma vez à «terra dos Sarracenos» e regressou passadas três semanas e João Pires que esteve ausente de Braga um ano, quando foi em peregrinação a Santiago.

Nos restantes casos surge várias vezes a indicação de que o regresso foi rápido — «*in continenti rediit*».

A propósito destas viagens, devemos ainda frisar como são, forçosamente, distintos os horizontes físicos e mentais da gente que perpassa no documento. Uns certamente confinados, a vida inteira, ao seu rincão natal e arredores, onde sobressairia Braga como lugar mais importante e horizonte mais amplo; para outros, essa visão alargar-se-ia até locais distintos do solo nacional — Coimbra, Lisboa; finalmente, uns poucos ultrapassavam fronteiras, quedando-se pelo país vizinho ou indo mais longe, até Roma, centro do orbe de então. E à medida que o espaço físico se alarga, cresce a experiência, aumenta o entendimento do mundo e das coisas, afastando necessariamente o primeiro e o último.

Sobre o aspecto da mobilidade das pessoas, interessaram-nos, até agora, apenas as viagens que implicam, como sabemos, saída do seu local de residência, mas pressupõem também o regresso a essa mesma morada.

Todavia, a propósito desse mesmo assunto, podemos tirar ainda uma outra conclusão do documento — há aqueles que, por qualquer razão, um dia mudaram de local de residência. Será, certamente, o caso de Gonçalo Soares, que se diz de Lamaçães, mas que afirma ter morado na cidade *[de Braga]*. Parece-nos que Lamaçães é, neste momento,

o local onde reside, mas já morou em Braga, pois se afirma que ao tempo da enfermidade do arcebispo «*morabatur in civitate*». E qual será a sua naturalidade — Lamaçães ou Braga? Se for a primeira, qual a razão da mudança para Braga? Quantos anos aí terá permanecido e ocupado em quê? Se for a segunda, porque daí saíu?

As mesmas considerações se poderiam tecer — excepto quanto à naturalidade — acerca do depoimento de João Lobo que, residindo agora em Braga, declara ter morado sempre em Tibães.

Mas o caso de *Monio* Coelho será ainda mais complexo: chamado a depor sobre o tempo decorrido após a morte de D. João Peculiar, justifica o seu cômputo «*per tempora qui computavit quibus vixit in diversis locis*». Qual a situação geográfica desses vários lugares? Que tempo demorou em cada um? O que o levou a correr tal diversidade de locais?

— *Os que chegam*

Se, até este momento, temos visto a mobilidade das pessoas apenas sob o ponto de vista de saída do seu local de origem ou de residência, sendo esta originariamente em terra portuguesa, devemos ainda notar o movimento contrário, isto é, a presença de elementos que, por si ou antepassados seus, foram, um dia, considerados alienígenas à sociedade. Estamos a referir-nos, naturalmente, àquelas testemunhas cujos apelidos nos reportam para uma origem estranha à comunidade portuguesa: galegos, francos ou mouros e cuja característica perdurou no seu próprio nome.

## 9. A DOENÇA DE D. JOÃO PECULIAR VISTA PELAS TESTEMUNHAS. A DISPARIDADE DOS DEPOIMENTOS

Já um pouco fora do âmbito que temos vindo a analisar, isto é, os dados directamente relacionados com as testemunhas, há ainda um outro tema que merece a nossa atenção: são as referências à enfermidade do arcebispo D. João Peculiar. E isto justifica-se até pelos contactos que já vimos haver entre ele e as gentes da cidade e arredores e ainda porque o próprio documento lhe dedica expressamente um título (cf. nota 11).

Para além das referências dispersas que lhe são feitas, no título que expressamente lhe é dedicado e em cuja introdução se diz que se pretende provar que o dito arcebispo morrera há quarenta anos ou

mais e que «*ante mortem suam fere per X annos continuam fecit residentiam sine interpolatione in ipsa civitate Bracarensi utpote confectus, senio, cecus, claudus et mancus ita quod in manibus servientium aut in gremio deferebatur ad ecclesiam vel transferebatur de loco ad locum*», depõem vinte e seis testemunhas das quais duas declaram não saber quantos anos assim estivera e, das restantes, o número de anos apontados varia entre dois e dez anos, sendo esse o número apontado com maior frequência.

A disparidade destas declarações levanta os seus problemas, porque ficamos sem saber qual desses números mais se aproximará da realidade e até que ponto todo o tempo indicado por cada uma das testemunhas se refere a um estado de enfermidade geral. E isto, porque não nos parece que todos os padecimentos que o documento lhe atribui e de que viria a sofrer no fim da vida, o tivessem atingido de uma só vez. Os documentos (régios) da época nada nos dizem também, pois apesar de neles figurar até Dezembro de 1174 [68], o certo é que, nos últimos, o faz na qualidade de confirmante e isso nada nos deixa concluir sobre qualquer aspecto da sua condição física, mas tão só da sua existência.

Apesar das divergências, curioso é notar que, referindo-se ao tempo passado desde a morte de D. João Peculiar, no 4.º título, dois testemunhos se aproximam bastante quanto à localização da morte do dito arcebispo: Paio *Sindini* situa-se depois da festa de S. Martinho (11 de Novembro) [69] e Gonçalo Mendes, presbítero de Tibães, na festa de Sto. André (30 de Novembro). E um e outro apontam 42 anos passados sobre esse facto.

## 10. CONCLUSÃO

Para finalizar, não podemos deixar de dizer uma palavra sobre a fórmula de juramento apresentada no documento e que foi exigida às testemunhas que depuseram sobre a liberdade da Igreja de Braga face à de Toledo (2.º título). À boa maneira medieval, jurando sobre os Evangelhos, em nome de Deus e invocando a ajuda divina, as testemunhas comprometiam-se a dizer toda a verdade — «*si eam scivero*» — tanto a favor de uma parte como da outra, nada ocultando, não acrescentando elementos falsos, nem renunciando a dizer fosse o que fosse por receio, ódio ou simpatia ou por terem recebido ou esperarem receber qualquer recompensa. Por claro que é, parece-nos que dispensa comentários, restando-nos apenas dizer que ele se apresenta numa fórmula pessoal,

o que indica tratar-se de um juramento singular, facto que nos parece o mais viável, se atendermos ao todo do título. Apenas acrescentamos que, no lugar em que se encontra — final do 2.º título — nos parece um tanto deslocado. Esta inserção parece vir corroborar o que pensamos àcerca da feitura do documento — foram reunidos depoimentos e depois elaborados segundo a forma como hoje os conhecemos.

Cremos serem estes os aspectos mais importantes e interessantes que ressaltam da análise do documento. Se não permite o levantamento sócio-económico de uma determinada região numa determinada época, se muitas questões deixa em aberto, permite, mesmo assim, que nos abeiremos, mais de perto de personagens concretas, adivinhando algo do mundo em que se inseriam, quer nos seus planos materiais, quer mentais.

Concluído este esboço de análise social — conscientes, embora, da limitação que o próprio documento nos impõe — ao terminarmos este trabalho, parece-nos conveniente fazer uma reflexão sobre o sentido de uma nota de desconhecimento total de factos que perpassa no documento, e uma última questão àcerca do seu valor quanto ao diferendo a que pretendia servir.

Se, como dizemos no início, os dados que, deste documento, interessam à história da Igreja de Braga já se encontram aproveitados, não podemos deixar de registar um pormenor genérico e, por isso mesmo, muito sintomático: inquiridas as testemunhas sobre qualquer aspecto que, de algum modo, pudesse afectar a posição da Igreja Bracarense neste contencioso (por ex. se por causa da primazia algum arcebispo de Braga fora excomungado ou se algum arcebispo bracarense prestara obediência a Toledo), elas respondem pela negativa: «*non vidit nec audivit*», «*non audivit*» (conforme as questões que lhes eram postas). E isto em contraste com a resposta categórica *sic* ou *non, bene scio* ou *nescio.* All é o mutismo, o desconhecimento geral — e intencional, diremos nós — daquilo que não interessava à causa portuguesa, pois não acreditamos que *todas* as testemunhas ignorassem, de facto, as posições de Anastácio IV, do cardeal Jacinto, de Alexandre III. Sabendo nós que estes três dignitários da Igreja obrigaram D. João Peculiar a prestar obediência a Toledo [70], sob pena de suspensão, muito nos custa a crer que nenhuma delas tenha, pelo menos, ouvido falar no caso. E é tanto mais de estranhar porquanto, sendo o facto tão contrário aos interesses da Igreja portuguesa, deveria ser, até, bastante falado e não é de admitir que membros da cúria arquiepiscopal (deão, tesoureiro, cónegos) o igno-

rassem, como dizem. A própria referência ao tempo passado desde a morte do arcebispo D. João Peculiar e a insistência em quarenta anos, juntamente com a indicação maioritária de dez anos para o tempo da sua doença (que, segundo eles, o impediria de sair de Braga) [71] apontam também para uma situação intencional — alcançavam-se, assim, os cinquenta anos para a prescrição da obediência dos arcebispos de Braga ao de Toledo. Cremos, pois, que no espírito dos portugueses de então — nuns mais claramente, noutros apenas em algo que se pressente, mas cuja expressão é mal definida [72] — bailaria a pergunta que Erdmann, a sete séculos de distância, claramente põe, a propósito deste longo diferendo: «Castela e Leão separados, Portugal um estado fortemente acrescido e de importância — que sentido tinha a sujeição da Igreja portuguesa à de Castela que agora nem sequer era vizinha?» [73] Era, no fundo, e no Portugal de Duzentos a consciência da necessidade da obtenção da independência política. Alcançada esta, de direito, havia cerca de meio século, era necessário rematar a obra com a obtenção daquela. E havia em Portugal a consciência dessa necessidade [74].

Sobre a última pergunta que nos propomos — do valor do documento à questão a que pretendia servir —, a avaliarmos pelo que mostra a documentação de Honório III [75], e pelo que diz J.A. Ferreira, muito pequena terá sido a sua importância. Efectivamente, depois de as autoridades de Braga terem obtido a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para apresentarem procuradores à questão da primazia [76], pela bula *Coram felicis*, de 20 de Fevereiro de 1217 [77], Honório III intima a Igreja bracarense para que compareça até à oitava do Pentecostes [78], para se tratar da questão. Presentes que foram as partes e perante um caso cuja presença era difícil, no dizer de J.A. Ferreira «a pedido das partes conservou o Papa os documentos e autos fechados, e do mesmo modo lh'os restituiu», para o que não nos inclinamos [79].

A partir deste momento estava resolvida a questão, tendo o papa dado o conhecimento escrito a ambas as partes, a 19 de Janeiro de 1218, pelas bulas *Cum venerabilis frater* e *Cum tu frater Archiepiscope*, dirigidas respectivamente ao arcebispo de Toledo e Braga e seus cabidos, impondo silêncio sobre o assunto da primazia [80]. Era ainda uma resolução provisória, pois a definitiva nunca chegou a vir [81].

Tentando uma resposta à nossa questão, podemos considerar que imediata e directamente, e dado que o diferendo não se resolveu, o seu fim último não foi alcançado. Porém, se entendermos que a sua

existência pesou na resolução tomada por Honório III, então poderemos dizer que o seu valor foi positivo.

Para além desse valor e da importância de todos os dados que fornece àcerca da história dos arcebispos e da metrópole de Braga, ele tem ainda, como pretendemos fazer realçar, um eminente valor para a história social da região de Braga no séc. XIII.

## NOTAS

[1] *Tractactus de Primatu Bracharensis Eclesiae*, Braga, 1632, pp. 112-113.

[2] *O Papado e Portugal*, Coimbra, 1935, p. 71, n. 2, e p. 75, n. 3.

[3] *Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga*, I, Braga, 1928, pp. 348-349, 363-365, 367-368, 380-381.

[4] Sobre este assunto, vejam-se, entre outros:

CARL ERDMANN, *ob. cit.*; DEMETRIO MANSILLA, «Disputas Diocesanas entre Toledo, Braga y Compostela en los siglos XII aî XV», în *Anthologica Annua*, vol. 3, Roma, 1955 «Orígenes de la organización metropolitana en la Iglesia española», in *Hispania Sacra*, vol. XII, n.º 24, Roma, 1959; FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, I, Porto, 1967; J. A. FERREIRA, *ob. cit.*, I-IV, Braga, 1928-1935; J. F. RIVERA RECIO. «Primado de Toledo», in *Diccionario de Historia Eclesiastica de España, III*, Madrid, 1973, pp. 2024-2027 AVELINO DE JESUS DA COSTA, «Arquidiocese de Braga. Síntese da sua história», Braga 1984, separata do *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, vol. III, pp. 134-136.

Em síntese podemos dizer que este problema surge no século XI quando Afonso VI, depois de reconquistada Toledo, conseguiu que Urbano II nomeasse o cluniacense D. Bernardo como arcebispo da cidade e, em 1089, o elevasse a primaz de toda a Espanha, devendo-lhe obediência todos os bispos que ainda não tivessem metropolita. No entanto, o arcebispo francês vai mais longe e, no caso que nos interessa, procura impor a sua autoridade ao próprio metropolita de Braga, vindo sagrar solenemente a sua catedral em Agosto de 1089. Era o rastilho para o tipo das futuras relações, que passarão também a desdobrar-se de uma componente política: por um lado os arcebispos de Toledo procurando impor-se aos portugueses e consigo a soberania leonesa; os segundos, por sua vez, tentando eximir-se a essa obediência e, por este facto, ansiando à independência. É neste contexto que se devem entender as atitudes enérgicas de alguns arcebispos de Braga, nomeadamente os relacionados com o presente documento (um porque o ordena, outro porque aí visado — D. Estêvão Soares da Silva e D. João Peculiar, respectivamente).

Com um desenrolar desigual, a questão continuará ainda por resolver. O Concílio de Trento prescindiu dos direitos de primazia e Pio IV, pelo breve *Reddite nobis*, de 1562, certifica o arcebispo de Braga de que os direitos desta Sé continuavam a ser exactamente os mesmos que eram antes da discussão com o arcebispo de Toledo.

[5] Desde a elaboração da nossa dissertação de licenciatura — *Alguns aspectos das Relações de Portugal com a Santa Sé no Pontificado de Inocêncio III*, apresentada, mimeografada, à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 1974.

Queremos aqui deixar expresso o nosso profundo reconhecimento ao Senhor Prof. Doutor P. Avelino de Jesus da Costa, pelo muito incentivo ao estudo deste documeno e pela afável disponibilidade com que sempre atendeu as nossas dúvidas.

Do mesmo modo, agradecidamente registamos a colaboração da Senhora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho na abordagem de certos pontos que se nos ofereciam mais duvidosos e problemáticos.

[6] Com o carácter dos trabalhos de A. H. DE OLIVEIRA MARQUES — «A população portuguesa nos fins do século XIII», in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1965; A. DE J. DA COSTA, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, Coimbra, 1959; Maria Helena da Cruz Coelho, *A população e a propriedade na região de Guimarães durante o século XIII*, Guimarães, 1981.

[7] Semelhante ao que para Arruda, fez OLIVEIRA MARQUES: «Estatificação Económico-Social de uma Vila Portuguesa da Idade Média». in *Ensaios*...

[7a] Neste aspecto, são as únicas que conhecemos. Nem outras da Sé de Braga (A. D. B., Gav. dos Arcebispos, n.º 4), da Sé de Coimbra (Rui de Azevedo, *Documentos Falsos de Santa Cruz de Coimbra*, Lisboa, 1935), ou as próprias Inquirições apresentam esta riqueza de pormenor.

[8] A.N.T.T., Mitra de Braga, cx. 2, rolo 3. Segundo informação de J. A. FERREIRA, ob. cit., I, p. 381, foi para aí «levado, com outros documentos do C. da Mitra de Braga, por Augusto Soromenho, em 28 Jan. de 1858». Cfr. ALBERTO FEIO, «O Arquivo Distrital de Braga, notas histórico-descritivas», in *Boletim da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Braga*, Braga, 1920, pp. 98, 107-108.

Externamente, é um rolo de pergaminho, bastante extenso — 5530 mm. de comprimento —, composto pela união de onze tiras de pergaminho, muito irregulares no comprimento e na largura, variando esta entre 90 mm. de mínima e 225 mm. de máxima. As várias tiras encontram-se ligadas por linhas e fitas de pergaminho, estas certamente ainda em união original, enquanto que aquelas já em virtude de qualquer acto posterior. No princípio o pergaminho está rasgado, a meio, e um pouco manchado mas, no resto, em regular estado de conservação. Nas margens das tiras que compõem o 2.º título encontram-se várias vezes, alguns sinais, uns ligando claramente alguns depoimentos, outros parecendo fazê-lo também. Igualmente aí se encontram algumas expressões «*vacat*», «*legatur*», «*no*» (por não?) a que não sabemos exactamene qual o significado a atribuir.

No verso apresenta várias rubricas ou sumários, de que destacamos a seguinte, por coincidir, praticamente, com o sumário da cópia que se encontra no vol. I dos *Rerum Memorabilium:* «Inquirição e ditos de testemunhas que deu a Igreja de Braga no tempo do papa Inocêncio III.º sobre o direito da primazia de Hespanha contra Toledo per a qual provou como sempre obedeceu immediate à Santa Sé Apostolica e como o arcebispo Dom João Ovelheiro, nos derradeiros annos da sua vida foy entravado (?) e esteve sempre doente e não sahio desta cidade e não foy a Toledo». A este sumário seguem-se algumas palavras rasuradas.

Deste doc. existe uma cópia nos *Rerum Memorabilium*, I, fls. 3 v.-17.

A análise aturada dos depoimentos, aliada à suspeição de as tiras não se encontrarem já na sua ordem primitiva e verdadeira (pelo modo como estão ligadas), levou-nos a concluir que a nossa dúvida tinha fundamento. A ordem correcta é algo diferente da actual (que, contudo, já deve vir de longa data pois

é a mesma da cópia dos *Rerum Memoriabilium).* Parece-nos poder apresentar-se a seguinte correspondência:

| *actual* | *a que deve ser* |
|---|---|
| 1.º | 1.º |
| 2.º | 4.º |
| 3.º | 5.º |
| 4.º | 8.º |
| 5.º | 2.º |
| 6.º | 3.º |
| 7.º | 6.º |
| 8.º | 7.º |
| 9.º | 9.º |
| 10.º | 10.º |
| 11.º | 11.º |

É segundo a ordem que cremos ser a correcta que apresentamos, em apêndice, a transcrição do documento.

O nosso estudo efectuou-se sobre a reprodução fotográfica do original, existente no Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

[9] Nem sempre há indicação expressa da ordem social a que a pessoa pertence. Quando tal acontece, consideramo-la como leiga, visto que para os eclesiásticos há sempre a indicação da sua função ou grau na hierarquia.

[10] Como se pode ver no final, o doc. não apresenta qualquer número. parcial ou total, de depoentes. Igualmente, não são numerados os depoimentos; quando muito, no 1.º título, alguns deles são separados pelas expressões: «*legatur*», «*legatur a duo*», «*legatur ad duo*». O número que apresentamos foi obtido pela contagem dos depoimentos exarados, tendo-se verificado que há nomes que se repetem (o que, aliás, pode ver-se no índice). Decidimo-nos pela identificação ou não das pessoas quando outros elementos — local de residência, n.º de anos desde que se recordam, o título em que estão inseridos — o permitem ou excluem. Nos casos em que esses elementos deixam lugar à dúvida, preferimos optar por pessoas diferentes.

É o seguinte o número de depoimentos de cada título:

1.º — 49 (23 ts. leigas + 26 eclesiásticos);
2.º — 40 (25 ts. » » 15 » );
3.º — 40 (31 ts. » » 9 » );
4.º — 40 (30 ts. » » 10 » ; 5 ts. (= 4 + 1) já haviam deposto anteriormente)
5.º — 26 (12 ts. leigas + 14 eclesiásticas; todas depõem aqui pela 2.ª vez).

[11] «*Isti sunt testes quos producit Bracarensis ecclesia ad probandam longissimi temporis libertatem qua usa fuit usque ad hec tempora obediendo immediate Romane eclesie*»;

«*Isti sunt testes quos producit Bracarensis ecclesia contra Toletanam ad probadam longissimi temporis libertatem qua usa est usque ad hoc tempora*».

*«Isti sunt testes quos producit M. Martini archidiaconus, procurator domni Stephani Bracarensis archiepiscopi, et magister Silvester, procurator ejusdem, ad probandam continuam infirmitatem domni Johannis quondam Bracarensis archiepiscopi qua continue jacuit Bracare ad mortem suam ita non potuit exire de civitate et de eadem infirmitate mortuus est»;*

*«Isti sunt testes quos producunt archidiaconus dommus M. Martini et magister Silvester Pelagii, canonicus Bracarensis, procuratores domni Stephani Bracarensis archiepiscopi ad probandum quot anni sunt transacti, a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi»;*

*«Isti sunt testes quos introducit Bracarensis ecclesia ad probandum quod XL anni et eo amplius sunt elapsi ex quo Johannes Bracarensis archiepiscopus mortuus est et quod ante mortem suam fere per X annos continuam fecit residentiam sine interpolatione in ipsa civitate Bracarensis utpote confectus, senio, oecus, claudus et mancus ita quod in manibus servientium aut in gremio deferabatur ad ecclesiam vel transferabatur de loco ad locum».*

[12] 4.º título, na sua essência igual ao 3.º.

[13] A problemática da possível identificação deste Mestre Silvestre com o seu homónimo, Mestre Silvestre (Silvestre Godinho, mais tarde arcebispo de Braga), jurista na contenda entre D. Afonso II e suas irmãs, encontra-se bem explanada na obra de A. D. de SOUSA COSTA, *Mestre Silvestre e Mestre Vicente, juristas da contenda entre D. Afonso II e suas irmãs*, Braga, 1963, pp. 15-54. Aí fica desfeita qualquer possível confusão.

Entretanto, a propósito do termo *magister*, veja-se o que adiante dizemos àcerca da testemunha «*Magister*» João Pires.

[14] J. A. FERREIRA, *ob. cit.*, II, p. 379. Para a publicação da bula ver D. MANSILLA, *La Documentación Pontificia hasta Inocencio III*, Roma, 1955, p. 439, n.º 422.

[15] D. MANSILLA, *ob. cit.*, p. 483, n.º 455; M.ª ALEGRIA F. MARQUES, *ob. cit.*, p. 408, n.º 153.

[16] Referência ao perigo almóada. Ver A. HERCULANO, *História de Portugal* (ed. crítica de J. MATTOSO), Lisboa, 1980, vol. II, 1. IV, pp. 205-212.

[17] Segundo J. A. FERREIRA, *ob. cit.*, I, p. 378, Rodrigo Ximenes não terá assistido ao concílio. Já para F. DE ALMEIDA, *ob. cit.*, I, p. 89, baseado em D. RODRIGO DA CUNHA, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, II, Braga, 1635 pp. 91 e segs., terão estado presentes os dois arcebispos litigantes e o de Toledo «agitou a questão perante o próprio concílio e com violência». Cremos desfeita a dúvida através da consulta da obra de C. J. HEFELE-H. LECLERCQ, *Histoire des Conciles*, t. V, 2 parte, Paris, 1913. No «Appendice III», pp. 1722-1733, publica-se a «Liste des évèches répresentés au concile de 1215», encontrando-se na p. 1727 a que diz respeito à Península e onde se pode verificar a informação da presença dos arcebispos de Braga e de Toledo.

Posteriormente à redacção deste trabalho tivemos ocasião de ver na Biblioteca Nacional de Madrid o *Liber Privilegiorum Ecclesie Toletane*, manuscrito do séc. XIII, em cujas fls. 22-23 está uma notícia do concílio de Latrão de 1215 pela qual se vê que estiveram presentes os dois arcebispos e que o de Toledo levantou o problema da primazia.

[18] D. MANSILLA, *ob. cit.*, p. 565, n.º 533; M.ª ALEGRIA F. MARQUES, p. 505, n.º 194.

[19] *Ibidem*, p. 565, n.º 534; *ibidem*, p. 507, n.º 195.

[20] *Ibidem*, p. 571, n.º 545; *ibidem*, p. 508, n.º 196.

[21] Todavia, J. A. FERREIRA, *ob. cit.*, II, p. 380, entende (e parece-nos que bem, uma vez que é pedida a prorrogação do prazo para a apresentação de procuradores à questão da primazia, como veremos no final do trabalho) que o inquérito não estava concluído na data prevista, isto é, para ser apresentado em Roma até 1 de Nov. de 1216. A segunda indicação que acima apresentamos não confirma nem infirma a opinião de J. A. FERREIRA. Efectivamente, apontar-se a data de 30 de Nov. como próxima, nada nos pode diezr sobre a conclusão atempada ou não do inquérito.

[22] Com possibilidade de ser talvez desde Março-Abril, uma vez que a bula que a tal manda proceder é, como já se disse, de 12 de Janeiro desse ano.

[23] Pensamos que, através das respostas exaradas, com um pouco de esforço e atenção, é possível chegar à formulação aproximada das questões que comporiam esse questionário. Assim, organizando-se por ordem de cada um dos títulos já apontados, teremos:

I — Há quanto tempo vê a Igreja de Braga em liberdade, isto é, obedecendo imediatamente à Igreja Romana?
— Quanto tempo governou cada arcebispo, desde D. João Peculiar?
— Por causa da primazia foi excomungado algum arcebispo de Braga ou foi interdita alguma diocese da sua província?
— Para quem apelavam, nas suas querelas, os clérigos da diocese e província de Braga?
— Quem confirmava as eleições de clérigos, e em que condições, na diocese de Braga?
— Viu algum arcebispo de Braga prestar obediência ao de Toledo?
— Viu o bispo de Samora, ou outro, ser subtraído à obediência da Igreja de Braga, por o arcebispo Bracarense não querer obedecer ao Toletano?
— Viu algum arcebispo de Braga receber o pálio do Toletano?
— Sabe se o cardeal Jacinto, ou algum Papa, proferiu alguma sentença contra o arcebispo de Braga ou sua igreja a favor do Toletano, àcerca da primazia?
— Há quantos anos se recorda [deste estado de coisas]?

II — Recorda-se, e há quanto tempo, de alguma vez ter visto a Igreja de Braga obedecer a qualquer outra, sem ser imediatamente à Igreja de Roma?
— Sabe para quem costumavam apelar os sufragâneos de Braga?
— Viu, alguma vez, algum bispo sufragâneo de Braga ser confirmado ou castigado pela Igreja Toletana?
— Viu a Igreja de Toledo ter algum direito ou jurisdição sobre a Igreja de Braga?
— Sabe se o papa Alexandre [III] ou qualquer outro, ou o cardeal Jacinto, ou qualquer outro, proferiu sentença definitiva ou interlocutória contra a Igreja de Braga, para esta obedecer à de Toledo?
— Viu ou ouviu que o bispo de Samora, ou qualquer outra diocese, então dependente da Igreja de Braga, fosse interdita a esta, para que a Igreja de Braga obedecesse à de Toledo?

— Viu algum arcebispo de Braga ir prestar obediência ao de Toledo?
— Sabe há quanto tempo faleceu D. João Peculiar? Esteve enfermo algum tempo?
— Foi subornado?

III — Sabe se o arcebispo D. João de Braga esteve enfermo continuamente da doença de que veio a morrer, e se até à sua morte não podia sair da cidade, por duas léguas, quando muito?
— Quantos anos esteve neste estado?
— Como tem conhecimento destas coisas?

IV — Sabe quanto tempo já passou desde a morte do arcebispo D. João?
— Como o sabe?

V — Sabe quanto tempo já passou desde a morte do arcebispo D. João? Quanto tempo o viu enfermo — acabado, velho, cego, surdo e manco — na sua cidade?

[24] Pela distribuição destas testemunhas pelos vários títulos (vide quadro da nota 10) ressala melhor essa desproporção. Verifica-se aí que, quando o número de eclesiástico é maior, essa superioridade numérica não é de tal modo vultuosa que permita tirar outras conclusões (por ex., melhor conhecimento das questões. Se isso poderia ser válido para o 1.º título, não saberíamos explicar a diferença existente no 2.º, 3.º ou 4.º).

[25] Ao chantre e ao mestre-escola não há qualquer referência.

[26] «Geórgicas de Virgílio», in *Humanitas*, vol. IV-V da nova série, Coimbra, 1956, p. 9.

[27] *Para um novo conceito de Idade Média*. Lisboa, 1980, pp. 86 e 98.

[28] *Ibidem*.

Nos *Vimaranis Monumenta Historica*, I, Guimarães, 1908, encontra-se um documento (n.º CIV, pp. 90-91), de 1167, que dá notícia da existência, em Guimarães (portanto próximo do âmbito geográfico do nosso documento), de uma rua *Zapateira*.

A propósito desse documento, o organizador da colectânea apresenta a seguinte nota: «Rua Zapateira, compreendida com outras na actual rua da Rainha, desde a antiga rua Escura, hoje rua das Lamellas, ao largo Franco Castello Branco».

É pois, uma rua medieval perfeitamente identificada.

[29] A este propósito é interessante notar o que escreve J. LÚCIO DE AZEVEDO, no cap. consagrado à *Organização Económica*, na *História de Portugal*, ed. de Barcelos, II, p. 398, a respeito da criação de animais: «Vem a propósito notar que o costume de andar descalço, tam vulgar na gente do campo, em certas regiões do País, não parece ter existido na idade média. As iluminuras do livro do *Apocalipse* do mosteiro de Lorvão, que representam cenas da vida agrícola, mostram-nos todos os trabalhadores calçados».

[30] *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros*, Lisboa, 1982, p. 41.

[31] GEORGES DUBY, in *Guerriers et paysans* (Paris, 1973), p. 189, ao falar dos membros da segunda ordem da sociedade (segundo o esquema trifuncional), a quem chama «especialistas da guerra» entende que, apesar da proeminência do clero, seriam eles os considerados «como a classe dominante deste tempo» e isto mercê da força que detinham.

[32] Nas *Inquisitiones*, I, p. 99, encontramos referência a um indivíduo com o mesmo nome:

«De Sancto Iacobo de Villa Plana.

...De casali de Outeiro Viiij cubitos de bracali pro fossadeira, et ganavit inde Laurentius Veegas miles medietatem, et postea non dedit inde iiij cubitos et medium...». Nos P.M.H. nova série, vol. I, *Livros Velhos de Linhagens* (vol. I), Academia das Ciências de Lisboa, 1980, encontramos algumas personagens com o mesmo patronímico e do mesmo local — Gomes Veegas (p. 91), Egas Veegas pp. 113).

No vol. II/2 (1980), p. 135, encontramos referência ao mesmo Gomes Veegas de Penagati(sic). Atendendo a estes dois aspectos, poderemos pensar que a nossa testemunha está aparentada com esta família? Ou poder-se-á antes identificar com a personagem das *Inquirições?* Entendemos que os elementos não são suficientes para nos pronunciarmos, com segurança, sobre qualquer destas hipóteses.

[33] Sobre o direito dos arcebispos de Braga nomearem funcionários, ver AVELINO DE J. DA COSTA, «Centenários natalícios dos Arcebispos de Braga, de Fr. Baltasar Limpo e D. Rodrigo da Cunha», in *Bracara Augusta*, XXXIII, Braga, 1979, p. 9.

[34] Sobre a substituição de funcionários em Braga, se bem que em época mais tardia, ver A. DE J. DA COSTA, *ob. cit.*, p. 7.

[35] Surge ainda uma outra referência a uma outra ocupação, se assim se pode chamar, Lourenço *Caperelus* afirma-se servidor *(familiar)* de D. João Peculiar. Por tão vasto sentido que esta palavra pode ter, resolvemos não lhe atribuir nenhum significado concreto, não a incluindo, por isso, ao falarmos das funções exercidas pelas testemunhas.

[36] Não nos interessa aqui especular sobre o sentido da puerícia ou pré-puberdade, mas tão-só localizar, *grosso modo*, a sua situação na vida das pessoas. Sobre o assunto, ver, por ex., ROGER MUCCHIELLI, *A personalidade da criança — sua formação do nascimento até ao fim da adolescência*, Lisboa [1974], p. 163.

Todavia, para época mais próxima do nosso documento, temos o testemunho de D. DUARTE que, no *Leal Conselheiro*, ao falar sobre a teoria das idades e a esperança de vida, coloca a puerícia até aos catorze anos (cit. em OLIVEIRA MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1974, p. 209).

[37] Face a este depoimento e salientando a expressão «*Alfonsus primus*», conclui-se que já na 2.ª década do séc. XIII, ao tempo do 3.º rei de Portugal, já a população do país (ou as suas camadas cultas?) se apercebera da sucessão ordinal dos nossos reis. Não queremos com isto dizer que a ideia que se pretende transmitir pertencesse à própria testemunha; admitimos que possa ser o reflexo da cultura dos inquiridores. Sobre este assunto veja-se LUIS KRUS, «Escrita e poder: as Inquirições de Afonso III», in *Estudos Medievais*, vol. I, Porto, 1981, pp. 59-79.

[38] Para um período posterior, ver OLIVEIRA MARQUES, *ob. cit.* pp. 209-210. JACQUES LE GOFF em *La Civilisation de l'Occident Médiéval*, Paris, 1985, pp. 301-302, refere para a Idade Média uma esperança de vida fraca — trinta anos no Ocidente Medieval — e aponta o caso de Guilhaume de Saint-Pathus que, nomeando testemunhas para o processo de canonização de S. Luís, chama um

homem de quarenta anos de «avisé âge» e um de cinquenta anos «homme de grand âge». Note-se que estamos no mesmo século do nosso documento — S. Luís falece em 1270 e é canonizado por Bonifácio VIII em 1297.

No entanto os dados fornecidos pelo nosso documento podem confirmar-se em Portugal tanto no séc. XII como no XIII. Assim, D. João Peculiar e S. Teotónio ultrapassam os oitenta anos; D. Afonso Henriques e a Beata Teresa os setenta; D. Afonso III e a Beata Mafalda os sessenta; D. Sancho I os cinquenta.

É certo que neste grupo se contam apenas personagens de elevada condição social, logo com possibilidades de uma dieta alimentar bastante mais rica e variada que o estrato popular. E se aqueles ainda teriam, pelo seu lado, maiores possibilidades de condições e hábitos de limpeza e de atenções dos físicos, deveremos aceitar também que entre as camadas populares se encontravam também casos de robustez física que permitiam que os seus detentores alcançassem provecta idade. Será, certamente, o caso dos indivíduos do nosso documento.

[39] Ver, por ex., perto do final do documento, o depoimento de João Pais, presbítero de Braga.

[40] Por ex. Pedro Pais, de Dornelas, que diz «*quod recordatur a centum annis sicut credit et est opinio terre (...)*» ou Martinho Pais que, ao referir-se ao presente governo de D. Estêvão diz «*... et sedit jam per III$^{or}$ annos parum minus aut parum plus*».

Esta dificuldade na contagem do tempo, aliada aos muitos anos a que se reportam os acontecimentos, leva a certas variações no número de anos apontados por ex. para o tempo decorrido desde a morte de D. João Peculiar (c. 40-44 anos), para a sua enfermidade, ou entre a morte dele e a eleição de D. Godinho. Neste último caso, enquanto o deão de Braga indica uma vacância de c. de meio ano e Paio *Sindini* de alguns dias, a maioria não indica qualquer lapso de tempo.

[41] Depoimento de Mendo Afonso, de *Furnis*.

[42] Garcia *Lufreeiz*, de Geraz do Minho, diz recordar-se de que tinha vinte anos ao tempo da batalha de Ourique. Poder-se-á ver nesta referência um indício da fama de tal acontecimento, quando ainda não é decorrido um século sobre ele?

[43] Mendo Mendes, de Braga, refere que no mesmo mês em que morreu D. João Peculiar foi ele próprio feito prisioneiro pelo conde D. Mendo. Esta referência levanta alguns problemas: são muito vagas as indicações para uma identificação segura que, por isso mesmo, não foi possível.

Apesar da obliteração do título de conde no séc. XII, uma vez que as suas funções passam a ser desempenhadas pelo rico-homem, alguns documentos deste século apresentam-nos algumas personagens detendo esse mesmo título. Como exemplo, citamos: *Docs. Régios*, n.º 190; *Livro de D. João Teotónio*, fls. 62 v.-63; *Docs. de D. Sancho*, n.º 25. Este último documento apresenta-nos exactamente o conde Mendo Gonçalves (da família de Sousa) que assim surge, com tal título, pela primeira vez, em 1187. Ora, a nossa testemunha situa a existência de um conde Mendo em 1175. Embora se verifique coincidência no nome próprio, não temos qualquer base para saber se se trata ou não da mesma personagem.

O depoimento é ainda problemático quanto à acção referida, para a qual não encontrámos qualquer outra referência.

[44] Castelo de Penafiel de Bastuço (c. Barcelos) que fora doado à Sé de Braga por D. Afonso Henriques pela chamada «carta de promessa» de 27 de Maio de 1128 (ver J. A. FERREIRA, *ob. cit.*, II, p. 267-68). Nem neste autor nem em D. RODRIGO DA CUNHA — *História Eclesiástica...*, II, encontramos qualquer referência do tipo deste depoimento em relação a este castelo. Será esta passagem um vestígio de qualquer guerra privada?

[45] Por ex. Odório e Lopo, párocos das igrejas de Santiago de Ronfe e Santiago de Guilhofrei, respectivamente.

[46] Paio *Sindini* localiza a morte de D. João Peculiar no mesmo ano em que são trasladadas as relíquias de S. Vicente para a Igreja de Braga. A morte tinha sido em Dezembro de 1175 e, portanto, alguns meses antes da referida trasladação, ocorrida em Maio de 1176. (J. A. FERREIRA, — *Estudos Históricos-Litúrgicos*, pp. 298-300, e *Fastos*, I, pp. 336-337).

[47] Depoimentos de Paio *Sindini*, de Braga, e Soeiro Mendes de Moinhos, respectivamente.

[48] Depoimentos de Paio Pires, de Braga.

[49] Dom Pedro, abade de Lomar, localiza a morte de D. João Peculiar no ano em que cantou a sua missa nova.

[50] Martinho Pires, de Braga «(...) *dixit quod septem annorum erat quando ipse [archiepiscopus domnus Johannes] mortuus est et hoc scit quia tunc temporis extrasit sibi primum dentem pater suus (...)*».

[51] Sobre este assunto ver ANTÓNIO FRAGUAS FRAGUAS, «La valoracion histórica del tiempo en el concepto popular», in *Bracara Augusta*, vol. XVI-XVII, Braga, 1964, pp. 113-116.

[52] Veja-se esta matéria em P. AVELINO DE JESUS DA COSTA, *O Bispo Pedro...*, vol. I, *Addenda et Corrigenda*, pp. 1-2.

[53] Isto porque há algumas testemunhas para quem não se apresenta qualquer local e outras para quem a indicação é muito vaga: couto ou diocese bracarense. Consideramos estes casos como locais indeterminados.

[54] O mapa apresentado foi feito a partir de um semelhante inserto na obra já citada *O Bispo D. Pedro...*, de A. DE JESUS DA COSTA. Deixamos aqui expresso o nosso agradecimento à aluna do curso de Geografia, Olga Maria da Conceição Santos Coelho, pela sua colaboração graciosa na realização inicial do mesmo mapa. Na sua interpretação, há que ter em conta que o número total das testemunhas aí indicadas não corresponde ao total, porque há algumas para as quais o documento não indica qualquer local e há algumas terras que não foi possível localizar.

[55] Na interpretação do quadro deve ter-se em conta o que acima dizemos para o mapa.

[56] A. DE ALMEIDA FERNANDES, «A Nobreza na Época Vimarano-Portugalense», in *Revista de Guimarães*, vol. LXXXIX, Guimarães, 1979, pp. 5-106; na p. 52 é muito claro: «...aqui temos definida, pois, a característica essencial do couto: não um senhorio predial, mas uma jurisdição sobre a população que habita a área respectiva.». Na p. 54 escreve ainda: «As expressões de coutamento(...) ou equivalente (...) não significam que à coroa se não reservam todos os direitos que ela tem, desde que não sejam a jurisdição (total ou parcial) sobre os habitantes. Isto é, a coroa poderia continuar a receber rações ou foros na

área coutada, tanto de reguengos como de proprietários foreiros, ou de uns e outros, se os havia aí».

PAULO MERÊA, in *História de Portugal*, ed. de Barcelos, II, p. 502, escreve a este propósito: «A cada passo se declaravam os moradores da terra libertos de todos ou parte dos encargos que tinham para com a coroa, e até abundam os casos de se dizer explicitamente que o senhor do couto ficaria tendo o direito de exigir os serviços e cobrar os tributos e calúnias que antes disso eram pagos ao rei».

[57] Cf. nota 33.

[58] Confronte-se esta ideia com a seguinte passagem do Prof. José Mattoso, *ob. cit.*, p. 41, onde diz: «Um pouco mais tarde, isto é, durante o terceiro quartel do século XII, a palavra *vassalo* sofre uma evolução (...): começa a designar o dependente em geral, mesmo o não nobre, ou até, desde o princípio do século XIII, o súbdito de qualquer categoria». É neste sentido que concorre a nossa interpretação.

[59] É também interessante este depoimento por fornecer o nome destes dois abades dos referidos mosteiros, nomes estes que são omitidos em outras fontes, por ex., na *Benedictina Lusitana*, sem contudo, a sua existência chocar com os abades referidos nessa fonte (cfr. t. I, parte II, cap. XXIII, p. 382, ed. fac-similada de JOSÉ MATTOSO, Lisboa, 1974) ou em AVELINO DE JESUS DA COSTA, *O Bispo D. Pedro...*, vol. II, p. 85.

Ao invés, o arcediago Mendo Ramires encontra-se citado em D. RODRIGO DA CUNHA, *História Eclesiástica...* II, no cap. XV, p. 67, diz: «O Arcebispo D. João foi o que dividio as rendas desta Igreja, que até ali erão comuns entre o Arcebispo, e o Cabido cometendo este negoceo a dous Arcediagos seus, Mendo Ramires e Pedro Odorio...».

[60] Dom André, de Braga, que se ausentava por motivos comerciais, sem se indicar o local, ou o cónego Bermudo Godinho que esteve dois anos ausente de Braga, na escola. Do mesmo modo, Mestre João Pires, ausente na escola, sete ou oito anos interpolados. Se aproximarmos estes dois depoimentos dos do deão, D. Godinho, é provável que esta ausência do país, na escola, se tenha efectuado em Bolonha. Aquele diz que desta cidade se deslocava a Roma e a sua presença em Bolonha só se explica pela frequência da sua escola.

[61] Domingos, juiz de Braga, ausente da cidade durante dois anos — onde e porquê?

[62] O documento não permite, infelizmente, qualquer pista para se saber dos itinerários destes peregrinos. No entanto, se tivermos em vista a persistência do traçado das vias e caminhos ao longo dos tempos, talvez não andemos muito longe da verdade se pensarmos que, para além da via marítima, como rota terrestre uma das mais favoráveis poderia ser aquela que, mais tarde, no séc. XVI, seguiu o dignitário beneditino Dom Edme de Saulieu, em visita à Espanha, e que Fr. Claude de Bronseval, seu acompanhante, deixou traçada na sua *Peregrinatio Hispanica* (publicada, em Paris em 1970, com introdução e notas de MAUR COCHERIL). Segundo esse autor, entre Santiago de Compostela e Porto o itinerário seria o seguinte: Santiago, Padrón, Redondela, Poriño, Tuy, Vila Nova de Cerveira, Caminha, Viana, S. Bartolomeu do Mar, Fão, Rates, Vilar do Pinheiro e Porto.

[63] MÁRIO MARTINS, *Peregrinações e Livros de Milagres na nossa Idade Média*, Lisboa, 1957, p. 36.

[64] Isto porque a testemunha afirma que quando D. Godinho foi a Roma por causa do palio «*exivit ipse cum eo ad Jherosoliman.*» J. A. FERREIRA, baseado no breviário do Cónego Soeiro, localiza esta viagem do arcebispo c. de 1176 (*ob. cit.*, II, p. 336). Pela afirmação transcrita, parece também poder concluir-se que Roma fazia parte do itinerário para a Terra Santa. Para outros peregrinos ao mesmo local e no mesmo século, ver M. MARTINS, *ob. cit.*, pp. 124-145.

Esta viagem, integrada na problemática mais ampla das peregrinações de portugueses a Jerusalém é citada, igualmente a partir da nossa fonte, por CARL ERDMANN, na sua obra *A ideia de cruzada em Portugal*, Coimbra, 1940, p. 11, nota 3, repetindo-se a citação da personagem mais adiante, na p. 19, nota 3 também. Embora sem justificar, coloca a viagem em 1177.

[65] 2.ª cruzada — 1147-1148; 3.ª cruzada — 1190-1192.

[66] Não nos interessa aqui mencionar as viagens efectuadas a Roma pelos arcebispos de Braga e que vários depoimentos atestam, pois estamos a debruçar-nos sobre os dados relativos às próprias testemunhas. O mesmo se diga para o silêncio que fazemos àcerca das notícias de viagens, em território nacional, relativas a essas mesmas figuras.

[67] Clemente II — 1187-1191; Martinho Pires, arcebispo de Braga — 1189-1209.

[68] *D.M.P.*, Docs. Régios, I, t. I, pp. 422-423, n.º 322.

[69] Este vai mais longe e fornece até a data de entrada do sucessor de D. João Peculiar (D. Godinho) na cidade «*...ante Natale Domini ejusdem Adventus in festo Sancti Thome Apostoli...*»

[70] J. A. FERREIRA, *Fastos*, I, pp. 292-296.

[71] Há provas de que é bastante forçada a situação referida no documento em relação à doença de D. João Peculiar. Enquanto ele no-lo apresenta como um inválido nos últimos dez anos de vida, outras fontes mostram-no no desempenho do seu múnus apostólico: no final da década de 1160 procede à confirmação e sagração de vários bispos seus sufragâneos e ainda à consagração de igrejas na sua diocese e nas de Lamego e Viseu. Na seguinte, em 1173, em Braga, toma parte no acordo que o cardeal Jacinto consegue obter na contenda que opunha a Mitra de Braga à Ordem do Hospital e, ainda no mesmo ano, toma disposições relativas aos bens do cabido da catedral e ilustração do seu clero. Portanto, nos últimos dez anos de vida o seu estado de decrepitude não seria tão geral como o nosso documento pretende fazer crer. Os dados aqui referenciados deixam ainda concluir que o dito arcebispo manteve a lucidez até ao fim da vida. (Os elementos aqui coligidos foram retirados de AVELINO DE J. DA COSTA: «D. João Peculiar Co-Fundador do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Bispo do Porto e Arcebispo de Braga», in *Santa Cruz de Coimbra do séc. XI ao séc. XX. Estudos*, Coimbra, 1984; J. A. FERREIRA, *Fastos...*, I, pp. 299-303 e 311-313 e C. ERDMANN, *Papsturkunden ...*, n.º 71, pp. 243-244).

[72] Convém não esquecer os diferentes graus de cultura que o documento reflecte: o dos mentores, dos executores e o das próprias testemunhas.

[73] CARL ERDMANN, *ob. cit.*, p. 71.

A mesma ideia do sincronismo histórico entre este processo e o da independência política e sua interligação é igualmente apresentada por J. F. RIVERA

RECIO (art. cit. in *Dicionario de Historia Eclesiastica de España*, III). Aí afirma: «Fueron, pues, las razones políticas, non canonicas ni eclesiásticas, las que impulsieron la insubordinación al primado y la desobediencia a los mandatos pontificios».

[74] Isto mesmo está também patente em dois outros inquéritos existentes no Arquivo Distrital de Braga (Gav. dos Arcebispos, docs. 4 e 7) sobre a obediência a Braga dos bispados a sul do Douro — Lamego, Viseu e Coimbra. Do tempo do arcebispo D. Godinho (1175-1188), os testemunhos aí exarados reflectem bem a consciência da necessidade desses episcopados pertenceram à jurisdição de Braga e não a Compostela, como esta Sé pretendia.

[75] D. MANSILLA, *La Documentatión Pontificia de Honorio* III, Roma, 1965.

[76] Ver o que dizemos sobre este assunto no início do trabalho: as alegações não estariam prontas para serem apresentadas em Roma no prazo inicialmente previsto: até 1 de Novembro de 1216.

[77] D. MANSILLA, *ob. cit.*, p. 33, n.º 38.

[78] Segundo J. A. FERREIRA e D. MANSILLA, a 21 de Maio de 1217.

[79] *Ob. cit.*, II, p. 384. Todavia, o mesmo autor, em nota de fim de página (p. 383, n.º 2), informa que o arcebispo de Toledo fez também inquirições de testemunhas e respondeu ao articulado de Braga, remetendo para o *Rerum Memorabilium*, I, fls. 13 e 18. Porém, impõe-se uma rectificação: não é fl. 13, mas 17-17 v. e 18-28 v. Por eles inclinamo-nos a pensar que o documento das alegações de Braga foi aberto e dado conhecimento do seu conteúdo.

[80] FORTUNATO DE ALMEIDA, *ob. cit.*, I, p. 89; J. A. FERREIRA, *ob. cit.*, I, pp. 381-84. Para a publicação das bulas ver D. MANSILA, *ob. cit.*, pp. 111 e 112, n.ºs 137 e 138; D. RODRIGO DA CUNHA, *Tratactus*... p. 113-114. Este último autor apresenta, traduzida, a dirigida ao arcebispo de Braga, em *História Eclesiástica*..., II, pp. 94-95.

[81] Ver P. AVELINO DE JESUS DA COSTA, art. «Braga — Primazia» in *D.H.P.* e «Arquidiocese de Braga. Síntese da sua história», pp. 135-136 e J. A. FERREIRA, *ob cit.*, I, p. 385.

# Apêndice Documental

## NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

1. Desdobram-se as abreviaturas sem assinalar as letras desdobradas. As abreviaturas com mais de um valor são desdobradas conforme a exigência do texto em que se integram. Assim *dns* em *domnus* quando antecede nomes próprios e em *dominus* nos outros casos.

2. Mantêm-se as siglas de nomes próprios de pessoas e terras que podem ser desdobrados de modo diferente. Quando lugares paralelos o permitem, apresenta-se o seu desdobramento entre ( ).

3. Actualiza-se o uso de maiúsculas e minúsculas, bem como o do *i*, *j*, *u* e *v* para os seus valores actuais de vogal e consoante.

4. Completam-se entre parêntesis rectos as partes do texto omissas mas que se conseguiram reconstituir pelo contexto ou lugares paralelos.

5. A leitura duvidosa indica-se por interrogação dentro de ( ).

6. As letras e palavras entrelinhadas indicam-se entre parêntesis angulosos.

1216 JUNHO, Braga.

*Alegações da igreja de Braga contra Toledo sobre o direito da primazia de Espanha.*

A) T. T. Mitra de Braga, rolo 3. Reproduzido, em fotografia, no Instituto de Paleografia da F. L. U. C.

B) A. D. B., *Rerum Memorabilium*, I, fls. 3 v.º-17 [1]

Ref.: D. Rodrigo da Cunha, *Tratactus de Primatu* ..., pp. 112-113; J. A. Ferreira, *Fastos Episcopaes* ..., I, pp. 348-349, 363-365, 367-368, 380-381; C. Erdmann, *O Papado e Portugal* ..., p. 71, n.º 2 e p. 75, n.º 3.

Isti sunt testes quos producit Bracarensis Ecclesia ad probandam longissimi temporis libertatem qua usa fuit usque ad tempora, obediendo immediate Romane Ecclesie.

Godinus, decanus Bracarensis, juratus dixit quod a puericia sua vidit Ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua erat tempore mote questionis scilicet obediendo ecclesie Romane immediate et quandocumque eligebatur archiepiscopus in eadem ecclesia vidit eum euntem Romam cum litteris sui capituli pro confirmatione et pro pallio et postea in reditu suo reportabat litteras domini Pape ad suffraganeos ipsius ecclesie et ad capitulum in quibus continebatur quod reciperent eum tanquam proprium archiepiscopum habentem pallium et confirmationem a Romana Ecclesia et easdem litteras vidit et legit litteras, scilicet domni Godini et domni Martini et domni Stephani, qui nunc residet, Bracarensium archiepiscoporum. Dixit etiam quod vidit temporibus istorum archiepiscoporum clericos provincie Bracarensis et sue diocesis deferentes appellationes et querelas suas ad ecclesiam Bracarensem vel ad Ecclesiam Romanam tantum. Similiter quando aliquis de capitulo Bracarensi grava-

[1] A cópia do *Rerum Memorabilium* é antecedida do seguinte sumário: «Inquirição e dito de testemunhas que deu a igreja de Braga no tempo do Papa Innocencio 3.º sobre o direito de primacia de Hespanha contra Toledo pola qual provou como sempre obedeceo immediato à Santa See Apostolica e como o Arcebispo Dom João Ovelheiro nos ultimos annos de sua vida foi entrevado e esteve sempre doente e não sahio desta cidade e não foi a Toledo».

batur appellabat ad Ecclesiam Romanam et quandocumque eligebatur aliquis suffraganeus Bracarensis ecclesie in episcopum mittebatur cum decreto electionis ad ecclesiam Bracarensem ut confirmaret electionem ejus et confirmabat sine conditione et reclamatione alicujus nullo alio superiore requisito. Decanus archiepiscopi Bracarensis assignabat ei terminum ad quem ocurreret ordinandus et consecrandus et vocatis aliquibus de suffraganeis cum eis episcopum consecrabat nuleb alio superiore requisito. Et hec omnia vidit a LX annis et eo amplius quia a tanto tempore recordatur. Dixit etiam quod fuit in curia Romana cum archiepiscopo Bracarensi M(artino) fere per duos annos et erat ibi presens M(artinus) Toletanus archiepiscopus et non movit ei aliquam questionem et hac libertate usa fuit ecclesia Bracarensis ex quo ipse recordatur. Interrogatus si interfuit electionibus predictorum respondi quod quancoque interfuit quando que non sed illos quorum electionibus non interfuit vidit euntes Romam et cum uno eorum ivit Romam de[1] Bononia et cum alio de Bracara. Interrogatus quanto tempore Johannes rexit ecclesiam, respondit XL annis ut credit. Interrogatus de Godino, respondit quod XIIII annis et eo amplius rexit ecclesiam Bracarensem. Interrogatus quanto tempore vacavit ecclesiam inter Johannem et Godinum Bracarenses archiepiscopos, respondit quod vacavit circa medietatem anni. Interrogatus quanto tempore rexit Martinus ecclesiam Bracarensem, respondit quod viginti. Interrogatus quanto tempore vacavit ecclesia Bracarensis inter Godinum et Martinum, respondit duobus annis et eo amplius. Interrogatus quanto tempore vacavit ecclesia Bracarensis inter Martinum et Petrum electum, respondit quod mortuo Martino muntius missus fuit ab ecclesia Bracarensi usque Pinellum et in sequenti die fuit electio celebrata. De Petro interrogatus, dixit quod Petrus rexit IIII annis. Item interrogatus dixit quod Stephanus resedit tribus annis et VIII mensibus a tempore electionis sue. Item requisitus quanto tempore vacavit ecclesia Bracarensis inter Petrum et Stephanum, respondit quod mortuo Petro canonici miserunt Colimbriam pro magistro scolarum qui venit in continenti Bracaram et postquam venit in sequenti die electus est a canonicis. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fuit excomunicatus vel suspensus pro primacia vel aliqua ecclesia ipsius province fuit suspensa propter hoc vel interdicta vel aliquis suffraganeus ejus fuit suspensus vel interdictus pro primacia, respondit «non audivi nec vidi». Interrogatus utrum aliquis archiepiscoporum Bracarensium ivit ad faciendam obedien-

[1] Traçada a palavra *Bracara*.

tiam domino Toletano, respondit quod non vidit nec audivit. Interrogatus si Zamorensis vel alius fuit subtractus ab obedientia Bracarensis ecclesie quia dominus Bracarensis nolebat obedire domino Toletano, respondit non. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium accepit palleum a Toletano archiepiscopo, respondit non; immo vidit privilegia archiepiscuporum Bracarensium Sancti Geraldi, Mauritii, Pelagii, Johannis, in quibus continebatur quod Romani Pontifices, qui erant pro tempore, contulerant eis pallia, confirmationes et consecrationes.

Vermudus Godini, canonicus, juratus dixit quod vidit <Godinum>, Martinum, Petrum, Stephanum archiepiscopos Bracarenses euntes Romam et redeuntes cum confirmatione et pallio que habuerant a Curia Romana et cum litteris domini Pape continentibus quod suffraganei Bracarensis ecclesie et capitulum ejusdem obedirent ei et litteras omnium predictorum vidit et legit et adjecit quod quando aliquis suffraganeorum eligebatur in episcopum mittebatur cum decreto electionis pro confirmatione ad ecclesiam Bracarensem et ibi confirmabatur. Interrogatus de omnibus aliis predictis dixit idem quod decanus. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium predictorum fecerat obedientiam domino Toletano, respondit non vidi nec audivi. Interrogttus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium vel aliquis de suffraganeis ejus fuerat suspensus, interdictus vel excommunicatus vel subtractus ab obedientia Bracarensis ecclesie pro eo quod noluerat obedire domino Toletano, respondit non. Interrogatus de fama an Toletanus esset primas Ispaniarum, respondit quod non audivit. Interrogatus quot annos habebat ante mortem domni Johannis, respondit nescio. Interrogatus a quot annis recordabatur, respondit a quinquaginta.

Abbas Julianus de Polvoreira, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit idem de archiepiscopis Bracarensibus, scilicet de confirmatione et pallio, quod Vermudus Godini. Interrogatus de ordinatione suffraganeorum episcoporum Bracarensium et confirmatione et querelis et appellationibus, dixit idem quod Vermudus Godini. Interrogatus a quot annis recordabatur, respondit de septuaginta. Interrogatus de omnibus aliis, scilicet de excommunicatione, suspensione, interdicto, subtractione ab obedientia, fama et utrum facta fuit obedientia Toletano ab aliquo archiepiscopo Bracarensi, respondit idem quod Vermudus Godini. Interrogatus si vidit vel audivit quod cardinalis Jacintus vel aliquis Papa tulerat sententiam contra dominum Bracarensem vel ejus ecclesiam pro domino Toletano super primacia, respondit non.

Dominicus Vermudi, canonicus Bracarensis, interrogatus dixit quod vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo est a quadraginta tribus annis in antea et vidit archiepiscopos Bracarenses supradictos euntes Romam et redeuntes cum confirmatione et pallio et cum litteris domini Pape continentibus quod capitulum et alii suffraganei obedirent ei. Interrogatus si vidit litteras vel legit, respondit sic, exceptis litteris Petri electi quas non legit sed audivit eas legi in capitulo. Interrogatus de querelis, appellationibus, de confirmationibus episcoporum et de aliis, dixit idem per omnia quod decanus. Interrogatus de omnibus aliis, scilicet de excommunicatione, suspensione, interdicto, subtractione ab obedientia fama, respondit idem quod decanus. Interrogatus an aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecit obedientiam domino Toletano, respondit quod non vidit nec audivit. Interrogatus si aliquis Romanus Pontifex vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra dominum Brarensem vel ejus ecclesiam pro domino Toletano super primacia, respondit quod non vidit nec audivit.

Petrus Gallecus juratus dixit de libertate, de querelis, de appellationibus, de confirmationibus episcoporum suffraganeorum, de confirmatione et pallio archiepiscoporum Bracarensium et de aliis idem quod decanus et hec omnia vidit a quadraginta septem annis quia a tot hec annis recordatur. Interrogatus quot annorum sit, respondit nescio. Interrogatus de omnibus aliis, scilicet de excommunicatione, suspensione, subtractione ab obedientia fama et utrum obedientia facta fuit Toletano ab aliquo archiepiscoporum Bracarensium, respondit quod non vidit nec audivit.

Petrus Midiz, canonicus Bracarensis et presbiter, juratus dixit de libertate, de querelis, de appellationibus, de confirmationibus episcoporum suffraganeorum, de confirmatione et pallio archiepiscoporum Bracarensium et de aliis idem quod decanus et hec omnia vidit a quinquaginta annis. Interrogatus de omnibus aliis, scilicet de excommunicatione suspensione, interdicto, subtractione ab obedientia fama et utrum obedientia facta fuit Toletano ab aliquo archiepiscopo Bracarensi, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si aliquis Romanus Pontifex vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra dominum Bracarensem vel ejus ecclesiam pro domino Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit.

Francus, canonicus Bracarensis, juratus dixit de libertate, de querelis, de appellationibus, de confirmationibus episcoporum suffraganeorum, de confirmatione et litteris domini Pape et pallio archiepiscoporum,

Bracarensium et de aliis idem quod decanus, excepto quod de libertate ecclesie Bracarensis non recordatur nisi a quadraginta annis et eo amplius. Interrogatus de omnibus aliis, scilicet de excommunicatione, suspensione, interdicto, subtractione ab odedientia fama et utrum obedientia facta fuit Toletano ab aliquo archiepiscoporum Bracarensium, respondit quod nec vidit nec audivit.

Pelagius monachus, prelatus et presbiter de Capareiros, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit de libertate, de querelis, de appellationibus, de confirmationibus episcoporum suffraganeorum, de confirmatione et pallio archiepiscoporum Bracarensium et de aliis quibusdam idem quod decanus et hec vidit quinquaginta annis usque ad presens tempus. Interrogatus de excommuncatione, suspensione, interdicto, subtractione ab obedientia fama et utrum obedientia facta fuit Toletano ab aliquo archiepiscoporum Bracarensium et utrum ab aliquo Romano Pontifice vel ab aliquo cardinali lata fuerat aliqua sententia contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit.

Petrus Suarii, laicus de Capareiros, Bracarensis diocesis, juratus dixit de libertate, de querelis, de appellationibus, de confirmationibus episcoporum suffraganeorum, de confirmatione et pallio archiepiscoporum Bracarensium idem quod decanus. Dixit etiam quod quando archiepiscopus Bracarensis consecrabat aliquem suffraganeum vocabat aliquos episcopos de subjectis et cum eis consecrabat sine reclamatione et contradictione alicujus nullo alio superiore requisito et vidit ecclesiam Bracarensem in hac libertate per sexaginta annos. Interrogatus quot annos habebat a morte Johannis, respondit nescio. Interrogatus de excommunicatione, suspensione, interdicto, subtractione Zamorensis episcopi ab obedientia Bracarensis archiepiscoporum Bracarensium et utrum ab aliquo Romano Pontifice vel ab aliquo cardinali lata fuerat sententia contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit.

Johannes, thesaurarius Bracarensis, juratus dixit quod recordatur a quinquaginta annis et vidit ab illo tempore usque ad presens tempus ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo est. Interrogatus quot annos habebat a nativitate, respondit nescio. Interrogatus de appellationibus, de querelis dixit quod deferabantur ad ecclesiam Bracarensem de tota provincia ejus et si ibi gravabantur subjecit appellabant ad Curiam Romanam tantum et canonici Bracarenses deferebant ad ecclesiam Romanam tantum querelas et appellationes suas. Adjecit etiam quod quando celebrabantur electiones episcoporum et abbatum et priorum suffraga-

neorum deferebantur ad ecclesiam Bracarensem cum decretis capitulorum et facta examinatione confirmabantur ibi vel infirmabantur et electi consecrabantur ibidem et benedicebantur. Dixit etiam quod vidit Martinum, Petrum et Stephanum euntes Romam et redeuntes cum confirmatione et pallio et litteris in quibus continebatur quod dominus Papa mandabat capitulo et suffraganeis et clero et populo quod obedirent eis, excepto <Petro> quod non ivit Roman sed misit pro confirmatione et palleo ad ecclesiam Romanam et utrumque adeptus est ab ecclesia Romana et ipse testis portavit palleum usque Legionem. Etiam hec omnia vidit fieri sine contradictione et reclamatione alicujus archiepiscopi nullo alio superiore requisito, excepto Papa. Dixit etiam quod fuit in Curia Romana cum archiepiscopo Bracarensi M(artino) et erat presens domnus Toletanus M(artinus) et non movit ei aliquam questionem super primacia. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam alicui archiepiscopo Toletano respondit: «non vidi nec audivi». Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium vel aliquis de suffraganeis ejus fuerat suspensus vel interdictus vel subtractus ab obedientia Bracarensis ecclesie pro eo quod nolebat obedire archiepiscopo Toletano respondit quod non vidit nec audivit. Interrogatus de fama an Toletanus esset primas Yspaniarum, respondit quod non vidit nec audivit. interrogatus utrum lata fuerat sententia [1] ab aliquo Romano Pontifice vel ab aliquo cardinali contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit.

Menendus Petri, canonicus Bracarensis et diaconus, interrogatus dixit quod a quadraginta annis usque ad presens tempus vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo est, scilicet obedire ecclesie Rome immediate. Interrogatus de querelis, de appellationibus, de electionibus cum decretis factis et porrectis capitulo Bracarensi, de confirmationibus, consecrationibus suffraganeorum et benedictionibus abbatum, de confirmationibus archiepiscoporum Bracarensium et palliis et litteris domini Pape, dixit idem per omnia quod decanus et hec facta sunt sine reclamatione et contradictione alicujus nullo superiore requisito, excepto Papa. Interrogatus si aliquis archiepiscopus Bracarensis fecerat obedientiam alicui archiepiscopo Toletano, respondit: «non vidi nec audivi». Interrogatus si aliquis arciepiscopus Bracarensis vel aliquis de suffraganeis ejus fuerat suspensus vel intedictus vel subtractus ab obedientia Bracarensis ecclesie pro eo quod noluerat obedire archiepiscopo Toletano,

[1] No texto *sententiam*.

respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus de fama an Toletanus esset primas Yspaniarum, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus utrum lata fuerat sententia ab aliquo Romano Pontifice vel ab aliquo cardinali contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit.

Johannes Pelagii, presbiter Bracarensis, juratus dixit quod recordatur a quinquaginta annis et ab illo tempore usque ad presens vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua [1] modo est obediendo ecclesie Romane immediate. Interrogatus de querelis, de appellationibus, de electionibus cum decretis factis et porrectis [2] capitulo Bracarensi de confirmationibus, consecrationibus suffraganeorum et benedictionibus abbatum, de confirmationibus, archiepiscoporum Bracarensium et palliis et litteris domini Pape, dixit idem per omnia quod decanus et hec facta sunt sine reclamatione et contradictione alicujus, nullo superiore requisito excepto Papa. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam alicui archiepiscopo Toletano, respondit: «non vidi nec audivi». Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium vel aliquis de suffraganeis ejus fuerat suspensus vel interdictus vel subtractus ab obedientia Bracarensis ecclesie pro eo quod noluerat obedire archiepiscopo Toletano, respondit quod non vidit nec audivit. Interrogatus de fama an Toletanus esset primas Yspaniarum, respondit quod non vidit nec audivit. Interrogatus utrum lata fuerat sententia ab aliquo Romano Pontifice vel ab aliquo cardinali contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit.

Petrus Pelagii, presbiter Bracarensis, juratus dixit de libertate et de omnibus aliis idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de alliis, [dixit] idem quod Menendus Petri.

Legatur.

Johannes Gonsalvi, laicus Bracarensis, interrogatus dixit quod recordatur a centum annis et amplius et ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in quo modo est et vidit archiepiscopum domnum Pelagium et conversatus est cum eo et vidit omnes alios successores ejus. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis omnibus, dixit idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis dixit idem quod Menendus Petri.

---

[4] No texto: *quo*.

[5] Segue-se *et* traçado.

Legatur.

Petrus monachus, presbiter Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod quinquaginta vel sexaginta anni sunt ex quo recordatur et ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua nunc est obediendo scilicet Romane ecclesie. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis omnibus, dixit idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis dixit idem quod Menendus Petri.

Legatur.

Petrus Martini, laicus, interrogatus dixit quod septuaginta anni quod recordatur et ab illo tempore usque modo vidit ecclesiam Bracarensem is ea libertate in qua modo est. Interrogatus de querelis et de aliis predictis, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis, dixit idem quod Menendus Petri.

Legatur.

Suerius Virga, laicus Bracarensis, interrogatus dixit quod octaginta anni sunt quod recordatur et ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo est obediendo scilicet immediate Romane ecclesie. Interrogatus utrum moram fecerit extra provinciam Bracarensem, dixit quod quando sic in Yspania tantum, dixit etiam quod absens fuit quandoque per duos quandoque per tres menses et vidit archiepiscopum domnum Johannem et omnes alios successores ejus et conversatus est cum eis. Interrogatus de querelis et de aliis predictis, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si fuit ab aliquo subornatus, respondit: «non immo vidi et audivi ea que dixi».

Legatur.

Johannes Petri, laicus Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur a septuaginta annis et ab eo tempore usque modo vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua nunc est obediendo scilicet immediate Romane ecclesie. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, dixit idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si <fuerat> ab aliquo subornatus, respondit non. Interrogatus quot annos habebat, respondit octaginta. Dixit etiam quod moratus fuit in Gallecia per annum, scilicet in Compostella.

Legatur.

Domnus Godinus, laicus Bracarensis civis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et semper moratus est in ipsa civitate quandoque tamen ibat pro mercionils suis extra provinciam et redibat. Ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem sicut modo est obediendo Romane ecclesie et non alii. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, dixit idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientam Toletano et de aliis supradictis, dixit idem quod Menendus Petri.

Legatur.

Pelagius Petri, laicus de Sancto Victorio, Barcarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur a sexaginta annis et ab eo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo este obeediendo Romane ecclesie et non alii. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, dixit idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus utrum alibi fecerat moram, dixit quod semper moratus est circa civitatem Bracarensem. Interrogatus si fuit subornatus vel instructus, dixit non.

Legatur.

Menendus Bulfardus, laicus civis Bracarensis, interrogatus dixit quod recordatur a sexaginta annis et ab eo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obediendo ecclesie Romane et non alii. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, dixit idem quod Pelagius Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientam Toletano et de aliis supradicits, dixit idem quod Pelagius Petri.

Legatur.

Menendus Onerici, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod recordatur a quinquaginta annis et ab eo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obediendo Romane ecclesie et non alii. Interrogatus de querelis, appellationibus <et de aliis> supradictis, dixit idem quod Suerius Virga. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis, dixit idem quod Menendus Petri.

+

Magister Johannes Petri, presbiter canonicus Bracarensis, juratus dixit quod recordatur a quinquaginta annis et vidit ecclesiam Bracarensem immediate obedire Romane ecclesie dum fuit in ecclesia. Interrogatus

quanto tempore fuit absens in scholis, respondit quod VII$^{em}$ vel VIII.$^{o}$ annos interpolate. Interrogatus de appellationibus et de querelis ad quem referebantur, dixit quod subjecti de provincia Bracarensi appellabant ad Bracarensem ecclesiam vel ad Romanam immediate. Interrogatus de aliis omnibus, dixit idem quod decanus, excepto quod non vidit domnum M(artinum) Toletanum in curia quando presens erat domnus Martinus Bracarensis archiepiscopus in curia. Adjecit etiam quod VI vicibus ivit Romam a tempore Clementis et vidit ibi decanum et alios canonicos Toletanos et nunquam vidit moveri questionem super primacia. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem, dixit quod nec vidit nec audivit.

Legatur.

Johannes monachus, presbiter de Tenoes, de cauto Bracarensi, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit ecclesiam Bracarensem obedire immediate Romane ecclesie. Interrogatus de querelis, de appelationibus et de allis supradictis, respondit idem quod magister Johannes. Interrogatus si fecit semper moram circa Bracarensem ecclesiam, dixit quod sic, excepto quod ivit Ulixbonam et in continenti rediit. Interrogatus si fuit instructus vel subornatus, respondit non. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem, dixit idem quod Menendus Petri.

Legatur.

Menendus Sicaria, laicus de cauto Bracarensi, interrogatus dixit quod recordatur a monaginta annis et ab eo tempore vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire ecclesie Romane immediate. Interrogatus de querelis appellationibus et de aliis supradictis, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus utrum erat vasallus archiepiscopi, respondit non. Interrogatus utrum aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod ipse Menendus Petri. Interrogatus quot annis fuerat infirmus Johannes, respondit VIII.$^{to}$ ita quod manibus servientium et cetera.

Legatur.

Suerius Parente, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et ab eo tempore usque modo vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire Romane <ecclesie> immediate. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus utrum erat vasal-

lus archiepiscopi, respondit non. Interrogatus utrum erat instructus vel subornatus, respondit non. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitum prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod ipse Menendus Petri. Interrogatus quot annis vidit Johannem senio, confectum ita quod manibus serventim deferebatur, respondit novem.

Legatur.

Johannes Fernandi, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod conversatus est cum archiepiscopo Johanne, XX.ti V.e annis et ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire Romane ecclesie immediate. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus utrum erat vasallus archiepiscopi, respondit quod erat vasallus ejus ita sicuti aliis de civitate. Interrogatus utrum erat subornatus, respondit non. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod ipse Menendus Petri. Interrogatus si semper fecit moram in ipsa civitate, respondit sic, excepto <quando> semel ivit Ulixbonam in peregrinatione et ivit usque Taurum cum archiepiscopo Johanne et statim rediit.

Dominicus judex, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod recordatur a quadraginta VI annis et ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire Romane ecclesie immediate. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si erat vassallus archiepiscopi, respondit sic. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquo tempore fuit absens, respondit duobus annis fuit absens. Inerrogatus si fuit subornatus, respondit non.

Legatur.

Prior Sancti Tirssi, Portugalensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur a quinquaginta VII.m annis et ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire Romane ecclesie immediate. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod ipse Menendus Petri. Interrogatus utrum semper fecit moram in

patria sua, respondit sic. Interrogatus utrum fuerit subordinatus, respondit non.

Legatur.

Menendus Gonsalvi, monachus Sancti Tirssi Portugalensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur a sexaginta IIII$^{or}$ annis et ipse est septuagenarius et ab eo tempore quod recordatur vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire Romane ecclesie immediate. Interrogatus de querelis, appellationibus et de aliis supradictis, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod ipse Menendus Petri. Interrogatus utrum fuit subornatus, respondit non. Interrogatus utrum fecit moram semper in patria sua, respondit semper. Interrogatus si cardinalis Jacintus <quando> fuit in Yspania tulit aliquam sententiam contra Bracarensem super primacia pro domno Toletano, respondti quod non vidit nec audivit.

Legatur.

Gunsalvus Suarii, monachus ejusdem monasterii, interrogatus dixit quod recordatur a quinquaginta annis et vidit semper ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo este obedire Romane ecclesie immediate. De aliis supradictis dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si fuit subornatus, respondit non. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod ipse Menendus Petri. Interrogatus si semper fecit moram in provincia Bracarensi, respondit quandoque sic quandoque non. Interrogatus si cardinalis Jacintus quando fuit in Yspania tulit aliquam sententiam contra Bracarensem super primacia pro Toletano, respondit quod non vidit nec audivit.

Legatur a duo.

Johannes Lupus, civis Bracarensis, interrogatus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit archiepiscopum Pelagium et ipse Pelagius destruxit castrum de Penafiel. Vidit etiam quando Johannes Pegulal [1] electus fuit in episcopum Portugalensem et mortuo Pelagio factus fuit archiepiscopus Bracarensis. Et Pelagium vidit obedire ecclesie Romane immediate et vidit Johannem euntem Romam pro confirmatione et pro pallio et vidit ipsum et alios successores ejus obedire immediate ecclesie Romane et inde acceperunt confirmationes. Interrogatus de aliis supra-

[1] Por *Peculiar*.

dictis, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod ipse Menendus Petri. Interrogatus si Jacintus cardinalis vel aliquis Papa tulit sententiam contra Bracarensem super primacia pro Toletano, respondit quod non vidit nec audivit. Interrogatus quot annos habebat, respondit centum et amplius. Interrogatus si semper fecit moram in Tiblanes, excepto quod semet ivit Zamoram. Nunc moratur in civitate Bracarensi. Interrogatus si erat vassallus archiepiscopi, dixit quod non sed est vassallus regis. Interrogatus si fuit subornatus, respondit non.

Guisus, civis Bracarensis et natione Bracarensis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Johannem Pegulial [1] eligi in episcopum Portugalensem et postmodum in Bracarensem archiepiscopum et vidit eum euntem Romam et redeuntem cum confirmatione. Similiter vidi omnes successores ejus euntes Romam pro confirmatione et redeuntes cum confirmatione. Et de aliis supradictis dixit idem quod Menendus Petri. E ab illo tempore vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo est. Interrogatus si sit vasallus archiepiscopi, dixit quod sic sicut et alii cives. Interrogatus si fuit subornatus, respondit non. Interrogatus si Jacintus cardinalis vel Papa aliquis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si semper fecit moram in civitate Bracarensi, respondit quod semper.

Petrus monachus, prelatus Sancti Martini de Valle, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordabatur ab octaginta annis et amplius et vidit quando archiepiscopus Johannes ivit Romam pro confirmatione et pallio et venit inde confirmatus. Similiter vidit omnes sucessores ejus usque nunc euntes Romam et pro confirmatione et pallio et redeuntes confirmatos et palleatos. Et vidit ab illo tempore ecclesiam Bracarensem semper liberam sicut est modo. Et de aliis supradictis dixit idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus si fuit subornatus, respondit non. Interrogatus si semper fecit moram in Sancto Martino de Valle, respondit quod ibi fuit natus et nutritus et semper ibi fecit moram, excepto quod ivit in peregrinatione ad Sanctum Jacobum. Interrogatus an aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si ali-

[1] Por *Peculiar*.

quis Papa vel cardinalis Jacintus <tulit> aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit.

Legatur.

Dominicus, prior Sancti Michaelis de Fiscal, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordabatur ab octaginta annis et ab eo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo est obediendo imediate Romane ecclesie. Et de aliis supradictis, scilicet de querelis et appellationibus et de aliis dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si fuit subornatus, respondit non. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et et de aliis supradictis prout Menendus Petri requisitus, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit semper, excepto quod semel ivit Castellam et in continenti rediit.

Pelagius Gunsalvi, laicus de Ulveira, Bracarensis, diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et amplius et ab eo tempore usque nunc vidi quinque archiepiscopos Bracarenses euntes Romam pro confirmatione et redeuntes confirmatos. De appellatione, querelis et aliis supradictis dixit idem per ordinem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedentiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem [1] requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus utrum semper moram fecerit in ecclesia Bracarensi, respondit semper, excepto quod semel ivit Badalouche et in continenti rediit. Interrogatus utrum fuit subornatus, respondit non.

Legatur [2].

Gunsalvus Pelagii, presbiter Sancti Michaelis de Fiscal, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit archiepiscopum Johannem et omnes successores ejus obedire Romane ecclesie immediate et ind habuerunt confirmationes et auctoritatem. De appellationibus, querelis et de aliis supradictis, dixit idem per ordinem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscopus Bracarensis

---

[1] Repete *per ordinem*, palavras levemente raspadas.

[2] Repete *legatur*.

fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod non vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit quod sic excepto quod semel ivit in peregrinatione ad Sanctum Jacobum et in continenti rediit, similiter semel ivit ad Castellam et statim rediit. Interrogatus de subornatione, respondit non.

Petrus Pequenus de Caldelas, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit archiepiscopum Johannem et omnes successores ejus euntes Romam pro confirmatione et redeuntes confirmatos et vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua nunc est obedire Romane ecclesie immediate. De appellationibus, querelis et de aliis supradictis dixit idem per ordinem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscopus Bracarensis fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fedit moram in diocesi Bracarensi, respondit semper, excepto quod ivit Toletum et continuo redit. Interrogatus de subornatione, respondit non.

Menendus Horiz, laicus de Ulvaria, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit quando archiepiscopus Johannes promotus fuit in archiepiscopum Bracarensem et vidit eum et omnes successores <ejus> euntes Romam pro confirmatione et redeuntes confirmatos et vidit ecclesiam Bracarensem liberam semper. De appellationibus et querelis et de aliis supradictis dixit idem per ordinem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit quod semper interrogatus de subornatione dixit [idem] quod superior.

Legatur ad duo.

---

[1] Repete a palavra *semper* que foi rasurada.

Petrus Petri, prelatus de Villarino de Regalados, Bracarensi diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et amplius et vidit archiepiscopum Johannem et omnes successores ejus confirmatos a Romana ecclesia <et vidit ecclesiam> Bracarensem ab illo tempore semper liberam usque nunc. De appellationibus et querelis et de aliis supradictis dixit idem per ordinem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, dixit quod sic excepto quod ivit in peregrinatione ad Sanctum Jacobum et statim rediit. Interrogatus de subornatione, dixit quod superior.

Pelagius Pelagii, laicus de Concilieiro, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod sunt centum triginta anni ex quo natus est recordatur a centum et amplius et ab illo tempore vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est et vidit archiepiscopum Pelagium et omnes successores ejus vidit euntes Romam pro confirmatione et redeuntes confirmatos. De querelis et appellationibus et de aliis supradictis dixit idem per ordinem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel cardinalis tulit sententiam aliquam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, dixit quod semper, excepto quod ivit Zamoram et statim rediit. Interrogatus de subornatione dixit quod superior.

Johannes Ovequiz de Dadim, de cauto Bracarensi, interrogatus dixit quod est centenarius sed recordatur ab octaginta annis et amplius et vidit archiepiscopum Johannem et omnes successores ejus obedire ecclesie Romane immediate sed non recordatur de electo Petro et vidit ecclesiam Bracarensem semper liberam usque nunc. De querelis et appellationibus et de aliis supradictis dixit idem per omnia quod Menendus Petri. Interrogatus se aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Inter-

rogatus si semper fecit moram in cauto Bracarensi, dixit quod semper, excepto quod ivit bis in peregrinatione ad Sanctum Jacobum. Interrogatus si erat vasallus archiepiscopi, respondit non. Requisitus si fuit subornatus, respondit non.

Pelagius Petri, prelatus Sancti Pelagii de Balistariis, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et amplius et ab eo tempore usque nunc vidit archiepiscopum Johannem et sucessores ejus ire Romam et inde habuerunt confirmationes et pallia et vidit semper ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire immediate Romane ecclesie. De appellationibus et querelis et de aliis supradictis per ordinem idem dixit quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis requisitus per ordinem prout fuit Menendus Petri respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit quod semper, excepto quod semel ivit in peregrinatione ad Sanctum Jacobum. Interrogatus an fuerit subornatus, respondit non. Dixit etiam quod audivit dici quod ecclesia Compostellana et Toletano et Auriensis obedierunt quondam Bracarensis ecclesie.

Legatur ad duo.

Gunsalvus Gunsalvi, monachus de Randufi, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit quando Johannes promotus fuit in archiepiscopum Bracarensem et vidit eum et successores ejus euntes Romam pro confirmatione et redeuntes confirmatos, excepto Petro qui non ivit, et ab illo tempore usque nunc vidit semper ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire immediate Romane ecclesie. De querelis, appellationibus et de aliis supradictis per ordinem, excepto de litteris domini Pape, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit semper, excepto quod semel ivit in peregrinatione ad Sanctum Jacobum. Requisitus si fuit subornatus, respondit non.

Legatur. Legatur ad duo.

Capellus, prelatus de Amares, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit archiepiscopum Johannem et alios archiepiscopos Bracarenses obedire ecclesie Romana immediate et inde habuerunt confirmationes et vidit semper ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est. De appellationibus, de querelis et de aliis supradictis per ordinem, excepto de litteris domini Pape, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit quod sic exceptis quatuor mensibus quibus fuit absens. Interrogatus de subornatione, respondit quod non.

Legatur. Legatur ad duo.

Michael Sarranus, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et amplius et vidit archiepiscopum Johannem et alios archiepiscopos Bracarenses successores ejus obedire Romane ecclesie immediate et inde habere confirmationes et pallia et ab illo tempore usque nunc vidit ecclesiam Bracarensem semper liberam sicut modo est. De appellationibus et querelis et de aliis supradictis per ordinem, requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in civitate Bracarensi, respondit quod semper, excepto quod ivit ter in peregrinatione ad Sanctum Jacobum. Interrogatus an sit vasallus archiepiscopi, respondit sic, ipse et omnes cives sunt vasalli archiepiscopi. Interrogatus de subornatione, respondit non. Dixit etiam quod audivit dici quod omnes ecclesie de Ispania quondam obediebant ecclesie Bracarensi.

Legatur ad duo.

Thomas, prelatus Sancte Marine de Ooriz, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et ab illo tempore usque nunc vidit archiepiscopos Bracarenses, qui pro tempore fuerunt, ire Romam pro confirmatione et pallio et inde habuerunt et semper vidit ecclesiam Bracarensem liberam sicut modo est obedire Romane ecclesie immediate. De appellationibus, de querelis et de aliis supradictis per ordinem, excepto de litteris domini Pape, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedien-

tian Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sertentiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit quod semper, excepto quod ivit semel ad Sanctum Jacobum et semel ad Ulixbonam. Interrogatus si fuit subornatus, respondit non.

Legatur ad duo.

Egas Petri, presbiter ecclesie de Carrazedo, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit quando archiepiscopos Bracarenses ire Romam pro confirmatione et pallio et habere inde et vidit semper ecclesiam Bracarensem in ea libertate in qua modo est obedire semper ecclesie Romane immediate. De querelis, appellationibus et de aliis supradictis per ordinem, excepto de litteris domini Pape, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fuit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si semper fecit moram in diocesi Bracarensi, respondit quod semper, exceptis tribus annis. Interrogatus an fuerit subornatus, respondit non.

Legatur ad duo.

Menendus Alfonsi de Furnis, in cauto Bracarensi, interrogatus dixit quod bene habet centum triginta vel quadraginta annos quod natus est et recordatur ab eo tempore quando rex Alfonsus primus cepit regnare in Portugal et vidit quando Pelagius fuit promotus in archiepiscopum Bracarensem et vidit ipsum et omnes alios archiepiscopos Bracarenses ab illo tempore ire Romam pro confirmatione et redire confirmatos et ab illo tempore vidit ecclesiam Bracarensem in ea libertate semper in qua modo est obedire Romane <ecclesie> immediate. De querelis, de appellationibus et de aliis supradictis per ordinem, excepto litteris domini Pape, dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si aliquis archiepiscoporum Bracarensium fecerat obedientiam Toletano et de aliis supradictis per ordinem requisitus prout fruit Menendus Petri, respondit idem quod Menendus Petri. Interrogatus si Papa vel aliquis cardinalis tulit aliquam sententiam contra Bracarensem pro Toletano super primacia respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si fuit subornatus, res-

pondit non. Hec productio facta fuit Era M.ª CC.ª LIIII.ª mense Junio apud Bracharam.

Isti sunt testes quos producit Bracarensis Ecclesia contra Toletanam ad probandam longissimi temporis libertatem qua usa est usque ad hec tempora.

Monio Petri, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Stephani de Jaraz, Bracarensis diocesis, testis juratus dixit quod recordatur ab octoginta annis et fuit doctus et nutritus in Bracarensi ecclesia et vidit eam semper odedientem Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus utrum vidisset unquam appellare in Bracarensi ecclesia vel in aliqua ejusdem suffraganea vel audisset appellationem fieri nisi ad Romanam ecclesiam, respondit quod nunquam vidit appellari ad Toletanam ecclesiam sed semper ad Romanam ecclesiam. Interrogatus si vidit unquam quod aliquis episcopus suffaganeus ecclesie Bracarensis fuerit confirmatus vel confectus per Toletanam ecclesiam, respondit quod nec vidit nec audivit sed vidit quod omnes suffraganei Bracarensis ecclesie tam episcopi quam abbates semper fuerunt confirmati et consecrati per archiepiscopum Bracarensem. Interrogatus si vidit unquam vel audivit quod Toletana ecclesia habuisset aliquod jus vel aliquam jurisdictionem in Bracarensi ecclesia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si Alexander papa vel aliquis Papa vel cardinalis Jacintus vel alius cardinalis sive judex delegatus a Papa dedisset sententiam diffinitivam vel interlocutoriam contra Bracarensem ecclesiam ut obediret Toletana ecclesie, respondit quod nec vidit nec audivit predicta. Interrogatus si vidit vel audivit quod Zamorensis episcopus vel ejus ecclesia dum subjerat Bracarensi ecclesie, fuisset interdicta ad hoc ut Bracarensis obediret Toletane ecclesie, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus si fuit subornatus <ab> aliquo, respondit quod non. Interrogatus si viderit vel audierit quod archiepiscopus aliquis Bracarensis yverit ad faciendam obedientia domino Toletano, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus de tempore mortis Johannis Bracarensis archiepiscopi, respondit nescio certum numerum annorum sed scio quod domnus Godinus bone memorie successit ei et sedit per XIIIIcim annos et eo amplius. Post Godinum vacavit Bracarensis ecclesia per duos annos et eo amplius et post Godinum successit domnus Martinus et sedit XXti annis in archiepiscopatu et plus et post Martinus successit domnus Petrus electus et sedit IIIIor annis et plus et post Petrum successit domnus Stephanus, qui modo residet et sedit jam per IIIIor annos, excepto uno mense, et ita computatis predictis annis inveniunt quadraginta IIIIor anni a tempore mortis domni Johannis usque ad hec tempora

secundum computationem ejus, excepto uno mense. Interrogatus si aliquo tempore fuit ita infirmus domnus Johannes archiepiscopus quod non potuerit exire de civitate, respondit quod per X anos et eo amplius ita fuit infirmus quod non posset per se incedere nisi portaretur in manibus servientium ad ecclesiam vel ad alium locum cecus, mancus et claudus.

Petrus monachus, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Pelagii de Roili, testis juratus dixit quod recordatur a LXX^a^ annis et eo amplius et vidit semper Bracarensem ecclesiam gaudere plena libertate et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus predictis articulis super quibus fuit primus testis Monio Petri interrogatus, respondit idem per omnia quod idem Monio Petri.

Suerius Moniz, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Jacobi de Lanioso, testis juratus dixit quod fuit nutritus et doctus in Bracarensi ecclesia et recordatur a LXX^a^ annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus predictis articulis, respondit idem per omnia quod primus, secundus et tertius.

Monio Garsie, presbiter et prelatus ecclesie Sancte Eolalie de Predalvarino, testis juratus dixit quod recordatur a LX^a^ annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus predictis articulis, respondit idem per omnia quid primus, secundus et tertius.

Petrus Raucus, laicus, testis juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus predictis articulis super quibus fuerunt omnes precedentes requisiti, respondit idem per omnia quod etiam alii precedentes quantum ad intelligentiam sed non quantum ad ordinem verborum.

Petrus Francus, presbiter ecclesie Sancti Salvatoris de Codesosa, testis juratus dixit quod recordatur a septuaginta annis et fuit nutritus et doctus in Bracarensi ecclesia per annum et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus predicis articulis super quibus interrogavimus omnes alios precedentes, respondit idem per omnia quod et ipsi quantum ad intelligentiam sicut diximus.

Menendus Alvariz, presbiter et prelatus ecclesie Sancte Marie de Superposita, testis juratus dixit quod recordatur a quinquaginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus pre-

dictis articulis, respondit idem per omnia quod alii, excepto quod dicit se audisse de infirmitate domni Johannis que continue jacuit Bracara per X annos sed non vidisse quia morabatur alibi.

Menendus Didaci, laicus Bracarensis diocesis, testis juratus dixit quod recordatur a LX[a] annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus predictis articulis, respondit idem quod precedentes. Interrogatus etiam si esset vasallus archiepiscopi dixit quod non. Interrogatus etiam si habebat hereditatem in cauto Bracarensi, respondit quod habebat sed paucam.

Menendus Petri, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Juliani de Custodiis, testis juratus dixit quod vidit Pelagium Petri, militem archiepiscopi domni Johannis, et alios homines ejus qui dixerunt sibi qualiter ipse archiepiscopus iverat ad Romanam sedem pro munere confirmationis et consecrationis et ibi sermonem fecerat et inde redierat confirmatus et consecratus. Item dixit quod vidit archiepiscopum domnum Godinum ire pro munere confirmationis et consecratonis et vidit eum redire de Roma cum palleo consecratum et confirmatum. Et hec idem dixit de domno Martino. De domno Petro electo dixit quod ibat ad Romanam sedem pro pallio, quia contradictum fuerat sibi pallium quod primo sibi fuerat missum a Romana sede, sed in itinere mortuus est. De domno Stephano dixit quod vidit illum ire Romam pro pallio et pro munere confirmationis et consecrationis et vidit eum inde redire cum palleo confirmatum et consecratum. interrogatus quomodo sciebat, dixit quod non vidit eos Rome sed vidit quando ibant Romam et vidit quia quando redierunt celebratis conciliis dixerunt eis qualiter in Romana curia eis acciderat. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis, dixit idem per omnia quod alii precedentes, excepto quod dixit domnum Martinum sedisse in archiepiscopatu suo per XX.[ti] IIII.[or] annos in numero tamen annorum a tempore mortis Johannis ab aliis non discordans.

Petrus Custodias, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Michaelis de Monte, testis juratus dixit quod recordatur ab octoginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. De consecratione vero et confirmatione domni Johannis archiepiscopi Bracarensis et successorum ejus et qualiter iverant ad Romanam sedem et redierant. De omnibus aliis predictis articulis super quibus fuerunt precedentes testes interrogati, dixit idem quod proximus.

Sueris Pelagii, sapatarius, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod recordatur ab octoginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et dixit quod recordatur quando pater ejus ivit ad plangendum domnum Pelagium archiepiscopum Bracarensem et vidit quando archiepiscopus domnus Johannes Bracarensis institutus fuit in archiepiscopum et vidit quando ivit ad Romanam sedem pro palleo et redivit et ita de omnibus successoribus ejus usque ad presentem. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super appellationibus suffraganeorum Bracarensis provincie et abbatum et clericorum ejusdem provincie ad quem appellassent semper, respondit quod ad Bracarensem ecclesiam et a Bracarensi ecclesia ad Romanam sedem tantum. Interrogatus super appellationibus que fiebant in Bracarensi ecclesia a canonicis et ab aliis ad quem consuevissent fieri, respondit ad Romanam serem tantummodo. Interrogatus super consecrationibus archiepiscoporum Bracarensium et confirmationibus a quo consuevissent fieri, respondit quod a[1] Romana sede tantum. Interrogatus de consecrationibus, confirmationibus suffraganeorum Bracarensis provincie a quo consuevissent fieri, respondit quod a Bracarensi ecclesia tantummodo. Interrogatus super omnibus aliis articulis super quibus fuerunt requisiti omnes alii precedentes, respondit idem quod et ipsi.

Johannes Johannis, laicus de Paacios, de cauto Bracarensi, testis juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super aliis vero omnibus, dixit idem quod Suerius sapatarius et alii precedentes.

Pelagius Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod recordatur a LXX[a] annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea[2] libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et vidit quando domnus Godinus ivit ad Romanam curiam pro pallio et pro confirmatione sua et ivit cum eo et redivit et dixit quod domnum Johannem non vidit ire sed vidit quando redit de curia. Vidit similiter omnes successores domni Godini ire pro palleo ad Romanam curiam et redire. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus super quibus fuerunt interrogati Suerius sapatarius et omnes alii precedentes, respondit idem quod et ipsi.

---

[1] Corrigido de ad.

[2] Acrescenta *in*, que prejudica o sentido.

Pelagius Guandiaz, laicus de Portela, testis juratus dixit quod recordatur a tempore domni Pelagii Bracarensis archiepiscopi et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et vidit quando domnus Johannes archiepiscopus Bracarensis institutus fuit in archiepiscopum et vidit ad Romanam sedem pro pallio et redivit et ita de omnibus successoribus ejus usque ad presentem. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et super omnibus questionibus primo factis, respondit idem quod Suerius sapatarius et alii precedentes.

Pelagius Petri, laicus de Quairas, testis juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et a tempore domni Pelagii Bracarensis archiepiscopi et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua modo est obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et vidit quando domnus Johannes archiepiscopus Bracarensis institutus fuit in archiepiscopum et vidit quando ivit ad Romanam sedem pro palleo et redivit et ita de omnibus successoribus ejus usque ad presentem. De Petro electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et super omnibus aliis questionibus primo factis, respondit idem quod Suerius sapatarius et alii precedentes, excepto quod de tempore mortis domni Johannis et de infirmitate ejusdem dixit se nichil scire.

Menendus Petri, laicus de Arnoso, testis juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et vidit archiepiscopum domnum Pelagium et domnum Johannem et omnes successores ejus usque ad presentem ire ad Romanam curiam pro consecrationibus et confirmationibus et palliis et redire inde cum illis. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus predictis articulis et questionibus, dixit idem quod primus, excepto quod de tempore mortis domni Johannis et de continua ejus infirmitate dixit se nescire numerum annorum.

Laurentius Venegas, miles de Penagati, Bracarensis diocesis, testis juratus dixit quod recordatur a LXX$^{a}$ annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et vidit quod domnus Johannes archiepiscopus Bracarensis et omnes sussessores ejus usque ad presentem, nominando quinque, iverunt ad Romanam curiam pro palleo et redierunt. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus

aliis predictis articulis et questionibus, dixit idem quod Suerius sapatarius et alii precedentes, excepto quod de domno Godino, quod sederat per quindecim annos, non tamen discordans ab aliis in numero annorum a morte Johannis.

Martinus Gonsalvi, laicus de Sancto Petro de Calvelo, testis juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et vidit archiepiscopi domnum Pelagium et domnum Johannem et omnes successores ejus usque ad presentem ire ad Romanam curiam pro consecrationis et confirmationibus et palleis et redire inde cum illis. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predicis articulis et questionibus, dixit idem quod primus, excepto quod de tempore mortis domni Johannis et de continua ejus infirmitate dixit se nescire numerum annorum.

Vermudus Gonsalviz, laicus de Ulveira, testis juratus dixit quod recordatur a centum annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et audivit de Pelagio quod ivit ad curiam Romanam pro pallio et vidit eum post reditum in suo honore, et vidit omnes successores ejus ire ad Romanam curiam et vidit <eos> post reditum in suo honore excepto domno Stephano de quo dicit se nescire utrum iverit vel non. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis articulis et questionibus, respondit idem quod precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis de quo dicit se nescire numerum annorum. De continua infirmitate ejusdem, respondit quod credit illum jacuisse per V.$^{e}$ annos vel amplius[1]. Interrogatus si continuam fecit moram in regno Portugalensi, dixit quod sic, excepto quod semel ivit ad Sanctum Jacobum et statim rediit.

Suerius Arias, laicus de Sancto Petro de Ratis, juratus dixit quod recordatur a centum annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Et vidit domnum Pelagium archiepiscopum et alios successores ejus et quando iverunt pro pallio dicit se audisse a populo: «Jam recesserunt pro pallio» et similiter postquam redierunt dicit se audisset a populo: «Jam redierunt cum pallio». Et post reditum vidit eos utentes dignitatibus et officiis suis. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, dixit

---

[1] Segue-se a palavra *interrogatus* traçada, porque se repete a seguir.

idem quod alii precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis et de infirmitate ejusdem de quibus dixit se nescire numerum annorum. Interrogatus si fecerit moram continuam in regno Portugalensi, dixit quod sic, excepto quod semel ivit ad terram Sarracenorum et rediit post III septimanas.

Suerius Pelagii, laicus Sancti Petri de Ratis, juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et eo amplius et nunquam vidit Bracarensem ecclesiam obedire nisi Romane curie. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, dixit idem quod precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis et de infirmitate ejus de quibus dicit se nescire numerum annorum.

Johannes Pelagii, laicus de Pennafideli, testis juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire semper Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, dixit idem quod precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi de quo dixit quod triginta vel XL[a] anni erant elapsi.

Petrus Pelagii, laicus de Dornelas, testis juratus dixit quod recordatur a centum annis sicut credit et est opinio terre et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Et vidit domnum Pelagium archiepiscopum et alios successores ejus et quando iverunt pro pallio dicit se audisse a populo: «Jam recesserunt pro pallio» et similiter postquam redierunt dicit se audisse a populo: «Jam redierunt pallio». Et post reditum vidit eos utentes dignitatibus et officiis suis. De omnibus vero aliis predictis articulis et questionibus dixit idem per omnia quod Suerius Arias.

Et notandum quod quando causa brevitatis ponimus: «dixit idem vel dixit idem per omnia» non ad identitatem vel ad ordinem verborum respicimus sed ad sensum et intellectum eorum.

Gunsalvus Pelagii, presbiter et canonicus de Ratis, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, dixit idem quod precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis. Et de infirmitate ejusdem, dixit idem quod Suerius Pelagii.

Petrus monachus, presbiter de Figueiredo, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et nunquam vidit nec audivit quod Toletana ecclesia habuisset jus in Bracarensi ecclesia tantummodo. Et vidit quod

domnus Johannes Bracarensis archiepiscopus et omnes successores ejus usque ad presentem, nominando quimque[1] iverunt ad Romanam curiam pro palleo et redierunt. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, dixit idem quod Suerius sapatarius et alii precedentes, excepto quod de tempore mortis domni Johannis dixit quod quinquaginta annis erant elapsi parum minus vel parum plus. De infirmitate vero dixit quod per X annos vel plus.

Petrus Maurus, laicus de Ataes, testis juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora et nunquam vidit nec audivit quod Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, respondit idem quod precedentes, excepto quod de archiepiscopis Bracarensibus euntibus pro pallio ad Romanam sedem dixit se audisse et non vidisse et excepto quod ad temporis mortis Johannis dixit se nescire numerum annorum sed de infirmitate ejus continua dixit ipsum jacuisse per X annos et amplius ut credebant.

Menendus Suariz, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Jacobi de Ciquiavi, testis juratus dixit quod recordatur a septuaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Et vidit domnum Johannem archiepiscopum et successores ejus usque ad presentem ire Romam pro pallio et redire cum honoribus suis. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, dixit idem quod alii precedentes, excepto de morte domni Johannis archiepiscopi Bracarensis dixit se nescire numerum annorum.

Johannes Petri, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Petri de Merlim, testis juratus dixit quod recordatur a septuaginta quatuor annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora et non vidit nec audivit quod unquam Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus, dixit idem quod precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis de quo dixit se nescire numerum annorum sed de

[1] No texto: *quemque*.

infirmitate ejus continua dixit ipsum jacuisse per X annos et eo amplius ut credebat.

Martinus Ramiriz, laicus de Adufi, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora et nec vidit nec audivit unquam quod Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia. Interrogatus super omnibus aliquis predictis articulis et questionibus, dixit idem per omnia quod proximus.

Pelagius monachus, presbiter de Ferrariis, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora. Et vidit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum et omnes successores ejus ire ad Romanam curiam pro pallio et redire inde et uti officiis et dignitatibus suis et nec vidit nec audivit unquam quod Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus dixit idem quod precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis et de ejusdem infirmitate de quibus dixit se nescire numerum annorum.

Gonsalvus Maurus, laicus de Aliste, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora. In omnibus aliis dixit idem per omnia quod proximus, excepto de infirmitate sepedicta domni Johannis quam dixit durasse per X vel XII annos secundum suam credulitatem.

Johannes Gordus, laicus de Ribeira, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora. In omnibus vero aliis et in predictis aliis articulis et questionibus dixit idem per omnia quod Gonsalvus Maurus proximus.

Garsia Lufreeiz, laicus de Jaraz, testis juratus dixit quod recordatur quia habebat XX.ti annos tempore belli de Aurich [1], et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora. In omnibus vero aliis et in predictis aliis articulis et questionibus dixit idem per omnia quod Pelagius monachus de Ferraris, excepto de infirmitate domni Johannis quam dixit durasse per VIII.to vel per VII annos.

---

[1] Segue-se um espaço em branco no documento.

Symon Midiz, laicus de Regalados, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora. Et vidit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum et omnes successores ejus ire ad Romanam curiam pro pallio et redire inde et uti officiis et dignitatibus suis et nec vidit nec audivit unquam quod Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia. Interrogatus super omnibus aliis articulis et questionibus, dixit idem quod alii precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis et de infirmitate ejusdem super quibus nec requisitus fuit nec deposuit.

Petrus Petri, laicus de Vimeeiro, testis juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in <qua> nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora. Et vidit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum et omnes successores ejus usque ad presentem ire ad Romanam sedem pro pallio et redire et uti officiis et dignitatibus suis. Vidit etiam quod archiepiscopus domnus Johannes privavit beneficio archidiaconum Menendus Ramiriz et non ivit ad Toletum sed ad Romanam sedem ut possit consequi jus suum. Hoc idem dicit se vidisse de Johanne Sanchio abbate Tibanensi et de abbate de Varzena Gonsalvo Corvo. Interrogatus utrum Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia, respondit quod nec vidit nec audivit unquam a patre vel ab avis nec ab aliis. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus super omnibus aliis predictis articulis et questionibus dixit quod alii precedentes, excepto de tempore mortis domni Johannis de quo dixit nescire numerum annorum. De infirmitate ejusdem dixit quod per X annos vel plus jacuit.

Petrus Palea, laicus de Vimeeiro, testis juratus dixit quod recordabatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora et tam in hiis quam in aliis omnibus predictis articulis et questionibus dixit idem per omnia quod proximus.

Petrus Diaz de Penafiel juratus dixit quod recordatur a centum annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo et nec vidit nec audivit quod Toletana ecclesia hubuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia. Interrogatus super appellationibus et aliis articulis et questionibus dixit idem quod precedentes, excepto de consecrationibus archiepiscoporum Bracarensium et de morte et de tempore mortis domni Johannis de quibus

nihil dixit. Interrogatus de infirmitate ejusdem dixit quod <per> XII.cim annos jacuerat et mortuus est.

Petrus Michala de Gumidi juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit ecclesiam Bracarensem semper in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo et non audivit nec vidit quod Toletana ecclesia habuisset aliquid juris unquam in Bracarensi ecclesia. Interrogatus de aliis articulis et questionibus dixit se nihil scire.

Marcelo, presbiter Sancti Johannis de Cova, juratus dixit quod recordatur a nonaginta annis et vidit semper Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo. Et vidit domnum Johannem et omnes successores ejus usque ad presentem ire pro pallia et redire uti dignitatibus et officiis suis post reditum. De Petro vero electo dixit idem quod Menendus Petri. Interrogatus utrum ecclesia Toletana habuisset unquam aliquid juris in Bracarensi ecclesia, respondit quod nunquam audivit nec vidit. Dixit etiam quod vixerat pater ejus centum viginti annis et nec audivit ab eo nec aliis quod Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia. Interrogatus super omnibus aliis articulis et questionibus, dixit idem quod precedentes, excepto de morte domni Johannis de quo nescit numerum annorum. De infirmitate vero ejusdem dixit quod jacuerat per XIIII.cim annos et mortuus est.

Egas Suariz de Figuairedo juratus dixit quod recordatur ab octaginta annis et vidit Bracarensem ecclesiam in ea libertate in qua nunc est et obedire Romane ecclesie tantummodo usque ad hec tempora. Interrogatus utrum Toletana ecclesia habuisset aliquid juris in Bracarensi ecclesia, respondit quod nec vidit nec audivit. Interrogatus super omnibus aliis articulis et questionibus dixit idem quod precedentes, excepto de morte domni Johannis et de infirmitate ejusdem de quibus dixit se nescire numerum annorum.

Hec est forma secundum <quam> juraverunt omnes prescripti testes qui fuerunt introducti super articulo de longissima libertate Bracarensis ecclesie in principio prenotato quilibet testis ita juravit: «Ego juro per Deum super ista sacrosanta Dei Evangelia quod in causa isto que vertitur inter Toletanam et Bracarensem ecclesias super primacia qua Bracasensis ecclesia impetitur a Toletana, dicam totam illam veritatem super quam interrogatus fuero si eam scivero ita pro una parte sicut et pro altera nec celabo aliquid de veritate nec admiscebo aliquid falsitatis nec dimittam hoc dicere gratia, odio vel timore nec pro pretio quod inde

receperim vel quod inde sperem si[c] Deus me adjuvet et hoc sacrosancta Dei Evangelia».

Isti sunt testes quos producunt M. Martini archidiaconus, procurator domni Stephani, Bracarensis archiepiscopi, et magister Silvester, procurator ejusdem archiepiscopi, ad probandam continuam infirmitatem domni Johannis quondam Bracarensis archiepiscopi, qua continue jacuit Bracare usque ad mortem suam ita quod non potuit exire de civitate et de eadem infirmitate mortuus est.

Domnus Fafila, presbiter et prelatus de ecclesia Sancti Martini de Aquis Sanctis, testis juratus dixit quod vidit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum infirmum continua infirmitate de qua mortuus est et ita infirmum quod non exivit de diocesi Bracarensi usque ad mortem nec etiam exivit per duas leucas quod plus est. Interrogatus de numero annorum, dixit quia secundum quod ipse credit per decem annos et eo amplius jacuit ita quod non exivit de civitate per duas leucas et de eadem infirmitate mortuus est.

Suerius Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem quod domnus Fafila.

Et notandum quod ubi ponimus vel posituri sumus causa brevitatis hanc clausulam: «dixit idem aut dixit idem per omnia» nos rescipimus ad identitatem vel ad ordinem verborum sed ad sensum et intellectum tantum.

Petrus Pelagii, laicus de Crebada, testis juratus dixit idem per omnia quod precedentes.

Nunus Petri, laicus de Sameli, testis juratus dixit se scire idem quod alii dixerunt secundum credulitatem.

Johannes Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod Nunus Petri proximus.

Dominicus Fernandiz, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum jacuisse per decem annos et eo amplius in illa infirmitate continua de qua mortuus est ita quod non exivit de civitate.

Nunus Pelagii, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Juliani de Parada, testis juratus dixit idem per omnia quod Dominicus Fernandi proximus.

Johannes Monii, laicus de Penso, testi juratus dixit quod vidit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum infirmum illa infirmitate de qua mortuus est et, habita consideratione ipsius infirmitatis et

temporis per quod jacuit, credit illum jacuisse per decem annos et eo amplius ita quod non exivit de civitate.

Menendus Petri, laicus, qui vocatur de Episcopo, testis juratus dixit idem per omnia quod Dominicus Fernandi quartus.

Pelagius Pelagii, qui vocatur Perna de Panizo, laicus, testis juratus dixit idem per omnia quod Dominicus Fernandi quintus.

Pelagius Pelagii, laicus civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod Dominicus Fernandi sextus.

Suerius Moniz, laicus, testis juratus dixit quod vidit archiepiscopum domnum Johannem infirmum illa infirmitate de qua mortuus est et scit quod jacuit in illa infirmitate per novem vel decem annos ita quod nunquam exivit de civitate.

Martinus Vermudiz, laicus de Nogaria, testis juratus dixit idem per omnia quod Dominicus Fernandi octavus.

Domnus Andreas, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus.

Petrus Suarii Rubeus, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod archiepiscopus domnus Johannes jacuit per quindecim annos in illa infirmitate de qua mortuus est et hoc vidit et scit.

Johannes Midiz, laicus de Maximinis, testis juratus dixit idem per omnia quod Petrus Suariz Rubeus.

Petrus Pelagii de Coonis, laicus, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus.

Petrus Petri, laicus de Loomar, testis juratus dixit idem per omnia quod proximi.

Petrus Johannis, laicus, Bracarensis civis, qui vocatur de Chiousis, testis juratus dixit idem per omnia quod Petrus Suarii Rubeus.

Menendus Savarigui, laicus de Aliste, testis juratus dixit se vidisse archiepiscopum domnum Johannem jacuisse in illa infirmitate de qua mortuus est per decem annos et eo amplius ita quod non exivit de civitate sicut credit.

Garsia Johannis, laicus de Aliste, testis juratus dixit idem per omnia quod Dominicus Fernandi.

Petrus Petri Cabritus, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod Dominicus Fernandi.

Johannes Fromariguiz, laicus, civis <Bracarensis>, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus.

Johannes de Avelaneda, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus. Interrogatus quomodo sciebat,

dixit quod morabatur in civitate et videbat eum <quandoque cotidie>, quandoque semel in mense, quandoque quater in die[1].

Johannes Petri, presbiter de Sancto Petro de Aliste, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus, excepto quando interrogatus quomodo sciret, respondit quod ter vel bis vel semel in ebdomada veniebat cum patre suo ad serviendum ei qui erat vassalus ejus.

Pelagius Echigaz, presbiter de Sancto Petro de Aliste, testis juratus dixit idem quod proximus, excepto quando interrogatus quomodo sciret, respondit quod vicinus erat civitati et quandoque veniebat semel in ebdomada quandoque bis quandoque vero aliqua septimana fuit in qua non venit.

Suerius Diaz, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Martino de Spino, testis juratus dixit idem quod secundus et tertius, excepto quod interrogatus quomodo sciret, respondit quod vicinus erat civitati et quandoque cotidie quandoque semel in ebdomada veniebat ad civitatem in qua ipse archiepiscopus jacebat.

Laurencius Caperolus, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum jacuisse per decem annos et eo amplius in illa infirmitate de qua mortuus est ita quod non exivit de civitate. Interrogatus quomodo sciebat, respondit quod de familia ejus erat et cotidie videbat eum ter vel quater.

Petrus de Ulveira, presbiter de Cabreiros, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum jacuisse per duodecim annos in illa infirmitate de qua mortuus est ita quod non exivit de civitate. Interrogatus quomodo sciret, respondit quod per illos duodecim annos fuit in civitate et vidit eum utpote qui docebatur ibi.

Pelagius monachus, presbiter de Pradalvar, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum jacuisse per decem annos et eo amplius in illa infirmitate continua de qua mortuus est. Interrogatus quomodo sciebat, respondit quod docebatur in civitate et fuit ibi per illos decem annos et eo amplius et videbat eum multociens in die et quandoque in ebdomada et quandoque in mense.

Johannes de Ferrariis, laicus, testis juratus dixit idem quod proximus, excepto quod interrogatus quomodo sciret non respondit quod docebatur sicut dixit proximus sed quod per illos decem annos et eo amplius moratus fuerat in civitate.

---

[1] Segue-se, riscado: *quandoque cotidie.*

Domnus Nunus laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus.

Pelagius monachus, presbiter de Johanni, qui dicitur Palea, testis juratus dixit quod vidit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum infirmum jacuisse in illa infrmitate de qua mortuus est et scit quod jacuit per decem annos et eo amplius. Interrogatus quomodo sciebat, respondit quod frequenter ibat et redibat utpote vicinus civitati sed non morabatur in civitate nec videbat eum cotidie.

Gunsalvus Suariz, laicus de Lamazales, testis juratus jacuisse in illa infirmitate de qua mortuus est per decem annos et eo amplius. Interrogatus quomodo sciebat, respondit quod morabatur in civitate. Interrogatus si videbat eum, respondit quod quandoque videbat eum semel in ebdomada quandoque in mense.

Petrus Menendi, laicus de Real, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus.

Johannes Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod erat quatuor annorum quando venit ad domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum et jacebat tunc infirmus et nutrivit eum ibi Mauranus qui erat repositarius archiepiscopi per undecim annos et scit bene quod ipse archiepiscopus jacuit per illos undecim annos in illa infirmitate de qua mortuus est ita quod non exivit de civitate.

Petrus Menendi, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum jacuisse inter novem et decem annos in illa infirmitate de qua mortuus est ita quod non exivit de civitate. Interrogatus quomodo sciebat, respondit quod moratus fut cum eo per illos decem annos et eo amplius. Interrogatus utrum vidisset eum per illos decem annos semel in septimana, respondit quod videbat eum quater in septimana et pluries utpoe qui cum eo morabatur.

Gunsalvus Diaz, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum jacuisse per decem annos et eo amplius in illa infirmitate de qua mortuus est ita quod non exivit de civitate. Interrogatus quomodo sciebat, respondit quod morabatur in civitate et frequenter videbat eum.

Domnus Didacus, presbiter de Merlim, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum jacuisse per decem annos et eo amplius in illa infirmitate de qua mortuus est ita quod non exivit de civitate. Interrogatus quomodo sciret, respondit quod morabatur cum Pelagio Bezerra, canonico Bracarensi avunculo suo, et

videbat eum quandoque multociens in die quandoque semel in ebdomada quandoque semel in quindecim diebus.

Martinus Pelagii, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem quod Gunsalvus Diaz.

Isti sunt testes quos producunt archidiaconus domnus M. Martini et magister Silvester Pelagii, canonicus Bracarensis, procuratores domni Stephani, Bracarensis archiepiscopi, ad probandam quot anni sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi.

Domnus Andreas, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod secundum computationem suam scit bene quod quadraginta duo anni et eo amplius sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi.

Martinus Vermudiz, laicus de Nogueira, testis juratus dixit quod secundum computationem suam scit bene quod quadraginta tres anni et eo amplius sunt transacti a empore mortis <domni> Joahnnis Bracarensis archiepiscopi.

Petrus Pelagii, laicus de Coonis, testis juratus dixit idem per omnia quod primus.

Petrus Petri, laicus de Loomar, testis juratus dixit quod scit quod domnus Godinus Bracarensis archiepiscopus, qui successit domno Johanni, sedit per quatuordecim annos et eo amplius in archiepiscopatu et post hunc vacavit ecclesia per duos annos et eo amplius et tenuit illam Petrus Johannis cantor Bracarensis. Item dixit quod successit domnus Martinus Bracarensis archiepiscopus et sedit per XX.ti annos et eo amplius et ita computavit triginta sex annos et plus. Item dixit quod successit ei Petrus electus Bracarensis et sedit per quatuor annos et plus et ipso mortuo successit ei domnus Stephanus qui modo residet et sedit per quatuor annos et parum minus et ita computavit quadraginta quatuor annos et plus.

Petrus Suarii Rubeus, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod primus testis.

Pelagius Sindini, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod vidit et scit domnum Johannem Bracarensem archiepiscopum decessisse post festum Sancti Martini in Adventu Domini et vidit Godinum, qui postmodum ei successit, venire electum et intrasse civitatem Bracarensem ante Natale Domini, ejusdem Adventus, in festo Sancti Thome Apostoli. Et dicit quod sunt quadraginta duo anni et eo amplius sunt transacti a tempore mortis predicti archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, res-

pondit quod eo anno duxit uxorem et eodem anno fuit translata pars corporis Sancti Vincentii ad Bracarensem ecclesiam, unde credit firmiter quod sunt transacti quadraginta duo anni et plures.

Domnus Durandus, lacus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod per eras et per famam publicam credit firmiter quod quadraginta duo anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi.

Monio Conelio, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem quod proximus, excepto quod non per eras dicit se hoc scire sed per tempora que computavit quibus vixit in diversis locis.

Johannes Gunsalvi, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod quadraginta anni sunt transacti et plures a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi et hoc dicit se scire per eras et per obitus sucessorum ejusdem.

Pelagius Gunsalvi, laicus de Asperones, testis juratus dixit idem quod proximus, excepto quod quadraginta duo anni sunt transacti et plures sicut dixit.

Nicholaus Abbate, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod scit bene quando mortuus fuit archiepiscopus domnus Johannes et scit bene <quod> transacti sunt quadraginta duo anni et eo amplius a tempore mortis ejus. Interrogatus quomodo scit, respondit quod scit se vixisse postmodum post mortem ejus per predictos anos et plures.

Odorius, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Jacobi de Raufi, testis juratus dixit quod scit quia plus quam XL anni sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod per eras et per institutiones prelatorum antecessorum suorum qui fuerunt in illa ecclesia cui ipse preest.

Domnus Fafila, presbiter et prelatus ecclesie de Aquis Sanctis, testis juratus dixit quod quadragina anni et unus et eo amplius sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod per eras.

Gunsalvus Menendi, presbiter de Tibianes, testis juratus dixit <quod> in proximo festo venturo Sancti Andree erunt transacti quadraginta duo anni a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, dixit <quod> per eras.

Anaia, presbiter de Sancta Christina, testis juratus dixit quod <XL> anni et unus et eo amplius sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod

bene recolit se vixisse per tantumdem temporis et eo amplius post mortem ejusdem.

Lupus, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Jacobi de Vilifre, testis juratus dixit quod quadraginta anni et unus et eo amplius sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod per institutiones et obitus antecessorum suorum qui fuerunt in illa ecclesia cui preest.

Pelagius Cellarius, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod bene recolit se vixisse per totidem annos et plures post mortem ejusdem.

Johannes Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod scit quia quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod erat puer octo annorum cum mortuus fuit archiepiscopus et modo scit se habere quinquaginta annos et plures.

Pelagius Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod scit quia quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod per numerum filiorum ejus qui post mortem ejusdem archiepiscopi nati sunt.

Petrus Johannis, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod scit bene quia quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod erat decem annorum quando mortuus fuit predictus archiepiscopus et bene scit modo quia habet quinquaginta annos et plures.

Martinus Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod scit bene quia quadraginta anni et plus sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quia bene recolit quod erat quindecim annorum et plus tempore mortis ejus et modo bene scit quod habet sexaginta annos et plures.

Pelagius Rubeus, presbiter de Sancto Pelagio de Merlim, testis juratus dixit quod scit quia quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod per eras et famam publicam.

Pelagius Pelagii, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Pelagii de Merlim, testis juratus dixit idem quod proximus.

Gomizo Lagartus, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod scit quia quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis

domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quia bene recolit se fuisse triginta sex annorum et eo amplius tempore mortis ejus et modo bene scit quod habet octaginta annos et plus.

Nunus Pelagii, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod scit bene quia quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quia scit quod archiepiscopus domnus Godinus, qui sedit post illum, vixit in archiepiscopatu per quatuordecim annos et post mortem Godini vacavit ecclesia per duos annos et eo amplius. Postmodum successit domnus Martinus Bracarensis archiepiscopus et sedit in archiepiscopatu per XX.ti annos et eo amplius. Eidem successit Petrus electus et sedit IIII.or annis et eo amplius cui sucessit Stephanus qui modo residet et sedit jam per IIII.or annos.

Martinus Petri, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod proximus.

Petrus Suariz, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod Nunus Pelagii et Martinus Petri.

Domnus Durandus, laicus, civis Bracarensis juratus dixit idem quod proximus, excepto quod in computatione sua dixit de archiepiscopo domno Martino quod sederat per sedecim et plures.

Petrus Galindus, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit idem per omnia quod Nunus Pelagii.

Martinus Petri de Civitate, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quod quadraginta duo anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod septem annorum erat quando ipse mortuus est et hoc scit quia tunc temporis extrasit sibi primum dentem pater suus et bene recolit quod habebat XX.ti annos et plures quando duxit uxorem et jam sedit cum uxore illa per XX.ti et VIII.° annos.

Menendinus, que vocatur Golpe, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quia scit quod quadraginta duo anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod per famam publicam.

Menendus Menendi, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quia scit quod quadraginta duo anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod eodem mense quo mortuus fuit predictus archiepis-

copus fuit ipse captus a comite domno Menendo et bene recolit quod predicti quadraginta duo anni et plures sunt elapsi.

Suerius Menendi de Molinis, laicus, testis juratus dixit quia scit quod ea die qua obiit domnus Johannes Bracarensis archiepiscopus ipse duxit uxorem cum qua sedet et bene credit quod sunt transacti quadraginta duo anni et plures.

Johannes Pelagii de Ordiaes, laicus, testis juratus dixit quia scit quod quadraginta duo anni et eo amplius sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod ipse interfuit sepulture predicti archiepiscopi et scit bene quod per illos XL.ª duos annos et eo amplius vixit posmodum post mortem ejus.

Martinus Pelagii, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quia scit quod LX.ª anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomod scit, respondit quia scit quod per eras et per computationem publicam quod domnus Godinus Bracarensis archiepiscopus sedit per quatuordecim annos et eo amplius et vacavit ecclesia per duos annos et eo amplius et successit <ei> Martinus Bracarensis archiepiscopus et sedit XX.ti annos et plus et huic succesit Petrus Bracarensis electus et sedit per IIII.or annos et plus. Isti autem successit Stephanus Bracarensis archiepiscopus qui modo residet et sedit jam per IIII.or annos parum minus aut parum plus.

Domnus Marchus, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quia scit bene quod quadraginta anni et plures sunt transacti a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod archiepiscopus domnus Godinus, qui successit predicto Johanni, posuit sibi crucem et quando ipse archiepiscopus ivit pro pallio exivit ipse cum eo ad Jherosolimam et bene recolit quod transacti sunt quadraginta anni et plures quod <istud> contigit.

Johannes Arie, laicus, civis Bracarensis, testis juratus dixit quia scit bene quod transacti sunt XL.ª anni et plures a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod quia scit quod erat decem et octo annorum quando obiit predictus Johannes archiepiscopus et nunc habet sexaginta annos et eo amplius.

Domnus Petrus, abbas monasterii de Loomar, testis juratus dixit quia scit bene quod transacti sunt XL.ª duo anni et plus a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quia eodem anno quo ipse archiepiscopus obiit cantavit missam novam et per hoc scit XL.ª duo anni et plus sunt transacti.

Martinus Suariz, monachus ejusdem monasterii, testis juratus dixit quia scit bene quod transacti sunt XL.ª anni et plures a tempore mortis domni Johannis Bracarensis archiepiscopi. Interrogatus quomodo scit, respondit quod erat sex annorum quando ipse archiepiscopus obiit et nunc habet XL.ª nove. Pretrea descendit per computionem successorum sicut fecit Martinus Pelagii.

Salvatus, presbiter et prelatus ecclesie Sancti Chistophori de Asperonis, testis juratus dixit idem per omnia quod Martinus Pelagii.

Et quia ego P. sigillum non habeo sigillo abbatis de Randufi has feci attestationes comuniri.

Isti sunt testes quos introducit Bracarensis ecclesia ad probandam quod XLª anni et eo amplius sunt elapsi ex quo Johannes Bracarensis archiepiscopus mortuus est et quod ante mortem suam fere per X annos continuam fecit residentiam sine interpolatione in ipsa civitate Bracarensi utpote confectus, senio, cecus, claudus et mancus ita quod in manibus serventiam aut in gremio deferebatur ad ecclesiam vel transferebatur de loco ad locum.

Godinus, decanus Bracarensis, juratus dixit quod XLª unus anni sunt et amplius ex quo mortuus est Johannes Bracarensis archiepiscopus. Interrogatus quomodo sciebat, respondit: «Godinus qui successit ei rexit ecclesiam quatuordecim annis et dimidio, Martinus qui successit Godino rexit ecclesiam XX.ti annis et amplius, Petrus electus IIII.or annis, Stephanus III annis et VIII.to mensibus». Item dixit quod dictus archiepiscopus fecit eum canonicum et vidit dictum archiepiscopum facientem residentiam in civitate Bracarensi ante mortem suam fere per X annos utpote confectum, senio, claudum, cecum et mancum ita quod manibus servientium portabatur ad ecclesiam et reportabatur.

Vermudus Go(dini), canonicus Bracarensis, juratus dixit quod quadraginta quatuor anni sunt elapsi ex quo mortuus est Johannes Bracarensis archiepiscopus minus IIII.or mensibus. Interrogatus quomodo scit, respondit quia Godinus successor ejus rexit ecclesiam quatuordecim annis a tempore electionis usque ad mortem ejus computatis et vacavit ecclesia duobus annis usque ad electionem Martini. Deinde archiepiscopus Martinus rexit ecclesiam per XX.ti annos. Deinde successit ei Petrus electus et rexit ecclesiam IIII.or annis et eo amplius. Eo mortuo successit ei Stephanus qui rexit ecclesiam tribus annis et VIII.to mensibus. Et vidit archiepiscopum Johannem facientem residentiam in civitate Bracarensi per X annos circa mortem suam, duobus exceptis quibus fuit in scolis

ipse testis, et erat archiepiscopus confectus, senio, claudus, cecus, mancus, adeo quod manibus serventium portabatur ad ecclesiam et reportabatur.

Abbas Julianus juratus dixit quod ante mortem domni Johannis fuit clericus ordinatus bene XX.ti annos et vidit eum infirmum et cecum et claudum. Interrogatus quot annis vidit eum in ista infirmitate respondit quadraginta et eo amplius. Interrogatus quomodo sciebat, dixit idem quod Vermudus Godini.

Dominicus Vermudi, canonicus Bracarensis, juratus dixit quod vidit quando archiepiscopus Johannes mortuus fuit et tunc habebat X annos. Interrogatus quot annis sunt elapsi a morte dicti Johannis, respondit quadraginta et amplius. Interrogatus quomodo sciebat, respondit per anniversaria ejus que semper vidit celebrari, exceptis duobus annis. Interrogatus quot annis rexit ecclesiam Godinus successor Johannis, respondit quatuordecim et dimidio. Interrogatus de vacatione et de numero annorum succedentium archiepiscoporum et electi, respondit idem quod Vermudus Godini. Adjecit etiam quod vidit dictum Johannem infirmum, claudum et cecum et senio, confectum facientem residentiam in civitate Bracarensi per sex annos circa mortem suam.

Petrus Gallecus juratus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem et quadraginta IIII.or anni sunt elapsi ex quo mortuus est. Interrogatus quomodo sciebat, dixit idem per omnia quod Vermudus Godini. Interrogatus quot annis vidit eum jacentem infirmum, claudum et cecum et senio confectum in civitate Bracarensi, respondit quod per VI annos ita quod manibus serventium portabatur ad ecclesiam et reportabatur.

Petrus Midiz, canonicus Bracarensis et presbiter, juratus dixit idem de numero annorum a morte Johannis usque ad presens tempus quod Vermudus Godini. Dixit etiam quod vidit archiepiscopum Johannem jacentem in civitate Bracarensi confectum, senio et infirmum per VII.tem annos ita quod manibus serventium portabatur ad ecclesiam et reportabatur.

Francus, canonicus Bracarensis, juratus dixit idem per omnia de archiepiscopo Johanne, de successoribus ejus et de numero annorum et de infirmitate ejusdem Johannis quod Vermudus Godini, excepto quod vidit eum infirmum in civitate Bracarensi per VII annos. Interrogatus quot annos habebat, respondit nescio. Interrogatus quomodo sciebat computare annos archiepiscoporum, respondit quia cum eis conversatus est.

Pelagius monachus, presbiter et prelatus de Capareirus, Bracarensis diocesis, juratus dixit de morte Johannis et de numero annorum et de successoribus ipsius Johannis et de scientia idem quod Vermudus

Godini. Interrogatus de infirmitate ipsius Johannis, dixit quod credit quod fuit infirmus in ipsa civitate per X annos circa mortem suam. Interrogatus quot annos habebat ad mortem Johannis, respondit credo quod XX.ti

Petrus Suarii, laicus de Capareiros, Bracarensis diocesis, juratus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem et fuit camerarius ejus et similiter coquus longo tempore et vidit eum circa mortem suam infirmum, cecum et claudum et senio, confectum in Bracarensi ecclesia per X annos et amplius ita quod manibus servientium portabatur ad ecclesiam et reportabatur. Interrogatus de numero annorum a morte Johannis usque ad presens tempus et de successoribus ipsius Johannis, dixit idem quod Vermudus Go(dini).

Johannes, thesaurarius Bracarensis, juratus dixit quod vidit Johannem infirmum et senio, confectum, cecum et claudum jacentem in domo sua Bracarensi per X annos circa mortem suam ut credit et ferebatur manibus serventium ad ecclesiam et referebatur. Interrogatus quot anni sunt elapsi a morte ipsius Johannis usque nunc, respondit quadraginta anni et eo amplius. Interrogatus quomodo sciebat, respondit quia vidit anniversaria ejus et conversatus est cum successoribus ejus omnibus et erat in civitate Bracarensi quando mortuus fuit.

Menendus Petri, canonicus Bracarensis et diaconus, interrogatus de morte archiepiscopi Johannis dixit quod nescit quot anni sunt elapsi ex quo mortuus est. Dixit etiam quod credit quod per VII annos fuit gravi infirmitate detentus in civitate Bracarensi.

Johannes Pelagii, presbiter Bracarensis, juratus dixit quod vidit archiepiscopum Bracarensem Johannem jacentem infirmum Bracare circe mortem suam per VII annos. De numero annorum a morte Johannis usque nunc requisitus, dixit quod sunt quadraginta et IIII.or anni et VII.tem menses. interrogatus de numero omnium annorum suorum, respondit nescio.

Petrus Pelagii, presbiter Bracarensis, juratus dixit quod XL.a anni sunt elapsi quod Johannes mortuus est. Interrogatus de scientia, dixit quod conversatus fuerat cum successoribus ejusdem Johannis et vidit anniversarium ejus. Interrogatus de infirmitate ejus, dixit quod vidit eum jacentem infirmum Bracare per VII annos. Interrogatus de numero omnium annorum suorum, respondit quod quinquaginta.

Johannes Gonsalvi, laicus Bracarensis, interrogatus dixit quod vidit Johannem Bracarensem infirmum et cecum, gravi infirmitate confectum per VI annos equitabat tantum quandoque ac maritima. Interrogatus quot anni sunt elapsi a morte Johannis usque nunc, respondit nescio.

Petrus monachus, presbiter Bracarensis diocesis, interrogatus dixit de numero annorum a morte Johannis quod sunt quadraginta IIII.or anni minus IIII.or mensibus. De infirmitate et cecitate ipsius dixit quod fuit per VIII.to annos infirmus et hoc vidit propriis oculis.

Petrus Martini, laicus, interrogatus de morte Johannis dixit quod nescit quot anni sunt quod mortuus est et vidit eum gravi infirmitate confectum in eadem civitate per IIII.or annos circa mortem suam ita quod manibus servientium et cetera.

Suerius Virga, laicus Bracarensis, interrogatus dixit quod quadraginta III anni sunt et VIII.to menses quod mortuus est archiepiscopus Johannes. Interrogatus de scientia, dixit idem quod Vermudes Godini Interrogatus quot annis fuit infirmus Johannes, dixit quod quinque annis.

Johannes Petri, laicus Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem claudum et cecum per decem annos in civitate Bracarensi ita quod manibus serventium portabatur ad ecclesiam et reportabatur. Interrogatus quot annis sunt elapsi quod mortuus est, respondit quadraginta quinque. Interrogatus quomodo sciebat, dixit quod Godinus rexit quatuordecim annis et dimidio, postmodum vacavit ecclesia per duos annos et dimidium. Deinde rexit Martinus XX.ti annis et dimidio. Deinde Petrus electus rexit III.or annis, postmodum Stephanus rexit III.bus annis et VIII.to mensibus.

Domnus Godinus, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod vidit Johannem archiepiscopum Bracarensem claudum, cecum per IX annos vel per X circa mortem suam in civitate Bracarensi. Interrogatus quot anni sunt elapsi a morte ipsius, dixit idem quod Johannis Petri proximus.

Pelagius Petri, laicus de Sancto Victorio, Bracarensis diocesis, interrogatus dixit quod vidit archiepistopum Jo(hannem) gravi infirmitate detentum per X annos in civitate Bracarensi circa mortem suam ita quod manibus servientium portabatur ad ecclesiam et reportabatur. Interrogatus quot anni sunt elapsi morte Johannis respondit idem quod Johannes Petri.

Menendus Bulfardus, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem gravi infirmitate confectum per VI annos circa mortem suam in civitate Bracarensi. Interrogatus quot anni sunt elapsi a morte Johannis, respondit nescio.

Menendus Honorici, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem sanum et postmodum infirmum sed nescit quot annis fuit infirmus. Interrogatus de morte Johannis, dixit

quod quadraginta IIII.$^{or}$ anni sunt et amplius quod mortuus est. Interrogatus de scientia, dixit idem quod Johannes Petri.

Magister Johannes Petri, canonicus et presbiter, juratus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem sanum et ivit cum eo Colimbriam et postmodum vidit eum infirmum et cecum per VII.$^{tem}$ annos circa mortem suam in civitate Bracarensi ita quod manibus serventium portabatur ad ecclesiam et reportabatur. Interrogatus de morte ipsius, dixit quod quadraginta anni sunt elapsi et eo amplius ex quo mortuus est.

Johannes monachus, presbiter de Tenoes de cauto Bracarensi, interrogatus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem sanum et postmodum vidit eum infirmum et cecum per IX annos et amplius circa mortem suam in civitate Bracarensi. Postmodum vidit eum mortuum et sunt elapsi quadraginta quinque anni a morte ejus. Interrogatus quomodo sciebat, dixit quia conversatus est cum eo et cum successoribus ejus.

Johannes Fernandi, laicus, Bracarensis civis, interrogatus dixit quod vidit archiepiscopum Johannem confectium, senio et cetum per X annos in civitate Bracarensi. Interrogatus de morte ejus, dixit quod quadraginta IIII.$^{or}$ anni sunt elapsi ex quo mortuus est.

Dominicus, judex, Bracarensis civis, interrogatus de morte Johannis, dixit quod quadraginta IIII.$^{or}$ anni sunt ex quo mortuus est et vidit eum infirmum ante per duos annos.

# Índices

# ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pelo grande número de pessoas que são apresentadas no documento que serviu de base a este trabalho e ainda pela diversidade de lugares também aí referenciados, entendemos por bem incluir um índice onomástico. Nele apresentamos, conjuntamente, os nomes de pessoas e terras.

Na sua elaboração seguimos, de perto, os critérios das obras que melhor apoio nos poderiam oferecer: *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios* (índices), *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga* e *As normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos Medievais e Modernos*, ambas da autoria do Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa, e ainda, os índices da obra *O Mosteiro de Arouca do Século X ao Século XIII*, da autoria da Doutora Maria Helena da Cruz Coelho.

No nosso trabalho seguimos algumas normas que passamos a expor:

1. Na actualização de nomes latinos e medievais seguimos de perto o sistema adoptado nas referidas obras.

2. Os antropónimos latinos e medievais alfabetam-se pelo nome de baptismo, fazendo-se, nos patronímicos, uma remissão para os primeiros. Os restantes antropónimos apresentam-se indicados pelo último sobrenome.

3. As formas portuguesas dos nomes latinos e medievais surgem em versaletes redondos a que se seguem, em caracteres redondos, dentro de parêntesis, as variantes, excepto aquelas que são iguais à palavra de ordem. Os nomes latinos ou medievais, cuja correspondência se desconhece, apresentam-se também em caracteres redondos.

4. Na identificação dos topónimos e quando, com o mesmo nome aparecem mais do que um na região, optamos por aquele que mais próximo se apresenta de Braga. Todavia, quando o nome de lugar é de tal modo frequente e não dispomos de qualquer referência para uma identificação exacta, preferimos não a fazer.

*Abreviaturas:* ab. — abade; arcb. — arcebispo; arcd. — arcediago; c. — concelho; cid. — cidade; cón. — cónego; d. — deão; D. — Dom; diác. — diácono; dioc. — diocese; dist. — distrito; f. — freguesia; l — lugar; le. — leigo; m. — monge; pár. — páraco; pr. — prior; prb. — presbítero; t. — tesoureiro; v. — vila ou povoação medieval.

ABADE (Abbate) — (Ver: Nicolau).
ADAÚFE (Adufe), f. c. Braga, 112.
AFONSO (Alfonsus, Alfonsi).
» V, rei de Portugal, 25.
» V, rei de Leão e Castela, 69.
» Henriques, rei de Portugal, 55, 56, 77, 103.
» (Ver: Mendo).
ÁGUAS SANTAS (Aquis Santis) — Ver: S. Martinho.
AIREŞ (Ariae, Arie) — (Ver: João, Soeiro).
ALEXANDRE (Alexander) III, papa, 66, 73, 104.
Aliste → Este.
ALMEIDA (Fortunato de), 69, 80.
ALVARES (Alvariz) — (Ver: Mendo).
AMARES, f. c. Amares, 102.
ANAIA, prb. de Santa Cristina, 120.
ANASTÁCIO IV, papa, 66.
ANDRÉ (Andreas, Andree) — (D.), le. de Braga, 78, 116, 119.
ANDRÉ (Ver: Sto André).
Aquis Santis → Águas Santas.
Arias, Arie → Aires.
ARNOSO, f. c. Famalicão, 108.
Asperones → Esporões.
ATAES (Ataes), f. c. Vila Verde, 111.
Aurich → Ourique.
Auriensis → Orense.
AVELEDA (Avelaneda) — (Ver: João de).
AZEVEDO (J. Lúcio de), 74.

BADAJOZ (Badalouche), 62.
Balistariis → Besteiros.
BERMUDES (Vermudi) — (Ver: Domingos, Martinho).
BERMUDO (Vermudus).
» GODINHO, cón., 78, 87, 88, 124-127.
» GONÇALVES, le. de Oliveira, 109.
BERNARDO, arc. de Toledo, 69.
BESTEIROS (Balistariis) — Ver: S. Paio.
BEZERRA — (Ver: Paio).
BOLONHA (Bononia), 62, 78, 86.
BRAGA (Bracara, Brachara).
» cid., 48, 49, 52, 53, 57-59, 62-64, 77, 78, 86, 97, 103, 106, 107, 115, 116-128.
BRAGA couto, 53, 59, 94, 100, 101, 103, 107, 128.
» dioc., 50, 53, 85, 87, 97-103, 106, 108, 115, 125-127.
» dist., 58.
» Igreja, 45, 80.
» província eclesiástica, 61, 80, 107.
BULFARDO (Bulfardus) — (Ver: Mendo).

CABREIROS, f. c. Braga, 117.
CAIRES (Quairas), f. c. Amares, 108.
CALDELAS, f. c. Amares, 99.
CAMINHA, f. c. Caminha, 78.
CAPAREIROS, f. c. Viana do Castelo, 51, 89, 126.
CAPELO (Capellus) — pár. de Amares, 102.
Caperelus — (Ver: Lourenço).
CARRAZEDO, f. c. Amares, 103.
CARREIRAS — Ver: S. Miguel.
CASTELA (Castellam), 62, 67, 98, 99.
Cellarius — (Ver: Paio).
CEQUIADE (Ciquiavi) — Ver: Santiago.
Christina → Cristina.
Christophorus → Cristóvão.
Ciquiavi → Cequiade.
CLAUDE de BRONSEVAL (Fr.), 78.
CLEMENTE (Clementis) III, papa, 63, 79, 94.
COCHERIL (Dom Maur), 50.
CODESSOSA (Codesosa) — Ver: S. Salvador.
COELHO (Maria Helena da Cruz), 70, 131.
» (Olga Maria da C. Santos), 77.
COIMBRA (Colimbriam), 62, 86.
COMPOSTELA (Compostella) — Ver: Santiago.

Concilieiro → Coucieiro.
Conelio → Coelho.
CONES (Coonis) — l. f. Maximinos, c. Braga, 116, 119.
CORVO — (Ver: Gonçalo).
COSTA (A. D. de Sousa), 72.
» (Avelino de Jesus da), 50, 52, 70, 75, 77-79, 131.
COUCIEIRO (Concilieiro), f. c. Vila Verde. 100.
COVA — Ver: S. João.
Crebada → Quebrada.
CRISTINA (Christina) — Ver: Santa Cristina.
CUNHA, (D. Rodrigo da), 45, 72, 77, 78, 80.
CUSTÓIAS (Custodias, Custodiis) — (Ver: Pedro, S. Julião).

D.M.P. — Documentos Medievais Portugueses. 79, 131.
DADIM — l. f. Nogueiró, c. Braga, 59, 100.
DIAS (Diaz, Didaci) — (Ver: Gonçalo, Mendo, Pedro, Soeiro).
DIOGO (Didacus) — (D.) prb. de Merelim, 61, 118.
DOMINGOS (Dominicus).
» Juiz de Braga, 51, 53, 59, 78, 95, 128.
» pr. de S. Miguel de Fiscal, 98.
» Bermudes, cón. de Braga, 88, 125.
» Fernandes, le. de Braga, 115, 116.
DORNELAS, f. c. Amares, 110.
DOURO, rio, 80.
DUARTE. rei de Portugal, 75.
DUBY (Georges), 74.
DURÃO (Durandus) — (D.), le. de Braga, 120, 122.

EANES (Johannis) — (Ver: Garcia, João, Pedro).
Echigaz — (Ver: Paio).
EDME de SAULIEU (D), ab. de Claraval, 78.
EGAS (Egeas).
» PIRES, prb. de Carrazedo, 103.
» SOARES, le de Figueiredo, 114.
» VIEGAS, 75.
Eolalie → Eulália.
ERDMANN (Carl), 45, 67, 69, 79, 80.
ESPANHA, 45, 47, 69, 87, 90, 96, 102.
ESPINA (dioc. Palência).
» ab. de, 47.
ESPORÕES (Asperones) — Ver: S. Cristóvão.
ESTE (Aliste), f. c. Braga. 112, 116.
» Ver: S. Pedro.
ESTÉVÃO (Stephani).
» SOARES da SILVA arcb. de Braga, 47, 69, 76, 85-87. 90, 104, 106, 109, 115, 119, 122-124, 127.
EULÁLIA (Eulalie) — Ver: S. Salvador.

FAFILA (D.), prb. e pár. de S. Martinho de Águas Santas, 115, 120.
FÃO, f. c. Esposende. 78.
FEIO (Alberto), 70.
FERNANDES (Fernandi) — (Ver: Domingos, João).
FERNANDES (A. Almeida), 77.
Ferrariis → Ferreiros.
FERREIRA (Mons. J. Augusto), 45, 67, 69, 72, 77, 79.
FERREIROS (Ferrariis).
» (Ver: João, Santa Maria).
FIGUEIREDO (Figuairedo), f. c. Braga, 110, 114.
FISCAL — Ver: S. Miguel.
FRÁGUAS FRÁGUAS (António), 77.
FRANÇA, 50.
FRANCO (Francus), cón. de Braga, 88, 125.
FROMARIQUES (Fromariguiz) — (Ver: João).
Furnis — v., 55, 76, 103.
Gallecia → Galiza.

GALEGO (Gallecus) — (Ver: Pedro).
GALINDO (Galindus) — Ver: Pedro).
GALIZA (Gallecia), 92.
GARCIA (Garsia, Garsie).
» EANES, le. de Este. 116.
» Lufreeiz, le. de Geraz, 76, 112.
» (Ver: Monio).
Geraldo (Ceraldi)
» (Ver: S. Geraldo).
GERAZ (Jaraz).
» Ver: Sto. Estévão.
GODINHO (Godinus, Godini).
» arcb. de Braga, 76, 79, 80, 85-87, 104, 106, 107, 109, 119, 122-124, 127.
» d. de Braga, 55, 62, 63, 76, 78, 85, 124.
» (D), le. de Braga, 51, 52, 54, 93, 127.
» (Ver: Bermudo).
LE GOFF (Jacques), 52, 75.
GOMES VIEGAS de Penegate, 75.
GOMIDE (Gumide), f. c. Vila Verde, 114.
Gomide LAGARTO; le. de Braga, 54, 121.
GONÇALO (Gonsalvo, Gonsalvus).
» CORVO, ab. de Várzea, 61, 113.
» DIAS, le. de Braga, 118.
» GONÇALVES, m. de Rendufe, 101.
» MENDES, prb. de Tibães, 48, 65, 120.
» MOURO. le. de Este, 112.
GONÇALO PAIS, prb. e cón. de Rates, 110.
, prb, de S. Miguel de Fiscal, 98.
» SOARES, le. de Lamaçães, 163, 118.
» » , m. de Sto. Tirso, 96.
GONÇALVES (Gonsalvi, Gonsalviz, Gunsalvi) — (Ver: Bermudo, Gonçalo, João, Martinho, Mendo, Paio).
Gonsalvo ➔ Gonçalo.
GORDO (Gordus) — (Ver: João).
Guandiaz — (Ver: João).
GUILHOFREI (Vilifre) — Ver: Santiago.
GUILHAUME de SAINT — PATHUS, 75.
Guisus le. de Braga, 58, 59, 97.
Gumide ➔ Gomide.
Gunsalvi ➔ Gonçalves.
Gunsalvus ➔ Gonçalo.
HERCULANO (Alexandre), 72.
HEFELE, C. J., 72.
HISPANIA (Ispania, Yspania) — (Ver: Espanha).
HONORIGUES (Honorici, Onerici) — (Ver: Mendo).
HONÓRIO III, papa, 67, 68.
HORIZ — (Ver Mendo).
INOCÊNCIO III, papa, 47.
JACINTO (Jacintus), cardeal legado,
Jaraz ➔ Geraz.
JERUSALÉM (Jherosoliman), 53, 54, 62, 79, 123.
JOANE (Johanni), f. c. Famalicão, 54, 118.
JOÃO (Johannes).
» arcb. de Braga, 46, 48-51, 53, 56, 57, 61, 64-66, 69, 74-77, 79, 87, 89, 95-97, 100-104, 106-128.
» m. prb. de Tenões, 94, 128.
» t. de Braga, 62, 89, 126.
» AIRES, le. de Braga, 123.
» de AVELEDA, le. de Braga, 54, 116.
» EANES, le. de Paços, 107.
» FERNANDES, le. de Braga, 62, 95, 128.
» de FERREIROS, le., 54, 117.
» FROMARIQUES, le. de Braga, 116.
» GONÇALVES, le. de Braga, 91, 120, 126.
» GORDO, le. de Ribeira, 54, 112.
» LOBO, le. de Braga, 54, 64, 96.
» MIDES, le. de Maximinos, 116.
» MONIZ, le. de Penso, 115.

JOÃO OVEQUES, le. de Dadim, 100.
» PAIS, le. de Penafiel, 110.
» » , le. de Urjães, 123.
» » , prb. de Braga, 91, 126.
» PECULIAR — (Ver: João, arcb. de Braga).
» PIRES, le. de Braga, 57, 118.
» » , le. de Braga, 63, 92.
» » , le. de Braga, 121.
» » , mestre, prb., cón. de Braga, 50, 63, 72, 93, 128.
» » , prb. S. Pedro de Este, 60, 117.
» » , prb., pár. de S. Pedro de Merelim, 111.
» Sancho, ab. de Tibães, 61, 113.
Johannes → João.
Johanni → Eanes, Joane.
JULIÃO (Julianus), ab. de Polvoreira, 87, 125.

KRUS (Luís), 75.
LAGARTO (Lagartus) — (Ver: Gomizo).
LAMAÇÃES (Lamazales), f. c. Braga, 118.
LAMEGO, dioc., 80.
LANHOSO (Lanioso) — Ver: Santiago.
LATRÃO, 47, 72.
Laurencius, Laurentius → Lourenço.
LEÃO (Legionem), 63, 90.
LECLERCf, H. — Ver: HEFELE, C. J.
LISBOA (Ulixbonam), 56, 63, 94, 95, 103.
LOBO (Lupus) — (Ver: João).
LOMAR (Loomar), f. c. Braga, 53, 54, 116, 119, 123.
LOPO (Lupus), prb. e pár. de Santiago de Guilhofrei, 77, 121.
LOURENÇO (Laurencius, Laurentius).
» Caperelus, le. de Braga, 75, 117.
» VIEGAS, «miles» de Penegate, 51, 52, 108.
Lufreeiz — (Ver: Garcia).
LUIS PIRES (D), arcb. de Braga, 52.
» , rei de França — Ver: S. Luís.
Lupus → Lobo, Lopo.

M. MARTINS, arcd. 47, 115, 119.
MADRID, 72.
MANSILLA (Demetrio), 69, 73, 80.
MARCELO, prb. de S. João de Cova, 114.
MARCOS (Marchus) — (D.), le. de Braga, 53, 54, 62, 123.
MARINHA (Marine) — Ver: Sta. Marinha.
MARQUES (A. H. de Oliveira), 70, 75.
» (Maria Alegria Fernandes), 73.
MARTINHO (Martino, Martinus).
» arcb. de Braga, 63, 79, 85, 86, 90, 104, 106, 119, 122-124, 127.
» arcb. de Toledo, 63, 86, 90, 94.
» BERMUDES, le. de Nogueira, 116, 119.
» GONÇALVES, le. de S. Pedro de Calvelo, 109.
» PAIS, le. de Braga, 76, 119, 124.
» PIRES, le. de Braga, 77, 112.
» » , le. de Braga, 119.
» » , le. de Braga, 122.
» RAMIRES, le. de Adaúfe, 122.
» SOARES, m. de Lomar, 55, 124.
MARTINS (Mário), 79.
MARTINS (Martini) — (Ver: M., Pedro).
MATALLANA (dioc. Palência).
» ab. de. 47.
MATTOSO (José), 52, 72, 78.
Mauranus, dispenseiro do arcb. D. João, 57, 118.
MAURÍCIO (Mauritius), arcb. de Braga, 87.
Maurus → Mouro.
MENDES (Menendi) — (Ver: Gonçalo, Mendo, Pedro, Soeiro).
MENDINHO (Menendinus), chamado Golpe, le. de Braga, 54, 122.

MENDO (Menendus).
» (D.), conde, 56, 76, 123.
MENDO AFONSO, le. de *Furnis*, 76, 103.
» Álvares, prb. e pár. de Sta. Maria de Sobreposta, 105.
» BULFARDO, le. de Braga, 93, 127.
» DIAS, le. de Braga, 53, 106.
» GONÇALVES, conde, 76.
» » m. de Santo Tirso, 96.
» HONORIGUES, le. de Braga, 93, 127.
» Horiz, le. de Oliveira, 99.
» MENDES, le. de Braga, 76, 122.
» PIRES, cón. de Braga e diác., 90-103, 126.
» » , le. chamado Bispo, 54, 116.
» » , le. de Arnoso, 108.
» » , prb. e pár. de S. Julião do Calendário, 106-114.
» RAMIRES, arcd., 61, 78, 113.
» SAVARIGUES, le. de Este, 116.
» Sicaria, le. do couto de Braga, 94.
» SOARES, prb. e pár. de Santiago de Cequiade, 111.
Menendi → Mendes.
Menendinus → Mendinho.
Menendus → Mendo.
MERÊA (Paulo), 78.
MERELIM, f. c. Braga, 53, 118.
» Ver: S. Paio e S. Pedro.
Michael — Miguel.
MIDES (Midiz) — (Ver: Pedro).
MIGUEL (Michael).
» SERRANO le. de Braga, 59, 102.
» Ver: S. Miguel.
MOINHOS, l. f. Priscos, c. Braga, 123.
Monii → Moniz.
Monio COELHO, le. de Braga, 64, 120.
» GARCIA, prb. e pár. de Pedralva, 105.
Monio PIRES, prb. e pár. de Sto. Estévão de Geraz, 57, 104, 105.
MONIZ (Monii) — (Ver: João, Soeiro).
MOURO (Maurus) — (Ver: Gonçalo, Pedro).
MUCCHIELLI (Roger), 75.
NICOLAU (Nicholaus).
» ABADE, le. de Braga, 54.
NOGUEIRA (Nogaria), f. c. Braga, 116.
NUNO (Nunus).
» (D.), le. de Braga, 118.
» PAIS, le. de Braga, 122.
» » , prb. e pár. de S. Julião de Parada de Bouro, 115.
» PIRES, le. de Semelhe, 115.
ODÓRIO (Odorius), prb. e pár. de Santiago de Ronfe, 77, 120.
OLIVEIRA (Ulvaria, Ulveira), f. c. Braga, 99, 109.
» (Ver: Pedro).
Onerici → Honorigues.
Ooriz → Oriz
Ordiaes → Urjães.
ORENSE (Auriensis), 101.
ORIZ (Ooriz) — Ver: Sta. Marinha.
OURIQUE (Aurich), 56, 76, 112.
OVEQUES (Ovequiz) — (Ver: João).
PAÇOS (Paacios), l. c. Braga, 107.
PADRÓN, l. da Galiza, 78.
PAIO (Pelagius).
» arcb. de Braga, 55, 87, 96, 100, 108, 109.
» m. pár. de Capareiros, 89, 126.
» m., prb. de Ferreiros, 112.
» m., prb. de Joane, chamado *Palea*, 54, 118.
» m., prb. de Pedralva, 117.
» BEZERRA, cón. de Braga, 61, 118.
» Cellarius, le. de Braga, 121.
» Echigaz, prb. de S. Pedro de Este, 117.
» GONÇALVES, le. de Oliveira, 98.

PAIO GONÇALVES, le. de Santiago de Esporões, 120, 124.
» Guandiaz, le. de Portela, 108.
» PAIS, le. chamado Perna de Painço, 54, 116.
» PAIS, le. de Coucieiro, 100.
» » , prb. e pár. de S. Paio de Merelim, 121.
» PIRES, le. de Braga, 57, 77, 121.
» » , le. de Braga, 107.
» » , le. de Caires, 108.
» » , le. de S. Vítor, 93, 127.
» » , «miles» do arcb. D. João Peculiar, 106.
» RUIVO, preb. de S. Paio de Merelim, 121.
» Sindini, le. de Braga, 65, 76, 77, 119.
PAIS (Pelagii) — Ver: (Gonçalo, João, Martinho, Nuno, Paio, Pedro, Silvestre, Soeiro).
PARENTE — (Ver: Soeiro).
PECULIAR (Pegulial) — (Ver: João).
PEDRALVA (Pedralvar, Pedralvarino) — Ver: S. Salvador.
PEDRO (Petrus).
» (D.), ab. de Lomar, 50, 53, 54, 77, 123.
» m., prb. de Braga, 92, 127.
» m., prb. de Figueiredo, 110.
» m., pár. de S. Martinho do Vale, 97.
» m., pár. de S. Paio de Ruílhe, 105.
» Custóias, prb. e pár. de S. Miguel do Monte, 106.
» DIAS, le. de Penafiel, 113.
» EANES, chantre de Braga, 119.
» » , le. de Braga, 121.
» » , le. de Braga, chamado *Chiousis*, 116.
» ELEITO, arcb. de Braga.
» FRANCO, prb. de S. Salvador de Pedralva, 54, 105.
» GALEGO, 54, 88, 125.
» GALINDO, le. de Braga, 122.
PEDRO GONÇALVES, le. de Esporões, 120.
» MARTINS, le., 92, 127.
» MENDES, le. de Braga, 118.
» » , le. de Real, 118.
» MIDES, cón. e prb. de Braga, 88, 125.
» MIGALHA, le. de Gomide, 54.
» MOURO, le. de Atães, 54, 111.
» de OLIVEIRA, prb. de Cabreiros, 54, 117.
» PAIS, le. de Cones, 116, 119.
» » , le. de Dornelas, 76, 110.
» » , le. de Quebrada, 115.
» » , prb. de Braga, 126.
» PALHA, le. de Vimieiro, 113.
» PEQUENO, le. de Caldelas, 54, 99.
» PIRES, le. de Lomar, 116, 119.
» » , le. de Vimieiro, 61, 113.
» » , pár. de Vilarinho de Regalados, 100.
» » CABRITO, le. de Braga, 116.
» ROUCO, le., 105.
» SOARES, le. de Braga, 122.
» » , le. de Capareiros, 51, 89.
» » RUIVO, le. de Braga, 54, 116, 119.
Pegulial — Peculiar.
Pelagii → Pais.
Pelagius → Paio.
PENAFIEL de BASTUÇO (Pennafideli, Pennafiel), c. Barcelos, 56, 77, 96, 109, 113.
PENEGATE (Penegati) — Ver: S. Miguel de Carreiras.
PENSO, f. c. Braga, 115.
PEQUENO (Pequenus) — (Ver: Pedro).
Petri → Pires.
Petrus → Pedro.
PICO de S. CRISTÓVÃO (Regalados), f. c. Vila Verde, 100, 113.
PINHEL (Pinellum), 86.

PIRES (Petri) — (Ver: Egas, João, Martinho, Mendo, *Monio*, Nuno, Paio, Pedro, Soeiro).
POLVOREIRA, f. c. Guimarães, 87.
PORIÑO, l. da Galiza, 78.
PORTELA, l. c. Braga, 108.
PORTO, cid., 78.
» dist., 58.
PORTUGAL (Portugali, Portugalensi), 55, 67, 103, 109, 110.
Predalvarino ➔ Pedralva.

Quairas ➔ Caires.
QUEBRADA (Crebada), l. f. Vilaça, c. Braga, 115.

RAMIRES (Ramiriz — (Ver: Martinho).
Randufi ➔ Rendufe.
RATES (Ratis), — Ver: S. Pedro.
Raucus ➔ Rouco.
Raufi ➔ Ronfe.
REAL, f. c. Braga, 118.
REDONDELA, l. da Galiza, 78.
REGALADOS — Ver: S. Cristóvão.
RENDUFE (Rendufi), f. c. Amares, 124.
RIBEIRA, l. c. Adaúfe, c. Braga, 112.
RIVERA RECIO (J. F.), 69.
Roili ➔ Ruílhe.
RODRIGO XIMENES, arcb. de Toledo, 47.
ROMA, 62, 63, 78, 79, 86, 88, 94, 97, 101-103, 106, 111.
RONFE (Raufi) — Ver: Santiago.
ROUCO (Raucus) — (Ver: Pedro).
RUÍLHE (Roili).
» Ver: São Paio.
RUIVO (Rubeus) — (Ver: Paio, Pedro).

SALVADO (Salvatus), prb. e pár. de S. Cristóvão de Esporões, 124.
Sameli ➔ Semelhe.
SAMORA (Zamora), 62, 73, 97, 100.
SANCHO (Sancio) — (Ver: João).
SANTA CRISTINA, l. f. Navarra, c. Braga, 120.
SANTA EULÁLIA de PEDRALVA — — Ver: São Salvador de Pedralva.
SANTA MARIA DE FERREIROS, f. c. Braga, 112.
SANTA MARIA DE SOBREPOSTA, f. c. Braga, 105.
SANTA MARINHA DE ORIZ, f. c. Vila Verde, 102.
SANTIAGO (Sanctus Jacobus).
» DE CEQUIADE, f. c. Barcelos, 111.
» DE COMPOSTELA, cid., 62, 63, 78, 92, 97, 100-103, 109.
» DE COMPOSTELA, Igreja, 80.
» DE LANHOSO, f. c. Póvoa de Lanhoso, 57, 105.
» DE GUILHOFREI, f. c. Vieira do Minho, 121.
» DE RONFE, f. c. Guimarães, 77, 120.
SANTO ANDRÉ, 48, 65, 120.
» ESTÊVÃO DE GERAZ, f. c. Póvoa de Lanhoso, 76, 104, 112.
TIRSO, f. c. Sto. Tirso, 50.
» » prior de, 50, 95.
SÃO BARTOLOMEU DO MAR, 78.
» CRISTÓVÃO DE ESPORÕES (hoje Santiago), f. c. Braga, 120, 124.
» GERALDO, arcb. de Braga, 87.
» JOÃO DE COVA, f. c. Vieira do Minho, 114.
» JULIÃO DO CALENDÁRIO (antigamente de Custóias), f. c. Famalicão, 106.
» JULIÃO DE PARADA DE BOURO, f. c. Vieira do Minho, 115.
» LUÍS, rei de França, 75.
» MAMEDE, 56.
» MARTINHO, 65, 119.
» MARTINHO DE ÁGUAS SANTAS, f. c. Póvoa de Lanhoso, 53, 115, 120.
» MARTINHO DE ESPINHO, f. c. Braga, 117.
» MARTINHO DO VALE, f. c. Famalicão, 97.

SÃO MIGUEL DE CARREIRAS (antigamente Penegate), f. c. Vila Verde, 51, 108.
» MIGUEL DE FISCAL, f. c. Amares, 98.
» MIGUEL DO MONTE, hoje 1. f. do Calendário, c. Famalicão, 106.
» PAIO DE BESTEIROS, f. c. Amares, 101.
» PAIO DE MERELIM, f. c. Braga, 121.
» PAIO DE RUILHE, f. c. Braga, 105.
» PEDRO DE CALVELO, f. c. Ponte de Lima, 109.
» PEDRO DE ESTE, f. c. Braga, 117.
» » DE MERELIM, f. c. Braga, 111.
» » DE RATES, f. c. Póvoa de Varzim, 78, 109-110.
» SALVADOR DE CODESSOSA — Ver: São Salvador de Pedralva.
» SALVADOR DE PEDRALVA (formado pelas antigas freguesias de S. Salvador de Codessosa e Sta. Eulália de Pedralva), f. c. Braga, 105, 117.
» TOMÉ, apóstolo, 119.
» VICENTE, mártir, 56, 77, 120.
» VITOR, f. c. Braga, 93, 127.
Sarranus → Serrano.
SAVARIGUES (Savarigui) — Ver: Mendo).
SEMELHE (Sameli), f. c. Braga, 115.
SERRANO (Sarranus) — (Ver: Miguel).
Sicaria — (Ver: Mendo).
SILVESTRE (Silvester).
» GODINHO, 72.
» PAIS, mestre, 47, 72, 115, 119.
SIMÃO (Symon).
» MIDES, le. de Regalados, 49, 113.
SINDINO (Sindini) — (Ver: Paio).
SOARES (Suarii, Suariz) — (Ver: Egas, Gonçalo, Martinho, Pedro).
SOBREPOSTA (Superposita) — Ver: Sta Maria.
SOEIRO (Suerius).
» , cón., 79.
» AIRES, le. de S. Pedro de Rates, 63, 109, 110.
» DIAS, prb. e pár. de S. Martinho de Espinho, 117.
» , MENDES, le. de Moinhos, 77, 123.
» MONIZ, le., 116.
» » , prb. e pár. de Santiago de Lanhoso, 57, 105.
» PAIS, sapateiro de Braga, 51, 106-109, 111.
» » , le. de S. Pedro de Rates, 110.
» PARENTE, le. de Braga, 94.
» PIRES, le. de Braga, 115.
» VIRGA. le. de Braga, 92, 93, 127.
SOROMENHO (Augusto), 37.
Stephani → Estévão.
Suarii, Suariz → Soares.
Suerius → Soeiro.
Superposita → Sobreposta.
Symon → Simão.

Taurum → Toro.
TELO (D. FREI), 50.
TENÕES (Tenoes), f. c. Braga, 94, 128.
TERESA (D.), 55.
TERRA SANTA, 79.
Thomas → Tomás.
Thome → Tomé.
TIBÃES (Tibianes), f. c. Braga, 64, 97, 113, 120.
Tirssi → Tirso.
» Ver: Santo Tirso.
TOLEDO.
» , arcb. 47, 63, 66, 67, 72, 80, 86, 90, 94.
» , cid., 62, 63, 99.
» , Igreja, 45, 47.
TOMÁS (Thomas), pár. de Santa Marinha de Oriz, 62, 102.

TOMÉ (Thome) — Ver: S. Tomé.
TORO (Taurum), 62, 95.
TUI, cid. da Galiza, 78.

Ulixbonam → Lisboa.
Ulvaria, Ulveira → Oliveira.
URJÃES (Ordiaes), f. c. Braga, 123.
VALE (Valle) — Ver: S. Martinho.
Veegas, Venegas → Viegas.
Vermudi → Bermudes.
Vermudus → Bermudo.
VIANA DO CASTELO, cid., 78.
» » » , dist., 58.
VICENTE (Vincentii) — (Ver: S. Vicente).
VILA NOVA DE CERVEIRA, f. c. Vila Nova de Cerveira, 78.
VILAR DO PINHEIRO, f. c. Vila do Conde, 78.
Victorio → Vítor.
VIEGAS (Veegas, Venegas) — (Ver: Egas, Gomes, Lourenço).
VIRGA — (Ver: Soeiro).
VIMIEIRO (Vimeeiro), f. c. Braga, 61, 113.
Vincentii → Vicente.
VILARINHO (Vilarino de Regalados), f. c. Vila Verde, 100.
Vilifre → Guilhofrei.
VISEU, dioc., 80.
VÍTOR (Victorio) — (Ver: S. Vítor).
Yspania → Hispania.
Zamora → Samora.

# Aspectos da Braga Religiosa nos Séculos XVI e XVII

Por António Cruz

1. Amigos velhos e dedicados — lembrados, certamente, da minha predilecção favorita, qual é a de consumir horas, dias e anos na leitura de textos manuscritos ou impressos, para assim satisfazer a irreprimível vontade, como que nata, de alguma coisa aprender — bateram um dia à minha porta e lançaram-me, não um apelo, mas um desafio

«Porque não esboçar um quadro de *Braga Religiosa* dos finais de Quinhentos e do tempo dos Intrusos Filipes?»

Tive de aceitar o repto. E tentei ir mais longe, atrevendo-me a dilatar os limites estabelecidos em ordem a abranger o período da guerra da Independência (1641-1668) e o que imediatamente se lhe seguiu.

Eu teria a abonar-me, no conceito de quem bateu à minha porta, não a qualidade de responsável pela preparação de alunos, mas sim as minhas quase sete décadas de leituras... Qual outro Comestor, o tão conhecido Pedro Manducator da *História Escolástica*! E ainda, assim o creio, a circunstância de não ter sido, durante anos, de todo hóspede da rica Biblioteca Pública e precioso Arquivo de Braga, mas sim assíduo frequentador de uma e outro. Só isso!

Para além do mais, manuseador constante dos *Fastos Episcopais* de Mons. José Augusto Ferreira e também dos dois volumes, bem delineados a partir de um suporte documental sem precedentes, da tese de doutoramento do sapiente colega e excelente amigo Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa — porque também a esses e para uma determinada época eu recorro amiudadas vezes, dado que só neles se torna possível o encontro da informação segura e da reflexão atempada.

Referidos estes dois autores, impunha-se chamar igualmente a este plano de evocação tantos outros que, não sendo agora citados, nem por isso andam esquecidos ou menosprezados. E assim um Inácio José Peixoto como um Thadim, com as suas *Memórias*, e tantos outros.

Com este preâmbulo, não seria dificultoso, agora, avançar de pronto para uma conclusão. Se a Braga religiosa teve já os seus cronistas e continua, pela graça de Deus, a fazer despertar vocações para trabalhos de investigação de indiscutível merecimento; se muitos são os estudiosos empenhados em semelhantes tarefas, já nacionais, já estrangeiros; se para um velho professor (ou sempre aluno?) nada poderá haver de mais grato e reconfortante do que ver antigos seus discentes a serem contados no número daqueles estudiosos, — qual a conclusão que pode acudir-nos neste preciso momento? Talvez esta: não seríamos nós o indicado para dissertar sobre a Braga religiosa entre os sécs. XVI e XVIII— e será um atrevimento, da minha parte, tentar, ao menos, o debuxo apressado de alguns quadros que suscitem a evocação da época em causa.

Valendo-me das palavras do nosso grande Vieira, direi que me faleceu o tempo para ser breve, pelo que não posso despir de roupagens desnecessárias o discurso expositivo, reduzindo-o ao esquema de enunciado simples, logo acrescido de breve comentário.

O tempo também não me permite, por outro lado, o exame atento ou a simples anotação de pormenores que abranjam esses dois séculos da Braga religiosa, correspondentes, no cômputo geral da vida portuguesa, a dois ou três períodos bem diferenciados. Daí que eu me limite a recordar um ou outro dos grandes prelados e senhores de Braga que governaram a Arquidiocese durante dois séculos e aqui deixaram bem assinalada a sua presença, pela acção pastoral e também pelos benefícios materiais a que ficaram ligados os seus nomes.

O venerável Frei Bartolomeu dos Mártires, D. Afonso Furtado de Mendonça, D. Rodrigo da Cunha, D. Sebastião de Matos de Noronha, qualquer destes Arcebispos, por razões diversas, tem de ser lembrado — quando está em causa, como desta vez, a Braga religiosa.

Com o afastamento do último e porque então não eram nem fáceis nem regulares, as nossas relações com Roma, prolongou-se por trinta anos, contados a partir da Restauração, o período de *sede vacante*. Restablecida a normalidade, o sólio primacial é de novo ocupado.

Outros prelados, quando depois forçados a abandoná-lo, deixam de si boa memória: um culto D. Luis de Sousa, que velo a seguir para

Roma, como nosso Embaixador; um D. José de Meneses, a quem havia sido confiado, antes, o reitorado da Universidade, bem como as Sés do Algarve e de Lamego; um D. João de Sousa, que tinha deixado a Sé do Porto e veio a acabar os seus dias como Arcebispo de Lisboa — depois de aqui, na Arquidiocese Primaz, ter promovido a edição de umas novas *Constituições* e de se ter empenhado deveras no andamento do processo de beatificação de Frei Bartolomeu dos Mártires; e ainda D. Rodrigo de Moura Teles, esse que foi, no espiritual e no temporal, o grande reformador de Braga e da Arquidiocese.

Que me seja ainda permitido acrescentar, às anteriores, uma outra observação — em ordem a definir melhor, nos seus contrastes, um programa de estudo do período da Braga religiosa que está em causa. Simplesmente, um programa — e nada mais.

Período longo, período agitado e, até, conturbado, foi esse. Abrange os tempos dos reis intrusos — com todo o maquiavelismo que ficou a caracterizá-lo, de mãos dadas com a cupidez, a desvergonha e, até, da parte de alguns, a negação da Pátria, que era assim atraiçoada. E abrange ainda os tempos do Portugal Restaurado, bem como os posteriores à ratificação das pazes com Castela, em 1668. Podemos estabelecer-lhe um termo: o início do governo de D. Frei Caetano Brandão — durante o qual foi extinta a jurisdição dos donatários, e, assim, o senhorio de Braga — como observou o cronista Monsenhor José Augusto Ferreira.

Este é um programa de trabalho — e nada mais. Procuremos agrupar, para já, algumas observações pertinentes à matéria do programa em causa.

2. No consenso geral, inicia-se um novo período na história da multi-secular Arquidiocese Primaz, como vimos, com a nomeação do virtuoso D. Frei Bartolomeu dos Mártires para seu prelado, nomeação essa verificada, da parte do Papa Paulo IV, no consistório realizado, em S. Pedro, a 27 de Janeiro de 1559. Desde logo a registar-se um facto de alguma forma singular: embora a destacar-se, muito antes, pelo mestrado que lhe havia sido confiado na sua Ordem dos Prégadores, e até com destacada situação na Côrte — não esqueçamos que lhe foi confiada, entre outras posições cimeiras, a de preceptor do Prior do Crato D. António, infortunado rei de Portugal durante um curto lapso da sua vida — o certo é que o novo Arcebispo não se mostrava inclinado a honrarias, muito embora estas lhe fossem devidas. E não poucas — como é de advertir.

Ora a sua *entrada* na Arquidiocese, no dia 2 de Outubro do referido ano de 1559, ficou a comprovar que o novo prelado, obstinadamente, se mantinha apegado a uma austeridade que era um desafio ao destempero de muitos. Daí que a não tivesse assinalado qualquer pompa, como bem sublinha o seu biógrafo Frei Luís de Sousa. E daí, também (impelidos a tal gesto por todos aqueles que para tanto os haviam comissionado) que ele tenha sido surpreendido, após um ano da sua prelazia, pela visita de Frei Luis de Granada e Frei Bernardo da Cruz — os dois a destacarem-se, nesse tempo e no particular de vidas igualmente constituidas em exemplo — que procuraram chamá-lo a uma realidade que não era a sua e que implicava uma certa moderação ...

Havia sido já definida, da parte do venerável Bartolomeu dos Mártires, uma linha de conduta — e nada o demovia a abandoná-la. Que importava, para ele, a conveniência, a adaptação, a subserviência?

Havia um luzeiro ao longe e as trevas das bordas dos caminhos não o amedrontavam nem eram as bastantes para o afastar da rota definida pelo Evangelho. A quem é dado endireitar as veredas dos caminhos do Senhor?

A interrogação de ontem, e que é a de sempre, permanece actual e actuante.

No esmiuçar da biografia de Frei Bartolomeu dos Mártires topámos com alguns escolhos, é certo. Porém, são mais, muitas mais — ou quase em exclusivo — as auroras promissoras, as manhãs claras e as tardes bem quentes de feitos singulares. Não importa enumerá-las — nem é possível fazê-lo. Nem sequer será permitido tentá-lo a quem, algum dia, e então a individualizar-se por um feito singular, fôr capaz de avançar para além do que é hoje bem conhecido e admitido.

Temos bem presente, neste passo, a clássica obra prima das nossas Letras que a Cultura Portuguesa ficou a dever a Frei Luís de Sousa, bem como a admirável monografia de Frei Raúl de Almeida Rolo — estudo original a mais de um título que foi publicado há anos.

Não nos cabe tentar novos passos, arriscando-nos a penetrar nas veredas do ignorado: fundamentalmente, porque nos falecem o conhecimento e a apetência para tanto. No entanto, seria feio pecado não apontar, pelo menos, aquelas áreas em que a excelsa figura de Bartolomeu dos Mártires veio a alçar-se, e no seu tempo, a posição tão destacada, que podemos e devemos considerá-la como singular.

No âmbito da Arquidiocese, recordemos que apenas decorrido um ano sobre a sua entrada em Braga — sem pompa alguma, voltamos

a lembrá-lo — o prelado confiava à Companhia de Jesus o Colégio de São Paulo «havemos por bem e nos praz fazer doação, como de facto fazemos à dita Companhia de Jesus, das Escolas e edifícios do Colégio de São Paulo que nesta cidade está feito» — como se lê no documento respectivo.

Os estudos bracarenses eram assim confiados a quem se mostrava mais resoluto e preparado para os manter e desenvolver. Aqueles Estudos superiores que remontavam à iniciativa de prelados anteriores — e que levavam já mais de meio século de actividade bem inserida no âmbito e propósitos de um *Estudo Geral*, de uma autêntica Universidade.

Que nos seja permitida, neste passo, uma interrogação: para quando a monografia que assinale ou venha a esmiuçar e a consagrar isso mesmo? Interrogamos, apenas. E, confiados, ficamos a aguardar.

Herdeira legítima de uma tradição secular, bem agermanada com uma determinação, não quererá a Universidade do Minho prestar mais este serviço à Cultura Portuguesa? É só uma lembrança. Porque, insistimos, apenas interrogamos ...

Seria, outrossim, imperdoável, nesta área, olvidar outro serviço, e bem assinalado, que a nossa Cultura ficou a dever a Frei Bartolomeu dos Mártires. E esse a denunciar, da sua parte, preocupação invulgar, quanto à impressão de livros pelos imprimidores da época, por ele atraídos a exercitar a sua arte na cidade arquiepiscopal, que aqui estamparam exemplares de algumas das obras do seu tempo ainda hoje reputadas como das mais perfeitas no arranjo gráfico e no acabamento — com lugar assinalado na tipografia portuguesa. Ou não fossem eles da geração do famoso António de Mariz, impressor da Universidade de Coimbra.

Quando não iam decorridos dois anos do seu governo da Arquidiocese, Frei Bartolomeu dos Mártires parte para o Concílio de Trento, de novo convocado, como de todos é sabido, pelo Papa Paulo IV. Inicia a jornada, com a sua comitiva, a 24 de Março de 1611. Demora alguns dias, ao romper de Abril, no Convento de S. Paulo de Palência, para aí celebrar a Semana Santa — bem longe da sua Igreja, mas não esquecido ou afastado das tradições mais nobres que a exornavam. A 18 de Maio, chegou a Trento. Havia percorrido — como é anotado no itinerário que o seu biógrafo preparou — 332 léguas. Acabado o Concílio, regressa de Trento no dia da Imaculada Conceição do ano de 1563.

Quase três anos de actividade intensa, durante os quais manteve disputas sem *tergiversar*, vieram a ser rematados — como bem assinalam

os textos conciliares — com a inusitada e inesperada euforia da parte do virtuoso Arcebispo.

Regressado a Braga em 26 de Fevereiro de 1564, logo no dia segunite, que era o segundo domingo da Quaresma, se apresentou aos fiéis na Sé Primacial.

O pastor reiniciava a missão que lhe era mais cara, sem menosprezar, todavia, o que importava fazer bem de acordo com as decisões conciliares. E não retarda a convocação de todos os bispos sufragâneos para o IV Concílio Provincial — dois anos após a celebração do Sínodo diocesano bracarense, no qual foi ordenado pelo Arcebispo que «amtres doutra cousa fosse lido e publicado em alta voz inteligivel o Sagrado Concílio Tridentino».

Vão encadear-se, de caminho, sucessos vários que ficam a assinalar a vida agitada do prelado no decurso de alguns anos. Disputa com os ministros da Coroa o pagamento dos tão malfadados «votos» e a sua perseverança obriga-o a deslocar-se a Coimbra, para aí se encontrar com El-Rei D. Sebastião e defender de viva voz, junto do monarca, a sua causa. Foi então incumbido pelo jovem Rei de prégar na igreja do mosteiro de Santa Clara. E ,no dizer do cronista D. Marcos da Cruz, prégou *muito bem* ao dirigir-se a D. Sebastião, «dando-lhe doutrina e regra para bem reger e governar o reino».

Aconselhava, chamava à razão, com toda a autoridade que lhe assistia. Mas não era homem inclinado a receber conselhos ou a vergar-se diante de um pedido, ainda que este não visasse mais do que defendê-lo.

Na verdade, quando não ia decorrido um ano sobre o encontro de Coimbra, D. Sebastião e o Cardeal D. Henrique pedem-lhe que deixe a cidade de Braga, pondo-se a salvo da peste que grassou nesse biénio de 1570-1571. De nada valeram tais rogos, ainda que provindos da Côrte. Manteve-se no seu Paço e não se esquivou ou furtou ao perigo do contágio, continuando a assistir aos empestados.

Narrando o facto numa carta que enviou a S. Francisco de Bórgia, o Padre Inácio de Tolosa não deixou, atempadamente, de sublinhar quanto de transcendente havia naquela atitude, fazendo-o nestes precisos termos:

«Mostrou bem este tempo o Senhor Arcebispo a santidade que Deus lhe tem comunicado».

Alude o P.e Tolosa ao pedido que baixara da Côrte, para então rematar que o Prelado não havia acedido a tal rogo nem abandonara a

cidade, mas sim, em contrapartida, «ele mesmo em pessoa ia algumas vezes consolar os enfermos e a todos prover do necessário, com muita caridade».

Compreendido e louvado no seu gesto de inteira dedicação ao próximo, nem por isso o venerando Prelado veio a colher, nos anos próximos futuros, o fruto sazonado da sua acção meritória. Quem seria capaz de avaliar, sem hesitações, a grandeza da sua alma, a lição permanente e acutilante da sua palavra e do seu gesto de pastor?

Com o próprio Cabido ele teve os seus diferendos, em 1573, gerando-se uma controvérsia que tocava de perto com pormenores de jurisdição mas que veio a conhecer a concórdia. Anos decorridos, outra controvérsia, esta, porém, a envolver o próprio Cardeal-Rei e a Companhia de Jesus: D. Henrique decidira que as pensões que lhe cabiam no Arcebispado revertessem a favor do Colégio dos Jesuitas, no Porto — e logo o Arcebispo se opõe a tal, afirmando que jamais efectuaria esse pagamento e «fundando-se (no dizer de um documento revelado, há pouco, por Frei Raúl Rolo) em que os Reis não podem comer pensões, e que, não as podendo comer, pela mesma razão não as podiam transferir.»

Decisão pronta de Frei Bartolomeu: só pagaria a pensão... ao Colégio de Braga!

Entretanto, com a morte do Cardeal-Rei, gera-se a maior das controvérsias — mas então, como é sabido, já não é o interesse material ou a dignidade espiritual da Igreja de Braga que estão em causa, porque o estava a própria independência do Reino. De alguma maneira, o que importava, sobretudo, era acalmar os ânimos, naquela hora incerta — e o nosso Arcebispo assim determinou a todos aqueles que estavam ao serviço do ministério da prégação, rogando-lhes também orações.

Aclamado já o rei intruso Filipe II e quando de uma procissão de rogações, em Outubro de 1580, ocorrem sérios motins na cidade, admissivelmente desencadeados com o fim de ofender o Prelado. Pretenderiam os seus promotores, como se julgou na altura, aprisioná-lo, e bem assim apossarem-se da sua fazenda... e do tesouro da Sé! Um dos amotinados — que teriam vindo, na maior parte, das bandas do Prado — desmandou-se, segundo o testemunho de um códice do Seminário Conciliar, e «arrancou no meio da procissão a espada e furou o tambor que nela ia». Frei Bartolomeu dos Mártires, ainda de acordo com o testemunho citado «escapou dalgumas estocadas». O que depois ocorreu é por demais sabido.

Diego Sarmiento — ao que relata o seu pai, em carta datada de 12 de Outubro e hoje integrada no Arquivo de Simancas — veio, com a sua gente, à cidade de Braga, onde achou que queriam matar o Santo Arcebispo. Entrou dentro da cidade, conquistando-lhe as portas, e de lá retirou o Arcebispo com toda a sua gente, mais o Bispo do Porto e muita gente principal, levando-os a todos para Tui. Decorrida pouco mais de uma semana, os dois prelados regressavam às suas Sés, bem como os cónegos, fidalgos e outras pessoas que os haviam acompanhado. Para o venerável Arcebispo, esta *fuga*, e principalmente as razões que a determinaram, devem tê-lo abalado profundamente. Não tardaria a renúncia.

3. Com a renúncia de Frei Bartolomeu dos Mártires, apressou-se Filipe II a apresentar, para a vaga, D. João Afonso de Meneses, que nela foi provido por Gregório XIII (bula de 6 de Novembro de 1581). Porém, era outro o desejo do Cabido bracarense. Chegou mesmo a lembrar ao rei-intruso que fosse apresentado à Santa Sé o então Bispo de Coimbra, Frei Gaspar do Casal, prelado de altos méritos. Este veio a ter conhecimentos dos propósitos dos capitulares e não deixou de agradecer-lhes o serviço que lhe haviam prestado.

Sagrado em Lisboa, na capela do paço real e com a presença de Filipe II, a 25 de Fevereiro de 1582, D. João Afonso de Meneses faz a sua entrada solene em Braga a 25 de Abril — com acompanhamento fora do vulgar, no dizer de D. Rodrigo da Cunha. Mas o povo depressa veio a concluir que o novo prelado não era o digno sucessor de Frei Bartlomeu dos Mártires — como também anota o autor da *História Eclesiástica de Braga*. E não foi, na verdade.

O venerável Frei Bartolomeu dos Mártires — nem seria preciso lembrá-lo — havia recolhido ,entretanto, ao *seu* Convento de S. Domingos de Viana e no pedido de renúncia ao Arcebispado, formulado através de uma procuração datada de 5 de Maio de 1581, declarava proceder assim com a reserva anual de mil cruzados, pagos onde estivesse, para a sua sustentação. Contava então 67 anos, estivera nas Côrtes de Tomar — não se deslocando uma só vez sem o fazer de cruz alçada na dianteira — e de lá voltou para a sua Arquidiocese, sem ter regressado, porém, a Braga. Até 23 de Fevereiro de 1582, percorreu boa parte do Nordeste, a Terra da Nóbrega e Valença — a prégar, a ministrar o Crisma, a viver a vida que lhe era mais grata. As intrigs da Côrte, a louvaminha, a aceitação incondicional de pretensos privilégios — nada disso enquadrava no seu temperamento, ao sentimento mais vivo que guardava no seu íntimo. Podia calar o reparo devido, a palavra mais contundente —

mas isso não era pusilanimidade: era, sim, a santidade que o obrigava a proceder de tal maneira. Quando de regresso de Tomar, trazia consigo claramente, uma determinação. E não voltou à sua Sé.

Naquela *visitação* extraordinária e última a uma boa parte da Arquidiocese foi surpreendido, estando em Viana, pela visita de um emissário do sucessor, a anunciar-lhe o seu provimento. E então recolheu de vez no *seu* Convento, para aí viver alguns anos de meditação, de oração, de apostolado, vergado ao peso dos desgostos que suportou no decurso de muitos anos. E não foi o menor deles o que lhe causou a atitude assumida pelo seu sucessor, quanto à reserva que o Venerável havia estabelecido, na carta de renúncia, para a sua sustentação.

D. João Afonso de Meneses não era, não foi um digno sucessor de Frei Bartolomeu dos Mártires. Anote-se que nem sequer o seu protector o intruso Filipe II, o poupou! Por carta que lhe remeteu, repreendia-o, acusando-o, pelo menos, de não prestar a devida atenção a certos factos e situações que se verificavam na Arquidiocese. E ele tanto sentiu a reprimenda «que de puro desgosto veio a adoecer e morreu» — como anotou D. Rodrigo da Cunha.

4. Após o curto governo de D. João Afonso de Meneses, sucedem-se, como Arcebispos, dois eremitas de Santo Agostinho, de seus nomes Frei Agostinho de Jesus e Frei Aleixo de Meneses, separados um do outro por curto período de *sede vacante*.

Louve-se, no primeiro, a meritória iniciativa de promover a redacção de uma *História Eclesiástica da Arquidiocese*, em ordem sobretudo, a fundamentar em diplomas autênticos, que admissivelmente existiriam, a primazia da Igreja bracarense — os mesmos diplomas que faltaram, em Trento, para neles se apoiar Frei Bartolomeu dos Mártires, quando ele levantou o problema em causa. Lamente-se, no entanto, que tenha sido incumbido de escrever a obra pretendida um cronista espanhol, Frei Jerónimo Roman, que lhe deu o título *La Metropoli de Braga*, e que esse autor tenha agido de tal maneira que não veio a servir, afinal, a causa da Primazia, pelo que o seu trabalho ficou inédito.

Visando um idêntico propósito, porém desta vez de acordo com um plano mais amplo e ambicioso, promoveu Frei Agostinho de Jesus a preparação da colectânea denominada *Rerum Memorabilium Ecclesiae Bracarensis* — a modos de cartulário, pelo que tocava a documentos dispersos e anteriores ao seu governo, e, ainda, de registo da chancelaria arquiepiscopal, quanto aos emanados então da sua Cúria.

Também desta vez será de louvar a intenção. Mas não pode calar-se

um reparo, em obediência ao que impõe a crítica mais exigente. É que foi Gaspar Alvares de Louzada o principal responsável pela organização dos três grossos volumes da colectânea. E ninguém, até hoje, conseguiu ilibá-lo completamente da acusação de falsário que sobre ele pesa.

Para além de gestos de benemerência que se torna impossível esmiuçar recordemos, de toda a acção de Frei Agostinho de Jesus, a fundação do Mosteiro e Colégio de Nossa Senhora do Pópulo. Foi uma instituição que ficou a perpetuar o seu nome e a construção do afamado Convento visou um curso de Teologia, com lições de Prima e de Véspera a cargo de dois lentes.

Frei Aleixo de Meneses teve o governo efectivo da Arquidiocese por bem curto prazo: com efeito, tendo-se verificado a sua entrada a 7 de Agosto de 1612, logo nos meados de Fevereiro do ano seguinte retirou para Madrid, aparentemente com o louvável propósito de requerer ao monarca intruso que a Arquidiocese fosse aliviada do peso das muitas pensões que tinha de satisfazer, tornando-se assim possível socorrer mais pobres do que aqueles que então recebiam dela esmolas. Entretanto, fixava-se, definitivamente, em Madrid, com encargo inerente ao governo de Portugal.

Ao receber a comunicação do facto, o Cabido não testemunhou qualquer satisfação. Lamentou, sim, que o prelado se mantivesse fora da sua diocese e sem cuidar do seu governo. Ia já entrado o ano de 1614: ainda vinha longe o ano de 1640 — mas era já manifesto o mal-estar do povo e nem as pessoas mais qualificadas se eximiam, pelo menos, à compreensão das razões que o geravam. A reacção dos capitulares de Braga parece querer dar-nos um testemunho de tal situação: refira-se, a propósito, que os reparos do Cabido cairam no domínio público, através de cópias autênticas ou falseadas da carta em que eles tinham sido feitos.

Um juízo sereno — do teor daquele que Manuel de Faria e Sousa exarou na sua obra *Ásia Portuguesa* — impõe o reconhecimento das altas virtudes e dons estremados de Frei Aleixo de Meneses, como prelado de Goa e envangelizador e metropolita do Oriente cristão. E será esse o maior título de glória que lhe cabe, por bem o merecer.

5. D. Afonso Furtado de Mendonça governou a Arquidiocese durante o período, relativamente curto, de oito anos. Mas tanto bastou para que o seu governo viesse a ficar assinalado por actos memoráveis, de passo que o Arcebispo confirmava, através da sua acção, os dotes que havia revelado anteriormente, como bispo da Guarda e de Coimbra

e ainda, ao findar o século dezasseis, como Reitor da Universidade, na qual conquistara o grau de Doutor em Cânones.

Quando apenas Arcebispo eleito, o novo prelado logo cuidou de promover diligências atinentes a desonerar a Arquidiocese do pesado encargo das pensões demasiadas que absorviam uma boa parte dos seus rendimentos. Na informação, bem documentada, de João Pedro Ribeiro, inserida no tomo quarto das suas *Dissertações Cronológicas e Críticas*, aqueles rendimentos em pouco excediam trinta e cinco mil cruzados — quando era certo que a Arquidiocese Primaz correspondia, sem lugar a dúvida, à mais extensa e uma das mais povoadas de todas as magnas divisões eclesiásticas do tempo. Todavia, a diocese de Coimbra, na mesma altura, — lembra-o ainda João Pedro Ribeiro — arrecadava, em cada ano, uns bons quarenta e dois mil e quinhentos cruzados.

Porque haviam vagado, na diocese conimbrigense, nada menos de quatro mil e duzentos crudados de pensões — e o novo Arcebispo tinha conhecimento directo do facto — apressou-se D. Afonso Furtado de Mendonça a solicitar do Cabido bracarense que interferisse junto da Coroa, no propósito de serem endossadas à responsabilidade daquele outro bispado algumas pensões então a cargo da Arquidiocese, até ao montante que ali andava vago. Acedeu, de pronto, o Cabido, remetendo ao novo Arcebispo, e endereçadas ao monarca, as cartas rogatórias suscitadas pela petição que recebera. É de admitir, cumpre anotar, que tenha sido incumbido da diligência junto do Cabido, tão bem aceite e correspondida da parte dos capitulares, o Provisor do Arcebispo eleito Gaspar do Rego da Fonseca — mais tarde bispo do Porto — uma vez que foi ele quem cuidou, então, de todas as negociações a estabelecer e a conduzir junto dos cónegos.

Segundo o testemunho do *Livro dos Acordãos* do Município de Braga relativo ao biénio de 1618-1620, D. Afonso Furtado de Mendonça entrou, solenemente, em Braga, no dia 23 de Maio de 1619 — dois meses e meio depois de o seu coadjutor, D. Frei António dos Santos, haver tomado posse de todo o Arcebispado, incluindo, nem seria preciso dizê-lo, o senhorio da própria cidade. O novo Primaz havia conseguido, entretanto, apreciável número de alvarás régios e outras cartas abonatórias de benefícios ou concessões, algumas delas a revestirem-se, para o tempo, de carácter invulgar, quando não — importa dizê-lo — de carácter insólito. A estas cartas vieram depois a somar-se outras. Recordemos apenas, para avaliar da sua qualidade e objectivo, aquela que determinava o uso de *vara branca* pelo meirinho eclesiástico — que era assim equiparado, para todos os efeitos, ao oficial de Justiça mais categorizado na

hierarquia judicial dependente da Coroa — bem como uma outra, esta expedida aos 29 de Outubro de 1620, que determinava qual o tipo de auxílio que todos os povos da Arquidiocese deviam prestar ao prelado ou aos seus representantes, quando tivessem de os receber como visitadores.

Cumpre ainda lembrar, a propósito, que o Arcebispo, uns dois meses antes, havia redigido e tornado público um regimento destinado a disciplinar as mesmas Visitações, documento esse notável a vários títulos e bem adequado às necessidades que não eram apenas as do Tempo, mas sim as suscitadas pelas realidades intemporais. Recordemos, em abono do deduzido, que o mesmo regimento ainda vigorava quando lá decorrido mais de um século!

D. Afonso Furtado de Mendonça chamou a si, entretanto, o pezado encargo da visitação da maior parte da Arquidiocese. As terras de entre Minho e Lima foram distinguidas com a sua presença, bem como algumas nordestinas.

Incumbiu, entretanto, o seu bispo coadjutor, acompanhado por oficiais de Justiça, da visita à Colegiada de Guimarães e às terras que lhe andavam sujeitas. A mesma visitação, todavia, não chegou a verificar-se, pelos impedimentos resultantes dos tumultos a que ali deram origem quer os capitulares locais, quer os homens do governo da terra.

O Arcebispo não hesitou, então, — na sequência imediata da atitude que um dia assumira e sempre manteve, pelo que diz respeito aos direitos que considerava não apenas indiscutíveis, mas sim inalienáveis. Não ignorava, todavia, o que tinha sido acordado com os antecessores dos homens do governo daquele concelho e com os capitulares da Colegiada local, no tempo do prelado D. Frei Baltazar Limpo: concórdia essa que estabelecia o princípio de que a visitação em causa só competia ao prelado e não a outrem que pretendesse efectuá-la, ainda que invocando uma pretensa representação de qualidade. E muito menos ignorava — ou não tivesse sido ele próprio a solicitá-lo — o que estabelecia um Alvará régio expedido a 30 de Junho de 1622 e que assegurava ao prelado, ou a delegados seus, qualidade e capacidade bastantes para o efeito da visitação da Colegiada, proibindo, simultaneamente, toda e qualquer resistência que pretendessem fazer-lhes. Isto mesmo foi ordenado ao juiz de fora e mais justiças vimaranenses.

A firmeza e a perseverança com que defendia os direitos e as prerrogativas da Igreja Bracarense e do seu Prelado, não eram só manifestas no âmbito da Arquidiocese. Também longe dela e ainda que em outro território eclesiástico, como aconteceu quando ele, em 1619 — e poucos meses após o sua entrada em Braga — se meteu ao caminho de

Lisboa, por haver sido convocado para as Côrtes que iam reunir ali, embora previamente convocadas para Tomar.

Uma vez em Lisboa, decidiu o prelado manifestar em público e sem lugar a dúvida que a Primazia da sua Arquidiocese era indiscutível. E logo o fez quando procurado por um mensageiro do monarca e este lhe foi comunicar quanto seria do agrado do rei intruso que, nas Côrtes, fosse o Arcebispo de Lisboa a receber o juramento do príncipe herdeiro — uma vez que o prelado da capital era o mais antigo do Reino. Apercebeu-se o Primaz, sem demora, da verdadeira finalidade daquela intenção. E ripostou, com firmeza, que não importava a antiguidade, mas sim a dignidade constituida em título secular e indiscutido da Sé Primacial. Logo, a competência para tomar o juramento era exclusivamente a sua. E a não ser assim, a não serem respeitados os direitos, retirar-se-ia, mas não sem protestar contra a nulidade das Côrtes.

Como era de esperar, o prelado lisboeta ficou agastado, sobretudo pela circunstância do monarca ter acedido aos reparos feitos e aos protestos firmes de D. Afonso Furtado de Mendonça. E mais agastado ainda ou melindrado, pela humilhação a que o Arcebispo Primaz o sujeitava, ao desfilar pelas ruas de Lisboa de cruz alçada na sua dianteira e abençoando quantos acudiam a saudá-lo. E assim reagiu, sem demora: vá de censurar o Primaz e até interditá-lo.

Seria fastidioso chamar para aqui todo o pormenor relacionado com esta grave questão, que chegou a implicar um recurso ao Tribunal da Nunciatura. A 3 de Agosto do ano de 1619, era lavrada sentença, pelo Núncio Apostólico, determinando que o Prelado bracarense se mantivesse na posse plena de todas as suas prerrogativas, como sempre o haviam estado os seus antecessores. A Sé Primacial via assim respeitados ou confirmados, uma vez mais, os seus direitos seculares.

Sete anos mais tarde, quando da sua entrada em Lisboa como prelado daquela Arquidiocese — para a qual havia sido nomeado — D. Afonso Furtado Mendonça mostra-se ainda, mas então, evidentemente, a título pessoal, bem apegado à primazia da Igreja bracarense. Posto que já eleito prelado de Lisboa, quer apresentar-se, no momento indicado, como Arcebispo de Braga e no pleno uso das suas prerrogativas — e lá volta a percorrer Lisboa de cruz alçada na dianteira. Não se esquece, por outro lado, de solicitar do seu sucessor, D. Rodrigo da Cunha — como este informa na sua *História Eclesiástica de Braga* — que não deixasse de lhe fazer a mercê de o visitar em Lisboa, para, ali, «trazer arvorada ante si a Cruz primacial».

As atitudes firmes que por mais de uma vez havia assumido em defesa dos direitos da Igreja bracarense, como se verifica, não correspondiam apenas a reacções, de natureza oficial, perante uma ofensa recebida. Ditava-as, sim, uma grande dedicação à Arquidiocese Primaz.

6. Quem sucedeu, como ficou referido, a D. Afonso Furtado de Mendonça, foi o bispo do Porto D. Rodrigo da Cunha, que anteriormente havia ocupado o sólio de Portalegre. Pergunto: será preciso juntar ao seu nome os títulos que o engrinaldavam, para melhor saber dos seus méritos? A inscrição gravada na sua campa raza da Sé de Lisboa é eloquente o bastante, neste particular. Aí se lembra que ele foi *pai da Pátria* bem como *escritor insigne*. Depois de não ter aceitado o barrete cardinalício, por estar deliberado a concorrer, como diz um escritor contemporâneo, para a libertação da sua Pátria, foi governador do Reino e Conselheiro de Estado, após a Revolução do 1.º de Dezembro de 1640, que ficou a dever-lhe uma contribuição directa, sobremaneira eficaz e talvez decisiva.

Não mais de oito anos permaneceu D. Rodrigo da Cunha no governo da Arquidiocese — após ter permanecido à cabeça da diocese do Porto durante sete anos. Porém, de uma e outra vez, agiu de tal maneira que lhe era devido, efectivamente, o honroso título acepilhado ao seu nome no epitáfio da Sé de Lisboa. Cabia-lhe bem, com efeito, a mais de um título e com fundamento bastante, a designação de *escritor insigne*. Que o diga o leitor de algum dia dos seus estudos do domínio da Teologia e outros, bem como — e com mais razão! — quem consultou o seu *Catálogo dos Bispos do Porto*, a sua *História Eclesiástica de Braga* e ainda a *História Eclesiástica de Lisboa* — da qual apenas foi impresso o primeiro volume.

Porém, o título por excelência que ficou a ornar o seu nome foi o de pai da Pátria. Não é por adesão à chamada e mal-afamada corrente *patrioteira* que assim o admitimos — embora no preciso momento em que importa de novo, e mais do que nunca, falar do *patriotismo*, exaltá-lo, desfraldando-o como pendão de uma nova cruzada que não podemos nem devemos retardar. É, sim, porque testemunhos válidos vêm a esclarecer-nos sobre a atitude — e, repetimos, Deus sabe se decisiva! — por ele assumida em Madrid, em 1638.

Com outros prelados e fidalgos portugueses, para lá havia partido em Maio daquele ano. O monarca usurpador queria recolher a opinião de todos eles, no decurso de reuniões secretas, sobre o projecto — ou,

melhor dizendo, a pretensão — de reduzir Portugal a simples província espanhola, acabando assim, e de vez, com a aparente separação das duas Coroas peninsulares. Quem, frontalmente, se manifestou contra essa pretensão, foi D. Rodrigo da Cunha. Di-lo outro grande escritor do tempo, D. Francisco Manuel de Melo, na sua *Epanáfora Política*. Recordemos ainda, a propósito, a fundamental contribuição que o prelado veio a dar, de imediato, à preparação e eclosão do 1.º de Dezembro de 1640. Lembremos ambém a sua destacada posição na corte de D. João IV — após a Restauração.

Foi este um dos maiores prelados da Arquidiocese Primaz — durante o largo período que temos agora em apreço. Na sua *História Genealógica*, D. António Caetano de Sousa louva-lhe a constância e a assunção de liberdade plena com que se bateu, em Madrid, pela total independência de Portugal, de passo que não se deixava atrair pelo aceno do capelo de cardeal.

Usufruia iguais simpatias da parte do clero, da nobreza e do povo.

Não foi idêntica à sua a conduta do seu sucessor, D. Sebastião de Matos de Noronha. Nascido em Madrid, onde o seu pai estava ao serviço do Conselho de Portugal, aí se criou até à idade de começar os seus estudos, transferindo-se depois para Elvas, para onde o chamou o prelado local, que era seu tio. Os mesmos estudos veio a completá-los na Universidade de Coimbra, na qual recebeu a *láurea* em Cânones.

Nado e criado em Madrid, forçoso é admitir que mantinha ali boa audiência: bem o comprovam as benesses que veio a usufruir. Data de 1618 a sua escolha para servir na Inquisição de Lisboa, quando já ao serviço da de Coimbra, e naquela qualidade foi, até, encarregado da visita da Arquidiocese Primaz, por ordem do Santo Ofício. Três anos após, ascendia, ainda por mercê régia, a cónego da Sé de Elvas — o que era, para o tempo, uma autêntica *conesia*, com direito a pensão e poucas ou nenhumas obrigações. No ano seguinte, ascende a deputado do Conselho Geral do Santo Ofício. É nessa qualidade que visita Madrid em 1624, ao serviço, portanto, da Inquisição. Bem acolhido, logo no ano seguinte é apresentado como bispo de Elvas. E no dia 7 de Junho de 1625 era sagrado, em Madrid, na mesma igreja «onde, trinta e oito anos antes, havia recebido a graça do Baptismo» — como anota o autor dos *Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga*.

Louva-se, e com fundamento aceitável, a acção que o bispo de Elvas desenvolveu na sua diocese, incluindo actos de benemerência não vulgares e a prática da caridade bem compreendida: ficaram a demons-

trá-lo — e esses por todos — a protecção que lhe mereceu o hospital e a sua atitude quando da fome que assolou o Alentejo em 1635 e que o levou a despojar-se das suas pratas e alfaias, vendendo-as em favor da compra de pão na Espanha, destinado a repartir pelos pobres. Em 1635, nova mercê régia o distingue, ao ser apresentado para a Igreja de Braga, então vaga pelo facto de D. Rodrigo da Cunha ter sido nomeado Arcebispo de Lisboa. O novo Arcebispo Primaz entrou na cidade no dia 9 de Novembro de 1636. E talvez não ignorasse que as terras da Arquidiocese, nesse momento, não viviam já, no temporal, aquela tranquilidade que seria de desejar — para se tornar mais profíqua a acção espiritual que importava desenvolver.

A inquietação dos povos, a bem dizer, era geral, em qualquer das nossas províncias. Sucediam-se os simples tumultos e até, por vezes, levantamentos, e quase sempre ao menor pretexto. Mas a inquietação subia de ponto de toda a vez que se exigia dos povos o sacrifício do pagamento de um novo imposto. E assim aconteceu, para o caso particular da Arquidiocese — e, aliás, como em outras regiões — durante o biénio de 1635--1637, quando de Madrid baixaram ordens sobre a cobrança do novo real-de-água e do aumento do cabeção das sisas. O caso particular que está em causa, cumpre anotá-lo, mereceu recentemente um estudo atento e bem documentado do Prof. Doutor António de Oliveira, da Universidade de Coimbra. Recordemos também aqui e a propósito que outros tumultos e motins ocorreram em anos e lugares diversos — coincidentes, em regra, com as acções fiscais determinadas nos últimos trinta anos do governo filipino. Casos que merecem especial referência são estes: o célebre *motim das maçarocas*, na cidade do Porto, em 1628, e ainda as alterações de Évora, em 1637, ou seja a bem conhecida revolta do *Manuelino*. Permitam-nos lembrar o testemunho oficial do que então aconteceu em outros lugares testemunho esse que recolhemos, em 1939, num documento do Arquivo de Simancas e segundo o qual também se registaram alvoroços no Algarve, arruidos no Porto e em Santarém e alguma coisa em Viana ...

Com esta rápida evocação dos aspectos, mais ou menos aparentes ou influentes, da conjuntura, não pretendemos mais do que isto: dizer dos condicionalismos a que teria de ficar sujeito, desde logo, o governo da Arquidiocese. Governo que apenas foi efectivo ou de presença, da parte de D. Sebastião Matos de Noronha, pelo curto período de dezoito meses, — uma vez que na sequência dos tumultos de Évora e de outras alterações, foram chamados a Madrid os arcebispos de Braga, Évora e Lisboa, alguns religiosos de diversas ordens e representantes da nobreza — a

pretexto de o rei intruso querer ouvi-los acerca do estado do Reino, embora fosse outra a intenção de Filipe IV, no dizer do cronista espanhol Vivanco: não mais pretenderia, efectivamente, do que repreendê-los, maxime os religiosos — porque estes, em vez de prégarem o Evangelho, repreender os vícios e refrear os povos, concitavam-nos a maiores rumores e levantamentos ...

D. Sebastião de Matos de Noronha partiu para Madrid em Maio de 1638 e em Junho do ano seguinte chegava a Lisboa, incumbido de uma missão especial. A reunião de Madrid não visava mais, afinal, e como já lembramos, do que dar termo ao regime equívoco da monarquia dualista, que não era do agrado dos espanhóis, procedendo-se, por essa via, a uma definitiva integração de Portugal na Coroa espanhola. A presença do Arcebispo Primaz de Lisboa talvez tivesse algo a ver com esse propósito — e que o diga a sua nomeação, em Fevereiro de 1640, para o elevado cargo de Presidente do Desembargo do Paço — lugar esse que veio a servir, afinal, até os princípios de Janeiro de 1641, quando D. João IV o dispensou do encargo.

Todavia, D. Sebastião de Matos de Noronha ainda comparticipou dos trabalhos das Côrtes reunidas em Lisboa a 28 de Janeiro de 1641 — convocadas para ratificação do juramento de fidelidade ao monarca natural e o príncipe herdeiro, D. Teodósio, e fôra, antes, um dos quatro governadores do Reino proclamados no dia 1 de Dezembro, com a incumbência de correrem com todos os negócios até à chegada a Lisboa de D. João IV.

Seis meses após as Côrtes de Lisboa, era preso, sob a acusação de chefiar uma conspiração contra a vida do rei e a liberdade do Reino. Nada negou, no comentário do autor do livro *Restauracão de Portugal Prodigiosa*. Remetendo uma carta a D. João IV, nela confessava o crime e pedia perdão, não para ele, lembrando que não o merecia, mas para os quatro cúmplices que não haviam tido maior culpa do que fazer quanto lhes ordenara.

Compreende-se bem a reacção provocada, em todo o Reino, pela atitude que este prelado assumiu, ao envolver-se numa conspiração que era um atentado contra a própria existência de Portugal. Tem de se admitir o tom indignado das críticas e ameaças que andaram de boca em boca ou ficaram exaradas em muitas páginas escritas e publicadas na época. As fraquezas do homem teriam envolvido de trevas os seus dotes morais ... «Perdoai-nos, Senhor, as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido ...» E D. Sebastião de Matos de Noro-

nha ofendeu os portugueses! Mas saibamos perdoar-lhe a acção nefasta a que se abandonou.

Aliás, é de inteira justiça salientar que o nome de D. Sebastião de Matos de Noronha ficou bem ligado à Arquidiocese Primaz graças a uma iniciativa que muito o honrou como seu promotor e não menor honra conferiu à Igreja Bracarense.

O prelado, tão depressa assumiu o governo da Arquidiocese, logo cuidou de convocar o Sínodo Diocesano, no declarado e louvável propósito de prosseguir ou completar uma iniciativa do seu antecessor e que tinha por fim a revisão das *Constituições*, então ainda não impressas, devidas aos cuidados do Arcebispo Frei Agostinho de Jesus. Com alguns retoques, as *Constituições* foram, então, aprovadas, embora a sua publicação apenas se viesse a verificar muito mais tarde, decorridos que iam sessenta anos — e, mesmo assim, devido aos cuidados do Arcebispo D. João de Sousa.

Na primeira sessão do Sínodo de 1637 verificou-se um diferendo entre o prelado e o Cabido: os cónegos não quizeram sentar-se em bancos razos, para o efeito colocados, na Sé, fora das grades da capela-mór, mas sim nesta e nos bancos de encosto, como havia acontecido nos sínodos anteriores. O Cabido foi atendido na sua pretensão. Na última sessão do Sínodo, não seria possível apresentar uma conclusão mais elevada, mais de acordo com o sentimento dos povos ,mais tocante, particularmente, para as gentes da Arquidiocese, do que aquela que foi da iniciativa do prelado: o juramento da Imaculada Conceição.

Nesse dia 17 de Junho de 1637, o notário apostólico Padre Simão Álvares, do alto do púlpito, declamou, em tom solene e pausadamente, o termo do juramento, de passo que todos os presentes iam repetindo as suas palavras:

«Prometemos e juramos todos os que neste Sínodo estamos congregados, em nossos nomes e de nossos sucessores, de sempre termos e guardarmos e defendermos que a Virgem Maria Nossa Senhora foi concebida sem mácula de pecado original ...»

O Sínodo de Braga foi o segundo a prestar este juramento em terra portuguesa — rematando-o e votando-o por aclamação. O culto da Virgem Maria mantinha-se vivo na alma do povo, como ainda em nosso tempo e sempre. O Bom Jesus e a Senhora do Sameiro, erguendo-se em benção derramada sobre a cidade, não serão bm o testemunho vivo do culto de Jesus Cristo e da Sua Santíssima Mãe?

O Calvário da Redenção não o teria sido inteiramente, para o sentimento do homem comum, sem a presença da Senhora das Dores.

NOTA FINAL. *As notas recolhidas no texto acima publicado serviram de suporte a uma palestra que o autor proferiu, a convite da Comissão das Solenidades da Semana Santa, no Salão de São Frutuoso, na noite de 13 de Abril de 1981.*

# População e sociedade rural do termo de Braga no 1.o quartel do século XVIII

(Apresentação de uma fonte)

Por José V. Capela

Este breve apontamento visa a apresentação de uma fonte de natureza fiscal com interesse para o estudo da população e sociedade das freguesias rurais do termo da cidade no início do século XVIII, bem como um rápido tratamento dos dados mais acessíveis.

1. *A fonte.* São 4 delgados volumes manuscritos do *Recibo da Palha e Lenha* para os anos de 1712, 1715, 1719 e 1724, referentes à contabilidade da fazenda do Arcebispo de Braga e depositados num fundo da Mitra no Arquivo Distrital de Braga.

No fol. 1 do livro de 1724 vem referenciado a finalidade dos registos e a natureza do recibo: «Livro para a cobrança da lenha e palha, que ham de pagar os Lavradores do termo desta Cidade à Mitra neste anno de 724 que principia no primeiro de Janeiro deste anno athe outro de Dezembro do mesmo, e se fez per informação dos Juízes e homens das falas das freguesias do termo; e as pessoas não gramgeão mais terra do que cinco alqueires de semeadura se lhe não lança cousa algua, e os que gramgeão athe dez alqueires de semeadura se carregão mieiras que he pagarem lenha em hum ano e palha em outro; e as que grangeão mais pagão palha e lenha, per assim o haver per bem S. Ill^ma^ que Deos goarde. E nesta forma se fazeu (sic) já o livro do anno passado de 1723».

Trata-se de um direito episcopal já antigo, exercido pelo arcebispo nas freguesas do Couto de Braga, onde detinha a mais larga jurisdição civil e eclesiástica.

Pela citação acima referida, estes róis de cobrança traduziam uma reforma recente no modo de lançamento do direito, que o livro de 1724 parece atribuir ao último arcebispo bracarense, D. João de Sousa, falecido fora da diocese em 1710 e que nela sediara de 1696-1703, ou então ao seu antecessor, D. Luís de Sousa, 1677-1690. Ou mais que isso a generalização dessa reforma desde há muito iniciada, e que agora se pretendia aplicar.

Não são muitos os dados que nos permitem apreender a origem, natureza e evolução de tal direito. Contudo algumas referências é possível respigar nos documentos judiciais que serviram para sustentar as constantes disputas ocorridas a seu respeito entre os arcebispos e os moradores do termo da cidade, no sentido de perceber o sentido da reforma mais recente.

Cerca de 1689, diz Ms. J. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopaes*, T. III, pág. 197 nota 1, quando já se aproximavam os últimos dias do arcebispo D. Luís, que os moradores de Braga pretenderam citar o seu Arcebispo no juizo civel da Corte, queixando-se do aumento do foro costumado *d'um carro de lenha e d'uma mosteia de palha em cada anno*. Referenciamos, de facto, iniciativas que na sua origem se relacionam com esta determinação. Com efeito, no tabelião do Concelho de Entre Homem e Cávado, vizinho do termo de Braga, nomeavam em 24.2.89, 27.12.89 e 13.6.89 seus procuradores, os oficiais e moradores das freguesias de Pousada, Crespos, Navarra, Santa Lucrécia, S. Mamede d'Este e Gualtar, confinantes com aquele concelho, para que na Casa da Suplicação de Lisboa procurassem e defendessem sua justiça, nas causas que traziam com a Mitra bracarense. Não se expressa a finalidade concreta de tais instrumentos, mas prende-se de certeza com esta questão, que deve ter movimentado do mesmo modo as demais freguesias do aro bracarense, que nos tabeliães de Braga ou talvez presumivelmente nos concelhos limítrofes outorgaram seus poderes e constituiram procuradores.

Mas em que sentido se deve entender a expressão «aumento de foro costumado»? No de uma sobrecarga fiscal ou no de um alargamento a outros moradores ou até em ambos ao mesmo tempo?

Uns anos antes, cerca de 1666, apercebemos mais claramente o sentido desta mudança através da consulta de peças de um processo

judicial envolvendo alguns moradores da freguesia de Adaúfe, a quem o procurador da Mitra citava no tribunal da Relação da Mitra para pagar o carro de palha e de lenha a que eles como lavradores e moradores no couto de Braga eram obrigados.

Alegavam estes que apenas deveriam pagar os lavradores de casais encabeçados e que nunca os não encabeçados nem as mulheres solteiras a tal foram sujeitos.

Com razão ou em ela nesta base se estribavam os reveis, e diga-se de passagem, na mesma articulação baseavam os moradores de outras terras a sua recusa ao pagamento dos votos que entretanto e de modo idêntico, a Mitra pretendia alargar.

A categoria de lavrador «encabeçado» tinha uma configuração sócio-jurídica que ao tempo não se prestava a confusão. Por tal se entendiam os lavradores com terra suficiente que permitisse ter eira própria e fazer suas medas de palha e o estatuto jurídico de foreiros de casal ou parte de casal no qual participavam como quinhoeiros ou cabeças responsáveis pelo pagamento do foro ao senhorio.

De facto, os moradores rebeldes, que recusavam pagar o direito exigido pela Mitra que o seu rendeiro lhes lançava e a que vinha com monitórios para execução judicial, não encaixam, no testemunho dos inquiridos, naquela categoria jurídico-económica. A maior parte são pequenissimos lavradores que recorrem à eira do vizinho onde vão fazer a malhada e debulha e as propriedades que trazem não são de natureza de prazo, mas em regime de arrendamento ou a título ainda mais precário, de simples colonia. Um, que também foi citado nem lavrador era, mas artífice.

A Mitra pretende receber de todos os moradores e lavradores — sem atenção ao estatuto jurídico da terra ou à dimensão da exploração — o carro de palha e de lenha —, no dizer dos moradores resistentes, como se de direitos paroquiais se tratassem.

O alargamento do foro parece ter, por então, um sentido de criação de novas unidades tributáveis e novos contribuintes. E talvez ainda conserve o mesmo sentido cerca de 1689, tentando ultrapassar o quadro social e jurídico da população «encabeçada» de lavradores autónomos, que se vinha reduzindo no conjunto da população campesina quasi sem direitos sobre a terra e que era preciso apanhar na malha da fiscalidade.

Para a Mitra, inovando claramente nesta matéria, bastava pois ser morador e lavrador no Couto. Em três sentenças transcritas nos autos de 1666, uma contra um morador da freguesia de Arcos em 1639,

outra contra dois de. S Martinho d'Este em 1636 e outra contra um morador de Frossos em 1634, aí já se afirma que para pagar basta ser morador, lavrador de terras próprias ou alheias, mesmo que tenha que comprar a palha ou a lenha para solver o tributo.

A natureza e o teor das recusas ao pagamento parece portanto manter-se constante, pelo menos nos casos ,que observamos, desde a 1.ª metade do século XVII ao século XVIII.

A reforma da tributação que os róis agora testemunham, realizada provavelmente no último quartel do século XVII, reflecte as dificuldades e as disputas passadas: independemente do estatuto da exploração, ficam sugeitas ao pagamento do carro de palha e da lenha, apenas os lavradores médios e abastados. Os restantes geireiros ficavam obrigado à prestação de um dia de trabalho pessoal.

A origem de tal tributo parece originária de um contrato estabelecido entre D. João I e o Arcebispo de Braga.

Os abusos e as arbitrariedades foram-se avolumando desde logo, de tal modo que no governo de D. Fernando da Guerra foi preciso o monarca acudir em defesa dos moradres que a ele tinham solicitado protecção. Da contenda resultou a sentença de 1439 que durante anos regulou a matéria e que vem transcrita nos autos dos finais do século XVII, que pelo seu interesse se publica em anexo.

Estava portanto a Mitra, à entrada do século XVIII, em posse de receber dos moradores do Couto de Braga, uma quantidade bastante volumosa de palha e lenha, que repartia por altos oficiais de justiça de sua apresentação, pelos oficiais do tribunal da Relação e por outros oficiais e comunidades subvencionadas pelas rendas da Mitra.

Pelo menos entre 1712 e 24 a repartição da palha e da lenha conforme a situação de cada um, foi anualmente efectivada. Observando o lançamento da imposição pelos lavradores-meeiros — que pagavam um ano palha outro lenha — nos anos de que nos restam os respectivos livros de 1712, 15, 19 e 24, tal lançamento segue a regra ininterrupta da distribuição anual, o que significa portanto que pelo menos nos 13 anos de 1712 a 24 ele foi anualmente distribuido, provavelmente sem quebra alguma.

Os 4 livros abrem todos pelo índice das freguesias. No de 1724 regista-se ao fim do rol de cada freguesia, que foi feito por informação, debaixo de juramento, do juiz e homens de falas que assinam ou afixam uma cruz por cima do seu nome. Os de Navarra, S. Vicente de Penso e Lamas foram compostos com o auxílio do rol dos confessados. Neste

ano de 24 os róis foram feitos entre 24 de Janeiro e 1 de Fevereiro. Freguesia a freguesia, os lavradores vêm distribuidos por lugares que variam pouco. Os nomes de viúvos e viúvas, solteiros e solteiras vem seguidos da respectiva referência, regra geral abreviada. Os que não trazem qualquer desta referência atendendo à estrutura do registo, foram por contabilizados no grupo dos casados. Quando exercem alguma profissão ou ofício para além do grangeio de alguma terra, ela pode vir assinalada. Outras referências podem aparecer, expressando relações de parentesco, residência, características físicas e até morais, de resto muito frequentes no modo como se identificam as populações rurais.

A imposição fiscal, nos termos de rol de 24, é assinalada nas margens das folhas, unida por um traço contínuo do respectivo nome. Os lavradores-geireiros vão assinalados com o G. ou G.ra na margem direita. Por vezes não levam nenhuma referência, distinguindo-se assim dos demais.

Os lavradores-meeiros de palha ou lenha levam a respectiva referência na margem esquerda ou direita, arrumando-se a um lado das páginas as referências a Meeiros de palha, na outra Meeiros de lenha. Assinala-se também a quem é devida a prestação e no caso de ela pertencer à Mitra, se é paga no palheiro ou armazém, para a lenha, ou no caso de ser devida em dinheiro o respectivo quantitativo. Por vezes apenas se justapõe ao nome a abreviatura M, ML, ou MP, isto é, meeiro, meeiro de palha, meeiro de lenha.

Os lavradores (inteiros) que pagam cumulativamente palha e lenha vão referenciados na margem esquerda e direita, ao modo dos meeiros com a respectiva imposição. Em muitos casos uma cruz simplesmente assinala os lavradores, podendo também identificar os lavradores meeiros.

Alguns nomes aparecem ainda sem referência alguma, outros com a palavra «nobre» ou «cidadão». São uma pequena parte e para além destas duas situações também se podem registar: escusos pelo Arcebispo ou aliviados por despacho do juíz de fora e pobres e mendigos e outros sem terra ou tendo deixado de grangear definitiva ou transitoriamente.

O livro de 1715 assinala no fim do rol o número de fogos existentes na freguesia. O de 1719 regista para além dos fogos, o número de casados, isto é, dos fogos completos.

O cotejo dos diferentes registos, permite-nos, a uma abordagem superficial, observar que se no seu conjunto os 4 livros são de valor

informativo muito aproximado. Contudo em aspectos particulares uns valorizam-se relativamente aos outros. Então neste caso o de 1715 e 19 que, como se disse, registam o número de fogos casados, o que nos permite conhecer a relação dos fogos completos com os incompletos de viúvos e de solteiros e sobretudo a relação do total dos fogos com o conjunto das explorações agrícolas. As referências a «profissões» também variam de livro para livro. O do ano 1712 é o mais completo e o de 1719 o mais reduzido. Os livros de 1715 e 1719 informam um número muito aproximado. Por fim no que toca ao registo dos «oficiais» da freguesia apenas o de 1724 se lhes refere.

2. *A imposição.* Uma passagem do rol da freguesia de Esporões de 1712 dá a entender que a unidade do pagamento da palha era o carro de 36 copas. Embora se não refira expressamente deve entender-se então de palha milha. Só o rol de Maximinos de 1712 assinala um pagamento de cevada. Para a lenha deve também entender-se o carro.

As prestações variavam e podiam também ser pagas em dinheiro. Meeiros de palha que a pagavam a dinheiro, entregaram 600, 480 ou 300 reis. Meeiros de lenha, 300 e 150 reis. Os lavradores inteiros podiam pagar tudo ou só parte a dinheiro. Aparecem, assim, as seguintes situações:

Meeiros
- Palha a 600 — lenha — um ano palha outro lenha
- Palha a 480 — lenha — id.
- Palha a 300 — lenha — id.
- Lenha a 300 — palha — id.
- Lenha a 150 — palha — id.
- Ou tudo a dinheiro

Lavradores
- Palha a 600 — lenha a 300
- Palha a 480 — lenha a 300
- Palha a 300 — lenha a 150

Quando a prestação vem fixada em dinheiro é pois possível estabelecer uma hierarquia fiscal no interior do grupo dos meeiros ou lavradores.

A palha era na sua quase totalidade posta no palheiro do Arcebispo. Em algumas freguesias ainda era importante a parte paga em dinheiro.

A lenha distribuia-se por uma «clientela» bastante numerosa. Se bem que o armazém do Arcebispo continuasse a recolher a maior parte,

os numerosos funcionários, bispo presidente e desembargadores da Relação, recebiam grosso quinhão, assim como o estribeiro, juíz de fora, provisor, vigário geral e comunidades de religiosas.

A parte da lenha paga em dinheiro é mais reduzida do que a da palha. De notar que só o Arcebispo recebia parte da palha e lenha em dinheiro. A restante deverá ser suficiente para as necessidades do seu gado e aposentadoria de sua casa. O quadro que se segue dá a imagem da sua repartição: (vide quadro A)

## 3. *A POPULAÇÃO*

### 3.1. *O movimento das explorações agrícolas*

Ao lado das explorações agrícolas, os livros de 1715 e 1719 registam também o número de fogos domésticos, e o último destes regista também os fogos inteiros, isto é, de casados. O espaço de tempo é muito curto para se tirar conclusões sobre a tendência geral da evolução da população por fogos. Contudo podem verificar-se ligeiros progressos na maior parte das freguesias nestes 4 anos. Apenas 7 das 30 freguesias não viram os seus efectivos aumentar, apresentando todas elas insignificantes quebras.

Para o conjunto das explorações, cujo número não corresponde exactamente ao número de fogos, é possível alargar o quadro da observação, abeirando-nos mesmo da evolução relativa das diversas explorações no tocante à sua grandeza, como ao estado civil dos seus ocupantes. Sem nos determos agora na análise estatística dos diferentes casos, pode dizer-se que genericamente o conjunto da explorações progride de 1715 a 1719, acompanhando a evolução dos fogos sofrendo de 1719 a 1724 uma forte quebra, particularmente notada no grupo dos geireiros, isto é, dos proprietários das explorações mais reduzidas, mas também no grupo intermédio dos meeiros. Tão acentuada que nos faz pensar se efectivamente se descurou no último ano o registo deste sector, que menos contribuia e menos importância fiscal tinha. Contudo outras fontes, particularmenes o róis de fogos dos Votos de Santiago do concelho de Vieira Lanhoso, a norte do território bracarense, parecem confirmar a quebra da população votiva que envolve a generalidade dos estratos campesinos de 1689/91 a 1729-1739. O quadro B

recolhe o conjunto das explorações agrícolas recenseadas nas freguesias a sua evolução ao longo dos 4 anos, permitindo em 1715 e 1719 a sua aproximação ao total dos fogos residenciais.

## 4. *A SOCIEDADE*

### 4.1. «*Lavradores, meeiros e geireiros*»

O livro de 1724 define como lavrador aquele que grangeia para cima de 10 alqueires de semeadura; meeiro entre 5 e 50 alqueires; geireiro, abaixo de 5 alqueires, o que deve significar na 1.ª categoria uma área acima de c. de 1,5 hectares; no 2.º caso entre c. de 0,5-1,5 hectares e para os geireiros uma terra de semeadura inferior a 1/2 hectare.

Debaixo do conceito de Lavrador inteiro entende-se por então todo aquele que do amanho das suas terras, consegue o pão suficiente para alimentar o agregado durante grande parte do ano. Ora, em função do que se conhece quanto ao mínimo de terra necessária para alimentar, em anos normais e com as possibilidades técnicas e encargos do tempo, um agregado familiar médio, esta extensão de terreno parece-nos bastante mingoada. Teremos então que aceitar valores elevados de rendimento por semente, que os terrenos da região não parecem de facto inviabilizar.

Os meeiros necessitam de procurar nalgum trabalho oficinal ou doméstico, em saídas sasonais à procura de trabalho no jornal, na carretaria, na extensão da pecuária (recurso ao gado lançado) e na sobre-utilização dos montes comuns o complemento às suas mingoadas explorações.

Do grupo dos geireiros sai o grosso dos cabaneiros, jornaleiros, criados e trabalhadores e dos ofícios mais pobres.

O grupo dos lavradores é por excelência o do casal completo, ou dito por outras palavras, aquele em que se consegue por mais tempo manter o casal indiviso ou feita a partilha, restaurar de novo o património familiar.

Nos meeiros e geireiros situam-se sobretudo as famílias incompletas: viúvos ou viúvas, cujo falecimento de um dos cônjuges pode ter estado na origem da partilha entre filhos herdeiros da legítima de metade do casal que a cada um pertence e no aparecimento de fogos de solteiros de pequenos quinhoeiros. (conferir quadro C)

Qual a proporção entre estes 3 grupos concorrentes à partilha da terra?

Convém, antes de apresentar o quadro da proporção que guardam entre si e da evolução relativa de 1712 a 1724, tal como no-lo deixa entrever os livros, observar o seguinte:

1. A partilha da terra não se faz em vaso fechado no interior da comunidade. Nas regiões suburbanas, e particularmente naquelas que estão sob uma estreita dependência de uma cidade de aristocracia fortemente tomada pelo investimento fundiário-rentista, como era o caso da metropolita Braga, uma multidão de estranhos, citadinos, compradores de terras, foros e hipotecas, arrendatárias e mesmo exploradores directos (muitas vezes trazendo caseiro, jornaleiros e criados de fora ou de de suas próprias casas), contratadores de rendas e dizimeiros, participam largamente na partilha da terra ou dos seus frutos.

2. Por outro lado, a massa da terra que pode ser redistribuida, não se mantém inalterável. Cresce por novos arroteamentos, decresce por abandonos temporários ou definitivos. Embora, convenhamos, que só a prazo é que tal se torna sensível.

3. A contabilidade da população «estante» levanta também problemas. Particularmente a de certos estratos do grupo inferior dos geireiros, especialmente a gente dos ofícios, atenta a sua forte mobilidade temporária, parte muitas vezes à procura de trabalho ao domicílio fora do quadro da própria freguesia e sobretudo cidade.

Desde já algumas observações se podem avançar sobre a repartição percentual dos 3 grupos e a sua evolução de 1712 a 1719. Nos róis de 1724 o grupo dos geireiros aparece-nos demasiado mingoado, o que, à falta de melhor informação, atribuimos a deficiente enumeração ou alteração nos critérios. A não ser que se venha a documentar um conjunto de condicionalismos que tenha afectado este, por regra, numeroso grupo do campesinato. Neste ano, por isso o grupo dos lavradores e meeiros aparece, no conjunto dos registos, desmesuradamente alargado, se bem que, como se pode observar (quadro B) os efectivos tenham realmente aumentado na generalidade dos casos.

O grupo dos lavradores e meeiros pode oscilar no conjunto das explorações entre cerca de 10 e 60%, se bem que a frequência modal deva oscilar entre os 40 e 50%. Nas freguesias semi-urbanas como Maximinos e Real ele é reduzidissmo, mas também noutras como Frossos e Merelim, lavradores e meeiros não representam sequer 1/3 do total dos lavradores. Gondizalves, St.° Estevão de Penso e Trandeiras atingem

entre 50 e 60%. Regra geral os lavradores são mais numerosos que os meeiros, mas em alguns casos os efectivos equilibram-se, sobretudo onde no seu conjunto lavradores e meeiros englobam cerca de metade ou daí para cima do total das explorações.

O alargamento ou contracção das explorações num ou noutro grupo pode não se dar só a expensas uns dos outros. Com efeito os efectivos demográficos por fogo e a menor ou maior divisibilidade das explorações decorrentes dos contratos podem afectar diferentemente a unidade das empresas agrícolas. Por outro lado novos arroteamentos, abandonos temporários ou até definitivas de parcelas agricultáveis, podem afectar também a dimensão de uma exploração. E por fim, no termo de uma cidade como Braga com um grupo bastante numeroso de população de hábitos arreigadamente rentistas, e frequentemente a constituição nas freguesias vizinhas de exploração agrícolas dirigidas da cidade, trabalhados frequentemente por criados, retiram assim, por vezes, à partilha da comunidade, lotes bem bons das melhores terras.

Nobres e citadinos, escusos ou aliviados, pobres, mendigos e outros sem terra, que catalogamos no grupo dos «sem referência» englobam por vezes até 10% dos inscritos.

### 4.3. *As «profissões» no campo*

Uma grande variedade de profissões vêm registadas e distribuídas pelos quatro róis das freguesias do termo. As mais numerosas, alfaiates pedreiros e carpinteiros, moleiros e sapateiros, Maximinos com 54 profissões é de longe a freguesia com maior efectivos. Se se lhe juntar 21 da outra freguesia semi-urbana — S. Victor — representarão no seu conjunto 38,6 das profissões que se apresentam pois bastante concentradas. Maximinos, S. Victor, Adaúfe, Crespos, Nogueira, Palmeira e Real (7 das 32 freguesias) contabilizam 82,9% das 199 profissões. Em algumas freguesias não se regista mesmo alguma profissão. (quadro D)

A maior parte das profissões vêm integradas no grupo dos geireiros — 69,3%; 5% no dos meeiros e 11,5% no dos lavradores. Lavradores e meeiros são sobretudo carpinteiros, moleiros e alfaiates. (ver quadro E)

É difícil a partir destes dados, compreender a sua distribuição por freguesias e sobretudo a sua relativa concentração em algumas delas; nuns casos a natureza semi-urbana da freguesia por si só explica a situação, noutros, e referindo-se apenas às 3 freguesias com maior

número, de feição marcadamente rural é mais difícil de encontrar. Se Crespos e Adaúfe apresentam um alargado sector de lavradores e meeiros (forte procura de produtos e seviços?), noutros como Real um extraordinário desenvolvimento do sector dos geireiros. Em ambos os casos pouco acesso à terra?

*«Oficiais da freguesia»*

Na factura do rol de 1724 intervieram os oficiais das freguesias (e nas outras também provavelmente) que assinaram ou desenharam uma cruz no rol da sua freguesia. Tratam-se dos juízes (um por freguesia designado por juíz do subsino) e dos homens de falas em número variável. Ao todo 79 oficiais. Destes 46,8% pertencem ao grupo dos lavradores 16,4% ao dos meeiros e 29,2% ao dos geireiros. Os restantes são de difícil identificação. Assinam o seu nome 28 oficiais, isto é, cerca de 35%.

# APÊNDICE

*Treslado de uma sentença de 1439 sobre palha, lenha e geiras que os lavradores do couto de Braga são obrigados a dar ao Arcebispo e anexada a uns autos iniciados em 1666 contra certos rebeldes da freguesia de Adaufe.*

«... e buscando o cartorio os livros de que o Agente [da Mitra] tinha noticia aver sentenças a favor da Mitra achamos em hũ livro encadernado de pasta bem feito cazi tamanho como hũa ordenação que se entitula segundo tomo dos Registos autenticos de muitas couzas e no liuro as folhas duzentas e uinte e quatro esta hũ titollo q̃ dis — Sentença del Rey de como hão de pagar as geiras os gerõis do Couto de Braga — a qual sentença o treslado de berbo ad uerbum he a seguinte —

Dom Afonço pela graça de Deos Rei de Portugal e do Algarue e Senhor de Seita. A uos Ayres Guomes da Silua Regedor mor de nossa Justiça em a Correição d'Antre Douro e Minho a todolos outros corregedores Juizes e justiças dos nossos Reinos a que esta carta de sentença for mostrada saude. Sabede que preito e demanda fora ordenado em a nossa corte perante nos entre as lauradores do Couto de Braga como Autores de hũa parte e Dom Fernando Arcebispo da dita cidade de Braga Reo da outra, dizendo os ditos lauradores que elles herão muito aggrauados em lhes fazer por força e comtra direito muitas obras alem do que herão teudos em no contraito foi mandado emtre el Rei Dom João meu aboo cuia alma Deos aia e o Arcebispo Dom Martinho q̃ foi da dita Cidade [e que] hũas camaras que mandara fazer passos da dita cidade, e hũns passos que fizera mandara fazer no mosteiro d'Adaufe hũas cazas que mandara correger na Rua do Souto pera sua madre e outro passo que hora mandara fazer nos passos da dita cidade — E outro sim lhes mandara laurar os prados d'Orjães e da Golada e os semeauão de semente do Arcebispo e lhes fazião carretar a madeira e telha e cal donde hão d'aver per geira tres reis e meio brancos per o corpo e lhe dauom mais e dous e meio as uezes hũ real e meyo; e outrosim lhe lemitauão sertas geiras em cada hũ anno segundo as obras a que herão teudos pello contrato que elles achauão per uerdadeira informação que elles herão quatrosentos lauradores e dando cada hũ pelo anno/ tres geiras serião mil e trezentos homens por que senom poderião fazer as obras a que herão teudos; e que outro sim dezião que não herão teudos de hirem fora do Couto por nenhuns carretos posto que o Arcebispo ganhace e ouuesse hũa sentença sorraticia contra a forma do contrato, porem pedião que fizessemos pagar pellos bens do dito Arcebispo todo o que lhes asim fizerão fazer per força contra a forma do dito contrato ou por todo mil dobras ou o seu uerdadeiro ualor que lhes bem poderião montar nos seruiços que lhes assim fizerão que não deueram de fazer, e mais que daqui em

diante lhe não fizessem tais constrangimentos nem opressões pois a ello não erão teudos por quanto herão roubados e forçados em cada hũ anno em tanto que querião antes leixar a terra que uiuer em ella, e que daqui em diante lhe mandasse pagar os tres reis e meio brancos e lhes estimacem o que auião d'auer por os bois e que asim lhe mandassem pagar do trespassado como de presente, e que não fossem teudos d'irem adubar o cano da agoa da uinha duma legoa per quanto lhe fazião descobrir e adubar o que não herão teudos. Segundo em sua auçom esto e outras couzas tudo mais compridamente hera contheudo sobre o qual as ditas partes se razoou entanto que uistos por nos todo antes que sobre ello pernunciasemos, mandamos qve os ditos lauradores troucecem perante nos as sentenças que ia sobre esto tinhão. As quais perante nos logo forão aprezentadas e sobre ellas razoado de hũa e de outra parte entanto que uisto por nos todo em Rellação com os do nosso dezembargo antes q̃ a ello desemos final liuramente mandamos ao Procurador do Arcebispo que trouuesse perante nos a sentença que o Arcebispo gaançara e ouuera contra os ditos lauradores atha hum tempo serto que lhe pera ello fora asinado e nom a trazendo atha o dito termo que lhe fosse serto que a custa as Rendas o Arcebispo mandariamos pagar as custas aos ditos lauradores a mais qve se nom gardace a dita sentença ao dito Arcebispo e que se excutarião as sentenças que os lauradores tinhão e lhes daríamos prouizão destes agrauos. O qual o Arcebispo per seu procurador João de Guimarães logo perante nos foi apresentado hum estromento escripto em pergaminho em o qual andaua tresladada e emcorporada em hũa carta testemunhauel no dito estomento hũa sentença que fora dada per o dito Rei Dom João meu aboo cuia alma Deos aia emtre o dito Arcebispo e os ditos lauradores em a qual fazia mensom que preito e demanda fora perante ello ordenada entre os ditos lauradores como autores de hũa parte e o dito Dom Fernando Arcebispo como Reo da outra por rezão de seruidão e geiras e palha e lenha que os ditos lauradores deziom que lhes o dito Arcebispo leuaua alem do que herão obrigados segundo mais compridamente hera contheudo em sua auçom, em o qual feito fora dado liuramente per acordo com os da sua Rellaçom e de seu desembargo. E uistas as sentenças que os lauradores e moradores do couto de Braga ganharom contra o Arcebispo per rezão da geiras e ceruidões que dezião que delles mais leuauão alem daquello a que herão obrigados, segundo a forma do contrato que fora seleurado entre o dito senhor Rey e a Igreja de Braga em tempo do Arcebispo Dom Martinho — E uistos os agrauos que deziom que lhes feitos herom per o Arcebispo e seus ofeciaes asim nas geiras e prendas e pinhores que lhes tomados herom como nos dinheiros que auião d'auer pera seu mantimento quando dauão suas geiras e da força e opreção que dezião que lhes feitas herom nom sendo tendos e obrigados e de todos outros aggrauos que deziom que lhe erom feitos depois da primeira sentença que asi contra o Arcebispo ganhara e uistos os embargos que pelo Arcebispo herom posto contra a primeira sentença e excecussão da segunda sentença segundo a forma do contrato respondendo a cada hum capitulo em especial: E quanto a primeira parte do carro de lenha e mosteia de palha que os do Couto em cada hũ anno auião de dar ao Arcebispo mandarão que o dito contrato se gardasse e comprisse segundo em ello hera contheudo e que asim lho pagassem. E per que se prouaua que sendo elle pagado da dita lenha e palha que seus azezmeis a forão depois tomar

a alguns lauradores e mandarão que o Corregedor da comarqua ou o juis de Braga souvessem parte de quais foram e herão os lauradores a que os ajemeis do Arcebispo assi tomarão a dita palha e lenha; aquelles a que achacem que assi fora tomada que a fizessem logo pagar em dobro segundo a sua verdadeira estimação porvando o por duas testemunhas os lauradores aquella lenha e palha que cada hum dicesse que lhe tomada fora alem daquella a que teudo foce de dar ao Arcebispo; Item na segunda parte em que o contrato dezia que os lauradores e moradores do Couto segundo seus misteres e oficios em qve herão teudos de fazerem e refazerem e repairarem quando comprisse, que nos passos que o Arcebispo tinha em Braga dezião os lauradores e moradores do dito couto que estauão bem feitos, haduuados e repairados segundo heram ao tempo do contrato e dezião qve o Arcebispo de sua bontade mandara fazer em elles nouamente hũa torre constrangendo as como de feito constrangera que lha fizessem era feita mandarão que gardasse o contrato e que no corpo dos Passos do dito Arcebispo que hera na dita cidade e feitos herom ao tempo do contrato que fizessem e refizessem e repairassem quanto o Arcebispo uisse que comprisse e lhe aprouvesse e doutra guiza nom; E pelas geiras e jornaes da torre pois qve feita hera no corpo dos ditos passos nom constrangessem o Arcebispo por ellas, e daqui em diante mandarom qve os nom constrangessem pera algũas obras nouas de sua bondade se os fora do Corpo dos edificios dos ditos passos quezia fazer; Item ao que dezião que o Arcebispo lhes fazia semear os prados da Golada e d'outros logares em cada hum anno duas e tres uezes, não sendo teudos nem obrigados aos lauradores saluo hũ anno e outro jazia em relua, mandarão que o Arcebispo comprisse e gardasse o dito contrato e que em hum anno lhe laurassem e semeassem hum dos ditos prados qual o Arcebispo quizesse e de quais sementes lhe prouguesse houtro prado ficasse em relva em tal guiza que fosse semeado hua vez no anno cada hum dos ditos prados e mais nom; E quanto pertencia ao lugar do Auellar que Aluaro Pires trazia emprazado por que se mostrava qve ao tempo do contrato o trazia o Arcebispo helles herom teudos de o adubar e laurar e Alvaro Pires o trazia com seu encargo, mandarão que aduuacem e e lauracem pela guiza que no contrato hera contheudo (...), Item no que deziam que o Arcebispo punha muitos chamadores pelos ditos coutos e freguesias que os chamauom que fossem as geiras hesses chamadores herom todos escuzados que não hiom seruir per a qual rezom a eles cressiom mais geiras e encargo de seruidom nem o deuendo de fazer mandarom que o dito Arcebispo comprisse e gardasse o dito contrato e lhe pozesse hum seu ofecial de sua caza ou morador da dita cidade e este tiuesse emcarrego de chamar os do dito Couto qve uiessem as geiras e não pozessem outros chamadores nem escuzassem alguns saluo aqueles que pelo contato o deuião de ser e para se esto bem fazer que o Arcebispo logo fazer hum livro em que fossem escriptos per nome todos os lavradores e moradores que lhe a dita geira auião de dar ho serviçal que desto tiuesse cargo começasse no comesso e leuasse hum de pos outro asim como fossem escritos no liuro atha qve todos fossem acabados (...) E por que se proua que quando uinhão as geiras hos dauão a outros da cidade ou da caza do Arcebispo pera os seruir, mandarom que o não fizessem daqui em diante (...) Item ao que deziom que os fazia o Arcebispo hir pella madeira e pedra e telha e cal quando compria pera os passos fora do Couto

com bois e carros a trese a coatro e a sinco legoas nom sendo teudos ou seruir fora do Couto mandarom que o Arcebispo guardasse o contrato e que os nom constrangesse que por estas couzas fossem mais fora do Couto, saluo em tal guiza qve em esse dia ou em outro podesse hir e uir pera suas cazas e se dous dias andassem que lhe contassem per duas geiras. (...) Item ao que dezião nos capitollos e aggrauos que despois da primeira sentença lhes fizerão trazer em sertos carros de paos do mosteiro de Samde e de são Noanhe de Rei e de Moure que herão duas e tres legoas da cidade de Braga, que os trouverão a dita Cidade e dahi os leuarão serrados ao mosteiro d'Adaufe que hera apos hua legoa da dita Cidade, e que punhão a serrar dous e tres dias e que lhes nom contavom mais que per hũa geira hão desiom que lhes fizerom trazer sincoenta carros de telha de duas legoas da dita cidade, e que dahi a leuarom ao Mosteiro d'Adaufe e que no dito mosteiro os constrangiom o dito Arcebispo que servicem de geira e fizera ahi com elles Camara e sallas em que andarom dous mil homens e mais (...) segundo em a dita sentença esto e outras couzas todos mais compridamente se continha sobre o qual as ditas partes contenderom tanto perante nos per o dita feito em diante que foi feito concluzo e visto por nos tudo em Relação com os do nosso Dezembargo prezentes os procuradores das parte, concordamos qve se cumpra e garde a dita sentença qve o Arcebispo gaancou... Dante em a cidade de Lisboa a sete de Setembro (...) de mil quatrocentos e trinta e nove (...) Simão d'Abreu Arcediago de Neiva ho tresladei bem e fielmente sem cousa que duvida faça (...) treze do mes de Agosto de mil e seiscentos e sessenta e noue annos —

**QUADRO A.** LENHA E PALHA DEVIDA À MITRA BRACARENSE POR FREGUESIAS DE 1712. 15. 19 e 24 (CARROS DE PALHA E LENHA E PRESTAÇÕES A DINHEIRO)

**NÚMERO DE CONTRIBUINTES**

| | Adaúfe | | | | Arcos | | | | Crespos | | | | Tadim/Nogueiró | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ANOS** | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 |
| Palha no palheiro | 68 | 74 | 52 | 72 | 11 | 8 | 5 | 5 | 34 | 37 | 29 | 4 | 22 | 21 | 18 | 23 |
| Palha a 600 réis | 16 | — | | | | | | | 6 | | | | 4 | | | |
| Palha a 480 réis | — | 8 | 34 | 24 | | 4 | 5 | 7 | 1 | 5 | 13 | | 1 | 4 | 5 | 4 |
| Palha a 300 réis | 12 | 4 | | | 2 | 1 | — | — | 3 | 1 | | 42 | | 1 | | |
| Ao Colhedor | | | | 1 | — | — | — | 2 | | | | | | | | |
| Outros | 1 | | 1 | | — | — | — | — | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| Lenha. Armazém | 76 | 58 | 70 | 60 | 10 | 6 | 10 | 6 | 30 | 28 | 29 | 30 | 23 | 13 | 19 | 22 |
| Lenha a 300 réis | 6 | 7 | — | 1 | 2 | 5 | 2 | — | 5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | 2 | 3 |
| Lenha a 150 réis | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | 2 | 1 | | | | | |
| Ao Colhedor | | | | 4 | | | | 1 | | | | | | | | |
| Estribeiro | 4 | 6 | 7 | 6 | | | 2 | 3 | 2 | 4 | 2 | 5 | | | | |
| Juiz Fora | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | |
| Ouvidor | | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | | |
| Provisor | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vigário Geral | | | | 3 | | | | | | | | | | | 1 | |
| Bispo Presid. da Relação | | | | | | | | | | | 2 | | | | | |
| Guarda da Relação | 1 | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| Secretário | 3 | 2 | | | — | 2 | — | — | 1 | 2 | | | 2 | | | |
| Desembargadores | 1 | 2 | 2 | 13 | | 2 | | 1 | 1 | 2 | 3 | 6 | 3 | 4 | 2 | 3 |
| Comunidades de Religiosas | 1 | | 4 | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | | |
| Outros | 12 | 6 | 14 | 6 | | | | 3 | 1 | 4 | 6 | 4 | 1 | 2 | 8 | |

| | Dume | | | | Escudeiros | | | | Esporões | | | | Este (S. Mamede) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 |
| Palha no palheiro | 41 | 43 | 28 | 39 | 11 | 17 | 6 | 11 | 27 | 23 | 12 | 11 | 37 | 26 | 32 | 36 |
| Palha a 600 réis | 7 | | | | 8 | | | | 3 | | | | 2 | 1 | 9 | 5 |
| Palha a 480 réis | — | 8 | 23 | | | 1 | 9 | 13 | | 10 | 20 | 7 | 2 | | | |
| Palha a 300 réis | 7 | 7 | 3 | 11 | 6 | | | | 5 | | 2 | 1 | 3 | 2 | | |
| Ao Colhedor | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| Outros | | | | | | | 1 | 4 | | 2 | | | | 2 | 1 | |
| Lenha. Armazém | 31 | 33 | 28 | 39 | 20 | 12 | 15 | 6 | 22 | 18 | 27 | 7 | 35 | 15 | 28 | 31 |
| Lenha a 300 réis | | 6 | 7 | 7 | 2 | 5 | 1 | 2 | 4 | 2 | 1 | 3 | 1 | | 2 | |
| Lenha a 150 réis | 4 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | | 2 | | 1 | | 4 | | | |
| Ao Colhedor | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 3 | | | |
| Estribeiro | | 3 | 3 | 6 | | | | | 4 | 5 | | 6 | | 1 | | 1 |
| Juiz Fora | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | |
| Ouvidor | | 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisor | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vigário Geral | | | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | |
| Bispo Presid. da Relação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Guarda da Relação | | 1 | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | |
| Secretário | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | 3 | | | | | | |
| Desembargadores | 6 | 2 | 4 | 4 | | 1 | | | 3 | 1 | 4 | | 2 | 1 | 2 | 5 |
| Comunidades de Religiosas | 3 | | | | | | | | | | | | | | | 3 |
| Outros | 11 | 4 | 5 | 3 | 1 | 1 | 18★ | | | 4 | 5 | 2 | | 5 | 7 | 3 |

★ Em Guimarães

| | Este (S. Pedro) | | | | Ferreiros | | | | Fralão | | | | Frossos | | | | Merelim | | | | Gualtar | | | | Lamações | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 |
| Palha no palheiro | 16 | 28 | 11 | 17 | 15 | 18 | 16 | 19 | 10 | 13 | 9 | 12 | 11 | 10 | 7 | 8 | 11 | 13 | 8 | 5 | 17 | 14 | 24 | 26 | 14 | 12 | 9 | 14 |
| Palha a 600 réis | 3 | | | | 7 | | | | | | | | 1 | | | | 2 | | | | 7 | | | | 2 | | | |
| Palha a 400 réis | | | 14 | 8 | 3 | 14 | 16 | 16 | | | 4 | | | 6 | 10 | 7 | | 1 | 3 | 7 | | 13 | 8 | 6 | | 4 | 8 | 4 |
| Palha a 300 réis | 4 | 3 | | | 6 | 8 | 4 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| Ao Colhedor | | | | 2 | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros | | | 1 | | 2 | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | | | 4 | | | | 1 | | | |
| Lenha. Armazém | 16 | 15 | 15 | 19 | 28 | 7 | 21 | 27 | 6 | 5 | 8 | 6 | 4 | 3 | 8 | 7 | 8 | 6 | 8 | 11 | 21 | 12 | 16 | 27 | 15 | 8 | 5 | 15 |
| Lenha a 300 réis | 2 | | 2 | | 5 | 16 | 3 | 1 | 1 | 11 | 2 | | 3 | 8 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 5 | 3 | 1 | | | 1 | 2 | 2 |
| Lenha a 150 réis | | | | | 5 | 5 | | | 3 | 1 | | | 2 | | | | | | | | 2 | 1 | | | 2 | | | |
| Ao Colhedor | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | 1 |
| Estribeiro | 1 | 1 | 3 | 1 | | | 4 | 3 | | | | 2 | 1 | | 1 | 6 | | 3 | 1 | 1 | | 2 | 3 | 2 | | 1 | 1 | 2 |
| Juiz Fora | | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | 2 | 4 | | | | | 5 | 1 | | 1 | 1 | | |
| Ouvidor | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Provisor | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| Vigário Geral | | | | | | | 2 | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | |
| Bispo Presid. da Relação | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| Guarda da Relação | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| Secretário | | | | | | 3 | | | | | | | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| Desembargadores | 5 | 2 | | 1 | | 4 | 7 | | | 2 | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | 5 | | 3 | 2 | 3 | |
| Comunidades de Religiosas | | | 1 | 3 | | | | | | | | | 5 | | | | | | 2 | 2 | 2 | | 4 | | | | 5 | |
| Outros | 1 | 5 | 7 | 1 | 4 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 6 | 1 | 2 | 2 | 1 | | | | | | | | | | | | |

| | Lamas | | | | Lomar | | | | Maximinos | | | | Gondizalves | | | | Navarra | | | | Nogueira | | | | Palmeira | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 |
| Palha no palheiro | 8 | 14 | 9 | 13 | 13 | 19 | 7 | 7 | 5 | 7 | 4 | 11 | 21 | 5 | 4 | 2 | 11 | 21 | 18 | 6 | 2 | 15 | 18 | 13 | 21 | 44 | 56 | 52 | 46 |
| Palha a 600 réis | 3 | | | | 4 | | | | 2 | | | | 1 | 5 | | | | | | | | 4 | | | | 15 | | | |
| Palha a 480 réis | — | 1 | 5 | 5 | | 2 | 5 | 11 | 2 | 7 | 8 | 12 | | 2 | 6 | 6 | 2 | | 1 | 12 | 19 | | 4 | 10 | 7 | 1 | 11 | 33 | 27 |
| Palha a 300 réis | 3 | 1 | | | 3 | | | | 8 | 1 | 2 | | | 4 | 2 | | | | | | | 4 | 1 | | | 21 | 1 | | |
| Ao Colhedor | | | | 6 | | | | 6 | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | 2 |
| Outros | | | | | 1 | 1 | | | 2 | | | | | 3 | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | |
| Lenha. Armazém | 8 | 10 | 9 | 8 | 16 | 8 | 9 | 14 | 3 | 2 | 2 | 15 | 12 | 5 | 2 | 3 | 11 | 12 | 12 | 12 | 14 | 24 | 8 | 9 | 12 | 39 | 46 | 70 | 46 |
| Lenha a 300 réis | 1 | 1 | | 1 | 3 | 3 | 1 | | 2 | 11 | 9 | | | 4 | 5 | 3 | 4 | | 2 | 2 | | | 2 | 6 | 4 | 7 | 5 | | 5 |
| Lenha a 150 réis | 4 | | | | 2 | | | | 6 | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | | | 5 | | | 7 | 2 | | |
| Ao Colhedor | | | | 1 | | | | 2 | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | 5 |
| Estribeiro | 1 | | 2 | 2 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 5 | 3 | 1 | 7 | 7 | 7 |
| Juiz Fora | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | 1 | |
| Ouvidor | | | | | | | 3 | | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | 1 |
| Provisor | | 2 | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| Vigário Geral | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bispo Presid. da Relação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Guarda da Relação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Secretário | 1 | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | 2 | | | 1 | | | | 4 | 7 | | |
| Desembargadores | 1 | 3 | 3 | 1 | 1 | 4 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 1 | 2 | | 2 | 2 | 2 | 2 | | 3 | 3 | 1 | 5 | 3 | | 12 | 2 | 3 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | 6 | 4 | | |
| Comunidades de Religiosas | | | 1 | 1 | 1 | 5 | 2 | 4 | | 4 | 1 | 1 | | 1 | 3 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 5 | 4 | 7 | 2 | 8 | 14 | 1 |
| Outros | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | Penso (S. Est.) | | | | Penso (S. Vic.) | | | | Pousada | | | | Real | | | | Semelhe | | | | Sta. Lucrécia | | | | S. Victor | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 |
| Palha no palheiro | 16 | 16 | 8 | 9 | 15 | 15 | 8 | 11 | 18 | 21 | 3 | | 20 | 7 | 4 | 6 | 17 | 7 | 2 | 9 | 11 | 23 | 20 | 2 | 26 | 28 | 26 | 21 |
| Palha a 600 réis | | | | | 2 | | | | 2 | | | | 3 | | | | 2 | | | | 6 | | | | 21 | * | | |
| Palha a 480 réis | 1 | 3 | 8 | 7 | | 1 | 5 | 5 | 1 | 2 | | 27 | | 4 | 7 | 5 | | 1 | | | 2 | 2 | 2 | 21 | | 21 | 20 | 26 |
| Palha a 300 réis | 1 | | | | | | | | 1 | | 1 | | 3 | | 1 | | 5 | 10 | 11 | 13 | 4 | | 1 | | 10 | 2 | 2 | |
| Ao Colhedor | | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros | | | 1 | | | | | | | 1 | 21 | | | 1 | | | | | 2 | | 1 | 1 | | | 3 | 3 | 1 | |
| Lenha. Armazém | 15 | 11 | 15 | 4 | 15 | 6 | 9 | 15 | 13 | 15 | 15 | 13 | 13 | 1 | 6 | 10 | 13 | 14 | 10 | 13 | 17 | 10 | 14 | 13 | 38 | 12 | 21 | 43 |
| Lenha a 300 réis | 2 | 2 | | 1 | | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 | 3 | 2 | 2 | | 5 | | 1 | 2 | 1 | 2 | 12 | 18 | 7 | 8 |
| Lenha a 150 réis | | | | | | | | | 1 | | | | 3 | | | | 2 | | | | | | | | 6 | 5 | 1 | |
| Ao Colhedor | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | 4 | | | | 2 | | | | 5 |
| Estribeiro | | 1 | | | | | | 1 | | 3 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 5 | | 4 | 1 | 3 | 3 | 3 | 3 | |
| Juiz Fora | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ouvidor | | | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | | |
| Provisor | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vigário Geral | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3 | | | | 1 |
| Bispo Presid. da Relação | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | |
| Guarda da Relação | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | 1 | 3 | | | 3 | | | | | | | |
| Secretário | | | | | | | | | 1 | 3 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | 8 | 6 | 3 |
| Desembargadores | | 1 | | | 2 | 1 | | | 3 | | | 8 | 1 | | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | |
| Comunidades de Religiosas | | | ★ | | | | | | 1 | | | | 5 | | | | 2 | | 1 | | 2 | 1 | | | | 5 | 2 | 3 |
| Outros | 2 | 1 | 15 | | 1 | | | | | 6 | 2 | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | |

★ Paga a lenha em Guimarães

| | Tenões | | | | Trandeiras | | | | Vila Cova | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 | 1712 | 15 | 19 | 24 |
| Palha no palheiro | 11 | 10 | 8 | 11 | 12 | 16 | 6 | 12 | 11 | 11 | 8 | |
| Palha a 600 réis | 2 | | | | 1 | | | | 8 | | | |
| Palha a 480 réis | — | 2 | 2 | 4 | 1 | | 8 | 1 | — | 8 | 10 | 8 |
| Palha a 300 réis | 3 | 2 | 2 | | | | | | 1 | | | |
| Ao Colhedor | | | | | | | | 2 | | | | |
| Outros | | | 2 | | | | 2 | | 1 | | | 16★ |
| Lenha. Armazém | 14 | 7 | 9 | 11 | 10 | 16 | 8 | 9 | 15 | 13 | 22 | 3 |
| Lenha a 300 réis | | | | | 1 | | 2 | 1 | | 3 | | 3 |
| Lenha a 150 réis | 1 | 2 | 1 | | | | | | | 1 | | |
| Ao Colhedor | | | | | | | | | | | | 1 |
| Estribeiro | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | | | |
| Juiz Fora | | | | | 1 | | | | | | | |
| Ouvidor | | | | | 1 | | | | | | | |
| Provisor | | | 1 | | | | | | | | | |
| Vigário Geral | | | | | | | | | | | | |
| Bispo Presid. da Relação | | | | | | | | | | | | |
| Guarda da Relação | | | | | | | | | | | | |
| Secretário | | 1 | 2 | | | | | | 1 | 1 | | |
| Desembargadores | 3 | 2 | 3 | | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | | |
| Comunidades de Religiosas | | | | | | | | | | | | |
| Outros | | 1 | 1 | | | | 2 | | 5 | 1 | | 17★ |

★ Em Guimarães

## QUADRO B. EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FOGOS

**L**=Lavradores; **M**=Meeiros; **G**=Geireiros; **S/R**=Sem Referência

| FREGUESIAS | | L | M | G | S/R | Total | Fogos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Adaúfe | 1712 | 85 | 37 | 180 | 5 | 307 | — |
| | 1715 | 84 | 44 | 155 | 4 | 287 | 260 |
| | 1719 | 85 | 31 | 162 | 7 | 285 | 187* |
| | 1724 | 90 | 19 | 76 | 4 | 189 | — |
| Arcos | 1712 | 12 | 10 | 16 | — | 38 | — |
| | 1715 | 13 | 8 | 13 | 2 | 36 | 34 |
| | 1719 | 11 | 6 | 20 | 2 | 39 | 36 |
| | 1724 | 13 | 5 | 4 | 2 | 24 | — |
| Crespos | 1712 | 39 | 23 | 73 | 2 | 137 | — |
| | 1715 | 43 | 25 | 67 | 4 | 139 | 115 |
| | 1719 | 40 | 25 | 50 | 9 | 124 | 109 |
| | 1724 | 4 | 8 | 30 | 1 | 83 | |
| Tadim/Nogueiró | 1712 | 27 | 7 | 49 | 5 | 88 | — |
| | 1715 | 28 | 8 | 50 | 4 | 90 | 74 |
| | 1719 | 22 | 14 | 38 | 3 | 77 | 72 |
| | 1724 | 23 | 10 | 20 | — | 53 | — |
| Dume | 1712 | 49 | 18 | 81 | 2 | 150 | — |
| | 1715 | 48 | 15 | 83 | — | 146 | 127 |
| | 1719 | 48 | 8 | 89 | 8 | 153 | 128 |
| | 1724 | 52 | 8 | 23 | 5 | 88 | — |
| Escudeiros | 1712 | 28 | 9 | 59 | — | 96 | — |
| | 1715 | 21 | 16 | 51 | 4 | 92 | 88 |
| | 1719 | 29 | 10 | 55 | 3 | 97 | 96 |
| | 1724 | 28 | 8 | 18 | 1 | 55 | — |

* Erro? mais razoável 287.

| FREGUESIAS | | L | M | G | S/R | Total | Fogos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Esporões | 1712 | 32 | 19 | 51 | 1 | 103 | — |
| | 1715 | 29 | 19 | 63 | — | 111 | 90 |
| | 1719 | 27 | 23 | 61 | 4 | 115 | 100 |
| | 1724 | 30 | 9 | 24 | 1 | 64 | — |
| Este (S. Mamede) | 1712 | 34 | 25 | 39 | 6 | 104 | — |
| | 1715 | 34 | 23 | 51 | 6 | 114 | 99 |
| | 1719 | 34 | 23 | 58 | 4 | 119 | 100 |
| | 1724 | 33 | 17 | 19 | 1 | 70 | — |
| Este (S. Pedro) | 1712 | 20 | 10 | 34 | 6 | 70 | — |
| | 1715 | 23 | 10 | 41 | 2 | 76 | 73 |
| | 1719 | 22 | 11 | 38 | 2 | 73 | 76 |
| | 1724 | 21 | 12 | 10 | — | 43 | — |
| Ferreiros | 1712 | 31 | 23 | 58 | 2 | 114 | — |
| | 1715 | 34 | 19 | 67 | 2 | 122 | 115 |
| | 1719 | 32 | 21 | 79 | 1 | 133 | 119 |
| | 1724 | 29 | 13 | 28 | 2 | 72 | — |
| Fraião | 1712 | 10 | 7 | 17 | 1 | 35 | — |
| | 1715 | 12 | 7 | 19 | 1 | 39 | 31 |
| | 1719 | 12 | 7 | 14 | 2 | 35 | 34 |
| | 1724 | 13 | 2 | 2 | 2 | 19 | — |
| Frossos | 1712 | 13 | 6 | 51 | 2 | 72 | — |
| | 1715 | 14 | 3 | 49 | — | 66 | 67 |
| | 1719 | 15 | 6 | 36 | 8 | 65 | 68 |
| | 1724 | 17 | 9 | 14 | 1 | 41 | — |

| FREGUESIAS | | L | M | G | S/R | Total | Fogos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Merelim | 1712 | 14 | 2 | 54 | 4 | 74 | — |
| | 1715 | 13 | 4 | 51 | 7 | 75 | 60 |
| | 1719 | 13 | 3 | 61 | — | 77 | 65 |
| | 1724 | 12 | 1 | 9 | 4 | 26 | — |
| Gualtar | 1712 | 23 | 15 | 38 | 5 | 81 | — |
| | 1715 | 25 | 9 | 49 | 2 | 85 | 74 |
| | 1719 | 26 | 12 | 40 | 5 | 83 | 75 |
| | 1724 | 28 | 9 | 24 | — | 61 | — |
| Lamaçães | 1712 | 15 | 10 | 24 | — | 49 | — |
| | 1715 | 12 | 9 | 27 | 4 | 52 | 40 |
| | 1719 | 12 | 15 | 20 | 2 | 49 | 42 |
| | 1724 | 14 | 13 | 6 | — | 33 | — |
| Lamas | 1712 | 15 | 14 | 26 | 2 | 57 | — |
| | 1715 | 15 | 8 | 31 | 3 | 57 | 50 |
| | 1719 | 16 | 5 | 33 | 3 | 57 | 54 |
| | 1724 | 15 | 2 | 10 | — | 27 | — |
| Lomar | 1712 | 23 | 12 | 3 | — | 68 | — |
| | 1715 | 21 | 14 | 33 | 4 | 72 | 63 |
| | 1719 | 17 | 17 | 39 | 3 | 76 | 69 |
| | 1724 | 20 | 7 | 14 | 3 | 44 | — |
| Maximinos | 1712 | 17 | 19 | 64 | 2 | 102 | — |
| | 1715 | 22 | 13 | 87 | 5 | 122 | 285 |
| | 1719 | 18 | 18 | 165 | 6 | 207 | 280 |
| | 1724 | 15 | 12 | 19 | 1 | 47 | — |

| FREGUESIAS | | L | M | G | S/R | Total | Fogos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gondizalves | 1712 | 13 | 10 | 19 | — | 42 | — |
| | 1715 | 15 | 8 | 17 | 2 | 42 | 42 |
| | 1719 | 16 | 6 | 16 | 3 | 41 | 45 |
| | 1724 | 13 | 8 | 5 | 1 | 27 | — |
| Navarra | 1712 | 18 | 8 | 47 | 4 | 77 | — |
| | 1715 | 17 | 10 | 40 | 1 | 68 | 60 |
| | 1719 | 20 | 8 | 31 | 1 | 60 | 59 |
| | 1724 | 18 | 4 | 13 | 1 | 36 | — |
| Nogueira | 1712 | 23 | 10 | 39 | 1 | 73 | — |
| | 1715 | 24 | 14 | 33 | 2 | 73 | 65 |
| | 1719 | 21 | 15 | 38 | 2 | 76 | 61 |
| | 1724 | 25 | 7 | 12 | 2 | 46 | — |
| Palmeira | 1712 | 73 | 27 | 129 | 10 | 239 | — |
| | 1715 | 71 | 30 | 132 | 4 | 237 | 206 |
| | 1719 | 79 | 25 | 130 | 10 | 244 | 215 |
| | 1724 | 69 | 14 | 65 | 9 | 157 | — |
| Penso (S. Estevão) | 1712 | 21 | 6 | 23 | — | 50 | — |
| | 1715 | 20 | 7 | 24 | — | 51 | 43 |
| | 1719 | 17 | 7 | 19 | 4 | 47 | 45 |
| | 1724 | 15 | 9 | 8 | 1 | 33 | — |
| Penso (S. Vicente) | 1712 | 18 | 5 | 40 | 2 | 65 | — |
| | 1715 | 11 | 8 | 54 | 1 | 74 | 67 |
| | 1719 | 16 | 5 | 45 | — | 66 | 70 |
| | 1724 | 16 | 5 | 13 | 1 | 35 | — |

| FREGUESIAS | | L | M | G | S/R | Total | Fogos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pousada | 1712 | 23 | 10 | 32 | 14 | 79 | — |
| | 1715 | 23 | 13 | 62 | 4 | 102 | 88 |
| | 1719 | 24 | 10 | 45 | 2 | 81 | 80 |
| | 1724 | 25 | 6 | 13 | 1 | 45 | — |
| Real (S. Jerónimo) | 1712 | 12 | 4 | 91 | — | 107 | — |
| | 1715 | 11 | 4 | 95 | — | 110 | 112 |
| | 1719 | 14 | 6 | 91 | 4 | 115 | 118 |
| | 1724 | 9 | 9 | 45 | 3 | 66 | — |
| Semelhe | 1712 | 18 | 13 | 40 | 1 | 72 | — |
| | 1715 | 16 | 11 | 36 | 1 | 64 | 61 |
| | 1719 | 14 | 9 | 34 | 6 | 63 | 73 |
| | 1724 | 22 | 5 | 11 | 3 | 41 | — |
| Santa Lucrécia | 1712 | 25 | 9 | 49 | 2 | 85 | — |
| | 1715 | 17 | 14 | 49 | 1 | 81 | 70 |
| | 1719 | 18 | 17 | 45 | 2 | 83 | 71 |
| | 1724 | 18 | 15 | 13 | 1 | 47 | — |
| S. Victor | 1712 | 47 | 41 | 313 | 50 | 451 | — |
| | 1715 | 49 | 37 | 162 | 14 | 262 | — |
| | 1719 | 52 | 34 | 588 | 16 | 690 | 1202 |
| | 1724 | 44 | 28 | 76 | 9 | 157 | — |
| Tenões | 1712 | 15 | 5 | 40 | — | 60 | — |
| | 1715 | 13 | 9 | 34 | 2 | 58 | 53 |
| | 1719 | 16 | 8 | 32 | — | 55 | 51 |
| | 1724 | 9 | 10 | 11 | 3 | 33 | — |

| FREGUESIAS | | L | M | G | S/R | Total | Fogos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Trandeiras | 1712 | 9 | 11 | 23 | 1 | 44 | — |
| | 1715 | 14 | 11 | 14 | — | 39 | 36 |
| | 1719 | 14 | 10 | 15 | 1 | 40 | 40 |
| | 1724 | 13 | 4 | 9 | — | 26 | — |
| Vila Cova | 1712 | 19 | 10 | 49 | 1 | 79 | — |
| | 1715 | 20 | 8 | 50 | — | 78 | 76 |
| | 1719 | 20 | 8 | 50 | — | 78 | 76 |
| | 1719 | 16 | 18 | 49 | — | 83 | 80 |
| | 1724 | 22 | 4 | 18 | — | 44 | — |

**QUADRO C.** REPARTIÇÃO PERCENTUAL DAS EXPLORAÇÕES EM RELAÇÃO COM A SITUAÇÃO CIVIL DOS CHEFES DE FOGO. Ano de 1719

| FREGUESIAS | Casados | | | Solteiros | | | Viúvos | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | L | M | G | L | M | G | L | M | G |
| Adaúfe | 35.8 | 12.6 | 51.5 | 4.7 | 4.7 | 90.4 | 22 | 8.4 | 69.4 |
| Arcos | 45.4 | 18.1 | 36.3 | — | — | 100 | 11.1 | 22.2 | 66.6 |
| Crespos | 43.5 | 27 | 29.4 | — | — | 100 | 21.4 | 14.2 | 64.2 |
| Dadim/Nogueiró | 40 | 22 | 38 | 20 | — | 80 | 5.2 | 15.7 | 78.9 |
| Dume | 47.1 | 6.7 | 46 | 3.7 | — | 96.2 | 17.2 | 6.8 | 75.8 |
| Escudeiros | 43.7 | 20.8 | 35.4 | — | — | 100 | 47 | — | 52.9 |
| Esporões | 37.8 | 30.3 | 31.8 | — | — | 100 | 7.4 | 11.1 | 81.4 |
| Este (S. Pedro) | 44.1 | 25 | 30.8 | — | 15.7 | 84.2 | 14.2 | 10.7 | 75 |
| Este (S. Pedro) | 43.9 | 24.3 | 31.7 | — | — | 100 | 33.3 | 5.8 | 70.5 |
| Ferreiros | 36.6 | 22.5 | 40.8 | 4 | — | 96 | 13.8 | 13.8 | 72.2 |
| Fraião | 44 | 28 | 28 | — | — | 100 | 33.3 | — | 66.6 |
| Frossos | 41.6 | 11.1 | 47.2 | — | — | 100 | — | 15.3 | 84.6 |
| Gondizalves | 57.6 | 19.2 | 23 | — | — | 100 | 12.5 | 12.5 | 75 |
| Gualtar | 42.8 | 16 | 41 | — | 10 | 90 | 16.6 | 16.6 | 66.6 |
| Lamaçães | 32.4 | 37.8 | 29.7 | — | — | 100 | — | 14.2 | 85.7 |
| Lamas | 51.8 | 14.8 | 33.8 | — | 8.3 | 91 | 13.3 | — | 86.6 |
| Lomar | 47.7 | 22.7 | 29.5 | — | 20 | 80 | 10.5 | 5.2 | 84.2 |
| Maximinos | 9.7 | 9.1 | 81.6 | — | 33.3 | 66.6 | 4.3 | 8.6 | 91.3 |
| Merelim | 22.6 | 3.7 | 73.5 | — | 10 | 90 | 7.1 | — | 92.8 |
| Navarra | 43.2 | 16.2 | 40.5 | — | 14.2 | 85.7 | 26.6 | 6.6 | 66.6 |
| Nogueira | 35.4 | 22.9 | 41.6 | 12.5 | 12.5 | 75 | 16.6 | 16.6 | 66.8 |
| Palmeira | 43.3 | 12.1 | 44.5 | — | 3.8 | 96.1 | 21.5 | 9.8 | 68.6 |
| Penso (S. Estevão) | 47 | 17.6 | 35.2 | — | — | 100 | 14.2 | 14.2 | 71.4 |
| Penso (S. Vicente) | 34.2 | 10.5 | 55.2 | — | 8.3 | 91.6 | 18.7 | — | 81.2 |
| Pousada | 48.8 | 18.6 | 32.5 | — | 4.5 | 95.4 | 21.4 | 7.1 | 71.4 |
| Real | 15.3 | 7.6 | 76.9 | — | — | 100 | 9 | — | 90.9 |
| Santa Lucrécia | 30 | 21.6 | 48.3 | — | — | 100 | — | 30.7 | 69.2 |
| S. Victor | 9.8 | 6.5 | 83.5 | — | — | 100 | 1.4 | 0.7 | 97.7 |
| Tenões | 38.4 | 20.5 | 41 | — | — | 100 | 7.6 | — | 92.3 |
| Trandeiras | 40 | 15 | 45 | — | 30.7 | 69.2 | 10 | 40 | 50 |
| Vila Cova | 26.9 | 32.6 | 40.3 | — | — | 100 | 14.2 | 7.1 | 78.5 |
| Semelhe | 30.3 | 18.1 | 51.5 | — | 25 | 75 | 21 | 5.2 | 57.8 |

**QUADRO D.** REPARTIÇÃO DAS PROFISSÕES POR FREGUESIAS

| FREGUESIA | Criado | Jornaleiro | Hortelão | Pastor | Pedreiro | Mestre/Obras | Carpinteiro | Torneiro | Cesteiro | Tanoeiro | Canastreiro | Ferreiro | Cuteleiro | Serralheiro | Padeiro | Moleiro | Pasteleiro | Alfaiate | Sapateiro | Tamanqueiro | Bruñidor | Cardador | Tintoreiro | Estalajadeiro | Carreteiro | Caminheiro | Barqueiro | Corunheiro | Espadeiro | Espingardeiro | Fogueteiro | Tratante | Vendeiro | Marchante | Mercador | Coveiro | Barbeiro | Cirurgião | Mestre/meninos | Mestre | Aprendiz | Obreiro | Fabricante | Ferreiro | Sombreireiro | Violeiro | T. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Adaúfe | | | | | 8 | | 4 | | | | | | | | | | | 3 | 4 | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | 21 |
| Arcos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Crespos | | | | | 6 | | 6 | | | | | 1 | | | | 1 | | 7 | 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 28 |
| Tadim/Nogueiró | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Dume | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Escudeiros | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Esporões | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| Este | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| Ferreiros | | | | | | | 1 | | 2 | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | 6 |
| Frossos | | | | | | | | | | | | 3 | | | | | | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5 |
| Gondizalves | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5 |
| Lamações | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Lomar | | | | | | | 2 | | | | | | | | | 2 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5 |
| Maximinos | | | 9 | | 5 | | 3 | 7 | 1 | | | | 2 | | 2 | 4 | | 4 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 2 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | 4 | 1 | | | | 54 |
| Merelim | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Nogueira | | | | | 2 | | 3 | | | | 1 | | | 1 | | 2 | 2 | 4 | | | | 1 | | | | | | | 1 | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | 20 |
| Palmeira | | | | 1 | 3 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | 9 |
| Real | | | | | | | 1 | | | | | 3 | | | 3 | | | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | 10 |
| Santa Lucrécia | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 |
| S. Victor | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | 9 | | | | | | | | 2 | | | 1 | | | | 2 | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | 4 | | 22 |
| Vila Cova | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3 |

## QUADRO E. PROFISSÕES E ESTADO SOCIAL

| | PROFISSÕES | G | M | L | S/R | T |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Criado | | | | | |
| | Jornaleiro | | | | | |
| | Hortelão | 8 | 1 | — | — | 9 |
| | Pastor | | | 1 | | 1 |
| 2. | Pedreiro | 23 | 2 | 1 | | 26 |
| | Mestre de Obras | | | | 1* | 1 |
| 3. | Carpinteiro | 15 | 5 | 4 | — | 24 |
| | Torneiro | 7 | — | — | — | 7 |
| | Cesteiro | 1 | 1 | 1 | — | 3 |
| | Tanoeiro | | | 1 | — | 1 |
| | Canastreiro | 1 | — | — | — | 1 |
| 4. | Ferreiro | 6 | 2 | — | — | 8 |
| | Cuteleiro | 2 | — | — | — | 2 |
| | Serralheiro | 1 | — | — | — | 1 |
| 5. | Padeiro | 3 | 1 | 1 | — | 5 |
| | Moleiro | 10 | 4 | 5 | — | 19 |
| | Pasteleiro | — | — | 3 | — | 3 |
| 6. | Sapateiro | 14 | 3 | — | | 17 |
| | Alfaiate | 25 | 6 | 1 | — | 32 |
| | Tamanqueiro | — | 1 | — | — | 1 |
| 7.★ | Estalajadeiro | 1 | 1 | — | — | 2 |
| | Carreteiro | 1 | — | — | — | 1 |
| | Caminheiro | 1 | — | — | — | 1 |
| | Barqueiro | — | 1 | — | — | 1 |
| 8. | Corunheiro | — | 1 | — | — | 1 |
| | Espadeiro | — | 1 | — | — | 1 |
| | Espingardeiro | — | — | 1 | — | 1 |
| | Fogueteiro | 1 | 1 | — | — | 2 |
| 9. | Tratante | 1 | 1 | — | — | 2 |
| | Vendeiro | — | 2 | — | — | 2 |
| | Marchante | 1 | — | — | — | 1 |
| | Mercador | — | — | — | 1* | |
| 10. | Coveiro | 1 | — | — | — | 1 |
| | Barbeiro | 1 | — | — | — | 1 |
| | Cirurgião | — | 1 | — | — | 1 |
| | Mestre de Meninos | 1 | — | — | — | 1 |
| 11. | Mestre | 1 | — | — | — | 1 |
| | Aprendiz | 1 | — | — | — | 1 |
| | Obreiros | 4 | — | — | — | 4 |
| | Fabricante | 1 | — | — | — | 1 |
| 12. | Peneireiro | — | — | 1 | — | 1 |
| | Sombreiro | 3 | — | 3 | — | 6 |
| | Violeiro | 1 | — | — | — | 1 |
| ★ | Brunidor | — | — | — | 1 | 1 |
| | Cardador | 1 | — | — | — | 1 |
| | | 138 | 35 | 23 | 3 | 199 |

* Da cidade que grangeia na freguesia

★ Da cidade que grangeará na freguesia

# Braga antes e em meados do século XVIII

Por Domingos da Silva

Uma breve apresentação de Braga, vista nesta data, para corresponder ao Decreto de D. João V, de Agosto de 1721, satisfazendo as providências requeridas pela Academia Real de História Portuguesa Eclesiástica e Secular, no sentido de salvaguardar todos os monumentos antigos que pudessem servir para ilustrar e testificar a verdade da mesma História.

Logo através de ordens ambulatórias, acompanhadas de interrogatórios bem elaborados, e emitidos pelos Reverendos Provisores diocesanos, se recolheram dos Párocos de todo o Reino as célebres *Memórias paroquiais*, de que o Padre Luís Cardoso, da Congregação do Oratório de Lisboa, ia organizar o monumental Dicionário Geográfico de Portugal, em 43 volumes, incluindo um índice para facilidade de consulta.

Por grande infelicidade, perdeu-se entre as ruínas do terramoto de 1755, do qual só escaparam os dois primeiros volumes.

Por se reconhecer de primeira necessidade uma obra desta grandeza, foram solicitadas novas Descrições aos párocos, já no reinado de D. José, encarregando-se então outro Padre, também oratoriano, de ordenar as respostas manuscritas, do punho dos mesmos párocos, igualmente em forma de dicionário, que existe no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, e tem sido a fonte de preciosas notícias. Compreende-se que as ditas Memórias paroquiais de toda a parte recolheram a Lisboa e só voltam ao seu ponto de partida, se extraídas do dito Dicionário. Estas ainda foram transcritas directamente dos originais, que logo depois deixaram de aparecer, afim de se evitar maior deterioração, de modo que, de presente e futuro, a consulta só poderá fazer-se através dos respectivos microfilmes, preparados um para cada volume.

Escusado seria dizer que esta medida providencial de D. João V representa o primeiro momento de arranque para a elaboração de trabalhos monográficos de história regional e local, que se lhe seguiram.

As freguesias vão descritas pelos próprios párocos, cada um com seu estilo e dentro das mais simples normas da realidade, assinadas por mais dois párocos vizinhos, que lhe imprimiram um sinal de confirmação e autenticidade. Se alguma fantasia existe, como a do arcebispo D. Lourenço Vicente, que andou combatendo heroicamente pela independência da Pátria, em Aljubarrota e foi visto a voltear sobre um cavalo branco à roda do claustro da Sé, isso é da conta do respectivo sacristão que teve tal visão.

Na data acima referida, por título, já a própria freguesia da Sé, que ficava mais a dentro do coração da cidade, tinha rompido os muros de fortificação que vinham de D. Dinis e D. Fernando, completados pela acção do Arcebispo D. Diogo de Sousa, de modo que algumas das freguesias situam-se mesmo inteiramente extramuros, estendendo-se pelos arrabaldes, constituídos por formosas quintas, férteis campos, hortas e pomares que então se entremeavam com a cidade, donde as designações toponímicas que se conservaram por tradição, e talvez com saudade, de Campo de Santa Ana, Campo dos Remédios, Campo da Vinha, Campo das Hortas, Campo da Feira, Campo do Conde de Agrolongo, etc...

A mais nova, do presente elenco das freguesias da cidade, é a de S. José, então desmembrada da de S. Victor, erecta, havia pouco mais de uma dezena de anos, pelo arc. D. José de Bragança, da qual passou a ser matriz a capela de S. Lázaro, transformada em paroquial.

Braga ainda é uma cidade de extarordinária magnificência em edifícios religiosos e conventuais, apesar de, vai para mais de cem anos ter sofrido o mais rude golpe, com o advento do liberalismo, que aqui encontrou, como se verifica pelas presentes descrições, vasto número de vítimas com a extinção das Ordens religiosas, de triste memória; pouco depois a retirada dos vínculos e senhorios, em que foram afectados os Primazes. Todavia, as Instituições, que não morrem por simples extinção humana, sempre foram e continuarão a ser a força determinante da grandeza de Braga.

## NOTÍCIAS DA FREGUESIA DA SÉ PRIMAZ DE BRAGA

A freguesia da Sé está situada na cathedral e tem a capella do Senhor na parte esquerda, o orago da Sé hé de Nossa Senhora da

Assunção, assim como das mais cathedrais do Reyno, o orago da freguesia he Sam Tiago Apostolo, Patrono de Hespanha, fundador desta primeira Igreja, os frutos della estão unidos in perpetuum ao Rev^mo Cabido, como tambem as ofertas; hé curada por hum vigario perpetuo e hé da apresentação do mesmo Rev.^mo Cabido, rende para o vigário cento e trinta milreis, e respondendo pellos itens que se pode responder

3 — Ao terceiro — Tem setecentos e dezassete fogos neste anno de mil setecentos e cincoenta e oito. Pessoas mayores são duas mil quatrocentas e sete, que com cento e setenta e quatro menores de sette anos athé quatorze somão duas mil e quinhentas e oitenta, e hua pessoa não entrando neste numero as crianças de sette annos para baixo que poderão ser outras tantas.

6 — Está esta freguesia parte dentro dos muros da cidade e parte de fora delles para a parte do poente, e consta das ruas seguintes, a saber, a Conega, Porta de São Francisco, Biscainhos, Campo das Hortas, o Roxio dellas, de São Miguel o Anjo, Campo de Sam Sebastiam, Carvalheiras, rua dos Asougues, Rua Nova, Asougues velhos, Roxio da Praça, Violinha, Rua dos Sapateiros, Rua de Maximinos, Rua Verde, das Chagas, o terreyro da Sé, Rua do Passo, a do Farto, a do Forno, q. esta he São José, Rua dos Gatos, a das oncias (?) ao redor da Sé, Campo dos Touros, Rua do Campo, a dos Asougues velhos.

7 — Vay dito no 1.° enquanto ao orago. He esta cathedral a mais antiga e a maior que tem este Reyno e foy fundada por o Rey Dom Afonço o quinto de Leam a quem chamaró o de Braga por morar muito tempo nesta cidade. Tem tres naves com os altares seguintes: o principal na Capella Mayor, que na sua sagração lhe puseram no altar hum caixão de muitas reliquias de Santos de cujos nomes se faz menção em hua lição da hora da sua dedicação a vinte e sete de Julho. Nesta capella Mor estão sepultados nos dous lados do altar o Senhor Conde Dom Henrique, e a Rainha Dona Teresa troncos dos Serenissimos Reys de Portugal, os quais tresladou da Capella de Sam Thomas sita no claustro da mesma Sé o Senhor Arcebispo Dom Diogo de Sousa, e se compõe o corpos da Cathedral das capellas e altares seguintes: da parte da Epistola o altar do Santissimo Sacramento com hua confraria servida pelos melhores da cidade, onde ardem perpetuamente quatro cirios, e duas lampadas de azeite para cuja despesa deu o Senhor Arcebispo Dom Agostinho de Castro cem milreis de juro perpetuo, Segue-se a Capela da Santissima Trindade com a nobre Irmandade, em cujo altar

se acha o corpo do Martir Santiago intereiro, que se festeja o seu dia em vinte e sete de Novembro.

Segue-se a capella de Santo Ovídio terceiro Arcebispo de Braga, onde está o seu corpo, por cima desta está o altar do Senhor Crucificado com o titulo de Agonia, imagem muito estimada, e venerada nesta cidade.

Para a parte do Evangelho da dita Capella onde se acha a capella de São Pedro de Rates primeiro Arcebispo de Braga, com o seu corpo, e tem dentro por detras da tribuna hum coro de cinco capellãens que quotidianamenae rezão o officio divino, alem de outros bens tem os frutos da Igreja de Villar de Mouros. Sempre esta capella de Sam Pedro de Rates, e o coro dos Capelães he administrador o chantre desta cathedral.

Sempre a capella de Sam Martinho de Dume, arcebispo que foy desta cidade onde está o seu corpo e se acha tambem nella a Irmandade de Sam Crispim e Crispiniano, e he dos Sapateyros; tem esta capella a imagem de Santa Maria Magdalena que em outro tempo teve missa quotidiana, que pellos bens renderem hoje pouco está reduzida a menos, e nella apresenta há mais de quatrocentos annos capellão o mesmo Chantre ...

Segue-se a Capella de Santa Cecilia e de Santo Antonio ainda menino do coro. Por cima desta se acha a Capella da Senhora das Angustias; todas estas capellas se achão no cruzeiro. E na da Trindade está instituido o Morgado de Montariol que instituiu o Arcebispo Dom Martinho Geraldes a mais de quatrocentos annos de que he Administrador Diogo Francisco Leyte fidalgo da Casa de Sua Magestade e morador na cidade do Porto.

*Seguesse as capellas do corpo da Sé*

Seguesse da parte do Evangelho a Capella do Santuário, onde se acham muitas reliquias incastoadas em prata, e no meio o corpo do Martir Crycemiro em hum Caixão de prata, o qual trouxe de Roma o Arcebispo desta cidade Dom Luís de Sousa quando lá foi embaixador do Sereníssimo Senhor Dom Pedro segundo sendo ainda regente deste Reyno. Deste Santo o Breviário bracharense tem rito duplice no mes de Setembro.

Seguesse a capella de Sam Bras e de Sam Sebasiam, fundada há mais de quatrocentos annos pelo Arcebispo Dom João Egas de Portocarreiro morgado cuja administração tem de presente Antonio Pereira do Lago

fidalgo da Casa de Sua Magestade e morador na Rua de São João desta cidade, e hoje he fabricada pella Irmandade de Sam Francisco fundada ha mais de cento e cincoenta annos.

Seguesse a Capella, ou altar de Santo Homebom fabricada com a Irmandade dos Alfaiates, cuja festa se celebra a quatorze de Novembro. Seguesse abaixo o altar de São Bento imagem m.to milagrosa aonde os devotos acodem com suas ofertas. Neste está situada ou posta a imagem de Santa Marta com capella, ou vinculo, que há mais de quatrocentos annos administrão os Mestresescolas desta Sé, e de presente tambem a imagem e confraria do Martir São Jorge que festejão os ferradores desta cidade e costuma hir a dita Imagem na procissão de Corpus montada em hum cavallo com o seu estylo. E he festejado por elles a trinta e tres de Abril. No mesmo Corpo da Sé da parte da Epistola he o altar de São Rodrigo fundado pello Senhor Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Teles. Seguesse abaixo a Capella da Senhora do Rosario festejada por huma Confraria em que entra a principal nobreza da cidade. Faz esta confraria em todos os primeiros domingos de tarde procissão com o Rev.do Cabido, e se faz a sua festa com m.ta solenidade no segundo domingo do mês de Mayo. Sempre, Seguesse a capella e altar da Senhora do Loreto fundada e dotada pello Reverendo Conego Diogo de Castro no anno de mil setecentos e seis onde colocou hum quadro copiado pella imagem da mesma Senhora do Loreto, cujas tintas forão passadas pella tegelinha do Menino Deos que se conserva em Italia no Santuario da cidade de Loreto, em cuja capella dispendeu mais de vinte mil cruzados em molduras de prata do mesmo quadro, banqueta, frontal, e castiçais, e tres lampadarios tudo de prata, que de dia e de noite ardem, diante da mesma imagem, perpetuamente, e também quatro cirios em todos os Domingos e dias festivos, com missa quotidiana, pellas onze horas do dia, das quais obrigações a que estão obrigados a Fabrica e Cabido desta Sé tomão conta os conegos Sucessores de sua Conesia.

Sempre a capella das Almas fundada pello Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Telles com confraria das Almas que faz celebrar huma missa quotidiana ao romper do dia, e outras muitas mais missas pello discurso do anno. Faz esta Confraria hum aniversario no octavario dos defuntos, muito solene com sermão e assistencia do Reverendo Cabido, clero da cidade, e com missas gerais. Tem mais dous arcos situados nas duas torres que fazem frente ao corpo da Sé, da parte do Evangelho está a pia baptismal, e no da Epistola está o Magnifico tumulo do Senhor Infante Dom Affonso filho primeiro do Grande Rei Dom João primeyro, deste

Reyno. He de cobre dourado com seu baldaquino obra prima feita em Flandres, que de lá lhe mandou a Senhora Dona Isabel que casou com Filipe terceiro conde de Flandres e de Irmão duque de Borgonha e faleceu nesta cidade quando o Rey seu Pai convocou cortes nesta cidade e ainda que o Senhor Dom Rodrigo da Cunha diga na segunda parte da Historia de Braga, que o letreiro fose pintado, e que se não podia ler contudo examinado por Valerio Pinto de Sá celebre antiquario [1] desta cidade elle se achou embutido em letra gotica serrada, e diz o letreyro =Aqui jaz o Infante Dom Afonso a quem Deos perdoe, filho do Nobre Rey Dom João e da Raynha Dona Filipa de Lencastre.

A Sacristia desta cethedral he magnifica, toda de esquadria e abobada, tudo de pedra fina, com muito ornamentos preciosos e muyta prata para o serviço da cathedral; tem dous altares nas cabeceyras, onde os capitulares dizem missas todos os dias. No coro em cima em huma casa separada há hua Capella e altar de São Tello? Arcediago de Braga, onde os seus devotos e capitulares dizem missas. O coro desta Sé hé magnífico tanto na extensão, como no dourado e pintado na ultima perfeição, e tem na sahida delle dous orgãos, os melhores que tem este Reyno, no principio da Nave do meyo e alem desta tem mais duas naves e assim ellas como o mais corpo da Sé primorosamente estucada e nos tectos excelentes pinturas e com dous grandes Zimborios que lhe comunicam muita luz e no frontespicio duas torres com hua grande quantidade ou numero de sinos, entre os quais está o notavel chamado Sino do Relogio, fundado no anno do Senhor de mil como se vê do letreiro que tem na circunferencia [2].

Tem hum claustro no qual tem os altares seguintes, a capella de Santo Thomas co sua irmandade de estudantes, muito linda, foi esta nhora do Rosario, onde a Confraria dos pretos fazem a sua festa, e esta foy fundada pelo Arcebispo Dom Jorge da Costa e a possue de presente capella fundada pelo Senhor Dom Henrique para Sepultura Sua e da Rainha Sua mulher donde foram tresladados para a capela mor. Nesta capella ha hum choro fundado pello Arcebispo Dom Lourenço com quatro capellains e dous mosos de choro, para o que deixou bastantes rendas

---

[1] O cod. 425, da Secção de Reservados da B. N. de Lisboa, dá notícia de que este antiquário possuía em Braga um museu de moedas romanas.

[2] A este respeito, da data do sino, publicou-se recentemente um opúsculo esclarecedor.

que hoje não existem pela sua antiguidade, e de presente se não satisfazm as suas ogrigaçoens por haver duvidas na recadação das suas rendas de que são administradores o Arcebispo de Braga e o Mestre escola, ambos dignidades desta Sé, e no meyo da dita capella erigio sepultura alta para seu jazigo o Arcebispo Dom Lourenço, e oferecendo os estudantes da irmandade tresladar o corpo para hum arco da parede onde hoje está, no anno-de mil e seiscentos e sesenta e tres, se achou incorrupto, sepultado com tanta humildade que por baixo das vestes Sacerdotais não tinha outra cousa mais do que a alba, e a vestimenta era de uma seda lisa de dados, e nos pés huns sapatos de couro, e isto sem mais, e por almofada hum taboa grossa de pao com hua escofia na cabeça, e hum calis de cera em huã ilharga, e hum anel no dedo, e ainda hoje se acha inteyro, e não faço menção dos milagres, o que nos Autores de sua vida, e delles hé hum o Agiológio Lusitano. Quando elle apareceo, afirmava o sacristão da Sé, que no dia em que se deu a batalha do Ameixial, no anno de mil e seiscentos e sessenta e tres, em que ficou dstruido Dom João de Austria, que o vira montado em hum cavalho branco dando voltas ao redor do claustro da Sé. Seguesse a esta capella a da Senhora da Graça, cuja capela fundou Lopo Barros no anno de mil e quatrocentos e tres, vindo varios bens do Morgado de Moreyra que tinha fundado, digo instituido o Arcediago de Braga Dom Martim Martins de Barros no Corpo da Sé no tempo do Arcebispo Dom Estevam Soares da Silva e hoje são administrados pelos administradores que a possuem os senhores da Casa de Real. Seguese a Capella de Santa Lucia administrada por hua confraria que festeja a treze de Dezembro onde estão situados dous morgados. Seguesse a Capella de Santa Catharina que foi fundada com o titulo de Santo Thomás pelo Deam de Braga Dom Diogo Figueira, que de presente possuem seus descendentes. Seguesse a magnifica capella da Senhora da Piedade fundada pelo Senhor Arcebispo Dom Diogo de Sousa, onde nomeyo, tem Sua sepultura levantada, instituindo nella um choro com cinco capelaens que quotidianamente rezão em choro com missa cantada a orgão e com hua missa quotidiana pelos Senhores Reys de Portugal, dotando-a com grossa renda em que entram os fructos da Igreja de Arentim: no frontespicio desta capella pera a parte do Evangelho estão a Capella de Nossa Seseu descendente Manoel da Costa de Vasconcelos morador no Campo de Sam Sabastiam desta cidade e da parte de Epistola esta a Capella de Santa Barbara, e que está unida à Igreja de Mancello, de que são administradores os Conegos desta Se com a obrigação de tres missas quoti-

dianas pelo Senhor Rey Dom Dinis. Seguesse para baixo a Capella de São Cosme e Sam Damiam administrada pela Confraria de Nossa Senhora da Paz, que fundou Dona Teresa de Sousa, irmã do Arcebispo Dom Diogo de Sousa, e della hoje hé administrador o Conde de Valadares; Seguesse a este claustro o chamado de Santo Amaro que faz corpo de igreja a capella de Sam Jeraldo cuja Capella fundou o Santo Arcebispo São Jeraldo com o titudo de São Nicolau Bispo, onde está o seu corpo no altar mór primorosamente com retabolo e pinturas excelentes, assim no tecto como em quadros pellas paredes, tem esta Capela tres grandezas notaveis a de São Geraldo administrada pellos Arcebispos, em que estão providas doze viúvas com.nec.º para seu sustento quotidiano com obrigaçam de assistirem todos os anos a hua missa que se diz todas as quintas o capelão, que costuma dar a esmola do milho e assistem a ella com sua vella acesa na mão, digo, cada hua na mão. Não se sabe de certo quem as fundou, e hé de presumir ser o Arcebispo Dom Estevão Soares da Silva, em cuja capella está enterrado, e nella também o está o Arcebispo Dom Fernando da Guerra, que já no seu tempo se proviam estas, como consta do Arquivo da Sé. Nesta Capella está situada a Abadia de São Jeraldo, Benefício simples, que rende duzentos mil reis que tem anexos os fructos da freguesia de Santa Maria da Aveleda e pertence hi ofertas desta Capella ao dito que quando entra no beneficio toma posse nesta capella. Tem mais hum coro com obrigaçam de missa quotidiana pello Conego Francisco da Costa seu fundador no anno de mil le seiscentos e seis e são administradores os Conegos desta Se, que apresentão os capellãens. Seguesse pelo corpo abaixo do dito Cllaustro de Santo Amaro da parte do Evangelho a Capella de Nossa Senhora do Desterro com seis benefícios de apresentação cujo morgado de presente possuem os descendentes do Doutor Francisco de Caldas Pereira bem conhecido neste Reyno pellas obras que compoz. Seguesse abaixo a capella de São Pedro Martir da Ordem dos Pregadores que fundou no anno de mil seiscentos e cincoenta Diogo Monteiro com quatro capellaens que rezão no coro e com missa quotidiana pella sua alma, e com hum morgado que administram seus descendentes, que também apresentam os capellãens. Da parte da Epistola esta a Capella de Santo Antonio com hum morgado fundada no anno de mil e quinhentos e trinta e dous, e de presete administrão seus descendentes o Arrais de Mouquim. Seguesse a Capella de Nossa Senhora da Boa Memoria com hum morgado fundado no anno de mil e quinhentos e sincoenta e nove por Antonio de Portocarreiro, que hoje administrão seus descendentes

moradores na sua quinta de Ponte dos Pelames defronte de Santa Justa do Apelido de Almada.

Seguesse a capella, digo, hé fabricada a dita capella, por hua Confraria de Estudantes muito luzida da invocação da mesma Senhora. Seguesse a Capella de São Jerónimo, e de presente se chama do Espirito Santo, que fabricada pellos devotos deste e nella está fundado hum morgado que fundou Francisco da Costa Mesquita Abbade de Cabbaloins, e de presente administra este morgado Jeronimo da Cunha Soutto Mayor, filho de Pedro da Cunha de Souto Mayor Alcaide Mor que foy de Braga.

Tem esta cathedral vinte e oyto Conegos com residencia, que renderão a quinhentos mil reis cada prebenda, excepto nove que tem igrejas unidas, tem mais cinco dignidades, com residencia, e oyto dignidades mais sem residencia, com trezentos mil de rendas, por que as mais rendas, que erão grossas, se unirão *in perpetuum* a Santa Igreja Patriarcal. Tem mais doze tercenarios, que cada hum tem a terça parte de huã prebenda, cujos benefícios, e de todos os do Arcebispado são bem notorios que em varios livros correm impressos neste Reyno. Contigua a Capella de Sam Giraldo está fundada a capella do Arcebispo Dom Gonçalo Pereira, que a fundou com seis capellains, que rezão em coro, e todos dizem Missa quotidiana na forma de sua instituição, que dotou com grossas rendas e os fructos da Igreja de São Juliam da Silva de Calendario e tem esta Capella tres altares, o principal de Nossa Senhora da Assumpçam, e os collaterais de São Lourenço, e de São Vicente, e de Santo André Apostolo. Tem de outra parte a Igreja da Irmandade da Santa Misericordia que terá de renda nove mil cruzados com obrigaçam de cinco Capelaens do coro, e de mais de trinta missas quotidianas, tem quatro altares, o mayor da invocação da visitaçam de Nossa Senhora os dos lados, da Senhora da Piedade, e com a imagem de São Pedro Martir, festejado no seu dia pellos familiares, e da outra parte com a imagem do Senhor com a Cana na Mão, e na ilharga a capella da Senhora da Assumpção com altar privilegiado perpetuamente. Esta Irmandade he administradora do Hospital de São Marcos, que terá dez mil cruzados de renda, em que entrão os frutos de duas igrejas que são Gallegos e Medello. Tem igreja com tres altares e cinco, digo, seis capellains do coro administrados, redigo, e apresentados pellos Senhores Arcebispos. No altar mor está o Corpo de São João Marcos e nas ilhargas a Senhora do O. com sua Irmandade, e da outra parte São José Marcos. Nos altares collaterais, em hum estão as imagens de S. Cosme e S. Damiam, e da

parte da Epístola a Senhora do Amor com sua Confraria. Na entrada desta freguesia, junto, digo, de fora da torre, e porta de Maximinos está a capella de São Miguel o Anjo, fundada a mais de quatrocentos annos, que administra a Irmandade de Nossa Senhora do O. ou Espectação, cuja imagem com a de São Miguel o Anjo estão no altar mor, e nos dous altares collaterais estão a imagens da Senhora da Purificação e a da Senhora da Graça, confrarias que se unirão a dita Irmandade, como tambem as confrarias de São Miguel o Anjo, e de São Lourenço, com obrigação de lhe fazerem as suas festas na forma dos estatutos que tenhão estas confrarias. Dentro da sobredita torre está a capella da Senhora da Ajuda com sua confraria. E sobre a parte nova está a Capella da Senhora da Boa Nova com sua Confraria e nas sobreditas duas capellas se celebrão missas, e se fazem as suas festas nos dias quinze de Agosto, esta e aquella a oyto de Setembro.

Declaro que a Misericordia foy fundada na capella do Senhor Dom Diogo de Sousa no claustro da Sé onde hoje se chama Misericordia no tempo do Senhor Rey Dom Manoel, e se mudou para onde hoje está no anno de mil quinhentos e sessenta e quatro. Tem esta freguesia duas fontes que são a de São Giraldo que estava junto ao templo da deosa Isis de cujas virtudes trata o Medico Mirandella e a fonte da praça com duas bicas, e majestoso prontespicio junto a porta nova. Dista sessenta legoas de Lisboa. O que se podia responder aos mais Itens ou não há que dizer a elles porque de alguns delles não há nesta cidade cousa que lhes pertença e em quanto são bem notorios nos livros que das grandezas de Braga andam impressos por ordem do Senhor Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Telles, Historia de Braga por Dom Rodrigo da Cunha, e Agrologio Lusitano de Cardoso, e na Corografia Portuguesa, e tambem na Geografia do Padre Lima, e nas obras de Dom Jeronimo Contador de Argote, e em a Biblioteca do Abade de Cever e em outros muitos que tratão das grandezas de Braga donde se podem fazer muitos volumes, e que se não podem fazer em hum dilatado papel, digo, limitado papel, e no espaço de poucos dias que se me deu para a conclusão dele que afirmo com os Reverendos Parochos de São João do Souto e Santiago da Cividade meus vizinhos.

*Ignacio de Palhares Vig.º da Sé Primaz*

*O coadjutor de São João do Souto, P.. José Marq.ª*

*O Vig.º Cust.º Costa Gomes*

## IGR.ª DE S. JOÃO DO SOUTO DA CIDADE DE BRAGA

Pertence à Mitra Primaz, tem fogos oitocentos=casados trezentos sesenta e tres, viuvos cento e vinte e coatro, pessoas de Sacramento tres mil quinhentas quarenta e oito, clerigos quarenta, Beneficiados quinze=menores cento e oitenta e nove.

Está situada em hum Terreiro com a porta principal para a Rua de São João, fica intra muros da cidade, tem as ruas que compreende as seguintes Rua de São João=Rua do Anjo=Rua de São Marcos=Rua de Agoa, Rua da Porta do Souto=Rua dos Chams de Baixo=Rua dos Chams de Cima=Rua do Eyrado=Rua da Fonte Coberta=Rua do Campo da Vinha=Rua de Gatos=Rua das Travessas=Rua de Tras do Ospital=Rua da Quingosta do Colégio=Rua do Campo dos Remédios =Rua do Carvalhal=Rua dos Penedos=Rua do Souto=Paço Arcebispal=Rua de Santo Antonio=Rua das ? de Santo Antonio=Seminario de São Pedro=Rua da Loura Aljube, Castello, Alfandega, Aldeya q. pertence a este freguesia, Lugar da Torre, lugar do Armão, Lugar de Santa Barbora de Baixo.

O orago desta Igreja hé São João do Souto, tem tres altares, o altar mor e outro de São João, e outro de Nossa Senhora da Apresentação, tem as Irmandades seguintes ou Confradias que são a Confraria do Santissimo Sacramento a Confraria de São João e a Confraria das Almas e Nossa Senhora da Apresentação que ambas estão unidas, tem quatro Sacristaens, tem mais pegado na mesma Igreja hua Capella de Nossa Senhora da Conceição fica por sima junto a mesma Igreja, hua capella de Santo Antonio ... de que he administrador Gaspar Ribeiro Coimbra Queirós e Vasconcelos Botelho, tem mais hua Igreja no Campo dos Remedios que chamão Santa Cruz, com seis altares, tres de hua parte e tres da outra e o altar mayor, nestes estão todos os Passos do Senhor; tem mais no mesmo Campo dos Remedios o Convento de Religiosas a que chamão dos Remédios e tem a Igreja e tres altares tem no mesmo Campo o Hospital de São Marcos com grandeza aonde se anda fazendo obras, tem de renda dez mil cruzados, hé administradora deste Hospital a Mesa da Misericordia que fica na freguesia da Sé tem mais o Convento de Religiosas a que chamão o Salvador que fica no Campo da Vinha, estes conventos são Subjeitos o Senhor Ordinário, tem mais hum Recolhimento das Beatas de que he administradora a Misericordia, tem mais no mesmo Campo huã Capella de Nossa Senhora do Amparo de que he administradora a Irmandade de São Pedro dos clerigos, tem mais

hum Convento magnifico dos Religiosos descalços de Nossa Senhora do Carmo, tem mais hum hospicio dentro nas casas com hua boa capella que são dos Religiosos de São Bento, tem mais no mesmo Campo da Vinha hum Convento de Nossa Senhora do Poppolo Religiosos de Santo Agostinho, Magnifico e se anda fazendo obras no mesmo Convento, tem mais huã Igreja que fica junto do Aljube que he da Irmandade da Ordem Terceira de São Francisco cujo templo he grande e tem o altar mor e quatro collaterais fica pegado a torre da mesma Igreja hua fonte que sempre dá agoa bastante e nunqua seca.

O Parocho desta Igreja hé abbade e he de apresentação da Mitra Primaz, digo de collaçam ordinaria.

Tem quinze beneficiados os quais são por pensõens que tem em algumas Igrejas deste Arcbispado que se lhe pagão.

Faz se nesta freguesia, no Campo da Vinha hua grande feira de gado todas as segundas feiras da semana, franca, como tambem de porcos e outras mais cousas.

Há correio nesta freguesia que mora na Rua do Anjo, sai na sexta feira e chega no domingo pellas tres para as quatro horas da tarde, dista daqui o Porto oito legoas e daqui a Lisboa sesenta, tem chafariz no Campo de Santa Ana, tem outro chafariz na galaria defronte do Passo Arsebispal, tem o chafariz no, Campo da Vinha defronte das Religiosas do Salvador, tem outro chafaris na Rua dos Penedos, tem mais hua fonte nativa opé do Convento dos Religiosos do Carmo a que chamão a fonte dos Gallos, digo, a que chamão a fonte do Pamtrigo.

Rende esta Igreja hum ano por outro coatro centos e sincoenta mil reis, os frutos se colhem a mayor parte são hortalices em quintais e alguns campos de Laboura que produzem pão e vinho e algum azeite e frutas

He sujeita ás justiças desta cidade, não experimentou a ruína no Terremoto em cousa algũa nesta freguesia no anno de mil e setecentos e cincoenta e cinco nem o castello a experimentou, nam tem serras nem rios, e o que me consta o posso dizer sobre os interrogatorios a que podia responder, e por tudo ser verdade fiz este pello Reverendo Abbade desta estar molesto de gota nas mãos e não poder escrever, que assyno com o Rverendo Parocho de São Tiago da Cividade meu vizinho. Braga, 25 de Mayo de 1758 annos.

O Coadjutor de São João do Souto
*P.e José Maraques*
O vig.° (assinat. ilegível)

## P.ª [3] DE SÃO THIAGO DA CIVIDADE

Está esta Igreja situada dentro dos muros desta cidade de Braga, q. seus limites estão dentro e fora delles e estão seus frutos unidos a mesa capitular do Rev.º Cabido desta cidade,

Tem fogos trezentos e doze, pessoas mil e sesenta e oito entre maiores e menores. Tem as ruas seguintes, a saber, Rua do Galdim, Travessa primeira e Seg.ª e terceira, Rua do Coutto de Arvoredo, a de Santo Antonio, a de Santa Maria, a de Trás do Colégio, a do Postigo, de Sam Sebastiam, a dos Pelames, que perdeu este nome para algum dia se chamar de S. Geraldo, a rua do Alcaide, a de Trás do Hospital, a da Quingosta de S. Sebastião, o Roxio de S.to Antonio, o de S. Paulo, os Campos de S. Thiago, e S. Sebastião. Tem mais dous lugares na Aldea, que ficão no Arrabalde da Cidade para a p.te do Sul e Poente, e hum chamado de Fujacal, e outro Urjaes q. tudo fica no t.º da mesma cidade. Hé o seu orago Padroeyro S. Thiago Mayor e tem a I.ja cinco altares, a saber o mayor e nelle da parte da Epistola digo e nelle está collocado o Santissimo Sacramento em hum sacrario decentemente ornado e no alto da tribuna hua Imagem do S.to Christo em vulto e da parte do Evangelho uma imagem de Nossa Senhora e da p.te da Epistola a de S. Thiago, e no corpo da Igreja da parte do Evangelho hum altar de N. Senhora do Presépio com imagem em vulto da mesma Sen.ª e S. José com o Menino Jesus e nos lados S. Bento e S.ta Margarida, e tem a Confraria que administra o Altar; da mesma p.te há hua Capella das Santas Chagas do Senhor que está pintado em quadro a onde há Confraria da mesma invocação, e na mesma há um vinculo q. instituio Pedro de Gram Comendataris q. anda a administração na sua geração da Epistola está outro altar com a Imagem de S. Thiago em vulto, e tem confraria, da m.ma parte hum outro altar de S.tq Antonio q. está nelle e tambem tem confraria das Almas. O Parocho he vigario colado que apresenta o Rev.do Cabido e a collação he ordinaria, que tem de renda pouco mais ou menos duzentos mil reis. Tem dous conventos esta freg.ª a saber o Colégio da Comp. de Jesus de Padres da Comp.ª e a de Nossa Senhora da Conceição de Religiosas, estas sujeitas ao Senhor Ordinario e aquelas ao seu Provincial. Tem hua capella de S. Sebastiam situada no Campo, que deste Santo tomou o nome, q. tem sua confraria com a invocação deste nome, que todos os annos faz hũa procissão com o Santo por fora dos muros da Cidade, em

---

[3] Quer dizer — Paróquia.

dia de S. Lourenço, por visto, segundo he tradição pela mercê que fez este Santo a esta cidade em a librar da peste na ultima vez q. foi assaltada deste mal nos seculos passados, e no seu dia, e naquele, e outros mais he muito frequentada pelos moradores da cidade, e como esta freg.ª está situada na cidade a mayor parte dos fructos são hortaliças em quintaes, e alguns campos de laboura produzem pam, vinho, azeite, e fructas. Hé sujeita às justiças desta cidade. Dista desta cidade e freguesia a de Lx.ª capital do Reino sesenta legoas. Tem hum chafaris no meyo do Campo de S. Thiago. Por entre os limites da freguesia. p.ª a parte do sul e Poente fica o muro, digo, fica parte do muro da fortificação da cidade em cujo distrito estão tres torres na continuação da mesma fortificação, a primeira a ocupam os P.es da Comp.ª em a qual tem os sinos, q. está sem ruina, em elevada altura, a segunda que adiante se segue he mais baixa, e está com ruina, e a terceira não tem ruina, e tem altura notavel, e da segunda torre no terramoto do anno de mil e setecentos e cincoenta e sinco cahirão algumas pedras, que ainda se não reparou. Não tem esta freguesia serras nem rios: hé o que me consta e posso dizer sobre os interrogatorios a que podia responder; só declaro que a Capella de S. S. que de que acima passou menção, hé a melhor Capella que tem a cidade da qual hé Senhora o Senado da Camara, que com o Rev.do Cabido no dia do Santo a 20 de Janeiro de cada anno lhe vão fazer a festa a mesma Capela, que consta de missa cantada e Sermão pello beneficio recebido de librar a Cidade do contagio da peste, e outro si declaro, que no Campo de S. Sebastiam, digo, de S. Thiago se achão situadas huas casas notaveis na grandeza e arquitectura que são as melhores da cidade, das quais hé Senhor Estevão Falcão Cotta fidalgo da Casa de Sua Magestade e tenente de infantaria de hum dos Regimentos na provincia do Minho e por tudo ser verdade mandey fazer este que assygno com o Rv.do Parocho de S. João do Souto vizinho desta freguesia. Braga, 25 de Mayo de 1758

O cadjutor de S. João do Souto

*P. Jose Marques*

O Vig.o Coaj.tor (ilegível)

## RELLAÇÃO DO QUE SE PERGUNTA DESTA FREGUESIA DE S. JOSÉ, SUBURBIOS DESTA CID. DE BRAGA, CONFORME A ORDEM ME FOY APRESENTADA

1 Fica esta freguesia na Provincia de Entre Douro e Minho e pertence ao Arcebispado de Braga, comarca da mesma cidade e do termo della.

2 Hé Senhor donatario o Prellado da mesma cidade e o he de presente o Excelentissimo Senhor Dom Frey Aleixo de Miranda Henriques Bispo eleito do Bispado de Miranda Vigario Capitular e Governador deste mesmo Arcebispado sede vacante.

3 — Tem mil e duzentos, e trinta vizinhos e duas mil e setecentas pessoas, digo, duas e setecentas e doze pessoas de Sacramento.

4 — Está situada nos suburbios da dita cidade de Braga e se nam descobre povoação alguma.

5 — Nam tem termo seu, mas sim está situada nos termos da mesma cidade, tem as ruas das Agoas, parte da Rua dos Pellames, rua dos Granginhos, rua de Trás São Marcos, parte do Campo de Santa Anna, parte da Rua de São Gonçalo, parte da Rua de S.to André, do Quinteiro, parte da Rua dos Chãos de Cima, parte da Rua Nova de Vico, Paulo de Nossa Senhora Branca, Rua do Pay Manta; aldeyas Gordista (Gordeita), Escoura, Devesa, Gallos Latas, Ribeyra, Sardoal, Lages, Santo Adrião, Quingosta da Palha, Quingosta de Nossa Senhora a Branca, Portas, Fujacal; todas estas ruas e aldeyas contem os vizinhos e pessoas acima nomeados.

6 — Está esta Parochia no meyo da mesma rua das Agoas acima nomeada.

7 — Hé o orago o Senhor Sam Joseph, tem a Igreja tres altares o altar mor do mesmo Sam Joséph, e Sam Lazaro, os dous collaterais hum de Nossa Senhora do Socorro, o outro das Almas. Nam tem nave alguma, pois hé Capella de Sam Lazaro e serve de Igreja parochial, por ser de novo erecta á onze annos pello Sereníssimo Senhor Dom Joseph, que Dus guarde, digo, tem em gloria Prellado imerito que foy deste Arcebispado Primaz e desmembrada por elle da Parochial Igreja de S. Victor, suburbios da mesma cidade; tem quatro confrarias, a do Santissimo Sacramento, Sam Lazaro, Nossa Senhora do Scorro, digo Socorro, e das Almas.

8 — Hé o Parocho vigario perpetuo, apresentação privativa da Camara do mesmo Prellado deste Arcebispado, cujo Beneficio sendo hum anno por outro duzentos e cincoenta mil ris, pouco mais ou menos.

9 — Não tem beneficiados.

10 — Tem o Convento da Congregação do Oratorio de Sam Felipe Neri, e o das Religiosas de Nossa Senhora da Penha de França, ambos situados no referido Campo de Sancta Anna, cujas Religiosas sam subditas ao Prellado deste mesmo Arcebispado.

11 — Não tem Hospital.

12 — Não tem Casa da Misericordia.

13 — Tem a capella do Bom Jesus dos Santos Passos de Santa Anna sita no referido Campo, donde toma, digo, o dito Campo tomou o nome, situada dentro dos suburbios da Cidade, tem mais a Irmandade, digo, a Ermida de Sam Joam Baptista da ponte situada na Coutada do Prellado deste mesmo Arcebispado, separada das ruas com pouca distancia; tem mais a Irmandade de Santo Adriam, todas estas capellas sujeitas ao mesmo Prellado deste Arcebispado; tem mais a capella de Santa Justa sita nos confins da Rua dos Pellames, da qual hé Padroeyro o Morgado Luis de Sousa Cavalleiro professo morador na sua Quinta de Torneyros freguesia de Sam Victor suburbios da mesma cidade.

14 — À referida Capella de Santo Adriam concorre muita gente de romagem nos tres dias santos da Paschoa da Ressurreiçam.

15 — Os fructos que os Lavradores colhem com mayor abundância, hé pam e vinho.

16 — Só está sujeita á Justiça do Prellado desta cidade, e Arcebispado, como Senhor da mesma terra.

17 — Está dito acima no decimo sexto (16.º) interrogatório.

18 — Nam há memoria que desta freguesia sahisse algum homem insigne em virtudes, letras, ou Armas.

19 — Somente há feyra de Bestas franca em dia de San Joam Baptista, e no dia seguinte junto da Capella do msmo Sam Joam da ponte acima referida.

20 — Nam tem correyo e servesse do correyo desta cidade, ao qual nam tem distância consideravel.

21 — Nam tem distancia da cidade capital do Arcebispado, por ser os subúrbios della, e dista da cidade de Lisboa capital do Reyno sincoenta e oito legoas.

22 — Nam tem mais privilegios que os da cidade.

23 — Nam tem fontes nem lagoas celebres.

24 — Nam tem porto de mar.

25 — Nam hé murada, nem praça de Armas, nem tem castello.

26 — Nam padeceo ruina alguma no terramoto do anno de mil setecentos setenta e cinco, nem tem cousa digna de memoria.

Nam tem serra.

Do Rio

1 — Tem hum regato chamado rio Deste, que nasce na freguesia de Sam Mamede de Este, digo, Deste, que dista desta cida huma legoa.

2 — Nasce em fonte pequena, e em muytos verans seca de todo.

3 — Nam entram rios alguns nele.

4 — Nam hé navegavel por ser pequeno.

5 — Hé de placido curso.

6 — Corre de Nascente a Poente.

7 — Cria panchorcas, escallos, bastantes barbos, e algumas trutas e anguias.

8 — Nam há pescarias.

9 — Sam as pescarias livres em todo o Rio.

10 — Cultivam-se as suas margens de pam, e vinho, e tem bastante arvoredo com vides de vinho.

11 — Nam tem as suas agoas virtude particular conhecida.

12 — Conserva sempre o mesmo nome e nam há memoria que tivesse outro.

13 — Morre no rio Dave junto a Villa do Conde deste mesmo Arcebispado.

14 — Nam tem cachoeira, só sim levadas para moinhos.

15 — Tem duas pontes de Cantaria, huma chamada a ponte de Guimarães, outra chamada a ponte dos Pellames.

16 — Tem bastantes muynhos, e teve engenho de papel, que há poucos annos se desfez, e nele se edificaram muynhos, nam tem lagar de azeite.

17 — Nam consta nelle se tirasse ouro algum de suas areias.

18 — Usam os povos libremente de suas agoas para as culturas dos seus campos, sem pensão nem obrigaçam algũa.

19 — Dede o seu nascimento té acabar no Rio Dave acima dito tem cinco legoas de distancia, passa por varias freguesias, e nam por povoaçam alguma mais que a desta freguesia.

20 — Achamsse no referido Campo de Santa Anna, junto á referida Capella dos Santos Passos de Santa Anna doze colunas com seus letreyros dourados, que contem os livros de Dom Jeronimo, nos quais se

podem ver, que por isso nam repito. E novamente no anno mil e setecentos e cincoenta e cinco, digo, e hum, murando se a cerca das Religiosas de Nossa Senhora dos Remedios, suburbios desta mesma cidade, que discorre pellos limites desta fregueia a quatorze palmos de altura se acharam duas pedras das sepulturas dos Romanos, cujas pedras por ordem do Serenissimo Senhor Dom Joseph Arcebispo Primaz que nesse tempo foy deste Arcebispado se collocaram no muro da mesma cerca, donde se acham.

Nam ha mais cousa alguma notaivel digna de memoria nesta freguesia de Sam José suburbios desta cidade de Braga, e por verdade me assigno

Braga, em S. José 26 de Mayo de 1758

O Vigario de S. Joé, digo, José,

*João do Couto Ribeyro*

## FREGUESIA DE SAM VICTOR EXTRA MUROS DA CIDADE DE BRAGA

Esta freguesia de Sam Victor hua a mayor que tinha esta cidade de Braga, mas o Serenissimo Senhor Dom Joseph, que está em glória, Arcebispo que foi deste Arcebispado, autorid. propria a desmembrou e partio pello meyo, erigindo uma nova freguesia, digo, Parochia, com o titulo de Sam José e lhe deo para Igreja a capella de Sam Lazaro, que estava nos limites desta mesma freguesia e nella fez a Parochia da nova erecta as funções Parochiais pello mesmo Serenissimo Prelado não fazer na sua vida igreja em q. ellas se façáo nem casa da residencia em que habite o novo Parocho, pois tanto esta ig.ª como a nova tem a obrigação de fabricar a Mitra Primaz.

1 — Fica esta freguesia de Sam Victor fora dos muros da cidade de Braga p.° a parte do Nascente, quasi nos arrabaldes da mesma cidade por se compor de muitos fregueses que habitam em aldeias; e hé da Provincia do Minho, e termo da mesma cidade.

2 — He nesta freguesia e cidade de donatario, de que são Senhors no espiritual e no temporal os Arcebispos desta diocese.

3 — Tem esta freguesia mil duzentos e sessenta e cinco vizinhos e tres mil e trinta pessoas.

4 — Esta freguesia fica parte della na cidade, e parte em aldeia, e está situada em planicie, e de alguns sitios se descobre toda a cidade,

e para a parte da aldeia se descobre o Bom Jesus do Monte, obra magnifica, q. fica bem defronte da residencia desta Igreja e em sitio alto, opaco e ameno, e também se discorre um monte bastantem.te alto a q. chamão o Sameiro, q. discorre do mesmo sitio do Bom Jesus thé donde está hua grande capella de Santa Maria Magdalena passando por entre hum e outro sitio a estrada publica que vay desta cidade para a villa de Guimarães, pello sitio a que chamão a Falperra, e entre o monte acima ditto e esta freguesia ficão as de Santa Maria de Lamaçães, Dadim e Nogueiró, e a de S. Thiago de Frayão, que todas se descobrem desta residencia.

6 — Compõe-se estafreguesia p.a a p.te da aldeia do lugar de Passos, de Villar, de Santa Tecla, de Torneyros, e da Soutinha e do Areal.

7 — O orago hé, digo, desta freguesia, hé S. Victor Martir tem hua magnifica Igreja de Abobada por cima, tem cinco altares, o mayor com hua das boas tribunas que ha na cidade, nelle está o Padroeyro, e tem mais quatro altares que são o do Senhor com titulo das Necessidades, o de Santo Antonio, o de Sam Thiago e o de Sam Sebastiam, tem confraria do Snr. que depois da Sé he a mais antiga, a do Sr. das Necessidades e de Samthiago unida á de Santa Suzana Martir e a de Sam Sebastiam, e a das Almas, e tem a Ig.a hua magnifica torre.

Hé o Parocho desta freguesia Vig.o perpetuo de apresentação do Prelado desta diocese, que he Abbade sem cura da mesma Igrj.a que rende para elle, e p.a a Patriarcal hum conto, e para o Parocho ainda depois de dividida trezentos e cincoenta mil reis hum ano por outro.

10 — Tem o Recolhim.to das Recolhidas de Sam Domingos e o Recolhim.to de Santa Maria Magdalena, a q. vulgarmente chamão as convertidas, porq. nelle se recolhem mulheres erradas q. se resolvem a deixar os vícios.

13 — Tem a capella de Sam Vicente, q. fica em o arrabalde desta freguesia, templo grande com hua torre mi.to levantada, e tem hua grande Irmandade e rica. que passa hoje de ter oito mil cruzados, digo, oitocentos mil cruzados, q. administra, e a Ig.a tem tres altares, e o mayor com admiravel tribuna e todos ricamente ornados. Tem a confraria da Senhora da Luz, e a das Almas. A Capella da Senhora Branca com Igreja grande e torre m.to levantada em a qual esta situada a veneravel Irmandade dos Clerigos desta cidade, pella unir o Serenissimo Prelado defunto a confraria que nella havia antiga da mesma Senhora, fazendo os Senhores das rendas, que ella tinha, q. se compunha de inquilinos, e muitas medidas de pão e vinho, e tem esta capella tres altares, e o

mayor com admiravel tribuna, feita ao moderno. Tem no lugar de Passos hua capella antiga da Senhora das Mercês de q. he Senhor João Pereyra do Lago=E a capella de S. Vittor de hũa Senhora Martinha da Silva de Abreu e Sousa — — Em o lugar de Villar tem hua capella do orago de Senhora da Piedade, q. está dentro da antiga Quinta da Almada de que forão Senhores os deste Apellido. E no lugar de Santa Tecla está hũa capella com a invocação da mesma Santa, de que hé Senhor D. João de Sousa. A capella da Senhora da Guadelupe, q. he capela Ordinario feita a Romana, q. fica em o arabalde desta freg.ª, com a confraria da mesma Santa=Tem na estrada q. vem do Carvalho Deste pº esta cidade hum oratorio publico com a degolação de S. Victor por naquelle sitio padecer o seu martirio, e dentro delle se conserva a pedra em que foi preso com vestigios de sangue q. derramou no seu martirio.

Tem mais a capella do Hospicio, q. fica por detrás das casas que mandou fazer em o Campo de Santa Anna e L. do Luís da Silva Valle com o orago da Senhora do Rosario.

Na capella de S. Vicente há coro em q. rezão, quotidianamente seis coreyros e tem de renda cada hum dois vintens cada dia pella obrigaçam de rezar.

Tm a capella da Senhora a Branca coro em q. rezam quotidianamente cinco capellãens, que cada hum delles fará de renda vinte mil reis e a esta capella concorrem varios clamores em diversos dias do anno, e como são de diversas freguesias só nella se pode saber o dia em q. vem a esta capella.

15 — Os frutos que os moradores desta freguesia colhem em mayor abundancia são pão de segunda, vinho verde, e algum azeite mas pouco.

16 — Está esta freguesia sujeita ao juiz de fora e ouvidor desta cidade.

18 — Nesta freguesia floreceram em o Seu Martirio o Sr. Sam Victor e Sua irma Santa Susana, S. Trocato, e Cucufate, sendo todos della naturais.

21 — Dista esta freguesia de Lisboa sessenta legoas.

25 — Tem o lugar de Paços hua torre antiga, mas não hé muito alta, e nella se afirma nascera o Sr. Sam Victor e Santa Susana, e se acha ainda com bastante segurança e he Senhora della D. Patornilla Ofrazia de Sousa, moradora em Vila do Conde.

26 — Em o terramoto do anno de 1755 não padeceo esta freguesia ruina algũa, nem há cousa algua digna de memoria que se possa expressar.

1 — Passa por esta freguesia hum rio pequeno, ou regato a q. se chama o rio Deste, q. principia em a freg.ª de São Mamede deste qu fica ao pé dhum monte bastantemente alto. e fica esta freguesia junto ao Carvalho Deste, hũa legoa distante desta freguesia e cidade.

2 — Nasce este rio com pouca agoa, e no tempo de verão, quasi todo seca.

3 — Nelle entra hum regatozinho a q. chamão (Aleste) que principia em o lugar de Passos e se mete acima do lugar de Torneyros, mas este regato he de muito poucas agoas e de verão seca de todo.

4-5 — Hé de curso quieto em distância de toda esta freguesia.

6 — Corre de Nascente p.ª Poente.

7 — No distrito desta freguesia cria huns peixinhos meudos que chamão escallos, e panchorcas, e algũas enguias, mas poucas, mas de admiravel gosto, e em distancia de menos de meia legoa cria muitos e admiravis barbos, e alguma truta, e no distrito desta freguesia não há pescarias, e só nelle se divertem os curiosos a caça, ou alguas redes pequenas, por ser o rio estreito e quase todo embaraçado com silvas.

9 — No distrito desta freguesia ha pescaria que nelle se pode fazer livre.

10 — As margens deste rio, no distrito desta freguesia quase todas se cultivam e muitas dellas se utilizão de agoa do mesmo rio e tem de hua e outra parte m.to arvoredo, que produz frutos, como he vinho de enforcado, e algua castanha e tambem tem muito arvoredo silvestre.

12 — Sempre conservou o nome no distrito desta freguesia.

13 — Finaliza em o mar no sitio de Villa do Conde, encorporando-se em pouca distancia da dita villa com o rio dAve, mas pode averiguar como chamão ao sito em que nelle se encorpora.

14 — Tem em toda a sua distancia diversos açudes e levadas que se tirão para fabricarem as terras e muynhos e azenhas, por cuja causa e por outras pouca agoa leva e nem pode ser navegavel.

15 — Tem no distrito desta freguesia no regato a que chamão a Leste hua ponte de pedra pequena sem guardas, e com hum só arco, cuja ponte fica logo adiante do sitio a que chamão São Vittor o Velho, na estrada q. vay da cidade p.ª o Carvalho d'Este e tem mais no rio

desta parte hua ponte de pedra sem guardas com hum só arco, q. fica no sitio da Soutinha.

16 — Tem o rio Deste no distrito desta freguesia varios moynhos q. só moem com as suas agoas.

18 — No distrito desta freguesia se divertia o povo, se utiliza o povo livremente das suas agoas para a cultura dos campos.

19 — Desde o seu nascimento the esta freguesia dista hua legoa, e della the villa do Conde adonde finaliza seis, e passa em todo este distrito por diversas freguesias, mas não são povoações, e não ha mais cousa algũa digna de memoria nesta freguesia de Sam Victor, de que possa dar conta que eu pudesse alcançar. E por verdade me assigno. Sam Victor 30 de Mayo de 1758

*Jacome Fernandes Lobo* Vig.° de Sam Victor

*Ignacio de Palhares* vigario da Sé Primaz

O Coadjutor de Sam João do Souto

*P. Jose Marques*

## (S. Pedro) MAXIMINOS

Neste termo da cidade de Braga Arcebispado de Braga, Primaz das Hespanhas, e Provincia do Minho; fora os muros desta cidade de Braga com distancia de pouco mais de hum tiro de balla, fica a Igreja de Sam Pedro de Maximinos, e tem esta freguesia trezentos e onze fogos, e tem casados=cento e setenta, e dous,=veuvos, e veuvas sessenta e oito,=pessoas de Sacramento — oitocentas vinte e duas=menores =sessenta e cinco, tanto de moradores das ruas, como das aldeias.

A Igreja desta freguesia fica situada entre dous campos que são o passal da residencia, e no q. fica da parte do Norte ficão as casas aonde residem os Abbades da dita Igreja, e da parte do Poente fica hua aldeia que se chama da fonte, e as aldeias que ficão na dita freguesia são as seguintes=Abram de cima, e Abram de baixo=Monte de penas=Areal=Souto cham=Cones=Naya=Assento=Laranjeira=Penedo=Pereiras=Ortas=Talhos=Quingosta dos Cornos;=E pela parte da Rua tem a rua=dos Arrabaldes=e parte da Rua da Quingosta de São Sebastião=A rua direita da Cruz de pedra=a Rua do Beco=que fica perto do Nascente pela parte de cima da Igreja.

He orago desta Igreja Sam Pedro=e tem esta Igreja quatro altares; no altar da Capella mayor fica Sam Pedro Apostolo que esta no meyo da tribuna (como Padroeyro desta Igreja) e na mesma tribuna da parte da Epistola está Santo André, e do Evangelho Sam Paulo; e no dito altar está o Sacrario do Santissimo Sacramento, e tem este huma Confraria, q. costuma todos terceiros domingos de cada mês mandar huma missa em obsequio do mesmo Santissimo Sacramento; E tem no corpo da Igreja, chegado ao arco da Capella mor dous altares; hum da Epistola que nelle estão Sam Bento, e São Sebastião, que cada hum destes Santos tem sua Confraria, e nelle há mais Sam Bernardo e Santo Antonio; e proximo a este altar está hum retabolo das Almas que tambem tem sua confraria, que costuma mandar dizer hũa missa todos os Domingos e dias Santos pelas Almas, a qual se diz ao romper do sol.

E da parte do Evangelho tem outro altar, que nelle está o Minino Deos, e tem este hũa Confradia intitulada do Minino Deos, que he mais antiga que a Irmandade da Santa Misericordia desta cidade de Braga e encontrandosse huma com outra deve humilhar se a da Santa Misericordia a esta do Minino Deos, por ser mais antiga, e assim estar averiguado por Direito, e costuma esta enterrar os mortos, digo, os pobres desta freguesia, e todo o fiel christão que nella faleceu, dando-lhe habito, tumba, e tudo o mais necessario para se sepultar como he devido; e no meyo do Corpo da Igreja, da parte da Epistola se acha hũa Capella de abobeda, que tem hum altar em que esta hũa imagem de vulto, de hum Senhor Crucificado, com o titulo da Agonia e de hum lado está a Magdalena, e do outro Sam Francisco.

O Parocho desta Igreja he Abbade, não tem apresentação he das Igrejas da Mitra do Arcebispado de Braga, e rende esta, com a sua anexa a Igreja de Santo André de Gondizalves, que hé apresentada pelos Abbades desta, setecentos e sincoenta mil reis: tem esta Igreja dous Abbades — o que de presente reside o Reverendo Custodio Soares da Silva; e o reservatario dela o Reverendo Dom Rodrigo de Moura, conego da Santa Igreja Patriarcal onde reside, e lá recebe a congrua da reservação deste Beneficio.

Tem esta freguesia tres capellas: hua de Nossa Senhora da Conceição, que fica no fim da rua direita, e no principio do Monte de penas, chegada a estrada que vem da cidade de Lsboa para esta de Braga, e tem tres altares; no da Capella-mor tem Nossa Senhora da Conceição, e nos dous que ficão no corpo da Capella proximos ao arco, no da parte da Epistola está Sam Dionisio Bispo e no do Evangelho Sam Caetano;

e há nesta capella hũa confradia de Nossa Senhora da Conceição, que ha cousa de dez annos, pouco mais ou menos, por mandado de Sua Alteza Sereníssima, que santa gloria haja, não tem entrado nella Confrades, só sim permanecem os que dantes estavam admitidos.

Outra de Sam Gregorio Papa, que fica no alto do monte que se intitula Monte de Sam Gregorio — Hé este pequeno, que levará de semeadura pouco mais ou menos cincoenta alqueires, e do alto delle, junto á Capella do mesmo Santo, se descobrem montes, e terras para a parte do Norte com distancia de tres legoas pouco mais ou menos, e na distancia de hua legoa se vê hum rio grande chamado Homem e Cavo , em que nelle sahem lampreias, trutas, e tambem já se tirarão salmoens, e tem hũa ponte nesta direitura chamado Prado que terá mais ou menos oito, ou nove arcos.

E para a parte do Sul descobre-se cousa de duas legoas de terras, e para a parte do Nascente se vê toda esta Cidade de Braga; e para a parte do Poente se descobre cousa de hũa legoa; e ha na dita Capella hua confraria, e costuma esta fazer, em o dia doze de Março de cada anno, hua festa ao mesmo Santo, aonde concorre no mesmo dia muytos clamores de varias partes, e alguns com distancia de duas legoas e se faz romagem onde vay muito povo das aldeias e tambem desta Cidade.

E a outra capela he da Madre de Deos que fica proximo a hũa quinta, a qual fica imediato á estrada que vem da villa de Barcellos, e outras partes para esta Cidade, cuja capella he cabeça de vinculo de Morgado que hoje possui Estevão Falcão Cotta, pessoa das principais desta cidade de Braga, com obrigação de hua missa quotidiana, e renderá esta quinta duzentos mil reis pouco mais ou menos.

Há mais nesta freguesia, para a parte do Poente, a quinta chamada da Naya, que hoje possui Félix Jose Soares da Silva Juiz das cizas desta Cidade e nella morador, e corre por parte desta quinta, do sul para o Norte, hum ribeiro chamado de Naya, que nasce proximo a ella, e nelle não há cousa notavel, só sim serve de limar e regar algumas terras, e corre para o rio chamado Torto. E para a parte do Norte ha hũa quinta chamada das Ortas, que possui Sebastião Luís de Faria Machado, fidalgo da Casa real, da qual metade pertence a esta freguesia de Sam Pedro de Maximinos, e renderá a metade trezentos mil reis pouco mais ou menos.

Os fructos que e cultivam nesta freguesia são pão, vinho, e ortaliças que vão vender se a esta cidade, e tambem alguas frutas; e os

rendimentos, que poderão dar as terras de toda esta freguesia, serão pouco mais ou menos, cinco contos duzentos e vinte mil reis, com sua anexa Santo André de Gondizalves.

Como esta freguesia fica fora dos muros desta cidade de Braga, e muyto proxima a ella se utilizão os moradores desta freguesia da feira que todas as segundas feiras se faz nesta Cidade, como tambem do correio della, que costuma chegar nos domingos de tarde de cada semana, e sahe na quinta feira pella meya noite.

Há proximo a esta Igreja huma fonte de que se serve a mayor parte da freguesia, por ser durável e a agua de bom gosto, e saudavel, chamada a Fonte de Sam Pedro, e tambem há tambem outra fonte subterranea no lugar do Penedo, que he quase de igual qualidade.

Nesta freguesia pela parte do Sul, do Nascente para o Poente, corre hum rio chamado Deste, que hé de pequena proporção por nascer hũa legoa assima desta cidade, e nesta freguesia, e em todas as antecedentes, e subsequentes, por onde corre, tem moinhos com açudes feitos para poderem moer, e destas mesmas, e outras assudes se custumam cortar as agoas para limar e regar os campos livremente, e conserva o mesmo nome athé ó pé de Villa do Conde, junto a freguesia de Touguinho, onde se recolhe no Rio Ave, que hé cais de Villa do Conde, e nelle tem em todo o seu curso, cousa de doze pontes de pedra de cantaria, mas nesta freguesia se acha huma só, que se chama a Ponte Pedrinha, e terá este rio de comprido ao pé de sette legoas, e não sey que nesta freguesia haja cousa notavel, e de que menção se possa fazer mais do que o relatado.

E dos interrogatorios q̃. aqui se não faz menção, hé porque nesta freguesia não há cousa que digo, a elles pertença, e só do referido he que se pode informar por delle achar a noticia declarada. Hoje, Mayo 1 do anno de mil e sette centos e cincoenta e oyto, nesta freguesia de Sam Pedro de Maximinos da Cidade de Braga Extramuros.

O Abb.º *Custodia Soares da Silva*

*Ignacio de Palhares* vig.º da Sé Primaz

Vig.º Just.º ? (ilegível)

## FREG.ª DE SAM JERONIMO EXTRA MUROS DA CIDADE DE BRAGA

Fica esta freguesia em a provincia dentre Douro e Minho, Arcebispado de Braga e termo. He Senhor Donatario o Serenissimo Senhor Arcebispo Primaz. Tem cento e oitenta e nove fogos, casados cento e vinte e sette, pessoas de Sacramento de confiçam e Comunham coatro centas e quarenta e sinco; pessoas de confiçam somente setenta e duas, meninos e meninas emthé sette pera oyto annos cento e vinte e huma, que tudo faz numro de seiscentas e trinta pessoas.

Está esta freguesia situada em hum plano descendo da Cidade de Braga pera a parte de Poente, e junto a ella, terá de hum lugar a outro dos mais remotos hũ coarto de coarto de legoa por estar a mayor parte della aruada.

Tem doze lugares a saber, Vendas, Real, Estrada, Casa Nova, Feital, Tourido, Deveza, Cruzeiro, Mamoa, Tlaca?, Montellos, Mosteiro.

Está a parochia no meyo da freguesia, e tem por orago Sam Jeronimo, e tem a Igreja hum arco cruzeiro e Corpo da Igreja, e Capella mor, e tres altares, hum de Sam Jerónimo, e outro do Menino Deos, e outro de Nossa Senhora dos Remédios; tem tres confradias huma do Menino Deos, e outra de Santo Antonio, e outra das Almas.

Hé o Parocho desta Igreja Vigario collado, apresentaçam della he da Mitra Archiepiscopal; tem o Parocho de renda, de certos e incertos, cento e vinte mil reis pouco mais ou menos.

Há em o distrito desta freguesia hum Convento de Religiosos da Piedade de Sam Francisco aonde assistem communmente corenta Religiosos com grande observancia e vida religiosa. Corrupto vocabulo lhe chamam Religiosas de Sam Fructuoso por terem Sam Frutuoso na Sua Igreja, ao qual comcorrem muitas pessoas de varias enfermidades e quobram saude muitas delas, e tambem tem em o adro da dita igreja huma imagem do Senhor dos Remedios, que tambem obra muitos milagres.

He padroeiro o Sereníssimo Senhor Arcebispo Primaz; há em esta freguesia huma Capella com a invocaçam de Santa Catherina, que hé da Casa de Real, e todos os Domingos, e dias Santos tem missa na dita Capella. Conforme a instituiçam della, e dizem veyo da India, e não há memoria fosse encarnada, estando como se fosse encarnada de poucos dias; tem indulgencia das primeiras vesperas emthé ó por do sol do dia da Santa, e nas vesperas e dia concorre muyta gente á ditta capella,

assim da Cidade de Braga como das aldeias; e nos mais dias do anno com menos frequencia. Hé hoje Senhora da ditta capella Domna Joachinna Rosa de Alencastro Domna veuva.

A mayor abundancia dos frutos hé vinho, milho, centeyo, feyjam, e bastante fruta, melancias e melõens.

Está sujeita esta freguesia ás justiças assim seculares como eclesiasticas da cidade de Braga, por ser termo da dita cidade.

Em o dia de Sam Frutuoso de cada hum anno se faz hua feira com o nome de feira de Sam Frutuoso a coal hé captiva;

Tem esta freguesia correyo, que hé o de Braga, que parte de Braga na sexta feira e vem no Domingo, ou pera melhor dizer, chega no domingo;

Está esta freguesia junto á cidade de Braga e dista da capital do Reino sessenta legoas.

Não padeceo esta freguesia no terramoto ruina, somente a Igreja abrio as paredes em algumas partes, porem sem perigo de cahir na oppiniam dos officiais pedreiros.

Não há memoria que cahice rayo nesta freguesia, nem tambem que morresse mulher alguma de parto, sendo esta freguesia bastantemente produtiva de racionais; hé o que posso informar, feyta a diligencia possivel. Sam Jeronimo, Mayo 22, de 1758

O Vg.° *Bento Marques de Carvalho*

*Constantino Dias Ribeiro* vig.° de Parada

O Prior de S. Martinho de Dume

*Francisco Duarte*

# Indústrias em Braga

## As primeiras manufacturas de curtumes

Por Aurélio de Oliveira

Deixando, por agora, de lado algumas considerações prévias sobre as actividades mesteirais e manufactureiras bracarenses, não só para os tempos anteriores a 1750 como particularmente para o período que daí transcorre até 1820; a sua necessária correlação e enquadramento no panorama das actividades da Província, como até nacionais (porque a este tema voltaremos brevemente)[1], daremos hoje, em antecipação, uma breve notícia da instalação das primeiras fábricas de cortumes solas e atanados aqui em Braga, nos finais do Século XVIII.

À semelhança do que mais ou menos ocorre por todo o País, as actividades «industriais» da segunda metade do século XVIII, assentam, de um modo geral, em tradições de laboração anteriores.

Disseminadas, como regra, pelos meios rurais essas pequenas «oficinas» vivem fundamentalmente da actividade doméstica, e das disponibilidades de mão de obra que as tarefas rurais vão permitindo, na cadência do viver diário ou sasonal. O entrosamento e dependência dessas fainas e actividades agrícolas é mesmo a característica que mais frequentemente as marca e diferencia. Em nenhum lado se verifica o que poderíamos designar de «grandes Unidades ou aglomerados industriais» — melhor dito manufactureiros — com uma mão de obra exclusivamente devotada a essas actividades. Dispersam-se, além disso, por áreas geo-

---

[1] Aspectos a tratar no trabalho alargado que temos em preparação sobre os mesteres e as Indústrias bracarenses para o período de 1750 a 1820 — *Braga 1750-1820. Dos Mesteres à Indústria.*

gráficas alargadas e caldeiam-se com outras actividades que os próprios agentes «industriais» praticam. É esta aliás, outra das características marcantes da nossa actividade «industrial» típica do Antigo Regime. Borges de Macedo, traduz-la de modo lapidar: «a nossa burguesia industrial é fundamentalmente mercantil» [2].

A inexistência de grandes centros consumidores, de grandes mercados, de grandes feiras, ajudou também à pulverização dos sectores tranformadores. A actividade de troca disseminou-se preferentemente por uma miríade de pequenos mercados rurais — o que sem dúvida também veio a contribuir para a dispersão da actividade mesteiral, depois manufactureira e industrial. Na ausência de grandes concentrações da procura, da ausência de grandes solicitações viram-se condenadas, mais frequentemente à satisfação de uma procura meramente local ou regionalizada, facilmente saturável. Haveria ainda a acrescentar — e não é aspecto de somenos — o isolamento, derivado das dificuldades de comunicações e transportes, não obstante se dispor de uma longuíssima estrada marítima, percentualmente considerada em relação à área de território. Um país fraccionado, que veio a impedir, por muito tempo o aparecimento de um mercado suficientemente articulado a nível nacional. Tudo isso — e ainda se poderiam ajuntar outras realidades — ditou constantes que pesaram demasiado na dinâmica económica do país — e desta feita, já não só apenas no sector industrial. Além disso esses pequenos mercados e feiras locais e regionais, permitem e mantêm um sistema de troca directa, mais fácil e cómoda ao vasto mundo rural de um modo geral pouco afeito e até arredado dos circuitos monetários. Luís da Veiga, nos inícios do século XIX nos dá conta dessa pesadíssima realidade, no Portugal «Moderno» de então: a maior parte do país, vive arredado ainda dos grandes circuitos monetários [3].

Consequências imediatas: a dispersão, e a pequena dimensão dos mercados, o que por seu turno nada favorece as grandes (ou ao menos razoáveis) concentrações de numerário (ou capital) e recursos. Dificuldades acrescidas incapazes de quebrarem e alterarem esta tendência estrutural do «mercado nacional» e logo também da produção nacional.

---

[2] J. Borges de Macedo. *Indústria* [Época Moderna]. *Dicionário de História de Portugal*. Figueirinhas. Porto, 1971 vol. II, p. 531.

[3] Luís da Veiga. *Escola Mercantil*. Lisboa, 1802.

É evidente que dentro deste contexto alguns centros populacionais manifestam o seu poder de atracção fornecendo inegáveis incentivos para determinados sectores. Seria ilógico e irreal que assim não fosse. As actividades mesteirais e industriais, mostram tendência para se montarem e desenvolverem a partir de certos núcleos que vêm já do século XVII e desenharem em volta espirais que sucessivamente se esbatem em redor. Outras vezes quebram-nas consoante esta ou aquela via de comunicação de acesso. O crescimento urbano do decurso do século XVIII, com uma população rural também em crescimento fortaleceu e incrementou esta tendência, particularmente durante a segunda metade. O «Fomento industrial» pombalino acentuou e reforçou esta última dinâmica, assistindo-se também a uma certa «arrumação» geográfica de algumas dessas actividades. Desmembram-se até à primeira vista alguns dos nódulos primitivos, em busca de matérias primas mais próximas, de meios de laboração mais adequados, das mais fáceis vias de escoamento. Noutros lados em busca do reforço e reactivação de tradições locais anteriores. (Já com Ericeira se procurara experimentar o mesmo).

Não obstante essa notável experiência — e a força com que às vezes se procurou pôr em marcha — o certo é que largas áreas do país continuaram intocadas por esse surto manufactureiro pombalino. Persistiram, por isso, mais frequentemente nas suas tradições anteriores podendo então incrementá-las aproveitando, sem dúvida, desse ambiente geral altamente favorável e de uma certa euforia inovadora e de incentivo global a produção nacional.

A «descompressão» operada após o afastamento de Pombal, veio então, em alguns casos, a propiciar outras oportunidades — e onde menos se havia manifestado aquele impulso directo — quando em alguns sectores o monopólio abrandava ou desaparecia, quando a procura regional se acentuava, quando interesses locais puderam novamente fazer valer seus direitos face a alguns segmentos em que a política era mais marcadamente proteccionista e mais centralizadora.

Braga, cravada no coração da fértil Província de Entre Douro e Minho, relativamente afastada dos escoadouros marítimos — e das dificuldades de comunicação e transportes inerentes a todo o conjunto, viu-se naturalmente impedida de participar, tanto quanto o desejava — dos favores directos de uma posição ribeirinha. Por isso, de certo modo relegada para planos secundários, quanto a instalação de oficinas e «indústrias» que visassem muito mais que a satisfação das suas neces-

sidades locais — quiçá regionais. Mais que aos mesteres e manufacturas preferiram sempre, por isso, os seus habitantes, o comércio (que depois se viria a reflectir, como consequência, nas actividades produtivas e transformadoras).

O isolamento, porém, nunca foi absoluto, e os seus íncolas, sempre ao longo dos tempos procuraram contornar esses difíceis e peantes condicionalismos. Braga, impor-se-á mesmo como um centro comercial importante no decurso dos tempos Modernos, transformando-se no maior mercado do interior da Província.

Essa luta pela afirmação comercial vem de longe. Remontando-nos apenas aos Séculos XVI-XVII, numerosos são os testemunhos deixados que nos confirmaram a posição e esse esforço de articulação.

Na posse duma situação geográfica ainda relativamente privilegiada dela se aproveitou para a drenagem dos produtos das suas actividades agrícolas e mesteirais. Nunes de Leão, nos refere essa intensa actividade nos fins de XVI. princípios de XVII [4]. Do mesmo modo se aproveita para atrair a si os produtos ultramarinos e da costa marítima. Destes sobretudo peixe e sal. Braga volver-se-ia mesmo em centro distribuidor desses produtos na região, catapultando-os também para as terras altas do interior, e até, das Castelas e da Galiza. Em troca outros produtos lhe chegam dessas terras afastadas. Este papel e essa posição de intercâmbio reforçou-se durante toda a primeira metade do século XVII. Braga era então o principal centro distribuidor de sal no interior do Minho e para as Terras altas de Trás-os-Montes. Onde almocreves e tratantes o vinham buscar, trazendo em troca mercadorias como «muito pão, trigo, centeio, v.°, azeite, legumes, linho, mel, cera e todallas mais mercadorias» [5]. O trato, com linhos, lãs, sedas, couros, chapéus, panos vários, cresceu durante esse percurso e a existência de logistas bracarenses em terras afastadas que pudemos comprovar a meados desse século (por xemplo, em Lisboa) criou mesmo algumas rivalidades comerciais com ouras terras próximas, como Guimarães [6].

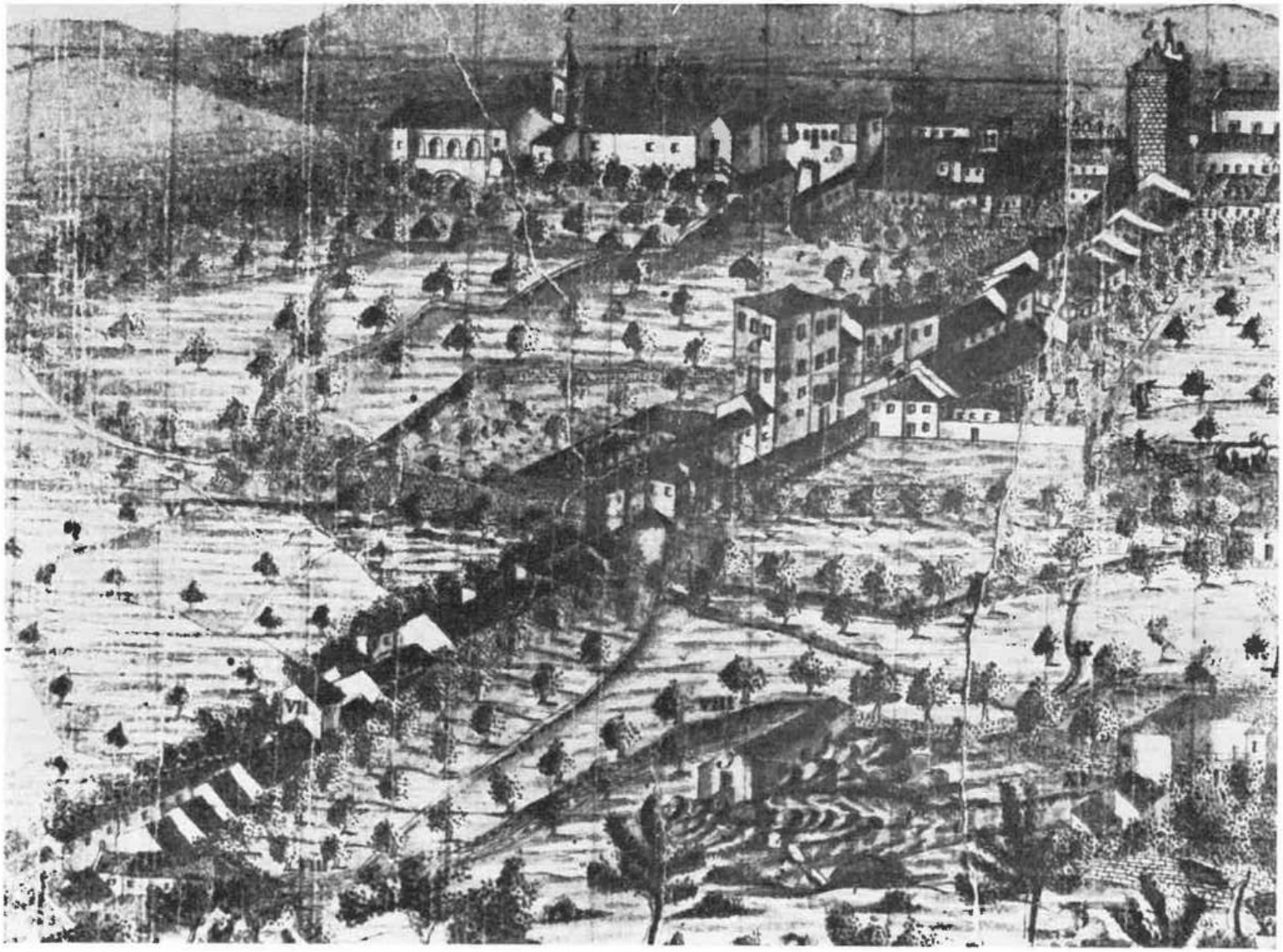
Essa posição geográfica e estratégica foi naturalmente melho-

---

[4] Duarte Nunes de Leão. *Discripção de Reino de Portugal*. 2.ª ed. Lisboa. 1785. p. 136-137.

[5] Aurélio de Oliveira. *A propósito da História dos preços em Portugal. A importância dos mercados regionais*. «Revista da Faculdade de Letras do Porto. Série História». Porto 1986.

[6] Cf. Aurélio de Oliveira *Municipalismo e integração económica Braga e Guimarães na 1.ª metade do século XVII*. (Actas do Colóquio sobre Municipalismo de S. Tirso. S. Tirso. 1986.



*Pormenor do «Prospecto meridional da muito nobre ...cidade de Braga», desenho à pena datado de 1818, pertença da Biblioteca Pública de Braga*

rando no decurso de então e dos tempos posteriores, não se poupando a cidade a esforços para abrir e obter melhores vias de acesso ao litoral: comparticipações para consertos e reconstrução ou novas pontes, estradas, cais de acostagem nas terras do litoral, como em Esposende e Fão. Nos finais do século XVIII novos e importantes esforços na abertura de estradas procurando-se também levar a cabo o melhoramento que seria, sem dúvida, o de maior monta e do mais promissor augúrio: o encanamento do Rio Cávado — de Esposende ao Vau de Bico (hoje Ponte do Bico). Projecto, como se sabe, do Eng.º José Custódio de Vilas Boas — que viria a ser miseravelmente assassinado em Braga (em 1809). (Eram grandes os interesses, grossas as intrigas que se levantavam em torno de tão grandioso projecto).

Braga crescia então (fins do século XVIII) em população e não só, como veremos alcandorando-se a terceiro centro populacional do País. Nesta altura e no contexto das demais realidades do país, Braga surge-nos como particularmente bem articulada: com áreas centrais do Minho, com as terras do litoral e com as terras altas do interior. Um memoralista bracarense, da altura, considerando essa situação compara-a a uma autêntica aranha no coração do Minho tocando com seus tentáculos os nódulos mais activos e laboriosos.

Os tratos afluiam a si em volumes que me parece devemos considerar de monta. Produtos do litoral: sobretudo, pelo volume, pescado, sal e matérias primas; do interior cereais e vinhos (e outros produtos) do seu, alforge manufacturados e matérias primas também. Destes últimos grandes quantidades saem para Galiza e Ultramar e lugares vários do Reino.

Uma exposição dirigida pelos seus habitantes ao monarca em 1789 é particularmente elucidativa, quanto aos volumes do seu trato, — e tão só por uma das vias de acesso: a Ponte de Prado: «É esta cidade comunicável com muitas e notáveis povoações da Província do Minho como herão Viana, Valença, P. do Lima e outras e até com o Reino da Galiza ... por hũa ponte vulgarmente chamada de Prado, cuja facilitava o giro do negócio e era necessária para o Comércio da Província — E como a dita ponte por causa dos muitos carros de sardinhas que vinhão de Galiza e mais de 10.000 carros que saião de Prado todos os anos com telha e barro se achava arruinada rodando já os ditos carros sobre as pedras dos Arcos» (da referida ponte — era urgente acodir-se a esse mal) [7].

[7] A. M. B. Provizão de Sua Magestade de 26 de Março de 1789 para a cidade de Braga.

Se as actividades mercantis sempre foram mais relevantes, desde cedo, todavia, que Braga e a sua região se haviam também imposto na laboração de alguns produtos manufacturados e artefactos que, aliás, sempre alimentaram boa dose desse comércio.

Desconhecemos — para além de referências esporádicas — a sua exacta posição para os tempos anteriores ao século XVII. Todavia logo desde início deste e durante todo o período, e em particular durante a primeira metade, a actividade mercantil era grande em torno de alguns desses produtos. Pressupunha naturalmente uma produção consequente, seja nas oficinas da cidade, seja nas do mundo rural que naturalmente controlava. Os tratos eram avultados e aos seus mercados e feiras acorriam não só os habitantes das terras próximas, como de locais bem afastados. Era interposto quase obrigatório para as gentes de Trás-os-Montes. Eram também muito frequentes aí os estrangeiros particularmente galegos e castelhanos que aqui muitas vezes se instalaram com as suas lógeas. Por seu turno, os naturais colocavam estes produtos em terras bem longínquas e afastadas.

As tradições das actividades transformadoras não eram, pois, desconhecidas. Ganham mesmo particular relevo desde tempos recuados (relativamente a 1750). Apontem-se como exemplo os têxteis e os cortumes.

Datam dos inícios do século XVII referências em termos particularmente vantajosos para essas actividades, atento o trato comercial correspondente (que igualmente se colhe nas fontes Municipais). Trato que segundo penso não pode ter sido exclusivamente alimentado por produtos estranhos, mas assentou essencialmente na produção própria, local e regional.

Para além doutras medidas importantes que datam de tempos anteriores para a activação do seu mercado e do seu comércio (local e regional) muito contribuiram ainda as medidas tomadas pelo Arcebispo D. Agostinho de Castro. Este Prelado empreende então uma autêntica reforma do mercado bracarense de modo a que convenientemente pudesse servir os mercadores. Ordena a construção de novas casas de Alfândega com acomodações bastantes para mercadores e mercadorias. «He esta franqueza e seguridade que tras a Braga grande numero de mercadores com que fica um dos mais providos lugares do Reino» dirá D. Rodrigo da Cunha em 1634 [8]. É certo que em 1625 se queixava a cidade

[8] *História Eclesiástica de Braga*. T. II. Braga. 1634. 411.

por estar «demasiado metida no sertão». Queixa que renovaria em 1658 a quando de imposições fiscais. Todavia, os seus habitantes vivem essencialmente dos tratos e do comércio. Parte dele, — e não a meu ver a menor — certamente alimentado, e alimentando as suas actividades mesteirais. Enre elas uma bem expressiva: a dos cortumes e atanados.

A saca destes artefactos era grande e essa desusada procura em alguns períodos, fez naturalmente que os seus preços subissem. Para bem dos artesãos, naturalmente, mas para mal dos consumidores. E como ao Município importava sobretudo a política do abastecimento fácil e barato (para a sua população intra-muros) toca a taxar os mesmos e impedir a sua saída e a sua revenda. (A médio e longo prazo essa política «umbiguista», será altamente nefasta para as actividades locais, desde a manufactura à agricultura [9]. Assim aconteceu, por exemplo, em 1627. Mas são disposições frequentemente renovadas nos tempos posteriores.

Não referiremos aqui, para não ser enfadonhos, todos aqueles mesteres que habitualmente garantiam o funcionamento «normal» da vida urbana, poupando também a referência a todas as mais actividades que habitualmente eram comuns nos centros urbanos — e que, logo também, existiam em Braga. Para além doutras fontes, colhem-se deles interessantes referências nos Regimentos dos Ofícios, nos actos solenes em que habitualmente participam — como a Procissão do Corpo de Deus e as Festas de S. João. A alguns em particular competia abrilhantar tais actos festivos.

Todavia a frequência com que alguns são referidos, são preciosa indicação do seu interesse, da sua projeção e da sua importância na cidade.

Refiramos rapidamente, por hoje, a dos couros e atanados (ainda que não seja de facto, a mais importante em Braga, quer para o século XVII quer para o século XVIII como a seu tempo veremos).

Durante o século XVII a experiência mercantilista de Ericeira, veio, sem dúvida, em alguns lados a animar essa actividade mesteiral e «industrial», embora a actividade mais visível e mais notória se tenha concretizado na criação de novas unidades manufactureiras e reestruturação de alguns núcleos «oficinais» mais importantes).

---

[9] Aspecto que desenvolvemos em *Municipalismo e integração económica*. Vide nota 6.

Deve dizer-se que essa política de Ericeira pouco parece ter afectado o núcleo bracarense. Muito poucas referências se encontram às «indústrias» bracarenses neste período. A que surge então com mais insistência é de facto a dos couros e atanados (e seus derivados). A denotar, sem dúvida, a importância de que gozava. Seria então uma das principais actividades da cidade.

Entre 1670 e 1691 algumas disposições camarárias regulam a actividade e o consequente comércio desses produtos.

Em 1673, e na sequência de disposições gerais (de 1668 para todo o Reino) as autoridades municipais são pressionadas para que nas oficinas da cidade se dê a preferência total aos couros nacionais, proibindo-se mesmo o consumo dos couros provenientes do Brasil. O objectivo era naturalmente o incremento das actividades internas, em particular a do curtimento das peles nacionais e a sua mais ampla divulgação.

A quando da pragmáica de 1686, são renovadas as proibições do uso dos couros estrangeiros, sua importação, como também os preparados de igual proveniência. Datam de 1687 as recomendações à Câmara de Braga impondo aqui tais restrições. No primeiro caso era visada essencialmente a matéria prima; no segundo também a importação dos respectivos manufacturados em ordem a activar a produção interna.

Todavia, em 1691, tem de voltar-se à situação anterior a 1673, quanto à importação de matérias primas. Volta a aconselhar-se o consumo dos couros do Brasil. Pressões conjunturais, dos meios mercantis, mas também pelo certo, a insuficiente resposta dos meios de preparação nacionais. Naturalmente também devido à superior qualidade dos couros brasileiros.

Visava-se com tal medida a dinamização do mercado interno e por essa via proceder à preparação e transformação dos couros brasileiros, que até aí seguiam essencialmente em bruto para as Nações do Norte, nenhum proveito retirando Portugal, para além dos direitos aduaneiros sobre os mesmos.

Para este sector, como para os demais, nada de especial se parece ter passado desde então até 1742-1750. E à primeira vista (só o alargamento da pesquisa sistemática a tempos anteriores a 1750 o poderá dizer com segurança) muito pouco se deve ter operado daí a 1777. Com efeito, um relatório-memória das «Fabricas do Reyno» respeitante a este ano nada refere para Braga. (Das 132 unidades citadas a Norte do Douro apenas constam duas: uma em Viana do Castelo — de João Araújo Lima — e outra na Panasqueira; ambas de cerâmica. O Porto concentrava então

praticamente tudo: 17 unidades entre texteis-lanifícios, cortumes, louças, botoaria, grudes, chapelaria, folha metálica e uma refinaria de açúcar). E numa relação posterior — de 1788 — pouco mais se acrescenta: apenas a referência não muito clara a «fábricas de galões» (diversos de ouro e prata) e sedas (diversos também). Mas o alargamento verificara-se, contaminara agora mais terras. A Norte da Linha do Douro: Guimarães, Ponte do Lima, Viana, e, mais para o interior, Bragança, Outeiro, Arcozelo, (Sobretudo em torno dos texteis, cortumes, cerâmicas). O Porto continua a sobrelevar em importância todos os demais centros impondo-se decisivamente como o maior centro «fabril» das terras do Norte.

Deve, porém acrescentar-se — em antecipação — que a realidade em Braga era já bem outra em 1777! E em 1788, várias «fábricas» existiam já na verdade em torno de actividades que se desenvolveram de modo particularmente notável.

Na verdade a meados do século Braga virá a sentir um real salto nas suas actividades mesteirais e manufactureiras. Aqui o sopro pombalino passou, sem dúvida, de modo muito diferente do que havia sucedido com o de Ericeira.

As tradições locais anteriores são aproveitadas. Há uma animação evidente das mesmas. Sobretudo vêm a criar-se novas unidades em que a concentração de mão de obra se verificara de modo claro. Várias manufacturas vão ser instaladas. Grande parte deste surto prolonga-se pelos tempos pós-pombalinos, mas não temos dúvida, em atribuir à dinâmica então criada, a principal responsabilidade pelo seu incremento, a uma nova «mentalidade empresarial» que, sem dúvida, desponta na cidade dos Arcebispos.

Com Pombal e a partir de Pombal multiplicam-se as pequenas oficinas mesteirais, assistir-se-á a implantação de novos mesteres. Os interesses comerciais crescem em consequente correspondência. Surgem até conflitos graves, que irão levar à intervenção directa e decisiva de Pombal (como a seu tempo veremos). Uma nova burguesia nasce a um tempo «industrial» e mercantil que virá mesmo a entrar em choque com as aristocracias tradicionais estabelecidas. Sintoma bem claro de novas realidades e atitudes mentais (e sociais) que vão surgindo. Também daqui resultarão conflitos e problemas por vezes bem graves e violentos entre esses grupos. (Também deste aspectos nos ocuparemos futuramente).

Este movimento de animação e activação toca em primeiro lugar à cidade mas vem a afectar também algumas das freguesias do Termo

que lhe ficam mais próximas. Nelas se virão a instalar algumas dessas unidades manufactureiras. O que nos parece de reter neste movimento é, não só a numerosidade destas oficinas e a sua revitalização, como ainda a novidade da difusão da manufactura, com algumas unidades bem apreciáveis (sobretudo nos têxteis como se verá. Mas não só!).

A título de curiosidade — e também antecipando mais amplas referências — cite-se desde já — a novidade de certas manufacturas até hoje desconhecidas na tradição bracarense como são as «fabricas» de vidros e papel e ainda uma curiosa «Fabrica» de instrumentos musicais cujo fabricante «excedia em técnica aos estrangeiros» — e ainda que tais novidades se estendam pelos primeiros anos do século XIX.

Estas oficinas e manufacturas instalam-se preferentemente na cidade, no núcleo urbano propriamete dito, mas daí alastrarão também aos subúrbios e freguesias mais próximas — como acabamos de referir. Além disso veremos essas «fábricas» — ou pelo menos algumas delas — dotadas de apreciáveis melhorias técnicas, em alguns casos pioneiras e inovadoras. Registe-se ainda a destreza e domínio da técnica profissional de alguns Mestres — que «viraram» industriais — e que em alguns diplomas são particularmente sublinhados.

Deve antecipar-se que não é de facto no sector dos Cortumes que mais notáveis são estas modificações e inovações. Todavia é inegável que este acaba por ser atingido, e por registar também progressos consideráveis. Será, pois, e por conseguinte nesta ponta final do século XVIII que, acompanhando os progressos, já registados e acumulados noutros sectores, se virá a concretizar a «modernização» e o alastramento da indústria dos couros e cortumes neste centro do interior da Província.

Dando sequência a tradições conquistadas na laboração dos couros — e que vinham de tempos já anteriores — um Capitão de Milícias — Pedro José de Oliveira será o primeiro bracarense a requerer e a instalar na cidade a primeira «fábrica» de «Cortumes sola e atanados». Estava-se em 1789.

Na cidade havia então numerosas «oficinas» que laboravam nos Couros — com diversa e diversificada aplicação. A iniciativa visava assim à satisfação das necessidades locais que eram de facto notáveis. Mas os couros bracarenses, estendiam-se por toda a província sendo ainda alguns objecto de exportação. A Galiza constitula um dos caminhos importantes dessa exportação.

A iniciativa procurava, naturalmente aproveitar de semelhante

situação. Ao substituir em parte os couros vindos do Porto, contribuia também para um maior desenvolvimento dos numerosos mestres e oficiais que, com suas lógeas e pequenas oficinas, se espalhavam pela cidade e arredores.

Curiosidade interessante é o facto de semelhante iniciativa pertencer a um Capitão de Milícias, que desta feita se volve agente activo da primeira vaga da «industrialização» bracarense. (O seu exemplo frutificará. Posteriormente mais dois capitães de Milícias — por sinal irmãos, virão — em sociedade —, a instalar uma nova unidade neste sector).

Da iniciativa e acção de Pedro José de Oliveira nos dá conta a petição que vem fazer à Câmara em Junho de 1789. Por ela ficamos sabendo, não só da intenção do requerente, como da prévia instalação da «fábrica» a que o mesmo já procedera na Rua dos Pelames. Tratava-se de facto de uma antecipação, mas era corrente entre os «industriais» e homens de grosso trato, requererem suas licenças e previlégios quando suas oficinas já haviam sido previamente instaladas ou suas agências estabelecidas.

Reunida a Nobreza, conforme praxes habituais e correntes em semelhantes circunstâncias, foi manifestada pelos mesmos, a grande satisfação pelo facto, atento o bem público que daí resultava e *«maiormente por não haver nesta cidade outra» semelhante.* Pedro José de Oliveira era, assim, o primeiro a trazer e a instalar na cidade a primeira manufactura de «Cortumes, de sola e atanado».

As condições de funcionmento, tinham sido previamente acauteladas, rodeando-se a «fábrica» dos quesitos «higiénicos» necessários. Disso se tinha anteriormente ocupado uma «Junta de peritos e professores de Medicina». Considerado o resultado dessa Junta, o parecer altamente favorável da nobreza, assim como «o muito partido do povo» que acorreram ao pregão da Câmara esta acede também à petição do Capitão Pedro José de Oliveira. Era, aliás, a primeira condição para que o monarca deferisse também, através da Junta Geral do Comércio, (onde se procedia à matrícula destas manufacturas) a referida pretensão. Só a partir desse acto passaria o requerente ao gozo dos privilégios e regalias consignadas, por aquela Junta, a todos os que se estabeleciam com fábricas e manufacturas.

Por isso, satisfeitos aqueles requesitos, «uniformemente convinhão que Sua Magestade [fosse Servida] concedesse ao Suplicante a confirmação da Licença para estabilidade da Sua fábrica porque era muito

util ao publico pelo bem que disso rezultava na compra de semelhantes géneros na mesma fabrica E que por isso tambem o mesmo se faria digno dos privilégios que a mesma Senhora costuma conceder a semelhantes fabricantes» [10].

É muito natural que o início da laboração da fábrica tenha sido anterior a 1789, como por vezes acontecia com certa regularidade. Pelo menos não se esperou pelo «alvara» regio para dar início à sua construção e laboração da manufactura. Isso era facto consumado já à altura da petição, isto é, em 3 de Junho de 1789!

Pedro José de Oliveira usufruiu durante bastante tempo da condição de primeiro e único fabricante de sola, couro e atanados na cidade. Cerca de dezassete anos! Mas a procura crescente, e certamente os bons resultados obtidos vão fazer despertar outros competidores. Assim surgirá uma nova unidade em 1806, não sem que tivesse dado origem a algumas contendas e querelas com a já existente do Capitão de Milícias, que à nova instalação virá a pôr embargos.

Na verdade, data de 8 de Outubro de 1806 o registo na Câmara de Braga, de privilégio e «matrícula» de uma noma manufactura obtida na Junta Geral do Comércio em 4 de Setembro do mesmo ano por Manuel José Ferreira Lanhoso.

O início da primitiva laboração poderá também ser anterior, como frequentemente acontecia. Todavia devemos tomar esta data como início da segunda manufactura dos Couros, Solas e atanados aqui em Braga.

Por esta nota de Registo ficamos sabendo do litígio que esta nova «fabrica» veio levantar com a já existente. O Capitão de Milícias desejava a todo o custo manter a sua posição de monopólio na cidade e veio, por isso, com embargos e impecilhos, alegar a inutilidade de novas unidades no sector. Ferreira Lanhoso, porém obtém a satisfação dos seus intentos não obstante a existência no «destricto» de outra manufactura idêntica! Estas atitudes e estas rivalidades e conflitos são normais em semelhantes circunstâncias, e vê-los-emos repetidos noutros sectores — igualmente importantes na cidade e no Termo. A competição era um facto e a todos os meios se recorria para a satisfação dos interesses particulares em confronto.

Desta feita, e certamente para bem da cidade — das suas actividades mesteirais, industriais e comerciais — que neste sector como já referimos era considerável — o Regente — isto é a Junta — não aceita

---

[10] Cf. Apêndice I.

os referidos embargos e vem, ao contrário, a deferir a pretensão de «novo industrial» Manuel José Ferreira Lanhoso.

A sua «fábrica», porém, não ficará nos limites da Cidade mas numa das freguesias próximas: Dadim-Nogueiró. Poderá este facto indicar o valimento de algumas razões e embargos apresentados, pelo Capitão de Milícias. Seguramente atesta, porém, a irradiação das manufacturas bracarenses, para o subúrbio urbano. O mesmo acontecerá com outros sectores. As actividades extravasavam a cidade denotando o seguro crescimento desta, visível também no seu engrossamento populacional. O recinto medieval em que em grande parte permanecia acantonada irá desaparecer por essa altura deixando extravasar o casario e a população ocupando os espaços próximos. (Consequências nefastas para alguns elementos arquitectónicos e urbanísticos que a cidade ainda mantinha, e que irão ser totalmente destruídos — desaparecendo para sempre. Lamentavelmente — deve dizer-se).

Esta nova unidade do bracarense Manuel José Ferreira Lanhoso acaba assim por ser confirmada e sancionada pelo monarca, vindo a Real Junta de Comércio (Agricultura Fabricas e Navegação) a consignar-lhe os privilégios habituais a todos aqueles que se instalavam com suas manufacturas do Reino. Neste caso, muito em particular, a faculdade da aposição das Armas reais no pórtico da «fábrica» — atestando assim o crédito da mais alta distinção pública. Seguiam-se mais dois quesitos ou privilégios altamente incentivadores: a isenção da jurisdição civil e criminal, perante as Justiças e Juizes ordinários e imunidade perante as levas e requisições, quer de pessoal quer de alfaias. Por último a consignação da aposentadoria passiva a todo o pessoal que trabalhasse na mesma fábrica desde os Administradores aos caixeirso e artífices. No primeiro caso — quanto à jurisdição cvil e criminal a alçada passaria na totalidade para a Jurisdição da Real Junta do Comércio. Privilégios que para além de tudo se destinavam ao fomento das actividades transformadoras que àquela Junta e Tribunal incumbiam em particular [11].

A dobragem do século veio trazer algumas dificuldades ao sector das manufacturas. Sobretudo o cataclismo que se seguiu — as Invasões Francesas — veio a arruinar em definitivo muitas delas.

Não sabemos se a primeira destas fábricas conseguiu sobreviver pois não é referida no Inquérito industrial de 1811 [12]. Quanto à segunda,

---

[11] Cf. Apêndice II.

[12] José Acursio das Neves. *Variedades sobre objectos relativos às Artes, Comércio e Manufacturas*, Lisboa, 1814. T. I. p. 177 e segs.

— a de Ferreira Lanhoso —, apesar de também não referida no citado inquérito sabemos ter aguentado essas adversidades. Continuou em laboração e, ao que parece, em boas condições. Disso nos conta a petição da viúva de Ferreira Lanhoso, Teodora Domingas, datada de 1816.

Na verdade a viúva vem a requerer àquela Junta de Comércio a renovação e confirmação dos previlégios da fábrica. Facto que a Junta reitera em 2 de Maio de 1816 «atenta a mesma fábrica continuar na mesma laboração e se fazer digna das mesmas graças» e ainda «por lhe constar que a Fabrica de que se trata [estar] nos termos de merecer a minha real aprovação» [13].

A renovação dos privilégios à viúva de Ferreira Lanhoso, para a sua fábrica — que, como se vê, continuava activa na laboração e preparação de Couros e Solas em Dadim, teve lugar como se referiu em 1816. Desde o ano anterior, porém, que a viúva Teodora Domingas, (e possivelmente os possuidores da Fábrica dos Pelames) se deparava(m) com outros novos concorrentes:

Na verdade 1815 assistia ao estabelecimento de uma nova manufactura, desta feita tratando-se de uma Sociedade entre dois irmãos também bracarenses). A curiosidade — interessante — de ambos serem também Capitães de Milícia. (Alguma aristocracia — sobretudo uma nova aristocracia apostava, por então, francamente no envolvimento destas actividades industriais).

Os dois irmãos Manuel Ferreira da Silva e António José da Costa Veiga, apresentam de facto, em 11 de Dezembro de 1815, um Privilégio de fabricantes, para registo na Câmara da Cidade.

Esse privilégio havia sido concedido pela Real Junta do Comércio em 29 de Novembro, data correspondente à sua respectiva matrícula naquela Junta. Por aí consta serem eles «Proprietarios e Erectores de huma Fabrica de Brins de Carneiras de Cores e Marroquins na Cidade de Braga» a qual à data se encontrava já em funcionamento [14]. Desta feita nenhum embargo na Câmara aparecia contra esta pretensão.

Também esta nova manufactura que alargava o âmbito tradicional do mero curtimento de peles e couros vem a ser dotada e contemplada com os amplos privilégios da Real Junta de Comércio Agricultura Fabricas e Navegação.

A preparação quer dos brins, quer das carneiras, quer dos marroquins, era melhoria de vulto e atesta do desenvolvimento operado no

---

[13] Cf. Apêndice IV

[14] Cf. Apêndice III.

centro bracarense, quer na laboração e preparação dos Couros quer no consequente desenvolvimento das outras indústrias paralelas.

Esse facto corresponde também à crescente procura desses preparados. A cidade fazia aí activo comércio. As lojas de revenda desses produtos eram numerosas em 1813 (e depois de naturalmente sofrerem da baixa provocada pelas Invasões Francesas!). Ao que parece, pois, e certamente após alguma travagem, a retoma das actividades fazia-se, particularmente atento o dinamismo sem dúvida demonstrado no sector dos Cortumes. Esta terceira unidade, apresenta-se, de facto, como mais especializada a denotar os aperfeiçoamentos alcançados. Sintoma também de uma crescente procura destes mais refinados produtos nos mercados do interior do Minho. Mas algumas correntes de exportação são também responsáveis por semelhantes melhorias e aperfeiçoamentos e pelo consequente largamento dsts actividades na cidade.

# APÊNDICE DOCUMENTAL

## I

## Determinação da Câmara sobre licenciamento da Fábrica de cortumes, solas e atanados de Pedro José de Oliveira. (3 de Julho de 1789)

Aos tres dias do mes de Junho de mil e Settecentos e oitenta e nove annos nesta Cidade de Braga, e no Caza do Senado da Camara Secular della aonde se costumão fazer as Vereaçoins e aonde estauão juntos em acto e Corpo de Camara os Regedores della e Seu Procurador a que prezedia o Doutor Juis de Fora desta Cidade sendo ahy presente o Doutor ouvidor e Provedor desta Cidade e seu termo e Coutos João dos Santos Souza e Brito para effeito de ouvir a mesma Camara, Nobreza e Pouo sobre o requerimento de Pedro José de Oliueira desta cidade que Se dirigia a pedir a Sua Magestade a Concepção e licença para estabelidade de huma fabrica de Cortume de Solla e atanado que já tinha edificado no fundo da Rua os Pelames com licença da mesma Camara, e igualmente para a mesma Senhora lhe conceder priuilegios que concederse costumão a semilhantes fabricantes e com effeito sendo prezente muita parte do Povo e algũa Nobreza desta Cidade convocados por ordem do mesmo Doutor Ouuidor pello bando que para isso pella mesma Cidade se lansou a toque de Cayxa e sendolhe pello mesmo Ministro proposto e lido o dito Requerimento Logo em primeiro Lugar lhe foi respondido pella Camara que era util ao Público a conceção da mesma fabrica pello bem que disso lhe rezultava mayormente por não haver nesta Cidade outra, razão por que ficaria mais commodo ao publico a compra de semelhantes generos nella fabricados e com este motivo e com o de não Ser nossiua a Saude dos povos aquella fabrica o que tinhão indagado pellos votos e sentimentos de peritos e professores na Medicina por isso lhe tinhão facultado ja a licença para o seu estabelecimento.

E pella nobreza e povo uniformemente foi dito que convinhão em que Sua Magestade sendo servida concedesse ao Suplicante a confirmação da licença para estabilidade da Sua fabrica porque era muito util ao publico pello bem que disso lhe rezultava na compra de semilhantes generos na mesma fabricados, E que por isso também o mesmo se faria digno dos previlegios que a mesma Senhora costuma conceder a Semelhantes fabricantes, e de como a Sim o decerão e assinarão todos com eles Doutor Ouuidor de que dou fe e eu Manoel Martins da Silva escriuão do Senado da Camara Secular que o escrevi.

Moura/Sá/Carv.°/Paços

(seguem-se 23 assinaturas)

(A. M. B. Liv. de Vereações 1923 fl. 20 v-21 v.)

## II

## Registo de Privilégio da Fábrica de Cortumes e Sola (em Dadim-Nogueiró) de Manuel José Ferreira Lanhoso (18 de Setembro de 1806).

Registo de hũa Prouizão de Privilegio a favor de Manoel Jozé Ferreira Lanhozo desta Cid.ª de Braga.

Dom João por graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa de Guine etc Faço Saber que Manuel José Ferreira Lanhozo da Cidade de Braga Me reprezentou em sua petição que elle tinha estabelecido na freguesia de Dadim e Nogueiro hua fabrica de Cortume de Couro e Sola pedindome que para a manutenção e augmento da mesma fabrica fosse servido de confirmar o referido estabelecimento applicando lhe as mesmas graças e Previlegios que se achão concedidos aos mais de semelhante natureza.

E tendo Concideração ao referido e por me constar que a fabrica do Suplicante esta nos termos de merecer a Minha Real aprovação, não obstante a impugnação de Pedro José de Oliveira Capitão de Milicias / possuir de outra fabrica de sola no mesmo destricto / que fui servido desprezar Hey por bem de conceder ao Suplicante os Privilegios seguintes — Primeiro, que o dito Erector possa colocar as minhas Reaes Armas no portico da mesma fabrica; Segundo que a dita fabrica, e todas as pesoas empregadas na sua Laboração sejão izentas de toda a Jurisdição Civil e creminal ficando emediatamente subordinados a Real Junta do Commercio e tendo por Seu Juiz privitivo, o Juiz de Fora da Cidade de Braga com appellação, e aggravo para o Dezembargador Juiz Conservador dos Privelegiados do mesmo Tribunal, em todas as Cauzas contenciozas; Terceiro, que o senhorio da dita fábrica, os Seus Administradores, Caixeiros e mais pessoas que nella se ocuparem gozarão de apozentadoria pasiva; Quarto, que lhe não poderão ser tomados nem embargados os Carros e Cavalgaduras que Se empregarem no Serviço da Sobre dita fabrica, excepto quando tudo for precizo para o Meu Real Serviço porque neste cazo cessara o Previlegio: Pelo que Mando a todas as Justiças, e mais Pessoas a quem esta for aprezentada, e o Seu conhecimento pertencer, que a cumprão e guardem, Como nella Se contem e declara, Sem duvida ou embaraço algum. O Principe Nosso Senhor mandou pelos Menistros abaixo aSignados Deputados da Real Iunta do Comercio, Agricultura, Fabricas e Navegação destes Reinos e seus Dominios — Thomas José Carneiro de Sa a fes em Lisboa a dezoito de Setembro de mil e oitocentos e seis. Desta oito centos Reis. Fela escrever e asignou — Francisco Soares de Araújo Silva — Geraldo Venceslao Brancamp de Almeida Castello Branco — Por Despacho do Tribunal de Coatro de Setembro de mil e oito centos e seis — Cumpra-se e Registesse — Silva — Asessor Moraes e Amaral — e não se continha mais em o Theor da dita Provizão que aqui fis Rezistar em virtude do Despacho nella proferido pello Juiz Vereador mais velho a que me reporto Braga oito de outubro de mil e oito centos e seis e Eu José Teixeira Malheiro Escrivão da Camara Secular que o Sobscrevi.

José Teixeira Malheiro

(A. M. B. — 2 v. n.º 1806-14 fl. 80 v.-81)

## III

### Registo de Privilégio da Fábrica de brins, carneiras de cor e marroquins, de Manuel Pereira da Silva e irmão António José da Costa Veiga (11 de Dezembro de 1815).

Registo de huma Carta de Recopilação de Privilegios de huma Fabrica de Brins de Lustro a favor do Capitão M.el Ferreira da Silva e Seu Irmão o Capitão Antonio Jozé da Costa Veiga desta Cidade.

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves de Aquem e d'Alem Mar em Africa de Guine da Conquista Navegação Commercio da Ethiopia, Arabia Persia de India etc. A todos os Dezembargadores Corregedores, Provedores Ouvidores, Julgadores, Juizezs, Justiças, Officiaes e mais Pessoas destes meus Reinos e Senhorios de Portugal a todos aquelles a quem aonde e perante quem de cada hum dos quais esta Minha prezente Carta de Recopilação de Privilegios for aprezentada faço Saber, digo faço-vos Saber a todos em geral e a cada hum de vós em particular em Vossas Jurisdicoins Comarcas, Destrictos e Lugares em como o Capitão Manoel Pereira da Silva e Seu Irmão o Capitão Antonio Jozé da Costa Veiga fizerão Serto perante a Meza de Dezembargador, digo fizerão Serto perante a Meu Desembargador, Juiz Conservador dos Previlegiados da Real Junta do Comercio, Agricultura, Fabricas e Navegação destes Reinos serem Proprietários e Erectores de huma Fabrica de Brins de Lustro, Carneiras de Cores e Marroquins na Cidade de Braga com actual exercicio e por isso competer-lhe o Previlegio do foro privativo que concedem os Capitulos Septimo e Decimo dos Estatutos da Real Fabrica da Seda; Requerendo-Me que para gozar dos Previlegios que lhe são concedidos, lhe mandasse passar a prezente Carta pella qual vos mando, que Sendo-vos aprezentada Sendo assinada pello ditto Ministro e passada pella Minha Chancellaria da Corte e Caza da Suplicação e cumpraes e guardeis, e facais em tudo, e por tudo muito inteiramente cumprir e guardar como nesta Se contem e declara E esse Seu cumprimento lhe cumprireis todos os Privilegios que lhe são concedidos, que São — os de não poderem Ser obrigados a responderem ou letigar em Juiz algum Civil ou criminal, quer Seja Autor quer Reo Senão perante o Meu Desembargador Juiz Conservador Privativo e competente e Sem ordem delle não poderão Ser citados, pinhorados, Sequestrados, embargados, despejados de Cazas nem prezos: não Sendo outro Sim obrigados a Me Servirem contra Sua vontade por Mar ou por Terra. Comprehendendo-se nos mesmos Previlégios os de apozentadoria activa e passiva na forma expressada nos ditos Capittulos Septimo E Decimo dos Estatutos aSima declarados. E dos mesmos Privilegios gozarão também os Artifices, Aprendizes, Officiais e mais Pessoas que Se oCuparem no Serviço e Administração da mesma Fabrica Sem dolo ou malicia: o que inviolavelmente assim o cumprireis e al não fareis. Dada e passada nesta Cidade de Lisboa aos vinte e nove de Novembro de mil oito centos e quinze. O Principe Nosso Senhor o mandou pello Doutor Sebastião Jozé Garcia Nogueira, Professo na Ordem de

Christo, e Seu Dezembargador da Caza da Suplicação, e Juiz Conservador dos Privilegiados da Real Junta de Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos com Alçada pelo Mesmo Senhor que Deos guarde Sobscripta por Joaquim Jozé Silva Santos Escrivão Privativo do dito Juizo, Falidos e mais annevos pello Principe Regente Nosso Senhor que Deos Guarde. Desta Seis centos reis, e de assignar duzentos reis, do Sello, Chancellaria e Revizada o que dever Joaquim Jozé da Silva Santos o escrevi: — Sebastião Jozé Garcia Nogueira — Carta de Recopilação de Privilegios do Capitão Manoel Ferreira da Silva e seu Irmão o Capitão Antonio Jozé da Costa Veiga Proprietarios e Erectores de huma Fabrica de Lustros, Carneiras de Cores e Marroquins, na Cidade de Braga — Lugar do Sello de Armas: — João Antonio Salter de Mendonça. — Pagou vinte reis, e aos officiais cento e trinta e Seis reis. Lisboa o primeiro de Dezembro de mil oito Centos e quinze — Mendonça — Lugar de Sello do papel — Pagou mil e Seis centos reis de Sello Lisboa hum de Dezembro de mil oito centos e quinze — Segue — Sello das Armas Reais em fitta Vermelha pendurado. E não Se continha mais em a ditta Carta de Recopilação de Privilegios, que eu Feliciano José da Cunha Escrivão da Camara Secullar aqui fis registar, conforme a propria a qual me reporto, a qual torney a entregar ao Apresentante em fé do que me assigno, nesta Cidade de Braga aos honze dias do mes de Dezembro de mil oito Centos e quinze annos, e Eu Feliciano Jozé da Cunha Escrivão da Camara Secular a sobscrevy.

Feliciano Jozé da Cunha

## IV

### Registo de Renovação de Privilegios à Fábrica de Couros e atanados (em Dadim-Nogueiró) a Teodora Domingas, viúva de Manuel José Ferreira Lanhoso. (10 Julho 1816).

Registo de huma Provizão da Real Junta do Comercio, a favor de Theodora Domingas, Viuva de Manoel José Ferreira Lanhozo desta Cidade, como abaixo se declara.

Dom João por Graça de Deos, Principe Regente do Reino Unido de Portugal e do Brazil, e Algarves de Aquem e d'Alem Mar em Africa de Guiné etc. Faço Saber que Theodora Domingas viuva de Manoel Ferreira Lanhozo, Me reprezentou por Sua petição que tendo o ditto Seu Marido estabelecido huma Fabrica de Cortume de Couro e Solla na Freguezia de Dadim e Nugueiro Se lhe expedira a Competente Provizão em dezoito de Setembro de mil oito centos e Seis para gozar dos Privilegios, que Se achão concedidos a Semelhantes estabelecimentos, e por que a Supplicante continuava na Sua Laboração e Se fazia digna das mesmas Graças, Me pedia Fosse Servido conceder-lhas. A que tendo Concideração e por Me constar que a Fabrica de que Se trata esta nos termos de merecer a Minha Real Approvação: Hey por bem conceder a Supplicante os Privilegios de que gozo o dito Seu Marido, a saber: Que a Supplicante possa colocar as Minhas Riais Armas, no portico da mesma Fabrica: Que esta e todas as pessoas empre-

gadas na sua Laboração Sejão izentas de toda Jurisdição Ciuil e Criminal, ficando imediatamente Subordinados a Minha Real Junta do Comercio, Agricultura Fabrica e Navegação, e tendo por Seu Juiz Privativo o Juiz de Fora da Cidade de Braga com Appelação e Aggravo para o Dezembargador Juiz Conservador dos Privilegiados do mesmo Tribunal em todas as Cauzas comtenciozas: Que a Supplicante Seus Administradores, Caixeiros, e mais pessoas, que nella Se occuparem gozarão de apozentadoria passiva: Que lhe não poderão ser tomadas nem embargados os Carros e Cavalgaduras que se impregarem no Serviço da Sobredita Fábrica Excepto quando tudo for precizo para o meu Real Serviço porque nesta Caso cessara o Privilegio: Pelo que Mando a todas as Justiças, e mais pessoas a quem esta for aprezentada e o Seu Conhecimento pertencer que a cumprão e guardem como nella Se Contem, e declara Sem duvida ou embargo algum. O Principe Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assinados, Deputados da Real Junta do Comercio Agricultura Fabricas e Navegação deste Reino Jozé Carvalho da Silva Souza e Bastos a fez. Lisboa Vinte e Sette de Mayo de mil oito Centos e dezaseis. Desta oito centos mil reis // Jozé Acoursio das Neves —Por despacho da Real Junta do Comercio de dous de Mayo de mil oito Centos e dezaseis. E não se continha mais em a ditta Provizão que eu Felliciano Jozé da Cunha Escrivão da Camara Secular aqui fiz registar e esta comforme o proprio a que me reporto, a qual tornei entregar ao Aprezentante, em fim do que me asigno nesta Cidade de Braga, aos dois dias do mes de Julho de mil oito centos e dezaseis e Eu: digo Por Despacho da Rial Junta do Comercio de dois de Mayo de mil oito Centos e dezaseis — Selo — Folhas settenta e cinco verso, carregados oitenta reis de Sello, digo do livro Sexto; ferão Carregados outenta reis de Sello Braga dous de Julho de mil oito centos e dezaseis — Ribeiro Álvares — Despacho do Cumpra-se — Cumpra-se e registe-se — Lobo — E não se continha mais em a ditta Previzão, que ez Feliciano Jozé da Cunha. Escrivão da Camara Seccular aqui fiz registar e esta Conforme a propria a que me reporto, a qual tornei a entregar ao Apprezentante, em fé do que me asigno nesta Cidade de Braga aos dez dias do mes de Julho de mil oito centos e dezasseis, e Eu Feliciano Jozé da Cunha da Camara Secular a Sobscrevi.

Feliciano Jozé da Cunha

(Apêndices II. III. IV. Mun. Braga. Cf. nota 1.

# Clenardo em Braga

## (ESTUDO BREVE DE UMA MEMÓRIA DA PEDAGOGIA QUINHENTISTA BRACARENSE)

Por José Carlos de Oliveira Casulo

### *INTRODUÇÃO*

«Teve a felicidade de ser educado e instruido por Nicolau Klenardt, que fôra professor da língua latina em Braga.» [1]

O trecho acima citado, um de entre os muitos que são fonte documental para o estudo da História da Roma Portuguesa, contém, todavia, uma particularidade que não poderia passar despercebida a qualquer aprendiz das Letras que se dedique à investigação histórico-educacional. Senna Freitas, em «Memórias de Braga», subordina-o ao título «Serie Chronologica dos Prelados da Egreja Bracarense com alguns acontecimentos mais notaveis, e factos proprios do tempo e vida de cada um d'elles» e ao subtítulo «O Senhor D. Henrique — Infante, e depois Rei». E, realmente, acrescentaríamos nós, Senna Freitas evoca um facto importante da história pedagógica da Braga quinhentista: o magistério de Nicolau Clenardo (1493/4-1542) na Cidade Augusta.

Ora, sendo, como se escreveu, que este é um entre muitos outros escritos e estudos reveladores da vida e história bracarenses; sendo que a instituição sua depositária (Biblioteca Pública de Braga) é um depar-

---

[1] Cfr. Freitas, Bernardino José de Senna — «*Memórias de Braga*», vol. IV, Imprensa Catholica, Braga, 1890, p. 234.

tamento de uma Universidade que se pretende primordialmente como serviço à região minhota em que se insere; sendo que tal Universidade conta na sua estrutura uma àrea dedicada aos estudos histórico-educacionais; sendo, ainda, que o modesto «escrevinhador» destas palavras é, para além de bracarense apaixonado pelas coisas da sua terra, um iniciado nas lides de ensino e investigação daquela àrea universitária, óbvio é que, ao ler tal passagem, lhe tivesse saltado ao cérebro a intenção de desbravar um pouco mais além, sem, contudo, pretender mais que uma breve incursão na pedagogia quinhentista bracarense, aliás, no aspecto específico da mesma que foi o ensino de Clenardo nesta cidade. Para mais, a posteridade se encarregará e, para já, fica-nos tranquila a consciência sabendo que, em preito de homenagem, aduzimos o nosso parco contributo ao cinquentenário da revista «Bracara Augusta», que é como quem diz à meia centúria de esforço e dedicação que tantos no espírito das Letras, quiseram devotar a esta urbe para sempre dos arcebispos.

Começaremos por relembrar, sem pretensão de mais, aquele que era o ambiente do «Rissorgimento» e do Humanismo. Passaremos, então, à abordagem do cerne deste artigo referindo a presença do Humanismo em Portugal, a qual atingiu um alto momento com a vinda de Nicolau Clenardo. Acabaremos analisando o magistério clenardiano em Braga. Esperando oferecer, assim, alguns elementos que possam contribuir para a História da Pedagogia e da Educação em Portugal (até quando por fazer?), passemos das promessas da escrita à escrita das promessas. Faça o leitor o favor de nos acompanhar!

## I — RENASCIMENTO E HUMANISMO

Os séculos XIV, XV e XVI da nossa era assistem, no Velho Continente, a um burburinho não vulgar nos séculos anteriores. Na existência cultural humana algo se diferencia ou, pelo menos, se salienta das centúrias medievais antecedentes. Na política, na economia, no pensamento, na arte, um vasto movimento de renovação atinge as estruturas até então vigentes, abalando-as, atacando-as, substituindo-as.

Aristóteles (e a sua obra), exemplo perfeito do homem clássico que, investigando a natureza, por um lado, e especulando, por outro, coloca como critério científico supremo a livre produção da razão, parece ser, em última instância, o motivo do surgimento, na derradeira escolástica, de uma atitude contestadora com a estrutura fundamen-

talmente teológica, caracterizadamente teórica e marcadamente não experimental do pensamento medieval [2]. Na realidade, até ao momento em que Aristóteles surgiu no pensamento medievo tudo ia bem para a Teologia: a Fé tinha sempre suplantado a Razão. Porém, tudo se torna diferente: com as traduções de Boécio e os comentários árabes (Averróis, Avicena ...) o Estagirita surge e o seu sistema depressa demonstra da sua solidez, começando a cativar as mentes da época. Parece eminente um forte abalo na ortodoxia: a providência divina é negada, a criação «ab aeterno» é defendida. A Igreja está perante uma situação de difícil resposta, e toma, como primeira atitude, a decisão de proibir a leitura e interpretação, em Paris, de Aristóteles.

É dentro desta atmosfera que surge Alberto Magno (c. 1200-1280). Consciente das exigências do momento, o Doutor Universal vai submeter a rigoroso exame a obra do Filósofo, tentando uma profícua síntese entre esta e as premissas da Fé. Todavia, Alberto Magno é só o precursor daquele que levará até ao fim a tarefa de assimilação cristã do pensamento aristotélico: S. Tomás de Aquino (1224/5-1274). Estabelecendo que a Razão, não podendo demonstrar os ditames da Fé, a pode, contudo, servir de três modos — demonstra os preâmbulos da Fé (existência de Deus, seus atributos ...), esclarece-os e rebate as objecções que lhes são colocados — o Aquinense dá um importante passo na re-emancipação da Razão. A posição de Guilherme de Occam (c. 1290-1348/9) na querela dos universais abre, posteriormente, horizontes mais amplos à investigação científica [3]. Não mais uma serva da teologia («philosophia ancilla theologiae»), a actividade especulativa humana encontra, desde então, a legitimação necessária para se expandir além do âmbito teoló-

---

[2] «Durante muito tempo, a Idade Média só conheceu de Aristóteles as obras lógicas (Organon). Até ao fim do séc. XII prevaleceu, com efeito, a opinião de Cassiodoro: «Platão é teólogo, Aristóteles lógico.» (cfr. Jeanneau, E. — «*A Filosofia Medieval*», trad. de J. A. Santos, Edições 70, Lisboa, 1980, p. 20).

[3] «Só o existente singular, que se revela na imediatidade de intuição externa ou interna, é. (...) É aqui que Guilherme de Occam inventa de maneira surpreendente.

A ciência, segundo ele, que incide sobre os existentes (singulares), tem por objecto os conceitos, os quais não são realidades, mas sim significações; «existem» como significantes «em vez» dos significados que designam. A perspectiva é espantosamente nova. Inaugura uma tradição da qual a pesquisa actual está agora a tirar as consequências.» (cfr. Châtelet, F. — «*A Filosofia Medieval*», trad. portuguesa de A. C. Ribeiro/L. Xavier/M. Lopes, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1974, p. 152).

gico-filosófico. Conjecturalmente, e no desenvolvimento da nova era a que o nominalismo abre portas, o homem, retomando o espírito da antiguidade clássica, dedica-se à investigação dos fenómenos naturais, descobrindo o seu inter-relacionamento, significando-o em leis universais. No «De Revolutionibus Orbium Celestium», Copérnico apresenta uma nova visão do universo ao afirmar ser o Sol uma estrela fixa à volta da qual giram os planetas, de entre estes a Terra (heliocentrismo). «E, contudo, move-se ...», reafirma Galileu. Leonardo da Vinci desenvolve a mecânica. Kepler estabelece as leis do movimento. Newton enuncia a lei da gravitação universal ...

Petrarca, cultivando a canção e o soneto, deixa antever o surgimento de um classicismo que — eivado da exigência da erudição e da universalidade próprias das preocupações humanistas — afasta da literatura a predominância dos elementos religiosos. O recolhimento e a exiguidade de luz do românico, o verticalismo e a solidez das catedrais góticas (recorde-se Rabelais que, em «Gargântua e Pantagruel», se refere à Idade Média como a «treva gótica») dão lugar à explosão de luz, à medida harmónica e racional da arquitectura classicista, à escultura realçadora do vigor anatómico do ser humano e à explosão da côr na pintura.

O velho feudalismo esboroa-se. Intensificando-se, o comércio e a indústria operam a revolução monetária e dão azo ao aparecimento, nos burgos circundantes dos velhos castelos senhoriais, de uma classe de homens que reivindica para si o direito à riqueza e à vida confortável. Acabando por vencer a inicial oposição da Igreja Católica ao espírito de lucro, a burguesia consegue mais que uma vitória de classe: afirma o homem na sua capacidade de iniciativa, de arriscar, de lutar, de ganhar, na sua não sujeição ao ordenamento rígido da moral ascética; separa o homem da imagem cenobítica de Deus; retira à Igreja, de algum modo, parte do seu controlo sobre o temporal (na sua dimensão económica).

Tal manifestação de distanciamento do homem de então face ao poder papal (que não significa, necessariamente, afastamento da Religião Cristã e das suas verdades fundamentais) não toma forma única no campo económico. Filipe o Belo, de França, consegue dizimar os Templários, autênticos símbolos e garantes da luta da cristandade, sob a égide da inspiração papal das cruzadas, pela posse da Cidade Santa. Com efeito, na noite de 13 de Outubro de 1307, os homens do rei prendem Tiago de Molay, à altura Grão-Mestre da Ordem, e, com este, a quase totalidade dos Templários sediados em França. O mesmo

monarca, aliás, consegue que, dois anos mais tarde, Clemente V instale em Avinhão a Corte Papal. Note-se, ainda, que os séculos a que nos referimos não assistiram a Cruzadas dos reinos cristãos ocidentais. Assistiram, isso sim, à conquista de Constantinopla (1453) pelos islâmicos, como que a revelar o pouco interesse da cristandade europeia nos seus postos avançados de Cruzada. Na verdade, os governantes importam-se mais em manifestar o absoluto poder e valia dos seus Estados. França e Inglaterra terminam, nesse mesmo ano, uma guerra que as havia levado a degladiarem-se durante cento e dezasseis anos. Os reinos ibéricos proecupam-se mais com a expansão que os levaria à conquista dos mares e dos novos mundos. As terras germânicas acabam por dar asilo àquele que foi, certamente, o maior golpe que a História desferiu no Papado: a Reforma. Na Península Itálica, um obscuro advogado florentino exorta Lourenço de Médicis a reunificar a Itália:

«Que a vosso ilustre casa tome, pois este partido (...) que sob o seu estandarte a vossa pátria se enobreça e sob seus auspícios se confirme o que Petrarca disse:

Virtù contro a furore
Prenderà l'arme; e fia el combatter corto
CHÉ L'ANTICO VALORE
Nelli italici cor NON È ANCOR MORTO» [4]

Estamos, realmente, no tempo de fazer renascer «l'antico valore», de, qual Fénix das cinzas reaparecida, fazer surgir de novo a antiguidade greco-latina que tão profundamente matizou a civilização e cultura europeias. Não vamos discutir «hic et nunc», se o Renascimento representou um corte com a Idade Média ou se, ao cabo e ao resto, é um fruto desta [5]. Interessa-nos, isso sim, referir que, ao passo que os medievos traziam à sua circunstância a Antiguidade e a ela condicionavam a sua interpretação, os renascentes vão compreender e viver a Antiguidade na pureza e no esplendor históricos da Antiguidade, o que, note-se, não significou a paganização generalizada dos espíritos [6].

---

[4] Cfr. Maquiavel, N. — «*O Príncipe*», trad. de F. P. Rodrigues/M. A. Mendonça, Publ. Europa/América, s/1, 1972, p. 138. São precisamente estas as palavras com que Maquiavel encerra a obra.

[5] Sobre este assunto cfr. Cerejeira, M. Gonçalves — «*Clenardo II*», 2.ª ed., Coimbra Edt. Ltda., 1975, capts. I e II.

[6] Cerejeira, M. G., op. cit., pp. 40 a 43.

Tal intenção de renascer tomou, na filosofia, literatura e pedagogia, a forma de uma vontade de restaurar a «Humanitas». Se a arte é renascentista, o fomento intelectual da época é humanista. O pensamento é humanista:

«Por humanista deve entender-se fundamentalmente o estudioso e cultor das artes humanitatis e litterae humaniores, expressões ciceronianas, cujo sentido indica que o conhecimento dessas letras torna o homem mais humano pelo que elas lhe revelam sobre a sua natureza e condição.» [7]

O Humanismo estende-se a toda a Europa e toma as mais diversas tonalidades conceptuais, deixando-nos, para sempre, nomes como os de Petrarca, Salutati, Filelfo, Lourenço Valla, Luis Vives, Montaigne, Erasmo, Rabelais ...

## II — A CULTURA SOB D. JOÃO III

Os ventos Humanistas que percorriam a Europa do Renascimento alastraram também a Portugal. Se é certo que D. Afonso, o Africano, havia sido educado por Estevão Napolitano e Mateus de Pisa, que Áquila Cataldo Sícula foi mestre de D. Jorge, filho ilegítimo de D. João II, que D. Manuel intensificou a ida de bolseiros para o estrangeiro, se tudo isto é certo, a verdade é que foi o Rei Piedoso que se tornou num autêntico mecenas português. Dele são sobejamente sabidas as acções de reforma cultural: aumenta o número de bolseiros que se dirigem à Europa (sobretudo para o Colégio de Santa Bárbara em Paris), reforma a universidade portuguesa (que instala definitivamente em Coimbra), contribui para o surgimento, pelo país fora, de Colégios e, facto que aqui mais nos interessa, abre as portas da cultura portuguesa aos influxos do humanismo de tendência erasmiana. Debrucemo-nos, então, sob este último aspecto.

Na corte de D. João III ecoaram as disputas verificadas na Europa entre Escolástica decadente e Humanismo nascente [8]. Homens como Diogo de Gouveia Senior e D. Diogo Ortiz de Vilhegas assumiram a defesa da mentalidade até então vigente. Outros, como D. Miguel da

---

[7] Cfr. «*Humanismo*», em «*Dicionário de Literatura*», vol. II, Figueirinhas, Porto, 1978, p. 431.

[8] A propósito pode-se consultar Dias, J. S. Silva — «*A política cultural da época de D. João III*», Univ. Coimbra, 1969, vol. I, capt. II.

Silva e D. Martinho de Portugal, professavam já a sua simpatia pelas ideias de Erasmo.

No entre-tempo, os mestres conservadores portugueses expandem além-fronteiras o seu anti-erasmismo. Na Assembleia de Valladolid, realizada de 27 de Junho a 13 de Agosto de 1527 naquela localidade e convocada por D. Alonso Maurique, Inquisidor-mor do reino vizinho, a fim de analisar a doutrina erasmiana, os portugueses D. Estevão de Almeida, Pedro Margalho e Diogo de Gouveia Senior afirmam-se contra Erasmo. António de Azevedo Coutinho informa D. João III: «O Margalho está aqui (...) Trouxe aqui Deus o Mestre Gouveia (...); e assim mesmo D. Estevão (...). E estes todos três impugnam a Erasmo ...» [9].

Mas o saque de Roma e os acontecimentos político-ideológicos decorrentes (divisão da cristandade e criação de uma mentalidade favorável à recondução do Papado a uma dimensão espiritual e não interveniente, nepotisticamente, nas querelas interestaduais, mentalidade esta que informava das opiniões de Erasmo), dos quais o mesmo Azevedo Coutinho noticiava o rei [10], bem assim como as informações que D. João recebia de toda a Europa [11], levavam o monarca a continuar a sopesar a importância de Erasmo de Roterdão. Erasmo de Roterdão que, no mesmo ano da Assembleia de Valladolid e a instâncias do mercador de Antuérpia Erasmo Schets, dedica ao Piedoso a sua obra «Lucubrationes aliquot» [12]. Erasmo, na dedicatória, louva e exalta a protecção dada por D. João III às Letras, não deixando de frisar o timbre humanista da formação do rei: «... tu próprio, em tão boa hora, aprendeste, desde tenra idade, o Grego e o Latim, sob a orientação de varões muito eruditos, entre os quais, Luís Teixeira, com quem — se não confundo o nome — eu na Itália, mantive uma estreita e não menos agradável intimidade (...); além disso, és tão erudito em Ciências Matemáticas, em Astrologia, em Geografia e em História (...) que bem podes, pelo teu exemplo, levar ao amor do estudo não só os indolentes, mas também aqueles que lhe são contrários.» [13]. Tal dedicatória não recebeu nunca resposta alguma por parte do rei a não ser o silêncio.

A ambiência erasmiana do humanismo flamengo, contudo, não deixava de assediar o monarca: alguns dos seus bolseiros mais famosos

---

[9] Citado por J. S. Silva Dias em «A política cultural...», p. 135.

[10] Idém, pp. 136 a 154.

[11] Idém, pp. 150-151.

[12] Cfr. Sá, A. Moreira de — «*De Re Erasmiana*», Faculdade de Filosofia, Braga, 1977, pp. 209 a 217.

[13] op. cit., p. 211.

mantinham grande admiração por Desidério Erasmo (salientam-se os nomes de André de Resende e de Damião de Góis, entre outros); o próprio José Luis Vives, formado em contacto com o humanismo flamengo e grande amigo de Erasmo, dedica-lhe em 1531, o seu «Tratado do Ensino», procedimento este que parece não ter tido junto do rei a sorte do de Erasmo: «O Monarca parece ter apreciado bastante a dedicatória e retribuiu-a generosamente.» [14].

D .João III decide-se, por fim, a chamar para Portugal os humanistas estrangeiros que, através dos bolseiros, já tanto peso tinham na nossa cultura. Por intermédio de André de Resende convida Nicolau Clenardo (humanista flamengo, íntimo de Erasmo e seu grande admirador) para mestre de seu irmão, o Infante D. Henrique. Em fins de 1533 Clenardo chega a Portugal. A hipótese de o Piedoso ter acalentado a ideia de Erasmo vir também ensinar para o nosso país e de ter instruido Damião de Góis para tal conseguir não é, de todo, infundamentada [15]. Permanece, contudo, controverso e enigmático o comportamento de D. João para com Erasmo. Sigilos da política?: «O convite feito a Nicolau Clenardo para vir ensinar o Infante D. Henrique, em 1533, e a inteção manifestada «per algũas vezes» pelo Monarca, de ter Erasmo a ensinar em Coimbra, não podem ser ignorados. Clenardo era um humanista interessado no estudo de línguas mortas. Mas Erasmo não era um humanista qualquer. Era Erasmo!

Analisando e conjugando estes factos, temos de concordar que neles não imperava a lógica. Poder-se-ão explicar por «Razões de Estado»?» [16].

---

[14] Dias, J. S. Silva, op. cit., p. 582.

[15] «O passo, que consta de um depoimento feito por Damião de Góis, no processo da Inquisição, é o seguinte:

«Muito illustres e reuerendos senhores Inquisidores.

Diz damiam de goes.....

Item — Depois que vim a Portugal no anno de 1533 chamado pera ho officio de thesoureiro da Casa da India el rei que sancta glorea haia e os jnfantes seus irmãos e outros senhores do regno me perguntarão com muito gosto e muj particularmente pello discurso de minhas peregrinações falandome em luthero e nas cousas dallemanha Reis e principes della e por elrei que sancta gloria haia saber que vira eu já Erasmo Rotherodamo e que eramos amigos me perguntou per algũas vezes se o poderia eu fazer vir a este Regno para se delle servir e isto a tençam de o ter em Coimbra onde já tinha ordenade fazer os estudos que fez aho que lhe respondi ho que me diso parecia...» (cfr. Sá, A. Moreira de, op. cit. pp. 185-186).

[16] Idém, p. 186.

## III — CLENARDO EM BRAGA

Hesitante, mais por timidez — «Não obstante, Clenardo objectou. Era um «campónio chapado», como se comportaria na corte, sem aquele requinte de maneiras que lá é mister?» [17] — do que por desagrado da proposta — «Ofereciam-lhe por ano cem mil reais, quantia que o flamengo continuaria a receber nos seus velhos dias, enquanto vivo fosse o Infante, além de largueza de descanso, que Clenardo apreciava no mais alto grau, e em Salamanca não lograva obter» [18] — o mestre brabanção acaba por aceitar o convite régio. Recebido na corte, então instalada em Évora, aí ensinou a D. Henrique, futuro possuidor da mitra bracarense, o latim, o grego e o hebreu. Aumentou a sua criadagem: para além do seu Guilherme (fiel como Sancho Pança a D. Quixote, salva seja a comparação entre o humanista e o herói de Cervantes), passaram a servi-lo três escravos negros: António, Miguel e Sebastião (alcunhados por Clenardo de Negrinho, Dentudo e Carvão respectivamente), os quais se mostraram preciosos auxiliares quando ensinou em Braga.

Entretanto, D. Henrique, que havia sido nomeado Administrador Temporal e Espiritual de Braga por Clemente VII [19], resolveu-se, após

---

[17] Cfr. Cerejeira, M. Gonçalves — «*Clenardo I*», 4.ª ed., Coimbra, 1974, p. 64.

[18] Idém, p. 63; cfr. também a tradução da Carta a João Vaseu (Évora, 31/XII/1535) e Carta a Látomo (Évora, 26/III/1535) insertas na obra «Clenardo I» a pp. 243 e 246 respectivamente.

[19] «Vagando este arcebispado pela morte de D. Diogo de Sousa, D. João III supplicou ao Papa Clemente VII a nomeação de seu irmão o Infante D. Henrique, supplica que foi deferida em 30 de Abril do anno seguinte de 1533 pela Bulla Divina Disponente, concedendo ao referido Infante D. Henrique, Clerigo de Lisbôa, filho de D. Manuel I e irmão de D. João III, d'edade de vinte e um anno, a administração temporal e espiritual do Arcebispado de Braga...» (cfr. Ferreira, Mons. J. Augusto — «*Fastos da Igreja Primacial Bracarense*», Ed. da Mitra Bracarense, 1931, Vol. II, p. 406).

D. Henrique recebeu as ordens sagradas em 1537: «No fim do anno de 1533 estava Clenardo em Évora, e n'esta cidade ensinou latim, grego e hebreu ao Infante D. Henrique até ao meado do anno de 1537.

Em Julho d'este mesmo anno o Infante D. Henrique, que pouco antes havia recebido o Presbyterado, resolveu visitar Braga, e a Archidiocese...» (idém, p. 409).

Só em 1539 é que o Infante foi sagrado Arcebispo de Braga: «Em 1539, depois que completou 27 annos de edade, o Infante D. Henrique foi sagrado na Igreja do Hospital de Lisbôa como Arcebispo de Braga no mez de Maio...» (idém, p. 421).

ter sido ordenado presbítero, a visitar a sua Arquidiocese, aonde permaneceu uns escassos meses: «O Infante D. Henrique, depois de três mezes e meio de governo pessoal do Arcebispado, partiu de Braga para Lisbôa em 21 de Novembro de 1537)...» [20]. Por insistência do Casto, Clenardo seguiu-o dias depois. É nesta altura que D. João III, sabendo da ida do flamengo para Braga e do seu anseio de retornar à Flandres (a qual das duas viagens daria o monarca mais atenção?) o convida para leccionar em Coimbra, convite este que Clenardo declina. Chegado à Augusta Cidade em 12 de Agosto de 1537, dela se ausenta por cerca de meio mês numa peregrinação que o leva a S. Tiago de Compostela e que lhe permite conhecer o Minho e a Galiza. Reentrado em princípios de Setembro, aqui se mantem até Novembro de 1538 ensinando latim. Vejamos, então, o que foi o magistério de Clenardo em Braga.

A descrição da actividade docente de Clenardo entre os bracaraugustanos é-nos feita pelo próprio na sua epistolografia. Assim, e por ordem cronológica, faremos, agora, uma breve exposição analítica dos conteúdos que nos interessam. Servir-nos-emos, para tal, de duas cartas de Clenardo traduzidas por D. Manuel Gonçalves Cerejeira e inseridas na sua obra já citada [21] Referimo-nos à «Carta a Frei Brás de Braga», escrita nesta cidade em 6 de Dezembro do ano de 1537 [22] e à «Epístola de Nicolau Clenardo aos Cristãos: de como se deve instaurar o ensino do árabe e organizar a cruzada contra Mafoma» [23], redigida em Fez algures entre os anos de 1540 e 1541.

Na «Carta a Frei Brás de Braga», Clenardo é muito vago. Justificando a demora da sua missiva apresenta como motivo os muitos afazeres da sua leccionação em Braga. E serão certamente muitos pois que, assim o nosso autor o escreve, à semelhança da atitude evangélica de acolher as criancinhas, também ele decidiu não iniciar as suas aulas com os alunos mais antigos só no dia 1 de Janeiro (de 1538), mas antes abrir a escola em 15 de Novembro (de 1537) para os mais novos, já que lhe pareceu sensato «... estimular a tenra idade, e realizar alguma experiência com os meninos de Braga» [24]. Desta sua iniciativa resultou que o auditório crescesse, quer em variedade — «Além dos meus Dentudo,

---

[20] Idém, p. 417.

[21] Nas páginas 239 a 394 de «*Clenardo I*» encontra-se tradução de parte da epistolografia Clenardiana.

[22] pp. 313 a 315 de «*Clenardo I*».

[23] Idém, pp. 349 a 383.

[24], [25] e [26] p. 314.

Carvão e Negrinho, assistem ainda outros, em grande número, a quem chamam etíopes» [25] — quer em número — «... tenho um auditório variegado, em número superior a duzentos, todos principiantes, que até aqui nem em sonhos haviam tomado contacto com as letras latinas» [26].

Nicolau Clenardo era, realmente, um mestre de sucesso! Apenas três meses decorridos sobre a sua instalação definitiva em Braga e nem um mês passado sobre o início do seu magistério, o professor flamengo havia já conquistado o equivalente a um quarto da população urbana bracarense [27]. Imaginemos 25% da população hodierna bracarense a assistir entusiasticamente a aulas de latim, ou a ouvir as lições de um dos muitos professores universiários da cidade, ou, para já não dizer mais, a assinar uma revista cultural, a assistir a um dos raríssimos filmes de qualidade que por cá passam ... visão impossível! Paradoxalmente, eram bem mais interessados pelas coisas do espírito (que é isto, senão cultura?) os bracarenses de há quatro centúrias e meia!

Na «Epístola aos Cristãos», Clenardo dá-nos mais pormenores sobre a sua estadia em Braga. Uma análise científico-educacional da parte do texto relativa a este assunto [28] conduzir-nos-á a algumas conclusões.

Teoricamente, a acção educacional de Clenardo submetia-se a dois princípios pedagógicos, a saber: realismo e puerocentrismo.

Bem à maneira do humanismo pedagógico, de que é contemporâneo, e do realismo pedagógico que este movimento pré-anuncia, Clenardo não foi, em Braga, um mestre de características formalísticas, ou seja, não se preocupou em inculcar nas mentes discipulares determinado

---

[27] A crer na seguinte transcrição de Senna Freitas, duzentos alunos equivaleriam a 23,5% da população da cidade:

> «POPULAÇÃO DE BRAGA GUIMARÃES E BARCELOS NO ANNO DE 1535
>
> No Archivo Real da Torre de Tombo em Lisboa, ha no Armario 26, e n'elle no Maço 3, Doc. 2.°, a nota da população de Braga, Guimarães e Barcellos — como terras do Entre Douro e Minho, que tinham a pregorativa de concorrer a côrtes.
>
> Braga, que tinha assento no Banco 2.°, contava 1939 visinhos ou moradores — pertencendo 848 á cidade, e 1091 ao termo». (cfr. Freitas, B. S. — «Memórias...», Tomo V, p. 405).

A desactualização em dois anos relativamente à data da docência clenardiana não é, certamente, relevante.

[28] *«Clenardo I»*, pp. 376 a 383.

número e tipo de conhecimentos memorizáveis. Bem pelo contrário, procurou que fosse através da realidade que os seus alunos aprendessem o latim. Tarefa bem difícil, se não mesmo impossível, pensar-se-ia mais atentamente. Na realidade, como seria possível aprender pelo real a língua de Cícero agora (então) que o vernáculo se havia desenvolvido e que já existia — como fruto da proliferação do português arcaico — uma literatura nacional? Como é que o latim era utilizado na prática? Grande pedagogo se mostra o mestre do Rei Casto ao transpôr para a sala de aulas o simulacro do real. Clenardo devia estar bem consciente de que o ensino não é a realidade prática, mas, contudo, a substitui e para ela pode treinar os escolares. Não admira, pois, que, com a ajuda dos seus escravos negros (relembremos Dentuça, Negrinho e Carvão) recriasse, na escola, situações reais, usando, sempre e simultaneamente, o latim. Tal princípio, aliás, parece não ter acompanhado Clenardo apenas em Braga: já na carta que envia de Évora, em 26 de Março de 1535, a Rutgero Réscio (seu professor e amigo dos tempos de Lovaina), o flamengo aponta a sua experiência de ensino directo do latim a Denis Correia, filho do comerciante francês Carlos Correia [29].

Clenardo era também um educador atento aos seus alunos, fazendo destes, e não de si mesmo, o centro do seu magistério, atitude esta que, certamente, lhe era aconselhada pela sua intuição de mestre e pelo seu sentido de relacionamento pedagógico. Brincava com os discípulos, cativava-os, não os submetia a esquemas rígidos de leccionação. É o próprio que, na «Epístola à Cristandade», justifica as afirmações feitas:

«Eu também fugia quanto possível de proporcionar à minha pequenada tudo o que pudesse desgostá-la; não era por antífrase que eu chamava à minha aula «ludus», mas brincava nela deveras.» [30]

«... o auditório de atento não perdia uma palavra, tendo por milagre que um negro falasse latim ...

— Vamos, Dentudo, dizia eu, salta lá! Logo ele dava duas cabriolas, rindo os espectadores a bom rir.

— Tu, Negrinho, vais andar de rasto pelo soalho. Imediatamente o escravo fazia de quadrúpede, enquanto todos os assistentes rebentavam à gargalhada.

— Carvão, tendo recebido ordem para correr, no mesmo instante largou à desfilada.

---

[29] Idém, pp. 265 a 269.

[30] p. 379.

Deste modo eu ensinava mil coisas menos com a voz do que com o gesto: à sombra dos brinquedos as palavras ficavam gravadas na memória das crianças ...» [31].

«Muito propositadamente eu não dava as lições com ar catedrático, nem pensava maduramente em casa o que havia de dizer; mas falava de tudo o que primeiro me ocorria e vinha a propósito.» [32]

O resultado da adopção na prática deste princípio puerocêntrico (entenda-se esta palavra no contexto circunstancial de então) aliado ao génio professoral de Clenardo era o enorme gosto que os seus pupilos sentiam em estar na escola:

«E assim, entretendo-me com bagatelas (...) era muito frequente passarem-se três horas quase sem o sentirmos, sem aborrecimento algum, com o maior prazer da rapaziada.

Por tudo isto chegou a coisa ao ponto, que os pais já não se atreviam a conter os filhos em casa. Pulando por ouvir o mestre, iam para a escola de manhãzinha cedo, tão cedo que sucedia algumas vezes comparecerem uma hora antes; e de noite não sonhavam senão com as minhas comédias escolásticas.» [33]

Puerocêntrico mas não demitido das suas responsabilidades de professor, o próprio Clenardo se admira de, mesmo os alunos que haviam sofrido sanções disciplinares, continuarem a nutrir interesse pelas suas lições:

«Eu próprio me admirei com muito boa gente da sua pertinaz constância; porque, embora fossem às vezes duramente castigados, contudo por uma certa emulação mútua continuavam a frequentar a escola na mesma, tendo como a morte o não serem admitidos.» [34]

Atentemos, agora, na organização dada por Clenardo ao seu «ludus».

Como escrevia na Carta a Frei Brás de Braga, Nicolau possuía um leque bem variado de alunos. Na «Epístola aos Cristãos», tal variedade é-nos especificada: «Não faltava idade nenhuma nas novas escolas e de toda a parte afluiam indivíduos das mais diversas categorias: havia

---

[31] p. 379-380.
[32] p. 380.
[33] e [34] p. 381.

crianças que mal tinham ainda cinco anos, padres e escravos negros, pessoas já entradotas em idade, e até pais que frequentavam as escolas juntamente com os filhos, prestando ao mestre tanta deferência como os discípulos obedientes.» [35].

Para leccionar a pupilos de tão díspare origem e idade, Clenardo dividiu a escola em classes dentro das quais os alunos obtinham cargos específicos de responsabilidade também específica: «Na escola estavam distribuidos por classes, cujo número de membros eu aumentava ou diminuia segundo o número dos que entravam de novo. Todos tinham na sua respectiva classe um nome e um lugar determinado ...» [36].

Dos cargos e respectivas responsabilidades, a julgar pela «Epístola à Cristandade», temos apenas a certeza da existência do de tribuno e da sua tarefa: «... uma das atribuições que competiam aos tribunos era velar que os mais adiantados auxiliassem os mais ignorantes.» [37]. Deveriam existir, provavelmente, outros «cargos», pois que deve ser a eles que Clenardo se refere quando escreve: «Se alguma vez Braga mereceu realmente o nome de Augusta, ela podia ser denominada Augustíssima, enquanto eu lá vivi, pois nem a própria Roma viu certamente tantos bispos, cardeais, patriarcas, e outros altos dignatários, como eu criei nessa cidade em tão pouco tempo. Acrescente-se a isto que senadores, cônsules, e outros magistrados passeavam pelas ruas, não desdenhando algumas vezes comprar alfaces na praça.» [38]. Ora, a acreditar naquilo que Clenardo retrata na sua Carta a Látomo, datada de 26 de Março de 1535 em Évora, fazer compras no mercado era — na sociedade portuguesa de então — tarefa exclusiva dos escravos: «Em Portugal, todos somos nobres, e tem-se como grande desonra exercer alguma profissão.

Imaginais porventura que a mãe de família vá à praça comprar peixe, buscar hortaliça? (...)

Como diabo viveis então nessa terra?, perguntareis vós.

— Os escravos pululam por toda a parte. Todo o serviço é feito por negros e mouros cativos (...). Dificilmente se encontrará uma casa onde não haja, pelo menos uma escrava destas. É ela que vai ao mercado comprar as coisas necessárias ...» [39]. É pois plausível que, sendo os escravos quem faz compras na praça, os cardeais e senadores com-

---

[35] p. 379.
[36] p. 381.
[37] p. 383.
[38] p. 378.
[39] p. 253

pradores de alface no mercado bracarense fossem alguns dos escravos alunos seus, dos quais nos havia já falado ao descrever a composição do seu auditório.

É a partir desta base formada pela sua disposição pedagógica para a necessdade de utilizar a prática (princípio do realismo pedagógico) e de cativar os alunos (princípio puerocêntrico), por um lado, e pela organização da sua escola, por outro lado, que Clenardo percorria o caminho que o fazia conseguir atingir o objectivo proposto: a aprendizagem do latim. Esse caminho, esse percurso, isto é, esse método, assentava em três grandes fases seguidamente analisadas.

A primeira fase consistia em habituar os alunos a ouvir o latim através de lições nas quais o discurso do mestre apenas descrevia acções e/ou objectos que simultaneamente decorriam e/ou eram expostos. Deste modo, Clenardo levava os seus alunos a, por um processo mental de associação da ideia foneticamente transmitida à acção então a decorrer, identificarem as palavras usadas. É ele mesmo quem no-lo ilustra:

«Caía-me, por exemplo, debaixo dos olhos alguém que tivesse o nariz comprido, já tinha por onde começar a lição: galhofando, tocava com a mão no nariz, o que vendo, logo Dentuça assoava as ventas. Depois mandava trazer uma vela, e dizia ao outro escravo: — Negrinho, agora tu espevita a vela. Mas se ele, andando com pouca cautela a apagava, eu tomava ares de muito zangado e fazia que lhe ralhava: tinha isto a vantagem de verem ao mesmo tempo como se dizia acender e apagar. Por associação de ideias passávamos facilmente a falar do cebo, e das velas de cebo; e, a propósito destas, vinha a pêlo tratar das velas de cera, e da cera e do pavio, e de outras coisas mais que se podiam «apreciar com os olhos», para me servir da expressão de Gélio» [40].

Numa segunda fase os alunos eram iniciados na fala do latim. Isto conseguia-se pela leitura (para os que sabiam ler) de diálogos que Clenardo escrevia e lhes distribuia. Os que não sabiam ler deviam, certamente, acabar por apenas decorar estes diálogos (Clenardo nada nos diz sobre isto). Os resultados satisfatórios alcançados nesta fase eram possíveis graças à motivação que a primeira fase tinha conseguido imprimir nos discípulos. De novo está Clenardo a atestar o que escrevemos:

«A primeira coisa que eu fiz, foi distribuir pelas classes o seguinte dálogo, em latim:

---

[40] p. 380.

— Ó rapaz, olha cá!
— Que há de novo?
— Para onde vais?
— Vou para a escola.
— Espera um pouco.
— Não posso.
— Não podes porquê?
— Porque já deu a hora.
— Que tem que vás mais tarde?
— Tem que sou castigado se me demoro.
— Certamente?
— Certissimamente.
— De que é que tens medo: da palmatório ou dos açoites?
— De ambos. O mestre empregava as duas coisas.
— Espera mais um pouco.
— Não posso, já disse. Adeus.

À força de gritarem este diálogo em todas as ruas, já os sapateiros e os almocreves cantavam pela cidade: — heus puer!, e até as criadas de servir dentro de casa faziam o mesmo — tão grande voga ele alcançou em toda a Braga.

A seguir compus outro diálogo, não curando de ser elegante, mas que estivesse ao alcance da inteligência das crianças. Fiz ainda alguns mais, tendo sempre em vista tratar assuntos adequados ao grau das suas inteligências.» [41].

Por fim, chegava a hora da escria e da instrução gramatical:

«À medida que a língua latina se tornava familiar, eu ia inculcando gradualmente o gosto pela gramática. — Suspendia das paredes quadros com as declinações em caracteres maiúsculos: os que sabiam escrever transcreviam-nas nos seus cadernos e ajudavam os vizinhos a copiá-las ou ensinavam-nos a escrever, pois uma das atribuições que competiam aos tribunos era velar que os mais adiantados auxiliassem os mais ignorantes.

Entretanto o auditório fazia sensíveis progressos na língua latina.» [42].

Estes «sensíveis progressos na língua latina» que comprovam o sucesso do ensino de Clenardo dizem do saber pedagógico do mestre

---

41 p. 382.
42 p. 382-383.

que sabia o porquê do que fazia já desde o início do seu magistério: «Com efeito — anota ele quando descreve a sua leccionação em Braga — começar a escrever logo nos primeiros dias era para eles um enorme sacrifício; mas assim pregavam os olhos no mestre para não perderem uma palavra, habituando o ouvido.» [43]. E do hábito do ouvido, brincando (o ludus), chegaram ao estudo das regras gramaticais, aprenderam o latim.

De focar, ainda, que a leccionação de gramática latina em Braga permitiu a Clenardo testar algumas reflexões que vinha fazendo sobre o assunto e que expôs a Vaseu em carta oriunda de Évora e datada de 18 de Julho de 1537 [44]. Destas suas reflexões e da sua experimentação didáctica vieram a sair os seus «Elementos de Gramática Latina», obra editada em Braga por Guilherme Trajecto em 1538 [45] e reeditada em Coimbra por João Felipe em 1546 [46], após ter sido revista por Vaseu, como este aliás, o declara, no mesmo ano de 1546, na «Carta ao Senado e ao povo de Diest» [47]. Refira-se, curiosamente, que, amargurado pelo abandono a que Portugal o vota, Clenardo, na carta a D. João Petit (Fez, 21 de Agosto de 1541) escreve: «Dou ao diabo de boa mente a gramática que publiquei em Braga e não agrada aos portugueses.» [48].

Faltoso seria não acrescentar três medidas constantes nas sucessivas fases do método de ensino do latim de Clenardo em Braga: nas aulas só se falava latim (já tivemos oportunidade de o salientar ao falar da concepção realista que presidia à sua pedagogia); aos alunos eram confiados exercícios mnemónicos — «Todos faziam pontualmente os exercícios que eu lhes marcava, os quais consistiam em confiar à memória ora uma sentença, ora um adágio, ora qualquer termo mais importante.» [49]; à medida que iam aprendendo, quanto mais progrediam mais os alunos eram responsabilizados — «Eu costumava entregar os mais pequenitos aos mais adiantados, ficando aqueles por discípulos e estes por mestres: tinha isto a vantagem de lucrarem sempre, — enquanto aprendiam e à medida que ensinavam.» [50].

---

[43] p. 380.
[44] pp. 203 a 223.
[45] «Fastos...», vol. II, p. 413.
[46] «*Clenardo I*», p. 384.
[47] Idem, pp. 384 a 386.
[48] Idém, p. 340.
[49] p. 383.
[50] pp. 381-382.

## IV — SIGNIFICADO DO MAGISTÉRIO CLENARDIANO EM BRAGA

Será que a estadia de Clenardo, durante cerca de um ano, em Braga, não se reveste de uma importância que transcende a sua própria pessoa, como humanista e pedagogo? Não teria o Infante D. Henrique nenhuma outra intenção ao insistir com o seu mestre para o acompanhar a Braga? E porque teria também D. João III, nessa mesma altura, insistido com Clenardo para que leccionasse em Coimbra? Haverá, ou não, ligação intencional entre tais actos? É o que seguidamente tentaremos analisar.

Ao tempo em que D. João III foi coroado rei, era Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa. Este prelado havia integrado duas embaixadas régias à Corte de Roma: a que D. João II enviara para prestar homenagem e obediência a Alexandre VI (1493), e uma outra «... no anno de 1505, como Embaixador de D. Manuel, para prestar homenagem ao Papa Júlio II (...) e solicitar d'elle não só a approvação dos novos Estatutos da Ordem de Christo, de que eram perpetuos Administradores os Reis de Portugal, mas também a Bulla da Cruzada, para auxiliar as despezas da guerra de Africa contra os Mouros» [51]. Foi nesta ocasião que o então Arcebispo Bracaraugustano — D. Jorge da Costa — renunciou em favor de D. Diogo de Sousa ao título que detinha. D. Diogo era, pois, à altura do reinado do Piedoso, um homem que, pelos seus antecedentes de ligação à Corte Portuguesa, dispunha de uma considerável aceitação:

«Quanto ao prestígio de que gozava nas esferas políticas da corte, falam as cartas de D. Manuel e D. João III. As correspondências de Sousa com o Venturoso foram as mais cordeais. Mostram-nos as suas promoções no eclesiástico e as duas embaixadas, de que fez parte, à Cidade Santa. Foi uma das pessoas a quem o Monarca distinguiu com participação especial, em 1508, quando Tristão da Cunha trouxe as novas dos seus feitos e dos de Afonso de Albuquerque no Oriente. E no ano seguinte, foi ainda todo blandícias para ele, em carta de 3 de Maio de 1509. No testamento, confirmando a consideração e o afecto do passado, nomeou-o um dos seus testamenteiros, e o filho, embora por vezes em conflito com o valido do pai, testemulhou-lhe sempre um respeito digno de nota. Não se atreveu a ir, pelo menos sem mais nem mais, contra a

---

[51] «Fastos...», vol. II, p. 360.

[52] Cfr. Dias, J. S. Silva — «*Braga e a Cultura Portuguesa do Renascimento*», Universidade de Coimbra, Coimbra, s/d, p. 13.

sua vontade ou o seu parecer. Já nos últimos dias do Prelado, pediu-lhe ainda o juízo sobre a controversa questão do divórcio de Henrique VIII.» [52]

E «em conflito com o valido do pai» entrou realmente D. João III. A questão radicava na divergência existente entre estes dois homens no domínio da política cultural prosseguida pelo monarca. Homem possuidor de horizontes largos, quer pelas suas viagens, quer pela estirpe das suas relações culturais [53] «D. Diogo de Sousa, que veio de Roma, onde encontrará a Renascença no mais elevado apogeu do seu desenvolvimento, trouxe para Braga os fulgores d'esse movimento artístico e literário, e emprehendeu mudar a face da velha cidade.» [54]. Um dos grandes empreendimentos que D. Diogo auspiciava levar a bom termo era a fundação, em Braga, de um colégio. Em tal intenção foi vivamente apoiado por D. Manuel que, em carta datada de 3 de Maio de 1509, lhe escreve: «... o mestre Frey Joam de Chaves nos falou acerqua do collegio que queries ordenar nessa cidade e ouvemos niso muito prazer.» [55]. O sonho de Sousa, porém, «... não foi avante nessa época por intrigas motivadas na Corte, talvez pela Universidade, receosa de se ver amputada de duas Faculdades tão principais.» [56].

Mas o projecto do Arcebispo reacender-se-ia mais tarde. Em 1527, solicitado pelo rei a contribuir pecuniariamente para as despesas com os bolseiros de Paris, o Arcebispo desafia-o a, em vez de fazer despesa com os bolseiros, as fazer antes contratando professores estrangeiros para leccionarem em Portugal num colégio a fundar no Porto ou em Braga. O desafio vai ainda mais longe: D. Diogo compromete-se a prover ele mesmo a todas as despesas caso Braga seja escolhida para a instalação de tal instituição de ensino [57]. Tal como com as «Lucubrationes aliquot» de Erasmo, D. João responde com o silêncio a tal decisão. Mas o prelado não se deixa abater. Em carta de 5 de Janeiro de 1531 dá

---

[53] «A Itália foi para ele o miradouro de uma civilização e de uma cultura, cujos esplendores em Salamanca quase só teria podido entrever. Percorreu ali diversas cidades, nomeadamente Florença, além de Roma»...)

«No campo literário, sabe-se que manteve relações de estima e assiduidade com Cataldo Áquila Sícula (...)

«Das relações do Arcebispo no meio intelectual e literário do seu tempo, possuimos ainda outros testemunhos. Um deles é a dedicatória do Physices compendium, de Pedro Margalho ...» cfr. idém, pp. 12 e 13).

[54] «Fastos...», p. 365.

[55] Carta Régia de D. Diogo de Sousa, de 3 de Maio de 1509; cfr. transcrição em «Braga e a Cultura...», p. 43.

[56] Cfr. «Braga e a Cultura...», p. 445.

[57] Idém, p. 16.

conta a António Lopes da sua intenção de ereger em Braga um Colégio de Artes e Teologia, encarregando-o também de colaborar na contratação de professores [58]. No ano seguinte, D. Diogo dá forma jurídica ao seu colégio:

«Dom Dieguo de Sousa por mercê de Deos e da Santa Igreja de Roma Arcebispo e Senhor da muy antigua e sempre liall cydade de Bragua, Primás das Espanhas, etc. (...) pera que nam somente em mynha diocese mas em outras partes aja pesoas entendidas e tenham causa de se incitar as letras e sabeduria, ordeney em esta mynha cidade de fazer, como pelo teor da presente fiz e cryey, hum estudo e colegiuo sob envocação do bemaventurado Sam Paulo, doutor das gentes, per cuja doutrina o mundo foi e he continuamente alumiado, pera o quall fiz ho syguinte estatuto que mando guardar de maneyra abaixo scripta ...» [59]

Vemos, assim, que D. Diogo cria o Colégio de S. Paulo [60], não podendo, contudo, fazer grande coisa pelo seu desenvolvimento, uma vez que morre em 19 de Junho de 1532. D. Henrique, sucessor de D. Diogo na Igreja Bracarense, é quem leva à concretização prática o projecto do seu antecessor. Como vimos, insiste com Clenardo — quando em 1537 se desloca à sua arquidiocese — para que o acompanhe. Como também vimos, é nessa mesma altura que D. João III tenta convencer Clenardo a ir para Coimbra. Qual a importância de tais solicitações? O que pretendiam os dois nobres ao disputarem Clenardo?

A intenção de D. Henrique é bem clara: quer a colaboração de Clenardo para revitalizar os «Estudos» em Braga. Disso nos dá conta Clenardo: «Deixámos Coimbra e partimos em direcção a Braga. O meu Príncipe fundou aí umas escolas de latim. Tendo conversado comigo

---

[58] Carta de D. Diogo de Sousa para António Lopes, de 5 de Janeiro de 1531, citada por Silva Dias em «Braga e a Cultura...», pp. 45 a 47.

[59] Provisão de D. Diogo de Sousa sobre o Colégio de S. Paulo, de 1532, citada por Silva Dias em «Braga e a Cultura...», pp. 48 a 50.

[60] Como se vê, não foi Clenardo quem fundou o Colégio de S. Paulo. Pelo anteriormente escrito (III — CLENARDO EM BRAGA), vemos também que Clenardo apenas ajudou a formar tal colégio. Os responsáveis máximos, porém, pela sua fundação, foram D. Diogo de Sousa e D. Henrique. Não é, pois, correcta — e tem induzido em erro alguns estudantes universitários de História da Educação — a afirmação de Oliveira Marques a propósito dos colégios fundados em Portugal no século XVI: «Um dos mais interessantes foi o de Braga, criado por Clenardo». (cfr. Marques, A. H. de Oliveira — «*História de Portugal*», 6.ª ed., Palas Editores, Lisboa, p. 273).

sobre o assunto, conviemos ambos em que se procurasse para as dirigir alguém que não falasse português (...)

Ocorreu-me o nome de João Vaseu ...» [61]. O resto é sabido: Clenardo desloca-se a Salamanca. Aí, convence João Vaseu a vir a Coimbra aonde o apresenta ao Infante, combinando-se, então, a data e condições da sua vinda para Braga. O Infante havia conseguido o que queria: consolidava os «Estudos» bracarenses e, ao os dotar de tão valiosos mestres (cobiçados mesmo por universidades estrangeiras), elevava bem alto a fama e nível do Colégio de S. Paulo, recriando, assim, o velho sonho de D. Diogo de Sousa, e reacendendo, talvez, o velho temor régio de ver ir demasiado longe as pretensões pedagógicas da Mitra Bracarense. É natural que Clenardo já soubesse desta intenção do Casto de se deslocar a Braga e, precisando este daquele como precisava, é pouco provável que lhe tivesse ocultado os seus planos [62]. A comprovar-se a hipótese de Clenardo estar totalmente ao corrente dos pensamenos do Infante compreender-se-á a interpretação da recusa ao convite de D. João III, seguidamente apresentada.

O Piedoso, já o referimos, não havia aprovado a proposta que D. Diogo de Sousa lhe fizera relativamente à instauração, em Braga, de um colégio. Para além de diferendos de cariz pedagógico (os «curricula», etc.), o monarca deveria saber que se colocaria, de algum modo, na dependência do Arcebispo: concordar com a instalação dos «Estudos» em Braga seria anuir a uma proposta do prelado, concretizável na sede do senhorio do prelado e a expensas todais do prelado. Naquele momento histórico, a cedência a D. Diogo poderia ter uma significação ainda mais vasta: concordar com a fundação, em Braga, de um «Collegio de Artes e Theologia», era deixar a porta aberta para que nascesse, em Braga, aquilo que Silva Dias designa por «Universidade Eclesiástca» [63], desembocadouro natural de um «Collegio de Artes e Theologia». Tal Universi-

---

[61] «*Clenardo I*», pp. 376 a 377.

[62] Em carta a Joaquim Polites, escrita em Évora e datada de 27 de Dezembro de 1536, podemos ler: «Eu pensava em ter de me transferir a Braga, amigo Joaquim» (cfr. «*Clenardo I*», p. 291). Na segunda carta a Martinho a Vorda, escrita em Évora a 10 de Janeiro de 1537, dá também a entender que sabe que irá acompanhar o Infante: «Suspeito que nós, este verão, partimos para Braga» (idém, p. 297). Noutra carta a Joaquim Polites (Évora, 8/VII/1537) demonstra que sabe da vontade do Infante praticamente desde que veio para Portugal: «O nosso Infante há já três anos que anda a partir para Braga (...) mas agora sempre é certo» (idém, p. 297).

[63] «*A Política Cultural...*, pp. 444 a 457.

dade de Braga levantaria ao rei um duplo problema: a surgir, ela poderia ser encarada ou como a continuação natural da Universidade Portuguesa — então instalada em Lisboa e que o rei pretendia transferir para Coimbra — ou como instituição unversitária capaz de competir com a universidade exstente e capaz de pôr em causa o prestígio desta [4].

Será possível entrever nesta disputa um mais amplo sentido, isto é, o de ela constituir uma das primeiras, senão mesmo a primeira grande diatribe entre o Estado Português e a Igreja Portuguesa no tocante ao domínio da educação? Com efeito, esta é uma luta pelo poder de educar (desta feita a nível pré-universitário e universitário), luta esta estabelecida entre o absoluto poder régio (Estado) e o Arcebispo da Igreja Bracarense, sem dúvida um dos mais prestigiados e representativos prelados portugueses. Não será, pois, este conflito, uma das raízes mais últimas, em termos de ensino, das atitudes pombalinas, das reformas liberais do século passado, das imposições da Primeira República, da hegemonia (diplomaticamente disfarçada) do Estado Novo, enfim, da indefinição e abandono que caracterizam, em Portugal, o ensino particular e privado?

Mas retomemos o fio à meada! Se já vimos o que D. Henrique pretendia de Clenardo ao trazê-lo para Braga, podemos agora supôr que D. João III, ao lhe propôr Coimbra, pretenderia compensar a seu favor o facto de Clenardo ter ensinado num colégio da Igreja: o Colégio de S. Paulo em Braga. Tais hipóteses, a serem verdadeiras, dizem-nos bem da importância e significado do magistério de Clenardo em Braga. Ao aqui ensinar, Clenardo veio aumentar as possibilidades de surgimento de uma Universidade nesta terra. Se o mestre flamengo estivesse consciente de todas estas querelas entre o rei e a Igreja de Braga, então avolumar-se-ia a importância da anuência ao convite de D. Henrique e da recusa ao de D. João: Clenardo — expoente do humanismo entre nós — davo o seu sim aos esforços pedagógicos da Igreja.

O controlo de D. João III abafou o almejado projecto da Universidade de Braga, mas, note-se a curiosidade interessante, é precisamente por existir, hoje, uma universidade em Braga que aqui se dissertou sobre uma memória da Cidade Augusta que nos levou a esse sonho que o século XVI frustrou! Justiça dos tempos!?

---

[4] D. João III terá pensado na ideia de transferir a Universidade em 1527 (Dias, op. cit. p. 577), o mesmo ano em que D. Diogo lhe propõe a criação dos «Estudos» bracarenses.

# A «Censura do Tabaco» do P.e Jerónimo da Mota e dois escritos de Ribeiro Sanches

Por Armando Barreiros Malheiro da Silva

*«(...) conhecera talvez os excessos da sensualidade e as volúpias do tabaco; aí se envolvera em vapores exóticos (...)»*

António Mega FERREIRA

*«Ouvrier faible, mais zélé, je viens apporter ma pierre, je viens faire ma journée»*

Victor COUSIN

1. No mostruário das floras existentes neste planeta, sobressai, uma planta solanácea, vulgo tabaco (rica, aliás, em nomes: *nicotiana tabacum, petum ou pictelt ou perebecenuc, uppôvvoc, cozobba, tapuia, erva do Embaixador, erva da Rainha,* etc.), que se impôs como arreigado vício da Humanidade, graças, por um lado, aos seus modos insinuantes de consumo (cachimbo, rapé, charuto e cigarro) e, por outro, àquela *«prodigiosa química, com que pó, e fumo, em prata, e ouro se convertem»* (P.e Rafael Bluteau).

Mas antes do vício — fenómeno europeu e seiscentista — está o carácter sagrado, mágico e ritualista do fumo, que dois casos notórios ilustram bem: a Pitonisa de Apolo, que profetizava sob o efeito de vapores inebriantes, e as fumigações do cânhamo dos Druidas antes dos sacrifícios. Destas práticas divinatórias e religiosas para a esfera da Terapêutica, o salto foi imediato e curto. Na Antiguidade Grega e Latina os médicos receitavam a inalação do fumo «de diversas decocções

para passar a tosse», prescrição feita à luz da Fitoterapia, isto é, da Medicina pelas Plantas [1].

Medicina esta, cuja prática intensiva nunca se confinou, desde as profundezas da Pré-História, a uma zona específica, e que, a nível empírico, sempre se manteve em íntima ligação com a simbólica religiosa e o prazer. Esta esotérica tríade estava subjacente ao quadro humano, que Cristovão Colombo teve o ensejo de contemplar:

> *en débarquant à l'Ile de Cuba en 1492, ce navigateur et ses compagnons remarquèrent beaucoup d'indigènes qui tenaient à la bouche un rouleau d'herbes sèches en ignition dont ils aspiraient la fumée. Le même constatation fut faite ensuite dans toutes les Antilles et en Amérique. Cette herbe provenait d'une plante croissant spontanément sans être cultivée; les habitants des Antilles et d'une partie de l'Amérique l'appelaient tabaco, tandis qu'au Brésil on la désignait sous le nom de petun. Le tabac était pour les Indiens une plante sacrée comme le gui pour les Gaulois. C'était l'herbe sainte employée, non seulement à procurer une ivresse agréable et à guerir tous les maux, mais encore à inspirer les augures, à invoquer l'assistance du Grand Esprit et à rendre hommage à la divinité* [2].

Fascinados pelo que viam, os marinheiros de Colombo e os homens de Vespúcio e de Cortez não resistiram à forte tentação de experimentar aquelas estranhas ervas. Feita a experiência, os barcos encheram-se dessa «maravilhosa planta» e a Europa, de súbito, ver-se-ia atacada por um flagelo, diverso de tantos outros, a que Jean-François Lemaire se referiu nestes termos:

> *o tabaco, assim que chegou à Europa nunca deixou de levantar suspeitas, a algumas pessoas, de ser o agente das maiores calamidades. Mas, se os incensadores o enfeitavam com as maiores qualidades, os detractores iam longe demais* [3].

---

[1] Veja-se sobre o assunto:
CASTRO, José Lyon de, *Medicina Vegetal. Teoria e Práticas conforme a Naturopatia*. Lisboa. Publicações Europa-América. 1981; *Enciclopédia de Ciências Ocultas*. Vol. 7 — *Medicinas Secretas I; A Medicina pelas Plantas*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1981; *As Plantas Nossas amigas (1)*. Lisboa. Amigos do Livro, s. d.; THOMPSON, William A. R., D. M., et. al., *Guia Práctica Ilustrada de Las Plantas Medicinales*. Barcelona, Editorial Blume. 1981.

[2] RUSSELL, N., WEYL, E. e LANGOIS, J.-P., *Tabac*, in «*La Grande Encyclopédie*», vol. 30. Paris, s. n., s. d., p. 821.

[3] LEMAIRE Jean-François, O Tabagismo. Lisboa, Itau, 1982.

A acalorada discussão entre adeptos e opositores, que irrompeu no velho Continente, não se centrou tanto no uso da planta como medicinal, mas, sobretudo, no de fumar, porque tal prática era comum a «cafres e adoradores de falsas divindades» e os efeitos desastrosos: tabaco, demasiado forte em nicotina, metido em grandes cachimbos com tubo de aspiração de largo diâmetro provocava, facilmente, a embriaguês dos fumadores, muitos dos quais responsáveis por incêndios de casas e outros acidentes.

> *Assim, na Rússia, Turquia e por quase toda a Europa os fumadores foram perseguidos e a legislação contra eles em casos de reincidência ia ao ponto de os condenar à pena de morte*[4].

Progressivamente, a questão das virtualidades terapêuticas e revitalizadoras do tabaco começou a animar mais a polémica, surgindo alguns médicos, que desafinaram o «cântico apologético» dos seus colegas, ao semearem a dúvida ... A afirmação de que a «erva santa» diminuía a virilidade assustou o Poder, sempre tão necessitado de peões para o xadrez da guerra, que, de pronto, endureceu a repressão[5].

O que se veda e proibe mais apetecido se torna, e, por isso, sucedeu o inevitável: os fumadores aumentaram, fez-se comércio e subiu depressa o dinheiro nos cofres.

---

[4] D'OREY, J. Sampayo, *Tabaco*, in «*Verbo. Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura*», 17 vol. Lisboa, Editorial Verbo, p. 933.

[5] Eis algumas das medidas repressivas tomadas em diversos países: em 20 de Março de 1550, Duarte da Costa, escreveu ao Rei de Portugal, dizendo, que «*por se achar que um pobre homem o bebia (o fumo) o (Bispo) mandou pôr um da cinta para cima na Sé, um domingo à missa, com os fumos ao pescoço, e condenou a outro na mesma pena, o qual de vergonha de a cumprir, fugiu para os gentios e o mataram lá*» (Cfr. História da Colonização do Brasil, vol. III. p. 375); em 1555 o Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha excomungou a Vasco Fernandes Coutinho, donatário do Espírito Santo, por beber fumo, e Fernão Cabral de Tayde «abastado Senhor de Engenho», foi perseguido pela Inquisição, porque deitava fumo pela boca e pelo nariz (tinha, por isso, pacto com o diabo); Isabel 1ª proibiu por decreto, o seu uso, e Jaime Stuart não se ficou pelas leis proibitivas, elaborando um tratado, em que demonstrou os perigos desta planta; na França, em 1600, um decreto real proibia, também, o seu uso, mas sem grandes efeitos; em 1635, uma ordem da policia de Paris impedia, sob pena de prisão e chicote, que os vendedores de bebidas, vendessem tabaco; na Transilvania, os fumadores eram perseguidos e confiscados os seus bens; na Rússia, o Grão-Duque de Moscóvia, Miguel Federovitz, estabeleceu o castigo de chicote para a 1ª infracção e o corte do nariz para os reincidentes; e na Turquia fendiam-se os beiços aos fumadores, e cortava-se o nariz aos tomadores de rapé.

Em face disto, os governantes e a Igreja intuiram a necessidade duma radical mudança de estratégia, e às medidas repressivas sucederam-se as pragmáticas. No ano de 1629, o Cardeal Richelieu estabeleceu o primeiro imposto sobre o tabaco, que consistiu numa taxa de entrada em França de 30 soldos por libra. E Colbert foi o inspirador do primeiro monopólio do fabrico e venda desse produto, decretado em 1674. Mas a par da atitude, que estes exemplos evidenciam, a Igreja manteve ainda certa dureza — o Papa Urbano VIII, em 1628, publicou uma bula, pela qual excomungava os que fumavam nas igrejas. É certo, porém, que os seus sucessores se mostraram mais indulgentes, e Inocêncio X

> *decretou penas sòmente para os que tomavam rapé no coro e na igreja de São Pedro, disposição esta que Bento XIII revogou* [6].

É, também, conhecido o facto de que os missionários e outros membros do Clero introduziram e enalteceram, pela escrita, o tabaco. A entrada deste em Portugal terá sido feita por um jesuita — o P.e Luís de Góis. Um franciscano, André Thivet, regressado do Brasil, foi o pioneiro da divulgação do produto em França, no entanto a sua voz não teve a força ou o impacto da de Jean Nicot, embaixador em Portugal, que recomendou a «erva» à Rainha Catarina de Médicis, como sendo boa para «males da cabeça». E um cardeal — Próspero de Santa Croce, Núncio Apostólico em Lisboa — levou-a, em 1561, para Itália, enquanto que outro, Tornabona, ensinou o seu cultivo ao Rei das Duas Sicílias. Entre nós, não faltaram «incensadores do tabaco», de hábito ou sotaina: o P.e Manuel da Nóbrega elogiou, em 1550, as qualidades clínicas desta planta; o P.e Leonel de Sousa, num manuscrito, que se manteve inédito até 1962 [7], enumera com assinalável minúcia as suas aplicações; o P.e Rafael Bluteau proclamou a «inocência do tabaco», no seu célebre «Vocabulário Portuguez» ... A «erva santa», associada ao brilho do dinheiro, encontrou na Igreja portuguesa um acolhimento extraordinário.

> *As próprias autoridades eclesiásticas, profundamente implicadas no contrabando do género, como veremos adiante, só em casos de excepção se manifestaram criticando o seu uso. Um desses casos excepcionais constituia a censura do tabaco*

---

[6] *Tabaco*, in «*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*», vol. XXX. Lisboa, Editorial Enciclopédia Ltd.ª, s.d., p. 471.

[7] GOMES, F. Amaral, *O estudo da Erva Santa que é o Tabaco. Manuscrito Ignorado do P.e Leonel de Sousa*. Porto, 1962.

*feita pelo Reverendo Jerónimo da Mota, abade de Mujães* (termo de Barcelos), *no ano de 1698* [8].

Esse texto, de que nos ocuparemos adiante, reflecte bem a influência dos chamados «teólogos morais» (Vitória, Domingos Soto, Luís de Molina, Francisco Suarez ...) — expressão usada por Bluteau —, os quais conseguiram ser, apesar de tudo, atentamente escutados no séc. XVII e, também, no XVIII.

A época das discussões febris em torno duma exótica novidade tinha, entretanto, passado, e o peso económico do tabaco na vida das Nações tornou-se impressionante. «La Grande Encyclopédie» dá-nos, por exemplo, a indicação do que foi, em França até finais do séc. XIX, a administração, cultura, fabrico e venda «dos tabacos», sendo a eloquência dos números inigualável nestes casos: valor total e geral (tabacos em folhas e fabricados — 32.579.543 07 fr.). E para Portugal (história contemporânea) temos a extensa e excelente análise de Raul Esteves do Santos [9], pese embora a falta duma ordenação perfeitamente inteligível dos capítulos. De qualquer forma, ela põe em evidência os modelos e mecanismos empregues para espremer financeiramente o tabaco: a contratação, os objectivos e resultados da Junta de Administração do Tabaco, as vicissitudes e enredos do Monopólio ao longo do séc. XVIII, e, sobretudo no XIX, as características da exploração agrícola e industrial, destacando-se o «regime de liberdade», a situação dos estabelecimentos fabris, a trama complexa das manobras financeiras e políticas, o fracasso da «Régie» [10] ...

No presente século, o negócio «dos tabacos» mantém-se favorável à ilimitada voracidade, quer dos monopólios estatais, quer das companhias particulares, face a um aumento espectacular do consumo:

*O aumento da percentagem de fumadores desde o início do século tem sido verdadeiramente impressionante. Por exemplo, na Grã-Bretanha, enquanto a percentagem de fuma-*

---

[8] CHEIS, Maria da Conceição Julião Franco, *O Tabaco do Brasil nos Quadros da Economia Portuguesa do Séc. XVII*. Dissertação para a Licenciatura em História, Apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (dactilografada). Lisboa, 1967, fl. 20.

[9] SANTOS, Raul Esteves dos, *Os Tabacos. Sua Influencia na Vida da Nação*, 2 vols. Lisboa, Seara Nova, 1974.

[10] Veja-se sobre o insucesso da «Régie»:

ALMEIDA, Fialho d', Os gatos. Publicação Mensal d' Inquérito á Vida Portuguesa, 6.ª ed., 2.º vol. Lisboa, Liv. Clássica Editora, 1935, pp. 153-154.

*dores entre os homens era de apenas 0,5% e nenhuma mulher fumava por volta de 1900, sessenta anos depois aquela proporção subira a 67% no sexo masculino e a 36% no sexo feminino — embora entre os 20 e os 50 anos a percentagem de fumadores se situasse entre os 70% a 80% nos homens e atingisse já cerca de 50% nas mulheres. Nos E.U.A., em 1900, o número de cigarros consumidos por habitante adulto e por ano era de 54, subindo, em 1970, a 4280 cigarros por habitante e por ano — isto é, quase 80 vezes mais. (...)*

*Também em Portugal, o aumento do uso do tabaco, sobretudo de cigarros, tem sido apreciável, embora não se tenham ainda atingido entre nós, sobretudo no sexo feminino, as percentagens de fumadores presentemente registadas em outros países do Ocidente. De acordo com estudo recentemente efectuado no nosso País, o consumo de tabaco (na sua esmagadora maioria sob a forma de cigarros) subiu de 783 gramas por ano e por habitante de 15 e mais anos, em 1943, para 1482 gramas, em 1972, isto é, quase 20 vezes mais* [11].

Mas a par deste aumento, a questão dos «malefícios do tabaco» ganhou um ênfase muito especial, porquanto os resultados de exaustivas análises laboratoriais converteram a dúvida em certeza: o tabaco mata. Note-se, porém, que os estudos sobre a sua composição química datam já do princípio do século passado e o aprofundamento dos mesmos teve, sobretudo, uma aplicação industrial, visando a constante melhoria do produto. Ao contrário destes, as supracitadas análises incidiram sobre o fumo, permitindo a identificação dos respectivos componentes:

*a)* Fase gasosa — anidrido carbónico (entre 5 e 15 volumes % e suficiente para afectar o centro respiratório); óxido de carbono (combina-se com a hemoglobina dos glóbulos vermelhos, «formando carboxihemoglobina e dificultando a distribuição do oxigénio aos tecidos do organismo» [12]; óxido de azoto; ácido sulfídrico; tiocianato de hidrogénio; amónia, e outros, também, de pequena relevância percentual.

*b)* Nicotina — «Princípio activo dominante», que, por exemplo, os cientistas franceses já conheciam bem [13], no início deste século, considerando-o como principal causa do tabagismo

---

[11] *O Tabaco e a Saúde.* Lisboa, Ministério dos Assuntos Sociais/Direcção-Geral da Saúde, 1973, (introd.).

[12] Ibid., (Fumo do tabaco e sua composição).

[13] J.-P. Langlois (*Tabac*, in «*La Grande Enciclopédie*», ob. cit., pp. 832-833) escreveu:

e compreendendo a gravidade dos seus efeitos. Trata-se, de facto, duma substância bastante tóxica (nos cigarros a sua percentagem é de 1,2% e atinge os 1,5% nos charutos e cachimbos), cujo conteúdo no fumo varia consoante a qualidade e tratamento dado às folhas da planta, e ao «grau de rapidez com que se fuma». Estímulo, seguido de inibição da neuro-transmissão («sobretudo no sistema parasimpático, com libertação de acetilcolina e de nor-adrenalina» [14]), «aumento do débito cardíaco, aumento da tensão arterial e vaso-contrição periférica e das artérias coronárias» [15] (em consequência da «libertação de adrenalina pelas cápsulas supra-renais» [16]), «excitação do peristaltismo gastro-intestinal» [17] são algumas das perturbações orgânicas, que ela provoca.

*c)* Alcatrão do tabaco — Destacam-se nele dois tipos de substâncias: as cancerígenas e as irritantes. Naquelas há que distinguir os elementos cancerígenos, propriamente ditos, que originam tumores malignos (benzo-pireno, dibenzo-antraceno, benzo-fenantreno, metil-fluoranteno, etc.), dos co-cancerígenos ou «promotores» (hidro-carbonetos policíticos, fenois, ésteres de ácidos gordos e ácidos gordos, entre outros). As Irritantes (alguns fenois, o acetaldeido e a acroleina) agem, em especial,

> *sobre a mucosa brônquica, impedindo o movimento ciliar habitual, que facilita a drenagem brônquica fisiológica, e intensificando a produção de secreções in loco, constituindo assim condições favoráveis a infecções locais e facilitando eventualmente a acção de substâncias cancerígenas sobre a mucosa brónquica lesada* [18].

---

«La nicotine est le principe actif dominant. On trouvera à ce mot l'étude pharmacodynamique de ce redoutable alcaloide, mais dans la fumée absorbe-t-on des traces appréciables de nicotine? Les rechesches de Heubel d'Abeles ont montré qu'il existait en effet dans la fumée de tabac condensée des traces de malate et de citrate de nicotine, mais surtout des composés pyridiques, produits pendant la combustion, tel que la pyridine, la collidine, produits qui se rencontrent surtout dans le jus des pipes et dont la toxicité est extréme».

[14] *O Tabaco e a Saúde*, ob. cit., ibid.

[15] Ibid.

[16] Ibid.

[17] Ibid.

[18] Ibid.

A problemática do tabaco, em termos de higiene e saúde, tem sido encarada, sobretudo no após-guerra, à luz dos resultados das pesquisas e estudos de carácter estatístico sobre a natureza e efeitos das substâncias do alcatrão. Maria Teresa Furtado [19] aduziu, a propósito deste ponto, curiosos e importantes dados: em 1961 havia já uma vasta bibliografia sobre o papel do tabaco na cancerização; em 1739 De Holland estabeleceu uma relação de causalidade entre aquele e o cancro do lábio; Bouisson de Montpellier, em 1859, relacionou-o com o cancro das vias respiratórias; Korteweg, em 1951, associou claramente o tabaco com o cancro do pulmão; as análises químicas de Rand e colaboradores (1950) puseram em evidência, tanto no tabaco, como no papel do cigarro, «3-4-benzo-pireno» ...

Do âmbito restrito dos Laboratórios, Institutos e Hospitais transbordaram as revelações sobre o perigo do tabaco, gerando-se uma dinâmica de sensibilização da opinião pública e dos poderes, que, ao cabo de algumas décadas, atingiu elevado grau de eficácia. Basta ver os programas de acção antitabágica, aplicados em países como a Dinamarca, a Áustria, a Noruega, a Irlanda, a França e, mais recentemente, em Portugal para se ficar com uma noção razoável do que é, na actualidade, a campanha contra o tabaco, assente em argumentos aduzidos pela Medicina e ciências afins [20] e, a um nível mais profundo, no antigo discurso dos moralistas e dos obcecados pela ideia da «degenerescência civilizacional» [21]. Como corolário lógico da referida campanha surgiu, pois, Legis-

---

[19] FURTADO, Maria Teresa, *O tabaco no seu significado clínico e social.* Lisboa, 1961.

[20] À laia de amostra, passamos a enumerar alguns artigos publicados numa revista mensal de divulgação, que na linha de outros periódicos do mesmo tipo, nacionais e estrangeiros, reflecte bem as facetas clínica e pedagógica da actual campanha antitabágica:

DIAS, Maria Teresa Furtado — *Cancro do Pulmão.* «Saúde e Lar», Lisboa, XXXIII (316) Fev. 1974, p. 8; Id. — *O Cancro do Pulmão na Mulher* «Saúde e Lar», Lisboa, XXXIII (315) Jan. 1974, p. 19; GOYANNA, Castro — *O Tabaco.* «Saúde e Lar». Lisboa, XXXIII (324) Out. 1974, p. 11; *Há que Abandonar o Tabaco!... Esse Veneno Disfarçado!...* «Saúde e Lar», Lisboa, XXXIII (324) Out. 1974, pp. 17-19; MCFARLAND, J. Wayne — *O plano dos cinco dias para deixar de fumar.* «Saúde e Lar», Lisboa, XXXIII (317) Mar. 1974, pp. 2-4; MILHAUD, Marianne — *Os Malefícios do Tabaco.* «Saúde e Lar», Lisboa, XXXIII (326) Dez. 1974, p. 18; e *Por que é que fuma?!...* «Saúde e Lar», Lisboa, XXXIII (318) Abr. 1974, p. 19.

[21] Veja-se:

FONSECA, Thomaz da, *Os Grandes Males I — O Tabaco.* Famalicão. Tip. Minerva, 1903; KRESS, Daniel H., *O Tabaco à Luz da Medicina Moderna.*

lação [22] apostada em travar o tabagismo a três níveis: proibição de fumar em certos estabelecimentos públicos e em espaços fechados, dado que o «fumo lateral» (poluente do ar) não deixa de ser tão perigoso como o absorvido pelo fumador; controlo rigoroso da publicidade, e lançamento de medidas e organismos de prevenção do tabagismo. Proibir pela Lei sugere um certo retorno às disposições repressivas dos sécs. XVI e XVII ...

Mas se até aqui temos feito referência aos críticos do tabaco, deste século e também já do anterior, cabe dizer agora, que os seus apologistas podem ter diminuído, contudo ainda não acabaram ... Em 1931 C. E. Moitinho de Almeida publicou um opúsculo, a que deu o sugestivo título: «O Tabaco vício brando e útil» [23] — paradigma da atitude laudatória ...

O posicionameno do tabaco em relação ao fenómeno, bastante complexo e pertinente, da Toxicomania, merece, igualmente, ser abordado, ainda que dum modo superficial. Dâmaso J. da Silva Gomes escreveu, em 1970, o seguinte

> *Parece-nos que, sob o ponto de vista prático, as diferentes toxicomanias consideradas não têm todas a mesma importância e gravidade, sendo de considerar fundamentalmente dois grupos:*
>
> a) *Toxicomanias maiores, causadas pelo ópio, cânhamo indiano, cocaína, e produtos derivados, ou sintéticos.*
>
> b) *Toxicomanias menores, ou pequenas servitudes, como as do tabaco, chá e café, que alguns autores consideram como hábitos e não como toxicomanias propriamente ditas, uma vez que não conduzem a um*

---

Lisboa, Sociedade Filantrópica Adventista. s. d.; e OLIVEIRA, António Augusto d', *Do Tabaco. Abusos e Perigos.* Dissertação Inaugural para Acto Grande Seguida de Dez Proposições Apresentada à Escola Medico-Cirurgica do Porto e Defendida sob a Presidência do Exmo. Snr. Dr. Agostinho António do Souto. Porto, Typ. Ocidental, 1878.

[22] Veja-se o Decreto-Lei n.º 226/83 de 27 de Maio, cujo preâmbulo reflecte com absoluta nitidez a preocupação, perspectiva e os dados estatísticos da Organização Mundial de Saúde sobre os reais malefícios do tabaco. Ver, também, FERREIRA, J. M. Reis — *Anti-Tabagismo em Portugal e no Mundo.* «Saúde e Lar», Lisboa, XXXVII (373) Nov. 1978, pp. 7-12.

[23] ALMEIDA, C. E. Moitinho de, *O Tabaco vício brando e útil.* Lisboa, Empresa do Anuário Comercial, 1931.

> *estado de necessidade imperiosa, nem provocam acidentes fisiológicos ou psicológicos graves pela sua supressão* [24].

Como último traço desta introdução, algo tôsca e lacunar, feita para permitir uma leitura enquadrada dos textos que de seguida se comentam e transcrevem, é oportuno, tendo como referência obrigatória as listagens bibliográficas elaboradas por Raul Esteves dos Santos [25] e por Maria da Conceição J. Franco Cheis [26], sublinhar a pluralidade de facetas e complexidade da temática tabacina. No que respeita à Botânica, à Química, à Agricultura e à Indústria já há muito que se possui um conhecimento pormenorizado e definitivd sobre o tabaco, conhecimento esse que vai sendo, também, um facto no domínio da Saúde. Mas a outros níveis (histórico, económico, psicológico ...) vários «filões» permanecem por explorar, dificultando, assim, a indispensável elaboração duma abordagem interdisciplinar e exaustiva do tema.

2. Ao manusearmos as fichas da Sala de Manuscritos do Arquivo Distrital de Braga na busca de espécies, que pudessem servir para a Exposição Documental do A.D.B. — «A Igreja Bracarense nos Sécs. XVI-XVII» —, integrada no Simpósio «Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. Arte, Ciência e Cultura através da Actividade Missionária» (Braga e Ponte do Lima, 27/30 de Outubro de 1983), deparamos com a «Censura do tabaco pello Reverendo Jheronimo da Motta Abbade de Santa Maria de Mujãis termo de Barcellos anno de 1698» (Apêndice-I), de cuja importância se apercebeu muito bem Maria da Conceição Cheis, extractando-a na sua excelente tese de Licenciatura, que há dezassete anos permanece inédita!

A «Censura do tabaco», peça central deste artigo, foi recolhida pelo Reitor da freguesia de S. Miguel de Alvarães, João Ferreira e Faria [27],

---

[24] GOMES, Dâmaso J. da Silva — *Toxicomanias. Um caso de Higiene Moral.* «Revista Portuguesa de Farmácia», Lisboa, 20 (2) Abr.-Jun. 1970, p. 53.

[25] SANTOS, Raul Esteves dos, ob. cit., 2.º vol. pp. 411-441.

[26] CHEIS, Maria da Conceição J. F., ob. cit., fls. 229 a 239.

[27] O perfil biográfico deste sacerdote aparece-nos traçado, com algum detalhe, na *Monografia de Alvarães*, do P.e Manuel Martins Cepa (Cfr. «Acção Católica», Braga, XXVII (6) Jun. 1942, p. 104):

«João Ferreira Faria (27-8-1702 a 28-11-1723).

Era natural de Capareiros. Foi um grande pároco. Levantou muito a freguesia com o seu zêlo, restaurou, à sua custa, a residência paroquial, mandou vedar com parede o pequeno passal, reformou o livro de usos e costumes e construiu nova igreja.

e por ele transcrita na sua «Miscelânea» [28], cujos objectivos vêm expressos numa dedicatória «Ao leitor».

---

As obras da igreja iniciadas em 1716 concluiram-se em 1734. Foi esta igreja demolida em 1936 para a construção da actual.

Esteve prisioneiro em Argel, África. Tinha grande amor à literatura, deixando três obras poéticas e históricas: uma composta em Argel (1679) e duas em Alvarães, respectivamente em 1704 e 1708. Deixou ainda uma tradução do italiano com a vida de vários santos.

Estas obras ainda inéditas são de muito valor, segundo Edgar Prestage, professor de Literatura Portuguesa em Londres e Mr. Aubrey F. Bell, grande literato inglês.

Desconhecem-se os motivos que o levaram à África. A-pesar-de uma vida tão operosa faleceu com 111 anos em 15-9-1735, havendo só dois meses que deixara de dizer missa».

A curiosidade levou-nos a encontrar dados novos, no Livro de Testamentos de Alvarães (n.º 1, A.D.B.). No decurso desta pesquisa, verificamos, também, que a morte do «Reitor Reservatário de Alvarães» não ocorreu a 15, mas sim a 22 de Setembro de 1735 (vide Registo de Óbito, Alvarães, L.º Misto n.º 4, fl. 94, A.D.B.); além disto, tem interesse referir, que ele pediu para ser sepultado à porta da Igreja, debaixo do Coro, e que, talvez, tenha nascido a 3 de Agosto de 1625 (morrendo, pois, com 110 e não com 111 anos).

Pelo testamento, feito em 25-5-1720, sabe-se, que era neto de João Mendes e Ana Velha, e sobrinho de António de Abreu e sua mulher Locacia de Brito, e ainda de Benta Barbosa. Aos herdeiros desta comprou parte da Quinta do Paraíso das Boticas, que suas irmãs e genro Francisco Ferreira viriam a vender «injustamente».

Esteve ausente 18 anos de Alvarães. Sofrera de várias enfermidades, mas na época em que redigiu a «lembrança» estava de perfeita saúde.

Instituiu um vínculo, definindo as normas, que regulavam a sua administração.

Declarou herdeira universal de todos «*os bens moveis, dividas, demandas e heranças*» a Luísa Fagundas, sua sobrinha «*legitimada e habilitada por Roma e por S. Magestade*» (no registo de óbito lê-se: «*ficou herdeira sua filha Luísa*»), que durante cerca de 30 anos o assitiu, e que por ser idosa e solteira precisava de algo de seu para, eventualmente, entrar num Recolhimento. Como testamenteira dos seus legados (e herdeira caso a anterior falecesse em vida do testador) ficou sua sobrinha Ventura da Cunha e seu filho João.

Quanto às obras da Igreja de Alvarães deixou expresso o seguinte:

«(...) As Contas dos Gastos que fis das obras desta Igreja estam feitas por hum rolo de letra de Manoel Barboza e Souza da Villa de Viana e por outro da minha, a hum e outro se de verdadeiro credito e fée, que estam na verdade, e das ditas obras se estam devendo a Manoel Affonso Monteiro sinco moedas de ouro, que emprestou para correr com a dita obra, que a freguesia deve pagar se de outra parte se não pagar».

[28] *Miscelânea*, 1712. Vol. encad. a carneira, 15x21,6 cm., 343 fls. Ms. n.º 154, A.D.B.

*Amigo, ou inimigo leitor, que para min tudo vem a ser o mesmo, aqui te offereso este livro, de que, se fores beato, podes tirar muita doutrina. Se alegre, terás hum bom rato de pasatempo como jocoso; se inclinado a noticias, não acharás nelle poucas; se bem entencionado, me perdoaras o desconcertado que vires, a troco do trabalho que tive em juntar de tam varias mãos este volume; e se male volo, Deos te de graça para te conheceres, que he hum grande bem que nesta vida podes alcansar de sua infinita bondade, e se assim for, não te sucederá, o que a Lucifer, de que elle te goarde valle* [29].

Na fl. 336 v. (antes do *index*) aparece aquilo que podemos designar por «termo de encerramento»:

*Em louvor de Deos, e da Virgem Maria Senhora Nossa.*
*Acabei de escrever este livro nesta freguesia de S. Miguel de Alvaraes de que sou Reitor, aos oito dias do mes de Julho de 1712 annos, sendo Rei de Portugal D. João 5.º, e Arcebispo de Braga Dom Rodrigo de Moura Telles. Subcorrectione Sanctae Matris ecclesiae.*
*O Reitor João Ferreira e Faria* [30].

A dedicatória, o «encerramento» e o *index* (Apêndice-IV) constituem indicadores claros da unidade formal e harmonia interna desta «Miscelânea», definida, ao invés do sentido trivial, como compilação de várias peças literárias (poesia lírica, religiosa e satírica) e de outras sobre teoria política, moral, «análise psicológica», educação e «faits divers»; concebida segundo o firme propósito de doutrinar os «beatos», instruir os sedentos de Saber e agradar aos folgazões. Estes objectivos consolidam a hipótese de que a «Miscelânea» se destinara à impressão [31] e a análise do seu conteúdo depara, de imediato, com a eficácia e os limites evidentes do trabalho produzido pelo compilador.

Apaixonado cultivador da Literatura, o P.e João Ferreira e Faria apostou em pleno na função didáctica e lúdica da poesia, marcada, então,

---

29 Ibid., fl. 1 inum.

30 Ibid., fl. 336 v.

31 Atente-se, a propósito, no seguinte extracto do referido testamento: «(...) Minha herdeira e testamenteira vendera os meus libros por junto, que valem dinheiro para a ajuda dos gastos, e os da minha Letra reserve para os vender muito bem vendidos, que muitos delles se podem dar a impressam principalmente os que eu traduzi de que se tira grande lucro, cujos originais deve goardar com os próprios (...)» (Fl. 55 v.)

pelo Barroco, que o mesmo é dizer pelo cultismo e conceptismo, distribuindo um considerável número de peças pelas respectivas «designações estróficas». Lançou-se numa árdua recolha de textos (presumimos que por duas ou por uma de duas maneiras possíveis: contacto pessoal com os autores e consulta de obras manuscritas e das poucas impressas), uns de nomes mais conhecidos (por exemplo, os poetas satíricos D. Tomás de Noronha e Fr. Jerónimo Baía), outros de figuras hoje ignoradas (o P.e Jerónimo da Mota ilustra bem este grupo), outros ainda de anónimos e o restante, talvez, do próprio, não conseguindo, como facilmente se compreende, assegurar um sólido padrão de qualidade: as composições poéticas de bom recorte estilístico aparecem misturadas com outras mais fracas. E a «mistura» estendeu-se, também, às línguas usadas (português e espanhol) e, por força do critério antológico adoptado, aos temas. Quanto à prosa — também ela barroca — nota-se, que ocupa menos folhas (não sabemos se isto sucedeu intencionalmente, se por manifesta impossibilidade de obter mais textos); a quase totalidade destes não tem indicação de autoria, o que nos leva a supôr tratar-se de traduções, adaptações e/ou originais do autor da «Miscelânea»; e verifica-se ainda o predomínio do binómio *informação-formação*, alicerçado em pequenos ítens, que, no respeitante à exaltação teológica e moral, são uma espécie de sermões (só foram recolhidos dois), em «formato reduzido».

Por último, chamamos a atenção para a seguinte nota breve, escrita no topo da fl. 1v. inum. e 343v., com tinta e caligrafia diversas das empregues na obra: «Da Livraria de Bostello». Trata-se duma indicação de posse, algo equívoca: Américo Costa no seu excelente «Dicionário Chorographico de Portugal Continental e Insular» menciona 11 lugares e freguesias com aquele topónimo! A ambiguidade desvanece-se, porém, após a leitura do apontamento de Fr. Gabriel de Sousa, OSB, sobre o Mosteiro de S. Miguel de Bustelo (Penafiel), incluído no verbete *Beneditinos* [32]. Com efeito, afigura-se-nos por demais evidente, que a «Miscelânea» tenha pertencido àquela casa congreganista. À pergunta de como terá ido lá parar, várias hipóteses surgem à guisa de resposta, mas, aqui, mencionamos, apenas, três: por venda (convém lembrar, que o Reitor de Alvarães recomendou expressamente à sua sobrinha, Luísa Fagundes, a venda de todos os seus livros),por doação (é admissível, que o autor a

[32] SOUSA, Gabriel de, *Beneditinos*, in «*Dicionário de História da Igreja em Portugal*», 2.º vol. Lisboa, Editorial Resistência, p. 358.

tenha oferecido a algum monge do Mosteiro de Bustelo ...) ou por empréstimo (sem devolução).

Estas hipóteses, difíceis de submeter a uma comprovação conclusiva, rematam, pois, o «exame global» da «Miscelânea», ao qual sucede, naturalmente e de pronto, a abordagem algo detalhada da «Censura do Tabaco» e seu autor.

O perfil biográfico do P.e Jerónimo da Mota — conhecido ou até, talvez, amigo do Reitor de Alvarães — é, ao contrário do deste, incompleto, e isto porque não conseguimos descobrir nenhuma referência impressa, sendo poucos os dados colhidos no Registo Paroquial.

Nasceu na vila de Barcelos, baptizado aos 7 de Abril de 1637, filho do Licenciado Belchior Lopes da Mota e de Maria Vaz — forão padrinhos o L.do Franscisco Pereira e António de Andrade Gama. Esse casal teve, pelo menos, mais três filhos: João, bapt. aos 18 de Maio de 1625, que seguiu a carreira do pai, casou com Margarida Velha, da rua Direita, e teve dela Crisóstomo e Felicita (encontramo-los por acaso e não sabemos se houve mais); Manuel, bapt. aos 21 de Dezembro de 1630, e Paulo, bapt. aos 13 de Novembro de 1631.

Foi abade de Mujães, de 21 de Janeiro de 1670 a 12 de Novembro de 1709. Faleceu aí, como consta do Livro Misto n.º 2 (óbitos, fl. 49):

> *Aos coatro dias do mes de Septembro do anno de mil setesentos e onse faleceo o Reverendo Abbade desta Igreja de Santa Maria de Mujaes Hieronimo da Motta foi com o Sacramento da Confissam e extramunçam fes testamento nelle declarou deixava sua Alma por herdeira e quinhentas missas ditas nesta Igreja e que seiam de tenção e tres officios de vinte padres cada hum, e que se daria a cada Padre dusentos e sincoenta reis de esmola deixou mais hum calix que era seu para a fabrica desta Igreja pera se faser hum vaso pera administraçam do sagrado viatico e o nam resebeo por morrer apressadamente. Foi sepultado a porta pricipal desta Igreja por que assim o deixou no seu testamento, da parte de dentro della e por verdade fis este termo que escrevo e asino do meu nome era ut supra.*
>
> *O Cura o Padre Bento de Barros.*

Para além do texto sobre o tabaco, escreveu umas «*Oitavas feitas ao Ill.mo Sr. D. João de Sousa Arcebispo Primas na ocasião que foi crismar á Villa de Barcellos no anno de 1701* ...», que o P.e João Ferreira e Faria pôde, igualmente, incluir na sua obra (fls. 182v. a 189).

Na margem destes factos, várias questões ficam, entretanto, sem resposta:

*a)* Que família, que infância, que educação?
*b)* Onde esteve ou por onde andou antes de ir para Mujães?
*c)* Terá deixado mais alguns inéditos? Onde estarão? Que lhes terá sucedido?
*d)* Onde consultou ou adquiriu e que destino tiveram as obras teológicas e literárias, que leu atentamente?

É exíguo o espaço em que nos é dado conviver com a imagem, algo difusa, do P.e Jerónimo, mas apesar disso a possibilidade deste encontro é assaz gratificante.

Entremos no referido espaço. Diante de nós está a «Censura do Tabaco».

O título é expressivo e os «adôrnos» finais interessantes. Estamo-nos a referir ao «*Soneto em louvor da obra pello padre Fr. Manuel Veigao Religioso de S. Bento*» (Apêndice-II) e à «*Decima minha ao mesmo de hum amigo do Abbade*» (Apêndice-III) — rasgados encomios ao «papel» do Abade de Mujães, cuja importância aí ficou, assim, assinalada.

Do ponto de vista literário, o texto evidencia um estilo barroco mitigado, ou seja, aquém do «desvairamento de uma phantasia sem disciplina» [33] — na exuberante expressão de Teófilo Braga —, de quem são mais estas palavras:

> *Dava-se o nome de ingenio à vã habilidade de converter em figuras de rhetorica todas as situações moraes ou materiaes, corrigindo a realidade não por um ideal mas pelo equivoco, pelo paralogismo, pela redundancia, pelo euphuismo* [34].

Aliás, confirma-se neste caso, a observação expressa por António José Barreiros [35], de que os prosadores, na sua maioria, preferiram o conceptismo (ou marinismo, por ter sido Marini, em Itália, o chefe dos *Concetiste*), enquanto que na poesia se empregou, com acentuada inten-

---

[33] BRAGA, Teófilo, *História da Litteratura Portugueza, vol. III: Os Seiscentos*. Porto, Liv. Chardron, 1916, p. 7.

[34] Id., ibid., p. 6.

[35] BARREIROS, António José, *História da Literatura Portuguesa. Séc. XVII-XX*, 2.º vol. Braga, Editora Pax, s.d., p. 27.

sidade, o cultismo (versão do «culteranismo espanhol»). Com efeito, não se vislumbra na «Censura do Tabaco» a labiríntica «extravagância da expressão»; pelo contrário, as palavras, nem sempre bem escolhidas e combinadas, espraiam-se inteligíveis diante de nós, mas apesar desta inteligibilidade o discurso afigura-se-nos desconexo e zigzagueante — característica barroca. E para além desta, outras se apontam: recurso à metáfora, à antítese, à anáfora e ao polissíndeto; abuso da adjectivação; períodos curtos, estruturados com certo equilíbrio; emprego frequente (a que, por certo, não terá sido estranho o Pe João Ferreira e Faria) dos dois pontos a par de e/ou em vez de «ligaduras sintácticas», e utilização abundante de referências bíblicas, mitológicas, morais, etc., que se assemelham — algumas delas — a «ditos sentenciosos», e que patenteiam — todas elas — erudição, elogiada, por Fr. Manuel Veigão, aliás, com um certo laivo de exagero:

> *Altos panegeristas imitastes,*
> *neste douto papel que compuzestes;*
> *mas quando os imitastes os vencestes,*
> *porem quando os vencestes os honrastes.*

Posto isto, chegou o momento oportuno de pegar no «mote» de Maria da Conceição Cheis, atrás transcrito, a fim de penetrarmos no conteúdo do texto.

Considerando a época em que foi redigido — e onde emerge, no caso português, a cumplicidade da Igreja no contrabando do tabaco —, aquela historiadora encarou o «papel» do Pe Jerónimo da Mota, como sendo um texto invulgar, uma curiosa «excepção à regra» — com o que estamos de acordo, pois não conhecemos (e ignoramos se alguém conhece) indicações em sentido contrário. E atrevemo-nos, até, a dizer, que ele surgiu, talvez, um pouco por infuência do gosto barroco pelos «assuntos mais inesperados». Mas isto, não impede, que, uma vez transposto o espaço nacional onde essa invulgaridade se posiciona, se reconheça, de novo, a importância dos «teólogos morais», em cujo discurso se situa o texto do Abade Mujães, pese embora o mal disfarçado desdém, contido nas seguintes palavras do Pe Rafael Bluteau:

> *Alguns Theologos moraes, cujo temperamento se não conformava com o Tabaco, querendo dar a entender, que no tomallo havia pacto com o demonio, derão por razão, que quem hũa vez se costumava a elle se não podia tirar deste costume. Posso dizer, & digo, que em mim não teve effeyto*

*semelhante pacto. Tomey Tabaco trinta annos continuos, de dia, a cada passo, & muytas vezes de nojte; sem renunciar o pacto supposto, deixey de repente o Tabaco, & haverà vinte annos, que com esta abstinencia me acho com tão boa saude, como dantes* [36].

Proclamado como produto inócuo, por aquele autor, que franzia o sobrolho a certos «teólogos morais», o tabaco teve no Pe Jerónimo da Mota um zurzidor perspicaz e humorado, que, logo no primeiro parágrafo do texto, toca os seus dois «acordes» predilectos: moral e comércio (monopólio versus contrabando).

A atitude moralista de crítica ao tabaco foi assumida, pelo Pe Jerónimo, como reacção vigorosa a uma peste, nascida «entre cafres»: «*droga de gente barbara, cudado de pretos*». E se olharmos mais fundo, apercebemo-nos de que, por detrás disso, está o choque produzido, no velho mundo, pelos impressionantes testemunhos da vida dos «homens selvagens» ...

Cafres, gente pagã conluiada ao diabo para semear a perdição entre os servos de Deus — eis, em poucas palavras, o axioma em que o «subtil Motta» fundou a maldição do tabaco. Maldição, que nunca devia ter atravessado o Atlântico, ou seja, para ele os Descobrimentos constituiram um empreendimento pernicioso, porque produziram, a certos níveis, consequências funestas — por exemplo, «*aquelle poderoso vicio, aquele amado veneno, aquelle feitiço novo, o tabaco*». Maldição, que ele pretendeu demonstrar, confiando mais no auxílio das Musas, do que na eficácia dum método. As ideias e os dados informativos tiveram, assim, uma postura aleatória no discurso, o que dificulta a sua desmontagem pela análise. Efectivamente, só uma leitura atenta permite, em simultâneo, decompor o texto nos seus núcleos temáticos — censura «teológico-moral», aceitação do monopólio condenatória do contrabando, e discussão das alegadas virtudes terapêuticas —, e entender a predominância absoluta da perspectiva moralizadora, em função da qual foram feitas todas as referências: ao estanque e descaminhos do tabaco; á sua «proterva natureza»; à imundície, que gerava; à pretensa «purgação do cerebro, e estômago»; aos Descobrimentos ...

Vejamos, para já, o arrazoado «teológico-moral», com que o Pe Jerónimo zurziu no tabaco.

---

[36] BLUTEAU, Rafael, *Vocabulário Portuguez de Latino, Aulico Anatomico, Architectonico* (...) vol. 5. Lisboa, Off. de Pascoal da Silva, 1721, p. 4.

No exórdio está claramente expressa a ideia, de que a «tapuia» é um vício estranho, «*tam furioso, que obriga, antes impelle, e arrastra mais que outros*» (*fl. 227v.*). Vício, que assombra pela forma como «*se intima, e lança raizes no apetite dos homens, e fas habito tam poderoso, que não tem regresso, nem emenda, e se passa a ser necessidade, e força quoal se fora emcanto, ou (fl. 229) ou mágico veneno*». Deste modo, ficou denunciada a perversidade do tabaco, que embora sendo «*cousa desnecessaria e escuzada, innutil, despendiosa, nada suave, antes acre, mordas, pungente*», seduz, amarra e macula, revelando «hũa *força preternatural, e sospeitosa*» (fl. 229).

Apostado em dar maior ênfase a esta denúncia, o Abade de Mujães retrocedeu, habilmente, um passo, para, logo, investir, acusador. O seu raciocínio, marcado pelo teologismo e assente na referência factual, parte do princípio de que o tabaco é «*creatura de Deos*», ensombrada, porém, pelo seu «*preverso e immoderado ûzo*», e, por isso, revela-se indefesa face às insinuantes arremetidas do pecado, ou seja, do Demónio, o qual conseguiu, por exemplo, «*apartar o nome de Deos das bocas dos homens*» (fl. 229). A partir de 590, ano em que ocorreu uma estranha peste, que pôs os homens a espirrar até à morte, tornou-se arreigado costume dirigir aos que espirrassem a expressão «Dominus ecum». Mas ... «*Agora que se toma tabaco, a esta saudação responde quoalquer necio: he tabaco senhores*» (fl. 229v.). Atente-se nesta curiosidade de carácter etnográfico: aquela expressão usava-se ainda em finais do séc. XVII e, pelo menos, no Minho, com uma carga semântica igual à de «Santinho». Para além disto, um comentário se impõe sobre o raciocínio expresso: a par da contradição em que caiu, sublinhando, simultaneamente, a «proterva natureza» do tabaco e a sua criação divina, sobressai a perplexidade do P^e^ Jerónimo quanto às causas do tabagismo e a tendência cómoda e típica duma certa mentalidade, que ainda hoje existe, para encontrar no domínio do fantástico ou do sobrenatural resposta para problemas de dimensão exclusivamente humana.

Continuando a seguir de perto o arrazoado deste autor, é oportuno realçar o seu gosto pela ilustração factual, patente nos seguintes extractos:

> *Achão-se nos altares, e nos sagrados ornatos não somente vestigios, mas feas manchas deste profano pó, que escandalizam aos homens, e fazem horror aos anjos da guarda dos altares.* (fl. 229 v.)
>
> *Muitas vezes se tem visto em esa provincia [Brasil], que homens inimigos por destroirem a outros lhes lançarão furti-*

*vamente tabaco dentro de caza, e avizarão as justiças que lhes dessem busca: ha mais perniciosa, e diabolica zizania!* (fl. 230)

*Quando os nossos Portuguezes descobrirão aquella parte do mundo novo, lhe derão o nome de terra de Santa Cruz; tomou depois o nome de Brazil, por hum genero de madeiro que aly se acha, e brazil se chama. Indignissima comutação de nome foi aquella! Suggestão de mao sperito andou por ali (...) Tirou-se-lhe aquelle santo nome, e deo-se-lhe o de Brazil, depois que a nossa cobiça não tratou das plantas do ceo, senão dos lucros da terra. Vejão lá se sabe a industria do Demonio trocar hum madeiro por outro: pello lenho da vida, o lenho da sciencia do mal, como fez no paraiso; pello santo madeiro da Crus, o pao brazil. Por hum madeiro que lava e faz do preto branco, hum madeiro que tinge e torna o branco em negro. Não chamem mais os Italianos ao tabaco: Herba Santa Croce, que ja não he conhecida por esse nome; chamem-lhe tabaco, barbaro, e infausto nome, que tem por ecco o Baco.* (fls. 230 e 230 v.)

*Lemos que o Demonia ama algũas hervas, de que se valem nos seos maleficios aquelles que com elles tem feito pacto: tais são a verbena, a lactace, e ethiopida. Se acaso sera deste numero o tabaco? A herba moliptam, celebrada de Homero, e de que tambem se lembra Plinio, dizião que tinha natural faculdade para vencer os emcantos, e feitiços. Superstição era esta, mas o tabaco me parece herba magica.* (fl. 230 v.)

Na sequência destes «suportes» do discurso surge a curiosa e inevitável alusão ao abuso do tabaco entre as mulheres. Mas antes de a analisarmos, atente-se no que a propósito escreveu Raul Esteves dos Santos:

*O cigarro depois de conquistar o homem — talvez pelo seu nome derivar, por uma vaga comparação de forma com o corpo de uma cigarra — tomou de assalto as mulheres, uma parte das quais faz hoje largo consumo do cigarro elegante e perfumado, como já haviam estabelecido, em tempos, larga concorrência com o homem no uso do rapé.*

*A moda de fumar não é moderna na mulher, vem de muito longe, do misterioso Oriente. Na Europa, a primeira mulher que fumou, supõe-se ter sido Ana Bolena, que a ambição e as intrigas politicas da época fizeram mulher de Henrique VIII. (...)*

*Jaime I de Inglaterra, para absolver as mulheres, tanto quanto possível da mácula de fumar, escrevia, em 1604, num folheto já citado noutras páginas: «Se ao menos esta mania*

*fosse exclusiva dos homens! Mas hoje, as mulheres sentem a necessidade de depravar o seu hábito para poderem suportar o hálito fétido de seus maridos».*

*Em França já no início do reinado de Luís XIV, viam-se mulheres fumarem. (...)*

*As princesas de França filhas de Luís XIV fumavam no palácio em companhia das damas de honor. O pai não fumava nem consentia que o fizessem na sua presença. Mas a família e a corte fumava. O mesmo faziam quase todas as senhoras da aristocracia francesa. A burguesia endinheirada não o fazia e considerava abominável que esse vício houvesse contagiado as mulheres* [37].

Em Portugal, o uso do tabaco, sob a forma de rapé, conquistou muitas mulheres, nomeadamente, as religiosas, que o cultivavam e produziam, à revelia da lei, nos seus Recolhimentos [38]. E estimavam-no tanto, que, na época de profunda dissolução da vida conventual, entrava no «cabaz de suborno» com que as Abadessas garantiam o apoio (ainda que precário) das freiras. O que sucedeu no Convento de Santa Clara de Vila do Conde exemplifica isto demasiadamente bem: a Madre

---

[37] SANTOS, Raul Esteves dos, ob. cit., 1.º vol., pp. 311-313.

Não resistimos à tentação de inserir, aqui, a graciosa arranhadela (de mal disfarçado «machismo»), que Fialho d'ALMEIDA, em *«Os Gatos» (Publicação Mensal. D'Inquérito á Vida Portugueza*, 6.ª ed., 1.º vol. Lisboa, Liv. Clássica Editora, 1927, pp. 123-124), deu a propósito do uso do tabaco pelas mulheres:

«O *Daily Telegraph* offerece ás cogitações do público britannico, um difficil problema, qual o de se averiguar se as mulheres devem fumar ou não.

«Chovem cartas á redacção do *Daily Telegraph*, na maioria opinando que visto ser o tabaco um excitante intellectivo, e equipararem-se actualmente os dois sexos na concorrencia á lucta pela vida quer por via da sciencia, quer por via da industria, quer por via da arte, nenhuma razão plausivel d'ora ávante impedirá que a mulher fume.

«Completamente d'acordo. Sómente na prática de mais este vicio, nós quizeramos que ella não feminilisasse o tabaco, attenuando-lhe os effeitos por meio de macerações mui prolongadas, e só levando aos labios, por pura pose, de quando em quando, uma palliativa e magra ciagrrilha. Esta prática, que vem perturbar a pureza do halito ás senhoras, nem sequer ao menos lhes facilita, pela esthesia nervosa as locubrações do pensamento. Por consequencia madamas, ou V. Ex.as esquecem o tabaco, ou então passam a só fumar charutos de homem».

[38] Graças ao P.e António de Sousa Araújo tivemos conhecimento da existência de duas cartas relativas à «tomadia» do tabaco em alguns Conventos do Arcebispado de Braga (assunto, que é retomado mais adiante no texto). Ei-las na íntegra:

«S. Magestade foi servido mandar administrar o Contracto do tabaco destes Reinos por conta de sua Real Fazenda, e porque ha noticia, que em muitos

D. Antónia Maria de Ataíde e Alcáçova (1697-1700) — a sua irmã D. Ângela conseguiu superá-la «em generosidade e magnificência» — dava a cada religiosa, na festa da Conceição, «*pão de Guimarães, queijo, conserva do Brasil, caixinhas de tabaco*» [39].

O P^e^ Jerónimo da Mota não se refere expressamente ao uso do tabaco pelas religiosas, preferindo falar em geral. No entanto, deve ter, por certo, pensado nelas, quando escreveu a sua «catilinária», começada, aliás, num tom de fino humor:

> *Tomão tabaco as mulheres, esquecidas da limpeza, e aceo, de que he tam estudioso aquelle sexo. Valha-nos Deos contra hũa erva hermophrodita corruptora dos sexos ambos.* (fl. 231)

Segundo ele, tudo na mulher provocava dispêndio, à excepção do nariz. Mas com o aparecimento do tabaco, as *arrecadas*, as *gargantilhas*, os vestidos luxuosos — objectos caros e inúteis — ganharam um súbito valor, porque podem conservar-se e «passam a herança», enquanto que aquele «pó» «*innutilmente se consume*». Censurou, assim, que os dotes destinados a «*sublevar os emcargos do matrimonio*» mal chegassem para o comprar. E, voltando ao nariz, esmerou-se ao ponto de escrever um parágrafo assaz interessante:

> *He o naris a porção do rostro em que mais periga a fesmosura, e a mulher que o chegou a lograr perfeito, e justo leva*

---

Conventos de Relligiosas dessa Provincia se acha muito dezemcaminhado, e para cuidar na sua arrecadação vai para a cidade do Porto João Barboza de Almeida hum dos Administradores Geraes me ordena o mesmo Senhor avize a Vossa Senhoria será muito de seu real agrado, que requerendo a Vossa Senhoria se de busca em alguns dos dittos Conventos, Vossa Senhoria com a maior prontidão, segredo, e cautella lhe mande definir, castigando as pessoas ecclesiasticas comprehendidas neste delicto em tão grave danno de sua Real Fazenda. Deus guarde a Vossa Senhoria, Lisboa Occidental a 24 de Janeiro de 1747» (A.D.B., L.° 5 das Cartas, doc. 45); e

«Recebi a carta de Vossa Senhoria de 18 do passado em que da conta a Sua Magestade da tomadia do tabaco, que se fizera nessa cidade, e o mesmo Senhor me ordena agradeça a Vossa Senhoria o cuidado com que se emprega em mandar evitar os descaminhos da sua Real Fazenda, e ao Juiz de Fora ordenara Vossa Senhoria faça remeter este tabaco a fabrica da cidade do Porto, e os autos que tiver feito da dita tomadia ao Superitendente da Provincia para os sentenciar na forma do seu regimento. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lisboa Occidental a 29 de Abril de 1734» (A.D.B., L.° 5 das Cartas, doc. 48).

[39] NEVES, Joaquim Pacheco, *O Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*. Vila do Conde, Câmara Municipal de V. do C., 1982, p. 117.

> *vencida a demanda de sua gentileza. E que queira hũa mulher emtorpecer com as fezes do tabaco hũa parte, em que mais a beneficiou a natureza: he grande excesso de vicio. Se resuscitarão agora as antigas Lucrecias, e Porcias Portuguezas, e virão crear nos narizes das filhas deste tempo o lodo do tabaco que ellas não quizerão calcar com as suas chinellas e pantufos: creo que de asombradas cairão outra ves defuntas, vendo que as pomas de cheiro, os pomos de Venus, as flores regaladas, e suaves se havião convertido em pô de tabaco, e como as maçans de Sodoma, e os narizes em lodo como as estradas do imberno.* (fl. 231)

Mas mais interessante, porque reflecte com clareza o objectivo essencial da sua crítica, é o parágrafo seguinte, no princípio do qual se refere, de novo, ao Diabo, acusando-o, desta vez, de «comromper honestidades»:

> *porque o ûzo do tabaco fas as mulheres licenciosas, e livres, tomando tabaco passão os acenos sem nota, movem-se os lenços sem reparo, abre-se o manto sem rasgoardo: pedir tabaco he conceder licença; da-lo he penhor para asegurar mais facil trato.* (fl. 231 v.)

Proclamada, deste modo, a imoralidade do uso (e abuso) do tabaco pelas mulheres, segue-se, por último, um aspecto, que viria a ser retomado nos textos antitabágicos de finais do séc. XIX e começo do XX, mantendo até hoje uma certa actualidade. Trata-se da censura desse vício, assente no confronto com outros, igualmente perniciosos — vinho, jogo e mulheres —, e destinada a relevar a «miséria moral e material», para onde ele arrasta o ser humano. De entre os três vícios enumerados, o vinho é, desde há muito, o termo de comparação do tabaco, predilecto dos moralistas. Encontramo-lo, enquanto tal, no texto do P^e^ Jerónimo:

> *Para gente vil, vinho, e tabaco são dous elementos, como agoa e fogo. Ambos são de hum jaez tabaco e vinho, e contra o cerebro se armão como capitais inimigos.* (fl. 231 v.)

Tomás da Fonseca, ilustre figura do republicanismo e ex-seminarista, fez-se eco de idêntica perspectiva (1903):

> *Chegou a dizer-se, mesmo fóra da baixa superstição popular, fortalecida ainda pela sombra da Edade-media, que ele vinha, como um flagelo de Deus para aniquilar a velha Europa, amaldiçoada agora pela revolta de Luthero e diffusão do livre pensamento com a invenção de Gutenberg. (...)*
>
> *Os moralistas, ainda os mais tolerantes, viam n'ele um corrutor social, sob cuja aparencia estava oculto o espirito*

*do mal, que assim achára meios de se introduzir na boca para descer ao coração. (...)*

*É que em sua frente encontraram um povo ignorante e degenerado, embrutecido e impotente, disseminado em fim pelo abuso d'esse veneno activo — o tabaco.*

*Tinha pois razão Jolly quando escreveu: o abuso do tabaco corrompe a população que desertando do lar domestico desce à taberna cujas bebidas inebriantes fazem perder a saude, a inteligencia e a moralidade. (...)*

*Fumar faz beber, beber faz fumar* (J. Guerin).

*Bebe-se porque se tem sêde e tem-se sêde quando se fuma* (Jolly).

*De Beaupré acrescenta: o uso do tabaco provoca a sêde — leva á taberna o abuso, esse, abre o caminho do hospital*[40].

Todos estes pontos, que recortamos do texto, exprimem, montados da maneira possível, o «miolo» da óptica profundamente moralista do Abade de Mujães. No entanto, parte importante daquele — subjacente às considerações sobre o estanque do tabaco — só agora é abordada, devido ao esquema metodológico adoptado e, atrás, exposto.

Antes de mais, convém que nos detenhamos um pouco sobre o «consumo do tabaco em Portugal durante o século XVII», ou seja, sobre o «sistema contratual», o contrabando, a «Junta de Administração do Tabaco» e a «necessidade de retorno ao sistema de contrato único», a fim de facilitar a inteligibilidade da posição do P^e^ Jerónimo relativamente ao monopólio desse género, e a do confronto entre ela e a de Ribeiro Sanches.

Com a preciosa ajuda de Maria da Conceição Cheis começamos pelo «sistema contratual»:

*A contratação foi o primeiro sistema de que temos conhecimento, usado na Administração do tabaco. O contrato, meio de um particular se substituir ao Estado para desempenhar, em seu lugar, um serviço público, cobrando receitas e efectuando as despesas, mediante determinada renda e condições, uitlizou-se em Portugal desde o século XV.*

*Opõe-se ao comércio livre e utiliza-se geralmente em regiões rendosas mas de difícil acesso, porque evita ao Rei as despesas de fretes, perda de barcos (pirataria), armação de uma quadra de protecção, etc.*

*Por outro lado, as dificuldades provenientes da desarticulação entre o absolutismo e o centralismo (a um estado*

[40] FONSECA, Thomaz da, ob. cit., pp. 17, 19 e 26.

*absoluto não correspondia uma orgânica administrativa do mesmo tipo — os orgãos intermédios não estavam organizados, e isto não o podemos esquecer é uma constante em todo o século XVII), levam a que o rei tenha grandes vantagens no sistema de contratos. O que o contratador lhe paga pela contratação do género é um rendimento fixo, que não está sujeito às dificuldades de cobrança e recolha das rendas.*

*Por outro lado, ainda, interessa ao rei a colocação dos produtos nos mercados internacionais. Isso só podia ser feito por intemédio de estrangeiros radicados em Portugal e que levassem o produto para o exterior (o que não convinha ao rei) ou então através duma rede organizada e colocada no estrangeiro que pudesse receber o produto e arranjar mercados certos para o colocar.*

*Assim se fazia no sistema contratual, por intermédio dos feitores do contratador que colocavam o produto no mercado europeu* [41].

O sistema exposto, bem como o da administração do tabaco pela Fazenda Real, porque implicavam uma comercialização não livre, provocaram um problema grave e complexo, quer para o Estado, quer para os contratadores: o contrabando.

*A não liberdade de comercializar o género incita à fraude e as tentativas dos particulares para se furtarem á legislação imposta, foram uma constante durante todo o século XVII, tanto no Reino como no Brazil. O problema aumentava na medida em que não havia orgãos de fiscalização — e isto foi outra constante da administração portuguesa do século XVII — que podessem realizar as missões de fiscalização necessárias. A uma organica absolutista não correspondiam orgãos de centralismo e esta desarticulação criou graves dificuldades na repressão do contrabando* [42].

São vários os problemas em que se decompõe ou subdivide a questão geral do contrabando. Assim, e em primeiro lugar, temos o «*da cultura clandestina de tabaco no Reino*», a qual roubava terras ao cultivo dos cereais indispensáveis à alimentação da gente. Mas mais difícil de resolver do que este, era o da

*introdução clandestina de tabaco de Espanha em Portugal, tabaco esse já pisado e pronto a ser vendido por preço inferior ao do estanco. É desnecessário acrescentar que esse tabaco em*

---

[41] CHEIS, Maria da Conceição J. F., ob. cit., fl. 66.

[42] Id., ibid., fl. 79.

*alguns casos era levado de Portugal para Espanha, introduzido novamente no Reino e vendido a preço inferior ao do estanco* [43].

Em terceiro lugar, salientamos o da entrada clandestina de tabaco no país vizinho, através das zonas fronteiriças do Alentejo, Algarve e, sobretudo, do norte — com destaque especial para a Província de Entre-Douro-e-Minho. E é curioso referir, que muitos dos agentes deste tipo de fraude eram militares. Mas o maior problema causado aos contratadores consistiu

> *na pisa e venda de tabaco fora do estanco, sobretudo por parte de eclesiásticos e nobres, devido, quer à jurisdição própria dos primeiros, quer às imunidades de que gozavam os segundos. O número de queixas apresentado pelos contratadores contra os eclesiásticos é enorme, tanto maior quanto mais difícil era fazer com que os bispos, arcebispos, etc. exercessem penalizações sobre os eclesiásticos de si dependentes. (...)*
>
> *Daremos a título de exemplo, (porque a documentação é extensa e o mal estendia-se a todo o país), o nome de alguns mosteiros sobre os quais incidiam os protestos, por causa dos descaminhos de tabaco:*
>
> *— Convento de S. Bento dos Negros; Convento de S. Francisco de Évora; Convento do Carmo de Beja; Convento de S. Paulo de Vila Viçosa; Convento de S. Francisco de Vimieiro; Convento de Santo António do Vale de Cascais; Convento das Freiras de Conceição de Alenquer; Convento de Santa Clara de Alenquer; Convento do Carmo de Lisboa; Convento das Freiras de Bragança; Convento das Freiras de Vinhais; Convento das Freiras da Esperança de Vila Viçosa; Convento dos Cónegos Regulares de Santa Cruz; Convento de Grijó; Convento das Freiras de Murça; Convento das Freiras de Santa Clara de Vila Real; Convento das Freiras de Santa Ana de Viana; Mosteiro de Refoios; Convento de Santa Clara do Funchal.*
>
> *Aqui se pisava e vendia grande quantidade do tabaco e a autoridade com que o faziam era tão grande que se opunham nitidamente quer aos oficiais do contratador quer da Junta* [44].

A gravidade deste problema, caracterizada pela ocupação de terras de pão e pela sensível baixa das rendas da Alfandega e do estanco, levou a que se constituisse um conjunto de medidas repressivas, a saber: o alvará de 10 de Maio de 1649, segundo o qual «*nenhuma pessoa de qualquer qualidade que fosse*» podia «lavrar tabaco», sob pena de pagar,

[43] Id., ibid., fl. 80.
[44] Id., ibid., fl. 82.

se fosse nobre, uma multa de 500 cruzados ou 100, se fosse «mecânico», isto é, plebeia, cabendo dois terços destas somas à Fazenda Real, e um terço ao denunciador; a Lei de 21 de Junho de 1703, que proibiu expressamente a plantação da chamada «Erva Santa», «que muitas pessoas tomam em lugar do tabaco», porque prejudicava o «rendimento do estanco»; a Lei de 28 de Fevereiro de 1668, feita por D. Afonso VI a pedido dos contratadores, determinava que

> *qualquer pessoa, de qualquer qualidade que fosse, semeando, pisando ou fabricando tabaco, que pudesse prejudicar os contratadores, incorreria na pena de 100$000 na primeira vez, e nas outras vezes 200$000, bem como a perda do tabaco. A mesma pena estavam sujeitos os donos da casa em que se procedesse ao fabrico ilícito, bem como os que conduzissem o tabaco (almocreves, barqueiros, etc.). Além da pena pecuniária sujeitar-se-iam os faltosos a açoites e degredo de cinco anos para as galés* [45];

a Lei de 5 de Dezembro de 1674, suprindo importante omissão da anterior, prescrevia «punições de acordo com a categoria social»; mas dado que se revelou insuficiente, foi completada pela de 4 de Julho de 1676:

> *Os fidalgos passavam a sofrer penas no valor de 600$000 e perda de casa ou quinta em que se tivesse fabricado o tabaco; os nobres não fidalgos condenados em cinco anos de degredo para o Brasil e multa também de 600$000. Os peões pagariam 100$000 da primeira vez, que duplicaria ou triplicaria em caso de novas infracções* [46];

contudo, também esta Lei se mostrou ineficaz, para além de que os eclesiásticos continuavam à margem de qualquer disposição legislativa, facto que motivou a carta de 12 de Julho de 1678, dirigida pelo Rei ao Bispo do Porto, D. Fernando Correia de Lacerda,

> *em que se referia os eclesiásticos, os que em maior número praticavam a fraude e haver necessidade de a tal se pôr cobro, pelo que entendia o rei que toda a pessoa eclesiástica que fosse encontrada fabricando tabaco fora do estanco seria desnaturalizada e deveria sair para fora do Reino. Pedia o rei ao*

---

[45] Id., ibid., fl. 88.
[46] Id., ibid., fl. 89.

*Bispo que lançasse a carta em edital a fim de que todos tomassem conhecimento e não pudessem alegar desconhecimento. O Bispo assim fez, lendo a carta num domingo na missa e publicando-a na porta da Sé Catedral com pena de excomunhão imposta a quem a retirasse* [47].

A par de todas estas medidas, a Coroa viu-se na necessidade de criar órgãos capazes de fazer face à situação. Ei-los: a Junta de Administração do Tabaco, a que adiante nos referiremos; o Superintendente do Tabaco, «regimentado a partir de 28 de Junho de 1678», havendo um (que era «Ministro de Letras») por cada uma das cinco províncias do Reino, e ao qual competia conhecer todos os descaminhos e punir os transgressores — dispunha para tanto duma ampla margem de manobra (podia entrar com alçada nas casas dos donatários, nas embarcações de qualquer tonelagem, nos conventos de frades, nos coutos, e prender moradores do Reino do Algarve, que, neste caso, perdiam o previlégio de homenagem, e ainda soldados, oficiais ou cabos de guerra) e do apoio de todos os órgãos da Justiça (Corregedores, Provedores, Ouvidores e Juízes de Fora), podendo, também, prover os indivíduos que quisesse para as funções de meirinho, gozar do previlégio de «*aposentadoria, durante um mês, nas terras da Coroa ou de qualquer donatário a fim de procederem às diligências*» [48], *prender os culpados, «arrematando-lhes os bens necessários em praça, para pagamento das penas e dos custos da devassa»* [49], contar com a ajuda dos governadores de armas, cabos de guerra, etc., ter porte de arma (previlégio extensível aos seus acompanhantes) e actuar independentemente da Junta, mantendo-se, porém, obrigado a informa-la de todos os resultados obtidos; e, por fim, o Conservador do Tabaco, cargo criado e regimentado em data anterior a 1702 para enfrentar o problema cada vez mais preocupante dos descaminhos desse produto nas embarcações:

*Ao Conservador competia a vistoria de todos os barcos da frota vinda do Brasil, mal esta chegasse ao Tejo. A vistoria incidiria especialmente nas partes das embarcações onde mais fácilmente se pudesse trazer tabaco escondido — forro, camarotes, debaixo do toldo, batentes das portinholas da artilharia etc. No caso do Conservador encontrar aí tabaco, deveria proceder contra o mestre carpinteiro. Deveria ainda examinar*

[47] Id., ibid., fl. 92.
[48] Id., ibid., fl. 94.
[49] Id., ibid., fl. 94.

*as armas, cartuxos, granadas e todas as peças e encontrando aí tabaco deveria mandar prender o Condestável. No caso de haver tabaco escondido nas «caixas da botica» a culpa recaia sobre os cirurgiões. Se no caso de exame das dispensas e paiois fosse encontrado tabaco sofreriam as penas impostas os paioleiros e dispenseiros. O Conservador deveria, depois de proceder à vistoria do Barco, mandar pôr cadeados nas escotilhas e escotilhões para que ninguém pudesse entrar no barco posteriormente. Nenhum outro barco poderia sequer aproximar dos navios das frotas do Brasil. Neste caso, os barcos seriam queimados e os transgressores sofreriam penas e açoites.*

*A função do Conservador estendia-se também à fiscalização dos barcos estrangeiros* [50].

A Junta de Administração do Tabaco foi, sem sombra de dúvida, uma solução fundamental dentro da estratégia da Coroa para reprimir com vigor o fraudulento fabrico e venda ilícita do tabaco no Reino, estimulada, por certo, pela grave crise económica, que, cerca de 1670, atingiu o país, devida, sobretudo, a um

*grande desenvolvimento da produção de açucar e tabaco nas colónias espanholas, francesa e inglesa, criando, como reacção por parte da coroa portuguesa a necessidade de intensificar de todas as formas viáveis o consumo dos produtos coloniais, sobretudo os de maior procura — o açucar (já em decadência) e o tabaco* [51].

A mencionada crise convém associar a desfavorável conjuntura europeia, completando-se, assim, o quadro político e económico, em que tiveram lugar as Côrtes de 1674, nas quais os povos, entre outras coisas, pediram o «*levantamento do estanco e a remoção do contrato vigente ao tempo, o que implicaria que os grandes interesses do contratador passassem a servir o bem público*» [52]. O pedido foi aceite pelo Rei, gerando-se, de imediato, uma modificação estrutural na administração do tabaco, como se depreende das seguintes palavras:

*O rei acedeu ao levantamento do estanco e à remoção do contrato, aceitando 500.000 cruzados do efeito do tabaco e, para que o uzual pudesse ter pronta arrecadação, achou o rei conveniente que a sua execução corresse por conta dum ministro de grandes qualidades, sendo a pessoa escolhida para o efeito*

---

[50] Id., ibid., fl. 96.
[51] Id., ibid.., fl. 99.
[52] Id., ibid., fl. 99.

*o Duque de Cadaval pela sua muita experiência e desinteresse. Foi encarregado, por um ano, da execução deste trabalho, assistido pelos Drs. Diogo de Carvalho Cerqueira, Cristovão Coelho e Luís de Oliveira da Costa, todos Desembargadores da Casa da Suplicação, nomeados também por um ano.*

*Era de sua competência tratar do despacho, cobrança e arrecadação dos direitos de todo o tabaco provenientes das conquistas. Embora o novo regimento não estivesse ainda feito, deveriam começar a actuar, reunindo-se para isso na Casa do Despacho, fazendo desembarcar e recolher todo o tabaco chegado, aos Armazéns para tal destinados e separados da Alfândega para assim ficar mais livre. Para a boa execução das ordens régias, ao Duque Presidente pertenceria toda a jurisdição que achasse necessária, independente de todos os tribunais e ministros, obrigando-se todos os oficiais de justiça da cidade a uma sujeição às ordens do Duque* [53].

Assim nasceu a Junta de Administração do Tabaco, sob controlo directo do Rei, e destinada a ser o centro motriz da comercialização desse produto, em forma de monopólio. Neste sentido, a Junta substituiu o contratador, uma vez que assumira o encargo e os meios de organizar a venda, em todo o Reino, do tabaco — distribuía-o pelas comarcas *«mediante contratação do tabaco para o consumo das mesmas»* [54], cabendo ao contratador a venda às lojas (estamos perante uma vasta rede de retalho) e

*esperando dos donos o pagamento com que pagaria à Junta o preço do seu contrato.*

*As funções da Junta, pelo que pudémos constatar, consistiam não só no controle do tributo mas em:*

1) *Mandar vigiar as naus e proceder em ordem a uma boa colheita do tabaco.*

2) *Controlar os direitos de entrada, cifrados em um vintém por arratel, e proceder à boa recepção dos direitos de 250 reais por arratel impostos sobre o tabaco destinado ao consumo no Reino.*

3) *Por fim, e é esta sem dúvida, durante este período, a mais importante função da Junta, proceder ao arrendamento das comarcas do Reino para venda do tabaco, evitando os pizões particulares para que, indo o tabaco só aos pizões lícitos, aí se pagasse a manufactura e tributo a Sua Magestade* [55].

---

[53] Id., ibid., fls. 99-100.

[54] Id., ibid., fl. 100.

[55] Id., ibid., fls. 100-101.

Da aprofundada análise, que Maria da Conceição Cheis fez sobre este novo sistema de administração do tabaco, tentamos extrair a ideia fundamental, que passamos a expôr.

Os resultados obtidos, mediante a cuidadosa leitura da vasta documentação disponível, permitem dizer, que o processo de contratação pelas comarcas e consequente rede de retalho não foi a melhor solução — a própria Junta reconheceu isto, tendo sugerido como alternativa a existência dum contrato único. E não o foi, porque a Junta deparou com enormes dificuldades para arrecadar todo o dinheiro do rendimento das comarcas e daqui se deduz a considerável soma de dívidas dos contratadores à Fazenda Real. Se aquelas existiam é porque não havia lucro no arrendamento, nem auxílio por parte da Junta, nem flexibilidade nas exigências de cobrança da Coroa. Cobrança, que ao recair sobre os fiadores (dada a impossibilidade de certos contratadores pagarem) desencorajava perigosamente o crédito — componente essencial deste negócio.

Compreende-se, em face disto, a inevitabilidade do retorno ao sistema de contrato único. Porém, antes de lhe consagrarmos alguma atenção, julgamos oportuno explicar um pouco mais a orgânica da Junta.

Os tributos, que ela recebia — este ponto é assaz relevante — convertiam-se em pagamentos feitos à Junta dos Três Estados, ao Conselho Ultramarino e à Junta do Comércio.

> *Os 500.000 cruzados, oferecidos pelo povo ao rei, e extraídos dos efeitos do tabaco, repartiam-se do seguinte modo:*
>
> *400.000 à Junta dos Três Estados*
> *100.000 à ordem régia para eventuais despesas extraordinárias*
>
> *Os 400.000 cruzados pagos à Junta dos Três Estados destinavam-se a prover a:*
>
> | | |
> |---|---|
> | *Embaixadas* | *100.000 cruzados* |
> | *Presídios e Cavalaria* | *80.000 cruzados* |
> | *Armazéns (tesoureiro)* | *100.000 cruzados* |
> | *Juros e tenças que se pagam pelas Folhas do Concelho da Fazenda* | *90.000 cruzados* |
>
> *O resto, aplicado a despesas extraordinárias, como sejam: Pagamento de soldos a artilheiros e marinheiros; Infantaria de guarnição de Sintra; Soldos de Sofala, etc.* [56].

Convém referir, por último, que da Junta dependiam directamente a Fábrica do Estanco Real e a Alfândega do Tabaco. À primeira iam,

---

[56] Id., ibid., fl. 121.

durante a fase do monopólio, os contratadores buscar, obrigatoriamente, o tabaco, que aí se fabricava (esfolhado e moído). Compunha-se de três casas: Casa Grande, C. Pequena e C. Nova. Quanto ao número e funções dos indivíduos, que nela trabalhavam, remetemos o leitor para o quadro que se segue (feito e apresentado por Maria da Conceição Cheis na sua tese), com a advertência de que está longe de ser um mapa estatístico exaustivo, porque o número dos operários variava consoante a quantidade de tabaco para pisar. À segunda competia a cobrança dos direitos aplicados sobre o produto, funcionando autonomamente em relação ao «resto da Alfândega», e durante todo o século XVII, embora só tenha sido regimentada em 1751. Encontramos nela os seguintes cargos: Provedor; Guarda Mor; Escrivão da Provedoria e Executoria; Escrivão da Mesa Grande; Juíz da Balança; Escrivão da Balança; Escrivão dos Manifestos; Tesoureiro; Feitor; 4 Guardas e Meirinho. No Porto houve, também, uma Alfândega do Tabaco.

Nascida em consequência das Côrtes de 1674, a Junta de Administração do Tabaco viria, curiosamente, a ser posta em causa nas de 1697, que juraram por herdeiro do trono o futuro D. João V e que, também, foram chamadas a pronunciarem-se sobre a «*necessidade dum subsídio de mais 600.000 cruzados sobre o 1.000.000 de cruzados lançado em 1674*» [57], ficando, logo, assente o pedido ao Rei para que fizesse recair toda a tributação sobre o tabaco, «por se achar lá bons fundamentos» [58]. O Monarca procedeu, então, a consultas a fim de saber se o tributo seria lançado só no tabaco ou, também, noutros géneros. Segundo a análise, que Maria da Conceição Cheis fez dos vários pareceres apresentados, conclui-se haver coincidência em quatro pontos: «*Necessidade de extinção dos uzuais da carne e do vinho, em que estavam impostos 500.000 cruzados*» [59]; «*Extinção da Junta do Tabaco ou o desempenho das mesmas funções atribuido à Junta dos Três Estados*» [60]; «*Extinção do estanco do tabaco em pó e liberdade a todos os naturais de fabricarem, pisarem, venderem e comercializarem o tabaco*

[57] Id., ibid., fl. 159.

[58] Id., ibid., fl. 159.

[59] Id., ibid., fl. 159.

[60] Id., ibid., fl. 159. Aí se lê, também, o seguinte:

«Havendo Junta do Tabaco, admitiam-se escusas de fraudes o que não se podia permitir de nenhuma forma. A existência duma Junta implicaria uma cobrança menos boa e uma deficiente execução da justiça. Para a administração do tabaco propunha-se, em substituição da Junta, a criação de dois cargos: Administrador Geral e Tesoureiro Geral do tabaco».

*na qualidade que desejassem «para assim evitarem fraudes»»* [61]; e *«Extinção dos contratos»* [62].

O terceiro ponto mostra claramente, que os procuradores dos povos entendiam ser prejudicial à Fazenda o controlo exclusivo do comércio do tabaco pelo Rei, elegendo a livre comercialização como solução predilecta. No entanto, os resultados obtidos foram tão desencorajadores, que cedo se viu quão grande foi o engano dos que a defenderam.

Mas voltando um pouco atrás, importa referir, que, apesar de algumas divergências, admitiu-se, por maioria, que o tributo deveria recair apenas sobre o tabaco, porque era um vício, que implicava um enorme consumo. Também, por maioria, ficou decidido, que o tributo incidiria sómente no tabaco de consumo interno, e não no de exportação, nem nos dois em simultâneo. Quanto à eventual baixa da *«produção de tabaco no caso de aumento da tributação no género»* [63], a opinião dominante foi no sentido de que no Brasil a cultura do tabaco afigurava-se fácil, não exigindo nem muito tempo, nem muitos meios.

Para além da fracassada experiência do sistema de comercialização livre, foram ensaiadas pelo Rei outras soluções possíveis. Assim surgiu a

> *Tentativa de repartição do tabaco pelos fogos, «para que achandosse que com mais suavidade que outro qualquer tributo dava de si o computo prometido se pudesse reduzir a pratica e execução», tanto mais que a situação na Europa «não permite se alternem dispozições militares», com que o Reino deve estar armado e prevenido «para qualquer acidente que o tempo offereça». Mas a morosidade das operações e a premente necessidade de dinheiro, levou a que se procurasse outra solução para o assunto* [64].

---

[61] Id., ibid., fl. 160.

[62] Id., ibid., fl. 161. Extinção proposta, porque:

*«a)* O contratador só olhava ao seu lucro no tempo do seu arrendamento

*b)* Os homens de negócio eram os únicos que buscavam a segurança dos seus tabacos e assim asseguravam o bem do rei.

*c)* Por mais abonado que fosse o contratador e mais seguras que fossem as suas fianças, estes só pagavam os direitos das Alfândegas aos quarteis e os mercadores pagavam todos os dias, porque todas as manhãs levantavam tabaco. Todos os dias o Tesoureiro teria dinheiro em caixa.

Entregar-se o tabaco aos moradores e mercadorias seria sempre vantajoso».

[63] Id., ibid., fl. 168.

[64] Id., ibid., fl. 171.

| Ano | Casas | Funções | Ordenado | Número |
|---|---|---|---|---|
| 1699 | | Apontador | $200 - dia | 1 |
| | | Porteiro | $200 - dia | 2 |
| | | Fiel | 1$750 - semana | 1 |
| | | Fiel | $200 - dia | 1 |
| | 1.ª Casa | Mestre | 1$800 - semana | 1 |
| | | Pizadores | $200 - dia | 26 |
| | 2.ª Casa | Mestre | 1$800 - semana | 1 |
| | | Pizadores | $200 - dia | 26 |
| | 3.ª Casa | Mestre | 1$800 - semana | 1 |
| | | Pizadores | $200 - dia | 26 |
| | | Esfolhadores | $080 - dia | 22 |
| | | Homem da vara | $080 - dia | 1 |
| | | Forneiro (mestre) | $200 - dia | 1 |
| | | Forneiro (ajudante) | $150 - dia | 2 |
| | | Apalpadores | $100 - dia | 2 |
| | | Serventes | $100 - dia | 3 |
| | | Empapeladores | $200 - dia | 81 |
| | | Empapeladores | $100 - dia | 8 |
| | | Aguadeiro | $550 - dia | 1 |

FABRICA DO ESTANCO REAL: orgânica

(Quadro de Maria da Conceição Cheis)

A título provisório, foi decidido começar o séc. XVIII mantendo o tributo dos 4,5% «*por ser um tributo que tinha forma e execução estabelecida e de que se podia cobrar em tempo oportuno*»[65]. Perante a manifesta falta de muitas e boas alternativas, foi aceite o retorno ao sistema do contrato único, que, afinal, se revelou como o mais ajustado à administração do tabaco. No entanto, a Coroa não resistiu, nos sécs. XVII e XVIII, à tendência de atribuir à Fazenda Real o controlo exclusivo do fabrico e comercialização do tabaco, ou por outras palavras, de apostar num modelo monopolista de administração do produto.

> *A orgânica administrativa utilizada pela fazenda real — o monopólio do género — originou, no campo social, o desenvolvimento, durante o século XVII (terá o seu apogeu no século XVIII) duma classe capitalista que, evidentemente, já existia, mas que teve, através deste sistema de comercialização do tabaco, possibilidade de se desenvolver extraordinariamente, ligada directamente ao Rei que dela necessitava e nela se apoiava. Em oposição constante, os pequenos e medios mercadores. Essa luta manteve-se durante todo o século com predomínio evidente dos primeiros*[66].

1698, ano com que aparece datado o texto do Pe Jerónimo da Mota, corresponde ao período de reestruturação gerado pelas Côrtes de 97. Situada entre a Junta de Administração do Tabaco e o sistema de contrato único, a «Censura do Tabaco» comporta os dois modelos em equívoca sinonímia. O seu autor assume, aliás, logo no início, uma atitude de concordância com a política da Coroa:

> *Longe vae do meu intento reprovar a forma do contrato com que se nos vende: licito he o monopolio, que chamamos estanque, ordenado pello Principe ao (fl. 227 v.) ao socorro das nececidades da Republica, principalmente em generos que somente servem ao luxo, e regalo, como emsina a comum dos theologos. Justo he por este geral titulo o estanque do tabaco, como de cousa tam superflua.*

Em consequência destas palavras, surge o inevitável respeito pela controversa actividade dos contratadores:

> *Não he minha tenção calumniar aos contratadores de quoalquer clace que sejão; porque estes buscão e zelão ao*

---

[65] Id., ibid., fl. 171.

[66] Id., ibid., fls. 189-190.

*tabaco, não como tal, senão como lucro, e interese, e como pedra philosofal inquirida de tantos, e achada destes poucos. São os contratadores homens animosos, que todas as suas couzas poem a hum jacto da fortuna. Podem ganhar muito pello muito que podem perder. O seo nome, na minha estimação, nem odioso he, nem injurioso. Saladino sendo mosso tomou por arendamento o tributo das mulheres publicas de Damasco, e chegou a ser depois Soldão do Egipto. E em Jereboam que cobrava o tributo de duas tribus, se achou animo, e dispozição para ser Rei de Israel. Ainda que os Hebreos abominavão aos publicanos, que arendavão os tributos dos Cesares; a sua queixa era, porque os Cesares herão Princepes tiranos: mas os contratadores do tabaco pedem o que se deve a Sua Magestade que he justo e legitimo senhor do seu Reino.* (Fl. 227 v.)

Reflectindo-se um pouco sobre isto, conclui-se, que para o mencionado autor não interessava pôr em causa o sistema de administração do tabaco e os seus agentes, mas sim condenar a demoníaca natureza desse produto, porque esta é que era responsável — e não aquele — pelos descaminhos arriscados e artificiosos de «cousa tam superflua». Partindo desta ideia básica, o Pe Jerónimo da Mota enumera dados concretos, não para que se tenha uma imagem correcta da comercialização do tabaco (perspectiva eminentemente económica), mas para prosseguir na linha atrás referida de crítica moral de tão «pernicioso vício». Mas é interessante notar, que ele assume uma atitude inevitavelmente política ao denunciar o elevado preço desse «pó» mais as suas evidentes consequências sociais, e o contrabando, actividade lesiva do monopólio e da paz dos homens. Os extractos, que se seguem, ilustram isto muito bem:

*O que se vende nos estanques tem tam alto preço, que ja a canella está mais barata, e subirá a preço ma* (Fl. 228 v.) *maior: porque parte delle se gasta com os interlocutores na conversação: parte leva o vento, parte cae nos vestidos, ou fica entre os dedos, e vem a reduzir-se hum aratel a poucas onças de pezo, igoal ao da prata com que se compra.*

*Aquelles que descaminham tabaco, se fazem reos de gravissimos castigos. Levantou Aaron a vara sobre o pô no Egipto, e eduzio hũa importuna piaga de mosquitos sobre aquelle Reino: e o po do tabaco depois que se levantou em Portugal fes cair hum chuveiro de asoutes em gente que não nomeio, como quis adevinhar o falso propheta, todavia não alcanção os castigos, senão aos que descaminham pouco tabaco. Muitos por este crime vão desterrados para o Brazil, e he digno e justo,*

*porque venderão tabaco viciado, vão aprender a faze-lo puro. Semea-se sal na caza do que semeou tabaco, por que o sal esterelize a terra que produzio tal fruto.* (Fl. 228 v.)

*São os que vendem tabaco fora dos estanques grandes sofistas, e o falsificão com cousas, que hũas fazem asco, outras grave dano, e todas maior pezo, trovisco, folhas de figueira, e outros pôs desta farinha entrão na compozição; bem assim como os pasteis são arcas de Noê, em que entrão todas as carnes; as cazas destes que adulterão tabacos, são boticas donde saem todos os pôs (...) Prouvera a Deos que o tabaco adulterado, não levasse outra liga; mas hũa geração má e adultera, que emriquese com as fraudes, e damnos que fas á gente limpa, disfarça no tabaco a maior immundicia, por fazer aos narizes a maior injuria.* (Fl. 232)

*Huns a furtar tabaco aos direitos, e ao contrato; outros a vigiar os caminhos, e descaminhos, a correr as estradas, e os desastres; a torto e a direito se can* (Fl. 235) *se cansão, se afadigão todos, e não se sabe pella maior parte quem furta e a quem (...)*

*Huns moem tabaco em secreto, e outros se moem em pouco. Os que furtão tabaco não dormem; os contratadores e atalaias perdem o sono, e todos vivem desvelados. Em outro tempo se defendião os moedores em Coura, mas depois que as devassas puzerão aquella gente em couros, se fazem estas emprezas em camiza, e anda o tabaco em emcamizados* (Fl. 235).

*Todavia em passando o tabaco o Minho tudo se esquese, como se fora o Lethes: e assim torna insensivelmente o tabaco pella lei do postliminio para o Reino donde sahio, mas com quantos cudados e receios, e com quam pouca flegma; dirá milhor quem o sente.* (Fl. 235 v.)

Transcrição longa, mas útil, porque permitiu unificar os elementos constituintes da posição do Abade de Mujães sobre o comércio do tabaco, os quais aparecem dispersos no texto. Posição bastante diferente da de António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783) — vejamos porquê.

*Figura proeminente da cultura portuguesa e europeia António Nunes Ribeiro Sanches permanece ainda acantonado numa zona penumbrosa e distante da vida intelectual portuguesa e de setecentos. Inserido no polémico e complexo movimento dos estrangeirados, nem por isso deixou de se manter atento às realidades do país chegando mesmo a participar subterraneamente com instruções que remetia à corte de*

*Lisboa, nas reformas de pendor iluminista pelo Marquês de Pombal* [67].

Sábio, sociólogo e político — como o classificou Ricardo Jorge em 1907 —, Ribeiro Sanches preocupou-se imenso com o fomento pedagógico e sócio-económico da sua Pátria, preocupação patente em muitos dos trabalhos, que deixou, e nos quais gravou bem fundo o seu ideário reformador. Este insere-se «num movimento colectivo de iluministas portugueses» [67], que Victor de Sá caracterizou assim:

> *Este movimento iluminista português defendia essencialmente o princípio de uma actualização necessária da sociedade portuguesa, pela reforma das instituições políticas, económicas e sociais. Pretendia atacar uma série de males que limitavam o desenvolvimento económico e mental do País. E assim, em oposição aos privilégios da Igreja, que possuia, na opinião de Luís da Cunha, pelo menos uma terça parte do Reino, e detinha nomeadamente o monopólio do ensino, procurava orientar a administração no sentido de estancar a saída permanente do ouro e de fixar ao território as populações pelo seu emprego em actividades lucrativas e construtivas* [69].

Associado, pois, a este movimento, e em profunda sintonia com D. Luís da Cunha, Ribeiro Sanches preconizou várias medidas, que o apontam como claro percursor duma parte importante das reformas do Liberalismo. Insurgiu-se, assim, contra a excessiva influência do Vaticano, propondo «*a separação do poder espiritual do temporal, a secularização do ensino e o reforço do poder real em todos os domínios*» [70], e ainda o incremento do trabalho, da actividade industrial e comercial, da população e da rede viária; explicou a decadência do Reino pela funesta política «de guerras e cruzadas»; criticou o modo como os dois países ibéricos exploraram as suas colónias americanas; deu particular

---

[67] *Ribeiro Sanches 1699-1783. Exposição Documental 26 de Maio a 26 de Junho de 1984. Catálogo*. Coimbra, Museu Nacional da Ciência e da Técnica, 1984, fl. [3]. Veja-se este Catálogo, sobretudo, na parte respeitante à Bibliografia passiva de Ribeiro Sanches, que é exaustiva e bem elaborada.

[68] SÁ, Victor de, *Apresentação*, in SANCHES, Ribeiro, *Dificuldades Que Tem um Reino Velho Para Emendar-se e Outros Textos*. Porto, Editorial Inova Lda., s.d., p. 49.

[69] Id., ibid., p. 51.

[70] Id., ibid., p. 56.

importância ao fomento da agricultura; sugeriu a desclaustração; protestou contra as miseráveis condições em que viviam os presos; defendeu com intransigência o chamado «*direito das gentes, definido como «direito natural existente entre homem e outro homem constituídos em sociedade»*» [71]; assumiu a tolerância religiosa, «*em nome da qual se pronuncia pela extinção tanto do Santo Ofício como das missões*» [72], e ergueu bem alto a sua voz contra «*os privilégios, por exemplo as coutadas e os monopólios, como o dos tabacos*» [73].

Este último aspecto do seu pensamento está claramente expresso em dois textos, já publicados por Vítor de Sá na obra citada em nota e por Aurélio de Oliveira no «Boletim do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil» com o título «*Memória «Sobre As Lavouras e Fábricas do Brasil» de Ribeiro Sanches*» (e ainda no prelo), pertencentes ao volume manuscrito do Arquivo Distrital de Braga (cota: Ms. 640), e cuja divulgação só se justifica em pleno, se enquadrada pela análise histórico-económica do tabaco do Brasil nos sécs. XVII e XVIII que tentamos atrás esboçar.

O posicionamento ideológico de Ribeiro Sanches constitui o primeiro traço da diferença existente entre ele e o P^e^ Jerónmo da Mota. O segundo é-nos fornecido pelos ditos textos. Por estes se vê o fosso, que separa o iluminista, cuja defesa veemente da livre comercialização do tabaco foi partilhada na íntegra pela célebre «Encyclopédie Méthodique» de Diderot e D'Alembert [74], do «teólogo moral», obcecado por uma ideia fixa: o tabaco é um «pernicioso vício» engendrado pelo Diabo!

Em «Lavouras e Sobre as Fabricas do Tabaco do Brazil» (Apêndice-V), são referidos dois importantes aspectos: o modo como, em meados do séc. XVIII, se «*plantava e punha em rôlos*» o tabaco, no

---

[71] Id., ibid., p. 59.

[72] Id., ibid., p. 59.

[73] Id., ibid., p. 58.

[74] A afirmação feita está longe de ser gratuita, como se pode ver pelo seguinte extracto:

«Les fermiers-généraux comme nous l'avons rapporté ci-dessus et ont enlevé la ferme du *tabac* à l'ancienne compagnie des Indes. Sans détailler ici les inconvéniens des privileges exclusifs, nous nous contenterons d'observer au sujet de la ferme du *tabac*, qu'il seroit peut-être plus avantageux d'en laisser la culture & le commerce libres, en les assujettissant à un droit, ou du moins de suivre pour la culture & pour la vente, l'usage qu'on suit en Flandre & en Alsace, c'est-à-dire, d'assujettir le propriétaire planteur à livrer le *tabac* de sa récolte au bureau de la ferme à un prix fixe & modéré, ce qui nous dispenseroit de porter à l'étranger

Brasil [75], e os *«prejuizos, e perdas que padecião os Lavradores do tabaco»* por causa do sistema do contrato único (segundo o testemunho prestado ao autor por um frade capucho).

> *a lavoura, e a plantação do tabaco toda se obrava pellos negros, e com trabalho mui facil pella suavidade do clima, onde se não conhecem oragoens nem outras medonhas tempestades, que experimentão a miudo as Ilhas Francezas, e Inglezas como a Pensilvania, e a Carolina: Tanto que esta planta está crecida antes de chegar a semente colhem as folhas, e dellas estando ainda verdes por meio de hum roda fazem dellas cordas, de longura sem termo determinado: No mesmo tempo que estaz cordas se vão torcendo, estão postas grandes caldeiras emsima de fornalhas, quasi cheias do sumo da erva tabaco, pelo qual* (Fl. 172 v.) *qual sumo quasi fervendo, vai passando a ditta corda, e com hua forquilha mergulhando-a continuamente para ficar repassada do mesmo sumo.*
>
> *Depois desta operação da ditta corda se fazem os* rolos *de tabaco, que poem a secar a sombra; e deste modo he que ficão em estado de carregarem os navios desta mercancia.*

Só em Portugal se usava este processo, o qual, à luz da química, provocava infalivelmente o apodrecimento do produto. Ribeiro Sanches sugere, por isso, que se faça como nos outros países: secagem da folha

---

cinq ou six millions que la France lui paye pour l'achat de cette denrée & jeteroit plus d'aisance dans les provinces qui s'occuperoient à le cultiver: mais le parti le plus avantageux seroit de faire jouir cette culture précieuse & infiniment productive de la liberté de l'exploitation & du commerce. Le Roi dont le voeu paternal vient de se manifester d'une manière si touchante dans l'assemblée des notables en annonçant le desir de suprimer la gabelle ainsi que les péages dans l'intérieur du royaume, lui seroit encore un présent selon son coeur & qui ne seroit guère moins agréable & moins utile à son peuple & l'état, en rendant à la culture de cette denrée la liberté dont elle a besoin. La sagesse du gouvernement ne pourroit-elle pas trouver les moyens d'indemniser le fisc de la suppression des droits que lui donne le privilege exclusif de la vente du *tabac?* Ne seroit-il pas plus simple de les remplacer par une augmentation d'impôts sur les propriétés foncières? Cet impôt naturel perçu à la source des produits se trouveroit dégagé de tous les frais & faux frais que l'exercice actuel de ce privilege rend indispensables. Il remédieroit aux abus, aux saisies, aux confiscations, aux amendes, aux peines qu'entraînent la contrebande & les soins de la surveiller» (Cfr. *Tabac,* in «Encyclopédie Métodique (...) Commerce», tome III, p. II. Paris, Impr. de P. M. Delaguette, 1787, pp. 735-736).

[75] Veja-se sobre este assunto: LAPA, José Roberto do Amaral, *O tabaco brasileiro no século XVIII (Anotações aos estudos sobre o tabaco de Joaquim de Amorim Castro).* Lisboa, Centro de Estudos Históricos e Ultramarinos, 1970.

à sombra. A partir daqui podia ensaiar-se a produção de várias «sortes de tabaco», enveredando-se por uma concorrência forte nos mercados europeus.

Ao contrário do Abade de Mujães, o médico de Catarina II da Rússia criticou com frontalidade os contratadores, acusando-os de só pensarem no lucro que auferiam no final de cada contrato («*de 20 a 40 mil cruzados pello menos*»), pouco se importando que os seus negócios arruinassem o Estado. As elevadas somas obtidas só eram possíveis, porque o contrato que eles faziam assentava em flagrantes abusos: era-lhes permitido enviar um navio ao Brasil — «*carregado de fazendas*» e isento de direitos — para trazer os tabacos, e o seu comissário, com o auxílio das justiças locais, exigia,

> *que daquelle dia por diante, nenhum* (Fl. 174 v) *nenhum lavrador do tabaco poderia vender a minima parcela ate que ditto Commissario lhes permitisse publicamente a sua venda.*
>
> *O que succedia, ainda mesmo em toda a conciencia era hum monopolio que destruia todas as lavouras destas planta: Este Commissario sendo o unico comprador comprava pello preço que muito lhe estava a conto: e o cazo he que a sua teima valia: Se era ladrão, e velhaco, deixava-se corromper pellos lavradores para que lhes comprasse os rollos de tabaco que tinhão, pello menos sem ficarem arruinados: e deste modo continuarão as compras do tabaco emquto viveo aquelle bom religiozo no Brazil.*

«*Licito hé o monopolio, que chamamos estanque*» — afirmou o Pe Mota. Ribeiro Sanches, ao invés, escreveu:

> *Seria perder tempo ponderar o mal que cauzão no Estado os* monopolios, *e os* privilegios (Fl. 174 v.)

No segundo texto (carta dirigida a um «Senhor doutor», possivelmente, Vicente de Sousa Coutinho, embaixador de Portugal em Paris) é mencionada, de novo, a informação de Fr. Fernando de Stº António (frade capucho) sobre o cultivo e tratamento do tabaco, contendo, porém, uma particularidade interessante: o confronto com as lavouras da Virgínia e da Ucrânia.

> *Sei qe em Virginia hum negro pode plantar e recolher em hum anno 2:000 arrateis de tabaco em folha seca posta em massos de dois e trez arrateis: que vendidos a 3 soldos, e as vezes a 4 fazem de 300 a 400$^{rs}$, cada anno que da de proveito hum negro. No Brazil, onde a fertilidade he maior, onde as colheitas são dobradas da Virginia, hum negro podera cultivar*

*o dobrado e por consequencia hum negro podera dar no Brazil cultivando esta planta de 600$^{tt}$ a 800$^{tt}$: ponhamos somente a 500$^{tt}$ que vem no nosso dinheiro a 80:000 reis por negro.*

*Eu vi em Ukraine que a recolha he de huma ves por anno; a folha piquena e de altura de hum pé; vende-se o arra-* (Fl. 176) *rratel de 14 onças em folhas secas feitas em masso a 5 e a 6 soldos, e vem as terras dar proveito dobrado semeadas desta planta, do que se semease em trigo ou cevada. Veja Vossa Mercê o proveito que poderá dar no Brazil se não houvesse contratadores?*

Mas o principal núcleo temático desta carta é, mais uma vez, a crítica do sistema de contrato único e do estanco controlado pela Junta de Administração do Tabaco. E Ribeiro Sanches consegue, aí, explanar mais e melhor a sua discordância relativamente aos modelos de comercialização do produto, baseados nos privilégios e na concepção monopolista. Para além disto, ele apresenta soluções, que reflectem nitidamene as coordenadas essenciais do seu pensamento económico.

Se «*estivesse em estado de governar o mundo*» — como ele próprio afirma — tentaria fomentar de modo eficaz a agricultura e o comércio do tabaco no Brasil:

*eu daria o modo de donde havião de* (Fl. 176 v.) *sahir aquelles 2 milhoens de cruzados que saiem do tabaco para pagar as tropas do Reino. Daria o modo para acabar aquelle barbaro modo dos contratadores de tabaco; de priviligiar no Reino dois mil estanqueiros, contractadores, com Justiças, Juizes, Meirinhos Escrivaens, e outras desordens semelhantes destructivas de sociedade civil: Daria modo para que cada anno hum contractador de tabaco não tivesse licença d'El-Rei de carregar hum navio com mercancias, tais qu'elle quer, e manda-las vender no Brazil, como fazenda real, para arruinar o commercio mesmo d'El-Rei e dos particulares. Daria modo para que os cultivadores do tabaco pudessem vende-lo a quem elles quizessem e manda-lo em commissão em Portugal, a Hamburg e Amsterdam, etc. Sem serem obrigados não poder vender hum arratel sem licença dos Administradores do tabaco auctorisados pellos contractadores, e por ultimo por El-Rei; o que he a maior tirania e maior desolação das rendas Reais.*

Na sequência destas palavras, e após uma ligeira e inevitável estocada nos agentes e funcionários ligados ao monopólio do tabaco (veja-se o que, atrás, ficou escrito sobre a organização da venda do tabaco pela J.A.T.), Ribeiro Sanches enumera as quatro exigências, que obrigaria o contratador geral a cumprir e das quais dependia a neces-

sária correcção do sistema. Em primeiro lugar, era-lhe exigido, que em todos os «*estanques das cabeças da comarca*» tivesse as três espécies de tabaco conhecidas na Europa (rapé ou *Europe polié, castelhano de Havana* e o *sevilhano*), mas produzidas no Brasil. Em segundo, não seria concedido a ninguém o «*privilégio exclusivo de mandar navio ou navios carregados com mercadorias ao Brazil, nem outros lugares marítimos da dominação portugueza*» (Fl. 3). Em terceiro, o Rei permitiria, que os agricultores do tabaco se associassem e exercessem a sua actividade destinados para esse efeito. Por último, possibilitar-se-ia aos ditos cultivadores a venda livre do seu tabaco, independentemente da respectiva «casta», ordenando-lhes, porém, o envio ao provedor da Alfândega duma certa quantidade das três espécies produzidas (para provisão do Reino),

> *o qual da mão do ditto Provedor o contratador seria obrigado a compra-lo pelo preço em que* (Fl. 177 v.) *que seria louvado cada arratel, ou arroba, por hum Commissario, Conselheiro da Junta do Commercio, e por outro, que seria o Procurador trienal da Sociedade dos Cultivadores do Tabaco no Brazil, que estaria existente em Lisboa.*

Adoptando esta perspectiva, Ribeiro Sanches pretendia, em especial, aniquilar o contrabando, e para isso propôs, que o

> *tabaco portugues, ou seja simonte, cidade etc., ou rapé portugues, ou de Havana portugues, se venda no Reino tão barato, que os estrangeiros não tenhão o preço que esperão pello seu que venderem sem perderem nelle.*
>
> *Deste modo cultivava-se mais no Brazil; haveria mais fretes, mais despachos nas Alfandegas, e não sahia o dinheiro fora do Reino.* (Fl. 177 v.)

A eliminação do contrabando implicaria o fim imediato dos ilegítimos proventos do contratador, ou seja, deixariam de existir dois mil privilegiados, que empobreciam o Estado. E, só então, poderia

> *Augmentar-se a agricultura do Brazil os fretes, as Alfandegas, supprimir a picardia dos Beliguins, dos Meirinhos, Escrivaens, Junta do Tabaco, e tanta barafunda.* (Fl. 178 v.)

Em consequência do que fica exposto, afiguram-se-nos pertinentes as seguintes notas:

*a)* a situação do cultivo e comércio do tabaco do Brasil descrita no último texto (segunda metade do séc. XVIII) apresenta as mesmas características essenciais da do séc. anterior, e

*b)* as soluções formuladas por Ribeiro Sanches não tiveram aplicação prática, salvo a da venda livre do tabaco reclamada pelos povos nas Côrtes de 1697 e que, até ao séc. XIX, alternou com o sistema do contrato único e monopólio da Coroa.

Posto isto, incidimos, de novo, a nossa atenção sobre a «Censura do Tabaco», a fim de completarmos a análise do seu conteúdo. Resta-nos, de facto, abordar o terceiro e último núcleo temático em que é decomponível, como vimos atrás, o texto do Pe Mota, a saber: condenação do imoderado uso do tabaco com fins terapêuticos e denúncia da imundície que aquele provocava. Condenação e denúncia, integradas no tipo de fundamentação crítica do tabaco, decorrente da perspectiva «teológico-moral», predominante no texto.

Nos finais do séc. XVII, os «doctissimos médicos», que desde o séc. anterior levantaram reservas às «extraordinárias propriedades» do tabaco, no domínio da saúde, que os seus incensadores tanto enalteceram, eram os patronos dum movimento antitabágico, ainda com pequeno caudal, mas tendo já razoável impacto. Movimento forjado numa acalorada polémica, que António Augusto de Oliveira historiou do seguinte modo:

> *Quasi todos os homens começaram a usar o tabaco em pó, á imitação de Carlos IX, que era obrigado a isso, por ordem da rainha, «para purgar os humores estrumosos do seu cerebro», visto que as doutrinas d'esse tempo consideravam o nariz como o emunctorio d'aquelle centro nervoso. Empregavam-no também associado ás cinzas das andorinhas novas e dos seus ninhos, segundo as prescripções do medico Leander, para tratamento das doenças pulmonares; e o que os levava a acreditar nos bons resultados d'esta prática era a crença de que as andorinhas e o tabaco, vindo de longe, não podiam ser senão enviados de Deus para os curar dos males desconhecidos. Correu algum tempo, sempre de vento em pôpa para a planta da rainha; e n'essa época, em que as trevas eram espessas, mormente em medicina, vista a sua complexidade, havia dous elementos como base das sciencias medicas: o elemento quente e o elemento frio. Eram, pois, duas sómente as causas de doença — o princípio frio e o princípio quente. Correspondentemente, eram tambem duas as classes de medicamentos: os frios que debellavam as doenças d'origem quente, e os quentes que curavam as d'origem fria. O princípio* «contraria contrariis curantur» *ainda não tinha competidores nos homens do vicio psorico. Ora, o tabaco já era considerado por muitos como um*

*remedio para quasi todas as doenças, uma panaceia universal. A logica, porem, não via com muito bons olhos os titulos com que elle se adornava e começou a propalar que a planta não podia ser simultaneamente remedio d'ordem fria e d'ordem quente, e por conseguinte, se curasse as doenças d'ordem fria, não poderia debellar as d'ordem quente. Isto era rasoavel, e d'aqui as discussões, as brochuras, os pamphletos e as satyras, ora defendendo, ora acusando o tabaco. (...) Passaram-se cem annos d'experiencia, durante os quaes se procurou saber se o tabaco, insinuado no nariz, tinha effectivamente a propriedade de «extrahir os humores estrumosos do cerebro», o qual, nas theorias d'aquelle tempo, enviava, por intermedio d'esses humores, certas emanações deleterias aos differentes orgãos e produzia assim as doenças. As esperanças n'elle depositadas tinham, porém, sido frustradas, porque as doenças não deixavam d'atormentar a humanidade; antes parecia que criavam novas forças e vigor desusado. A confiança nas suas virtudes degenerava quasi em indifferença, e este uso começava a ser tido na conta de pouco limpo; foi n'esta conjunctura que recomeçaram as luctas e se espalharam livros sem conta depreciando-o accusando-o acremente como causador de novos males* [76].

Nesta conjuntura se insere, claramente, a «Censura do Tabaco» do Abade de Mujães e, em especial, a sua incursão no campo da Medicina, apoiado em Nicolas Monardés e em Paulo Zachias.

*Dos gentios do Brazil dis Monardo medico doctissimo, que tomando tabaco em pilulas, passão alguns dias sem comer; não porque o tabaco seja alimento, (como direi logo, e com este argumento se enganou o padre Lezana falando do jejum) senão porque estas pillulas fazem distilar no estomago as flegmas, e dellas se pode hum homem sustentar muitos dias como dizem os doctissimos medicos.* (Fl. 232 v.)

Refutada a suposta propriedade alimentar do tabaco, o Pe Jerónimo da Mota entra no âmago da polémica supracitada, referindo-se, por um lado, à pretensa acção benéfica dessa planta sobre os sentidos e, por outro, à «purgação do cerebro, e estomago».

*o tabaco he quente e seco em 2º grau, e tam longe está de favorecer os orgaons da sensaçam, que cauterisa os orgaons do olfacto: porem isto he o menos que se perde: porque supposto que aos que tomão tabaco não cheirão tam suavemente as*

[76] OLIVEIRA, António Augusto d', ob. cit., pp. 35, 36 e 39.

*flores; são mais as couzas que offendem ao olfacto, do que as que o regallão; e fica sendo utilidade no ter mui prompto e vivo o sentido de cheirar. O sentido do tacto nos dous dedos com que se toma o tabaco, se offende manifestamente; os olhos sentem hũa dor gravissima tocados do tabaco. Aos que o masção cauteriza a lingoa. E por não escaparem os ouvidos, o vocabulo com que se nomea he barbaro (...)*

*No que pertence a purgação do cerebro, e estomago, sabemos que o tabaco não he sustancia alimentosa, e he somente medicamentosa, que a natureza o não vence para o tornar em alimento, e elle he, como medicamento, o que vence á natureza. Isto, e mais se le em Paulo Zequiame 2° tomo das suas questõens madico legais. (...) E todavia tomamos tabaco sem preparação, nem disposição algũa: e como he possivel purga continua? Respondem que tambem as fontes são purga continua, e comtudo são purgação louvavel. Sei, e muitos sabem o que são fontes (...) São chagas dolorosas, que não estão postas em pedra, nem madeiros, senão em carne, entre nervos, ossos, e musculos: são feas, são torpes, são fetidas: diminuem as forças, gastam os speritus, chegão a consumir o chilo, se não tem outro humor que deramen: são emfim mizerias de quem medicamente vive.*

*Mas há grande diferença entre a purgação das fontes, e do tabaco: porque nas fontes a mesma natureza a seu arbitrio se descarga sem força, nem violencia de cousa externa, e estranha; e não he assim na purgação do tabaco, que he cousa externa, e violenta, e por mais que se esforcem os seos oradores, o tabaco continuamente sem discreção tomado, offende ao cerebro, destemperando sua armonia. Dizem que ajuda á memoria, mas eu experimento que quando o tabaco me falta não me lembra senão o tabaco.* (Fls. 233 v. e 234)

Variando rapidamente de tom — curiosa característica do seu estilo —, o P^e^ Mota concluiu, que a única coisa capaz de ser purgada pelo tabaco era a bolsa! E quando ele não purga, «mancha, e emtorpece».

*Mancha as mãos, e depois que ôuve tabaco não ouve mais unhas limpas, (cingelamente o digo) e todo o homen gasta mais em se lavar dous jarros de agoa. Já o vi tomar com huma pena, não faltará quem o tome com culher; nos vestidos se vem a toda a ora os pôs que só se vião nas quartas feiras das sinzas. (...)*

(Fl. 236) *Muitos levão tabaco para a cama, como poderão levar reliquias, e rosarios, assim se manchão as roupas, e sem o merecimento da mortificação (...)*

*Usazavão os homẽns de lenços brancos para limparem os*

> *suores, e as outras sobras que a natureza arroja ao rostro: agora com o uso do tabaco mudarão os lenços a cor: negros, e escuros são como a ventura dos que o tomão.*

Ao salientar o perigo do tabaco para a saúde mental e ao estabelecer a sua incompatibilidade com a higiene, o Pe Jerónimo da Mota tocou em aspectos, que viriam a ser, no séc. XIX e no seguinte, profusamente debatidos e analisados.

Se considerarmos globalmente o seu discurso podemos dizer, que ele coincide, quanto aos objectivos, com o que António Augusto d'Oliveira reproduziu, quase dois séculos depois:

> *lançar o odioso sobre a planta que nos impelle pelo plano inclinado da degeneração — esse espectro das sociedades modernas, esse pezadello dos nossos sonhos, esse remorso das nossas consciencias, esse tropeço pesado e escolho immenso da hygiene, esse phantasma ameaçador da nossa raça, da nossa especie e da nossa individualidade* [77].

3. Chegamos, assim, ao termo duma fatigante aventura, que nos fez penetrar em áreas — a História Económica e a das Mentalidades (sécs. XVII e XVIII) —, relativamente às quais era grande a nossa ignorância e diminuto o interesse. Aventura inevitável, porquanto há muito, que defendemos a publicação de textos ou documentos inéditos, com o enquadramento, o comentário e a exploração analógica do seu conteúdo. Só deste modo se dignifica, em geral, a investigação histórica, e se torna profícua, em particular, a divulgação de material avulso.

Braga, Julho/84

---

[77] Id., ibid., p. 42.

# Apêndice*

## I

**Censura do tabaco pello Reverendo Jheronimo da Motta Abbade de Santa Maria de Mujais termo de Barcellos anno de 1698.**

He o assumpto e materia deste papel, aquelle poderoso vicio, aquelle amado veneno, aquele feitiço novo, o tabaco, barbaro nome, tapuya no nascimento e na crueldade cafre[1]: innutil no seu ûso, favorecido por nosso erro, e arriscado em todo o seu trato. Longe vae do meu intento reprovar a forma do contrato com que se nos

---

* Os textos e índice, que aqui se apresentam integralmente, foram transcritos segundo o espírito das chamadas edições críticas, tendo em conta as suas características literárias. Neste sentido, adoptamos, com ligeiros acrescentos extraídos de *«Arquivo de Barcelos. Novo Foral Concedido a Barcelos em 1515 por D. Manuel I»* («Barcellos-Revista», Barcelos, 1 (1) 1982, pp. 221-222), a proposta e transcrição sugeridas por Graça Almeida RODRIGUES — *«Edições Críticas Textologia. Normas para a Transcrição de Textos do Século XVI»* («Arquivos do Centro Cultural Português», Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, vol. XVII, 1982, pp. 637-660). Pormenorizando, atente-se no seguinte:

*a)* a mudança de folhas do texto original é devidamente assinalada na transcrição entre parêntesis curvos e abertura de parágrafo;
*b)* desenvolvimento das abreviaturas;
*c)* conservaram-se as maiúsculas iniciais, apenas nas palavras precedidas pelos pontos final e de interrogação, e nos nomes próprios de indivíduos, topónimos e de instituições, cargos e sistemas políticos e/ou religiosos.
*d)* separaram-se as palavras que escritas juntas têm um sentido diferente do texto e vice-versa;
*e)* introduziu-se o hífen nas conjugações pronominais e reflexas;
*f)* o y inicial, intermédio e final foi vertido em j ou i consoante o seu valor na palavra, salvo nas frases em castelhano;
*g)* o ç foi substituído por c, excepto nos casos em que ainda hoje se mantém, e por s no começo das palavras;
*h)* o u transcreveu-se por v, quando tinha o valor desta letra., e manteve-se o û inalterável;
*i)* as consoantes ll e as iniciais foram reduzidas a l e s, e
*j)* para se tornar o texto inteligível recorreu-se, sempre que possível e/ou conveniente, a notas de rodapé com a identificação sumária de «seres e coisas» e com eventuais correcções ortográfcias.

[1] Cafre — «Homem sem lei, selvagem, completamente bárbaro».
Para a elaboração destas notas de rodapé socorremo-nos de: BLUTEAU, Rafael, *Vocabulário Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico Bellico Botanico, etc. Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos e offerecido a El-Rei de Portugal D. João V*, 8 vols. Coimbra, Real Colegio das Artes da C.J., 1713-27; BIBLIA SAGRADA. Versão dos textos originais, 5.ª ed. Lisboa, Difusora Bíblica (Missionários Capuchinhos), 1973; DICTIONNAIRE UNIVERSEL, Historique, Critique et Bibliographique, 8.ª ed., 20 vols. Paris, Impr. de Prodhomme Fils. 1810-12; LA GRANDE ENCYCLOPÉDIE Inventaire Raisonné des Sciences des Lettres et des Arts par une Société de Savants et de Gens de Lettres, 31 vols. Paris, Libraire Larousse, s.d., LELLO UNIVERSAL. Dicionário Enciclopédico Luso-Brasileiro em 2 volumes, organizado e publicado sob a direcção de José Lello e Edgar Lello. Porto, Lello & Irmão, 1981 e VIEIRA, Domingos, *Grande Dicionário Portugues ou Thesouro de Lingua Portuguesa*, 5 vols. Porto, Editores E. Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1871-74.

vende: lícito he o monopolio, que chamamos estanque, ordenado pello Princepe ao (Fl. 227 v.) ao socorro das nececidades da Republica, principalmente em generos que somente servem ao luxo, e regalo, como emsina a comum dos theologos. Justo he por este geral titulo o estanque do tabaco, como de cousa tam superflua; e justissimo, se pudera ser moderação, e redea de hum vicio tam furioso, que obriga, antes impelle, e arastra mais que outros, de quem sempre se queixarão os homens: nem pode haver monopolio mais bem asentado, que en este mono [2] tam poderoso, que cansado de reinar entre bogios [3], veio a tiranisar aos homens.

Não he minha tenção calumniar aos contratadores de quoalquer clace que sejão; porque estes buscão e zelão ao tabaco, não como tal, senão como lucro, e interese, e como pedra philosofal inquirida de tantos, e achada destes poucos. São os contratadores homens animosos, que todas as suas couzas poem a hum jacto da fortuna. Podem ganhar muito pello muito que podem perder. O seo nome, na minha estimação, nem odioso he, nem injurioso. Saladino [4] sendo mosso tomou por arendamento o tributo das mulheres publicas de Damasco, e chegou a ser depois Soldão [5] do Egipto. E em Jereboam [6] que cobrava o tributo de duas tribus, se achou animo, e dispozição para ser Rei de Israel. Ainda que os Hebreos abominavão aos publicanos, que arendavão os tributos dos Cesares; a sua queixa era, porque os Cesares herão Princepes tiranos: mas os contratadores do tabaco pedem o que se deve a Sua Magestade que he justo e legitimo senhor do seu Reino.

Todo o meu enthusiasmo, (ainda que pareça teima) he
(Fl. 228) he contra o tabaco, como tal, pella sua proterva natureza, sendo hum pô vil, nascido das ervas, deste me queixo a este acuso. Leã-me somente os que o tomão, e sentem aquella occulta força, aquella titiação, estimulo e tentação com que os obriga a ir tantas vezes em hum dia com as mãos aos narizes, que antigamente se recreavão com hũas flores, e agora não podem viver sem o ingrato cheiro do tabaco. Cudava eu que era fabulla, que os Indios das ribeiras do Ganges se alimentasem do cheiro das suas flores; e experimento agora, que não podemos viver sem os pôs e fumos das hervas, que dos currais do Brazil se nos invião.

Nace o tabaco entre cafres, suores dos Ethiopes o regão, em cordas se troce, em rolos se carrega, nos portos deste Reino se poem guardas aos navios que o conduzem. Todas estas circunstancias mostrão o que he o tabaco: droga de gente barbara, cudado de pretos, cordel de potro, rolos de hum mar de trabalhos, e hũa mercadoria com sospeitas de peste, que se poem em guarda. Sahe o tabaco a praia; hum se aferrolha nas alfandegas, outro se escapa; o emserrado fica prezo, o que fugio anda bannido, e tanto que quem o recolhe emcorre o mesmo bando; aquelle que se escapou se sepulta: não lhe val, ainda que se acolha a Igreja; por onde sucede muitas vezes, que la vae o fugitivo tabaco a arrojar-se nas cloacas, para entrar depois pellos narizes. Se souberamos fugir do tabaco elle nos buscara: bem

---

[2] Leia-se monopolio.
[3] Leia-se bugio — «Espécie de macaco».
[4] Saladino — Sultão do Egipto, n. em 1138, Tacrite e m. em 1198, Damasco. Embora tenha decretado medidas contra os cristãos, foi generoso e cortês com os príncipes dessa religião».
[5] Leia-se sultão.
[6] Jeroboão — «Filho de Nabat, efrateu de Sareda, servo de Salomão e rei de Israel (932-911 a.C.)».

assim como a sombra se a seguimos nos foge; se lhe fugimos nos segue. O que se vende nos estanques tem tam alto preço, que ja a canella está mais barata, e subirá a preço ma

(Fl. 228 v.) maior: porque parte delle se gasta com os interlocutores na conversação: parte leva o vento, parte cae nos vestidos, ou fica entre os dedos, e vem a reduzir-se um aratel a poucas onças de pezo, igual ao da prata com que se compra. Esta he a folha que leva o vento, e o pô que se redus ao nada, travessea a nossa vida com este pô para confirmar que he vento.

Aqueles que descaminham tabaco, se fazem reos de gravissimos castigos. Levantou Aaron[7] a vara sobre o pô no Egipto, e eduzio hũa importuna plaga de mosquitos sobre aquelle Reino: e o po do tabaco depois que se levantou em Portugal fes cair hum chuveiro de asoutes em gente que não nomeio, como quis adevinhar o falso propheta, todavia não alcançon os castigos, senão aos que descaminham pouco tabaco. Muitos por este crime vão desterrados para o Brazil, e he digno e justo, porque venderão tabaco viciado, vão aprender a faze-lo puro. Semea-se sal na caza do que semeou tabaco, por que o sal esterelize a terra que produzio tal fruto. Só em alguns recolhimentos de mulheres, se desimula que hum pouco de tabaco se semee: que aonde algũas infandas sementeiras se não castigão, não he muito que a do tabaco se permita; bem se pode moer tabaco nas cazas aonde se moe o solimão[8], e saem moidos muitos homens necios.

O que asombra, e faz espanto em esta materia, he ver a adhesam e firmeza com que o tabaco se intima, e lança raizes no apetite dos homens, e fas habito tam poderoso, que não tem regresso, nem emenda, e se passa a ser necessidade, e força quoal se fora emcanto, ou

(Fl. 229) ou magico veneno. Os que comião da fruta lotos[9] em Africa, dizem que pella sua suavidade se esquesião das suas patrias. O mesmo se escreve das frutinhas de Malaca, que chamão duvioens. Hũa e outra cousa parece fabula, como a das agoas do Lima: mas quem vé o que sucede com o tabaco, que asim cativa o apetite, que se não deixa esqueser bem pode verificar o dos lotos, e duvioens. Vimos a muitos homens habituados ao vinho, comterem-se depois, e comtentarem-se com agoa: vimos a tafuis[10] emendados de jogo: a faladores guardar silencio: a sentinellas vencer a força do sono; sendo o vinho suave, o jogo deleitoso, o fallar natural, o sono necessario; porem sendo o tabaco cousa desnecessaria e escuzada, innutil, despendiosa, nada suave, antes acre, mordas, pungente, não ha quem se retire do seu úzo, porque la tem hũa força preternatural[11], e sospeitosa.

Quem estu tabaco tantos annos em este antigo mundo desconhecido, e como dezia Tertuliano[12] de hũns hereies do seu tempo: qui estis?, ubi tandiu latuistis?

---

[7] Aarão — «Uma das grandes personagens do Êxodo oriundo da tribu de Sevi e irmão de Moisés. Acompanhou o Mediador e Legislador de Israel desde os inícios da sua missão».

[8] Solimão — «Sublimado corrosivo; o azougue com acido muriatico sublimado; veneno».

[9] Loto — «Lodão, planta aquática das margens do Nilo».

[10] Taful — «Que é jogador por ofício, ou por hábito».

[11] Preternatural — «Sobrenatural».

[12] Tertuliano — «Doutor da Igreja, n. 155, em Cartago, e aí m. em 220. Génio poderoso, apologista ilustre e de notável eloquência latina que seguiu, porém, em muitos dos seus escritos a heresia de Montano».

Que Medeas[13], que Circes[14], que Canidias[15] a força de esconjuros, e desconhecidas palavras te trouxerão do outro a este mundo: que assim trazes emcantados a tantos homens, que te buscão a todo o risco, que te amão a todo o dispendio, e nem sem ti posso viver, nem viver comtigo? He o tabaco creatura de Deos, quanto a natureza, mas por peccados dos homens, o peccado se tem intrometido, e misturado no seu preverso, e inmoderado ûzo, se não diga-me o menos escropuloso: não he invenção diabolica apartar o nome de Deos das bocas dos homens? Despois que em hũa estranha peste morrião os homens espi

(Fl. 229 v.) espirrando, (annos erão de Cristo de 590) ficou o louvavel costume de saûdar aos homens que espirrão, com o Dominus tecum. Agora que se toma tabaco, a esta saudação responde quoalquer necio: he tabaco senhores. Se he tabaco não deixa de ser peste. Parece que quer o demonio por meio do tabaco extinguir ou pór em esquecimento aquellas palavras com que hum anjo saudava Gedeão[16], e hum archanjo a Mai de Deos.

Achão-se nos altares, e nos sagrados ornatos não somente vestiglos, mas feas manchas deste profano pó, que escandalizam aos homens, e fazem horror aos anjos da guarda dos altares. Que havemos de dizer de hum pó tam atrevido, e temerario que não perdoa ao humano, nem ao divino? Que muito que o tabaco quando foge aos direitos, lhe não valha a Igreja se a tem profanada e ofendida?

Por muitas vezes tenho entrado em pensamentos, que o Demonio por meio do tabaco toma vingança da nação Portugueza. Estava elle em posse (ainda que de ma fe) das terras do Brazil, onde era adorado nos idolos, por aqueles brutos homens inmersos nas trevas da ignorancia; e lhes tinha mostrado esta erva com cujo pô, e fumo se transportavão quoal se fora com o vinho; e então os illudia e enganava, mostrando-lhes vizois estranhas, e pondo-lhes na boca palavras, que erão illusão e parecião misterio. Os nossos Portuguezes, (emquanto o forão) dezempossarão ao demonio daquellas provincias, semeando ali a fé e doutrina evangellica, e por vingar-se aquelle maligno sperito, lhes persuadio, que trouxessem a Portugal o tabaco, que a tantos homens cattiva, e excita tantas tragedias. Poderão os argo

(Fl. 230) argonautas discubridores do Brazil trazer para mostra dos regallos daquellas terras, os ananazes, mangavas, e outros frutos suaves e doces: bem assim como os exploradores da terra de promissão trouxerão romans, figos, e uvas; mas tabaco amargoso, ao gosto, mordas ao olfacto, despique foy do esperito de vingança.

Que a palavra de Deos he trigo limpo, e puro, elle mesmo o disse: semen est verbum Dei. Esta forão semear ao Brazil os Portugueses, mas que faria o Demonio, senão sobre semear no trigo a zizania[17] do tabaco, e de outros vicios que tem destroido

---

[13] Medeira — «Feiticeira lendária do ciclo dos argonautas, filha do rei da Colquida. Era irmã de Circe, a mágica. Fugiu com Jasão, chefe dos navegantes que, devido aos artifícios dela, conseguiu apoderar-se do veio de ouro».

[14] Circe — «Filha do Sol, célebre feiticeira da Fábula». Vide Odisseia.

[15] Canidias — «De seu nome verdadeiro Gratidia. Foi um cortesão e feiticeiro que Horácio evocou nas suas epopeias e sátiras».

[16] Gedeão — «Quinto juiz dos Hebreus, no séc. XIII a C. O cargo de Juiz tinha passado de simples caudilho de guerra ocasional a uma instituição mais ou menos estável, sendo hereditário, como no caso dos filhos de Gedeão».

[17] Zizania — «Joio, má semente que vem entre o bom grão, desunião, desinteligência».

aquelle estado, e nos chega por mercancia o contagio? Inimicus homo hoc fecit. Muitas vezes se tem visto em esta provincia, que homens inimigos por destroirem a outros lhes lançarão furtivamente tabaco dentro de caza, e avizarão as justiças que lhes desem busca: ha mais perniciosa, e diabolica zizania! Lançar o lenho venenoso no pão a Cristo Nosso Senhor foi a maior hostilidade que lhe quizerão fazer seos inimigos: mitamus lignum in panem eius. Estes novos incendiários dicipolos do Demonio, não acharão outro caminho mais breve para damnificarem a outros homens do que lançar-lhes tabaco em caza.

Quando os nossos Portuguezes descobrirão aquella parte do mundo novo, lhe derão o nome de terra de Santa Cruz; tomou depois o nome de Brazil, por hum genero de madeiro que aly se acha, e brazil se chama. Indignissima comutação de nome foi aquella! Suggestão de mao sperito andou por ali; porque o nome de terra de Santa Cruz era o que se lhe deo na pia, quando chegou áquella terra a lus da fé, e á agoa do baptismo. Foi a sagrada Crus reprezentada naquelle madeiro, que Deos mostrou a Moises para tornar doces as salobres, e amargozas agoas do Marã; e naquellas

(Fl. 230 v.) e naquellas provincias do mundo novo, tornou a Santa Crus em agoas salutiferas do baptismo as turbas e amargozas agoas. Tirou-se-lhe aquelle santo nome, e deo-se-lhe o de Brazil, depois que a nossa cobiça não tratou das plantas do ceo, senão dos lucros da terra. Vejão lá se sabe a industria do Demonio trocar hum madeiro por outro: pello lenho da vida, o lenho da sciencia do mal, como fez no paraiso; pello santo madeiro da Crus, o pao brazil. Por hum madeiro que lava e fas do preto branco, hum madeiro que tinge, e torna o branco em negro. Não chamam mais os Italianos ao tabaco: Herba Santa Croce, que ja não he conhecida por esse nome; chamem-lhe tabaco, barbaro, e infausto nome, que tem por ecco o Baco.

Tantos quantos dão ao Diabo o tabaco, mal fazem, e dizem, mas cudão que fazem bem, porque dão o seu a seu dono. Lemos que o Demonio ama algũas hervas, de que se valem nos seos maleficios aquelles que com elles tem feito pacto: tais são a verbena[18], a lactace[19], e ethiopida. Se acaso será deste numero o tabaco? A herba moliptam, celebrada de Homero, e de que tambem se lembra Plinio, dizião que tinha natural faculdade para vencer os emcantos e feitiços. Superstição era esta, mas o tabaco me parece herba magica.

Das Indias trouxerão os Castelhanos aquella continua peste, que injustamente se chama morbo galico[20]; pouco mais bem condicionados sairão do Brasil os Portuguezes, quando trouxerão o tabaco: e na materia do contagio o tabaco penetra mais; porque se não pega pello inmundo contacto, como o galico, senão do ar como a peste, e epidemia. Contagio tem o tabaco, e se estende a tanto, que chega a ambos os sexos, a todos os estados con

(F. 231) condiçois, e idades.

Tomão tabaco as mulheres, esquecidas da limpeza, e aceo, de que he tam estudioso aquelle sexo. Valha-nos Deos contra hũa erva hermophrodita coruptora dos sexos ambos. Da-se o dote para sublevar os emcargos do matrimonio, e agora o dote apenas bastará para tabaco: nem ha parte na mulher que não faça dispendio,

---

[18] Verbena — «Orgevão; erva de que se coroavam os gentios sacrificadores».
[19] Leia-se lactário — «Espécie de cogumelos, que fornecem um suco leitoso».
[20] Morbo galico — «Sifilis».

os cabellos com os toucados, as faces com as mudas, as orelhas com as arracadas, as gargantas com os afogadores [21], as sobrancelhas e pestanas com as tintas do stibio [22]: so o naris não necesita de ornato, nem consente emenda, e se contentava com hum lenço: e ja agora o naris he o que fas dispendio maior: porque as arracadas, e gargantilhas durão toda a vida, e passão a herança, e o tabaco innutilmente se consume.

He o naris a porção do rostro em que mais periga a fermosura, e a mulher que o chegou a lograr perfeito, e justo leva vencida a demanda de sua gentileza. E que queira hũa mulher emtorpecer com as fezes do tabaco hũa parte, em que mais a beneficiou a natureza: he grande excesso do vicio. Se resucitarão agora as antigas Lucrecias, e Porcias Portuguezas, e virão crear nos narizes das filhas deste tempo o lodo do tabaco que ellas não quizerão calcar com as suas chinellas, e pantufos: creo que de asombradas cairão outra ves defuntas, vendo que as pomas de cheiro, os pomos de Venus, as flores regaladas, e suaves se havião convertido em pô de tabaco, e como as maçans de Sodoma, e os narizes em lodo como as estradas do Imberno.

(Fl. 231 v.) Achou o Diabo este alcoviteiro mais para comromper honestidades: porque o ûzo do tabaco fas as mulheres licenciosas, e livres, tomando tabaco passão os acenos sem nota, movem-se os lenços sem reparo, abre-se o manto sem rasgoardo: pedir tabaco he conceder licença; da-lo he penhor para asegurar mais facil trato. Hũa só comodidade tivera, se com elle se escusassem os ambares [23], algalias [24], e perfumes; mas não cessão estas couzas do gosto, e crece no tabaco o gasto.

He este vicio transcendente por todos os estados, e o pobre que não tem para pão, acha para tabaco. Quanto mais pobres são os homens, mais amantes são deste genero que conspira com as outras mizerias para os tornar mais necesitados. Em outro tempo se contavão somente tres conjurados a empobrecer aos homens, mal procedidos, jogo, vinho, e mulheres: Alea, vina, Venus per quae sum factus egenus. Creceo agora o numero com o tabaco, quoatro são para escartejar ao pobre que não tem hum quarto. Para gente vil, vinho, e tabaco são dous elementos, como agoa e fogo. Ambos são de hum jaez tabaco, e vinho, e contra o cerebro se armão como capitais inimigos. Muitos anos teve Deos escondido o vinho aos homens, o primeiro que o bebeo cahio logo em terra, e despertou afrontado. Muitos seculos esteve occulto o uso do tabaco: não duvido que o primeiro que o tomou não cahisse por se achar emjoado. Este vicio nos emborracha a todos, adormesemos offendidos, mas não despertamos

(Fl. 232) despertamos queixozos.

Já vi homensinhos tomarem entre o pô da terra, o tabaco que em terra havia caido. Vi moer hervas analogas, que imitão o tabaco, desemtranhar arvores podres,

---

[21] Afogador — «Colar, gargantilha de pedrarias com que as mulheres cingem o pescoço por adorno; broche».

[22] Leia-se estibio — «Certa pedra, de que outrora se fazia uma preparação com que as mulheres pintavam os cabelos».

[23] Ambar — «Substancia opaca, oleosa, de côr cinzenta, manchada de branco, odorífera, que se encontra nas praias do mar, principalmente no Báltico; inflama-se e arde facilmente; dissolve-se no alcool».

[24] Algalia — «Licor odorífero, de consisténcia pastosa, muito celebrado pelos antigos, e hoje completamente desconhecido».

fazer tabacos, cervejas. Vi enganar ao olfato, e acalentar aos narizes, como a meninos, e como a mulheres prenhas, que dezejão as frutas antes de seu tempo.

Mas ainda quando estes miseros tomão tabaco, he couza lastimosa ver o que tomão. São os que vendem tabaco fora dos estanques grandes sofistas, e o falsificão com cousas, que hũas fazem asco, outras grave dano, e todas maior pezo, trovisco, folhas de figueira, e outros pôs desta farinha entrão na compozição; bem assim como os pasteis são arcas de Noê, em que entrão todas as carnes; as cazas destes que adulterão tabacos, são boticas donde saem todos os pôs. Despois que Adam furtou o pomo vedado, despio a figueira para se vestir; estes filhos de Adam despem as figueiras para a furtar. Prouvera a Deos que o tabaco adulterado, não levasse outra liga; mas hũa geração má e adultera, que emriquese com as fraudes, e damnos que fas á gente limpa, disfarça no tabaco a maior immundicia, por fazer aos narizes a maior injuria. Com todas estas traições, que mal se escondem ó furioso apetite do tabaco, que pode muito mais que a fome, e a cede, força, e violenta aos homens de tal sorte, que ariscando por elle a saúde, e a vida, de tudo curão menos que o tabaco de quem dis o proverbio: que todo lo sana. Em hum dos lastimozos nau

(F. 232 v.) naufragios de Portuguezes, que á costa derão nas dezertas prayas de Ethiopia, aquelles a quem na larga jornada hião desfalecendo as forças, e alento, se confessavão para acabarem aliviada. Tinha hum religioso ouvido a confissão de hum destes mizeros homens, e hia ja seguindo a tragica marcha, quando o dezemparado homem o tornou a chamar a gritos: padre, padre torne aqui pello amor de Deos: tornou o padre atras: e o mizero lhe disse, não se va sem me dar hũa migalha do seu tabaco. Oh homem mais tonto que o rico avaro no inferno com a sua gota de agoa! Vejão de que pô se cobria o triste homen? Com que Cruz e agoa benta se ficava.

Que diremos da gente de cór das trevas? Tabaco he o seu chocolate, o seu café, e tudo o mais que regalo se chama. Tem esta escura gente ao tabaco mais direito, porque o torce, he obra das suas mãos, e também dos seos pês. Em pô o tomão, em fumo o bebem, em folha o comen. Dos gentios do Brazil dis Monardo [25] medico doctissimo, que tomando tabaco em pilulas, passão alguns dias sem comer; não porque o tabaco seja alimento, (como direi logo, e com este argumento se enganou o padre Lezana [26] falando do jejum) senão porque estas pillulas fazem

---

[25] Nicolas Monardès — «Médico e naturalista espanhol, n. em 1493, Sevilha e aí m. em 1588. Estudou provavelmente em Alcala de Henarès e praticou longos anos em Sevilha. Publicou obras importantes, tais como: De secanda vena in pleuritide (Sevilha, 1539, in-4; Amberes, 1564, in-8); Dos libros, el uno que trata de todas las causas que traen de nuestras Indias occidentales, y el otro que trata de la pietra bezoar y de la hierba escorzonera (Sevilha, 1565, in-8; 1569, 1580, in-4, etc.) — na primeira parte desta obra o A. trata desenvolvidamente do emprego em medicina das substancias minerais e vegetais procedentes da América então descoberta; Tratato del efecto de varias yerbas (Sevilha, 1571, in-8), etc.».

[26] Juan Baptista de Lezana — «Carmelita. N. em Madrid a 23/11/1586. Ensinou com reputação em Toledo, Alcala e Roma. Os Papas Urbano VII, Inocencio X e Alexandre VIII incumbiram-no de assuntos importantes. M. em Roma a 29/3/1659, com 73 anos. Publicou: I Summa quaestionum regularium (Lyon, 1655, 4 vols. in-fol.); II Summa theologiae sacrae (Roma, 1654, 33 vols., in-fil.); III Annales sacri, prophetici et Eliani ordini (Roma, 1651-56, 4 vols., in-fol. — com muitas anedotas ridículas sobre a origem desta Ordem); IV Regularium reformatione (Roma, 1646, in-4.°). Foi um teólogo fundamentalmente preocupado com os deveres dos religiosos».

distilar no estamogo as flegmas [27], e dellas se pode hum homem sustentar muitos dias como dizem os doctissimos medicos. Em este grande amor que os pretos tem ao tabaco, (dignas alfaces de tais beiços) se ve como não he cousa de gente branca: e nem dos negros o fora se entendessem, que o nome do tabaco na sua lingoa he anagrama da mais inmunda parte do corpo humano. Seja dito com
(Fl. 233) com perdão dos honrrados e delicados narizes.

Sendo o tabaco por sua natureza, e vicio nosso, maleficio tam valente: se applicou mais aguda espora ao apetite em o reduzir ao estanque, e subi-lo a maior preço. O ser mais caro o fes mais amado, o ser vedado mais apetecido. Fizerão-se tribunais contra os transgresores: castiga-se com pezada mão a culpa de o desviar: e como as culpas civis se conhecem somente pelas leis; quem ve ao tabaco guardado de tantas varas, dezeja romper pella séve. Os ciumes com que as cousas se goardão, as prevençois com que se acautellão, são estimulos que provocão a que se busquem. Se Danae [28] não estevera tam cercada de muros e centinellas, não gastara Jupiter em conquista-la a sua chuva de ouro. Se Daphene [29] não fora tam fugitiva, numca do seu louro se coroara Apollo. Mas para que são fabullas? Dezejava Salamão tirar a vida a Semei [30], como seu pai David lhe havia encomendado; tomou o expediente de lhe prohibir que não pasasse a ribeira Cedron [31], e foi o mesmo que pasa-la Semei, e morreu pello caso. Aquella continua bataria, que as ondas do mar fazem nas praias, nenhũa outra cousa parece senão impulsos e tentaçois de quebrar a lei, que se lhe pos para que dali não pasassem: et legem ponebat a quis.

Mas er [32] aqui que aquelles que se vem utilizados no tabaco, ou arastrados do vicio, se armão em sua defensão: que não ha cousa tam má, que não ache patrono, nem homem pessimo, que não tenha valedor, se teve com que o comprar. Dizem que he o tabaco cousa utilissima, e remedio policreto [33], e para tudo; que tomado em pô purga o cerebro, e em folha, e fumo evacûa as flegmas, e dissolve as viscosidades
(Fl. 233 v.) as viscosidades do estomago, e facilita o ventre: que purifica a vista, e desperta os outros sentidos, e tem outras muitas virtudes.

Quizera responder com este, scoma somente: malle pueden llamar cura, si es la misma enfermedad. Mas falando seriamente; e comesando pello ultimo: o tabaco he quente e seco em 2.º grau, e tam longe está de favorecer os orgaons da sensaçam,

---

[27] Leia-se fleuma — «Termo de medicina. Humor pituitoso ou matéria pituitosa que é expelida quando se tosse, escarra, ou vomita. Termo antigo de química. A parte aquosa, insípida e inodora que a distilação separa dos corpos».

[28] Dánae — «Filha de Acrísio, rei de Argos, e de Eurídice. Um oráculo predissera a seu pai que seria morto pelo filho que nascesse de Dánae. Acrísio encerrou-a numa torre. Mas Dánae agradou a Júpiter que entrou sob a forma de chuva de ouro, na torre de bronze, onde o pai a tinha presa, e fez-lhe um filho, chamado Perseu».

[29] Dafene — «Ninfa que, perseguida por Apolo, que a amava, invocou a sua mãe Terra, e foi por esta transformada em loureiro».

[30] Semei — «Filho de Judá, que apesar de não ter tomado o partido de Adonias contra Salomão, foi morto por ordem deste após ter ultrapassado o Cédron, para ir buscar a casa de Aqui dois escravos seus que para lá tinham ido, quebrando, assim, a obrigação de residência fixa pelo rei».

[31] Cédron — «Torrente da Judeia, célebre na Bíblia, que separa Jerusalém do monte das Oliveiras e desagua no mar Morto».

[32] Leia-se era.

[33] Leia-se policresto — «Que tem muitas aplicações medicinais».

que cauterisa [34] os orgaons do olfacto: porem isto he o menos que se perde: porque supposto que aos que tomão tabaco não cheirão tam suavemente as flores; são mais as couzas que offendem ao olfacto, do que as que o regalão; e fica sendo utilidade não ter mui prompto e vivo o sentido de cheirar. O sentido do tacto nos dous dedos com que se toma o tabaco, se offende manifestamente; os olhos sentem hũa dor gravissima tocados do tabaco. Aos que o mascão cauteriza a lingoa. E por não escaparem os ouvidos, o vocabulo com que se nomea he barbaro, e o que por elle se fas em este Reino nos aturde a todos, como a catadupa do Nilo emsordese a seos vezinhos.

No que pertence a purgação [35] do cerebro, e estomago, sabemos que o tabaco não he sustancia alimentosa, e he somente medicamentosa, que a natureza o não vence para o tornar em alimento, e elle he, como medicamento, o que vence á natureza. Isto, e mais se le em Paulo Zequiama [36] 2.º tomo das suas questoens medico legais. Hé o tabaco como reubarbaro [37], sene [38], mechocam [39], mirabolano [40], e outros que em nenhum modo são alimentos, senão medicamentos purgativos. Atreve-se, pois, algum de nos a tomar o reubarbaro ás secas, sem elle estar preparado, e nos dispostos com aquellas

(Fl. 234) aquellas premissas com que se purga? E todavia tomamos tabaco sem preparação, nem dispozição algũa: e como he possivel purga continua? Respondem que também as fontes são purga continua, e comtudo são purgação louvavel. Sei, e muitos sabem o que são fontes: louve-as somente quem louva o tabaco: que Bavium non odit, amet tua carmina moerl. São chagas dolorosas, que não estão postas em pedras, nem madeiros, senão em carne, entre nervos, ossos, e musculos: são feas, são torpes, são fetidas: diminuem as forças, gastam os speritus, chegão a consumir o chilo, se não tem outro humor que deramen: são emfim mizerias de quem medicamente vive.

Mas há grande diferença entre a purgação das fontes, e do tabaco: porque nas fontes a mesma natureza a seu arbitrio se descarga sem força, nem violencia de cousa externa, e estranha; e não he assim na purgação do tabaco, que he cousa externa, e violenta, e por mais que se esforcem os seos oradores, o tabaco continua-

---

[34] Cauterisar — «Queimar por meio dum cauteiro, isto é, dum agente químico ou corpo em brasa, que serve para desorganizar uma porção de tecidos orgânicos e convertê-los em eucara».

[35] Purgação — «Acção de purgar, isto é, purificar, limpar, fazer sair as impurezas do corpo, por meio de águas, de medicamentos, de regime».

[36] Leia-se, talvez, Paulo Zachias — «Médico do Papa Inocêncio X. Cultivou todos os belos conhecimentos, mas deu preferência à sua arte. Deu-nos as «Questiones medico-legales», obra onde se entrelaçam medicina e direito canónico; «La vie quadragésimale», é outra obra sobre a mesma matéria. Escreveu ainda sobre as doenças hipocondríacas. M. em Roma, sua pátria, em 1659».

[37] Leia-se ruibarbo — «Planta medicinal, que vegeta nas margens do rio Volga, tem a raiz escura por fora, por dentro amarela, de sabor amargo, e de cheiro suave: vem da China».

[38] Sene — «Erva usada em medicina como purgativa».

[39] Leia-se mechocão — «Termo de farmácia. Planta convolvulácea, cuja raiz vem do México».

[40] Mirabolanos — «Frutos secos de diversas espécies da terminalia, que vêm da América e da India, e de que se faz uso como purgantes ou, como adtringentes (isto é, que sustêm a evacuação)».

mente sem discreção tomado, offende ao cerebro, destemperando a sua armonia. Dizem que ajuda á memoria, mas eu experimento, que quando o tabaco me falta não me lembra senão o tabaco.

Eu direi agora o que purga o tabaco, e o que não purga, antes mancha, e emtorpece. Purga o tabaco as bolças, porque vai subindo a tam alto preço, que brevemente será o ouro em pô. Mais gasta hoje um picaro [41] em tabaco, do que gastava em outro tempo canella a cosinha de hum senhor, e he o que disse o poeta.

Lo que es oy racion de un paje,
de un capitan era sueldo,
(Fl. 234 v.) quando eran los hombres mas,
y avian menester menos.

Os descobrimentos das nossas terras nos trouxerão comsigo novos vicios, e maiores dispendios: e quanto mais terra descobrimos, tanto mais terra perdemos na abstinemcia, e temperança. Entrarão em Portugal as riquezas do Oriente, e as suas ardentes especiarias, e preciosos aromas. Dos diamantes e outras pedras de preço, das peças e alfaias ricas, que apenas couberão em tantas frotas, apenas ha em Portugal rastro. Vierão a morrer em Hespanha estas riquezas, e pella maior parte em Genova se sepultarão. O cravo, a cenella, e a nox não servirão de mais que de picar o apetite, e deixá-lo estimullado pera maiores excessos. Do mundo novo nos veio o tabaco, que foi augmentar os vícios, e addicioar os dispedios. O asucar suposto que hera natural de Espanha, plantado no Brazil e trazido a Portugal, desterrou de entre nos o cudado das abelhas, que tam pouco custo nos trazião o nectar do ceo á terra, e nos consume hum cabedal immenso na fabrica de tanto, e tam vario doce: se se nos descobrir outro mundo novo, (como para o sul se promete) nos entrará em caza algum novo vício, e será necessario inventar, (além dos sinco) algum novo sentido.

Purgada a bolça, purga o tabaco a fiegma do animo, (quero dizer, a quietação, e descanço de muitos). Huns a futrar tabaco aos direitos, e ao contrato; outros a vigiar os caminhos, e descaminhos, a correr as estradas, e os desastres; a torto, e a direito se can
(Fl. 235) se cansão, e afadigão todos, e não se sabe pella maior parte quem furta e a quem, não vai longe daquelle apothema [42] do princepe de Portugal, quando disse, a não sei que homens: correi huns apos os outros: nem do emblema do Covasrrubias [43], que pintando em hũa roda tres cães, e tres coelhos interpolados, e como hũns aos outros se seguem em circulo, dis a letra

Anda el mundo ao ratal,
que no se qual va tras qual.

---

[41] Pícaro — «Patife, vil, maroto, velhaco».

[42] Apotegma — «Dito notável de pessoa célebre».

[43] Juan de Covarrubias y Horozco — «Sábio do fim do séc. XVI. N. em Toledo e aí m. em 1608. Doutor em Teologia. Canónico de Segóvia, depois Archidiacono de Cuellar. Foi Bispo de Grigento, Sicilia... Montou uma imprensa e os seus trabalhos grangearam-lhe a inimizade de certos vultos laicos e eclesiásticos. Após um processo longo, ele cede a desculpar-se e foi nomeado Bispo de Guadix, em 1605. Publicou, entre outras coisas, os célebres «Emblemas morales», recolha muito curiosa, em 3 livros impressos primeiro em Segóvia (1589), depois (1591, in-4.°) com adições e tradução em latim (Symbola sacra, Grigenti, 1601, in-8.°)»

Não faz menos ao intento o que disse o Cardeal Zapata [44] ao Pontifice quando quis arrimar as mulheres deshonestas a hũa parte da cidade: arruadas estão Illmo Padre, se comesando pello principio de quoalquer rua, se diser: aquí ha, e aqui não ha, se tornar ao reves: aqui não ha, e aqui ha. Todas estas maldiçois caem la sobre o tabaco, senão ouver quem o defenda dizendo: eu não vou estes me levão.

Hũns moem tabaco em secreto, e outros se moem em pouco. Os que furtão tabaco não dormem; os contratadores e atalaias perdem o sono, e todos vivem desvelados. Em outro tempo se defendião os moedores em Coura, mas depois que as devassas puzerão aquella gente em couros [45], se fazem estas emprezas em camiza, e anda o tabaco em emcamizados; Gaião em outros dias era o ladrão Gaião do tabaco; porem tanto que o florentim D. Afonso ali foi morto por dous Belidos Dolfos, como el rei D. Sancho em Zamora, ja nao he

(Fl. 235 v.) ja nao he Gaião escala segura. Todavia em passando o tabaco o Minho tudo se esquese, como se fora o Lethes: e assim torna insensivelmente o tabaco pella lei do postiliminio [46] para o Reino donde sahio, mas com quantos cudados e recelos, e com quam pouca flegma; dirá milhor quem o sente. Não se devera vender tabaco senão a Viscainhos, porque o levão a troco de ferro: digna comutação e resgate de hũa dura cousa por outra cousa dura, e hũa e outra materia de dissencoens, e civilades.

Fas o tabaco huma obra equivoca, que se occasionalmente vem a ser bom; porque como por elle são prezos muitos homens ,e aquellas suas cordas apertão mais que as do ferro, ei-los ahi por essas cadeas estão purgando os seos peccados. Isto he o que purga o tabaco: tudo o demais mancha, e magôa.

Mancha as mãos, e depois que ôuve tabaco não ouve mais unhas limpas, (cingelamente o digo) e todo o homem gasta mais em se lavar dous jarros de agoa. Já o vi tomar com huma pena, não faltará quem o tome com culher; nos vestidos se vem a toda a ora os pôs que só se vião nas quartas feiras das sinzas. Lembra-te homen que és pô, nos dis a Igreja em aquelle dia; e o Diabo que he bogio, (como lhe chamou Tertuliano) para nos tirar aquella sancta e saudável memoria, todos os dias nos dis: lembra-te homem que es tabaco em pô. Que ha-de fazer o bogio compatriota do tabaco, senão contrafazer nos pôs, e levantar polvoredas? A maior parte dos homens, que tomão tabaco foi por bogiarem com os outros homẽns.

(Fl. 236) Muitos levão tabaco para a cama, como poderão levar reliquias, e rosarios, assim se manchão as roupas, e sem o merecimento da mortificação, dormem no pô: ecce nunc in pulvere dormiam, e se pella manham os buscareis, os achareis provendo as caixas.

Usazavão [47] os homẽns de lenços brncos para limparem os suores, e as outras sobras que a natureza arroja ao rostro: :agora com o uso do tabaco mudarão os lenços a cor: negros, e escuros são como a ventura dos que o tomão. Lemos que no povo de Israel havia lepra tam contagiosa, que se pegava ás paredes, e se

---

[44] Antonio Zapata — «Ministro de Espanha, feito Cardeal em 1604. M. em 23/4/1638 com 84 anos. Auto dum tratado «De obligatione consciencia»».

[45] Em couros — «Nu; com a pele à mostra».

[46] Postlimino — «Termo de direito romano. Ficção, pela qual o cidadão, que perdera o estado civil estando cativo, era reputado como se não sofrera aquela perda, e reintegrado em seus direitos quando voltasse do cativeiro, continuando-se o momento de regresso, com o da saída da cidade, ou pátria».

[47] Leia-se usavão.

vião nellas as manchas. Nova lepra he o tabaco, e nas paredes se vem os sinais, verdade he que tem mais facil remedio, porque se curão com cal.

Que he ver a hum homen tomar tabaco mascado, bocado amargoso (mais que o ferro) e arrojar escumas [48], como a corrente do infernal Cocito [49]. As mesmas moscas amantissimas de monturos, fogem destas salivas como de veneno, que horrivelmente cheirão as bocas daquelles homens! Sepulchrum patens est gutur eorum: dizem que os dentes se arraigão assim milhor: se este he o adubo dos seos dentes, e rega será de vinho.

Pois ver os outros tomar tabaco em fumo, como filhos de Vulcano, irmãos de Caco [50], que vomitava as chamas e o fumo espeso.

Faucibus ingentem fumum (mirabiledictu).
Evomit, involuit que domum caligine Caco.

Mas ah misero de mim, que disse, e para que irritei o tabaco? O seu natural he o dos caminhos: quantas mais plagas e maldiçois lhe lanção, tanto mais creçem, e sem
(Fl. 236 v.) e sem saber por onde, emquanto fis contra elle esta invectiva, tomei mais de seis caixas de tabaco.

— Video meliare proboque
deteriora sequor —

Se acaso o seu moderado uso he em parte algũa util, e saudavel; deve de ser mal não escusado, como sangrias, purgas, creados, e legitima mulher, que deste ultimo disse a fertil veiga de Lope o que dirão pello tabaco

Es la muger del hombre lo mas bueno;
es la muger del hombre lo mas malo:
su vida suele ser y su regalo
sû muerte suele ser, y su veneno.

---

[48] Escuma — «Baba, que o homem lança pelos cantos da boca».

[49] Cocito — «Termo de Geografia. Rio da Campania, que se lança no lago Lacrino. Termo da Mitologia. Rio fabuloso, figurado pelos poetas como um dos rios do Inferno, que rodeava o Tártaro, e que, engrossando pelas lágrimas dos pecadores, ia desaguar no Aeronte».

[50] Caco — «Filho de Vulcano. Ladrão que, segundo a lenda, tinha estabelecido a sua caverna no monte Aventino. Era de estatura colossal e vomitava pela boca turbilhões de fogo e fumo. À porta do seu antro, viam-se suspensas cabeças ensanguentadas. Enquanto Hércules dormia, o gigante furtou-lhe quatro juntas de bois da manada que pastava pelas margens do Tibre, e, para que as pegadas o não denunciassem, arrastam os animais até à caverna, fazendo-os recuar. Hércules, depois de acordar, descobriu o roubo e, aceso em furor, correu à caverna, lançou-se ao monstro e estrangulou-o. A narração deste combate é um dos mais belos trechos do livro VII da Eneida».

II

**Soneto**
**Em louvor da obra pello padre Fr. Manuel Veigão**
**Religioso de S. Bento**

(Fl. 236 v.)

Altos panegeristas imitastes.
neste douto papel que compuzestes;
mas quando os imitastes os vencestes,
porem quando os vencestes os honrastes.

Muito nelle o tabaco melhorastes;
pois sendo pô de cafres, o fizestes
materia nobre no que escrevestes,
dezengano total no que alegastes.

Se os Plinios, vivos forão, que dicerão?
Suspensa a pena, em que peregrinos,
numca mais panegiricos fizerão.

E pois vossos escriptos são divinos,
com tanto excesso a quantos compuzerão,
não he ja necessario estampar Plinios.

III

**Decima minha**
**Ao mesmo de hum amigo do Abbade**

Tam doutamente escreveis,
sutil Motta contra o pô
(Fl. 237) que afirmarei que vos só
a tudo o mais excedeis
mui bem mostrar nos quereis,
quanto nos emportará
fugir desta praga má,
que se não ouver emenda
nos deixará sem fazenda,
e em couro nos deixará.

## IV

### «Index das obras deste livro» («Miscelânea», ms. 154, A.D.B.)

*Em prosa*


| | | Fls. |
|---|---|---|
| (Fl. 337) | Carta que a alma do Marques de Alegrete mandou do Inferno ao Inquisidor Geral | 49 |
| | Sermão que se fes em hũa grade no convento de Odivelas | 66 |
| | Carta de saudades para hum amigo | 107 |
| | Pergunta hũa dama a seu amante que he o amor | 133 |
| | Carta requesitoria de frei Lucas contra hũas freiras | 141 |
| | Concluzões tiradas de hum discurso mais discreto que amoroso | 144 |
| | Concelho para fugir de siumes | 149 |
| | Despedida de hũa dama | 150 |
| | Dedicatoria de hũas obras [por Fr. Pantaleão] | 151 |
| | Como os superiores se hão-de haver com os subditos na companhia | 154 |
| | Memorias curiosas | 218 |
| | Sermão que dia de Paschoa pregou frei Manuel Supico religioso dominicano | 219 |
| | Censura contra o tabaco [pelo P.e Jerónimo da Mota] | 227 |
| | Cumullo de varias sentenças esperituaes | 246 |
| | Dos Reizes, Princepes, e senhores | 254 |
| | Da Itália | 261 |
| | Das Respublicas e estados | » |
| | Das coizas militares | 263 |
| | Das Letras | 269 |
| | Dos decipulos e mestres | 272 |
| (Fl. 337 v.) | Da virtude, e bomdade | 273 |
| | Dos juizes e das leis | 276 |
| | Da vergonha; dos Hebreos; da patria | 278 |
| | Da honrra, e gloria | 279 |
| | Da fama e louvor | 280 |
| | Do beneficio | 281 |
| | Da obediencia e conciencia | » |
| | Do livre alvedrio | » |
| | Da musica. Dos hipocritas. Da piedade | 282 |
| | Da verdade e mentira | » |
| | Da natureza e arte | 283 |
| | Do mundo e do tempo | 285 |
| | De Roma, e de outras algũas cidades | 287 |
| | Das cortes e dos negocios | 288 |
| | Dos medicos e medecinas | » |
| | Das meretrices | 289 |
| | De algũas varias sentenças | » |

| | | Fls. |
|---|---|---|
| | De alguns nomes | 290 |
| | Da eleição | » |
| | Da saude e enfirmidade | 291 |
| | Do comer e beber | 292 |
| | Do rizo e do pranto | 293 |
| | Do bem e do mal | » |
| | Da belleza e da graça | 294 |
| | Da audacia e prezumção | 295 |
| | Dos felizes e infelizes | » |
| | Do habito e costume | 296 |
| | Da vaidade e ligeireza | » |
| | Do honesto e justo | 297 |
| | Do governo | 298 |
| | Do coração e do animo | 299 |
| | Da fortuna e sorte | 301 |
| | Da nobreza | 302 |
| | Da soberba e ambição | » |
| (Fl. 338) | Da ira | 303 |
| | Da avareza | » |
| | Da inveja e calumnia | 304 |
| | Dos aduladores e bufões | 305 |
| | Da ignorancia | 306 |
| | Dos liberaes e prodigos | 307 |
| | Das riquezas | » |
| | Da pobreza | 308 |
| | Dos prazeres e contentamentos | 309 |
| | Do dezejo | 309 |
| | Dos sabios e dos mentecaptos | 310 |
| | Dos vicios e dos viciosos | 312 |
| | Da vida e morte | 314 |
| | Da amezidade e dos amigos | 316 |
| | Dos homẽns | 318 |
| | Do fallar | 319 |
| | Do amor e dos amantes | 321 |
| | Da liberdade e escravidão | 324 |
| | Dos patroes e servos | 325 |
| | Da esperança e paciencia | » |
| | Do exercicio e do descanço | 326 |
| | Dos pais e filhos | 327 |
| | Dos meninos | 328 |
| | Dos mossos | 329 |
| | Dos velhos | 330 |
| | Das mulheres | 331 |
| | Do marido e mulher | 333 |
| | Da plebe e do povo | 335 |
| | Do fim | 336 |

*Obras em verso* Fls.

Baile politico com os Princepes de Europa . . . . . 172

*Sonetos*

(Fl. 338 v.) Os versos inda que são mui perfeitos [pelo Desembargador Manuel Pereira Peres) . . . . . 1 [v. e 2]
Gram senhor cujo sangue esclarecido . . . . . 30
Novo Orpheo que do Pegaso a corrente [pelo P.e Antonio de Barros] »
Pereira nestes versos em que apenas [por id.] . . . . . »
Sete annos de pastor Jacob servia [por id.] . . . . . 36
Glosa. Quem ama sem gosar etc.
Que bem em hũa acção heroe valente . . . . . 42
Amante girasol aguia das flores [pelo Dr. António Barbosa Bacellar] 43
Quando a lus nace e a sombra primcipia [por Fr. Jeronimo Bahia] . 44
Altos panegeristas emitastes [por Fr. Manuel Viegas] . . . . . 45
Ceda a Jave na paz Marte na guerra [por Fr. Jeronimo Bahia] . . . »
Não eras tu, me disse, a gram cidade [por id.] . . . . . »
Ves essa pura fonte tam aceita [por id.] . . . . . »
Este Fernam chinchilha alfarrico que [por D. Tomas de Noronha] . 48
Ja acabou o Vidal, assi se conta . . . . . »
Hum conde patarata sem ter tacha . . . . . »
Esse triunfador do adverso fado . . . . . 64
Senhor Joam Thomas no me dirá porque . . . . . 67
Perguntas porque huy, huy porque . . . . . 68
Bordalengo atrevido que poẽns taxa [por D. Tomaz de Brito] . . . »
Para Parca deten la confiança . . . . . »
Que falte con su luz, ah pena fuerte . . . . . 69
Di muerte a qui enllevaste? A la infanta . . . . . »
Por este por mim feito e asinado . . . . . »
Yo no puede querer-te, ni deixar-te . . . . . 74
Miro Venus su Adonis desdichado . . . . . »
De caducas senizas animado . . . . . »
Bastomar, triste Troia, irado noto . . . . . »
Una esperança ya-se aqui burlada . . . . . 78
(Fl. 339) De ti se queixa o prado de offendido . . . . . 75
Filis y el sol con claros areboles . . . . . »
Fabio esse ciego Dios que almas robava . . . . . »
Filis sy en los agrados lizonjeros . . . . . »
Esse clarin sonoro, que estimula . . . . . 76
Quando o bronze entre horrores dezatado . . . . . »
Geme o bronze em cadencias dezatado . . . . . »
Em destroncadas vozes dezatado . . . . . »
En vano, oh Filis, esse asero en vano . . . . . 77
Vengativo el amor, y justiciero . . . . . »
Cloris esse pinzel, y essa ceniza . . . . . »

| | | Fls. |
|---|---|---|
| | Se sois filho de Apollo, se do vento | 78 |
| | Filis venha o papel, chega o bofete | » |
| | A tus plantas por vozes de tua vena | » |
| | Iman de los sentidos es tua vena | 79 |
| | Tam grave estillo, heroico, soberano | » |
| | Basta Filis cruel que calço á trê [51] | » |
| | Não sintaes Fabio que hum pedir a trê | 80 |
| | He tam bella a vossa fermosura | » |
| | Aquelle da siencia promontorio | » |
| | Marques, esses pimpolhos animados [por Francisco Mascarenhas Henriques] | » |
| | Entre as flores que o nacar guarnecia | 81 |
| | Celicula sustancia procreada | 107 |
| | Del sol Infante el splendor primero | 132 |
| | Está trocada em palacio a sepultura | 134 |
| | Solo vivo de la gloria de mirar-te | 135 |
| | Que a un de los Reyes la puiga ten gatoz | 167 |
| | Altos panegeristas emitastes [por Fr. Manuel Veigão] | 236 |
| (Fl. 339 v.) | Famoso Tejo meu quam diferente [por Pedro de Azevedo Tojal] | 243 |
| | No es mucho cornudassos que a un latoz | 167 |
| | Não quizestes seguir a fee de Abraham | » |
| | Mucho a la Magestad sagrada agrada | 170 |
| | Mucho devo a mi alma por mi raros [por D. Tomas de Noronha] | » |
| | Llegue a los braços de la mi fregona | » |
| | Perdido ando my bien entre la gente | 171 |
| | Bruxarrona Penelope que puto | » |
| | Cagando estava um estudiante descuidado | » |
| | Mucho puede un leon ambriento y osado | » |
| | Desmaiar-se, atrever-se, estar furioso | 175 |
| | Pedis-me dama um soneto ya lo hago | 192 |
| | Una, dos, tres estrellas, veinte, ciento | » |
| | Herido el pedernal con lengua ardiente | 193 |
| | Sy la justicia al rayo unida [por Fr. Jeronimo Baia] | » |
| | Duro a ternezas, tierno a disfavores [por id.] | » |
| | Galan de la lua equivoco sangriento [por Fr. Jeronimo Baia] | » |
| | En ty my eterno amor no amor alterno [por id.] | 194 |
| | Aquella fuente Arnarda, que aquel dia | » |
| | Esta que, Fabio ves, urna eregida | 245 |

*Canções e silvas*

| | | |
|---|---|---|
| | El eclipse del sol omnipotente | 33 |
| | Canto do novo Atlhante dos conventos | 37 |
| | Senhora Galatea | 64 |


[51] Trê — «Espécie de ruão (pano)».

| | | Fls. |
|---|---|---|
| | Guiomar para mostrar-te | 70 |
| | Vibrando de Vulcano ardientes rayos | 90 |
| | Livre fui e fui Rei e fui marido | 122 |
| | En hodie vidi gatum (mirabile dictum) | » |
| | Ao son de una chacona | 128 |
| | Subio-se a las estrellas [por Diogo Gomes de Figueiredo, Mestre de Campo] | 139 |
| (Fl. 340) | Creo em Deos padre omnipotente [por Manuel Mendes Nobre Cristão Novo] | 181 |
| | A ser arbitro al mundo, gloria al cielo | 135 |

*Oitavas*

| | | |
|---|---|---|
| | Canto a viage heroica e dilatada [pelo Desembargador Manuel Pereira Peres] | 2 |
| | Qual en cinzas de purpura olorosa [pelo Dr. António Barbosa Bacelar] | 43 |
| | Hyacinto que de Apolo bien querido | 83 |
| | Canto os aplausos e o tumulto ufano | 92 |
| | Viste una mariposa que desea | 174 |
| | Sagrado Atlhante a quem o ceo confia [por P.e Jerónimo da Mota] | 182 |
| | A vos amado irmão do meu delito | 199 |

*Romances*

| | | |
|---|---|---|
| | Hambriento de nuestra vida | 32 |
| | Dentro en la casa de Marcos | » |
| | Quien se embarca para el cielo | 34 |
| | En los desiertos del mundo [por Sta Helena (?)] | 35 |
| | Como ha-de caber em razgos [por Pedro Marinho Falcão] | 46 |
| | Antoninha a fiandeira [por Fr. João de Deus] | » |
| | Vestida de ponto em branco | 47 |
| | Deixou de vir Leanor a fonte | » |
| | Pois me das occazião | 51 |
| | Cantão os anjos gloria | 56 |
| | Depois do meu testamento | 59 |
| | Certa dama carregou | 61 |
| | Mandão-me senhores hoje | 62 |
| | Minha flor minha Izabel | 65 |
| | Ja o carmo não he carmo | » |
| | Ponde diante o conselho [por Fr. Pedro de Sá] | 81 |
| (Fl. 340 v.) | Maricas bella | 84 |
| | Quem Maricas te dicera | » |
| | Por ti com chorar | » |
| | Por aplacar una fiebre | 85 |
| | A armada foi a Saboia | 86 |
| | Bizarro Azevedo Illustre | 87 |

| | | Fls. |
|---|---|---|
| | Mariana aquella belleza | 88 |
| | Ah que d'El-Rei que me mata | 89 |
| | Ouve hum pouco amada prenda | » |
| | Famoso Rei D. João | 97 |
| | Afasta afastem senhores | 98 |
| | Contrariando o libello | 99 |
| | Cayo enferma mi esperança | 101 |
| | Anda agora aqui hum Cupido | 103 |
| | Meus amigos escuitae-me | 104 |
| | Rendio-se enferma Amariles | 106 |
| | Invicto Rei cujo imperio | 108 |
| | Das quatro estações do tempo | 110 |
| | Filha adoctiva das ondas | » |
| | Comesando de dar pontos | 111 |
| | Montes a cujo Imperio | 137 |
| | Nace quando nasce o sol | 111 |
| | Ya no falta a Inezilla | » |
| | Zelos amor, confiança | 112 |
| | Con monjas no se desvela | » |
| | Lá das ribeiras do prado | 113 |
| | Tornemos minhas Castallas | 114 |
| | Chegarão aquellas luzes | 116 |
| | Chegado o dia das festas [pelo P.e M.e Luis da Costa] | 117 |
| | O mal que meu peito emserra | 119 |
| (Fl. 341) | Dizem que mata de amores | » |
| | Pois a suspensão do dia | 120 |
| | Olhos meus pois que buscaes | 121 |
| | Que baxe el rayo a la ensina | 123 |
| | Nisi sin reson te quexas | » |
| | Murio Amariles sentidos | 124 |
| | Ouvi Ius de meus sentidos | » |
| | Argos penásco que lloras | 125 |
| | Aqui donde amor me tem | » |
| | Pois me das occazião | 129 |
| | Com receio a minha musa | 130 |
| | La bella Celia adorava | 132 |
| | Princepe governador | » |
| | Si lo que pasa en el mundo | 133 |
| | Confuso vivo senhora | » |
| | A ser arbitro al mundo gloria al cielo | 135 |
| | Meu amigo Jorge Mendes | 168 |
| | Que el gallo con su entencion | 169 |
| | Venid a llorcar con Tirce | » |
| | Qem a comtemplar se atreve [por Fr. Gregório, O. B.] | 175 |
| | Ja sei queridos amores | 177 |
| | Menina tenho entendido | 178 |

| | | Fls. |
|---|---|---|
| | Hũa gramatica santa [por Fr. Jerónimo de Santiago, O. B.] | 178 |
| | O Rei dos ceos e da terra | 179 |
| | Agora Talia agora | 189 |
| | De mis pasados errores [pelo Dr. António Barbosa Bacelar] | 194 |
| | Comtemplo-te gram Phelipo | 196 |
| | *Decimas* | |
| | Notables las traças son | 31 |
| (Fl. 341 v.) | Tam docemente cantaes | 31 |
| | En esta sangrienta guerra | 33 |
| | Por dar os maior enojo | » |
| | Ves Fabio o mundo que corre | 57 |
| | Hoje Marcia singular [por Fr. Jerónimo Baía] | 59 |
| | Sois potentoso Bahia | » |
| | Entre dos finos claveles | 102 |
| | Rendeo hum livreiro a dente | 103 |
| | Senhor Antonio de Abreu | » |
| | Tendo cortezes primores | 122 |
| | Vendo o sol minha adorada | 126 |
| | Osuna por escapar | 127 |
| | Largou Osuna os cavalos | 128 |
| | Erro fora Brites bella | » |
| | Descubri minha afeição [por D. Tomás de Noronha] | 131 |
| | Dos ares a flor mais bella | 133 |
| | Llorando amor de sentido | 137 |
| | Olhos porque não choraes [por D. Próspero] | 140 |
| | Prestes está todo o vasallo | 269 |
| | Neste punto y neste instante [pelo Principe D. João de Áustria] | 174 |
| | Enfermo de mal frances | 190 |
| | Quem dis que de mal frances | 191 |
| | Neste livro que escrevestes [por Fr. Jerónimo Baía] | 218 |
| | Coraçon que pretendeis | 131 |
| | A melicia desta terra | 239 |
| | De zello proprio obrigado | 240 |
| | Cuido nos quer entregar | 241 |
| (Fl. 342) | *Quartetos* | |
| | Recebi de terno padre | 31 |
| | So com temor de Deos [por António de Barros] | » |
| | Para que devina cruz | 35 |
| | De alabarda vencedora | 107 |
| | Os calções e desdobroes [por D. Tomás de Noronha] | 134 |
| | Pocos años de Amariles [por Francisco Martins de Sequeira] | 139 |
| | Se falta a consiencia | 140 |

*Motes*


| | | Fls. |
|---|---|---|
| | Sy sin Pedro canta el gallo | 68 |
| | Saudades de contino | 55 |
| | Se não quero que vosse | 59 |
| | Tandem tornou para casa | » |
| | Morro sem saber porque | 60 |
| | Que dizeis vos que não sois | 61 |
| | Amorinhos dos meus olhos | 84 |
| | Se o destroso de hũa vida | 85 |
| | Parid bella flor de lix | 98 |
| | Aqui jas em que lhe pes | » |
| | Absente de mis amores | 102 |
| | Sy de mis mayores gustos | 107 |
| | Se en sortes ventura roga | 121 |
| | Las estrellas son debus [por Vasconcelos] | 126 |
| | Nunca la suerte fue mia [por id.] | » |
| | Callô entre dos armonias [por id.] | » |
| | Qual será o peito amante [por id.] | » |
| | Para que colheis as flores [por id.] | » |
| (Fl. 342 v.) | Quien conoce al amor | 127 |
| | Este tem o pao que eu busco [por D. Tomás de Noronha] | » |
| | Qce cosa es amor defraile[52] | » |
| | Que hase la monja comunmente | 128 |
| | La media luna | » |
| | Que fará quem offendido | 130 |
| | Eu resolvo-me a dizer | » |
| | Vinieron los Agarenos | 134 |
| | Vos sois a que glorias daes | 177 |
| | Ficão-me os olhos em roza | 63 |


**Oitava a hũa dama que morreu de saudades**

Fermosura gentil que tanto amaste,
que por amor sem vida, a vida deste,
e tanto por seu bem desvelaste,
que perdido o teu bem tu te perdeste:
esse amor a que tanto te pegaste,
esse amor a que firme obedeceste,
nel templo se eternize de su fama,
donde siempre bien viva quien as ama.

[52] Leia-se deflaire, que é como está no texto.

## V

### Lavouras e Sobre as Fabricas do Tabaco do Brasil (n.º 19). 1778 [53]

[António Nunes Ribeiro Sanches]

Hum religiozo capucho que foi tres vezes Provincial da sua Ordem em varias partes do Brazil pello espaço de quinze annos, e que esteve nesta cidade pellos annos 1756 e 57 ate o principio de 1758 me communicou de que modo plantava o *tabaco* e se punha *em rôlos;* de que modo se comprova pellos Commissarios do Contratador Geral do Tabaco em Lisboa como tãobem dos prejuízos, e perdas que pedecião os lavradores do tabaco, não so por aquellas compras forçadas, mas tãobem como toda a agricultura desta utilissima planta cada dia declinava naquelle tão felis e tão deliciozo clima.

Contava-me o ditto religiozo (ho[mem] de bom juizo, e amantissimo da sua patria) que a lavoura, e a plantação do tabaco toda se obrava pellos negros, e com trabalho mui facil pella suavidade do clima, onde se não conhecem *oragoens* nem outras medonhas tempestades, que experimentão a miudo as *Ilhas Francezas*, e *Inglezes*, como a *Pensilvania*, e a *Carolina:* Tanto que esta planta está crecida antes de chegar a semente colhem as folhas, e dellas estando ainda verdes por meio de hum roda fazem dellas cordas, de longura sem termo determinado: No mesmo tempo que estaz cordas se vão torcendo estão postas grandes cadeiras emsima de fornalhas, quasi cheias do sumo da erva tabaco, pello qual
(Fl. 172 v.) qual sumo quasi fervendo, vai passando a ditta corda, e com hua forquilha mergulhando-a continuamente para ficar repassada do mesmo sumo.

Depois desta operação da ditta corda se fazem os *rolos de tabaco*, que poem a secar a sombra; e deste modo he que ficão em estado de carregarem os navios desta mercancia.

Não sabemos que Nação algũa exceptuando a Portugueza prepare assim o tabaco para manda-lo em Europa os Inglezes na sua América, e os Castelhanos nos seos dominios neste continente todos secão as folhas a sombra, e dellas fazem molhos, dos quais assim secos e preparados compoem varias sortes de tabacos: os habitantes de Alsacia, e do Palatinado todos se[cão] as folhas verdes do tabaco a sombra, e dellas fazem rolos de varias grandezas, e pezo, com os quais fazem commercio lucrativo por toda a Europa.

Somente a Nação Portugueza he a que uza do tabaco em pó seco, e pella maior parte esturrado, preparado por meio do calor de fornos: Deste modo he certo que não necessita secar as folhas a sombra, como uzão as mais Naçoens; porque de qualquer modo que a folha de *tabaco* for preparada, que conserve o cheiro, e a frescura da planta seca, ou que se perca, e se altere a tal ponto que apodrece como para uzar delle feito em pó primeiramente se sec[ão] pello calor do forno os rolos que chegão a Lisboa, todas as precauçoens

---

[53] In Volume de Manuscritos de A. N. Ribeiro Sanches, adquiridos em Paris, entre 1796 e 1798, por António de Araújo de Azevedo, futuro Conde da Barca — cota: A.D.B., ms. 640, fls. 172-178 v.

Vide: SANCHES, Ribeiro, *Dificuldades que Tem um Reino Velho Para emendar-se e Outros Textos*, ob. cit., pp. 169-181 (*«Sobre as Lavouras e Fábricas do Tabaco do Brazil»*, transcrita na íntegra por Victor Sá com algumas notas de rodapé) e OLIVEIRA, Aurélio de, *Memória «Sobre as Lavouras e Fabricas do Brasil» de Ribeiro Sanches*, art. cit. (com transcrição integral dos mesmos textos).

(Fl. 173) precauçoens de que uzão as outras Naçõens, vem a ser superfluas para os estanques de Portugal

Sabe-se pella chimica que todas as plantas, mesmo aquellas que são azedas, que se estando ainda verdes, ou se formarem em cordas, ou se a calcarem dentro de hum tonel, de tal modo que todo o seu sumo fique machucado, e confundido com as fibras da mesma planta, que apodrecerá *infalivelmente:* E isto he o que sucede a todos os *rollos de tabaco* que chegão a Portugal. Ainda que conservem a força da planta, que conservem a sua virtude, he certo, que se não estão podres totalmente, que todos chegão alterados; e que chegão destituidos da maior parte da virtude, do cheiro, e do vigor da planta primitiva, se fora seca a sombra, antes de reduzi-la em pó fino, ou grosso como uzão a maior parte das Naçoens que fabricão este genero de planta.

Todos sabem qut cada anno tanto na America Portugueza como nos almazens dos contratadores de tabaco em Lisboa, se perdem hum prodigiozo numero de rollos desta planta com prejuizo immenso dos lavradores, e do commercio em geral; o que jamais succederia, se os Portugueses imitassem as mais Naçoens fazendo secar a folha a sombra; fazer dellas molhos, e destes costaes, não so por meio de moinhos fazer varias sortes de tabacos como fazem os Castelhanos na Ilha de Cuba, e em Sevilha, mas as Naçoens do norte fazendo tabaco *rappé*, o de *S. Domingos*, e outras muitas variedades delle, como he notorio a quem vio aquelles dominios.

Bem sei que haverá quem se opponha a ditta proposta, dizendo «Se os rollos de tabaco que chegão a Lisboa fossem alte
(Fl. 173 v.) alterados na sua bondade, ou podres, como he possivel que os Hamburguezes, e os Hollandezes que residem em Lisboa comprem cada anno grande numero não somente para fumarem os marinheiros do norte, mas tãobem para fortificarem os seos tabacos?

A resposta he mui facil: Nem todos os rollos de tabaco que vem do Brazil são podres; sempre conservão maior força da folha de que são feitos, do que tem os tabacos do norte, e da Virginia.

He certo que na America Portugueza se podião fazer tantas sortes de tabaco, com a planta que cultivão, como todas as mais Naçoens de Europa Podião fazer rollos de tabaco, como tem feito ate gora, para os estanques do Reino, e para venderem aos mercadores Hamburguezes, e Hollandezes, por não perder, este delgado ramo de comercio.

Podião secar outra maior da folha que colher e fazer della tabaco semelhante ao Castelhano de Havana e de Sevilha: Podião desta folha seca fazerem em America, e em Lisboa toda a sorte de tabacos *rappés*, como o de Paris, o de Strasbourg, o de Hollanda etc., etc, podião vende-la aos Francezes, e aos Italianos, e aos Africanos com quem temos pás, para cachimbar.

He couza notavel que vejão os contratadores de tabaco em Lisboa que entrão cada anno naquelle porto, e nos mais do Reino, immensa quantidade de *tabaco rappé*, que vai de França e de Hollanda; e tãobem do tabaco Castelhano, e
(Fl. 174) e que além do prejuizo que lhe cauzão estes contrabandos, que sahem todos os annos pello menos do Reino 50:mil cruzados (vende-se pello ordinario o arratel debaixo de capa a certas portas de 720 a 1200 reis) e que estes indolentes homens não tenhão pensado a fabricar toda a sorte de tabacos de que se uza na Europa, tendo tanta facilidade para augmentar prodigiosamente esta planta, e com ella, o commercio com França, com Itália, e com todo o norte!

Mas a condição que dittos contratadores ganhem de 20 a 40 mil cruzados pello menos no fim de cada contrato, não se embarassão que o Estado se arruine, nem que o Reino fique exhausto de dinheiro pella sua má direção, ou ignorancia.

He mui facil que ganhem no fim de cada contracto maiores somas do que o vulgo alcança e aqui porei o que nesta materia me contava o religiozo referido; (que sua alma goza da Bemaventurança!).

Entrava no contrato de tabaco que fazião os contratadores com a Coroa (digo entrava, porque me persuado que não existirão ja semelhantes abuzos)

1º Que lhes seria permittido mandar hum navio aos portos do Brazil para carregarem nelle os tabacos: Este navio hia carregado de fazendas por sua conta sem pagarem direitos nem em Lisboa nem no Brazil.

2º Que tanto que o seu Commissario chegasse ao porto onde havia lavouras de tabaco, que fazendo-se conhecer por ordem das Justiças respectivas, que daquelle dia por diante, nenhum
(Fl. 174 v.) nenhum lavrador do tabaco poderia vender a mínima parcela ate que ditto comissario lhes permitisse publicamente a sua venda.

O que succedia, ainda mesmo em toda a conciencia era hum *monopolio* que destruia todas as lavouras destas planta: Este Commissario sendo o unico comprador comprava pello preço que muito lhe estava a conto: e o cazo he que a sua teima valia: Se era ladrão, e velhaco, deixava-se corromper pelos lavradores para que lhe comprasse os rollos de tabaco que tinhão, pello menos sem ficarem arruinados: e deste modo continuarão as compras do tabaco emquanto viveo aquelle bom religiozo no Brazil.

Seria perder tempo ponderar o mal que cauzão no Estado os *monopolios*, e os *privilegios*, e como a agricultura, as artes, as manufacturas, o commercio interior, e exterior, se destroem, se anihilão, e os povos se diminuem, e gemem na pobreza e na desolação.

Tantum!

## VI

Senhor doutor (nº 21)

Eu nao comprehendi ontem o que se me perguntou sobre o tabaco de folha posto em róllo; e por isso he que a resposta foi pouco a proposito, e poderá ser que fosse muito mais mal aceite; para satisfação daquella falta, como de outras muitas veniais, quero communicar a Vossa Mercê o que sei do tabaco de folha, não só o que ouvi dizer a Frei Fernando de Santo Antonio, mas tãobem o que vi em Ukraine na cultura desta planta e do que tenho lido em inglés.

Dizia-me ditto Frei Fernando que do modo que se governava o tabaco no Brazil sujeito á tirania dos seos contractadores, que todos os que cultivavão esta planta vinhão a perder-se, e a destruir-se, se não tinhão recurso ou para a cultura do assucar, ou contractar em companhia nas minas de ouro.

Não me lembro que me dissesse quantos arrateis de tabaco ou arrobas podia cultivar hum negro por anno? Não me lembro se me disse quantas colheitas se fazião desta planta por anno? Que não podem ser menos de duas em tão delicioso

clima. O que me lembro somente he como todo o tabaco se faz em róllo; e que não costumão secar a folha a sombra, como fazem os habitantes de Strasburgo, Ukraine, e da Virginia, Curação etc.

Eu pensava, como ouvi dizer em Portugal, e mesmo a Brazileiros que a corda do tabaco emquanto se fiava e torcia passa
(Fl. 175 v.) passava pello melasso, para se pôr em róllo. Monsieur Frei Fernando me affirmou que este melasso que eu cuidava, e outros muitos não era mais que o sumo do tabaco espremido das folhas mais viçosas, e hum pouco apurado pello fogo lento sobre o qual punhão a caldeira cheio delle; e pello qua hia passando a corda do tabaco emquanto se torcia; da qual molhadura da corda tinha cuidado hum negro que com hua forquilha à hia mergulhando naquella calda entrando e sahindo; e que antes de secar-se tinhão cuidado de pór esta corda em róllo para vende-lo.

O que sucede ordinariamente que se se poem muitos róllos juntos em lugar calido e humido, como no fundo dos navios, estando ainda humidos e frescos, que este tabaco apodrece; o que nunca sucederia, se secassem as folhas a sombra como fazem os Hollandezes, Francezes etc.

Sei que em Virginia hum negro pode plantar e recolher em hum anno 2:000 arrateis de tabaco em folha seca posta em massos de dois e tres arrateis: que vendidos a 3 soldos, e as vezes a 4 fazem de 300 a 400$^{tt}$, cada anno que da de proveito hum negro. No Brazil, onde a fertilidade he maior, onde as colheitas são dobradas da Virginia, hum negro podera cultivar o dobrado, e por consequencia hum negro podera dar no Brazil cultivando esta planta de 600$^{tt}$ a 800$^{tt}$: ponhamos somente a 500$^{tt}$ que vem no nosso dinheiro a 80.000 reis por negro.

Eu vi em Ukraine que a recolha he de huma ves por anno; a folha piquena e de altura de hum pé; vende-se o arra-
(Fl. 176) arratel de 14 onças em folhas secas feitas em masso a 5 e a 6 soldos, e vem as terras dar proveito dobrado semeadas desta planta, do que se semeasse em trigo ou cevada. Veja Vossa Mercê o proveito que podera dar no Brazil se não houvesse contratadores?

Estes estanques do tabaco, do sabão, das cartas de jugar, das passagens dos rios em barcas, e pellas pontes, alfandegas forão inventadas pellos senhores proprietarios da terras no tempo do governo feodal em toda a Europa: governo destruidor do commercio, da propriedade dos bens, da liberdade civil, e daquella ordem que cada subdito deve guardar de conservar o que lhe pertence; e que o Estado o proteja na sua propriedade; e so deve pagar as tassas ao Estado (não a El-Rei) distribuidas e fintadas pellos Magistrados delegados para este effeito.

Se Portugal quizesse hum dia deixar este barbaro e antigo governo com o qual se fundou o Reino; se quizesse deixar os estanques, abolir tantos privilegios exclusivos aos ecclesiasticos, ordens militares, confrarias, etc., etc. Então he que hum dia poderia endireitar a *agricultura e o commercio* do Brazil: porque de outro modo tudo he tempo perdido.

Se eu estivesse em estado de governar o mundo em seco poria aqui como devia, e como podia governar-se a agricultura, e o commercio do tabaco do Brazil, ficando *huma* utilidade consideravel áquellas colonias, e hum grande proveito a El-Rei Nosso Senhor nas suas Alfandegas: eu daria o modo de donde havião de
(Fl. 176 v.) sahir aquelles 2 milhoens de cruzados que saiem do tabaco para pagar as tropas do Reino. Daria o modo para acabar aquelle barbaro modo dos contractadores

de tabaco; de privilegiar no Reino dois mil estanqueiros, contactadores, com Justiças, Juizes, Meirinhos Escrivaens, e outras desordens semelhantes destructivas de sociedade civil: Daria modo para que cada anno hum contratador de tabaco não tivesse licença d'El-Rei de carregar hum navio com mercancias, tais qu'elle quer, e manda-las vender no Brazil, como fazenda Real, para arruinar o commercio mesmo d'El-Rei e dos particulares. Daria modo para que os cultivadores do tabaco pudessem vende-lo a quem elles quizessem e manda-lo em commissão em Portugal, a Hamburg e Amsterdam, etc. Sem serem obrigados não poder vender hum arratel sem licença dos Administradores do tabaco autorisados pellos contractadores, e por ultimo por El-Rei; o que he a maior tirania, e maior desolação das rendas Reais.

Mas para que? E a que fim? Bem sabe Vossa Mercê o que respondi a Barbosa pedindo-me que escreva em defesa dos médicos contra o chirurgião-mor ..... I.....

Emfim *rebus sic stantibus*, com contractadores, arrendadores, Administradores, Conservadores, Meirinhos, Juizes, Escrivaens, Estanqueiros em cada aldeia, vila, cidade; eu obrigaria ao Contractador Geral ao seguinte contrato novo.

1º Que seria obrigado ter em todos os estanques das cabeças de comarca (pello menos) as tres sortes de tabacos
(Fl. 177) conhecidas em toda a Europa: vem ser
as nossas tres sortes de tabaco
Tabaco rappé conhecido na Europa *piollé*.
Tabaco Castelhano de Havana, e dito *sevilhano*.
Mas que todos estes tabacos havião de ser produzidos nos continentes dos Brazis, sem danno dos assucars, nem da mandioca.

2. Que não seria permitido nem ao ditto Contractador Geral nem a pessoa algua privilegio exclusivo de mandar navio ou navios carregados com mercancias ao Brazil nem outros lugares maritimos da dominação Portuguesa.
3. Que os cultivadores do tabaco farião corpo e sociedade em cada capitania, com permissão d'El-Rei, e que por sua ordem se lhes determinassem as terras destinadas á cultura do tabaco.
4. Que lhes seria livre venderem, e disporem do seu tabaco, ou em folha seca em massos: ou em pó como o da Havana ou a Portugueza ou em rólło a quem elles quizessem; mas que serião obrigados mandar hũa certa quantidade de tabaco das tres castas asima, directadas ao Provedor da Alfandega em direitura para provisão do Reino; o qual da mão do ditto Provedor o contratador seria obrigado a compra-lo pello preço em que (F. 177v.) que seria louvado cada arratel, ou arroba, por hum Commisario, Conselheiro da Junta do Commercio, e por outro, que seria o Procurador trienal da Sociedade dos Cultivadores do Tabaco no Brazil, que estaria existente em Lisboa.

O Reino perde actualmente pello contrabando do tabaco rappé sommas consideraveis pello dinheiro que saie delle por esta mercancia da moda dos nossos tempos.

O remedio e a peste dos contrabandos he que o preço do tabaco Portugues, ou seja simonte, cidade etc. ou rappé portugues. ou de Havana Portuguesa, se venda no Reino tão barato, que os estrangeiros não tenhão o preço que esperão pello seu que venderem sem perderem nelle. Deste modo cultiva-se mais no Brazil haveria mais fretes, mais despachos nas Alfandegas, e não sahia o dinheiro fora do Reino.

Ponhamos tres preços de tabaco, por exemplo, no Reino.

| | |
|---|---|
| Simonte a 600 reis | Rappé a 550 reis |
| Cidade a 900 reis | até 600 reis |
| Amostrinha a 1200 reis | Havana Portugues a 1200 reis |

Acabavão-se os contrabandos. O proveito que teria o Reino quero (Fl. 178) quero deduzi-lo por este calculo.

Supponhamos que todo o tabaco que saie do Estanco Real de Lisboa e que se vende cada anno, não exceda o numero de 1 milhão: 500:000 arrateis — os tres ou 4, tabacos hum pello outro vendidos a 1200 reis = 3 cruzados fazem 4 milhoens e 500:000 cruzados.

O Reino recebe dois milhoens e meio: ficão para os gastos e proveito do contratador cada anno: dois milhoens de cruzados: isto he 5 partes para o Reino, e 4 partes para o contratador, e os gastos.

Ajuntemos o proveito que tem o contratador do seu navio de licença: ajuntemos a perda que tem o Reino com 2:000 priviligiados.

Os Fermeiros Gerais em França ganhão des por cento que lhes paga El-Rei para receberem as rendas Regias.

Em Portugal tem o contractador 40 por cento fora o proveito do navio de licença.

Tudo isto he na supposição que os Portuguezes e as Portuguezas não tomem mais tabaco por anno que *hum milhão e cinco mil arrateis de tabaco;* mas he força que tomem pellos menos 2:500:000 de arrateis, contando a 2:000:000 de habitantes, e que são necessarios dois arrateis de tabaco por anno a cada fregues dos estanques.

(Fl. 178 v.) Logo que toda a sorte de tabaco se vender pello preço de 500 reis ate 600 reis: Portugal consumirá tres milhoens pello menos; e vira a dar a mesma somma ao Reino e a El-Rei, com o proveito de anihilarem-se 2.000 priviligiados. Augmentar-se a agricultura du Brazil, os fretes, as Alfandegas, suprimir a picardia dos Beliguins [54], dos Meirinhos, Escrivaens, Junta do Tabaco e tanta barafunda.

Muito bom almoço a saude de Portugal: Mas engana-se Vossa Mercê; he para o P.[55] Dom Vicente que he todo o meu Portugal hoje; que pella Serra da Estrela por Penamacor, e os Touloens, afirmo-lhe que não levantava a perna do chão.

Ora va Vossa Mercê ver a sua freguezia depois de jantar alcatifada de flores; que chamão Venus e Cupido, e não perca o tempo, senhor Doutor por quatro dentes mais ou menos, porque o diabo destes quartos francezes não estão ornados de barras de Coimbra, onde hum chapûs regala as ventriscas... Vale!

P. S. Pode er que va hoje 5ª feira dormir a Belle Ville.

---

[54] Leia-se Beleguim — «Oficial de diligências, que fazia antigamente as prisões juntamente com o alcaide. Quadrilheiro que vexa o povo com exacções fiscais e policiais».

[55] Parece-nos ser possível desdobrar esta letra para a palavra *padre*. As dúvidas aconselham-nos, porém, a manter a grafia tal como aparece no texto.

# Presencia de Viveiro en Lusitania: Pastor Diaz*

Por Enrique Chao Espina

## I

## VIVEIRO Y PORTUGAL

Viveiro, a la entrada del Cantábrico, diriá-se que con Ribadeo es un puerto-puerta entre Asturias y el Atlántico que baña todas las cosas portuguesas. Pertenece a la provincia de Lugo, en cuyas tierras nace el Miño. Es, pues, miñoto, verde y «saudoso» como mi entrañable Braga y el resto de Lusitania.

Desde mi infancia y mocedade tengo grabado em el alma el recuerdo de algunos portugueses que «afincaron» su vida en Viveiro. Eran verdaderos maestros en el arte de la construcion y muy queridos por todos los vivarienses. De uno de ellos, conocido por Manuel el Portugués, quedó recuerdo imborrable en los edificios y en los corazones. Yo le traté mucho, amaba a Portugal con toda su alma, pero se consideraba tan vivariense como si hubiese nacido en Viveiro. Desde muy niño, consideré a mi tierra como prolongación de las portuguesas.

Em Vivero vivío muchos años el gran enamorado de Portugal, el poeta *Antonio Noriega Varela*, Conocido por el Cantor de la Montaña,

---

* Muchas veces se me ocurrio tratar de este tema. Hoy, a petición de mi gran amigo y entusiasta de Galicia, el Excelentisimo *Francisco Pereira de Bacelar Ferreira* vamos a enviar este artículo para la querida y admirada revista Bracara Augusta. Nuestro trabajo va divido en tres partes:

I — Viver y Portugal

II — Nicomedes Pastor Diaz en Lisboa

III — Una seguidilla inédita compuesta en Lisboa

al ejercer la docencia en Viveiro se enamoró de esta «mariña» y aqui está enterrado. Viveiro no le olvida, y su relación con las tierras lusitanas y sus hombres fue muy grande. Estudioso asíduo de la Lengua y Literatura Portuguesa hizo que muchos criticos calificasen su obra de *lusitanización*, si bien nos parece exagerada esta calificación aunque no pueden negárse las influencias portuguesas. Amigo de Teixeira de Pascoaes, admirador de Eugenio de Castro y visitador y viajeiro por tierras lusitanas mereció que fuese nombrado miembro del Instituto Histórico do Minho y de la Academia de Ciencias de Lisboa.

Por Noriega Varela Viveiro y la Diócesis de Mondoñedo (en cuya ciudad nació) están presentes en Lusitania y de un modo especial en las tierras miñotas bracarenses.

Acabo de mencionar a mis amigos, los de Brága, y debo recordar que enter ellos estive en fechas tan significativas como en la visita que la Real Academia Gallega hizo a Braga en Octubre de 1955 y de la cual me ocupé en esta misma revista [1]. Intervine en los actos con uma ponencia y dejé en Portugal amigos inolvidables, algunos ya fallecidos. Del 6 al 10 de Noviembre de 1959 tomé parte e intervine en el Congreso Histórico de Portugal Medíevo y presenté una extensa ponencia, hoy publicada. Um año después, tuve la honrra de formar parte del Jurado de los Juegos Florales-Luso-Galaicos, que con tanta brillantez se celebraron en Guimarães, y antes de terminar, aquel año, de 1960 hice una larga travesia por la América Central en un magnífico trasátlántico portugués. Viajé como capellán del barco y colaboré en el periódico del mismo, en español y en portugués.

Mi lusitanismo arrancaba de antes de visitar a Portugal, pues, en 1946, obtuve un primer premio en el Certamen Literario de Lugo entre portugueses y españoles. Posteriormente fui Catedrático de Portugués en la Escuela Universitaria de Estudios Empresariales de La Coruña durante veintedós años.

Portugal correspondio a mis cariños pues me Membró C. del Instituto de Coimbra en 1951 y del Instituto Arqueológico, Histórico y Etnográfico de Lisboa. Creo, portanto, que en mi persona, por poco que signifique, hubo presenca de Viveiro en Lusitania.

Pero hay un vivariense excepcional que, por si solo, basta para justificar nuestro tema como vamos ver.

---

[1] *Bracara Augusta.* Janeiro Dezembro de 1982.

## II

## NICOMEDES PARTOR DÍAZ EN LISBOA

Este exímio hijo de Viveiro, el 11 de Junio de 1859 fue Enviado extraordinario y Ministro plenipotenciario en Lisboa [2]. Cuando llega a esta gran capital, habia destacado como político a la mayor altura, se habíam publicado sus poesías en 1840, y era autor de otros libros y escritos cultivando todos los géneros literarios excepto el dramático. A Pastor Díaz puede considerársele como el Polígrafo Español entre sus contemporáneos, puesto que Menéndez Pelayo ya pertenece a otra generacion posterior.

Por estas fechas, nuestro vivariense parece que se encuentra viejo a juzgar por una carta que escribe en 20 de Abril de aquel mismo año, en la que dice a Gertrudis Gómez de Avellaneda:

«Estoy muy fatigado, muy lleno de enojosos quehaceres, muy viejo y muy acatarrado por añadidura. Mas siempre deseo de verte, de complacerte, de charlar contigo y reiterart que soy af.mo amigo Pastor.» [3]

Este era el Embajador que llegaba a Lisboa pero que había cambiado su fogosidad juvenil y hasta cierta desesperación de la que se le habia tachado por una tranquilidad ejemplar. Se encontraba satisfecho, a juzgar por algunos de sus autógrafos.

Pastor Díaz había versificado siendo niño en lengua gallega, era de una provincia miñota y conocía la lengua de Camões. Para este hijo de Viveiro los miñotos y los gallegos no nos diferenciamos. Este sentir me recuerda a mi llorado amigo Sergio da Silva Pinto, cuando al terminar yo um discurso que pronuncié en portugués estando en Braga, dijo que los gallegos y portugueses no eramos hermas, y añadio: «nos somos os mesmos.»

Pastor Díaz va más allá y en otra dirección en sus apreciniones. En su Cuaderno de autógrafos inéditos sentencia:

---

[2] Eugenio Carré Alvarellos, en su Literatura Gallega (2.ª edición) p. 32, nota 6 señala equivocadamente el año 1846. Por aquellas fechas, ya habia sido Ministro por dos veces, Rector de la Universidad de Madrid, Representante de España en Turin y Cerdeña y habia ocupado otros altos cargos.

[3] Publicada por Leal Insua.

«Portugal no se diferencia de España sino como una província se diferencia de todas. Por lo demás, del Duero allá es como Orense y Pontevedra.» [4]

Creo que es necesario matizar estas palabras de mi ilustre paisano, porque dentro de Portugal hay diferencias muy marcadas, lo mismo que en España. Galicia tiene, en parte el mismo mar que Portugal, tiene su lengua más portuguesa que castellana, y las tierras miñotas forman untodo en muchos aspectos. No puede hablarse de Portugal en sentido de provincia. Tratar de este tema nos apartaría de nuestro artículo.

De la estancia de Pastor Díaz en Lisboa habla su contemporáneo Fermin de la Puente y Apecechea en estos términos:

«Pero sí debo, sí puedo averiguar lo que la fama pública dice de su residencia en Lisboa en la cual conquistó las simpatías de la corte, las de los hombres públicos más notables, las de todo el país. Aún resuenan en él los sintidos acentos que lamentando la prematura muerte de la Reina Doña Estefanía, dirigó al Rey Don Pedro V de Portugal, a aquel Monarca que también pasó tan pronto, cuyo fin fué tan tierno, como que nacido y sentado sobre el trono, murió, más que de la enfermedad, del dolor que le causó la sospecha de haber involuntariamente causado la muerte a su hermano.

«Los Sres. Fontes y Casal Riveiro, Ministros aquél de Gobernación y éste de Hacienda del vecino reino, profesaron al Sr. Pastor Díaz una amistad verdadera, de esas e las cuales no alcanza el olvido, ni entibia la separación.

«¿Y sabéis la causa de la universal simpatía que por todas partes rodeaba al Ministro español? No era sólo, aunque entrase por mucho, su inmenso talento, la elevación de su carácter, su consecuencia política, la pureza de su vida, su inmaculada reputación: era que, como su Dios, y como digno representante de España y de su Reina, pasó haciendo benefilios y largas limosnas a españoles y portugueses: a aquéllos, como su amparo allí, en nombre de la Reina; a éstos, como huésped generoso y bien nacido; a todos, como cristiano y como caballero. Hacíalo públicamente y como de oficio, en las públicas calamidades de incendios e inundaciones que allí hubo en su tiempo: secretamente — y eran las más veces — en las privadas. En eso invertía su sueldo, que para tales

[4] Cuaderno citado. Autógrafo 170.

[5] Apecechea. Obras de Pastor Diaz. Tomo I p. LIII y LIV.

cargos para cuantioso el Erario; sin ostentar lujo, ni menos escatimar lo que pedía su decoro» [5]

Sabemos cuan honrrada fue la vida de Nicomedes Pastor y nada nos extraña la caridad de que nos habla Apecechea, porque nuestro Ministro murió pobre como había vivido. De esto ya nos hemos ocupado extensamente en varias publicaciones [6]. Su alto cargo en Lisboa, lo ocupó hasta el 16 de Noviembre de 1861. Los portugueses reconocieron sus méritos, porque entre las cinco grandes cruces que tenía, ostentaba sobre su pecho la de Cristo de Portugal.

Al regresar a España se acercababa el término final de su vida fructífera, pues falleció, dos años después, en Madrid el año 1863. Su cadáver fué trasladado a Viveiro donde reposa en la iglesia parroquial de Santiago.

Como um detalle pastordista, encontramos en su Cuaderno una composición poética a cuyo pié escribe entre paréntesis: «En un paseo a solas por Lisboa).» Por esta circunstancia, y no por su valor poético, vamos a dedicarle unas líneas a manera de final.

## III

## UNA SEGUIDILLA INEDITA COMPUESTA EN LISBOA

Nunca en Pastor Díaz se encuentran seguidillas y nos sorprendió la seguiente que hallamos en su famoso Cuaderno:

— 66 —

*El amor es la antorcha*
*de nuestra vida.*
*Pero hay velas y lámparas*
*en cada esquina.*
*No temas nunca*
*por falta de candelas*
*quedarte a oscuras.*

Debió darse cuenta el poeta que usaba del poco empleado «esdrújulo» que hace que la palavra «lámparas» se cuente como dos

[6] Enrique Chao Espiña. Pastor Diaz *dentro del Romanticismo*, Cap. X.

sílabas. Para esvitar este forzado esdrújulo, parecióle mejor corregírlo, y vemos escrito por la parte superior del renglón: *puestos de velas.* Según esto, podemos reconstruir el tercer verso:

*Pero hay puestos de velas.*

Sólo tiene esta composición el valor de curiosidad de ser la única seguidilla que conocemos hoy de nuestro poeta. Poeta que versificaba *a solas* hasta paseando. El contenido confirma la facilidad conque encontraba el amor en cada esquina. Afirmación bien prolado en muchos de mis escritos posteríores a mi tesis doctoral [7].

Cuanto a precisar fecha resulta sencillo sabiendo que el autógrafo 68 fue escrito cuando contaba cuarenta y ocho años y el sénalado con el número 182 va fechado en enero de 1861 cuando sólo le quedaban once meses para marchar de Lisboa.

Nada más nos interesa comentar sobre esta ligera composición. De esta clase de estrofilla ha dicho Méndez Bejarano: «la seguidilla es la más gallarda manifestación de la métrica popular española» [8].

Vaya para terminar, um abrazo luso-galaico. En Galicia no hay pueblo ni ciudad que no tenga un recuerdo y un lazo de su presencia en tierras lusitanas.

---

[7] *Nicodemes Pastor Díaz. De Villahermosa a la China. Selleción, introducción y notas por Enrique Chao Espina.* Hay abundante Bibliografia.

[8] *La Ciencia del verso.*

# Desconhecidas instituições culturais portuguesas. Alguns *scriptoria* cistercienses*

Por José Marques

## 1 — INTRODUÇÃO *

O estudo das bibliotecas e códices medievais, nos seus mais variados aspectos, ocupa, actualmente, um lugar de relevo e constitui um dos objectivos de muitas instituições e centros culturais, além fronteiras.

Entre os múltiplos aspectos a abordar no estudo das bibliotecas avultam o da sua existência e respectiva inventariação, a determinação das instituições a que pertenciam, como se constituiram e se foram enriquecendo, a identificação dos seus doadores ou simples benfeitores, a especificação da natureza das obras que as integravam, sem omitir o seu tratamento mediante o recurso a métodos quantitativos, sempre que o seu volume o permita ou mesmo recomende, apurando, assim, as principais tendências e motivações culturais vigentes nas instituições a que pertenciam, etc.

Por seu turno, em relação aos códices, deparamos também com uma ampla gama de assuntos que têm de ser encarados, desde a inventariação — longe ainda de estar completa ou mesmo de ser satisfatória — origem, fixação da data, quando for o caso, estrutura dos cader-

---

* Comunicação apresentada à Conferência Internacional «Os Portugueses e o Mundo», realizada no Porto de 4 a 7 de Junho de 1985.

nos, *colofon* ou *explicit*, encadernação, circulação ou difusão, influências e dependências entre vários centros produtores e famílias de códices, decoração e muitos outros, que é desnecessário mencionar nesta introdução.

No estudo desta temática, que noutras circunstâncias teria de ser necessariamente ampliada, urge ter presentes os condicionalismos políticos, económicos, sociais e culturais relacionados com a sua produção ou mesmo determinantes de doações às personagens ou instituições reconhecidas como seus titulares.

Para estes e outros aspectos, na sequência do que já se vinha fazendo, foi chamada a atenção no Colóquio do Comité Internacional de Paleografia, realizado em Munique, em 1981 [1], o que só por si acentua a actualidade destes estudos, bastando referir, a título de exemplo, as comunicações de Jean Vezin [2], Bernhard Bischoff [3], Albert Derolez [4], Johanne Autenrieth [5].

Na mesma linha se vai continuar no próximo Colóquio, a realizar em Londres, de 17 a 21 de Setembro próximo, conforme consta do programa distribuído [6].

Mas, enquanto temas de tanta importância e interesse cultural são desenvolvidos e aprofundados no estrangeiro, em Portugal, além de alguns trabalhos realizados por Avelino de Jesus Costa [7], Isaías da Rosa

---

[1] *Paläographie 1981. Colloquium des Comité International de Paléographie, München, 15-18 Septembre 1981*, München, Arbeo-Gesellschaft, 1983.

[2] VEZIN, Jean — *Observations sur l'origine des manuscrits legués par Dungal à Bobbio (c.f. sec. IX)*, in *Paläographie 1981...*, citado na nota (1), pp. 125-144.

[3] BISCHOFF, Bernhard — *Die Rolle von Einflüssen in der Schiftgeschichte*, in *Paläographie 1981*, citado na nota (1), pp. 93-103.

[4] DEROLEZ, Albert — *Observations on the colophons of humanistic scribes in fifteenth century Italy*, in *Paläographie*, citado na nota (1), pp. 249-261.

[5] AUTENRIETH, Johanne — *Insulare Spuren in Handschiften aus dem Bodenseegebiet bis zur Mitte des 9. Jahrhundert*, in *Paläographie 1981*, citado na nota (1), pp. 145-157.

[6] Além dos aspectos propriamente paleográficos, ocuparam consideráveis espaços neste Colóquio os temas de incidência codicológica, como a organização de um catálogo colectivo internacional, os processos de datação, os problemas de encadernação, a decoração, etc.

[7] COSTA, Pe. Avelino de Jesus da — *Fragmentos preciosos de códices medievais*, sep. de «Braga — Boletim do Arquivo Municipal», Braga, vol. 1, n.º 13, 1949, Idem — *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, ed. crítica

Pereira [8], Joaquim Oliveira Bragança [9] e Aires Nascimento [10], temos de registar que os estudos sobre o *Apocalipse de Lorvão* [11] as *Iluminuras da Leitura Nova* [12] são assinados por estrangeiras!

Não queremos, contudo, silenciar alguns outros trabalhos, como os de José Mattoso sobre as bibliotecas dos mosteiros de Bouro e Seiça no século XV [13], António Cruz sobre o *scriptorium* de Sta. Cruz de Coimbra [14], Gama Caeiro sobre a livraria de S. Vicente de Fora [15].

---

pelo —, tomo I, Braga, 1965. Ver sobretudo a introdução, pp. XI-XXIII. Idem — *A Biblioteca e o Tesouro da Sé de Coimbra nos séculos XI a XVI*, sep. do «Bol. Bibli. da Univ. de Coimbra», vol. 38, 1983, pp. 1-1224. Idem — *A Biblioteca e o Tesouro da Sé de Braga nos séculos XV a XVIII*, sep. de «Theologica», Braga, vol. 18, fasc. I-II e III-IV, 1983, publ. em 1985.

[8] PEREIRA, Isaías da Rosa — *A «pecia» em manuscritos universitários. Estudo de três códices alcobacenses dos séculos XIII e XIV*, in «Anais da Academia Portuguesa da História», Lisboa, II Série, 22, 1973, pp. 245-278. Idem — *Notes sur le scriptorium du Monastères d'Alcobaça*, extrait de *Miscellanea codicologica F. Masai dicata*, Gand, 1979, pp. 497-500.

[9] BRAGANÇA, Joaquim Oliveira — *Missal de Mateus...*, Lisboa, Fund. C. Gulbenkian, 1975. Idem — *Pontifical de Braga do século XII*, sep. de «Didaskalia», Lisboa, vol. 7, 1977, pp. 309-398. Idem — *Devocionário de Santa Maria de Bouro*, sep. de «Didaskalia», Lisboa, vol. 8, 1978, pp. 387-398. Idem — *Processional tropário de Alcobaça*, Lisboa, Instituto Gregoriano de Lisboa, 1984...

[10] NASCIMENTO, Aires Augusto — *Encadernação portuguesa medieval. Alcobaça*, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1984.

[11] EGRY, Anne — *Um estudo de «O Apocalipse de Lorvão» e a sua relação com as iluminuras medievais do Apocalipse*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1972.

[12] DESWARTE, Sylvie — *Les enluminures de la Leitura Nova — 1504-1552. Étude sur la culture artistique au Portugal au temps de l'Humanisme*. Préface par André Castel, Paris, Fund. C. Gulbenkian, 1977.

[13] MATTOSO, José — *Leituras cistercienses do século XV*, in «Do Tempo e da História», Lisboa, vol. 5, 1972, pp. 101-141.

[14] CRUZ, António — *Santa Cruz de Coimbra na cultura portuguesa da Idade Média, Vol. I. Observações sobre o «scriptorium» e os estudos claustrais*, Porto, 1964.

[15] CAEIRO, Francisco da Gama — *Fontes portuguesas da formação cultural do Santo*, sep. de «Itinerarium», Braga, ano 38, n.os 110-111, 1981, pp. 136-164. A pp. 16 ss. da separata apresenta o inventário dos livros do Mosteiro de S. Vicente de Fora e a p. 24 dos livros de Sta. Cruz de Coimbra.

Se numa perspectiva mais literária temos de registar a frequência de estudos de Mário Martins [16] e José Mattoso [17], perseguindo, contudo, cada um objectivos específicos e empregando métodos diferentes, não podemos deixar de assinalar também que o movimento de pesquisa, iniciado em 1967, de que os «Arquivos de História da Cultura Portuguesa» são testemunho até 1972, foi sufocado pelos acontecimentos de 1974.

Desse período convém salientar os estudos do Pe. Avelino de Jesus da Costa [18], de Francisco da Gama Caeiro [19] e de José Mattoso [20] sobre as escolas capitulares e monásticas portuguesas e a documentação posta ao alcance de todos nos volumes então publicados.

É neste cenário que temos de situar o largo desconhecimento ainda subsistente das escolas e *scriptoria* monásticos portugueses, que não podem ser reduzidos aos de Sta. Cruz de Coimbra e de Alcobaça, sendo mesmo legítimo perguntar: — Que sabemos, por exemplo, sobre estas matérias, no tocante aos Beneditinos, além do que José Mattoso adiantou sobre Sto. Tirso, Lorvão, Refojos de Basto, Alpendorada [21]? Que sabemos de monges-copistas destas e doutras comunidades? Qual era a posição dos Mendicantes (Dominicanos e Franciscanos), tão devotados ao estudo e à pregação? Qual era a situação concreta entre os Cistercienses?

---

16 É abundantíssima a produção de Mário Martins em torno dos códices da B.N.L. Veja-se, por exemplo, *O sermonário de Frei Paio de Coimbra*, in «Didaskalia», Lisboa, vol. 3, fasc. 2, 1973, pp. 337-361. Cf. do mesmo autor os diversos estudo s incluídos nos seus *Estudos de Literatura Medieval*, Braga, Livraria Cruz, 1956 e *Estudos de Cultura Medieval*, Lisboa, Verbo, 1969; vol. II, Braga, Ed. Magnificat, 1972.
Verbo, 1969; vol. II, Braga, Ed. Magnificat, 1972.

17 MATTOSO, José — *O Mosteiro de Santo Tirso e a Cultura Medieval Portuguesa*, sep. de «Santo Tirso» — Boletim Cultural Concelhio, vol. I, n.º 1, 1977. Idem — *Le monachisme ibérique et Cluny...*, Louvain, 1968, pp. 293-315.

18 COSTA, Pe. Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. I, Coimbra, 1959, pp. 39-52.

19 CAEIRO, Francisco da Gama — *As escolas capitulares no primeiro século da nacionalidade portuguesa*, in «Arquivos de História da Cultura Portuguesa», Lisboa, vol. I, n.º 2, 1966, pp. 1-48.

20 MATTOSO, José — *A cultura monástica em Portugal (711-1200)*, in «Arquivos de História da Cultura Portuguesa», Lisboa, vol. 3, n.º 2, 1969, pp. 1-34.

21 MATTOSO, José — *L'Abbaye de Pendorada des origines à 1160*, Coimbra, 1962, pp. 74-89. Ver tb. *Le monachisme ibérique et Cluny...*, pp. 293-315.

É certo que utilizando a documentação acessível em colectâneas documentais publicadas nas últimas décadas [22] se podem esclarecer diversos aspectos do mundo da Cultura Medieval Portuguesa, mas não é essa a via que neste momento pretendemos seguir.

## 2 — A FONTE UTILIZADA

Não se pense, contudo, que os nossos tempos são inteiramente pioneiros no desbravar destas sendas do espírito. Do século XVIII chegam-nos provas do manifesto interesse que então havia por muitas destas questões, no claro intuito de salvar para o futuro a memória das instituições e de quantos as serviram.

É precisamente de uma dessas fontes que nos propomos falar e utilizá-la convenientemente, pois nos fornece uma larga informação sobre problemas desta natureza na Ordem de Cister, de que o Mosteiro de Alcobaça, no século XVI, passou a ser cabeça ou casa-mãe. Trata-se de um dos numerosos textos produzidos no século XVIII, integrados no projecto de renovação da *História de Portugal*, acalentado pela Academia Real da História. Nesse sentido, paralelamente aos conhecidos «Inquéritos paroquiais» correram também os inquéritos às comunidades das várias Ordens Religiosas, interessadas elas também em fazerem a sua História. As respostas às informações solicitadas eram reunidas pelo cronista-mor de cada Ordem, que lhes deveria dar o tratamento conveniente.

Na Ordem de Cister, com as notícias recolhidas acerca dos monges-copistas de cada um dos mosteiros e das obras por eles copiadas (ou «escritas» para utilizar a linguagem do tempo) foi elaborado um *índice alfabético* ou, se quisermos, um *dicionário* dos «escritores» da Ordem.

---

[22] Pensamos nos «Arquivos de História da Cultura Portuguesa» (4 vols.); no *Chartularium Universitatis Portucalensis* (7 vols.), dirig. por A. Moreira de Sá e outros; *Monumenta Portugaliae Vaticana*, dirig. e organizada por A. Domingues de Sousa Costa, de que apareceram apenas os vols.: 1, 2 e 4; *O cartulário de S. Paulo de Almaziva*, ed. crítica preparada por Maria José Azevedo Santos, Coimbra, 1981...

Quanto ao termo «escritores», anote-se, desde já, que se um ou outro pode, de pleno direito, ser designado *escritor*, tomando o termo no sentido de *autor*, a esmagadora maioria são apenas *escribas* ou *copistas*.

Em relação a cada um destes monges-copistas — ou mesmo monges-autores — o verbete que lhe é consagrado no mencionado *índice* informa invariavelmente da sua naturalidade, do número de volumes pergamináceos ou cartáceos «escritos», isto é, copiados, e das obras neles contidas, pois muitos constituíam autênticas miscelâneas. Mediante o tratamento sistemático deste *índice* chegámos ao conhecimento de que um elevado número de mosteiros cistercienses dispunha de um *scriptorium*, cuja actividade é testemunhada pelo número de copistas identificados e de obras produzidas em cada um deles. Mas antes de iniciarmos a nossa investigação sobre essa fonte, há uma questão importante que não podemos deixar de enfrentar: até que ponto é legítimo utilizar esta fonte, aliás tardia, para estudarmos os *scriptoria* cistercienses medievais ou, por outras palavras, que crédito lhe devemos dar?

A questão é pertinente e uma resposta absoluta implicaria o apuramento do rigor de cada uma das suas informações, estudo desejável, mas que ultrapassa o âmbito desta comunicação. Apesar disso, cumpre-nos afirmar, independentemente de eventuais interrogações e reservas que se possam levantar em casos pontuais, que, no seu conjunto, consideramos o manuscrito em causa digno de crédito, dado o facto de sistematicamente revelar o nome de cada copista, adicionando-lhe, por vezes, alguns dados biográficos e até a notícia de estudos feitos, a indicação da sua naturalidade, o mosteiro a que pertencia, a descrição das obras «escritas» ou copiadas em volumes autónomos ou miscelâneos oferecer uma certa garantia de credibilidade. Mais decisiva, porém, nesta perspectiva, é a verificação de que muitos desses volumes, preparados em diversos mosteiros da Ordem, ainda existem na Biblioteca Nacional de Lisboa, como consta do *Inventário dos Códices Alcobacenses* por ela publicado. E não deixa de ser interessante anotar a informação fornecida pelo *Índice* de que algumas obras copiadas em diversos *scriptoria* cistercienses já se encontravam na «*livraria de mão de Alcobaça*», em pleno século XVIII. Tal é o caso do *Vocabulário de Papias*, copiado por Frei Afonso do Louriçal, monge de Seiça, que «escreveo em tres grandes volumes de pergaminho de gentil letra com algumas illuminadas o famozo e doutissimo *Vocabulario de Papias* autor antiquissimo, e no fim do dito *Vocabulario* escreveo mais a *Arte de Latim* do mesmo autor...».

Estas obras correspondem, segundo cremos, aos códices n.os 424-426 do fundo alcobacense da Biblioteca Nacional de Lisboa [23]. Em Alcobaça encontrava-se também a *Vida de Cristo*, «escrita por Frei Bernardo de Alcobaça, abade de S. Paulo de Frades, que a terminou a 15 de Junho de 1445, como consta do respectivo *colofon*, que fornece ainda outras informações preciosas [24]. Em Alcobaça estava também o volume pergaminháceo miscelâneo, copiado por Frei Nicomedes de Barcelos, natural de Ermelo e monge do mosteiro local, códice que ocupa o primeiro lugar no *Inventário dos Códices Alcobacenses* da B. N. de Lisboa [25]. Do mosteiro de S. Cristóvão de Lafões transitou para a livraria de mão de Alcobaça a *Expositio in Epistola Beati Pauli Apostoli*, devida à mão de Frei Arsénio de Vouzela, natural desta vila [26]. Saída da mão de Frei Desidério de Lumiares, monge de Maceiradão, conserva-se ainda no fundo dos códices alcobacenses, onde tem o n.º 206, o volume em pergaminho intitulado *Genesis cum glossa* [27]. Segundo o *índice* que nos serve de guia, foi no mosteiro de Bouro que Frei Martinho de Esposende «escreveu» as *Homeliae Originis super Leviticum. Expositio in Libros Numerorum, et Josue*», que integram o códice n.º 360 do fundo alcobacense. A ele se refere o autor do *Inventário dos Códices Alcobacenses* nos seguintes termos: — «O copista dêste cod., que é um dos mais primorosamente escritos e ilustrados, tinha como se vê da subscrição, o nome de Martinho» [28].

A exactidão das informações do *índice* a respeito de alguns códices existentes na B.N.L., e descritos no *Inventário* por ela publicado, autoriza-nos a presumir de idêntica preocupação relativamente aos demais copistas e respectivas obras, mencionadas no *índice alfabético*,

---

[23] *O Index alphabetico dos nossos escriptores*, que neste artigo designámos indistintamente por *Índice*, *Índice dos escritores* ou mesmo *Índice alfabético*, encontra-se na Biblioteca Nacional de Lisboa (B.N.L.), códice 1494, n.º 43. Relativamente ao *Vocabulário de Papias*, cf. tb. *Inventário dos códices alcobacenses*, tomo V. Lisboa, B.N., 1932, pp. 332-333. Ver tb. *apêndice*, onde se fala do Mosteiro de Seiça.

[24] B.N.L., cód. 1494, n.º 43, na entrada.: Frei Bernardo de Alcobaça. Ver também *apêndice*, onde se refere ao Mosteiro de S. Paulo de Frades.

[25] B.N.L., cód. 1494, n.º 43. Ver tb. *apêndice*, onde se menciona o Mosteiro de Ermelo. Cf. tb. *Inventário...*, tomo I, Lisboa, 1930, p. 12.

[26] B.N.L., cód. 1494, n.º 43. Ver tb. *apêndice*, onde se fala do Mosteiro de Lafões.

[27] B.N.L., cód. 1494, n.º 43. Ver *apêndice*, onde se registam as notícias relativas ao Mosteiro de Maceiradão. Cf. *Inventário...*, t. III, Lisboa, 1932, pp. 169-170.

[28] B.N.L., cód. 1494, n.º 43. V. *apêndice*, onde se fala do Mosteiro de Bouro. Cf. tb. *Inventário...*, t. V, Lisboa, 1932, pp. 332-333. *(Ver ilustração).*

que regista alguns monges-copistas de que não há notícia no *Inventário dos Códices Alcobacenses*, como acontece com Frei Frutuoso de Braga, do mosteiro de Bouro, que «escreveu» *Divus Jeronimus in Apocalipsim. Anno 1427.*

A confirmar o sentido crítico do responsável pela elaboração deste *Índice*, podemos ainda aduzir a circunstância de após ter referido Frei Bento Machado, de Guimarães, monge de Bouro como copista do *Speculum Sanctorale Bernardi Guidonis*, apresentado em cinco volumes, anunciar que num deles figura a *Paixâm de Christo*, «que se diz escripta por Nicodemus», acrescentando logo esta nota crítica: ... «e me parece (*a Paixâm de Christo*) he prohibida ou ao menos apochrifa» [29].

Muitos outros dados poderíamos invocar em abono da fonte utilizada, mas estes afiguram-se-nos suficientes, pelo que passamos à apresentação dos desconhecidos *scriptoria cistercienses*, de alguns dos seus escribas e das obras por eles copiadas.

## 3.— ALGUNS *SCRIPTORIA* CISTERCIENSES DESCONHECIDOS

Chegámos, finalmente, a parte essencial da nossa comunicação, que pretende revelar, de forma documentada, a existência de insuspeitadas instituições culturais medievas. Para o efeito, e porque de apresentação sumária se trata, consideramos metodologicamente preferível elaborar um quadro-síntese, donde constem, no essencial, os elementos recolhidos na fonte utilizada, o qual nos permitirá definir os contornos de uma realidade cultural até agora praticamente ignorada.

O recurso a esta metodologia apresentou-se-nos vantajoso, por ser incisivo e nos dispensar de entrarmos em minúcias desnecessárias e permitir levantar um conjunto de problemas que poderão ser resolvidos, com vantagem, em estudos posteriores. Esclarecemos, no entanto, que omitimos intencionalmente quanto nela se refere ao Mosteiro e *scriptorium* de Alcobaça, não só por ser normalmente conhecido, mas também porque o volume de informações relativas aos seus «escritores» eclipsaria os mosteiros e *scriptoria* que desejamos retirar do anonimato cultural.

---

[29] B.N.L., cód. 1494, n.º 43. Ver *apêndice*, onde se fala do Mosteiro de Bouro. Cf. tb. *Inventário...*, t. V. p. 420. Aí se diz que esta obra foi copiada por um escriba chamado João. Há, por isso, discrepência em relação ao *Índice*.

Eis, pois, o quadro-síntese que foi possível elaborar:

| MOSTEIROS | N.º de escribas | N.º de volumes | N.º de obras | N.º de obras datadas | TÍTULOS DAS OBRAS DATADAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Aguiar (Sta. Maria) | 5 | 5 | 7 | | |
| Bouro | 6 | 10 | 11 | 1 | *Divus Jeronimus in Apocalipsim. Anno 1427.* |
| Ermelo | 2 | 2 | 8 | | |
| Estrela | 4 | 4 | 4 | | |
| Lafões | 3 | 3 | 3 | | |
| Maceiradão | 3 | 3 | 3 | 1 | *Ordinario do Oficio Divino ao uzo cisterciense. Ano 1483.* |
| Salzedas | 1 | 1 | 1 | | |
| S. Paulo de Frades | 4 | 6 | 4 | 1 | *Vida de Cristo. 1445.* |
| Seiça | 4 | 6 | 9 | 3 | *Vocabulario de Papias.*<br>*Arte de Latim.*<br>*Liber interpretationum nominum haebraicorum* ( $\pm$ *1200).* |
| Tomarães | 6 | 7 | 10 | | |
| Tarouca | 2 | 6 | 7 | 3 | *Légoa por légoa (1664).*<br>*Fundação de Acobaça (1676).*<br>*Vida e morte... (1678).* |
| TOTAIS | 40 | 53 | 67 | 9 | |

Da leitura deste quadro, por superficial que ela seja, ressalta a identificação de onze *scriptoria* e de quarenta escribas por eles distribuídos, aos quais devemos cinquenta e três volumes, que recolhem sessenta e sete obras.

Neste conjunto sobressai o Mosteiro de Bouro, onde seis dos seus monges prepararam dez volumes, contendo onze obras devidamente identificadas. Segue-se-lhe o de Tomarães, com igual número de copistas conhecidos, mas apenas com sete volumes e um total de dez obras, perfilando-se, depois, os mosteiros ou, se preferirmos, os *scriptoria* dos mosteiros de Sta. Maria de Aguiar, Seiça, S. Paulo de Frades, Estrela e todos os demais, constantes do quadro precedente.

Mediante o tratamento aplicado aos elementos fornecidos pelo *índice dos escritores* foi possível apurar que das sessenta e sete obras copiadas seis estão explicitamente datadas e três são datáveis, proce-

dendo estas últimas do Mosteiro de Seiça, onde terão sido «escritas» mais ou menos pelo ano de 1200. Quanto às datadas, três foram copiadas no século XV, respectivamente, em Bouro, no ano de 1427, em S. Paulo de Frades, em 1445, em em Macedeirão, em 1483, tendo as três restantes sido elaboradas em S. João de Tarouca, nos anos de 1676 e 1678 [50].

Naturalmente, gostaríamos de, a partir da análise dos títulos das obras mencionadas em apêndice e dos conteúdos a elas inerentes tentar vislumbrar as tendências culturais de cada uma destas comunidades. Dado porém, o número pouco expressivo de obras procedentes de cada um destes *scriptoria*, é prematuro apontar tendências isoladas, características de cada um deles e adiantar quaisquer conclusões. Contudo, analisando o conjunto das sessenta e sete obras acima referidas, confirmam-se as linhas de força típicas da cultura nos mosteiros medievais, conforme se verifica pela frequência de distribuição dessas obras pelas seguintes rubricas:

| Rubricas: | N.º de obras: |
|---|---|
| Textos e tratados bíblicos ..... | 18 |
| Tratados teológicos ..... | 3 |
| » litúrgicos ..... | 5 |
| » ascéticos ..... | 25 |
| » jurídicos ..... | 2 |
| » filosóficos ..... | 4 |
| » apologéticos ..... | 2 |
| » históricos ..... | 8 |
| Total ..... | 67 |

Podemos, por isso, afirmar que as obras mais copiadas foram as de natureza ascética e bíblica, o que se harmoniza com os objectivos e necessidades da vida monástica, seguindo-se-lhes as obras de índole histórica. Quanto aos livros litúrgicos e tratados teológicos, apologéticos, filosóficos e jurídicos, o seu baixo número sugere que seriam reproduzidos apenas para responder a carências concretas.

Acerca da língua utilizada nestas obras, podemos afirmar que, em princípio, é respeitada a língua original dos textos, predominantemente em latim. Aparecem também obras de vernáculo, fazendo-se até menção

[50] Remetemos o leitor para o *apêndice documental*.



Reprodução, a preto e branco, da inicial *miniada* das *Homiliae Originis super Leviticum* (B.N.L., *Reservados*, códice n.º 360, fl. 1 v).

expressa de que algumas são traduções, como no caso da *Vida de Cristo*, «escrita» por Frei Bernardo de Alcobaça, abade de S. Paulo de Frades.

De obras bilingues, em português e latim, temos notícia apenas da que foi copiada, em Maceiradão, por Frei Miguel de Sta. Olaia, intitulada *Livro espiritual, e moral e escripturario em portuguêz e em latim*».

## 4 — CONCLUSÃO

As informações respigadas no *índice dos escritores*, publicadas em apêndice, revelaram mais onze mosteiros que dispunham de *scriptorium* privativo, onde foram copiadas obras necessárias, algumas de grande valor artístico.

Simultaneamente revelámos os nomes dos monges-copistas e as suas naturalidades, que, em geral, eram terras circunvizinhas dos mosteiros onde eles professaram.

De acordo com a fonte utilizada, diversas dessas obras preparadas nos *scriptoria* cistercienses agora revelados, no século XVIII, já se encontravam na «*livraria de mão de Alcobaça*», o que denota um cuidado particular na preservação do que tinha valor histórico e cultural, numa época em que a tipografia tinha feito decair o ofício dos copistas.

Apesar das vantagens da tipografia, o «*dicionário*» donde extraímos os dados expostos permite verificar que no século XVII ainda havia *scriptoria* em exercício.

O conjunto de informações contidas no *índice dos escritores* amplia a nossa visão sobre o horizonte cultural dos meios cistercienses, que não fica mal colocado se o confrontarmos com o que se passava entre os agostinhos e beneditinos cluniacenses. Esta realidade sairá bem mais acentuada quando se entrar em linha de conta com o conjunto de informações relativas a Alcobaça, com o seu *scriptorium* e respectivos escribas e com a sua rica *livraria de mão*, pelo que se impõe a urgência da publicação deste *índice* ou *dicionário*, aliás do maior interesse para a divulgação da nossa cultura medieval, estudo que temos entre mãos e esperamos ultimar sem delongas.

Este breve esboço em torno destes *scriptoria* cistercienses e das obras neles copiadas revela que os mosteiros portugueses de Cister, apesar do seu isolamento rural, não estavam à margem das correntes culturais — teológicas, filosóficas e bíblicas — e de espiritualidade, vigentes na Europa, donde, por certo, procediam alguns dos *exemplares* utilizados na feitura de novas cópias.

# Apêndice documental

## NOTA EXPLICATIVA

Este apêndice é constituído pela transcrição das notícias existentes no «*Index alphabetico dos nossos escriptores*» (B.N.L., cód. 1494, n.º 43) acerca de cada um dos copistas dos mosteiros cistercienses. Limitámo-nos, por isso, a reunir, por ordem alfabética, os relativos a cada mosteiro.

A *entrada* dos mosteiros no apêndice faz-se por ordem alfabética das terras.

## 1 — MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE AGUIAR

«Frei ANASTACIO DE LINHARES dahi natural monge de Aguiar escreveo hum volume em pergaminho que contêm — *Exposito moralis in sex alas Seraphin Isaiae*».

«Frei BAZILIO DE ALMEIDA dahi natural monge de Aguiar escreveo hum volume em pergaminho — «*De Verbo abreviato*».

«Frei JORGE *[ou George]* DE ALMEIDA dahi natural monge de Alcobaça escreveo hum volume em pergaminho que conthem=*Sermones dominicarum*».

«Frei PONCIO DE PINHEL dahi natural monge de Aguiar escreveo hum volume em pergaminho em que se conthêm=*Sermones Divi Augustini in Epistolam Joannis C. (?). Expositio Joannis Constantinopolitani episcopi in Epistolam ad Hebreos. Miraculum de Corpore Christi quod quidam infirmus nomine Bricius de Rupe communicare nom potuit absque previa confessione*».

«Frei THEOTONIO DE CONDEIXA dahi natural monge de Aguiar escreveo hum volume em pergaminho em que trasladou os *4 livros de Diogo* (sic) *Lombardo Mestre das Sentenças*».

## 2 — MOSTEIRO DE BOURO

«Frei BENTO MACHADO de Guimarães monge de Bouro natural de Guimarães escreveo cinco grandes volumes em pergaminho, em que se conthem:

*Speculum Sanctorale Bernardi Guidonis*; e no fim de hum delles está a *Paixâm de Christo*, que se diz ser escripta por Nicodemus; e me parece, he proihibida, ou ao menos apochrifa. E no fim da 3.ª parte escreveo — *Cathalogus chronologicus a Beato Petro usque ad Joannem 22*».

«Frei FRUCTUOSO DE BRAGA dahi natural, monge de Bouro escreveo=*Divus Jeronymus in Apocalipsim. Anno 1427*».

«Frei GONÇALLO DE BARCELOS dahi natural monge de Bouro escreveo hum volume em pergaminho que conthêm=*Doctrina Magistri Alexandri de Villa Dei cum glossis*».

«Frei JOÃO DE VILLA DO CONDE dahi natural monge de Bouro escreveo hum grande volume em pergaminho em que se conthêm =*Expositio seu Commentarium in Lucam*».

«Frei MARTINHO DE ESPOZENDE dahi natural monge de Bouro escreveo hum volume em pergaminho em que se conthêm=*Homiliae Originis super Leviticum*[1]. *Expositio in Libros Numerorum, et Josue.*».

«Frei THEODOZIO DE GUIMARAENS prior de Bouro natural de Guimaraens escreveo hum livro em pergaminho, que conthêm=*Officia Beatae Mariae Virginis pro unaquaque die septimana. Variae Orationes, etc.*».

## 3 — MOSTEIRO DE ERMELO

«Frei GONÇALLO DE AMARANTE dahi natural monge de Hermello escreveo hum livro em pergaminho que conthem=*Divus Bernardus de Laudibus Virginis Mariae. Hugo a Sancto Victore — Expositio Regulae Sancti Augustini. Basilius Capadociae episcopus — Doctrina ad Monachos. Vita Sancti Rudecindi episcopi*».

---

[1] Ver ilustração.

«Frei NICOMEDE DE BARCELOS dahi natural monge de Hermello escreveo hum volume em pergaminho em que se conthem o seguinte = *Hugo de meditatione. Sermo Fausti episcopi et monachi. Sententiae de Opusculis S. Hieronymi: de virture orandi. Vita Sanctae Eufrosinae*».

4 — MOSTEIRO DA ESTRELA

«Frei EGIDIO DE FUNDÃO dahi naturai monge da Estrella escreveo hum volume em pergaminho em que se conthem = *Evangelia totius anni secundum Missale Cisterciense*».

«Frei FRANCISCO DE PINHEL dahi natural monge do Mosteiro da Estrella escrevo hum volume em pergaminho que trata=*De incarnatione Divini Verbi. Disputatio inter Haebreum, et Christianum*».

«Frei LUCAS DE BOYDOBRA dahi natural monge da Estrella escreveo hum volume em pergaminho que conthem=*Sermones Beatae Mariae, aliorumque Festivitatum, et pro defunctis*».

«Frei MENDO DA COVILHÃA dahi natural monge da Estrella escreveo hum volume em pergaminho que conthem = *Sermones de tempore*».

5 — MOSTEIRO DE S. CRISTÓVÃO DE LAFÕES

«Frei ARSENIO DE BOUZELLA (*sic*) natural da mesma villa, monge de S. Christovão compôz hum livro que se conserva escripto em pergaminho na Livraria de mão do Real Mosteiro de Alcobaça cujo livro he=*Expositio in Epistola Beati Pauli Apostoli*». *M.5 in folio.*

«Frei GIRALDO DE AVEIRO natural de Ovar monge de S. Christóvão de Lafoens escreveo hum livro em pergaminho que conthem =*Sermones Divi Augustini*».

«Frei IZIDORO PAES natural de S. Pedro do Sul monge de S. Christovão de Lafoens escreveo hum volume em pergaminho que conthêm=*Leviticum cum glossa*».

## 6 — MOSTEIRO DE MACEIRADÃO

«Frei DEZIDERIO DE LUMIARES monge de Maceiradão escreveo hum volume em pergaminho que conthem = *Genesis cum glossa*».

«Frei MENDO DO TOJAL dahi natural monge de Maceiradâm escreveo hum volume em pergaminho que conthem=*Ordinario do Officio Divino ao uzo Cistercense. Anno 1483*».

«Frei MIGUEL DE SANTA OLAYA dahi natural monge de Maceiradão escreveo hum volume em pergaminho que conthem=*Livro espiritual, e moral, e escripturario em portuguêz e em latim*».

## 7 — MOSTEIRO DE SALZEDAS

«Frei CHRISTOVÃO DE SANTIAGO natural do pé da Serra da Estrella tomou o habito cisterciense no insigne Mosteiro de Salzedas; estudou Theologia na Universidade e foi na Ordem Religioso muy Observante, e authorizado. Escrevia bellamente; foi Secretario do Geral Frei Remigio da Assumpção, e depois no anno de 1615 foi eleito Dom Abbade do dito Mosteiro de Salzedas, donde era filho em cujo cartorio trabalhou incansavelmente escrevendo varios livros por sua mão conducentes às rendas do dito Mosteiro, e em especial escreveo:

Hum grande volume *in folio* em que recopilou a substancia das doaçoens, privilegios e titulos principaes do dito Mosteiro, donde se podem colher varias noticias. Todos estam no dito cartorio. Nam sei onde faleceo, nem em que anno; mas creyo viver pouco tempo depois que foi Abbade».

## 8 — MOSTEIRO DE SÃO PAULO DE FRADES

«Frei BERNARDO DE ALCOBAÇA abbade de S. Paulo natural de Alcobaça escreveo em tres grandes volumes que estão na Livraria de mão de Alcobaça em pergaminho a *Vida de Christo* a petição ou mandado de D. Gonçallo Ferreira abbade de Alcobaça. Anno de 1445. Dizem que traduzio de Rodulpho Carthuziano, e que anda impressa no anno de 1554. No fim da 1.ª estam as palavras seguintes: «*Aqueste livro mandou tresladar* id est *traduzir, anno de Nosso Senhor Jesu Christo ao muy*

*indigno pobre de virtudes Frei Bernardo monge do dito Mosteiro acabando 15 de Junho anno de 1445. O Abbade que mo mandou fazer se finou no anno do Senhor 1446 idibus Februarii dia da Septuagesima, o qual foi muito passionado em sua vida».*

«Frei EGIDIUS JOANNES COLLIMBRIENSIS monge de S. Paulo escreveo dum volume em pergaminho que tem por titulo = *Summa de vitiis, et peccatis».*

«Frei EUGENIO DE BOTTÃO monge de S. Paulo escreveo hum volume em pergaminho que conthem=*Decretales Bonifacii Papae».*

«Frei GREGORIO DE ANSÂM dahi natural monge de S. Paulo escreveo hum volume em pergaminho que conthem=*Sermones in Evangelia totius anni».*

9 — MOSTEIRO DE SEIÇA

«Frei AFFONSO DO LOURIÇAL monge de Ceiça escreveo em tres grandes volumes de pergaminho de gentil letra com algumas illuminadas o famozo e doutissimo *Vocabulario de Papias* autor antiquissimo, e no fim do dito *Vocabulario* escreveo mais a *Arte de Latim* do mesmo author. O livro de S. Hieronimo, que se intitula *Liber interpretationum nominum haebraicorum.* Floreceo o dito Frei Affonso pelos annos de Christo 1200. Estes volumes estão na Livraria de mão de Alcobaça».

«Frei AGOSTINHO DE BUARCOS dahi natural monge de Ceiça escreveo hum volume em pergaminho, que conthêm=*Evangelium Joannis cum glossa».*

«Frei ESTEVÃO DE BUARCOS dahi natural monge de Ceiça escreveo hum volume em pergaminho que conthêm=*De Divino Officio peragendo».*

«Frei JACINTO DE CANTANHEDE dahi natural monge de Ceiça escreveo hum volume em pergaminho em que se conthem=*Expositio moralis et allegorica Tabernaculi. Expositio in Ruth. Petrus Selensis abbas ad Alcherium monachum de conscientia. Expositio Berengerii in Apocalipsim».*

## 10 — MOSTEIRO DE TOMARÃES

«Frei ANASTACIA DE CERLIM monge de Tamaraens natural da villa de Cerlim escreveo hum volume em pergaminho de letra gothica *das Liçoens e Hoomilias do Officio Divino segundo o uzo do Breviario Cisterciense que se cantam no choro desde o Natal athé a Paschoa de tempore et festis Sanctorum.* Este livro está na Livraria de mão de Alcobaça. He escriptor antigo.»

«Frei BENTO DE THOMAR dahi natural monge de Tamaraens escreveo hum volume de pergaminho em que se conthem as obras seguintes=*Herveni (?) In ultimam visionem Ezechielis. De Cantico Exodi De Cantico Abacuc. Augustini Epistola contra Felicianum Arianum.*»

«Frei BERNARDO DE THOMAR dahi natural monge de Tamaraens escreveo hum volume de pergaminho em que se conthem as obras seguintes=*Synodus Universalis in Ecclesia Salvatoris de Urbe sub Innocencio 3.°. Ano 1215*».

«Frei BONIFACIO DE THOMAR dahi natural monge de Tamaraens escreveo dous volumes em pergaminho que conthem o 1.° *Sententiae collectae ex operibus Salonii Episcopi Vienensis. Sancti Martini Episcopi Turonensis, Petri Blecensis, Sancti Gregorii Taumaturgi. Enodii episcopi Tioisinensis. Laurentii Novariensis. Edmundi episcopi Cantuariensis. Justi Abbatis.* Conthem o 2.° volume=*Sententiae Collectae ex Operibus Leonis Papae; Idiotae Petri Abbatis Selensis Episcopi Carnotensis; Gregorii Cartusiani; Severini Episcopi; Ricardi Eremitae.*»

«Frei ISIDORO DE ORÊM dahi natural monge de Tamaraens escreveo hum volume em pergaminho em que se conthem=*Ars demonstrativa et inventiva Reymundi Lulii*».

«Frei MANOEL DE PUNHETE dahi natural monge de Tamaraens escreveo hum volume em pergaminho que conthem=*Sermones Dominicarum totius anni*».

## 11 — MOSTEIRO DE S. JOÃO DE TAROUCA

«O Padre Mestre Frei LOURENÇO DE LIXBOA natural da villa de Sande duas legoas distante de Lamego tomou o habito cisterciense no Real Mosteiro de S. João de Tarouca en 26 de de Setembro de 1620. Foi

muy inclinado ás Letras e Mestre em Theologia no Collegio de S. Bernardo de Coimbra. Grande humanista, muy subtil, e prestes em seus ditos, muy facil em Poezia para a qual tinha singular cadencia; alem das suas obras, parte das quaes picantes, que todas antes da sua morte, que foi em o Mosteiro de S. João, aonde está sepultado, anno 1673, pedio se queimassem, compôs em verso a *Batalha de Montes Claros*, que dedicou, e enviou ao Conde de Castelo Melhor valido d'El Rey Dom Affonso 6.º Maço in 4.º. Nam me lembra o titulo, que tinha; nam sei se se conserva esta obra, mas eu a li em o Mosteiro de Salzedas, antes que o dito Padre Mestre a enviasse ao dito Conde.

Compôs mais em verso a descrição de Lamego athe a barca da Regoa, obra que dedicou ao Conde da Torre, por neste districto estar a Commenda de Cambres, de que nesse tempo era Commendador o dito Conde, e em que depois succedeo seu filho Conde de Cocolim e tinha por titulo=*Legoa por legoa de Lamego á Regoa*. M. 5, in 4.º. Foi feita pelos annos de 1664. Não sei se se conserva, nem quem a tenha».

«Frei MATHIAS DA CONCEIÇÃO natural da villa de Pombal tomou o habito cisterciense no Real Mosteiro de S. João de Tarouca a 9 de Outubro de 1647 e havia nascido dia de S. Mathias de 1629. Estudou Theologia em Coimbra, e era douto, bom latino, e sabia as linguas grega, e italiana, e curiozo nas Letras, e muy recollido sobre si: alem de outros cargos que teve na Ordem foi Abbade no Mosteiro de Sta. Maria de Aguiar em Riba Coa junto a Castelo Rodrigo no anno de 1681; e no de 1684 em confessor do Mosteiro de S. Bernardo da cidade de Tavira no Algarve de Religiosas Cistercienses, aonde exercitando o dito cargo todo esse triennio, e tendo seu fato prestes para vir ao Capitulo Geral que se havia de celebrar em Alcobaça no 1.º de Mayo de 1687 lhe sobreveyo hum accidente d'aproplexia no mez de Abril do dito anno, de que faleceo. Tinha composto manuscritos de sua letra, e já em limpo para imprimir os livros com os titulos seguintes=

*Viridario poetico* in 4.º M.5.

*Fundação do Real Mosteiro de Alcobaça em Outava Ritmma em 7 cantos em 8.º. Anno de 1676.*

*Vida, e morte do Veneravel Pe. Antonio da Conceição, Religioso da Congregaçam de S. João Evangelista em verso. Anno de 1678.*

Opusculos de varia Historia, em que se conthêm as Vidas da Raynha D. Izabel=do Infante D. Fernando=da Princeza D. Joanna=do Cardeal Infante D. Henrique=da Imagens de Nossa Senhora que se veneram em Portugal, silicet, da Abbadia, da Lappa, do Candal, da Nazareth, da Ajuda, da Luz nos Coutos, da Luz junto a Lisboa, da Piedade, das Virtudes, do Desterro, da Arrabida, das Brotas, do Espinheiro; e das Imagens de Christo, silicet, do Minino Jezus de Evora, do Minino Jezus do Carmo, do Bom Jezus de S. Domingos de Lixboa; do Santo Christo de Santarem; do Bom Jezus de Côz; do Santo Christo de Mattozinhos; do Santo Christo de Famalicão; e da procissão de Mûs de Coimbra, em 4.°.

Estes 4 livros estão em Alcobaça, mas ham de ir para a Livraria do Mosteiro de S. João de Tarouca aonde pertencem por seu Author ser filho do dito Mosteiro».

# As cortes de Viseu de 1391

Por Humberto Baquero Moreno

Nada se pode avançar de concreto em relação ao início e à duração das Cortes de Viseu de 1391. Apenas sabemos que funcionaram na primeira metade do derradeiro mês desse ano, sendo muito pouco provável que avançassem por Janeiro de 1392, contrariamente à hipótese aventada pelo Prof. Marcello Caetano [1]. Os capítulos gerais enviados ao concelho de Guimarães em 15 de Dezembro de 1391 referem concretamente «que em estas cortes que ora fezemos em esta cidade de Viseu ...» [2], o que parece ser um indício, não obstante a imprecisão da terminologia usada nesse tempo, de que as mesmas já haviam terminado. Sucedia que, concluidos os trabalhos das cortes, os copistas, a pedido dos concelhos interessados, procediam à transcrição dos capitulos gerais, cujo conhecimento teria a máxima utilidade para o governo dessas autarquias.

D. João I chegou a Viseu em 15 de Setembro de 1391 [3], depois de algumas andanças por terras da Beira Baixa. Na capital da Beira Alta nasce em 31 de Outubro [4] seu filho D. Duarte, que lhe viria a suceder no trono. A permanência do rei em Viseu foi longa estendendo-se até

---

[1] Marcelo Caetano, *Subsidios para a história das Cortes Medievais Portuguesas*, in «Bracara Augusta», vol. XIV-XV, 1963, pp. 155-156.

[2] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho* n.º 37. Publicado em apêndice.

[3] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro, 2 fol. 60 v.

[4] Vejam-se os principais dados biográficos relativos ao rei D. Duarte em o artigo de Joaquim Veríssimo Serrão, *D. Duarte (1391-1438)* in «Dicionário de História de Portugal» dirigido por Joel Serrão, vol. I, Lisboa, 1963, pp. 855-857.

12 de Março de 1392 [5], altura em que decide partir para Vouzela [6] rumo às terras do centro do país [7].

A convocação das Cortes de Viseu prende-se com as prementes necessidades que D. João I tinha para fazer face aos encargos decorrentes das operações militares na longa e dura guerra contra Castela. Reunidos os principais concelhos do reino ficou acordado o pagamento de três contos e meio de libras [8]. Aspectos de natureza técnica prendiam-se com os critérios utilizados na tributação. Uma das petições formuladas visava alcançar da coroa a isenção no lançamento de peitas e pedidos nos prazos que as pessoas traziam arrendados e aforados às igrejas e conventos, procurando ainda tornar extensiva esta medida aos custos que tinham com o seu equipamento militar [9].

Os principais problemas que se apresentam nos artigos gerais destas cortes ligam-se ao aumento assustador do custo de vida e à dificuldade em obter a mão de obra indispensável aos trabalhos agrícolas.

A inexistência da *almotaçaria* que resultava da ausência duma política de preços relacionada com o custo dos artigos de primeira necessidade trazia graves problemas ao reino, a braços com uma crise económica que se vinha arrastando desde as impopulares guerras de Castela levadas a efeito por D. Fernando. Os procuradores dos conce-

---

[5] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro 5, fol. 64.

[6] O primeiro documento que nos atesta a chegada do rei a Vouzela é de 16 de Março de 1392 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro 2, fol. 74).

[7] D. João I encontra-se, pelo menos, em Tentugal, a partir de 26 de Março de 1392 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João I*, livro 2, fol. 66).

[8] Sobre esta matéria veja-se, além do citado trabalho de Marcello Caetano, o livro de Iria Gonçalves, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média*, Lisboa, 1964, p. 155. Cumpre-me assinalar que apenas obedeceu ao meu propósito dar a conhecer os capítulos gerais apresentados nas Cortes de Viseu de 1391. Muitas resoluções de carácter específico respeitantes aos concelhos foram aí tomadas. A título de exemplo podemos referir a carta régia de 26 de Dezembro de 1391, relativa ao pagamento da portagem aplicada à exportação do vinho na cidade de Lisboa, em que se fala expressamente da petição apresentada pelos procuradores da capital nas Cortes de Viseu (Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, *Livro 1.º de D. João I*, fol. 62).

[9] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37*. Veja-se a respeito desta questão as pertinentes considerações tecidas, no seu bem elaborado artigo de sintese, por Maria Teresa Campos Rodrigues, *Cortes de Viseu (1391)* in «Dicionário de História de Portugal» dirigido por Joel Serrão, vol. IV. Lisboa, 1971, pp. 333-334.

lhos testemunhavam o seu descontentamento ao exprimirem que devido à ganância desenfreada de alguns que pretendem lucrar com a miséria dos outros as «cousas som postas em gram carestia por mingua da dicta almotaçaria». Talvez com uma certa dose de exagero exprimiam os representantes da aristocracia dos concelhos que «os que ham de manteer fazenda de ricos tornam em pobres e os regatooes (pequenos mercadores) emrequeçem» [10].

O problema da mão de obra reflectia um fenómeno social que se tornou deveras preocupante a partir da catástrofe motivada pela Peste Negra, com início em 1348 [11]. Algumas linhas essenciais desta questão foram por nós abordadas ao analisarmos a constituição de franjas de marginais cujo comportamento peculiar se detecta dum modo particular na segunda metade do século XIV [12]. Como resolver a difícil questão da carência de trabalhadores agrícolas? Aponta-se aqui uma crítica à actuação régia no que respeita à política laboral, ao consentir o rei que cada cidadão possa optar livremente no seu modo de vida. Pretende-se sobretudo retomar o sentido do fio legislativo contido na Lei das Ses-

---

[10] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37.*

As atribuições dos almotacés no que respeita à aplicação das medidas estipuladas pela almotaçaria aparecem-nos consignadas nas *Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, Coimbra, 1792, título 28, pp. 179-187.

[11] O único estudo de conjunto relativo aos efeitos da Peste Negra em Portugal continua a pertencer à comunicação colectiva feita pela Faculdade de Letras de Lisboa, ao Congresso Histórico de Portugal Medievo, efectuado em Braga de 6 a 10 de Novembro de 1959 e mais tarde publicado com o título *Para o estudo da Peste Negra em Portugal* in «Bracara Augusta» vol. XIV-XV, Braga, 1963, pp. 210-239. Posteriormente apareceu um estudo de conjunto sobre a Peninsula Ibérica da autoria de Jaime Sobrequés Callicó, *La Peste Negra en la Peninsula Ibérica* in «Anuario de Estudios Medievales», vol. 7, Barcelona, 1970-1971, pp. 67-102, en que na parte respeitante a Portugal o autor catalão se limita a condensar os principais dados fornecidos pela referida comunicação colectiva. Mais recentemente procurei explorar uma das graves sequelas resultantes da aceleração da crise, que se observa a partir da segunda metade do século XIV, no estudo *A vagabundagem nos fins da Idade Média Portuguesa*, separata dos «Anais da Academia Portuguesa da História», vol. 24, Lisboa, 1977, pp. 225-276. Presentemente, contudo, a obra mais importante para o estudo da difusão da Peste Negra em Portugal, através dos seus vectores de penetraeção, deve-se a Mário da Costa Roque, *As Pestes Medievais Europeias e o «Regimento Proueytoso contra ha Pestenença»*, ed. Fundação Gulbenkian, Paris, 1979.

[12] Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, pp. 237 e seguintes.

marias [13] que condiciona a liberdade das pessoas. Aponta-se na petição para «que fossem costrangudos os seruidores e dados aaquellas pessoas que os mereçessem e mais teuessem de fazer». No entender dos procuradores o abandono da agricultura derivava da ausência de medidas adequadas, lembrando-se para o efeito que se devia proceder em consonância com a política de D. Afonso IV, D. Pedro I e D. Fernando [14].

Perante estes dois problemas capitais — a inexistência da almotaçaria e a falta de rabalhadores — como reagiu D. João I?

Entendia o rei que em determinados artigos: selas, freios, sapatos «defrollados» e em todo o trabalho de «polayna de çapatos», tapetes, vidros e «borlamtos», não se justificava o seu tabelamento. Exceptuava da *almotaçaria* a cidade de Lisboa: — «porquanto lhes juramos que nom mandassemos com esto nada na dicta çidade saluo se a todollos moradores della, juntamente puger de se fazer asi conuem a saber: seendo pera ello chamados todos os dos mesteres e todollos outros moradores de dicta çidade e quitando nos o dicto juramento» [15].

Quanto à política laboral sente-se ou depreende-se nestas cortes uma pelo menos aparente cadência régia. A resposta é contudo um tanto ou quanto ambígua. Assim os que tivessem filhos ou filhas conservassem o direito de continuar a tê-los junto de si. Admitia o rei «que se algũus ou algũas morarem com algem per suas voontades que estes nom seiam tirados a estes com que asy morarem», abrindo no entretanto a possibilidade «que os que forem taaes pessoas que seiam pera seruir outrem que seiam pera elo costranjudos per as justiças das terras pella guisa que se usaua no tenpo dos outros reys taxandolhes as soldadas pella gisa que nos acordamos com nosso conselho» [16].

---

[13] A versão mais genuina da Lei das Sesmarias, com sensiveis diferenças em relação à versão mais conhecida das Ordenações Afonsinas, encontra-se no meu estudo, atrás citado, sobre a vagabundagem, a págs. 261-269.

[14] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37.*

[15] Idem, *Ibidem.*

[16] Idem, *Ibidem.* A evolução desta situação sobre o regime de liberdade de trabalho encontra-se traçado no trabalho de conjunto atrás mencionado *Para o estudo da Peste Negra em Portugal.* A tendência permanente de fuga ao trabalho aparece tratada no meu estudo *A vagabundagem nos fins da Idade Média Portuguesa* e no livro de Vírginia Rau, *Sesmarias Medievais Portuguesas,* Lisboa, 1946, pp. 63 e seguintes. Em relação ao reino de Castela veja-se o excelente livro de Júlio Valdeón Baruque, *Los conflictos sociales en el reino de Castilla en los siglos XIV e XV,* ed. Siglo XXI, Madrid, 1976, pp. 82 e seguintes, de grande importância pela interessante problemática que encerra e pelas novas vias de pesquisa que abre aos investigadores da história social.

O desenvolvimento da actividade comercial aparece-nos claramente patenteado em dois artigos apresentados nestas cortes, o que aliás constitui uma indicação do papel que os mercadores nacionais e estrangeiros tiveram neste período final do século XIV, a confirmar o aparecimento duma nova estrutura social dinâmica e empreendedora na marcha do progresso económico.

A questão de base prendia-se com a circunstância dos mercadores portugueses e doutras nações trazerem mercadorias para o reino e obterem nas nossas alfândegas a «saca pera tirar dos dictos nosos regnos outra tanta mercadoria» e os obrigarem noutros portos da nossa costa a pagar «outra dizima do que ai caregam» quando já haviam cumprido a sua obrigação[17].

Em outro artigo exprimiam que os mercadores que adquiriam fruta e vinho no reino do Algarve e transportavam esses produtos das barcas que navegavam nos rios para os portos marítimos em que se encontravam os navios, viam-se constrangidos a ter de pagar a dízima em cada uma dessas operações. Ora no seu entendimento a obrigatoriedade de pagamento de duas dízimas ia contra as normas estabelecidas pela própria coroa[18].

Em relação ao primeiro ponto relacionado com a saca das mercadorias o rei determinava que se cumprissem os alvarás «com tanto que selam escriptos per seus escripuãaes e asijnados pellos seus almoxarifes e seelados com seus seellos», exceptuando porém todas as mercadorias de que era norma cobrarem-se duas dizimas. No respeitante ao segundo problema dava a sua inteira concordância conforme já era uso no tempo de seu pai o rei D. Pedro[19].

Os abusos cometidos no sector da administração local eram mais uma vez motivo de reparo. No desempenho das funções públicas tornava-se necessário que o seu exercício pertencesse a pessoas competentes. Ora nem sempre era isto aquilo que acontecia.

As funções de vereadores e de escrivães das câmaras impunham normas de idoneidade e de tolerância nos cargos. Sucedia que muitos

---

[17] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37*.

O conjunto de transformações assinalado que resulta do estabelecimento duma malha fiscal cada vez mais apertada imposta pelo estado, aparece-nos tratado num bom artigo de Vitorino Magalhães Godinho, *Finanças Públicas, e estrutura do Estado* in «Dicionário de História de Portugal», direcção de Joel Serrão, vol. II, Lisboa, s/d, pp. 244 e seguintes.

[18] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37*.

[19] Idem, *Ibidem*.

com a conivência das forças locais apoderavam-se dos ofícios e não os queriam largar. Para evitar este estado de coisas, pernicioso ao bom andamento dos negócios autárquicos, o rei estabelecia «que os ponham cada ano de gisa que o que for hũu ano que o nom seia o outro e que coomeçem logo de fazer e que os façam os pelouros» [20].

No sector da justiça impunha-se o restabelecimento de certos preceitos depois do país ter vivido uma fase complexa decorrente das guerras com Castela. Os abusos e os atropelos à legalidade eram frequentes, a começar pela própria actuação das autoridades.

Entendia-se, contra o que vinha sendo hábito, que nenhuma pessoa pudesse ser presa por «carta de maldizer» ou por «libellos famosos» ou ainda por «querelas» e «denunciaçooes», sem que a justiça o inculpasse e apresentasse as provas testemunháveis indispensáveis, conforme os preceitos que tinham sido estatuidos por D. Afonso IV [21].

Outro ponto delicado residia na tentação que os corregedores tinham em conhecer os feitos que estavam sob a alçada dos juizes das terras. Tal atitude contrariava o disposto nas Ordenações do reino. O regime de detenção dos inculpados era devidamente praticado pelos corregedores, em contravenção com o estipulado pelas normas jurídicas [22].

---

[20] Idem, *Ibidem*. As regras estabelecidas com respeito aos vereadores aparecem expressas nas *Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, Coimbra, 1792, título 27, pp. 173-179.

[21] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37*.

Nas cortes de Coimbra (1394?) torna a por-se esta questão nos seguintes termos: «Outrosy, Senhor, bem sabedes como os Reyx, que ante vos forom, fezerom suas hordenaçõoes, que nenhũus nom fossem presos por querellas, nem denunciaçõoes, nem enformaçõoes, que delles fossem dadas, posto que em ellas dissessem, que o fezerom sobre vendictas, e revenditas, e aceitamentos, e segurança britada, salvo se ouvesse hi ferida laida, ou membro tolheito; e porque, Senhor, se esto nom guardava, vos foi dito nas Cortes, que fizestes em Viseu (1391), e mandastes que se guardasse, e demais enadestes que por libellos famosos nom fossem presos; e nom embargando, Senhor, todo esto, assy os Corregedores, como as outras Justiças por feitos mui leves, e outro sy da dita condiçom, que per vos he defeso que se nom faça, prendem os homẽes, e os pooem em prisooẽs, e lhes fazem em ellas gastar parte de seus bẽes. Pedem-vos, Senhor, por mercee, que mandees que o dito artigo se guarde, e que nom vaam contra elle sob certa pena» D. João I determinava que assim se cumprisse e dispunha-se a punir os infractores (*Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro, V, Coimbra, 1792, pp. 213-214).

[22] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37*.

As nefastas consequências do procedimento dos corregedores tornavam-se patentes no regime e nas péssimas condições de detenção em que se encontravam muitas pessoas. O quadro descrito é bem claro quando se diz que os presos não são julgados por incúria dos corregedores e «jazem lazerando nas prisõoes gastando gram parte dos beens que ham e se perdem a fame e lazeram grauemente». acontecendo frequentemente que muitos fogem da cadeia e a justiça resulta improcedente por culpa exclusiva dos seus agentes [23].

D. João I dava o seu pleno acordo às petições que lhe eram feitas e ameaçava os corregedores que não respeitassem as suas determinações que procederia contra eles criminalmente [24].

Numa conjuntura em que o problema militar se situava num primeiro plano teriam necessariamente de se verificar fricções que se relacionavam dum modo muito particular com a questão dos alardos. Lamentavam-se os procuradores dos concelhos de que «os coudees e acontiadores acontiarom algũas pessoas pera teerem cauallos e beestas e armas e que lhes reçeberom os dictos cauallos e beestas e armas em alardo e que depois lhes nom reçebem as dictas cousas e lhas engeitam fazendolhes grandes dapmnos em seus beens». O rei em atenção à premência da situação militar que o país atravessava não testemunhava o seu acordo, exprimindo o seu pensamento de «que se a algũus forom lançados beestas e que se quisessem teer cauallos que os teuessem e elles escolherom a teer caualos e conprirom nos taaes de que nos nom podemos ser seruido, que em este mandamos que posto que taaes rocijns a estes fossem reçebidos que ou os tenham melhores ou teenham beestas segundo per nos he mandado ou se os caualos que ia forom reçebudos ouuerem algũas enfirmjdades ou cibas ou as bestas forem de tal gisa dapnadas que nom possam com ellas

[23] Idem, *Ibidem*. Já em cortes realizados em Coimbra (ano?) queixavam-se os procuradores dos concelhos ao rei que «quando os vossos Corregedores chegam polas comarcas, a fazer sua correiçom, mandam aos juizes das villas, que lhes dem homeens do concelho, pera lhes guardarem os presos, que elles trazem em sua prisooens, pola qual leixão os homẽens dadular suas herdades, e bẽes, e os leixão perder por a dita razom, o que he contra seus foros e custumes: pedem-vos, por mercee, que mandees que esto se nom faça, e que os guardem, e aprisoem seos carcereiros, como de direito som theudos de fazer». D. João I dava-lhes toda a razão ao proibir os corregedores de procederem desse modo. (*Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V*, livro V, Coimbra, 1792, titulo 78, pp. 293-294).

[24] Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37*.

seruir como conpre, ca em estes casos mandamos que lhes nom seiam recebudos posto que lhes ia fossem reçebudos outras uezes» [25].

Situadas as Cortes de Viseu de 1391 no início da última década de trezentos significam na sua inserção toda uma série de dificuldades que a nação atravessava. O aumento em espiral do custo de vida, que colocava a sociedade portuguesa numa conjuntura difícil, aliado a uma dificuldade crescente no sector da produtividade, constituiam factores de difícil resolução. O esforço de guerra e o lançamento de impostos extraordinários tornavam o quadro económico e social ainda mais sombrio. Aos defeitos crónicos da administração local, onde imperava o compadrio e a incompetência, juntava-se uma orgânica judicial inquinada nos seus mecanismos e condenada à paralisação. Magistrados corruptos e venais onde rareavam as excepções contribuiam com saldo negativo para que o país se tornasse ainda mais ingovernável. Difíceis eram no seu todo os problemas que se punham a D. João I, mas graças à sua perseverança como estadista foi possível triunfar paulatinamente sobre as tremendas dificuldades e avançar na formação duma sociedade voltada para a transformação e consequente inserção dos portugueses num mundo novo que se abria para o exterior.

[25] Idem, *Ibidem*. Veja-se o regulamento dos besteiros do conto no meu estudo *Privilégios concedidos pelo Infante D. Pedro aos besteiros do conto*, sep. «Bracara Augusta», tomo XXXI, Braga, 1977.

# CORTES DE VISEU DE 1391

Dom Joham pella graça de Deus rey de Portugall e do Algarue. A uos jizes e conçelho e homeens boons de Guimarães saude sabedes que em estas cortes que ora fezemos em esta çidade de Viseu nos forom dados per os procuradores dos concelhos do nosso senhorio capitollos geeraaes antre os quaes quaes (sic) nos derom estes que se adeante seguem. E nos demos a elles nossa reposta e desenbargo com acordo de noso conselho pella guisa que a juso he scripto.

Primeyramente que bem sabiamos que os reis que ante nos forom oolhando a maneyra e condiçom destes regnos per que guisa se milhor podiam manteer ordenarom que fossem costrangudos os seruldores e dados aaquellas pessoas que os mereçessem e mais teuessem de fazer e foy nossa merçee de mandarmos que nom fossem costrangudos. E que desto se segue gram dapno aos nossos poboos porque ha hi muytos que teem encarrego de cauallos e grandes fazendas e daproueitar muitos beens e de grandes fazendas que teem de que nos auemos dauer direitos e tributos e de que auemos de seer seruido e se segue gram proll ao regno. E qui mujtos desta condiçom nom podem laurar nem aprefeitar seus beens e que nos pediam por merçee que sem enbargo desto que asi mandamos mandassemos que os dictos seruidores seruam e morem pella gisa que o faziam em tempo dos outros reis que ante nos forom.

A este artigo respondemos que nos praz em esta guisa que se adiante segue: conuem a saber que se algũns teuerem filhos ou filhas quaeesquer que seiam que taaes filhos ou filhas em mentre esteuerem e morarem com seus padres e madres nom seiam obrigados morar com outros. Item que se alũus ou algũas morarem com algem per suas voontades que estes nom seiam tirados a estes com que asy morarem nem seiam costranjudos pera morar com outrem em mente asi com elles morarem e tirados estes casos a nos praz que os que forem taaes pessoas que seiam pera seruir outrem que seiam pera elo costrajudos per as justiças das terras pella guisa que se usaua no tenpo dos outro reys taxandolhes as soldadas pella gisa que nos acordarmos com nosso conselho.

Outrosi nos diserom em outro artigo que nos mandamos que nom ouuesse almotaçaria nos nosos regnos e que desto se segue gram dapno e perda aos nossos poboos porque as gentes dos nosos regnos se nom ham regra nom se contentam de dar as cousas por preços agisados. Mais se lhes custa hũu dinheiro damnas la por bynte e por esta razam todas cousas som postas em gram carestia per mingua da dicta almotaçaria porque os que ham de manteer fazenda de ricos tornam em pobres e os regatooes enrequeçem e desto se segue e nos gram deseruiço e dapno ao nosso regno e que fosse nossa merçee de mandarmos que ouuesse hi almotaçaria nas cousas em que a soya dauer pera gisa que a auja em tempo dos outros reis que ante nos forom.

A este artigo respondemos que nos praz pella gisa que per elles he pedido saluo se antes soya dauer almotaçarias em sellas e freos e nas armas de quallquer maneyra que seiam e em capatos deffrollados e em todo lauor de prolayna de çapatos ou em capateiros que viarem deste mester e em tapetes e bidros e borlamtos (sic) que queremos que em estas cousas as nom aja. E como que esto per nos asy he outorgado em estes dous artigos suso escriptos que outorgamos em todos nosos Regnos saluo na çidade de Lixboa porquanto lhes juramos que nom mandassemos em esto nada na dicta cidade saluo se a todollos moradores della juntamente puger de se fazer asi conuem a saber: seendo pera ello chamados todos os dos mesteres e todollos outros moradores da dicta çidade e quitandonos o dicto juramento. Outrosy nos diserom em outro artigo que em algũas çidades e villas destes Regnos ha oficios pupricos que perteençem a elles escripturas da camara e da vereaçom como dos beens dos Concelhos. E que estes soyam a seer e som postos pellos Concelhos e elles guaanhavam de nos cartas em que tomauamos em nos esta jurdiçom e lhes confirmauamos estes oficios. E que elles por esta razom se apoderam das çidades e villas e que fosse nossa merçe de mandarmos que os ponham esses conçelhos em cada hũu ano aquelles que fossem jdoneos e perteençentes pera ello e doutra gisa nom.

A este artigo respondemos que nos praz e mandamos que daqui em djante que os ponham elles e que os ponham cada ano de gisa que o que for hũu ano que o nom seia o outro e que coomeçem logo de fazer e que os façam os pelouros como mandamos fazer os juizes e nom o fazendo asi que ficara a nos a peruisom daquelle ano que os elles nom poserem.

Outrosi nos diserom em outro artigo que algũas pessoas tragem arendadas e foradas e herdades e outras posissoes de jgreias e mos-

teyros doutras pessoas por certos preços e acontece que as dictas pessoas teem os nouos e fuitos em seus agros e pousadas, as quaes dizem que lhe som acontiadas nas peitas e pedidos. Outrosi nas contias e armas pera teerem cauallos e armas nom lhes descontando os preços e rendas que por ellas dam nem as custas que sobrellas fazem. E que fosse nossa merçee de mandarmos que lhe nom fosse acontiado se nom em o que ham em saluo.

A este artigo respondemos que nos praz que se estimem estes enprazamentos quanto por elles dariam e se vendessem com seus encaregos e que tanto lhes seia contado no abaliamento por os dictos beens e mais nom.

Outro si nos foy dicto que os coudees e acontiadores acontiarom algũuas pessoas pera teerem cauallos e beestas e armas e que lhes reçeberom os dictos cauallos e beestas e armas em alardo e que depois lhes nom reçebem as dictas cousas e lhas engeitam fazendolhes grandes dapmnos em seus beens e aalem desto nom podem auer outros sem gram (sic) seu dapmno e que fosse nosa merçee demandarmos que depois que lhes asi forem reçebudos os dictos caualos e beestas e armas que lhes seiam reçebudos dhi en diante.

A este artigo respondemos que nos praz saluo em estes casos: primeyramente que se a algũus forom lançados beestas e que se quisessem teer cauallos que os teuessem e elles escolherom a teer caualos e conprirom nos taaes de que nos nom podemos ser seruido que em este mandamos que posto que taaes rocijns a estes fossem recebudos que ou os tenham milhores ou teenham beestas segundo per nos he mandado ou se os caualos que ia forom reçebudos ouuerem algũas enfirmjdades ou cibas ou as beestas forem de tal gisa dapnadas que nom possam com ellas seruir como conpre ca em estes casos mandamos que lhes nom seiam recebudas posto que lhe ia fossem reçebudos outras uezes.

Outrosi nos derom outro artigo em que diziam que he ordenaçom posta pollos reis que ante nos forom e direito que nenhũa pessoa nom seia presa per carta de maldizer nem por libellos famosos nem por querelas nem denunçiaçooes que delas seiam dadas per pessoas a que os feictos nom perteeçam e que fosse nosa merçee de mandarmos que esto se guardasse. E que nenhũa pessoa nom seia presa por taaes acusações nem emformaçõoes ca mujtos forom por ellas presos e dapnados do que aujam e se guardasse o que elRey dom Afomso, nosso avoo, mandou que nenhũu nom seia preso senom se del for querelado e jurar e nomear testemunhas.

A este artigo respondemos que nos praz que se guarde a dicta ordjnhaçom.

Outrosi nos derom outro artigo em que diziam que som postas ordjnhaçõoes pollos reis que ante nos forom em que defenderom que os corregedores nom tomassem conhecimento dos feictos de que os juizes das terras dissesem que poderiam fazer djreito, o que sse ora nom guarda mais, que leuam consigo os presos e gastam o que ham; que fosse nossa merçee de mandarmos que se guardasse a dicta ley ca pero ia per uos fora mandado em cortes nom se guardar.

A este artigo respondemos que se guarde sobrello as ordjnhaçõoes do regno segundo em ellas he conthudo. E que se os corregedores contra esto forem que elle lho estranhara e que se sabem algũus que contra esto façam que nollo digam e nos lho estranharemos.

Outrosi no dicto outro artigo em que diziam que algũus mercadores dos nossos regnos e de fora dell veem a el com suas mercadorias e diziam nas nossas alfandegas e almazeens, reçebem aluarraes de saca pera tirar dos dictos nosos regnos outra tanta mercadoria e leuam os dictos aluaraaes a algũus portos do mar destes regnos e lhos nom querem guardar e que lhes leuam outra dizima do que asi caregam. E que fosse nossa merçee de mardarmos aos nossos almuxarifes das comarcas que guardem os dictos aluaraaes como se senpre guardarom em tempo dos outros reis que ante nos forom e se o nom fezessem que fossem citados per a nossa corte a mostrar qual he a razam por que os nom guardam.

A este artigo respondemos que nos praz de sse guardarem os dictos aluaaraes com tanto que seiam escriptos per seus escripuãaes, e sijnados pellos seus almuxarifes e seelados com seus seellos salvo em aquellas mercadorias de que senpre usou leuarem duas dizimas em os que os que os (sic) quer que se guarde o que soya de guardar nos tempos dos seus antecessores.

Outrosi nos dictos artigoos em que diziam que nas nossas prisõoes e nas que tragem os nossos corregedores som presos pellas terras mujtas pessoas as que lhes nom som dadas as audiencias como conpre e jazem lazerando nas prisõoes gastando gram parte dos beens que am e se perdem a fame e lazeram grauemente. E acontece per uezes que mujtos fugem e nom se faz delles djreito e justiça e que nos pediam por merçee que mandasemos sobresto fazer o que entendessemos per noso seruiço, em tal gisa que os dictos presos ajam çedo liuramento seu djreito.

A este artigo respondemos que pedem bem que ell asi o mandou fazer e mandara daquy en djante.

Outrosi no dicto outro artigo em que diziam que algũus mercadores dos nossos regnos e de fora dell comprem fructa e vjnhos no regno do Algarue e mudamnas dhũu porto pera outro em barcas pera dentro dos rios pera caregarem os naujos que teem nos dictos portos e que quando asi caregam barcas leuamlhes dizima e outrosi lhes leuam outra dizima depois quesom caregados os dictos nauyos e que asy leuam duas dizimas dhũa cousa, o que dizem que nunca foy em tempo dos outros reis que ante nos forom e que jia sobresto ouuerom dhũas cartas que nom pagassem mais dhũa dizima e se nom guarda. E que fosse nossca merçe de mandarmos que se guardem em todo como se guardauam em tempo dos outros reis.

A este artigo respondemos que nos praz que se guarde como se guardou em tempo delRey dom Pedro nosso padre e nosso avoo.

E porem mandamos a todolos meirinhos, corregedores, juizes e justiças e outros quaeesquer ofiçiaaes e pessoas dos nossos regnos que esto ouuerem de veer a que esta carta for mostrada que conpram e guardem e façam conprir e aguardar como nos dictos artigoos e resposta delles he contheudo e nom vãao nem conssentem hir contra ello em nenhũa gisa que seia ca nossa merçee he de lhes seer conprido e guardado. Al nom façam.

E em testemunho desto lhes mandamos dar esta nossa carta. Dante em na dicta çidade de Viseu xb dias de dezenbro. ElRey o mandou per Ruj Lourenço, dayan de Coinbra, leçençeado em degredos e per Johane Affonso, escolar em lex, seu vassalo, e anbos do seu desenbargo. Gonçallo Caldeyra a ffez era de mil iiij$^{c}$ e vjnte noue anos. [1391]

R. Colibrien
decanus

Johanes
Conçertado per mim Gonçalo
Lourenço

Arquivo Municipal de Guimarães, *pergaminho n.º 37*

# Portugal e o Mar numa convergência Cultural

## O Mar a Descobrir *

Por José Mattoso

Que sabemos nós das origens dos Descobrimentos? Como se ensina este problema? Tem a historiografia moderna alguma coisa a acrescentar ao que vulgarmente se diz sobre ele? Estamos em condições de aproveitar os progressos historiográficos para renovarmos o ensino neste ponto?

Como se sabe, descobrir as origens é sempre uma tarefa difícil. Subitamente, um povo inicia uma longa e ininterrupta série de viagens no Atlântico, e prossegue-as sem esmorecer, através de todo o mundo, durante quase dois séculos. Na empresa, participam directa ou indirectamente a maior parte dos seus habitantes. Toda a vida do país é influenciada pelas viagens marítimas: não lhes escapa nenhum sector da vida económica, nenhuma classe social, nenhuma manifestação cultural, nenhuma instância política ou religiosa. Porquê? Que aconteceu para desencadear este enorme empreendimento colectivo?

Para explicar tal fenómeno, os manuais de história limitam-se normalmente a enumerar um certo conjunto de acontecimentos que se podem considerar como antecedentes. Tais são os contactos históricos do Ocidente europeu com outras civilizações: as cruzadas, o estabelecimento da rede do comércio mediterrânico por mercadores italianos, catalães ou

---

* Conferência para o Simpósio realizado no âmbito da XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura, Lisboa 25 de Julho de 1983.

andaluzes, a embaixadas enviada aos mongóis, as viagens de missionários e aventureiros ao Oriente. Ou então descrevem-se os inventos técnicos que permitiram desenvolver a navegação de longo curso: a bússola, o leme, os portulanos, o aperfeiçoamento das velas. Em manuais mais detalhados pode-se mesmo falar da transmissão dos conhecimentos geográficos e astronómicos vindos da época clássica e desenvolvidos pelos muçulmanos. Limita-se geralmente a explicação do fenómeno à recolha deste conjunto de factos.

Mais raramente, alguns autores procuram atenuar o contraste entre o mundo medieval, fechado sobre si mesmo, e o moderno, expansivo, enumerando uma certa quantidade de dados que mostram variados contactos entre os europeus e o mar, ou entre eles e outros povos, desde o século XIII. Vão buscá-los sobretudo a zonas marginais, como as actividades piscatórias, a pirataria, o pequeno comércio das especiarias e dos escravos, etc. Estas actividades, por sua própria natureza mal conhecidas dos meios oficiais, deixariam poucos vestígios nas fontes escritas e na documentação oficial, mas nem por isso deixariam de preparar o fenómeno mais vasto dos Descobrimentos, permitindo a acumulação de conhecimentos e de práticas que depois se generalizaram com certa rapidez.

Nos manuais portugueses é frequente ignorar por completo ou tratarem-se apressadamente os antecedentes europeus, privilegiando os nacionais. Recolhem-se, então, com mais cuidado os testemunhos da formação de uma frota marítima desde o princípio do século XIII, apontam-se os factos que mostram o desenvolvimento do comércio português no Atlântico Norte, os que demonstram a persistência de um espírito de cruzada, aqueles que revelam as carências económicas do país e o convidariam a procurar fora de si próprio os recursos necessários à subsistência.

Tudo isto é importante, e pode-se considerar como matéria adquirida, mas não satisfaz plenamente. Em termos globais, pode-se perguntar, por exemplo, o seguinte: Se o Ocidente passava, desde meados do século XIV, por um período de crise demográfica e de recessão económica, como se compreende esta tendência para a expansão ultramarina? Onde estão os excedentes populacionais que alimentam a constante sangria de gente? Se os europeus se mantiverem durante tantos séculos encerrados dentro dos limites do continente, mesmo numa época de crescimento demográfico, como foi a dos séculos XI e XIII, porque é que sentem agora a necessidade de conhecer novos mundos fora da sua área civilizacional? Se até então só concebiam a relação com outras culturas de forma agres-

siva, inconciliável, donde vem agora a curiosidade por costumes diferentes, o ímpeto para comunicar com povos de língua desconhecida, a coragem de navegar através do oceano cheio de perigos?

Esta maneira de colocar o problema corresponde a tentar explorar o terreno da demografia e da história das mentalidades, para completar o quadro das explicações e antecedentes fornecido vulgarmente pela historiografia europeia, a propósito da questão que nos ocupa. De facto, é possível que aí se encontrem bases para uma interpretação mais completa e racional de um fenómeno efectivamente muito complexo.

O que, de toda a maneira se torna cada vez mais evidente é a necessidade de relacionar a evolução de Portugal com a do resto da Europa, e de integrar a sua história num conjunto mais vasto. Sem isso, o fenómeno histórico resulta incompreensível.

Sendo assim, a renovação ou pelo menos a actualização dos conhecimentos gerais sobre os antecedentes medievais dos Descobrimentos depende da divulgação de estudos especializados ou do aprofundamento de investigações em curso sobre os seguintes pontos: 1) a relação e Portugal com o mundo circundante, especialmente com o resto da Europa; 2) a evolução da mentalidade dos europeus em geral e dos portugueses em especial a respeito do mundo exterior à Cristandade ocidental; 3) um conhecimento mais preciso acerca da relação entre os recursos materiais da Europa em geral e de Portugal em particular, e as respectivas necessidades. A resposta a este último problema, no entanto, não depende apenas da reconstituição das condições objectivas da referida relação, mas também da maneira como os contemporâneos viam as suas próprias necessidades e as tentavam resolver, ou seja, da reconstituição das atitudes mentais a esse respeito.

Deixando de lado a última questão, que necessitará, ainda, creio eu, de investigações mais aprofundadas, limitar-me-ei a tratar das duas primeiras. São as mais directamente relacionadas com o problema dos Descobrimentos. São, também, as que permitem sintetizar mais facilmente conhecimentos alcançados pela investigação recente. São, finalsusceptíveis de figurar na Exposição subordinada ao tema: *Os Descobrimentos e o Renascimento Europeu.*

O primeiro problema que me parece dever tratar é, pois, o da relação de Portugal com o resto da Europa. A sua pertinência, no contexto que nos interessa neste momento, resulta de um pressuposto que nem sempre é devidamente salientado nos compêndios de História. Quero-me

referir à ideia de que os Descobrimentos são um fenómeno europeu e não apenas um fenómeno português. Quero com isto dizer que a curiosidade pelo mundo asiático ou africano não se encontra apenas em Portugal mas também noutros países ocidentais, é uma atitude corrente na Europa de então. Se as grandes iniciativas das viagens exploratórias pertencem, em primeiro lugar, e durante um certo tempo, a portugueses, também não se pode negar que nelas participaram igualmente, como técnicos, armadores ou inspiradores, muitos italianos, e ainda que às viagens portuguesas se seguiram, não muito tempo depois, as dos espanhóis ou de outros povos europeus. Quero também dizer que todo este movimento foi visto com o maior interesse e curiosidade por gente de todos os países europeus; que no aperfeiçoamento dos meios técnicos colaboraram peritos de vários países, sobretudo catalães e italianos ou muçulmanos; que na difusão das notícias, na busca de escritos da antiguidade ou dos árabes susceptíveis de fornecerem melhores conhecimentos geográficos, participaram pessoas dos mesmos países. Quero, enfim, dizer, que o fenómeno só se pode compreender na sua amplitude, quando se relaciona com a conjuntura económica e demográfica de toda a Europa e com o sistema de pensamento ou a atitude perante o mundo, característicos da civilização europeia. Este último ponto poderá talvez compreender-se melhor ao tratarmos da segunda questão que mencionei ao princípio. Era necessário, porém, mencioná-lo aqui para acentuar que os Descobrimentos não são apenas um acontecimento português mas também europeu.

No entanto, se Portugal faz parte de um todo que deve ser tomado em conjunto, não quer dizer que não desempenhe nele um papel próprio e inconfundível. A identidade europeia não exclui a diferença nacional. Ora, a meu ver (e nisto não sou muito original — a questão tem sido posta tradicionalmente nestes termos, com mais ou menos exagero ou exclusivismo), é justamente o lugar peculiar que Portugal ocupa no conjunto europeu que o predispõe, mais do que todos os outros países europeus, para ser ele a desencadear a aventura dos Descobrimentos. Não se podem procurar, pois, os indícios dos vínculos de Portugal com a Europa medieval, sem ao mesmo tempo descobrir as divergências e oposições a essa mesma Europa. E assim, a pesquiza que se destina a explicar o problema da origem dos Descobrimentos, transforma-se na que procura descobrir os traços da peculiaridade portuguesa.

A tarefa nem sequer é muito difícil. Verifica-se, logo à partida, que Portugal nasce de um núcleo que desempenha um papel muito activo no

movimento da expansão europeia dos séculos XI e XII, e adquire o seu território por meio da conquista. Vincula-se assim, inequivocamente, à Europa cristã. Ora, impulso de adesão activa à Europa, que acabo de exprimir, partindo do plano militar, vai-se tornando cada vez mais amplo, e multiplicando os laços que a ela nos unem. A enumeração desses laços seria muito longa, mas não se podem dispensar alguns mais significativos: a relação com a Santa Sé; a presença de monges de Cluny e de Cister procedentes das Gálias, de cruzados vindos da França, Inglaterra ou Flandres, de peregrinos originários de todas as nações; os casamentos de reis ou princesas portuguesas com consortes de vários países; as relações comerciais com Inglaterra e Flandres; a recepção da liturgia romana e da escritura carolina; a adopção de temas literários de origem carolíngia ou bretões; a participação de portugueses na elaboração de uma ciência universitária ocidental; a recepção de formas estilísticas igualmente cultivadas nos países do Norte da Europa, na arquitectura, na escultura e na pintura ... Os testemunhos são tantos e tão variados, que a dificuldade está só em escolher os mais significativos. O que importa, porém, não é apenas verificar a intensificação das relações recíprocas, apesar do lugar de extremidade ocupado por Portugal, é antes medir com rigor a sua orientação, a sua coerência e a sua evolução.

Aqui, começamos já a observar fenómenos menos claramente perceptíveis. Quanto à evolução, por exemplo: é muito significativo que a moeda adoptada até meados do século XIII seguisse, na nomenclatura e no padrão, o modelo muçulmano dos morabitinos, e que a partir desse período passasse a adoptar o sistema europeu das libras. Isto só pode traduzir a intensificação das relações com a rede monetária do Norte, de preferência à mediterrânica. Portugal estava ligado a esta por intermédio do resto da Península, e à área atlântica por meio do mar que banhava o seu litoral. A mudança de sistema significa o voltar as costas à Península e ao Mediterrâneo, a preferência pelo sistema monetário atlântico, por parte das instâncias políticas e económicas portuguesas nesse momento. De facto, em termos de comércio internacional, verifica-se que os mercadores portugueses procuram sobretudo os portos da França, Inglaterra e Flandres. O comércio com o Mediterrâneo não é, talvez, menos intenso, mas está nas mãos de italianos ou catalães que cedo se fixam entre nós.

A orientação progressiva para a Europa do Norte, pode, no entanto, não envolver todos os sectores nacionais. Assim, se tentamos verificar o que se passa noutras áreas culturais, podemos descobrir fenómenos de

ressurgimento de virtualidades nacionais ou peninsulares, de originalidade progressiva, ou então a firme resistência de traços de origem mediterrânica. Mencionemos, de passagem e só a título de exemplo, a fraca aceitação de formas góticas na arquitectura e até na escrita, ou a originalidade das codificações jurídicas da época de Afonso X, a lírica galego-portuguesa ou a historiografia. Estas manifestações dizem respeito às camadas mais cultas da população, o que mostra uma classe dominante naturalmente mais premeável à influência vinda da Europa do Norte, mas que nem por isso perdia totalmente a sua originalidade em todos os domínios.

Na área da civilização material, as resistências podem ser mais amplas. É o que se verifica ao analisar as técnicas agrícolas ou a construção naval. Assim, o arado radial, próprio da Península Ibérica, ou o de garganta, mediterrânico, resistem ao quadrangular, de origem nórdica pelo menos até ao século XVI, se excluirmos alguns casos provalvelmente limitados. Depois disso, vão sendo empurrado para zonas geográficas específicas, onde se mantêm até aos dias de hoje. Ora, acontece qualquer coisa de semelhante com vários tipos de embarcações populares, como a xávega ou barco do mar, da região de Aveiro, o moliceiro, da mesma região, a barca serrana do rio Mondego ou a neta da Nazaré, para não falar já de outras espécies mais localizadas ou já desaparecidas, como a muleta do rio Tejo, ou os varinos que outrora faziam viagens de Aveiro a Lisboa. Nem o arado quadrangular, nem os barcos nórdicos, que entre nós vieram a dar os rabelos e valboeiros do rio Douro, além de vários outros tipos, conseguiram jamais suplantar completamente as soluções técnicas meridionais. Da mesma maneira, também os espigueiros, para guardar cereais, não ultrapassaram nunca a área do rio Vouga. Dir-se-ia que as camadas inferiores da população resistem mais do que as classes dominantes às influências nórdicas e permanecem agarradas às coordenadas mediterrânicas da sua cultura, em consonância com as condições do clima, do solo e da paisagem. Pelo menos para Sul do Mondego. Para Norte os meios campesinos aceitam facilmente a tecnologia procedente da Europa central.

Ora este fenómeno de dualidade de correntes culturais, que se explica pela situação geográfica, esta situação de fronteira e de extremidade, por comparação com os lugares de polo dinâmico, que os países do Centro da Europa desempenham em termos de civilização e de cultura, e ainda a presença massiça do mar aberto, do Atlântico, ao longo das extensas costas portuguesas, tudo isto constitui, desde logo, um conjunto

de características diferenciais por comparação com as anteriormente mencionadas, essas que revelam a identidade europeia.

Dualidade — logo não identificação completa. Fronteira e extremidade — logo, convite à relação com o exterior. Mar aberto — logo presença constante do inteiramente desconhecido e, portanto, convívio permanente com o perigo e o fascínio da aventura. Para um povo com poucos recursos naturais e clima instável, habituado às soluções imediatas dos lucros fáceis obtido pela pilhagem e a pirataria em campo ou mar inimigo, ou pelo comércio lucrativo da fronteira, para um povo com frequentes excedentes demográficos e repetidos movimentos de população, a viagem à busca de outras terras e os contactos com gente de outras línguas e costumes não seriam obstáculos de maior.

Contanto que à viagem e à aventura não se opusessem barreiras de outra ordem. Por exemplo, barreiras mentais. Aproximamo-nos assim, da segunda parte destas considerações, que irei abordar desde já, apesar de ter consciência da quantidade de coisas importantes que ficaram por dizer na primeira.

Entramos agora num tema menos conhecido do grande público. O da concepção do mundo, durante a Idade Média. Antes de o abordarmos, convém lembrar que se torna impossível falar de concepções válidas para todos os meios culturais. Podemos definir uma, mais unitária, mais coerente, mais geral, mas teremos imediatamente de delimitar o âmbito da sua aceitação, e depois mostrar outras que contrastam com ela ou se lhe opõem em vários pontos.

De facto, a Idade Média, a Civilização ocidental, a Cristandade, são conceitos abstractos e artificiais meramente pedagógicos, e, como tal, parcialmente inadequados à realidade. Entre a cultura do meio urbano e a do meio rural, as oposições são tão grandes que se torna impossível caracterizá-las por meio de fórmulas únicas. Podemos e devemos também diferenciar grupos humanos de cultura predominantemente oral dos de cultura escrita; distinguir a cultura dos clérigos da dos nobres ou dos meios populares; ter em conta a área da Europa central e a da Europa meridional. Ora, o que habitualmente se diz da cultura medieval, sem mais especificações, vale sobretudo para os meios clericais ou aristocráticos e muito menos para os outros grupos. Aqueles inspiram-se em tradições mentais e em princípios de interpretação da realidade herdados da Cultura grego-latina, mas profundamente transformados por esquemas de pensamento e de acção próprios das sociedades germânicas e dos povos superficialmente tocados pela civilização romana. Tudo isto, ainda, utili-

zando temas e concepções vindos do mundo semítico e transmitidos pela religião cristã.

Ora os meios clericais constroem a pouco e pouco uma concepção do mundo e da sociedade com uma certa coerência e utilizando pressupostos bastante significativos para o problema que nos interessa. Tentemos defini-la em si mesma, primeiro, ver, depois, como contrasta com a concepção corrente dos meios cultos da época clássica, e verificar, a seguir, até que ponto ela se difundiu e adaptou nos meios não clericais.

É uma visão do mundo que tende a eliminar do horizonte, ou a reduzir ao máximo, o elemento aquático. Nos mapamundos mais esquemáticos, a terra habitada é circular e aparece rodeada por uma estreita faixa marítima, igualmente circular. A terra, por seu lado, divide-se geralmente, em três partes, que correspondem às inicialmente povoadas pelos três filhos de Noé, Sem, Cam e Jafet, que se teriam dirigido respectivamente, depois do dilúvio, para o Oriente, a África e a Europa. Estas três partes estão divididas entre si por zonas aquáticas. Não vou entrar agora em muitos pormenores e muito menos enumerar as múltiplas variantes deste modelo corrente, apesar de tudo isso ser extremamente interessante e significativo para descobrir, em cada caso, o maior ou menor peso das tradições antigas ou o grau de atenção concedida ao conhecimento baseado na experiência e em relatos objectivos de viajantes.

Interessa mais, talvez, notar que os meios clericais tendem a identificar a zona da Europa com a da Cristandade, o Oriente com a das origens míticas e a África com a dos inimigos da Igreja. Como a Cristandade é já, neste mundo, a realização do Reino de Deus, os clérigos tendem igualmente a identificá-la com o espaço cósmico, onde a natureza se torna benéfica, onde reina a ordem e a harmonia, onde as realidades sobrenaturais e eternas transparecem através dos seres creados, que são a sua imagem temporal e efémera.

Por isso, aparece a fecunda literatura dos bestiários e lapidários, que ajuda a traduzir, em termos morais ou místicos, os elementos da natureza. O animais sobretudo as aves, são símbolos de realidades eternas, ao mesmo tempo que ensinam, pelo seu comportamento ou pela sua forma física, a procurar, neste mundo, o cumprimento da lei de Deus, que leva os homens à meta escatológica do paraíso. A sociedade cristã está também correctamente ordenada segundo o modelo angélico, porque as suas três ordens, a dos pastores, a dos cavaleiros e a dos trabalhadores, realizam pacífica e complementarmente a suas respectivas funções. Quando os homens cumprem a missão confiada à sua ordem respectiva,

e respeitam a sua hierarquia, — os trabalhadores no grau inferior, os cavaleiros no intermédio e os pastores no superior —, então a sociedade espelha a harmonia angélica e aproxima-se do seu exemplar divino.

Mas, assim como a Cristandade se aproxima da ordem sobrenatural, assim o reino dos inimigos de Cristo espelha a caótica desordem do império de Satanás. Por isso, por detrás do país dos muçulmanos, na África meridional, vivem os monstros e demónios que são imagem do inferno. Aí o próprio corpo humano e os seus órgãos se desagregam e confundem, aí aparecem os animais híbridos e terrificantes, aí se multiplicam as tempestades e residem todos os perigos.

O Oriente, pelo contrário, é a região das origens, do paraíso terreal, da abundância e da riqueza iniciais, mas definitvamente perdidas e portanto inacessíveis. Não se poderá tentar penetrar nessa zona sem correr o risco de cometer algum sacrilégio, sem desafiar a cólera divina. Querer voltar aí, seria procurar inverter a ordem das coisas, imposta pelo tempo. Os cristãos vivem na História, caminham desde as prefigurações do Antigo Testamento, para a revelação escatológica, esperam a nova vinda do Messias e não a recuperação do paraíso perdido.

Em torno de tudo isto está o mar. Igualmente povoado de monstros, lugar da natureza desencadeada e ameaçadora, zona para onde refluiu o caos anterior à separação da terra e das águas, no princípio do Universo. Só o litoral, próximo da terra humanizada, é navegável. Nas regiões longínquas do mar aberto, estão as potências que sopram os quatro ventos correspondentes aos quatro pontos cardiais, onde o homem não pode penetrar.

Perdoe-se esta descrição propositadamente estereotipada para se poder utilizar como modelo corrente. Como disse, apresenta-se sob formas muito variadas e sofre muitas deformações, que não podemos aqui descrever nem resumir.

Vejamos agora alguns contrastes com concepções anteriores à Idade Média. A que nos interessa mais é a que diz respeito ao elemento aquático. Enquanto na cultura corrente da época clássica, a água ocupa um papel central, para os geógrafos medievais era, como vimos, relegada para os limites do horizonte ou funcionava como fronteira. Com efeito, basta consultar os geógrafos antigos para verificar o importante lugar que para todos eles desempenha o Mediterrâneo. A terra não é o centro de tudo, mas a moldura que rodeia o mar. Este é o espaço onde os homens viajam e se cruzam, por onde circulam as riquezas e meios de subsistência. Os peixes e animais marinhos representam-se frequentemente em

frescos e mosaicos. As aventuras do heróis que atravessaram o mar e foram a todas as terras, como Hércules, Teseu ou Ulisses, são dos temas mais preferidos das artes plásticas, juntamente com os deuses marítimos, como Nereu ou Doris, Neptuno, Poseidon ou Anfitrite. E junto aos rios, também a água é divinizada em múltiplas personificações, às quais se presta culto e que se invocam como potências benéficas ou susceptíveis de serem aplacadas.

Que a concepção medieval atrás descrita existia na Península Ibérica, em Portugal e Espanha, sabemo-lo por meio dos mapas tão conhecidos que figuravam nas obras de Isidoro de Sevilha e de Beatus de Liébana. Mas também pelo sucesso que entre nós tiveram bestiários e lapidários, pelas obras de controvérsia religiosa, pelos pressupostos das atitudes da cruzada anti-islâmica ou que se revelam em textos como a legenda dos mártires franciscanos de Marrocos. Não quer isto dizer que em Portugal essa concepção fosse a única, nem sequer, porventura, a dominante.

Com efeito, as tradições dos geógrafos gregos e romanos perduram entre nós através das adaptações árabes, e a ciência resultante da observação objectiva da natureza deu lugar a desenvolvimentos da maior importância, vindos também do mundo árabe, sobretudo nos domínios da astronomia e da medicina. Que esta tradição, por assim dizer oposta à da significação mística e moral da natureza, estava profundamente arreigada na Península Ibérica, pode-se verificar, por exemplo, ao ler as obras de astronomia de Afonso X, o Sábio, ou ao percorrer a tradução portuguesa da *Crónica do Mouro Rasis*, aproveitada pelo conde D. Pedro de Barcelos na *Crónica Geral de Espanha*, ou então as traduções e adaptações das obras de medicina árabe, feitas por Pedro Hispano ou por S. Fr. Gil de Santarém, ou ainda ao ler as listas de códices de Santa Cruz de Coimbra no princípio do século XIII, onde vamos encontrar vários textos científicos.

Em meios mais em contacto com a civilização muçulmana, persistem, portanto concepções diferentes do mundo físico. Alcançam sobretudo as cidades e as cortes senhoriais e régia no Sul de Portugal.

Mesmo noutros meios se pode admitir que o intenso contacto com o mar fizesse interpretar de maneira diferente as ideias clericais acerca do elemento aquático. A massiça presença de monstros nos capitéis românicos não significa apenas a predominância do tema do conflito entre os vícios e as virtudes, mas também a sedução dos meios populares pelo imaginário de origem animal. E se nisto não diferimos muito de tantas

outras regiões da Europa (sobretudo da Europa meridional), já se pode apontar entre nós uma frequência notável de temas marítimos, como sejam peixes e barcos, e, mais importante ainda, a sereia. Ora a sereia, representada sob formas menos fantásticas do que nos países de Além-Pirinéus, significa certamente a transposição para o imaginário românico da ambivalência do mar; a sua virtualidade ameaçadora e a sua simultânea sedução. Se os clérigos insistiam, porventura, nos perigos de que ela é símbolo, os pescadores não esqueciam o benefícios que tiravam do mar, mesmo quando os clérigos acentuavam, de novo, o carácter enganador de tais vantagens.

Ora a gente em contacto com o mar encontrou desde cedo a fórmula mental capaz de inverter a ideia vinculada pela imagem da sereia. No sul do país, de novo. O processo mais típico é o que consiste no aproveitamento do culto dos santos para atribuir protectores divinos às fainas marítimas. Entre eles, tem um lugar privilegiado, S. Vicente, o diácono de Saragoça, martirizado em Valência, cujas relíquias tinham estado em Sagres, sob domínio muçulmano, e que haviam sido trazidas para Lisboa numa nau sem tripulantes e protegida apenas por corvos. Pela sua viagem, o santo tinha, pois, esconjurado os perigos marítimos, tinha abençoado o mar. Podia, por isso mesmo, ser invocado confiadamente por pescadores e marinheiros, com a concordância das instâncias políticas e eclesiásticas, que reconheciam a importância do mar ao invocá-lo, também, como protector. Por isso, aparece a sua imagem, ou os símbolos que o evocam, nos selos e brasões do concelho de Lisboa, do bispo da cidade, do mosteiro de São Vicente de Fora. Por isso, na narrativa os seus milagres se dá tanto relevo a protagonistas como rei Afonso Henriques, o fundador da nacionalidade e conquistador de Lisboa, ou o mestre Gualdim Pais, o procurador dos Templários.

Assim, a literatura que a partir do século XIII vai crescendo constantemente na Europa, e que desmente ou transforma a pouco e pouco a velha concepção clerical do mundo, não tinha grande dificuldade em penetrar nos meios populares, aristocráticos ou mesmo clericais deste povo de marinheiros e pescadores, habituado à convivência com os muçulmanos. Podia vir de viajantes que foram até ao Oriente e descreviam as suas maravilhas, muito antes de Marco Polo, como o franciscano português ou os outros que dirigiam as missões enviadas pelo papa Inocêncio IV ao reino dos Mongóis, ou então de autores como o que redigiu em Espanha o *Libro del Conoscimiento*, ou ainda de marinheiros como que tinham ouvido falar na expedição às Canárias. Como se sabe,

estes contactos foram-se multiplicando e levaram a não poucas adaptações dos velhos mapas demasiado esquemáticos. Apareceram assim outros que tentavam uma síntese entre a antiga concepção clerical e os elementos novos que o Ocidene foi descobrindo acerca do mundo exterior. Tais são, por exemplo, a grande carta de Ebstorf, na Alemanha, do século XIII, ou a de Hereford, na Inglaterra, aproximadamente da mesma época, e outros, ainda, mais aperfeiçoados, no século XIV.

Assim, o antigo temor de praticar algum sacrilégio, por viajar para Oriente, dá lugar ao desejo de descobrir as maravilhas fabulosas que aí se imagina existirem. E até as regiões mais longínquas da África se começam a confundir com as do Sol nascente. Não se sabe bem se o Preste João vive no Oriente ou na África; mas a sua fidelidade ao catolicismo representa como que o sancionamento religioso da busca das riquezas materiais num lado ou no outro. A história de Barlaão e de Josafat, transporta para Oriente o cenário de novos romances hagiográficos. Até os monstros dos lugares perdidos perdem a pouco e pouco o seu carácter demoníaco, para se transformarem em figuras oníricas que povoam o lugar do desejo e da imaginação. Até o mar perde o seu carácter caótico, ao multiplicarem-se outros romances hagiográficos que recuperam o antigo tema céltica da viagem ao paraíso e o transformam em aventuras nas ilhas do Atlântico, como se verifica na história de S. Brandão.

Estas mutações do imaginário, que polarizam as representações do mundo não cristão e o vão despojando das suas formas ameaçadoras para o confundirem com a sedutora miragem da riqueza mais cobiçada, eliminaram, portanto, pouco a pouco, os obstáculos mentais à aventura marítima. Exprimem, afinal, o irreprimível desejo que muitos homens têm, em Portugal e em todo o Ocidente, não só de se apropriarem da fantástica opulência oriental, mas também de conhecerem outros continentes e civilizações. Exprimem a curiosidade com que olham o mundo desconhecido, para além das fronteiras da Cristandade. Os temores, as proibições, a representação mental do perigo e do medo, continuam a existir, continuam, porventura, a reprimir muita gente, mas vão-se reduzindo cada vez mais. Nunca chegaram, afinal, a dominar completamente nem os meios cultos nem os meios populares de Portugal medieval.

Queria terminar com uma breve alusão ao terceiro problema que mencionei ao princípio, o da relação entre as necessidades materiais e os recursos demográficos na Europa do século XV, e que deixei de lado. Queria apontar uma possível hipótese interpretativa. Queria sugerir que a transformação mental a que me referi não tenha resultado apenas da

evolução do conhecimento sobre o espaço exterior à Cristandade, mas também de condições mais profundas, de carácter demográfico e económico. Pergunto se a rarefação da população europeia, que levou tanta gente à cidade e despovoou tantas aldeias durante os séculos XIV e XV, não teria também contribuído para fazer descrer das virtualidades da vida rural. Depois de dois séculos de luta com a terra, para lhe arrancar os meios de subsistência, para a desbravar e lhe aumentar a fecundidade, os homens foram vencidos pelas fomes e pestes. Erram então pelos campos, e buscam, nas cidades, onde elas se foram acumulando, as riquezas que a terra lhes não pode dar. Na cidade, portanto, onde a acumulação de gente e a desorganização social provocam revoltas frequentes e se agrava com as novas epidemias. Não será, depois, a desilusão que a cidade, por isso mesmo, também traz, juntamente com a notícia das riquezas acumuladas pelos comerciantes que dirigem expedições pelo Mediterrâneo e o Atlântico, ou alcançados pelos piratas que vivem da sua pilhagem, o motivo que levará os que se acustumaram à errância de aldeia em aldeia, a buscarem ainda mais longe a realização dos seus desejos?

Se é assim, o que alimenta a nova concepção do mundo, e o desejo de partir, não é a existência de excedentes demográficos, certamente muito escassos, mas a descrença na fecundidade da terra. Os homens bons dos concelhos, — proprietários rurais —, bem podem reclamar poderes para obrigarem os trabalhadores a cultivarem a terra; os príncipes bem podem reprimir a vagabundagem e a mendicidade e publicarem pragmáticas anti-sumptuárias; os bispos bem podem olhar com desconfiança os novos eremitas, os mendicantes ou os frades espirituais. Não há lei das sesmarias que restitua aos camponeses a confiança no trabalho da terra, não há revoltas urbanas que façam os mendigos regressarem aos campos, não há dança da morte que tire aos pobres o desejo do dinheiro, com o qual se mata a fome e se compram os prazeres. Se se perdeu a confiança na agricultura, se, nas cidades, os cavaleiros e mercadores fecham o ouro em suas arcas e dentro de casas bem aferrolhadas, talvez se possa procurá-la mais longe, lá donde vêm as especiarias, no lugar onde alguns dizem que está o paraíso terreal, para além do mar, aí onde se falam outras línguas, onde se praticam outros costumes, onde se pode viver e morrer de outra maneira.

# Uma suposta embaixada de D. Luís da Cunha em Paris (1701-1704)

Por Luís Ferrand de Almeida

Ao tratar, na sua obra clássica, das relações diplomáticas entre Portugal e a França nos princípios do século XVIII, diz o Visconde de Santarém que, a 30-Setembro-1701, teve «o Embaixador de Portugal, D. Luiz da Cunha, audiencia, d'ElRei de França a quem deo os pezames em nome d'ElRei de Portugal da morte de *Monsieur*», isto é, de Filipe, duque de Orléans, irmão de Luís XIV [1]. A 4-Outubro, foi o embaixador recebido, de forma idêntica, por outras pessoas da família real, e pelo mesmo motivo [2]. Finalmente, no dia 15-Abril-1704, o monarca francês concedeu a «D. Luiz da Cunha, Enviado extraordinario de Portugal, a sua audiencia de despedida ...» [3].

Assim, a serem exactas tais informações, teríamos uma missão do célebre diplomata em Paris, de 1701 a 1704, ou até duas, nos anos referidos e com diferente carácter (embaixador e enviado extraordinário). A primeira interpretação tem sido admitida pela historiografia, ora de forma dubitativa, ora como coisa certa, até aos nossos dias [4]. Mas não é geralmente sabido que D. Luís da Cunha representou o nosso País

---

[1] *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal*, tomo IV, 2.ª parte, Paris, 1844, p. 774.

[2] *Ibid.*, p. 775.

[3] *Ibid.*, p. 814.

[4] Luís Teixeira de Sampayo, *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Coimbra, 1926, p. 99; Eduardo Brazão, *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII*, vol. II, Lisboa, 1980, p. 220.

junto do Governo inglês de 1697 a 1712? Não poderia, no entanto, ter ido a França, com algum encargo especial, nas datas citadas?

A verdade é que o Visconde de Santarém se enganou, pois a suposta embaixada nunca existiu. Está fora de questão e é geralmente reconhecido o valor do *Quadro elementar*, considerado em conjunto; ao reunir e coordenar a massa enorme de dados documentais que nele se encontram, o autor realizou trabalho benemérito, a que os historiadores da nossa política externa terão sempre de recorrer. Obra «notável», mas não isenta de «inadvertências» e «afirmações inexactas», conforme já observou, há muitos anos, Damião Peres e a investigação posterior tem confirmado [5]. O caso tratado na presente nota é mais um testemunho do que afirmamos.

Para sabermos o que efectivamente se passou, parece lógico recorrer antes de mais, à correspondência e a outros papéis do próprio D. Luís da Cunha. Ora, os copiadores dos ofícios deste agente diplomático para a corte portuguesa durante os anos de 1701 e 1704, além de não fazerem qualquer referência à pretensa missão em França, designadamente na proximidade das datas indicadas por Santarém, mostram a sua presença, nessa altura, na Inglaterra [6]. As mesmas conclusões se podem tirar de escritos posteriores, como as *Memorias da Paz de Utrecht* [7] e as relações de serviços e representações redigidas pelo dipolmata na fase final da sua carreira [8].

Por outro lado, não pode haver qualquer dúvida de que o posto de enviado português em Paris foi ocupado, de 1699 a 1704, por José da Cunha Brochado, que já anteriormente, na mesma capital, desempenhara

---

[5] Damião Peres, *A Diplomacia Portuguesa e a Sucessão de Espanha (1700-1704)*, Barcelos, 1931, pp. 24-25. Ver, no mesmo sentido, o nosso pequeno artigo: *Duas notas à margem do «Quadro elementar»*, in *Revista Portuguesa de História*, tomo VIII, Coimbra, 1959, pp. 306-309.

[6] *Relaçoens de D. Luis da Cunha, pendente a sua Residencia na Corte de Londres* (...), tomo IV (1701) — Bibl. da Ajuda: *Ms. 46-XIII-28; Relaçoens de D. Luis da Cunha* (...), tomo VII (1704) — T. do Tombo: *Correspondência diplomática*, n.º 4.

[7] Cfr. *Memorias da Paz de Utrecht*, 1.ª Parte (1659-1706) — British Library: *Additional Manuscripts*, n.º 20817 (Há numerosas cópias desta 1.ª Parte nas bibliotecas e arquivos portugueses).

[8] As relações de serviços de 1738 e 1749 estão publicadas em N. Valdez dos Santos, *Cópia setecentista das «Memórias de D. Luís da Cunha» existente no Arquivo Histórico Militar*, in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 48.º, Lisboa, 1978, pp. 161-173, 177-192.

as funções de secretário na embaixada do marquês de Cascais (1695--1699). E a sua correspondência oficial para o Governo de Lisboa, durante o ano de 1701, não revela a existência da missão diplomática atribuída a D. Luís da Cunha.

Esta ausência é reforçada por informações esclarecedoras. Assim, em ofício de 21-Agosto-1701, podemos ler: «Como ElRey N. Senhor recebeo a noticia formal, por carta d'ElRey, da morte do Duque de Orleans, hè perciso que eu comprimente a Corte, como fizeraõ os mais ministros por ordem de seos Princepes, e assim, 3.ª feira, pedirei audiencia para esta ceremonia, que hé bem funebre ...» [9].

Algum tempo depois (4-Setembro), dava conta da sua actuação: «Como v. m. me avizou que El Rey nosso Senhor havia recebido noticia formal da morte do Duque de Orleans, pareceome comprimentar a ElRey e á corte na forma do estylo, e, assim, 3.ª feira passada, fiz esta diligencia em audiencias publicas e ElRey Christianissimo se mostrou muito obrigado a S. Mag.ª» [10].

Deste modo, tudo se torna claro: o diplomata que em 1701 apresentou condolências a Luís XIV e à família real francesa pela morte do duque de Orléans não foi D. Luís da Cunha, então na Inglaterra, mas sim José da Cunha Brochado, enviado extraordinário de Portugal em Paris. Foi também este que teve audiência de despedida do *Rei-Sol* em 15-Abril-1704, após a adesão de Portugal à Grande Aliança e o desembarque do arquiduque Carlos de Áustria em Lisboa, com o fim de disputar a Filipe V, pelas armas, o trono de Espanha [11].

O erro do Visconde de Santarém resultou de má interpretação da fonte utilizada e por ele citada sob a designação de «Gazeta de França», que, ao noticiar as referidas audiências de 1701 e 1704, se

---

[9] *Cartas de Jozé da Cunha Brochado sendo Inviado Extraordinário d'El Rey D. Pedro II na corte de Paris junto d'El Rey Luiz XIV. Tomo II* — B. Nac. de Lisboa: *Cód. 9596*, pp. 332-333.

[10] *Ibid.*, p. 337.

[11] Sobre a acção diplomática de Brochado em França ver: *Memorias de José da Cunha Brochado*, ed. de Mendes dos Remédios, Coimbra, 1909; A. de Magalhães Basto, *Um diplomata português na côrte de Luís XIV*, in *Revista de Estudos Históricos*, vol. III, Porto, 1926, pp. 68-99; Damião Peres, *op. cit.*; J. da Cunha Brochado, *Cartas*, ed. de António A. Dória, Lisboa, 1944; *Anedotas e Memórias da Corte de França por José da Cunha Bochado*, ed. de J. de Sousa Mendes (pseud. de Luís de Albuquerque), in *Vértice*, vol. XII, Coimbra, 1952, pp. 354-367, 415-423, 554-567, 602-614, 671-683, Vol. XIII, 1953, pp. 224-234, 527-541, 599-613, 415-423, 554-567, 602-614, 671-683, vol. XIII, 1953, pp. 224-234, 527-541, 599-613, 658-672, vol. XVI, 1956, pp. 174-181, 443-449, vol. XVII, 1957, pp. 321-331.

refere sempre a «le sieur d'Acuña Envoyé de Portugal» ou «le sieur d'Acunha Envoyé Extraordinaire de Portugal» [12].

O apelido comum aos dois agentes diplomáticos deve estar na origem do equívoco, tanto mais de estranhar, à primeira vista, quanto é certo que o operoso investigador conhecia a presença de Brochado na capital francesa como representante do nosso País. Mas tudo parece indicar um conhecimento superficial, pois as páginas do *Quadro elementar* relativas a esta missão têm vários lapsos e confusões.

Assim, no período da embaixada do marquês de Cascais (1695--1699), José da Cunha Brochado aparece, não como secretário, mas na qualidade de «Enviado extraordinário de Portugal junto da Côrte de França», — carácter de que efectivamente só gozou a partir de 1699 [13]. A audiência que neste ano, a 27-Outubro, Luís XIV teria concedido a D. Luís da Cunha constitui mais um equívoco no género dos apontados em relação a 1701 e 1704 [14]. Não é impossível que a passagem deste diplomata por Paris, em 1697, a caminho do seu posto em Londres, — facto conhecido por Santarém, — tenha ajudado a tais confusões [15].

As circunstâncias em que o autor do *Quadro elementar* elaborou a sua obra (nem sempre, por certo, as mais favoráveis) explicam e desculpam muitas deficiências, designadamente a não utilização de fontes importantes, que lhe teriam evitado alguns erros [16]. Esperamos que um deles tenha ficado definitivamente desfeito nesta breve nota.

---

[12] *Gazette, Du 3 Septembre 1701*, n.º 35, p. 418; *Gazette, Du 8 Octobre 1701*, n.º 40, p. 478; *Gazette, Du 19 Avril 1701*, n.º 16, p. 191. A data indicada por Santarém para a primeira audiência está errada: não se realizou a 30-Setembro, mas sim a 30-Agosto-1701.

[13] *Quadro elementar*, t. IV, 2.ª parte, pp. 726-741, 754-756.

[14] *Ibid.*, p. 754.

[15] *Ibid.*, pp. 732-733. A 24-Fevereiro-1697 D. Luís da Cunha escrevia de Paris ao secretário de Estado Mendo de Fóios Pereira (Bibl. da Acad. das Ciências: *Ms. 282-Azul*). Datado de Versalhes, 14-Março-1697, é o passaporte concedido «de par le Roy» ao enviado extraordinário de Portugal «allant em Angleterre», para que pudesse viajar segura e livremente (Archives du Minist. des Aff. Étrangères — Paris: *Correspondance politique, Portugal*, vol. 31, fl. 19).

[16] Para o período da enviatura de Brochado o Visconde de Santarém serve-se muito pouco da vasta correspondência deste. Em relação a 1702 chega a dizer: «D'este anno só encontrámos uma communicação de José da Cunha Brochado, Enviado de Portugal em França, datada de Fontainebleau de 8 d'Outubro» (*Quadro elementar*, t. IV, 2.ª parte, p. 784).

# La Révolution de 1820, Fille de la Révolution Française [1]

Por Luís A. de Oliveira Ramos

Le régime libéral s'établit au Portugal le 24 août 1820; c'est à cette date qu'un mouvement dirigé par des militaires, inspiré par une organisation secrète dans laquelle dominent des civils, l'instaure sans effusion de sang.

L'évènement se produit à Porto, bourg de commerçants et d'industriels laborieux, qui se consacrent au commerce exerne, où existe un fonctionnarisme influent parallèlement à un noyau de membres de professions libérales éclairées, où abondent des propriétaires ruraux du nord du pays aigris par les difficultés du monde agricole; en général ils sont conscients, comme les autres citoyens, du mécontentement qui gronde parmi les classes populaires de la région.

A l'exemple des mouvements qui ont eu lieu dans l'Europe méridionale des années vingt, en Espagne et en Italie, cette révolution, déclenchée au nom de la liberté, a été de courte durée. Un noyau de personnalités liées à des activités significatives de Porto, réunis dans le Sinédrio, association clandestine identique à d'autres que les nations de l'époque ont connues, joua un rôle important dans sa préparation.

Les insurgés, dans les manifestes initiaux, se révèlent modérés étant donné l'éclectisme des propos de leurs partisans: — ils proclament la «liberté règlée par les lois», proposent l'introduction de réformes guidées «par la raison et par la justice», ils demandent la création d'un gouvernement porvisoire qui convoquerait à des chambres législatives

---

[1] Versão original da lição proferida em 25 de Janeiro de 1985 na Universidade de Bordéus III, quando da recepção do grau de doutor «honoris causa» pelo autor, naquela universidade.

les représentants de la nation pour qu'ils établissent une Constitution capable d'assurer «les droits des Portugais». Ils ne reniente pas la religion catholique et la monarchie, mais les légitiment.

Au fond, en raison des problèmes existant dans le pays, ils craignent l'éclatement d'un mouvement anarchiste-populiste incontrôlable, aspirent à la régénération du royaume, ao retour du monarque, parti au Brésil, à la fin de la tutelle anglaise, enfin, à l'instauration d'un régime plus ouvert, auquel participent un grand nombre d'éléments authentiquement portugais, provenant d'évantails sociaux plus actifs qui éliminent les graves carences qui affectent la nation et diminuent sa santé et sa dignité.

Cette dignité et cette régénération, ils la préfigurent à la lumière d'un modèle importé d'un moule français, pas très clair, susceptible de remplacer l'absolutisme en vigueur dans lequel le gouvernant, outre qu'il se disait souverain des richesses de ses vassaux, défenseur de la justice et distributeur des bienfaits, exerçait le pouvoir en s'appuyant sur le proconsul anglais maréchal Beresford, dont l'autorité impitoyable stimulait la xénophobie et le patriotisme.

Le recours à la sédition, l'amour de la liberté, le désir de changement, la nécessité de réunir les Cortes tombées dans l'oubli — nos Etats Généraux — provenait directement d'un ensemble d'expériences qu'on savait vécues en particulier par les Français, vers la fin du XVIIIe siècle et dont la Restauration à Paris des Bourbons n'avait pu tout à fait annuler la force; en effet Louis XVIII lui-même avait doté sa nation d'une charte Constitutionnelle.

En termes constituionnels, les options qui se présentaient aux Portugais englobaient diverses hypothèses, puisque la France, au cours des dernières dizaines d'années, avait préconisé plusieurs lois fondamentales, avec ou sans monarque et que la Révolution et l'Empire avaient provoqué l'apparition de bien d'autres constitutions dans des pays où était arrivé leur message, la constitution espagnole de Cadix étant bien connue et appréciée parmi les libéraux lusitaniens.

D'ailleurs, quelques Portugais avaient déjà pensé pendant la Guerre Péninsulaire à la réunion des Cortes et à l'établissement d'une constitution.

Un groupe de «afrancesados» ou «collaborateurs» des armeès de Napoléon, proposèrent en 1808, l'adoption d'une constitution semblable à celle qui existait dans le Grand-Duché de Varsovie et qui, elle-même, était d'inspiration française.

A la même époque, à Porto, est apparue la proposition, issue de ceux qui luttaient contre les armées de Junot pour la convocation des anciennes Cortes, afin que l'avenir du pays y fût décidé, comme dans les grandes crises de jadis, comme aux Etats Généraux de France quand la Révolution a commencé.

Cependant, en 1820, ce que prétendaient en dernière analyse les coryphées du mouvement libéral des années vingt, c'était définir les règles du jeu politique dans le contexte d'un régime de liberté, comme les Américains et les Français l'avaient fait à la fin du XVIIIe siècle.

Donc la charpente constitutionnelle comme la préparation des conditions de son édification, adoptées entre 1820 et 1822, traduisent une nette adhésion à une culture et à un style appliqués au governement des hommes basé sur des habitudes, coutumes, règles, symboles et notions d'origine française alors assumés mais déjà connus indirectement dès le terme du siècle précédent.

A cela près qu'au Portugal de la fin du XVIIIe siècle peu de gens croyaient à la philosophie de la liberté et au constitutionnalisme moins encore parlaient de la réssurrection des Cortes, de la prise en main par les procureurs d'un pouvoir législatif généralisé, au détriment du roi.

En vérité, les expériences plus ou moins «éclairées» du governement royal dans des périodes économiques nettement favorables associés à l'inexistence de conflicts sociaux graves, avaient suffi pendant le règne de D. Maria Première pour vaincre les problèmes à résoudre, pour dominer la nef de l'Etat, étouffer le mécontentement ou la révolte de ceux qui s'extasiaient devant les révolutions et détectaient des signes funestes dans le panorama national.

Après les invasions, après la dispersion des héritages négatifs qu'elles avaient laissés, après l'apparition des difficultés généralisées qui précédèrent la révolution de 1820, la situation est bien différente et bien différente la perméabilité des Portugais à la necessité d'un changement.

L'année où s'écroula la monarchie absolue, le Portugal vivait des temps difficiles. Les officiers anglais qui, entre 1808 et 1811, avaient aidé à expulser l'envahísseur français, contrôlaient l'armée portugaise et avaient force de loi dans l'Exécutif par l'intermédiaire du Maréchal de Beresford. Le souverain vivait à Rio de Janeiro où s'était enfuie la Cour en 1807, afin de ne pas être emprisonnée par les Français et de là il gouvernait nans force et sans efficacité. Sur le continent, il exerçait une régence incapable de conjurer les problèmes de la nation; dans une époque de pénurie financière partaient pour le Brésil de l'argent pour

entretenir les courtisans et la cour et les troupes pour défendre ce royaume contre les voisins.

Les bourgeois étaint mécontents de l'inertie qui nuisait au commerce; les industriels et les artisans avaient été sérieusement touchés par l'effet dévastateur des guerres napoléoniennes, ils possédaient un équipement obsolète, dans l'agriculture les propriétaires et ceux qui travaillaient les champs, vivaient mal car c'était une époque d'abondance pour la production agricole et les prix de vente des denrées étaient bas. Les ports du Brésil avaient été ouverts aux bateaux étrangers, fait qui défavorisait les commerçants se consacrant au négoce maritime, les fonctionnaires mal payés et vénaux rendaient peu dans le travail quotidien. D'une façon générale, les Portugais se sentaient à la merci de l'influence de l'Angleterre, grande puissance maritime de ce temps là, victorieuse de l'empereur Napoléon et ils se sentaient colonisés par le Brésil sur le territoire duquel résidait D. João VI et son ministère.

C'es-à-dire que les patriotes lusitaniens, avec leur monarque à Rio, les Anglais présents dans la Métropole, considéraient que la dignité et l'autonomie de leur pays étaient blessées. On admettait la nécessité de faire l'expérience d'un modèle de gouvernement différent et d'un régime différent.

Et si les ultras pensaient que les décisions du Congrès de Vienne garantissaient la stabilité de l'Europe méridionale par la fidélité à l'absolutisme, les libéraux portugais, conscients de l'incapacité de commander des responsables, rêvaient déjà à l'instauration d'une monarchie représantative que les plus ardents souhaitaient avancée. C'est l'alternative où les avait conduits la constatation de l'inertie du gouvernement de D. João contesté par le message des révolutions européennes passées et l'admiration que certains vouaient aux réalisations du réformisme napoléonien.

La réalisation de cette option fut dans de nombreux cas facilitée par une attitude mentale, par une discipline d'esprit ou une méthodologie héritée de la période pombaline (du Marquis de Pombal), par la familiarité avec la philosophie des «lumières». Elle était basée sur le goût de l'observation et de l'expérience, la perméabilité aux nouvelles idées acquises et formées grâce à la raison, que la littérature des mêmes «lumières», l'enseignement du Marquis de Pombal et la lettre des décrets de D. José inculquaient d'une façon monolithique et dogmatique, bien sûr. Cependant la liberté de l'esprit elle même pouvait les briser si elle prenait un essor inspiré par la connaissance de ce qui se passait, de ce qu'il fallait comprendre et par conséquent discipliner.

On constate qu'une grande partie de cette littérature provenait de la sphère culturelle française et qu'elle était divulguée par des librairies de France.

En effet, pour comprendre la marche de l'histoire portugaise d'alors, parallèlement aux conceptions de l'extérieur véhiculées par les voyageurs, hommes de lettres, diplomates et marchands, il faut prêter au message de réflexion et recherche déposé à Coimbra et destiné à un grand nombre de futurs libéraux; dans d'autres cas, il faut prêter attention aux suggestions de même nature qui débordent des Estatutos (statuts) universitaires de 1772, lesquels fonctionnent comme une source d'idées e de travaux comme un manuel d'orientations méthodiques, même quand elles n'ont pas été suivies dans les écoles; il faut encore tenir compte du poids de le philosophie française, entachée de profond sens critique, absorbée dans les volumes que les marchands de livres commandaient en France pour des bibliothèques portubaises.

Ces tomes, comme ceux qui provenaient d'autres nations, entraient ici malgré les précautions des autorités et l'existence d'un index de censure, index d'ailleurs uilisé par des lectures éclairés comme source de suggéstions de livres à acquérir.

Parallèlement, en termes de connaissances d'expériences politiques découlant de l'application de la doctrine des «philosophes», un rôle essentiel fut joué par les jornaux qui arrivaient jusqu'à nous ou qui étaient publiés parmi nous.

Ils rapportaient aux Portugais le fonctionnement du parlement anglais et du parlement américain comme l'ensemble des révolutions et quelques istitution qué la Europe précédérente la révolution française dont ils relafèrent aussi les origines comme queljues unes des principales guerres qui s'ensuivirent.

Leurs lecteurs — d'ailleurs en nombre limité — se familiarisèrent ainsi avec le contenu des débats parlamentaires, les détails d'une vie politique active, le symbolisme et la pratique d'une conception de la politique plus élargie et des processus respectifs bien différents de ceux auxquels ils étaient habitués.

Par exemple, les milieux ecclésiastiques portugais étudièrent avec attention des déclarations et des options des députés parisiens pour s'assurer de la nature et de l'intensité des attaques et mesures contre les privilèges du clergé, etc.

Il y avait aussi ceux qui analysaient les lois et les réalisations des révolutionnaires afin de réfuter les idées les plus audacieuses qu'ils préconisaient.

Il ne faut pas oublier ceux qui connaissaient les «étranges» nouveautés de la bouche des maçons tolérants, les uns surpris, les autres transportés par les paroles des émigrés ennemis de la révolution mais finalement propagandistes indirects par leur témoignage sous le règne de D. Maria I.

Au Portugal, comme dans le reste de l'Europe, des citoyens portugais, des membres de la colonie française et divers étrangers produisirent alors diverses critiques contre la monarchie, louèrent ceux qui, en France, avaient construit un nouveau régime marqué de tant de péripéties, contrairement aux défenseurs du trône et de l'autel.

Plus tard, on a connaissance de minorités qui affichèrent les doctrines révolutionnaires dans l'enthousiasme provoqué par l'arrivée au Portugal des troupes de Napoléon, général fils de la Révolution, dans lesquelles ils entrevoyaient un corps de prosélytes de la France Nouvelle. On a connaissance, de la même façon, d'une propagande exercée ici, sans grand succès, par des soldats de l'empereur, lesquels agirent fondamentalement dans notre pays comme une troupe d'occupation rapace.

D'où le fait qu'Albert Alain Bourdon souligne que le Portugal a peut être été l'unique royaume européen «à rester en marge du vaste mouvement d'organisation imposé par les armées napoléoniennes».

Mais à la déroute des Fançais, expulsés comme ennemis et agents d'idées qui avaient servi de couverture à l'oppression, succéda, bientôt, la marquante, dure et aliénante tutelle anglaise, ce qui fit renaître l'imporance des modèles français e la sympathie que la qualité de leur contenu suscitait chez les patriotes défenseurs du constitutionalisme, chez les anciens partisans de la France qui avaient collaboré avec les forces de Bonaparte.

C'est pourquoi le Portugal de 1820 adopte un ensemble d'idées et de structures politiques, de pratiques et de cadres d'administration idéaux où, à mon avis, domine la racine française, bien que nuancée par la réalité lusitanienne et parfois formée par la traduction espagnole.

Ainsi, en 1820, se produit, sans effusion de sang, une révolution qui se veut régéneratrice, commandée par l'idée de liberté. On institue un gouvernement de salut provisoire qui respecte la religion et s'explique aussitôt devant le monarque de tous les Portugais.

Sous l'égide de l'Executif révolutionnaire, sont convoqués, par élection, les députés qui formeront les Cortes Extraordinaires et Constituantes de la Nation, afin d'établir, par leur intermédiaire, une Constitution «dont l'absence est l'origine de tous les maux», d'ailleurs bien plus

profonds que cette déclaration le laissait supposer. De toutes façons, et parce qu'on pense que la Constitution résoudra tout, une des proclamations des révolutionnaires des années vingt (I) se termine par des vivats au roi, à l'armée, aux Cortes, et par leur intermédiaire, à la Constitution. En réalité, on désirait assurer à la fois les droits de la monarchie et les droits des Portugais moyennant une nouvelle loi fundamentale qui règle les pouvoirs d'une façon originale.

En général, on adopte des idées que la culture française a conçues ou simplement divulguées, à commencer par l'idée de liberté, la clef des régimes libéraux. En fait, la philosophie politique du libéralisme est construite autour de l'idée de liberté. Pour les libéraux la société politique se fonde sur al liberté et se justifie par sa consécration. Le plus grand théoricien portugais du libéralisme, Alexandre Herculano, envisage la liberté comme une «vérité de conscience», grâce à laquelle on atteint «le droit absolu sans difficulté», et au moyen de laquelle on devient apte à apprécier les institutions, puisque «si l'on parle dans l'absolu — dit-il — le complexe des questions sociales et politiques est enfermé dans la question de la liberté individuelle». Les problèmes, si éloignés soient-ils, «finiront par se rejoindre».

Et le respect pour la liberté est cause de ce que les libéraux attaquent le joug de l'autorité, le respect aveugle pour le passé, «les pousse a s'affirmer relativistes, tolérants, rationalistes», dit René Rémond.

Avant les intérêts du group et de la société, le libéral place l'individu «en effet, en dehors de ses droits, tout est un fait accidental, discutable, changeaort», proclame Herculano.

A l'inverse du dogmatique, le libéral se réclame en faveur de la confrontation de points de vue qui nous permettra, peu à peu, d'atteindre la vérité: en effet, la discussion constitue une précieuse et suprême garantie« de toutes les garanties et de toutes les libertés». Et sous l'égide du gouvernement libéral, issu de la Révolution de 20, les Portugais discuteront bientôt la composition des Cortes et procèderont au choix de ceux qui les représenteront en ce lieu.

Des opinions s'entrechoquent, on confirme la nécessité de recourir à une modalité de suffrage indirect. On n'opte pas tout de suite pour le suffrage universel qui sera consacré par la Constitution de 1822.

Dans les Cortes, les députés ont donc leur mandat par eléction. Quand les gouvernants ont été nommés, le président du Parlement, Vicente da Soledade e Castro, exprime avec clarté la théorie de la séparation des pouvoirs, dissertant sur leur fonctionnement au sein de l'Etat Libéral.

Puis les Cortes discutent les bases générales de la Constitution et ensuite elles passent à l'élaboration de la loi fondamentale qui ne sera pas établie par le roi, mais sera le fruit des discussions entre les représentants de la nation réunis en une grande assemblée délibérative.

C'est à dire que les leaders du libéralisme naissant ont parcouru une série de phases balisées et configurées par des idées et pratiques politiques identiques à celles que la France, mieux que les autres nations, avait proposées à l'Europe, depuis la fin du XVIIIe siecle.

Même en évoquant «nos bons vieux usages et coutumes» les Constituants établissent trois pouvoirs comme le préconisent quelques théoriciens français, sur les traces de Locke et de Montesquieu. De la même façon, ils font tout pour assurer les drois de l'individu, pour limiter les pouvoirs de l'Etat en ce qui concerne la loi fondamentale. Ce qui est bien caractéristique de la tendance libérale qui défend l'existance d'un pouvoir sectionné, dont les éléments se limitent les uns et les autres. Du reste, l'adoption d'une constitutions ici conçue par les députés est l'apanage des régimes libéraux et dans cette constitution est consacrée, en accord avec la doctrine de la révolution française, «la souveraineté indivisible et inaliénable de la Nation».

Le Portugal devient une monarchie constitutionnelle, puisque le libéralisme est l'ennemi acharné de l'absolutisme, symbole du passé. D'où également la réduction des pouvoirs de la roiyaté que le nouveau régime apporte avec lui, à l'exemple de ce que l'avènement des libertés avait provoqué en France. Une telle restriction assume un caractère drastique dans la Constitution de 1822. Par exemple, l'autorité du roi provient maintenant de la Nation et le souverain ne dispose pas d'initiative en matière législative.

D'ailleurs, mieux vaut ne pas s'étonner de la persistance du monarque dans le libéralisme, puisque le libéral combat l'absolutisme, mais accepte l'institution royale, accepte les monarques pour éviter les extrémismes que les expériences révolutionnaires mettaient en évidence. Les libéraux pensaient que les souverains avaient un rôle de dissuasion face aux éventuelles explosions de démagogie et de violence qui auraient pu se produire, comme cela s'était passé en France à l'époque des anticipations, époque dont on avait gardé le souvenir.

Sous la loi libérale, le monarque partage la décision politique avec la représentation nationale, laquelle, à son tour, assume d'anciennes compétences des rois.

Comme dans les périodes décisives du Constitutionnalisme révolutionnaire, au cours des années vingt les députés de la Nation, pleins de

capacité de décision avant et après les élections siègent dans une seule Assemblée, ce qui signifie que l'esprit de transaction propre au libéralisme a fonctionné d'une façon mitigée en ce qui concerne les pouvoirs du Législatif. Sinon, il y aurait deux chambres. D'ailleurs, la tendance progressiste de la Constitution de 1822 émergeant sous l'aspect que nous venons de considérer, est bien nette en relation à ce type de suffrage: les constituants ont opté pour le suffrage direct, universel et secret, propre à la démocratie et aux temps les plus avancés de la révolution française.

Cela signifie que notre libéralisme initial, de bien de façons marqué par des exemples français, parfois directement importés, a respecté la royauté et le catholicisme, mais a conduit à l'éction des Cortes, l'établissement d'une Constitution, le partage et la réduction des pouvoirs, le choix d'une chambre unique et du suffrage universel, transférant la souveraineté du monarque à la nation.

Parallèlement, le libéralisme portugais a instauré, selon la tradition américano-française, les principales libertés publiques surtout les libertés d'expression et de la presse. Dans le nouveau régime, les politiciens ont eu également le souci de l'éducaiton. Les législateurs ont proclamé la liberté d'enseignement, autorisant n'importe quel citoyen à créer des classes au profit du professorat public. Ils ont essayé, par ce moyen, de soustraire la fonction enseignante à la sphère d'influence ecclésiastique. Cela témoigne de l'intérêt qu'ils ont consacré à l'enseignement, déjà esquissé par le réformisme de Pombal, cet intérêt se révèle dans l'attachement des constituants au corps de professeurs primaires, auquel ils ont donné un appui évident.

Du reste, l'intention de réduire l'influence de l'Eglise découle d'un autre côté, de l'octroi de facilités à l'égard de l'adoption d'une confession. La Constitution de 1822 souligne que «tout portugais peut ... sans dépendre d'une censure préalable manifester ses opinions sur n'importe quel sujet, à moins qu'il ne commette un abus concernant le dogme et la morale». Malgré cette clause restrictive, il s'agit d'une norme fondamentale que la Constitution, d'une façon très opportune, considère comme «l'un des droits de l'homme les plus précieux». Pour protéger et préserver une autre liberté essentielle, la liberté de presse, la même loi fondamental a prévu la création d'un tribunal spécial.

Avec la liberté, la sécurité personnelle et la propriété son considérés comme des droits fondamentaux. A l'égard de l'égalité, la Constitution affirme que la loi est égale pour tous, éliminant aussi l'exis-

tence de privilèges de cens et d'admission aux charges publiques qui, dorénavant seront ouverts à touts les Portugais.

* * *

Passant maintenant des caractéristiques générales de notre constitutionnalisme à d'autres domaines de la réalité libérale naissante, nous voyons aussitôt que l'influx de l'héritage français, c'est à dire de l'héritage qu'on connaît et cultive le mieux dans le pays, est toujours prépondérant.

On constate, par exemple, que l'avènement du nouveau régime apporte avec lui l'élargissement du domaine politique, un accroissement de la valeur qu'on lui attribue, c'est à dire quelque chose qui s'est passé à la suite de la Révolution comme l'a bien démontré René Rémond, dans son Introduction à l'Histoire de notre temps dont nous allons suivre la leçon de près.

La conception qu'on a de la politique, c'est à dire de tout ce qui concerne le gouvernement des hommes, provient, au Portugal, des changements que le libéralisme a introduits. Dans l'Ancien Régime, on prenait les grandes décisions politiques en secret. Le critère appartenait à un petit noyau, dont le pouvoir résultait de la naissance ou de la confiance du monarque. Avec l'avènement du libéralisme, la politique devient chose ouverte, puisqu'elle concerne les citoyens. Mais les citoyens manquent d'information, ils doivent être au courrant de ce qui se passe, ils ont le droit et le devoir de savoir la raison das décisions afin de pouvoir les évaluer pour intervenir en connaissance de cause sur la scène publique.

L'exercice de la liberté de presse et la publicité qu'on donne, dans les années vingt, aux décisions des gouvernants et aux travaux parlamentaires, dont rend compte l'édition du Diário das Cortes (Journal des Etats Généraux) ont un rapport avec les nécessités propres à un régime qui revendique la direction de l'opinion.

D'un autre côté, brusquement, avec le libéralisme, une vaste gamme d'activités vient s'inscrire dans l'espace de la politique. Il ne s'agit plus et presque uniquement, comme dans l'Ancien Régime, du maintien de l'ordre, de la justice, de la guerre et de la diplomatie.

Les pouvoirs publics s'intéressent maintenant, de plus en plus, à l'assistance, à l'éducation, réalité modelée sur les textes constitutionnels qui ont apparu peu à peu.

Sous-jacente à leur articulation réside l'idée de bonheur, de prospérité, d'ailleurs découlant de la possession de bénéfices.

L'affirmation explicite, dans la Constitution de 1822, que le bien général et la propriété constituent des droits de l'individu élargit, à un degré élevé, les obligations des pouvoirs publics, lesquels sont rendus responsables du malheur des citoyens, et il leur incombe d'agir pour vaincre l'aspect négatif de cette situation dans les domaines les plus variés. Plus tard, dans la Charte Constitutionelle, elle obligera le roi, expression du pouvoir modérateur et responsable de l'Exécutif, à jurer de «pourvoir au bien général de la Nation».

Une chose este certaine: c'est d'exigences semblables que résulte l'extension du domaine de l'activité de l'Etat à laquelle nous assistons quand le libéralisme est en vigueur, ainsi que l'amplification de la signification de la politique. Il y a, en fait, une promotion de la politique en termes de signification morale, comme en termes d'importance psychologique. Elle figure, dorénavant, parmi les activités principales, les charges auxquelles elle donne accès figurent parmis les fonctions les plus disputées. D'où le fait que, dès 1821, à la Chambre des Députés, ait siégé, au dire du juriste Manuel Trigoso de Aragão Morato, ce qu'il y a de meilleur parmi les gens du royaume. Du reste, outre le prestige que le peuple et la loi octroient aux politiciens dans les monarchies libérales, il faut avoir présent à l'esprit l'influence concrète de leurs décisions dans la vie des peuples, dans la structuration des régimes. Ainsi la preuve de la restriction drastique des privilèges du clergé et des droits banaux subsistants, le transfert de la souveraineté à la nation et même l'absence d'une Chambre Haute, mesures dont chacune avait été votée par les constituants. Ces circonstances, c'est à dire la mise en évidence des hommes politiques et le poids de leurs décisions ont rendu les hommes publics objets de critiques et de contestation parfois passionnée, parfois exprimées sur un ton dramatique, ce qui les rend plus populaires, suscitant intérêt et jugement de la part de l'opinion publique.

C'est ainsi que les députés, à la veille des élections de 1882 pour la Nouvelle Chambre, sont l'object d'une analyse critique favorable ou défavorable, dans la «Galeria dos Deputados às Cortes Gerais e Extraordinárias» (Fresque des Députés aux Cortes Extraordinaires) où ils avaient participé pour comprehension des électeurs avant la nouvelle consultation.

La politique se développe dans un climat de conflit, des confrontations de points de vue sur les problèmes publics et sur la façon dont ils sont traités se produisent, au lieu de discussions religieuses comme il arrivait dans le passé. Ceci eut lieu même dans les Cortes Consti-

tuantes de 1821-1822, où conservateurs et progressistes débattaient la marche des affaires publiques, les réformes à établir, les lois à voter.

En vertu de l'évolution de la politique, de l'élargissement de sa sphère et de son importance croissante, surgit un ensemble de pratiques dont la variété, non seulement augmente, mais se généralise dans l'avenir. Les consultations populaires, le recours au soffrage en viennent à jouir un rôle fondamental. Les élections constituent un processus normalement utilisé pour désigner les responsables des charges importantes. Les élections pour la députation de 1820 ont impliqué des votes successifs dans les mairies, les arrondissements, les provinces, les élections de 1822 ont conduit au Parlement des députés choisis au suffrage direct et universel.

Une autre pratique qui se généralise est la délibération publique identique à celle qui a lieu dans les travaux parlamentaires. A son tour, le Parlement avec les assemblées de vote et les autres organes collegiaux du libéralisme sont régis par des règlements qui fixent les règles du jeu, qui établissent les processus à utiliser dans les discussions, les scrutins, etc. (De cet héritage, modelé en grande partie sur les exemples français, sont tributaires les grandes assemblées portugaises de notre temps, à commencer par l'Assemblée de la République et en terminant par les Assemblées Municipales).

En même temps apparaissent les nouveaux supports de la vie publique, l'un d'entre eux est la presse dont l'importance croît sans cesse, à l'ombre des libertés dont elle jouit. Les journaux et les journalistes combatifs disposeront d'une grande influence dans le régime libéral.

Sur la scène politique se profilent également les tendances politiques, les groupuscules et les clubs, c'est à dire les courants et les associations politiques, les uns connus, les autres secrets, au sein desquels se rassemblent les citoyens les plus actifs, incisifs et voués à la chose publique. Entre les membres de ces fractions et de ces noyaux et les pouvoirs locaux e centraux s'établit une vaste gamme de relations, on peut le constater aussitôt, dans le Portugal libéral.

Dans le cadre des grandes et originales transformations propres au régime libéral, l'organisation administrative revêt une signification essentielle, en effet l'administration constitue le milieu à travers duquel ont été exécutées les décisions politiques, moulant ainsi l'existence des citoyens.

Avec l'implantation du libéralisme surgissent des cadres administratifs originaux et s'introduit l'indépendance du pouvoir judiciaire, le

modèle français servant d'inspiration aux législateurs. Ce modèle visait l'efficacité et s'organisait d'une façon centralisée, hiérarchique et uniforme, servi par un cadre de fonctionnaires responsables devant l'Etat. En 1822 et 1826-1828 il n'a pas été possible de modifier et réglementer les options constitutionnelles comme il n'a pas été possible d'éliminer, vraiment, tous les privilèges importants du clergé et de la noblesse, ni même de libérer la terre et les individus des entraves ancestrales. C'est une tâche qui incombera à la législation de Mousinho da Silveira, publiée en 1832.

Quoi qu'il en soit, si l'on considère l'idéal libéral, les résultats de son application, bien évidents dans la trame constitutionnelle, et aussi les principes de l'organisaion politique et de la pratique de la vie politique, on voit que bien des choses ont changé au Portugal par suite de la répercussion dominante du message de racine française.

Ceci ne surprend pas, puisque ce legs, outre qu'il est visible dans les usages, coutumes, pratiques et conceptions libéraux, transparait aussi dans les ambitions, désirs e manoeuvres des conservateurs et des modérés portugais, les uns attentifs à l'exemple de Louis XVIII, les autres suivant celui que Charles X prétendit, un jour, sans succès, mener à bien à Paris.

Et le fondement de cette culture de progressistes, ultras et morérés, en route vers le chartisme, auquel il faut ajouter des ingrédients britanniques, nous le pressentons déjà dans les catalogues de bibliothèques et les nouvelles des journaux, dans les livres de la littérature populaire et dans la production ecclésiastique, comme dans les oeuvres des auteurs de mémoires et des orateurs que nous n'avons pas le temps d'analyser aujourd'hui c'est à dire dans des messages divergeants et des expériences à la nuance européenne et principalement française, qui arrivent au Portugal et y reçoivent, quand on sait en tirer profit, les modifications que le caractère propre du pays leur imprime.

# O Pintor Manuel Arnao

Por Eugénio de Andrêa da Cunha Freitas

Meado este século, às tardes, na Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, juntava-se um grupo de amigos, todos apaixonados destas coisas de Arte e de Literatura e de História. Autointitulámo-nos de *Tertúlia das Cinco e Meia*, a que presidia o espírito cintilante do Doutor Alfredo de Magalhães. De vez em quando jantávamos, e um de nós proferia uma pequena palestra — comunicações que quase todas foram impressas.

Foi a pedido do nosso presidente, valenciano amantíssimo da sua terra, que, num desses jantares, eu falei de «O poliptico de Santo Estêvão de Valença». E por instância do Doutor Alfredo também se imprimiu o opúsculo, em 1952.

Aí revelei um contrato celebrado entre a Colegiada de Santo Estêvão e o pintor Manuel Arnao, em 10 de Dezembro de 1571 — o contrato por razões que se ignoram, não teve seguimento — e nele o artista se obrigava a pintar o retábulo da capela-mor da igreja dos cónegos, obra que no ano seguinte executou o pintor portuense Francisco Correia [1].

O nome de Manuel Arnao não era desconhecido. O Prof. Luis Reis Santos já se lhe referira, a propósito do retábulo-mor da igreja matriz de Vila do Conde, que ele pintou, e está há muito perdido, sugerindo-se a sua identificação com um fresquista *Arnaus*, que em 1535 trabalhava na igreja de Midões (Barcelos) [2] revelado antes pelo Dr. Manuel Monteiro.

Impugnei esta identificação porquanto sabia que «Manuel Arnao, pintor», casara em Mesão Frio em 1595 com Isabel de Paiva. «Por muito velho que fosse à data do casamento, custa a admitir que já exercesse a sua profissão — e como artista consumado — 60 anos antes» [3].

---

[1] *O Poliptico de Santo Estevão de Valença*, cit., 4.

[2] Luis Reis Santos, *Estudos de Pintura Antiga*, 55.

[3] *Op. cit.*, 14, nota 1.

O Prof. Luis Reis Santos, em correspondência que trocamos, aceitou os meus argumentos — depois de contra eles ter vivamente protestado.

*
* *

Em 1954, voltei a referir-me ao pintor Manuel Arnao, publicando os documentos que se conservam no Arquivo Municipal de Vila do Conde, donde se prova que em 1565, ou 66, este artista pintara o retábulo da capela mor da igreja de S. João Batista desta Vila [4] — retábulo que, como disse se perdeu há muito, mas que hoje, felizmente, se sabe como era:

«Audiência em Vila do Conde a 22 de Agosto de 1570. Denunciação que faz Maria Luis, X. V., mulher de Pantaleão Fernandes, marinheiro, de Vila do Conde, morador à Misericórdia. E disse que há dois anos, estando ela denunciante na igreja de São João desta vila, no tempo em que puseram no retábulo do altar-mor a imagem de São João de vulto, digo, no tempo em que puseram o painel onde está o crucifixo no meio, e S. João de um lado, e Nossa Senhora do outro, disse Francisco Rodrigues X. N., escrivão nesta vila, solteiro, de 30 anos, a Pedro de Gouveia, rendeiro dos direitos do pescado de Azurara, que subia pela escada para ver a dita pintura: *Ide e vereis como São João está amargurado.* O que não pareceu bem a ela denunciante, etc.» [5]

Existirá ainda algures?

*
* *

Em 1959, o Dr. Fernando Russell Cortez, num extenso artigo que publicou no *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto [6], contesta a minha opinião. Para o Dr. Russell Cortez, ao parecer, o Arnaus fres-

---

[4] *Artistas de Braga na Matriz de Vila do Conde* (séc. XVI), sep. de Bracara Augusta, 1954.

[5] *Livro 2.º de Visita da Inquisição a Entre Douro e Minho*, 1570, n.º 344 a fls. 32 e 32 v. do manuscrito publicado pelo Rev.º Fr. António do Rosário, O. P.

[6] *Arnaus, Manuel Arnao, Manuel Arnao Leytão. Pintores quinhentistas do Norte de Portugal*, Vol. XXII, fasc. 3.

quista seria o pintor Manuel Arnao, de Braga, e o Manuel Arnao casado em Mesão Frio em 1595, seria outro — Manuel Arnao Leitão.

Li cuidadosamente o estudo, e não concordei com as razões apontadas, mas não respondi — não sei porquê já — e deixei passar sobre ele um quarto de século! Entretanto, outros documentos fui recolhendo, que mais firmaram o meu juízo.

Antes, porém, de dizer das minhas razões, uma pequena observação ao Dr. Russell Cortez:

Diz ele a propósito dos meus «*Artistas de Braga na Matriz de Vila do Conde*» ... em 1954 publica sumários das vereações vilacondenses, *que eu anteriormente já tinha revelado ...*» e mais adiante aponta duas comunicações suas, feitas em 13.3.1954, e em Setembro do mesmo ano, respectivamente em Lisboa e S. Paulo. Não nos diz se foram então divulgadas, antes anuncia um «livro a publicar, *Documentos sobre os pintores quinhentistas do Norte de Portugal*» onde se propõe estudar Arnaus e Arnao — obra que não tenho conhecimento tivesse sido impressa.

Mas publicados ou não, a verdade é que o meu trabalho, esse *foi publicado* em 1954, no mesmo ano em que por certo o não foram as comunicações do Dr. Russell Cortez [7].

*
* *

Passarei e isso é que importa, a dizer das minhas razões, que confirmam o que escrevi em 1952 e 1954.

*Arnaus*, o fresquista de 1535, parece ser um nome próprio, correspondente ao nosso Arnaldo, e fazendo supôr uma origem flamenga ao artista — hipótese que o próprio Dr. Russell Cortez admite [8].

Pelo contrário Manuel Arnao era português, morador em Braga, mas certamente originário de Pedrógão Grande ou das suas imediações. E chamava-se, ou podia chamar-se Manuel Arnao Leitão, como o que casou em Mesão Frio em 1595.

---

[7] Em 1978, numa revista de Vila Real (*Tellus*-2), o Dr. Russel Cortez publicou toda a documentação relativa ao retábulo do altar mor de S. João Batista de Vila do Conde, sem qualquer referência aos A. A. que antes do assunto se tinham ocupado — nem aos seus próprios, que registara em «*Arnaus*,.....», em 1959.

[8] *Arnaus*..., cit., 13.

O linhagista Dr. Cristovão Alão de Morais, na sua inestimável *Pedatura Lusitana* [9], refere-se-lhe, à distância do meio século, escrevendo que «Manuel Arnao viveu em Braga», terceiro filho de Francisco Arnao e neto de Lançarote Arnao e de sua 3.ª mulher Helena *Leitoa*, ou Dias.

Por sua vez, o genealógico Manso de Lima, na sua *Certã Enobrecida*, tit.° de Arnaus [10], não mencionando o pintor — o que é natural, por este se ter separado do núcleo familiar — refere-se ao pai Francisco Arnao e neto de Lançarote Arnao e de sua 3.ª mulher Helena Leitoa Corvo, morador em Pedrógão Grande, em Abril, e depois em Lisboa, e que tirara Carta de Brasão de Armas de *Arnaus* e *Leitões* em 15 de Outubro de 1550.

*
* *

Manuel Arnao casou, como ficou dito, em S. Nicolau de Mesão Frio, a 27 de Outubro de 1595:

«Aos 27 dias do mês de Outubro de 95 anos recebi em face da Igreja dadas primeiro as requesitas denunciações conforme ao Sacro Concilio Tridentino e constituições do bispado a Manuel Arnao Pintor com Isabel Paiva, minha freguesa testemunhas Baltazar Borges, Manuel de Azeredo, Gonçalo Borges de Abreu, Diogo Campelo, todos desta vila e outros muitos (a) Gaspar Campelo» [11]

E aí viveu algum tempo, pois no ano seguinte batizava uma filha.

«Aos 14 dias do mês de Junho de 96 anos batizei eu Gaspar Campelo Reitor desta igreja de S. Nicolau de Mesão Frio Maria filha de Manuel Arnao Leitão e de sua mulher Isabel de Paiva padrinhos Duarte Roiz Pinto e Cecilia Rebela, viuva, todos desta vila e freguesia. (a) Gaspar Campelo.» [12]

Um outro seu filho, Bento Arnau Leitão, de que não encontrei o batismo, casou na mesma vila, freguesia de Santa Cristina, a 16 de Junho de 1636 com Catarina Borges de Vasconcelos, e tiveram descendência que perdura ainda (família Pinto de Magalhães Arnau Metelo, de Lisboa).

---

[9] Pedatura, V-II, 322.

[10] Em Candido Teixeira, *Sernache do Bomjardim*.

[11] Livro 1.° *Mixto* de S. Nicolau de Mesão Frio, fl., 5.

[12] *Ibidem*, fl. 29.

* * *

Um outro pintor, provavelmente irmão de Manuel Arnao, e que julgo desconhecido, viveu também em Braga.

Em 30 de Março de 1568, o Cabido da Sé de Braga emprazava o seu casal da Rua, em S. Paio de Parada, a Mansio Arnao, pintor, de Braga, e a sua mulher Maria Ferreira [13].

E, talvez recordação do nosso pintor, existia ainda na toponimia desta cidade em 1883-84 uma Cangosta do Arnão (ou Arnáo), que partia do Largo do Salvador em direcção ao norte e correspondendo às actuais Rua do Abade da Loureira e de D. Francisco de Noronha [14].

---

[13] A. D. B., Livro 29 de *Prazos do Cabido*, fl. 29 V. Nesse dia, estando o Cabido junto, «perante suas mercês ho dito Cabido pareceo mãjo arnáo, pintor, m.or nesta cidade e sua mulher Maria Ferreira, etc.

[14] Eduardo Pires de Oliveira, *Estudos Bracarenses — I — As alterações toponimicas* (1380 — 1980), 18.

# Breves considerações sobre a tipologia dos erros ou variantes em crítica textual

Por Celso Ferreira da Cunha

> La vraisemblance d'une faute ne saurait être indépendante de l'explication qu'on suppose à cette faute; donc la critique est amenée non pas seulement à remplacer tel mot par tel autre mot, préférable en soi pour tel motif, mais à rechercher par quel procès ce mot, s'il était la leçon primitive, a pu donner naissance à la leçon actuelle; et aussi, la possibilité du changement admise, pourquoi le changement s'est opéré. Ainsi, outre la détermination des difficultés, sa tâche essentielle, la critique se trouve avoir encore d'autres tâches: définir les leçons primitives, retrouver une à une les alterations qu'elles ont subies, poser enfin les conditions qui ont amené ces altérations.
>
> LOUIS HAVET. *Manuel de critique verbale appliquée aux textes latins.* Paris, Hachette, 1911, p. 25.

Como é pelas diferenças e semelhanças que se definem uns manuscritos em relação aos outros, compreende-se a importância capital que assumem nas actividades ecdóticas os conceitos de *erro, variante* e *inovação.*

A noção de *erro* é antiga em crítica textual. Com base nela, os editores de todos os tempos, não raro imbuídos da melhor das intenções, qual seja a de oferecer aos leitores o seu texto apurado, têm praticado nas obras que publicam emendas de tal natureza que, antes de melhorá-las, as desfiguram.

Em princípio, *erro* é qualquer desvio, qualquer inovação num texto original [1]. Mas à área da estemática interessam exclusivamente os *erros significativos*, também chamados *erros guias* ou *erros directivos (Leitfehler)*, aqueles que nos indicam as semelhanças e dissemelhanças entre os manuscritos de uma mesma obra, permitindo estabelecer-lhes o parentesco, e a sua genealogia.

Segundo Paul Maas devem eles apresentar os seguintes requisitos:

*a)* serem erros, próprios de dois ou mais manuscritos, que não possam ter sido eliminados por conjectura no espaço de tempo em que se elaboraram os manuscritos em exame (*erros separativos*, «Trennfehler»);

*b)* serem erros, próprios de dois ou mais manuscritos, que, com todas as probabilidades, não possam ter sido cometidos por seus copistas independentemente uns dos outros (*erros conjuntivos*, «Bindefehler»)[2].

É claro que, para o estabelecimento das relações entre os manuscritos, as variantes não têm o mesmo valor. Mas como discriminar o peso de cada uma? O próprio Maas não nos esclarece, embora reconheça que

> a maior parte dos erros conjuntivos não têm valor separativo, enquanto a maior parte dos erros separativos podem ser usados ao mesmo tempo como erros conjuntivos. Erros separativos sem valor para colacionamento são muitos dos chamados *homoeoteleuta*, de um lado por serem tão fáceis de cometer, que os copistas quase que se sentiam impelidos a cair neles, de outro por ultrapassar a capacidade dos críticos de texto medievais eliminá-los por conjectura [3].

De uma maneira geral, mesmo depois dos progressos e dos ensinamentos da scriptologia, a maioria dos editores continua a considerar de somenos as variantes ortográficas, reflitam elas os hábitos de

---

[1] Nota-se uma tendência entre os filólogos contemporâneos de substituir pelo termo «inovação» qualquer alteração não mecânica sofrida pelos textos em sua história, o que geralmente se denomina «erro de transmissão». Alguns, como Dom Quentin, rejeitam a própria noção de «erro», preferindo considerar os desvios textuais como «variantes». Em nosso estudo usaremos, indiferentemente, *erro* ou *variante* para designar os chamados *erros significativos* ou *erros guias*.

[2] Cf. *Critica del testo*. Traduzione di Nello Martinelli. Presentazione di Giorgio Pasquali. 3.ª ed. Firenze, Le Monnier, 1957, p. 54-55.

[3] Paul Maas. *Obra cit.*, p. 58.

um escriba, de um *scriptorium* ou de uma comunidade de língua. Ainda em recente congresso, Anezka Vidmanova nos aconselhava a eliminar da colação tais variantes, que «só raramente têm por base a ortografia de um texto autêntico» [4], e considerar apenas as demais, por ela classificadas nas dez categorias seguintes:

I. Lacuna grave que só pode ser explicada como genealógica.
II. Adição grave (*idem*).
III. Variante grave (*idem*).
IV. Ordem das palavras alteradas (*idem*).
V. Lacuna de copista.
VI. Adição de copista.
VII. Variante de copista.
VIII. Ordem das palavras alterada pelo copista.
IX. Contra-senso incontestável.
X. Conjectura [5].

As quatro primeiras categorias de Anezka Vidmanová agrupam lacunas, adições, variantes e alterações profundas na ordem das palavras que normalmente um copista não poderia cometer. Pertencem, pois, à área dos erros separativos e conjuntivos, «Trennfehler» e «Bindefehler» na terminologia de Maas, e indicam as relações genealógicas entre os manuscritos.

As quatro seguintes, n.os V-VIII, compreendem as variantes mecânicas: haplologias, omissões de palavras e frases, principalmente de igual a igual (bordão, homeoteleuto), ditografias, adições, banalizações e toda e qualquer modificação textual que deva ou possa ser atribuída ao copista. Essas variantes assumem maior importância quando ocorrem em grande número e, particularmente, quando nos deixam ver subjacente o sistema ou subsistema linguístico do amanuense.

A categoria IX é um tanto rara como variante de um grupo de manuscritos, caso em que exprimiria uma relação genealógica. E, quanto à categoria X, ela é normalmente um testemunho dessa relação genética, dada a dificuldade de se provar, na maior parte das vezes, que a mesma conjectura tenha ocorrido independentemente a dois ou mais escribas.

---

[4] A propos de la classification des variantes. In *La pratique des ordinateurs dans la critique des textes*. Actes du Colloque International tenu à Paris les 29, 30 et 31 mars 1978. Paris, CNRS, 1979, p. 62-63.

[5] *Ibid., ibid.*, p. 63.

## ERROS DOS AUTORES E DOS COPISTAS

Até aqui tratamos conjuntamente os erros do original, portanto do autor ou a ele imputáveis, e os erros de transmissão, que correspondem a lições inautênticas, atribuíveis ao copista ou, em certos casos, a acidentes mecânicos dos manuscritos.

Com os progressos dos estudos psicológicos e psicanalíticos e os seus reflexos no campo da crítica textual os frequentes erros de leitura e transcrição praticados pelos copistas foram examinados em suas causas mais profundas. Lembre-se que um dos livros básicos no particular é a *Psicopatologia da vida quotidiana* de Freud. Mas, como a análise de génese desses erros, dos lapsus e de outros atos falhados não é o objeto deste artigo, contentamo-nos em remeter os interessados ao trabalho mais abrangente sobre a matéria, que relaciona — e principalmente critica — toda a bibliografia anterior: Sebastiano Timpanaro. *Il lapsus freudiano: psicanalisi e critica testuale.* Firenze, Le Nuova Italia, 1974 [6].

Aos erros do autor faremos, no entanto, breves comentários.

Quando examinamos textos de escritores modernos, podemos melhor comprovar alguns tipos de erros que certamente terão ocorrido em todos os tempos, uma vez que se documentam mesmo em originais autógrafos.

São, pois, erros do próprio autor, e podemos distribuí-los por cinco grupos:

*a)* erros causados por distração;
*b)* erros causados por defeito de memória;
*c)* erros causados por limites de cultura;
*d)* erros de tradução;
*e)* erros de citação.

Preliminarmente, não se deve confundir lição autêntica com lição exata ou correta. Autêntica é a lição que reproduz o original do autor; exata ou correta é a que não se presta à objeção nem quanto à forma nem quanto ao fundo. Como, porém, o autor, por qualquer motivo, pode ter-se enganado sobre algum fato ou haver mal redigido

---

[6] Há uma reimpressão revista de 1975. Tanto a obra de Freud como a de Timpanaro tratam também dos erros dos autores.

um texto, daí decorre que uma lição perfeitamente autêntica pode muito bem ser completamente errónea.

Os erros causados por distração entram na classe dos erros óbvios e devem ser emendados. Mas, mesmo neste caso, tem-se que agir com muita cautela, louvando-se no *usus scribendi* e na cultura do autor, na coerência interna do original e em outros fatos que realmente comprovem ter sido o erro ocasionado por uma momentânea distração.

Nos outros casos, no entanto, cabe respeitar os erros de facto ou de língua, provocados por defeito de memória, ou limites de cultura do próprio autor. O editor — repisemos — pode e deve corrigir os descuidos da pena do autor, mas não pde e não deve em nenhuma hipótese substituir a cultura do autor pela sua. Se um autor fornece dados objetivamente inexatos, se comete erros de história ou de geografia, se não se recorda bem de um nome ou de uma data, se se engana num cálculo, se se confunde numa tradução, se é impreciso ou infiel numa citação, o editor advertirá em nota ao leitor, mas não corrigirá o texto.

Destes erros os exemplos abundam. Citaremos uns poucos para ilustrar nossas afirmações.

No manuscrito D da obra do poeta Edgard Mata conserva-se o poema *Septenário do Amor*, cujo verso 12 tem a seguinte redação:

Nas solidões do Averno um Caronte que corre.

Seria de esperar *Aqueronte*, que é o nome do rio do Inferno. O poeta no caso, a ser autêntica a lição do manuscrito ,teria confundido a denominação do rio com a do barqueiro *Caronte*, justamente aquele encarregado de transportar as almas através dos pântanos fumegantes do *Aqueronte* para a outra margem do rio dos moros. A professora Cilene Cunha de Souza, editora de *A obra poética de Edgard Mata*, fez bem em conservar a forma *Caronte* no texto e manifestar sua estranheza no aparato crítico.

Em seu artigo «Machado de Assis, o leitor do Larousse», inserto na *Miscelânea em honra de Rocha Lima* [8], o professor Olavo Nascentes documenta algumas traições de memória de frases colhidas por Machado de Assis no *Larousse*, a modelo da seguinte:

*Hippocrate* dit oui, mais Gallen dit non (*Larousse*)

---

[7] Cf. *A obra poética de Edgard Mata*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro 1979, p. 84.

[8] Rio de Janeiro, Colégio Pedro II, 1980, p. 185-195.

reproduzida por Machado sob a forma:

*Aristote* dit oui et Galien dit non [9].

A propósito de erro de tradução, recolhamos aqui um ilustrativo exemplo bíblico, apontado por Aurélio Roncaglia, do qual se origina a tradição iconográfica que representa Moisés provido de chifres.

> «No texto hebraico» — escreve ele — «encontrava-se o adjetivo *qarran*, que, em sentido material, significa «cornudo», mas também, por extensão facilmente compreensível, «radioso». Este — «radioso» — era evidentemente o sentido cabível no passo onde se fala no semblante de Moisés ao descer do monte Sinai depois de haver recebido de Deus as tábuas da Lei. Mas a Vulgata (*Exodos*, 34, 35) traduziu literalmente: «videbant [os hebreus] faciem egredientis Moysi esse cornutam»; e desta expressão, entendida ao pé da letra, derivou a tradicional representação de Moisés com os cornos» [10].

As citações incluídas numa obra, quando não são fiéis, trazem por vezes delicados problemas ao editor. Em princípio as citações incorporadas a textos literários são intocáveis. E intocáveis também devem ser aquelas que, em obras não literárias, servem de abono à argumentação do autor. Um caso típico é o da *Réplica* de Rui Barbosa. Se, por exemplo, confrontarmos com a melhor lição as abundantes abonações que aí se aduzem sobre o emprego de *até* seguido da preposição *a* [11], vamos verificar que, excluídas as citações de escritores do século XIX, as demais não são fidedignas: encontram-se em edições modernizadas sem nenhum respeito aos textos originais dos autores. Nas duas Crónicas de Fernão Lopes mencionadas (*Crónica de D. Pedro* e *Crónica de D. João I*) não se documenta *até*, mas *atá* (escrita *ataa*), seguido de artigo em todos os passos citados por Rui [12]. O exemplo de Gil Vicente,

---

[9] *Ibid., ibid.*, p. 192.

[10] *Principi e applicazioni di critica testuale*. Roma, Bulzoni, 1975, p. 43.

[11] *Replica do Senador Ruy Barbosa às defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904, n.º 23, nota 2.

[12] Cf. *Crónica de D. Pedro*. Edizione critica, con introduzione e glossario a cura de Giuliano Macchi. Roma, Ateneo, 1966, capítulos 14, 27, 30 e 44; *Cronica del Rei Dom Joham I de boa memoria e dos Reis de Portugal o decimo*, parte segunda. Edição crítica de William J. Entwistle. Lisboa, Imprensa Nacional, 1968, cap. 18. A citação da primeira parte da *Cronica* não corresponde ao capítulo indicado.

colhido no Primeiro *Auto das Barcas*, também não abona tal construção. Na folha volante de 1518, vv. 762-763, o diabo diz ao Enforcado:

> entra ca gouernaras
> ataa as portas do inferno [13].

Na *Copilaçam* de 1562, vv. 757-758, são suas palavras:

> Entra ca e remaras
> atee as portas do inferno [14].

Não há dúvida de que a construção *até a* é do português moderno. Camões ainda não a usa (Cf. *Lusíadas*, II, 54; III, 69; III, 73; VI, 80). E, a propósito, vale recordar que com a sua autoridade de profundo conhecedor das diversas fases da língua, Sousa da Silveira ensinava que o «emprego de *até+a+artigo definido* parece ter começado no século XVII com o artigo feminino, depois é que se estendeu ao masculino» [15]. Mas quanto ao único exemplo seiscentista que cita:

> Da parte da Igreja até à Eça ...,

colhido na *Vida do Arcebispo*, de Frei Luís de Sousa (1619), ele foi o primeiro a advertir ser isolado na obra do prosador, que em outros passos só apresenta a preposição *até* seguida directamente do artigo.

Em resumo: numa revisão crítica da *Réplica* não é admissível restituir tais exemplos à sua forma genuína, pois a argumentação de Rui cairia por terra, já que toda ela se baseia nas construções modernizadas [16].

---

[13] *Auto de moralidade composto per Gil vicẽte*, vv. 762-763. Cita-se pela edição facsimilada publicada por O Mundo do Livro, Lisboa, 1959.

[14] *Copilacam de todalas obras de Gil Vicente, a qual se reparte em cinco livros*. Lisboa, João Álvarez, 1562, fl. XLVIII v.

[15] *Lições de português*, 7.ª ed. Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1964, p. 230.

[16] Leia-se esta sua conclusão: «Poderia citar outros exemplos sem conta. Donde se vê que a associação das duas preposições *até* e *a* não é de uso moderno. Os mais antigos classicos a empregavam quasi tão amiude como os mestres do nosso tempo» (*Obra cit.*, n.º 23, nota 2).

## A ESCOLHA DAS VARIANTES

Desde que haja mais de uma lição para o mesmo passo do texto em preparo, a escolha entre elas se impõe. E não são raros os casos em que todas as lições conservadas apresentam vício patente, o que nos obriga a conjecturar uma emenda para o lugar em questão.

Quais os critérios para efetuarmos a escolha ou a emenda?

Ao longo dos dois últimos séculos os especialistas em crítica textual estabeleceram, em forma de adágios latinos, certos princípios operacionais que, embora elaborados com vista a edições de textos da antiguidade clássica e do *Novo Testamento*, se prestam a uma aplicação geral.

Eis os principais:

1. *Lectio antiquior potior (a* lição mais antiga é preferível). É lógico que um manuscrito mais antigo tem maiores probabilidades de se aproximar do original ou do arquétipo do que outro mais moderno. A regra sofre, porém, inúmeras exceções. Os helenistas, por exemplo, costumam lembrar que, em geral, os papiros são mais antigos que os manuscritos de pergaminho, fato que não nos autoriza a considerar, de plano, as suas lições melhores, estando mesmo provado que frequentemente não o são. Advirta-se, ainda, que muitas vezes o manuscrito mais moderno deriva de um protótipo perfeito, enquanto o mais antigo pode representar uma cópia de escriba desatento. Vêm a propósito estas palavras de Gunnar Tilander em sua edição do texto latino do Tratado de Falcoaria do Rei Dancus:

> De todos os manuscritos de Dancus, C oferece o menor número de lacunas e de lições individuais. As características de C encontram-se todas em X, que apresenta ademais lacunas e lições próprias. É C, copiado em 1459, que deve servir de base para a edição crítica de Dancus, embora seja um dos mais recentes manuscritos, ao lado de X, que dele deriva, e N, O e P, que também datam do século XV. Toda pessoa que tem o hábito de manusear os velhos manuscritos sabe que um manuscrito moderno pode derivar do original ou de um manuscrito muito próximo do original, ao passo que um manuscrito antigo pode estar deteriorado ou corrompido. Necessário se torna ressaltar este fato em razão da monstruosa

teoria exposta por H. F. Williams: mais um manuscrito é antigo, mais ele se aproxima do original, teoria tão absurda que merece dormir num eterno esquecimento[17].

2. *Lectio melioris codicis potior* (a lição do melhor códice é preferível). É uma regra que tem muito de verdade, mas não nos devemos esquecer de que mesmo um manuscrito excelente costuma representar variantes inferiores às dos outros apógrafos, e até, erros. Cite-se como exemplo o Códice j. b. 2 do Escorial (*E*), que ninguém contesta ser o melhor dos quatro manuscritos que conservaram as *Cantigas de Santa Maria*, do Rei D. Afonso X, o Sábio. Naturalmente só ele pode servir de base a uma edição crítica das *CSM*[18], embora em muitos casos — em particular para suprir-lhe a falta de doze cantigas — as lições dos códices *T*, *To* e *F* lhe sejam superiores. Acresce salientar que, se levada às consequências naturais esta regra nos obrigaria à reprodução pura e simples do *codex optimus*, o que chegou a ser aconselhado por Cobet, um discípulo de Lachmann, e que é, em última análise, a essência do método de Bédier.

3. *Lectio plorium codicum potior* (a lição do maior número de códices é preferível). É uma regra que na prática sofre muitas restrições. Parece aplicar-se com mais propiredade à reconstituição crítica do Novo Testamento, pelo número enorme dos manuscritos existentes, que representam variadíssimas recensões, feias em pontos geográficos muito distantes uns dos outros. Em sua edição (1842), Lachmann baseou-se nessa diversidade para estabelecer seis graus de certeza na fixação das lições do ancestral comum, pelos quais, quanto maior e mais diversificado geograficamente fosse o número de testemunhos, tanto mais segurança apresentaria uma lição.

4. *Lectio difficilior potior* (a lição mais difícil é preferível). Esta é uma das regras básicas da ecdótica na preferência por uma das lições. A palavra ou a construção mais rara e mais obscura estão sempre à mercê de uma banalização por parte do copista, sendo muito impro-

---

[17] *Dancus Rex, Guillelmus Falconarius, Gerardus Falconarius. Les plus anciens traités de fauconnerié de l'Ocident publiés d'après tous les manuscrits connus* par Gunnar Tilander. Lund, Carl Bloms Boktryckeri A.-B., 1963, p. 42.

[18] Assim procedeu Walter Mettmann em sua excelente edição: Afonso X, o Sábio. *Cantigas de Santa Maria*, 3 volumes de texto+1de glossário. Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1959-1972.

vável o inverso. A todo momento encontramos palavras como *colacionar*, *saciedade* e *tradição* trivializadas em *colecionar*, *sociedade* e *tradução*. Basta atentarmos nas erratas de certos livros para comprovarmos a frequência com que os nossos tipógrafos acolhem uma *lectio facilitor*. Mas é preciso dominar a tentação de forçar a *lectio difficilior* onde ela não existe, como faz a professora Barbara Spaggiari, a mais recente editora do cancioneiro de Martin Codax [19]. Na sua faina de justificar, pela ancianidade de certs formas, a versão concordante *CV-CBN* contra a do Pergaminho Vindel, ora ela aceita *lectiones faciliores* dos códices italianos, como *senlheyra* e *guardas*, em lugar das formas *senheyra* e *gardas* do *PV*, ora procura convencer-nos, com exemplos dicionarizados que nada provam, de que a boa lição para o verso 5 da cantiga VII (*PV* 7 - *CBN* 1284 - *CV* 890) não é *mirar*, conforme se lê claramente no *PV*, mas *virar*, leitura depreendida do *CV* e que não tem o respaldo do *CBN*, lacunoso neste passo. Ora, situando-se a palavra no seu contexto, vemos que *mirar* funciona aí como alternativa sinonímico de *veer:*

Ay ondas, que eu vin *veer*,
se me saberedes dizer
porque tarda meu amigo
sen min?

Ay ondas, que eu vin *mirar*,
se me saberedes contar
porque tarda meu amigo
sen min?

Nada, pois, mais normal numa paralelística. Para substituir esta lição esperada, e avalizada pelo *PV*, manuscrito contemporâneo dos trovadores, seria essencial um argumento de peso, que não foi apresentado. Ao revés, outras razões ponderáveis, além da de ferir a estruturação típica das paralelísticas, militam contra a leitura proposta. Em primeiro lugar, erros paleagráficos italianos, como podem atestar todos os que que, no códice, aparece sobreposto à vogal em questão nas demais palavras da cantiga que a possuem: *uin*, *mi*, *dizer*, *amigo*. Em segundo lugar, erros paleagráficos do tipo *ui* por *m*, e vice-versa, *nu* por *mi* ou *im*,

[19] Il canzoniere di Martím Codax. Separata dos *Studi Medievali*, 3.ª serie, XXI, I, 1980, p. 367-4)9.

*m* por *in* são comuns nos apógrafos italianos, como podem atestar todos os que estão habituados a com eles lidar. Constam até da *Tavola dei principali errori che si osservano nella scrittura del codice.* Appendice II e *Il canzoniere portoghese della Biblioteca Vaticana* messo a stampa da Ernesto Monachi. Halle, Niemeyer, 1875, p. XXVII-XXVIII e XX. Em síntese: como nem ao menos ficou provada a possibilidade de uma alternância sinónica de *virar* com *veer*, não há porque aceitar a *lectio difficilior* sugerida pela estudiosa italiana.

5. *Lectio brevior potior* (a lição mais breve é preferível). É no fundo um complemento da regra anterior que manda preferir a *lectio difficilior*, pois na maioria dos casos a amplificação de um texto visa a torná-lo mais explícito, mais claro. Na Idade Média, porém, a *amplificatio* tornou-se um recurso literário de alta importância, em relação direta com as características epocais de intertextualidade e movência (*mouvance*). Peter Dembowski nos dá um excelente exemplo de interpolação de «clichés» piedosos numa cópia tardia da versão francesa da Vida de Santa Maria Egípciaca. Enquanto no manuscrito de base, que segue fielmente o texto latino, o monge Zózimo diz simplesmente à Santa:

> Non pas ma volenté, mes la divine dispensation nos fiste veoir l'un l'autre,

na tardia versão *O* as palavras do anacoreta são as seguintes:

> Non pas ma volenté, mais par la divine volenté et dispensation de Nostre Seigneur Jhesus Crist, que lui a pleti que nous puissions ainsi veoir l'un l'autre [20].

6. *Lectio quae alterius originem explicat potior* (a lição que explica a origem de outra é preferível). É evidente que, se de duas lições uma se explica por má compreensão da outra, esta última deve ser a preferida. Um exemplo apenas:

No primeiro *Auto das Barcas*, um judeu, com o seu bode às costas, apresenta-se ao Diabo e tenta corrompê-lo nestes termos, segundo a lição da folha volante de 1518, vv. 567-571:

---

[20] Vj. Peter Dembowski. Intertextualité et critique des textes. *Littérature*, n.º 41, février 1981, p. 27.

ex aqui quatro testoões
e mais se os pagara
por vida do semifara
que me passeys ho cabram
quereis mais outro tostam.

Na *Copilaçam* de 1562 este passo vem assim transcrito:

Eis aqui quatro tostões
e mais se vos pagaraa
por via de se me faraa
que me passeis o cabrão,
quereis mais outro tostão.

Tanto Charles David Ley [21] quanto I. S. Révah tomam por base, para as suas edições do *Auto*, a versão de 1518 e interpretam a forma *semifara* do v. 569 como um nome próprio, «très vraisemblablement le nom du Juif lui-même», diz-nos Révah, que o justifica: «Cette manière de jurer est encore courante chez les Juifs espagnols des Balkans et correspond à l'expression 'je vous le jure sur ma vie'» [22]. Ora, ao editar as obras do pai, neste passo como em vários outros, Luís Vicente não soube ou não quis interpretar corretamente o seu pensamento e banalizou-o, pois, no caso concreto — não pode haver dúvida — é a forma *semifara* que explica *se me faraa*, e não o inverso.

Concluindo:

Vemos que nenhuma dessas regras tem valor absoluto, porque a realidade costuma trazer uma série de imprevistos. Cada texto apresenta os seus problemas particulares e, como dizia o experimentado Michele Barbi, «não depende da nossa vontade fazê-los diversos: de nós depende encontrar um modo, o melhor possível, de deslindá-los e resol-

---

[21] Gil Vicente. *Auto da Barca do Inferno (según la edición de 1517)*. Editado por Charles David Ley. Madrid, C.S.I.C., 1946.

[22] I. S. Révah. *Recherches sur les oeuvres de Gil Vicente*. Tome I: *Edition critique du premier «Auto das Barcas»*. Lisboa, Institut Français au Portugal, 1951, p. 28.

vê-los. Se não pudermos chegar a resultados sempre seguros, contentar-nos-emos então com o provável, que não deixa de ter o seu valor» [23]. Por isso, aconselha o helenista B. A. van Groningen no seu excelente *Traité d'histoire et de critique des textes grecs:* «É preciso escolher a lição que melhor corresponda ao estilo, à personalidade, à época do autor, ao género literário da sua obra e ao contexto; além daquela que se baseia numa investigação precisa e inteligente dos dados fornecidos pela tradição. Chegar-se-ia, assim, a formular a regra tautológica: *lectio melior potior*!» [24]

[23] *La nuova filologia e l'edizione dei nostri scrittori da Dante al Manzoni.* Firenze, Sansoni, 1938, p. XXXIII-XXIV.

[24] Amsterdam, N. V. Noord-Hollandsche Uitgevers Maatschappij, 1963, p. 115.

# No cinquentenário de Fernando Pessoa

## PORTUGAL DAS SETE PARTIDAS E O SEU MODO DE ESTAR NO MUNDO

Por Amadeu Torres

1. Quando uma reflexiva associação de ideias entre o solene poeta metapsíquico da *MENSAGEM* e o novo PORTUGAL DAS COMUNIDADES, ou até a possível «Commonwealth» Linguística Portuguesa, acabou por corporizar-se no subtítulo deste trabalho, impôs-se-me repetidamente, ao nível do imaginário simbólico, a figura arquetípica do Infante D. Pedro, o cavaleiro na jornada de Ceuta, o viageiro empreendedor, de 1424 a 1428, através da Europa, o autor do *Tractado da Virtuosa Bemfeitoria*, o tradutor do *De officiis* de Cícero, o regente de larga visão reformadora, o protector dos planos do Infante de Sagres, a vítima das intrigas palacianas culminando no encontro de Alfarrobeira em 1449.

O facto das viagens sobrepujou, entretanto, tudo o mais. E assim, em 1554 um folheto misturava realidades com relatos lendários, sob esta epígrafe: *Auto do Infante D. Pedro de Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo, feito por Gomes de Santo Estêvão, um dos doze que foram na sua companhia.* Mais uma vez se confirmava uma tradição de séculos, reconfirmativa de que as lendas coroam os talentos, os santos e os heróis. Fora, porém, dos fragmentos legendários, há eventos importantes a destacar nesta viagem senhorial: na Inglaterra congraça as casas de Yorque e Lancaster; na Flandres, terá concertado o casamento de sua irmã Isabel com Filipe o Bom; nas terras da Boémia, combate os hussitas e a sua heterodoxia; nas planícies da Hungria e Transilvânia luta contra os otomanos; no regresso passa pela marca de Treviso que lhe concedera o imperador Segismundo, no Norte da Itália, como

Macau será mais tarde concedida; em Valência, trata dos seus esponsais com Isabel de Urgel; e finalmente estabelece-se em Coimbra, onde em 1443 cria estudos gerais [1].

Sem forçar o modelo, pode naturalmente aceitar-se que o Infante D. Pedro prefigura, cronologicamente em primeiro lugar e de forma lucidamente globalizante, o todo de Portugal: cavaleiro de refregas múltiplas e missionário da cruz de Cristo, aventureiro de Continentes e civilizador de povos, conglutinador de raças e respeitador de costumes, caldeador de aculturações vitoriosas e, a revezes, malogradamente refém ou prisioneiro agónico de inculturações maléficas.

O idioma inglês aproxima, em homeoteleuto, dois vocábulos cujos conceitos as ciências bio-antropológicas opõem dialecticamente, a saber, natureza e cultura, *nature-culture.* Tal oposição se mesmo em tais campos apresenta interferências, muito mais estas se verificam na formação das nacionalidades; de modo que me parece incontroverso a cultura portuguesa entroncar em três momentos da pátria, isto é, no nascimento e prévia etapa gestatória, na expansão ultramarina e na diáspora, entendendo-se esta num sentido totalizante e diversificado que não deixa de fora nem as correntes migratórias mais ou menos voluntárias ou aventureiras, nem as compulsivas com base em divergências religiosas ou credos políticos.

Endo-europeísmo atlântico, intercontinentalismo e cosmopolitismo, eis três vectores, em minha opinião, altamente demarcantes da nossa cultura a caminho de nove vezes secular, a mais antiga de entre as das modernas nações do velho Continente, se tomamos cultura na acepção de um «corpus» de tradições, crenças, instituições, costumes e padrões de comportamento distintivos de um grupo autónomo e estruturalmente diferenciado que a voragem do tempo ou as vicissitudes, às vezes bem estólidas, da fortuna não aniquilaram.

Num conhecido poema — *O sonho de um Castelo* —, que em 1948 obteve galardão nacional, aparecia-nos D. Afonso Henriques, após a batalha de S. Mamede, a 24 de Junho de 1128, à varanda do alcácer de

---

[1] Cfr. Fort. de Almeida, *História de Portugal,* II, Coimbra, 1923, pp. 48-59; D. M. Gomes dos Santos, «O Infante D. Pedro na Áustria-Hungria», in *Brotéria,* Lisboa, 68(1959), pp. 17-37; Francis Rogers, *The travels of the Infant Dom Pedro of Portugal,* Cambridge, 1961, *passim*; H. Baquero Moreno, *Os itinerários do Infante D. Pedro* (1438-1448), Lourenço Marques, 1968, *passim;* id., *A batalha de Alfarrobeira,* Lourenço Marques, 1973, *passim*; Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal,* II, Lisboa, Editorial Verbo, 1978, pp. 32-78.

Guimarães olhando os longes e como que pressentindo e respirando já «a atmosfera larga dos impérios». Mas isto não era uma profecia; era, com perdão para o neologismo, uma *posfecia*, uma constatação interpretativamente poética do sucedido, do realizado antes.

Não custa, porém, aceitar este paralelismo: qualquer criança traz em si mesma a cifra programática do homem de manhã, a desenvolver-se na interacção do meio ambiental com o conjunto psico-biológico que a constitui como indivíduo dotado de uma idiossincrasia e personalidade. As nações também começam, alguém lhes embala o berço, vislumbrando ou prelibando futuros. E se em algumas aconteceram intervenientes posteriores modificando destinos, noutras talvez estes radiquem nas circunstâncias e condicionalismos da sua própria concepção, da sua génese como nacionalidades.

Deste modo, Portugal nascente surge, na óptica de André de Resende, com os cromossomas dos lusitanos, esses montanheses indomáveis e companheiros de Viriato, «cujo amor à liberdade claramente se mostrara na épica resistência oposta aos romanos» [2]: é a tese dos renascentistas portugueses, da qual nos sécs. XIX e XX se aproximaram ou se tornaram adeptos J. Leite de Vasconcelos, Teófilo Braga, Ricardo Severo no Brasil, António Sardinha, Pequito Rebelo, Mendes Correia, Jaime Cortesão e Orlando Ribeiro, discordantes, por um lado, da tese política de Alexandre Herculano, que apontava a revolução e conquista como factores de autonomização, e da tese do acaso de Oliveira Martins, no fundo análoga a esta; e, por outro lado, concordes em aceitar também, salvo divergências quanto aos factores geográfico e etno-antropológico, o sócio-linguístico, o situacional e cultural como predisposições diferenciadoras ou, pelo menos susceptíveis de integrar a diferenciação política de *Portucale* e seu condado, a transformação do condado portucalense numa nacionalidade hierarquicamente organizada.

Damião Peres, que na sua obra — *Como nasceu Portugal* [3] — se afasta bastante das opiniões anteriores, criticando em especial a do

---

[2] Cfr. Damião Peres, *Como nasceu Portugal*, Porto, Portucalense Editora, 1955, p. 7; Jaime Cortesão, *Os factores democráticos na formação de Portugal*, 2.ª ed. em *Obras Completas*, I, Lisboa, Livr. Portugália, 1966; Orlando Ribeiro, *Ensaios de geografia humana e regional. I — Trinta e cinco anos de estudos geográficos. Síntese e método. Em torno da geografia de Portugal*, Lisboa, Sá da Costa, 1970, pp. 296-297; id., «Formação de Portugal», in *Dicionário de História de Portugal*, de Joel Serrão, III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968, pp. 432 ss.

[3] Cfr. *o. c.*, pp. 7-42.

determinismo geográfico de Elisée Reclus e Silva Teles, já contraditada por Amorim Girão e Ferraz de Carvalho, e a etno-antropológica de Mendes Correia, sem por sua vez perfilhar o exclusivismo da posição herculânica, resume o seu ponto de vista nestas palavras: «Portugal é uma realidade nacional assente numa elaboração político-económica» [4], dando simultaneamente a entender que, se é patente a fragilidade das teses que apontam como criadores da nação portuguesa os imperativos geográfico, étnico, linguístico e cultural, com notável tónus religioso, isso não equivale a proclamar a sua nula influência, inclusive da toponímia, o que aproxima deste historiador outros vultos modernos de renome, politicamente originários de vários quadrantes, como João Ameal, Vitorino Magalhães Godinho, Jaime Cortesão, Veríssimo Serrão Oliveira Marques e José Matoso.

Com efeito, Cortesão lamenta que Oliveira Martins e Herculano hajam feito tábua-rasa «de toda a influência da geografia e duma comunidade social anterior» [5]. Algo divergente, João Ameal, escrevia há quase 50 anos. «Todos os factores *[...]*, hipotéticas diferenciações geográficas, étnicas e linguísticas, singularidade de um destino marcadamente oceânico, intenso comércio marítimo com as populações nórdicas, superiores desígnios pontifícios para a ordenação e arrumação da Península, ascendente benéfico de Cluny, justificáveis ambições pessoais de D. Henrique, antiga e persistente aspiração dos senhores de Entre-Douro-e-Minho à conquista da autonomia — se conjugam para apresentar aqui, nos inícios do século XII, o que será justo chamar uma nacionalidade *em potência*» [6]. Por seu turno, Vitorino Magalhães Godinho acentuava em 1981: «Une des plus vieilles nations d'Europe *[...]* s'est formée en découpant dans l'homogénéité galaico-portugaise, une homogénéité linguistique, culturelle, voire économique et en partie ethnique en coupant également les liens avec Léon et Castille, pourtant de même réligion et langues de la même famille. D'autre part, par la conquête au sud du Mondego, elle a integré les terres et les populations sous l'Islam, et dont les conditions de vie étaient différentes. Si elle prolonge en partie la civilisation des *castros*, ses généalogies sont reniées et pursuivies: les *castros* tournaient le dos à la mer, le Portugal reçoit son nom d'un port

---

[4] Cfr. *o. c.*, p. 37.

[5] Cfr. Jaime Cortesão, «A população e o território antes da fundação da monarquia», in *História do Regime Republicano em Portugal*, I, cit. por Damião Peres, *o. c.*, p. 13.

[6] Cfr. João Ameal, *História de Portugal*, 2.ª ed., Porto, 1942, p. 52.

fluvial-maritime et son épine dorsale sera constituée par la liaison avec un autre port, qui deviendra la capitale, Lisboa, e ainsi il va se tourner vers la mer» [7].

Se o grito do Ipiranga marca a independência do Brasil em gestação acelerada, a revolta de Afonso Henriques contra a hegemonia dos fidalgos da Galiza, e de Afonso VII de Leão e Castela, encontra-se logo chancelada na batalha de S. Mamede, num contexto em que um conjunto de multifários antecedentes foram paulatinamente confluindo e adestrando, ou ao menos susceptibilizando, o condado portucalense para aquilo que, após este recontro vitorioso entre mãe e filho perto das muralhas do Castelo vimaranense, o pintor Acácio Lino chamou, em quadro expressivo que pode admirar-se no palácio da Assembleia Nacional, «a primeira tarde portuguesa».

«Amo as pessoas que anseiam o impossível» — disse Goethe. Neste caso, porém, talvez o poeta do *Fausto* completasse a frase, emendando rápido: as pessoas e os povos. Na verdade, a atitude rebelde de Afonso Henriques, nessa primeira tarde da independência, roçaria pela impossibilidade, pela utopia na apreciação de quem então contemplasse o reduzido grupo portucalense arvorado em criador e condutor de novos destinos duma pátria com um código genético transcontinental.

2. Eis porque, volvidos três séculos, os factores convergentes nesta «primeira tarde portuguesa», ínsitos desde logo nas gentes e no seu habitat, vão fomentar os cometimentos utópicos das sete partidas, a segunda tarde portuguesa à varanda dos Descobrimentos, sob a inspiração visionária do maior fazedor de lusas utopias, o Infante de Sagres, D. Henrique.

De acordo com a citação de Magalhães Godinho, não custa entrever, inscrito na compleição de Portugal nascente, o grande projecto marítimo e transoceânico. Se entre os hebreus o nome posto a alguém traduzia, não raro, uma missão especial a executar no futuro, o mesmo se poderá afirmar da etimologia de Portugal, radicado em «Portucale», entreposto fluvial perto do Atlântico, circundado hoje pela maior urbe nortenha; outro motivo de belo presságio era o facto de a capital do país, quase desde o início, ser a cidade de Lisboa, no largo estuário do

[7] Cfr. Vitorino Magalhães Godinho, in *Nova Renascença*, Porto, 1981, pp. 250-251 [alocução proferida na sessão de encerramento da Conférence Internationale pour l'Identité Culturelle, organizada pelo Institut France-Tiers Monde, em Paris, a 28.II.1981].

Tejo escancarando-se no mar-oceano então povoado de medos e de monstros.

Chegada a hora, Portugal adulto sentindo-se emparedado entre as montanhas e as ondas, olha os horizontes com olhos célticos ávidos de aventura. O espírito combativo e proselitista fervilha, multiplicam-se as Bulas da Cruzada e, após a conquista de Ceuta em 1415, irrompe uma longa pléiade de varões assinalados: os Zarcos, os Perestrelos, os Gil Eanes, os Diogo Cão, os Bartolomeu Dias, os Gamas, os Álvares Cabral, os Corte-Reais, os Francisco de Almeida, Afonso de Albuquerque e João de Castro. E se Colombo descobre as Índias Ocidentais a serviço de Espanha, deve recordar-se que, desposado em Portugal e residindo na Madeira, durante muitos anos se adestrou para tal com os nossos navegadores, assim como Fernão de Magalhães, piloto português natural do Porto, que só se aventurou à circum-navegação do globo depois de muito praticar com a marinharia lusa e suas artes de marear. Ou como disse o poeta da *Mensagem*, no poema «Os Colombos», a respeito dos outros a quem serviram:

> «E por isso a sua glória
> É justa auréola dada
> Por uma luz emprestada».

Com as gestas destes varões ilustres demonstrava Portugal a falsidade das histórias do Mar Tenebroso, lendas contudo bem terríficas que Camões imortalizou no colosso do Adamastor; e ao desembarcar nas praias dos outros Continentes a eles fazia compartícipes da civilização ocidental, do humanismo greco-latino e da Cristandade, ao mesmo tempo que abria à Europa os novos mundos ignorados pelo *Almajesto* de Ptolomeu, pelo *Tratado da esfera* de João de Sacrobosco e pela mais actualizada cartografia coeva.

Quando Marshal MacLuhan atribui aos *mass-media* a redução do globo a uma família, parece haver esquecido que se está já numa segunda fase redutora, porque a primeira conseguiram-na as rotas e audácias das Descobertas. Razões sobejavam, pois, ao renomado historiador Toynbee quando escreveu: «Vasco da Gama colocou os homens de todos os Continentes sob o mesmo tecto». Isto, apesar de Humboldt afirmar, não sem certa graça, que então o mundo se tornara duplo.

J. S. da Silva Dias, há pouco mais de uma década, acentuava por sua vez: «Os marinheiros ignaros de Portugal e da Espanha, como Campanela e Bacon lhes chamaram *[...]*, estabeleceram, à face de uma

ciência congeminativa e pretensiosa, que os mares eram de facto inteiramente navegáveis e de condição idêntica em toda a parte; que o anti-mundo também era mundo, e animado, e habitado, e que as suas dimensões eram incomparavelmente maiores do que poderia imaginar-se; que os habitantes da terra recém-descoberta não se distinguiam, fundamentalmente, dos da terra já antes conhecida; que os antípodas, afinal, sempre existiam; que a zona tórrida era uma região com vida vegetal, animal e humana; que além do nosso orbe, havia outro orbe terreno, para lá dos mares, maravilhoso, real e humano, como este em que milenariamente nos encontrávamos» [8].

Permita-se-me, outrossim, destacar o que escrevi algures: «Com os Descobrimentos desarticulam-se as tábuas ptolomaicas, criam-se novos portulanos; a experiência e a razão desconjuntam a velha sabedoria, impulsionando de perto ou de longe novas ciências e enriquecendo outras, desde a náutica, a astronomia, a medicina, a botânica, a geografia, a cosmografia, a etnografia, o direito das gentes, à antropologia cultural, ao comparativismo linguístico, à história, à sociologia.

«Por outro lado, a conceito polarizador do Renascimento que era *o homem centro do mundo*, por outras palavras o homem criatura e criação, o homem realizando-se em prol do comum através da luta da *virtú* com a Fortuna, o homem com uma alma que é mediadora entre a natureza onde vive, como sublinhava Marsilio Ficino, e Deus a quem pelo amor se eleva, o homem senhor de si mesmo e fazedor do destino próprio, como proclamava Pico de Mirândola, o homem capacitado da sua grandeza e portanto amante da glória e da imortalidade *[...]* a este conceito retintamente renascentista *[...]* os Descobrimentos trouxeram uma aportação antropológica extraordinária, uma implementação humana que transcendeu os horizontes da redondeza *[...]* e se projectou em dimensão planetária» [9].

Ou parafraseando Veríssimo Serrão no seu recente *opus magnum:* os eventos da nossa expansão ultramarina releva-os a tendência portuguesa para a integração com povos e raças de mentalidade diferente, exteriorizando um grande sentido humano e civilizador, iluminado pela

---

[8] Cfr. J. S. da Silva Dias, *Os descobrimentos e a problemática cultural do século XVI*, Coimbra, Fac. de Letras, 1973, pp. 153-154.

[9] Cfr. Amadeu Torres, *Noese e crise na epistolografia latina goisiana, II — Damião de Góis na mundividência do Renascimento*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982, pp. 23-24.

fé cristã e pelo vastíssimo labor dos missionários[10]. Não admira, por conseguinte, que Lefèvre d'Étaples relacionasse justamente, no prefácio dos *Commentarii initiatorii in IV Evangelia* (Paris?, 1521) a missionação e as Descobertas; e Simão Grineu, no seu *Novus orbis* (Basileia, 1532) exaltasse as gestas de Além-Mar como a apoteose do espírito e o acto triunfal da humana espécie[11].

Ezra Pound, celebrado poeta e compatrício do Tio Sam, considerava os poetas «as antenas da raça», os vates ou videntes de um povo. Camões foi bem tudo isso, quando no entusiasmo de exaltação dos heróis das Caravelas, coloca Baco no Olimpo, estarrecido de pavor, a rogar a Júpiter que, quanto aos portugueses, impeça

> «Que do mar e do céu em poucos anos
> Venham deuses a ser, e nós humanos».

É que numa época em que Portugal conglomerava apenas cerca de um milhão de pessoas, a consecução de tão vasto império foi realmente a utopia das utopias, apesar de tudo concretizada. E se volvidos séculos «o Império se desfez», a consciência colectiva da nação concorda com o repto pessoano de que «falta cumprir-se Portugal».

3. Num dos mais expressivos, se não enigmáticos ou proféticos, poemas de *Mensagem*, intitulado *Antemanhã*, visiona Fernando Pessoa o mostrengo «que está no fim do mar», o Adamastor, compelido talvez pelo nunca extinto assombro gerado pelas Gamas e seu povo, rodando nas trevas e nas vagas Atlântico acima, em busca dos seus antigos senhores, a perguntar-lhes, espantado e surpreso:

> «Quem é que dorme a lembrar
> Que desvendou o Segundo Mundo,
> Nem o Terceiro quer desvendar?»

Não é impunemente que se marcou presença de séculos nos cinco Continentes, postos em confronto pela lusa gente com muito mais perícia e

---

[10] Cfr. Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, II, Lisboa, Editorial Verbo, 1978, pp. 119 ss.; III, *ibid.*, pp. 97-98.

[11] Cfr. Amadeu Torres, *o. c.*, p. 25.

êxito do que as cinco famílias aristocratas que Tolstoi inter-relaciona na sua obra prima do amor proibido, o romance *Ana Karenina*. Na confrontação lusíada intercontinental entraram a nobreza, o clero e o povo; e se houve actos condenáveis, maior é o saldo positivo de compreensão e fraternidade que, reduzido o poder político, continua vivo e omnipresente nesse extraordinário veículo de cultura e civilização que é a nossa língua, esse mundo terceiro a desvendar, a enriquecer, a preservar.

Veríssimo Serrão distingue expansão portuguesa em sentido restrito e em sentido lato: aquela, terminada com a maioridade das jovens nações soberanas; esta, bastante mais antiga e ininterrupta, constituída pela emigração. A primeira mantém vivo o idioma luso, em dias de hoje, numa extensão pessoal de quase 200 milhões de indivíduos, em territórios como o Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Goa, Macau, Timor, estando além disso presente, de modo um tanto disfarçado, nos inúmeros crioulos que ajudou a formar desde o Atlântico ao Índico e ao Pacífico, variadíssima e riquíssima geografia linguística; a segunda, a diáspora migratória, tantas vezes incompreendida e desajudada das instâncias oficiais de origem, nas lutas pela manutenção da própria língua e pelo direito de a ensinar aos filhos: 900 000 portugueses na França, 620 000 no Brasil, 600 000 na África do Sul, 355.000 na Venezuela, 263.000 nos Estados Unidos, 235.000 no Canadá, 99.000 na Alemanha, 65.000 na Espanha, 50.000 na Argentina, 42.000 na Suíça, 33.000 na Austrália, para citar só os grupos principais. Sonhou-se há algumas décadas com um Estado pluricontinental e plurirracial. Não discuto a sua legitimidade. Só sei que, na hora incerta, como ao Infante D. Pedro aconteceu Alfarrobeira, onde, ao nível das esferas de comando, ninguém divisou sequer um Conde de Avranches para protesto do «morrer, sim, mas devagar».

A presença portuguesa no mundo é, contudo, uma constante quase milenária e o seu modo de estar entre as nações ganhou marcas diferenciais características de um povo que, apesar de confinado agora, estatalmente, a um território diminuto não se desconciencializou gravemente da empresa da construção duma pátria verdadeiramente pluricontinental e plurirracial, que é, na feliz expressão de Fernando Pessoa, a Língua Portuguesa, quer como tão-só comunidade ou mátria, quer como pátria e mátria em simultâneo, neste caso portadora excepcional da multifacetada alma lusíada: alma saudosa e lírica, religiosa e missionária, aventureira e bandeirante, geomorfologicamente sujeita a vicissi-

tudes suscitando compensações transoceânicas, laboriosa e empreendedora, heróica até à temeridade, fraternalmente solidária até ao sacrifício e dotada de incomum capacidade de adaptação.

No seu livro, *Morte na Tarde* (1932), publicou Hemingway a foto do toureiro Granero morto, exposto na enfermaria da Plaza de Toros de Madrid, rodeado de quinze aficionados, subpondo-lhe esta legenda: «Só três na foto estão pensando em Granero. Os outros estão preocupados em sair bem na fotografia». Perguntando-me algures um estrangeiro em qual dos grupos incluiria os portugueses, respondi que no primeiro, evidentemente. E justifiquei a resposta, apelando para a quota-parte de atavismo céltico e arábico, de cunho marcadamente afectivo, predominante aquele no espaço geográfico luso-galaico, este nas planuras do Sul, e citando Teixeira de Pascoais quando diz que «o lar sentimental da Ibéria é a Lusitânia, como Castela é o seu palco teatral quixotesco» [12].

Sem dúvida que para aqueles a quem a língua portuguesa recorda a pátria como terra dos próprios pais ou antepassados, e a mátria como o saudoso ou quotidiano idioma comum, então esses sentimentos são laços especiais de inter-relacionação e convivência a sobrepujar divergências ideológicas, classes socais, níves culturais ou etários, distâncias ou fronteiras. Os grupos migrantes do presente, do passado ou do futuro têm, neste contexto, um lugar que lhes é devido por justiça e cabe-lhes o direito, aos do presente e futuro, de exigirem que os poderes centrais não os tratem como enteados ou cidadãos de segunda. Por eles é que Portugal se prolonga ainda pelos Continentes, distraindo-se da sua pequenez e revivendo de algum modo as dimensões e obra civilizadora de antanho. E são estes que hoje se chamam as Comunidades Portuguesas, com reuniões e encontros periódicos gerais da maior relevância.

Para os outros a língua portuguesa, ao lembrar a sociedade civil em que se integram, remete-lhes a memória para a Comunidade maior idiomática sem fronteiras, a Comunidade luso-afro-brasileira, índico-pacífica e migratória, que sendo já sensivelmente uma entidade factual, não o é em termos jurídicos susceptíveis de constituirem uma «Commonwealth» Linguística Lusíada [13].

---

[12] Cfr. «Da saudade», frag. inédito de Teixeira de Pascoais, in *Revista Portuguesa de Filosofia*, Braga, XXIX (1972) 2, p. 140.

[13] Entre vultos de renome que têm propugnado ideias semelhantes, como Eduardo Lourenço, J. A. Seabra e António Quadros, permito-me citar este

Proclamou Tolstoi, num dos seus melhores romances, que «as famílias felizes são todas parecidas entre si». Faço votos, por minha parte, para que todos os aglomerados familiares, parecidos entre si pela inserção na Comunidade ou na própria Pátria-Mátria, para usar terminologia do gosto de António Quadros, sintam em breve a realidade e felicidade desta comunhão linguístico-cultural por sobre as fronteiras estatais.

Mas não se terá abastardado a cultura portuguesa? Não poderá aplicar-se-lhe, em extrapolação aceitável, a teoria glotológica schleicheriana da degenerescência? Ou será que os seus três grandes vectores se mantêm, porventura até enriquecidos de valores, não obstante contrastes que isoladamente pareceriam negatividades ou contra-valorações?

Salvo melhor opinião, acho que nem degenerescência nem verdadeiro abastardamento; antes talvez algumas crises de crescimento e reajuste, com intromissões nem sempre lúcidas e serenas porque inquinadas de paixão ou carga ideológica.

E assim, do primeiro vector, o endo-europeísmo, conjunto de factores endógenos e exógenos da formação, nada se perdeu de essencial: o carácter empreendedor e voluntarioso dos condes e barões, a alma trovadoresca luso-galaica, a fé esclarecida de S. Martinho de Dume, de S. Frutuoso, de S. Teotónio ou de S. Geraldo, e o mais que de nobre ancestralidade entronca naquilo que Oliveira Marques chama «as raízes de uma Nação» [14].

Do segundo, o intercontinentalismo perderam-se os territórios, mas não o contributo civilizacional inapagado e, em grande parte dos casos, inapagável.

---

parágrafo de «A emigração portuguesa», de D. Eurico Dias Nogueira, Arcebispo de Braga (cfr. «Diário do Minho», Braga, 13.XII.1984):

«Quando, num futuro que desejamos muito próximo estiverem ultrapassados os problemas políticos e consolidada a identidade dos novos Estados saídos das antigas Províncias Ultramarinas ou Colónias, *os sete ou mais Países de expressão portuguesa poderão vir a constituir uma Comunidade superestadual*, unificada pela língua, cultura e religião», O sublinhado é meu.

[14] Cfr. A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa. Edições Ágora, 1973, pp. 1-38.

Do terceiro, o cosmopolitismo como capacidade de adaptação, assimilação ou caldeamento de culturas sem prejuízo de uma genuinidade primordial, também me parece nada haver a registar de retrocesso.

Conjunturas de perigo clamando por decisões inadiáveis, qual a cultura que as não teve? Crises de desencontro, de crescimento, de identidade? Sem dúvida. Entre outras, as desencadeadas pelos impropriamente ditos estrangeirados e depois pelo liberalismo paradoxalmente fanático; as movimentadas pelas sucessivas fases da República, desde um nacionalismo desintegrado ou outro que alguns apodaram de chauvinista, até à descaracterização tentada pelas correntes marxistas ou marxizantes no sentido de implantarem um padrão de utópica igualdade totalitária e antipersonalista.

Agora, porém, que tomámos de novo consciência após a bruma e as águas turvas da tempestade, o atlantismo que nos demora nas veias como realizá-lo? Quem «desvendou o Segundo Mundo», como desvendará o Terceiro, no repto do poema atrás citado? Qual se dizia na época de William Beckford, vai Portugal quedar-se apenas em «terra de periquito e laranjas»? É que os tempos volvidos, as tradições herdadas só valem como tomadas de consciência para novos cometimentos. Por isso a resposta não poderá ser outra senão a de Fernando Pessoa, na mesma voz timbrada e entusiasta de há cinquenta anos, perante um Portugal que ele hoje, numa revisita de além-túmulo, encontraria quiçá bastante dessorado, abúlico, bovarista, impante de retórica incaracterística e entorpecente, amoluscado e curto de ideais:

> «E outra vez conquistemos a Distância
> Do mar ou outra, mas que seja nossa»!

Ora nada mais nosso, hoje, no plano transnacional e transcontinental, do que a própria língua, a Língua Portuguesa, veículo de civilização e cultura ímpares sublimadas pelo Cristianismo, a qual, com o povo que a plasmou,

> «deu novos mundos ao mundo»
> e
> «se mais mundos houvera, lá chegara».

Ao efectivar-se tal desiderato em plenitude, entraremos finalmente, caminheiros de ideal advindos de perto ou dispersos através da diáspora das sete partidas, na terceira tarde portuguesa, talvez a mais convivente e

admirável de todas, porque despojada de ambições e poderio, de refregas e retaliações, antes iluminada, sob a abóbada azul da Pátria e da Comunidade, pela irradiação intercomunicativa dessa «última flor do Lácio», — «fidalga de nascença pelos pais, cedo emancipada e logo rica, modesta no aspecto, dada no trato, grave no som, sóbria na tinta, gentil de linhas, e, por ser desembaraçada de partículas inúteis, precisa nos conceitos, rápida nas máximas, evidente nos contrastes; e ao mesmo tempo cândida para bucólicas, terna para lirismos, altiloquente nas estrofes das epopeias sonorosas, esquiva no diálogo curto, avolumada no discurso lento, sacudida no remoque vivaz do termo popular e culta em pousada escrita de humanistas» [15], língua plurinacional de um povo que acelerou o curso da História e ganhou jus ao reconhecimento da Humanidade.

Então o Mostrengo poderá retornar às suas mansões recônditas, satisfeito por ver, a seu chamamento, realizar-se de novo, ou melhor, «cumprir-se Portugal» na nova «Commonwealth» a haver [16].

---

[15] Cfr. Antero de Figueiredo, *Jornadas em Portugal*, 8.ª ed., Lisboa, Bertrand, s/d, p. 50.

[16] O texto é a síntese, cronologicamente acomodada, de duas conferências realizadas em 12 e 13 de Novembro de 1984 nos Estados Unidos, respectivamente na Brown University, em Providence, e na Southeastern Massachusetts University.

# Como Mnemósina vence Crónos: as metamorfoses de Odysseus, o Herói

## (ou «persistências da memória»)

Por Celina Silva

*«... E aqueles que por obras valerosas*
*Se vão da lei da morte libertando ...»*
Luís de Camões, (L, I, 2)

### I. A PHÉNIX

Partindo do gosto mórbido pela tradição, que caracterizava o ambiente cultural português no fim do século, o Saudosismo tenta remontar às origens, em busca do âmago do ser colectivo numa fase difícil da vida portuguesa, autêntica crise, já denunciada pela Geração de 70. Assim, o cultivar fervoroso dos heróis pátrios, da gesta nacional, dos valores genuinamente portugueses, quase toca as raias de imperativo para o comum dos intelectuais. Daí o sentimento, nos finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, da premente necessidade de uma «Renascença Portuguesa», e o Sebastianismo, que para Oliveira Martins consignava a dimensão trágica e a medida mesmo da nossa decadência como raça, o sintoma da nossa «neutralização» face ao mundo «civilizado», ter sido objecto de um tratamento literário plural: António Nobre, Guerra Junqueiro, Unamuno, entre outros.

A temática épica toca cada vez mais os foros do trágico uma vez que a busca da identidade se torna progressivamente mais aguda, mais lúcida, mais dolorosa ... Perante um pátria agónica, um povo conscientemente decadente compraz-se num cismar mórbido sobre as glórias de um passado bem distante, Debalde indivíduo e sociedade buscam a vida, «a vida portuguesa», que, mais tarde, Fernando Pessoa afirmará inexistente. Testemunhando, de modo semelhante, essa ausência, Almada dirá por seu turno:

«— O que é esse impossível ?Qual é? É viver! É de viver que se trata ... É viver que é impossível em Portugal!» (Almada Negreiros, citado por António Ambrósio em «*Almada Negreiros Africano*», p. 175).

Então, contagiados pelo fervor de uma Europa em polvorosa, dois membros da geração de «Orpheu» assumem-se, separadamente embora, como corifeus desse ambiente, subvertendo-lhe os valores; do passado vão extrair a raíz e o próprio gérmen do futuro, a marca característica da apatia será convertida em razão de ser do progresso. Pessoa e Almada questionam a Pátria e o Povo.

Glosando o mito, porque« ... só a expressão simbólica cria a possibilidade duma observação retrospectiva e prospectiva.» (cfr. E. Carrirer, «*Linguagem, Mito e Religião*») e ainda, pelo facto de o mito ter a capacidade funcional de se tornar mais real que a própria História visto lhe conferir um sentido mais rico e mais profundo (cfr. M. Eliade in «*Mito do Eterno Retorno*») surgem dois textos onde se patenteiam tipos originais de apropriação do «Épos», a saber: «*Mensagem-Portugal*» de Fernando Pessoa e «*Histoire du Portugal par Coeur*» de José de Almada Negreiros, nos quais o passado a evocar a Jano se assemelha, configurando-se pois, segundo a intemporalidade de um passado-futuro catalizável na utopia de um presente, autêntico não tempo.

O paralelo entre os textos é estabelecido pelo próprio Almada num ensaio — «Um Aniversário-Orpheu» in vol. V, p. 23 — «*A Histoire du Portugal par Coeur*» de José de Almada Negreiros e a «*Mensagem*» de Fernando Pessoa, duas produções portuguesas que tiveram a aceitação de todos, são dois documentos portugueses, sem nacionalismos, sem regionalismos, sem indigenismos. Os seus autores são dois colaboradores de Orpheu ... São documentos portugueses, disse, mas portugueses de Portugal, do único Portugal comum a todos os portugueses. Mas há já muito tempo que deixou de haver portugueses em Portugal...» por isso, «Luís, o poeta», afirma:

«... É fado nosso
É nacional
Não há portugueses
Há Portugal.» [1]

(Almada Negreiros, Obras Completas, vol. IV, p. 189)

Não será involuntário o facto de que dois membros desta geração tenham sido atraídos por uma mesma configuração de motivos, embora trabalhados de forma bem diversa, a saber:

*a)* A História Heróica de Portugal, seguindo uma óptica mais ou menos nacionalista
*b)* O mito; o Sebastianismo
*c)* A fascinação perante a Europa e o pólo civilizacional do Ocidente, da Europa como entidade cultural
*d)* A projecção do passado no futuro
*e)* A heráldica
*f)* Um cristianismo gnóstico
*g)* A estruturação sinfónica dos textos
*h)* A arquitextualidade

*a)* Se ambos os textos testemunham uma distanciação face à pátria actual e real, o de Almada manifesta-a especialmente pela referência ao local da escrita, Paris, e temporalmente, através do assumir de uma recordação consignada no próprio título, tratando-se pois de uma pátria afectivamente recriada através da memória, enquanto que o de Pessoa se integra num logos intemporalmente subjectivo que relembra uma pátria distante, afastada, como que esbatida. Uma nostalgia de paraíso perdido se desprende dos textos onde uma experiência de exílio está patente ... (Ulisses em demanda da Ítaca).

*b)* A expressão da necessidade de um modelo (Ulisses no Hades) que permita a identidade, que forje um rumo para o futuro; os referidos textos presentificam essa recusa do «real», do histórico que caracteriza a mentalidade mítica, na medida em que este apenas oferece pobreza, decadência, mesquinhez. Assim sendo, há que reivin-

[1] Convém não esquecer que «*Portugal*» era o primitivo nome da «*Mensagem*» e que alguns dos poemas que lhe pertencem foram escritos em 1912.

dicar a autenticidade da «tradição pátria», como lhe chamava Almada, que possibilite a redenção do presente e alicerce um futuro digno.

De novo se actualiza uma dada apologética, essa espécie de «... cantando espalharei por toda a parte ...» que, apelativamente, dará corpo a dois exemplos textuais onde uma história subjectivamente contada se radica nas potencialidades fecundas e redentoras do mito, esse «... nada que é tudo.».

Evocando heróis do passado, todos eles já (des)figurados pela aura do mito que se consubstancia na arquetipização, sob a forma de um desfile que lembra o «teatro histórico» de que fala Agostinho da Silva em «*Um Fernando Pessoa*», mas também uma espécie de prefiguração alegórica medieval, um pouco semelhante àquela que estrutura a «Dança Macabra».

Assunção do mito como força motriz do real, da acção, porque não separado do cosmos e como tal capaz de influir sobre a realidade; isto é, a palavra é encarada como performativa. Mas, nestes dois textos o mito opera a inversão do sebastianismo numa encenação verdadeiramente mitoclasta: no caso de Almada, pelo humorismo, processo-cume que conglomera toda uma série de subversões conferindo ao texto uma marca discursiva de tónica paródica (etimologicamente paródia significa canto paralelo) enquanto que o texto pessoano lucidamente se apropria da irrealidade do mito e, simultaneamente, da sua funcionalidade decorrente do vazio de significação que lhe é próprio. (De novo o mito é «... o nada que é tudo.»).

*c)* A fé no futuro e no apogeu da Europa como fonte de civilização, mentora de progresso e detentora da sabedoria e da arte. Em Pessoa esta ganha estatuto de personificação a todos os títulos inaugural. Por seu lado Almada, evoca-a para dela extrair o seu último coração-coro, que na «*Mensagem-Portugal*» será apelidado de português.

*d)* O recalcamento do presente, a sua fusão identificadora com um passado que se quer actuante, triunfal e glorioso relembra a nostalgia mítica do desejo do regresso a uma Idade do Ouro, só possível mediante a total degradação do presente.

*e)* O tratamento da simbologia heráldica, apenas aflorado em elipse na «*Histoire du Portugal* ...» Aparece citado como entidade simbolicamente estruturante em Pessoa. (cfr. «Os Castelos», «As Quinas», «A Coroa»).

*f)* A destruição do catolicismo oficial é gerada pelo apelo fortíssimo a uma religiosidade popular em Almada e adquire um pendor gnóstico nitidamente esotérico na «*Mensagem*».

g) Se, na primeira parte da «*Histoire* ...», se pode ver um caso exemplar da apropriação levada a cabo pela literatura de uma transposição surgida no post-Renscimento operada pela música clássica que, nessa época chamou a si o esquema de funcionamento do mito, ou da narração mítica em geral quando estas eram já entradas em declínio na Europa Ocidental (cfr. Lévi-Strauss, «*Mito e significado*», cap. V), constituindo a primeira grande sequência textua uma espécie de sinfonia:

*A)* Abertura-Portugal
«Le Portugal ...»
*B)* Primeiro andamento-Allegro
«Nous avons ...»
*C)* Segundo andamento-Adagio
«Nous avons ...»
*D)* Terceiro andamento-Allegro
«Nous avons aussi ...»
*E)* Quarto andamento-Hino
«Mou aussi ...»

Paralelamente, na «*Mensagem*» podemos ler, como já o fez Maria de Lourdes Belchior in «*Fernando Pessoa e Luís de Camões: Heróis e Mitos n'Os Lusíadas e na Mensagem*», «Persona 5, Porto, 1981), uma composição sinfónica constituída por:

A) *Abertura*
Os Campos
Os Castelos

B) *Primeiro andamento*, em crescendo
As Quinas
A Coroa
(correspondente à consolidação do reino)

C) *Segundo andamento*
Timbre
Mar Português
(fazendo-se sentir a catarsis da tensão trágica)

D) *Terceiro andamento*, em decrescendo
O Encoberto
(«pianíssimo» que origina)

E) *Hino*-grito
«É a Hora!»

*h)* Uma poética pan-genérica estava já patente no texto de Almada onde uma subversão do «Épos» e da tragédia era orquestrada arquitextualmente por filamentos líricos dando origem a uma textualidade múltipla, verdadeiro cenário de dialogismo de géneros. A «*Mensagem*» apresenta uma estrutura de tipo semelhante, embora a configuração textual de superfície seja completamente diferente daquela a que a « *Histoire* ...» nos faz aceder. Em ambos os textos lírica, épica e drama se problematizam mediante um questionar que nos faz remontar até aos confins da literatura ocidental. Viagem-retorno, catábase, exorcismo que interrogando, confrontando, origina uma aparente destruição do género enquanto entidade perfeitamente estável e distinta, hierarquicamente definida num campo taxinómico, atingindo a raíz mesma da literatura ocidental; o «Épos».

«Épos» — palavra cuja ressonância desde logo nos transporta para o reino da «harmonia» homérica, raiando na zona obscura, mágica e misteriosa dos primórdios da civilização ocidental. Núcleo matricial da epopeia mas também da tragédia e do canto lírco, o «Épos» era originariamente uma forma dramática na qual alternavam diálogos, monólogos e recitativos semelhantes aos da tragédia e da comédia.

A epopeia surge de uma especificação particular da forma primitiva e apresenta como função máxima o glorificar dessa categoria de transição entre o divino e o humano que o herói constitui. Com efeito, o herói ou é um deus, cujo culto entrou em decadência, ou inversamente, um humano que ascende à imortalidade, ultrapassando assim a humana condição.

Ulisses, ou antes Odysseus, na forma genuinamente homérica constitui a personificação do herói. Este personagem tem, em algumas versões, origem divina, segundo convém à categoria que patenteia de maneira exemplar a luta entre as duas ordens que regem o cosmos: homens e deuses.

Tal facto confere à figura do herói um teor paradoxal, oximórico até, visto reunir em si essas mesmas ordens que, por definição, apenas podem funcionar em termos opositivos. Entidade de «neutralização» em certa medida, o herói adquire uma característica específca, a da solidão e do exílio, porque não se situa, em rigor, em nenhuma, na medida em

que das duas participa em simultâneo. No entanto, é deste mesmo cariz que surge o ancorar no plano do humano; instável, descentrado, o ser humano apenas sobrevive por intermédio da tenacidade e do amor à vida ... à semelhança de Odysseus.

A «Odisseia» narra as aventuras de um rei distante, Nanós — o errante — que, apesar dos deuses, empreende o difícil caminho do regresso porque, afectivamente ligado ao seu passado, à sua pátria, o que o leva a recusar a glória, forma de imortalidade, a comodidade da amnésia no país dos lotófagos, o leito de uma deusa. Daí esse protótipo do «homo viator» necessitar de «mil manhas», e também de «mil caras» bem como de vários nomes: «Ulisses», «Odysseus», «Ninguém».

Convertido no mais célebre herói de toda a antiguidade, Odysseus constitui a figura arquetípica dessa categoria definitivamente radicada no plano do humano. Nele coexistem marcas de um herói arcaicamente considerado (cfr. Aquiles-coragem, bravura, determinação), mas também características daquilo a que actualmente chamaríamos anti-herói (astúcia, amor à vida que o leva a usar estratagemas vários). Ao inverso de Aquiles, Odysseus recusa sistematicamente o divino, o sublime, a imortalidade. Optando pelo pragmatismo e pelo quotidiano, Nanós assume-se como ser de memória, uma vez que do seu passado decorre a sua plena identidade; é por fidelidade a essa mesma identidade que a despersonalização corporizada pelo fingimento, pela ocultação, pelos disfarces e também pela heteronímia é usada.

Arquifigura pela neutralização da anterior dicotomia, Odysseus funciona como paradigma do homem e da errância constitutiva da sua existência, por isso em todos os heróis está fragmentariamente disseminado Odysseus)— o Herói porque memorioso; figura de memória atravessa, verdadeiro arquétipo, toda a literatura ocidental, ela mesmo grande memoriar.

Eis como Mnemósina vence Crónos, o inexorável, que devora quanto engendra.

## II. AS METAMORFOSES DO HERÓI

*A)* Em Almada ...

Almada, numa figuarção irónica, humorística de teor paródico, reivindica a «tradição pátria», foco de criatividade e acção, como fundamento para um agir triunfantemente «futurista». No enanto, paradoxal-

mente a inversão dos valores históricos patente parece radicar a sua razão de ser em marcas que compõem a figura de Odysseus.

Na «*Histoire* ...» está presente uma apropriação desmistificadora do real histórico operada subversivamente através do recurso ao mito, o que gera uma remitificação das próprias figuras históricas. Assim, uma nova versão confinada em sorrisos, convoca heróis que, à semelhença de Odysseus não são hieráticos nem distanciados face ao comum dos mortais; não são portanto figuras sublimadas, bem pelo contrário, a sua heroicidade advém da sua singeleza e da generosidade.

O esvaziamento das figuras históricas permite precisamente a sua redução funcional, voluntariamente fragmentária, que as integra numa totalidade combinatória geradora dessa arquifigura-síntese que o herói constitui, identificada em Amada não num indivíduo mas na «geração dos portugueses do século XX».

Essas figuras superlativadas surgem invocadas como modelo da capacidade inventiva, da acção, de iniciativa que definem o humano dotado da missão de instaurar o «heroismo quotidiano», seguindo o exemplo de Odysseus. Aqui reside talvez a característica que melhor define o «homem novo», necessariamente criador de um Portugal «futurista» aniquilando para sempre a decadência da Pátria, qual Ítaca.

Assim, e curiosamente, se convocm as figuras históricas que, lacunarmente embora, recompõem, fragmento a fragmento, a figura matriz: Odysseus.

— D. Afonso Henriques, o primeiro dos reis, pai porque fundador, personificação da força (un géant) aliado da divindade (Notre Seigneur Jésus Christ) ... Odysseus rei da Ítaca, pai de Telémano e, por extensão de todos os habitantes da ilha, o único capaz de brandir o descomunal arco, protegido por Palas Atena.

— D. Henrique, o Navegador, assumindo a errância no mar lembra Nanós, vagueando porque perseguido por Poseídon. O primeiro incarna para Almada o sábio na medida em que através do poder criativo alterava o real da mesma forma que o segundo o era para os Estóicos, uma vez que a sua manha o leva a recusar a morte. Ambos deslocam o heroísmo para o quotidiano, e, a coragem e capacidade de resistência não são aplicadas apenas no combate (cfr. Aquiles) mas também, na luta pela sobrevivência.

— Fernão de Magalhães circundou o globo como Odysseus percorreu todo o mundo mediterrâneo; aquele deu o nome a um estreito, o último é o herói epónimo de Lisboa.

— D. Pedro, o viajante por excelência, «correu as sete partidas do mundo» tal como Odysseus que, à semelhança do primeiro era conselheiro nas decisões importantes.

— D. Sebastião, o rei ausente por uma guerra além-mar, que tarda a regressar à Pátria porque retido pela divindade. Odysseus de novo, a quem a maioria julgava morto, e o único capaz de restabelecer a ordem, libertando a Pátria da pilhagem dos pretendentes.

Todos heróis na medida em que como humanos se afirmam; assim se indicia uma teoria do heroísmo de teor optimista visto a tónica incidir sobre a imaginação e a naturalidade.

Mas um povo descendente e em certa medida símil de Odysseus busca uma identidade, uma pátria que não encontra e começa a ser dada como perdida para sempre.

*B)* ... e em Pessoa

Como acontecia na «*Histoire* ...» também na «*Mensagem*» os elementos cosmogónicos são chamados a cumprir uma função simbólica. Se em Almada aqueles funcionam de forma superlativa manifestando um teor nacionalista — o sol surge como «Soleil National Portugais», o Tejo, sendo o maior rio de Espanha optou por Portugal, em Pessoa mar e sol assumem a sua característica essencialmente mítica: o sol é «um mito brilhante e mudo», o mar encerra o além, abismo e espelho do absoluto, verdadeira força cósmica que infinitamente chama e fascina o português, autêntico «ser para o mar» como já foi definido por Gilberto Melo Kujavsky, citado vor António Manuel Machado Pires «*Os Lusíadas de Camões e a Mensagem de Fernando Pessoa*» in-«Persona», Porto, IV, 1981, p. 49. É o mar que permite a afirmação do humano, isto é, do herói, cuja marca reside no descontentamento: «ser descontente é ser homem». A sua existência apenas dá acesso ao mero «cadáver adiado que procria», participando essa ausência do campo semântico da morte, mas de uma morte concebida como letargia, como sono que caracterizam o estado actual da pátria, simbolizada no texto pelo Nevoeiro, densa mortalha que tudo envolve.

Por isso se escreve «à beira mágoa», à beira de um mar «português», por lágrimas salgado, metaforizando um coro trágico; na «*Histoire* ...» Portugal autonomiza-se da Europa como o seu último coração-coro ante o mar — «Le Portugal est le dernier coeur Européen avant la mer.», enquanto que na «Mensagem» aquele surge figurado como um rosto fitando com a homérica cegueira da hiperlucidez o vazio

do presente que, face a esse «mar da eternidade», espectantemente reclama uma acção.

Pessoa retoma a temática ironicamente tratada na «Histoire ...» submetendo-a a uma elaboração mais intelectualizada onde a exuberância e a vitalidade se convertem em místico e ardente entusiasmo. Esta força interior erige-se como sustentáculo de uma encenação dramática, testemunhando a recusa da derrota mediante uma indestrutível fé no futuro que reabilitará e justificará o estado presente; o «É a hora!» reactualiza «les Portugais d'aujourd'hui!».

Num mítico ambiente marítimo o fascínio que do mar se desprende transforma-se em força motora de um povo messianicamente destinado a cumprir gloriosos feitos.

A «*Mensagem*» caracteriza-se, como texto, pela sua natureza nitidamente simbólica, hermética mesmo, apresentando também marcas mitogénicas, facto para o qual concorre em grande parte a estrutura fragmentária marcada por um tom orcularmente sibilino.

A voz que o corporiza lembra uma pitonisa cuja lucidez demiúrgica faz radicar a sua significação no mundo homérico, verdadeiro horizonte arquitextual deste texto. Voz anónima, mas não neutra na medida em que heroicamente entusiasta que textualmente se manifesta na terceira pessoa — «O dos Castelos» e «Ulysses» —; na segunda pessoa — «D. Afonso Henriques», «Dona Tareja» — outras vezes ainda, cedendo essa mesma voz às personagens — cfr. as figuras que assumem a palavra em «As Quinas». Assim sendo, se manifesta uma estrutura coral também presente no texto de Almada, na qual uma polifonia se patenteia lembrando, de certa forma, a primitiva tragédia onde monólogos e diálogos alternavam, recitados quer pelo coro quer pelo corifeu, isto é, pelo «hypocratês», essa figura que por trás da máscara falava, quase «voz-off».

O coro-memória colectiva, à semelhança da cultura e da própria História, apenas invoca o arquétipo exemplar, chamado a cumprir uma missão modelar em relação aos vindouros; transpondo a morte, facto apenas possível na medida em que as figuras são heróis, logo dotadas de imortalidade, as personagens, de toda a matéria depuradas, convertem-se em testemunhos de um passado glorioso mas também em vates de um futuro não menos ilustre.

Então a morte não é já um momento de aniquilamento do ser humano mas sim passagem para a verdadeira vida. Nesta prefiguração singular se compõe uma figuração subversiva da «Dança Macabra», como ela, desfile de figuras tipificadas, embora neste caso as per-

sonagens sejam reduzidas a «símbolos verbalizados» (cfr. Maria de Lourdes Belchior, op. cit.) exprimindo o ardor e a força da vida, já que o presente não passa, de facto, de uma espécie de morte. De igual modo, o mundo da morte constitui o da autêntica vida e o da vida terrena uma morte, como acontece na situação patente no «*Auto da Barca do Inferno*».

A «*Mensagem*» corporiza portanto uma espécie de sondagem íntima em busca dos arquétipos míticos de um povo e de uma civilização, bem marcante da chamada modernidade na sua procura da identidade; de novo se lê a «*Odisseia*», reactualizando a catábase de Odysseus ao Hades, e seu encontro com entes queridos e heróis. Deste afrontamento resultarão duas certezas: a do desencanto dos últimos, mas também a da possibilidade do regresso à Pátria.

Por isso, como Almada já o havia feito, se cumpre magistralmente um encantatório ritual de viagem ao passado, dramático-lírico, regido por um entusiasta corifeu-colectivo habitado como a etimologia o indica por deuses ... e heróis.

O «Épos», que aqui surge retoma a harmonia homérica pela essencialidade patente, pelo tom e pela narração depuradamente ritmada, funcionando como uma espécie de travejamento do lírico e do trágico; corifeu e rapsodo confundem-se numa só entidade. À semelhança do que se passa na Odisseia e tampém na «*Histoire* ...», o «Épos» actua como uma espécie de princípio orquestrante dos outros géneros. Na «*Mensagem*», este aproxima-se progressivamente do épico propriamente dito, concebido como récit do sublime pelo sublime elaborado.

Este texto desenvolve-se segundo um esquema argumentativo baseado numa heroicização estrutural simbólica, já que o cerne da épica reside na glorificação de um herói. Somos, portanto, confrontados com sucessivas metamorfoses de uma mesma entidade. Tol como no texto de Almada, o herói constitui uma arquifigura, cujos fragmentos se encontram disseminados pelos múltiplos mas sempre parcelares heróis convocados. Uma vez mais se nos depara Odysseus, ou antes «Ulysses», herói inaugural invocado na «*Mensagem*» como um dos «Castelos» autêntica matriz de todos os outros posteriormente invocados de forma mais particular no «Brasão». Porque arquifigura, mítico, Odysseus subjaz e abarca todas as manifestações particulares corporizadas no campo textual, verdadeiro magma discursivo, fusão de épica, drama e lírica, na medida em que se converte em símbolo do próprio homem, na sua perene procura de si mesmo: figura de fingimento, de aparente desper-

sonalização, anulamento quase, já que como morto era dado, mas também figura de memória e persistência, determinação, regressando de facto à Pátria convertida em local de degradação.

Apenas os fiéis, a ele semelhantes porque, como ele dotados de memória, esperam ainda ... o pai, a esposa, o filho, a serva, o cão ... por isso finalmente o reconhecem.

Citando o arquétipo textual na «*Mensagem*» se lê, de forma quase oracular, o passado no presente, o presente no passado, e, imbricando exaltação patriótica e vaticínio, se confirma o futuro, equação dos outros tempos. Então o estado de vivência futura que do texto se desprende, gera uma transcendentalização lírica da História de Portugal esotericamente consubstanciada em profecia (cfr. David Mourão-Ferreira, prefácio à «*Mensagem*», Ática, Lisboa, 1963), na medida em que se recusa a fidelidade a um mundo e a um tempo, buscando-se a força da palavra primordial, instrumento de criação, isto é ... o mito. O logos nos seus limites, confina sempre com o mito.

Interpretação crítica do sebastianismo, quer de forma militante e paródica, no caso de Almada, quer mística e esotericamente no caso do texto pessoano, em ambos a configuração mítica patenteia nitidamente a sua natureza fictícia, uma vez que, sendo logoscizado o mito perde a sua «realidade» («o nada que é tudo»). Mas esta consciência crítica permite que o mito destrua a mitificação em que frequentemente degenera, sendo chamado a funcionar segundo uma óptica nacionalista anti-saudosista; o mito converte-se pois, em logos que projecta e também profetiza a Utopia do Futuro de um «Quinto Império», Pátria, «vitória» a cumprir pela «Geração dos Portugueses do Século XX» ...

O cerne de identidade nacional radica-se numa teoria do heroísmo quer de teor hedonista, quer de cariz sacrificial, o que implica o ultrapassar da animalidade da «besta sadia»:

> «Quem quer passar além do Bojador
> Tem que passar além da dor.»

Em Pessoa como em Almada o português é herói, isto é, homem na plena acepção da palavra, o que implica necessariamente ser-se permeável ao divino, facto que dota o herói de uma ímpar determinação, fruto da certeza de uma missão a cumprir. Místico ou alegre e generosamente «ingénuo» (cfr. Almada), o herói afirma-se por uma ânsia de vida ausente da Pátria. Integrados num tempo não cronológico, os heróis históricos são mitificados ascendendo assim, ao último grau possível,

porque o mito, tal como Chardwick o demonstra (citado por M. Eliade in *«Mito do Eterno Retorno»)*, constitui o último estado, e não o primeiro, do desenvolvimento de um herói. Então, a própria história é corrigida pelo mito (cfr. David Mourão-Ferreira, op. cit.) o que implica que ela se torne, também, mítica.

A modernidade questionando o histórico revê-se no primordial, lendo o texto matricial, necessariamente gera textos híbridos, feitos de diálogos de géneros, temáticas e vozes.

O mito é, tal como nos tempos arcaicos, convocado para conferir identidade, para explicar o «real» e também para sobre ele agir.

Eis porque Odysseus, pai mítico, já que feito de linguagem(s) e memória(s), (in)existente portanto, «nos bastou» na medida em que atravessou, resistindo-lhe(s), adversidade(s) e tempo(s).

No caso da prepotência de Crónos, Mnemósina se destaca de novo.




# O «Homem» Vítor Hugo

Por Álvaro Dória

*Un homme. C'est à dire des petitesses, une vanité parfois naïve, des incompréhensions, des médiocrités de petit bourgeois enrichi tenant ses comptes avec minutie; un homme arrivé pur au mariage, mais dont les besoins sexuels ont peu à peu devenus plus exigents et moins ambitieux; les pieds sur la terre et l'imagination exaltée dans le délire des conceptions les plus mystiques. Deux hommes en vérité, ou plutôt un homme et un génie; un génie prodigieux greffé sur une humanité très moyenne. Peu d'esprit, peu de conversation, peu de finesse, peu de charme; mais une divination quasi miraculeuse des profundeurs de l'âme et des mystères de la nature.*

Ph. VAN TIEGHEM

A 22 de Maio passado ocorreu o 1.º centenário da morte de Vítor Hugo. Tantos e tão convulsos foram os acontecimentos que, em todo o mundo se verificaram, tão numerosas foram as pequenas e as grandes guerras — estas nada menos de três! — que não pode surpreender o homem vulgar tal aniversário passasse despercebido, sobretudo entre nós.

Efectivamente, a apoteose do maior Poeta francês (*hélas!* André Gide *dixit* ...), durante a qual numerosa corte dos «hugólatras» se exibiu em volta do Arco do Triunfo em Paris, essa apoteose, sob certos aspectos descabelada, esfumara-se breve no horizonte desse passado hoje quase prehistórico. E se, modernamente voltou em França a falar-se de V.H., suponho ter-se devido às críticas pouco laudatórias embora honestas de autores, a quem já não impressionavam os vôos e as diatribes do

exilado de Guernesey, nem as nebulosidades pretenciosas dos seus últimos poemas.

Não é minha intenção falar aqui do escritor-poeta lírico e épico, do dramaturgo, do romancista, tantas vezes celebrado em prosa e verso, tanta vez estudado, criticado e cantado até em ditirambos há muito tempo fora de moda. Percorrendo a vastíssima bibliografia das obras, cujo tema central é V.H., verifica-se que, na maioria delas, os autores tiveram em mira considerar apenas o escritor.

Ora todo o mundo sabe, até por intuição, que um escritor assenta fundamentalmente no *homem*, porque só este, como homem (mais *vir* do que *homo*) entra na vida dotado de qualidades potenciais das quais, na oportunidade devida, brotará o *escritor*. Abster-me-ei, portanto de me referir à obra e à arte do autor da *Légende des Siècles*, *de Hernani e* de *Les Misérables* por apenas me interessar pelo homem de carne e osso, dotado de espírito e razão ultrapassando o vulgar de Lineu.

Quem e como foi o «homem V.H.»?

São mais de 40 os livros de autores franceses e estrangeiros (estes limitados a quatro, ao que suponho) dedicados à «vida» de V.H., um havendo-o considerado do ponto de vista psicanalítico, ao qual terei ocasião de referir-me adiante. Talvez mais numerosos sejam os estudos, ensaios e simples referências dispersos por obras de diversos temas, em especial as de memórias de contemporâneos de H.

Todavia, do ponto de vista pessoal, dessas obras não pode obter-se um retrato imparcial do autor da *Histoire d'un Crime*, porque cada autor ou salientou as qualidades positivas do «homem» esquecendo (muitas vezes deliberadamente) os aspectos censuráveis ou condenáveis da sua acção, outras destacando quase somente os aspectos antipáticos da sua vida em particular a partir de 1833. No decurso deste trabalho, oferecer-se-me-á ocasião de falar de algumas dessas obras para elucidação dos leitores.

Espero, porém, da parte de quem me lê que não veja neste despretensioso ensaio a presunção de querer apresentar trabalho a competir com os que escrevem, entre outros autores, Raymond Escholier, P. Berret, Ch. Péguy, Henri Guillemin, Léon Daudet ou André Maurois, dos mais destacados entre os biógrafos hugoanos.

A mais antiga biografia, aliás incompleta, do escritor foi publicada em Paris, em 1863, com o título de *Victor Hugo raconté par témoin de sa vie*, sendo a autoria atribuída a Adélia Hugo, sua mulher. Para não alongar demasiado esta parte do texto, chamo a atenção do leitor para a nota [1].

Sem pôr de lado tudo quanto escreveram os seus biógrafos, é minha intenção reconstituir, tão fielmente quanto possível, para os leitores portugueses, a personalidade de V.H. o *homem*, não o *homo*, como deixei dito, mas o *vir*, segundo a minha visão pessoal a cem anos da sua morte.

— Quem era V.H.?

Três são as respostas que podem obter-se pelos depoimentos publicados: os do próprio Hugo; os dos seus contemporâneos e daqueles que com ele conviveram; os dos que se debruçaram sobre a sua obra e as dos biógrafos.

Daqui se conclui, porém, que inevitavelmente, se chegaria a resultado absolutamente contraditório comparadas entre si as respostas obtidas. Repito a pergunta:

— Quem era V.H.?

Para já limitar-me-ei a dizer ser filho do coronel José-Leopoldo Sigisberto Hugo, natural de Nancy, capital da Lorena, e de Sofia Trébuchet, nascida em Nantes, na Bretanha, na famosa Vendeia. A comandar em Besançon em 1802, foi ali que o casal Hugo teve o seu 3.º filho, Vítor, ali nascido, naquele ano, a 26 de Fevereiro.

Não é possível reconstituir e, assim, compreender o carácter qualquer indivíduo, sem lhe conhecer a biografia, sobretudo da infância e da adolescência. Não escapou V.H. a tal regra imposta duramente pela Natureza, a despeito das fantasias do seu espírito e também de biógrafos por demais crédulos.

No ano de 1802, ano X do calendário republicano, então ainda em uso, governava em França o Consulado, cujo I Cônsul era o general Napoleão Bonaparte. No seu livro de poesias, *Les feuilles d' automne*, publicado em 1831, diz V.H.:

*Ce siècle avait deux ans! Rome remplaçait Sparte;*
*Déjà Napoléon perçait sous Bonaparte,*
... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ...
*Dans Besançon, vieille ville spagnole,*
*Jeté comme la graine au grai de l'air qui vole,*
*Naquit d'un sang breton et lorrain à la fois*
*Un enfant sans couleur, sans regard et sans voix;*
*Si débile, qu'il fut, ainsi qu'une chimère,*
*Abandonné de tous, excepté de sa mère,*
*Et que son coployé comme un frêle roseau.*
*Fit faire en même temps sa bière et son berceau,*
*Cet enfant que la vie effaçait de son livre,*
*Et qui n'avait pas même un lendemain à vivre,*
*C'est moi*

Adélia Hugo, muitos anos mais tarde, na biografia que lhe tem sido atribuída, escreveu:

> «Ouvi muitas vezes sua mãe descrever o seu nascimento. Dizia ela que não tinha mais comprimento que uma faca. Depois de o pençarmos, puseram-no sobre uma poltrona, onde se poderiam acomodar mais meia dúzia como ele, tão pequeno era o espaço que ocupava. Depois chamaram seus irmãos para o verem; foi tão mal gerado, dizia sua mãe, e assemelhava-se tão pouco a um ser humano, que o robusto Eugénio, que só contava dezoito meses, e que apenas começava a falar, exclamou logo que o viu, com a sua *língua de trapos. É um bichinho!*»

Por isso pôde V.H., na poesia antes citada, escrever

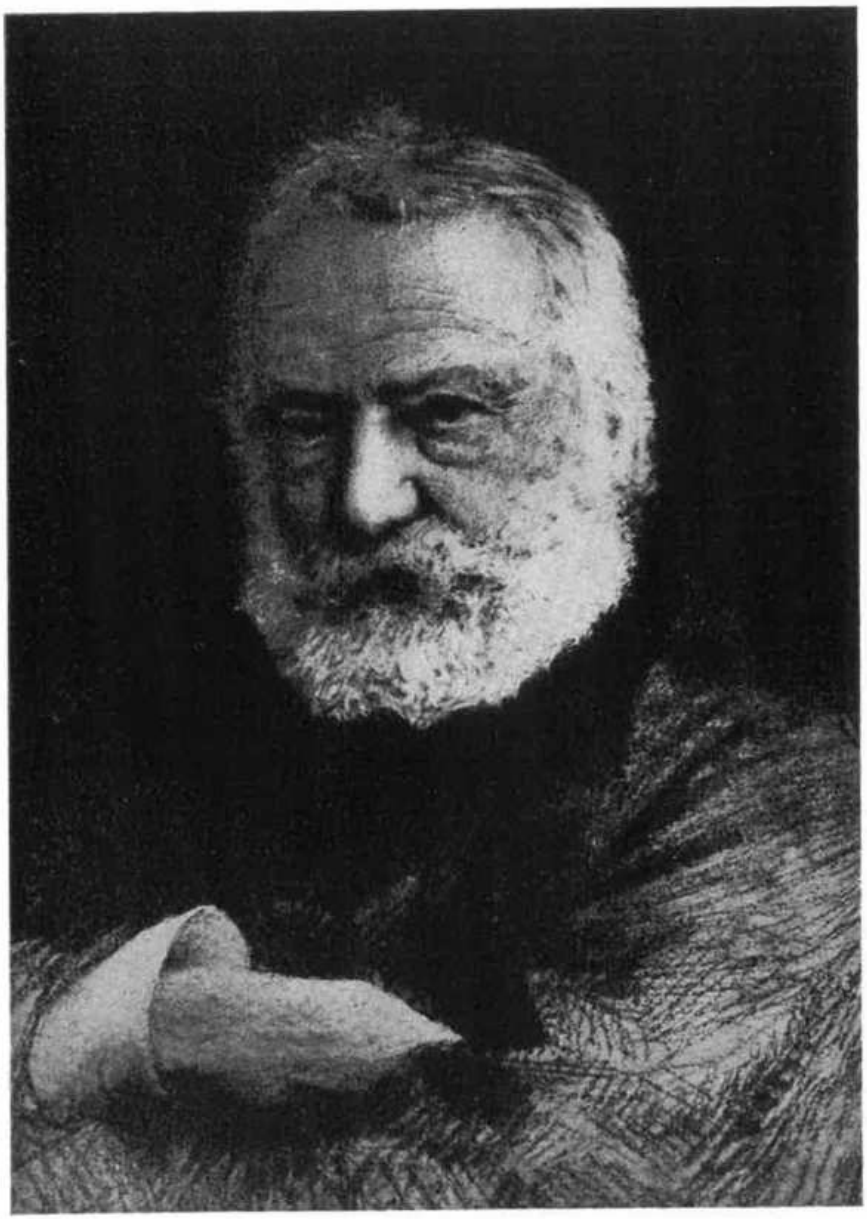
> *... que de voeux, que d'amour,*
> *Prodigués pour ma vie en naissant condamné*
> *M'ont fait deux fois l'anfant de ma mère obstinée*
> *Ange qui sur trois attachés à ses pas*
> *Epandait son amour et ne mésurait pas*

Nestes versos, como em tantos outros depois escritos e publicados, está bem expresso o amor de Sofia Hugo a seu filho, que lho retribuiu a dobrar, se possível. Na biografia referida antes, escreveu Adélia Hugo:

> «Demos ao recém-nascido o nome de Vítor Maria por ser este último nome o de *madame* Delelée [3]. Estão pois executadas, tanto as suas como as nossas intenções» [4].

Não tendo sido ainda restabelecido o culto católico em França, o pequeno Vítor apenas foi registado na *mairie* de Besançon, tendo servido de testemunhas do acto o chefe de brigada ajudante de campo do general Moreau Jacques Delelée e sua mulher Marie-Anne Dessirier. Note-se que o nome do pressuposto padrinho de Vítor, ao contrário do que algumas biografias registam, não aparece no documento, sendo substituído pelo de Jacques Delelée, sem qualquer indicação de representar o general Lahorie.

Agora que o pequenino Vítor se encontra no seu *berceau* que por pouco se transformava na sua *bière*, detenhamo-nos um pouco na análise de certos princípios, nada despiciendos, que devem contribuir, creio-o bem, para reconstituir, a seu tempo, a personalidade de V.H..



*VÍTOR HUGO*

Aos 80 anos

*Retrato a craião por Bastien-Le-page existente no Museu Vitor Hugo*

Todo o mundo sabe — pelo menos quem está de olhos bem abertos para o fenómeno Vida — que, na quase generalidade dos casos, um nascimento equivale a uma esperança de repente abertas as suas portas diante dos pais.

Olhando o «bichinho» Vítor no seu berço, quem o visse e encarasse calmamente, que pensaria quanto ao futuro daquela criança de aspecto tão estranho que nem parecia humana? Tal como o de Napoleão Bonaparte, que a tradição dá como nascido subitamente quando sua mãe Letícia corria para o seu quarto, tendo o filho sobre um tapete que representava a guerra de Tróia, também o pequenino Vítor não deixava sequer suspeitar dos destinos prodigiosos, embora sob aspectos diferentes, daquelas duas crianças, uma nascida em meados do século XVIII, outra no começo do XIX. *Ce siècle avait deux ans* ...

A ciência do Homem nem sequer se encontrava então na infância, mas o século de V.H. a criaria e lhe daria o prodigioso impulso que a impôs a todo o Mundo. Ninguém sabia então que um ser humano, ao entrar na vida, trazia dentro de si, formados ou latentes, elementos resultantes da contiribuição paterna e materna que, desenvolvendo-se, se viria a constituir esse ser em toda a sua plenitude. E se atendermos a que os pais haviam herdado tais elementos e seus pais como eles também, fácil é concluir que a criança ao entrar na vida é o representante, por herdeiro, duma longa teoria de seres cuja origem se perde na noite dos tempos.

Escreveu o naturalista Jean Rostand:

> «Todo o indivíduo traz em si uma certa combinação genética que lhe pertence exclusivamente. Por meio do mecanismo de distribuição dos cromossomas, recolheu, no princípio da existência, uma herança substancial que lhe é própria e não pode ser idêntica à de mais ninguém.
>
> «Cada um de nós é um exemplar *único* e irreprodutível da espécie. No momento em que foi concebido, no momento em que se encontraram os dois gâmetas de que provém a sua combinação cromossómica foi como que tirada à sorte entre inumeráveis combinações distintas e tudo leva a afirmar que nunca mais essa mesma combinação se reproduzirá sobre a Terra» [6].

Em certa época da sua vida, «arranjou» V.H. uma árvore genealógica que atingia o século XVI na pessoa de ... Seria, portanto, de origem nobre não tão recuada como a do nosso Camilo Castelo Branco, que se dizia descendente dum rei Fruela, mas por graça régia.

A verdade, porém, é que, por parte do pai, o tronco da família Hugo foi Josep Hugo (1727-1799), mestre marceneiro de Nancy, onde José-Leopoldo Sigisberto futuro general, nascera em 1777.

Pelo lado materno, descendia de gente do mar ou relacionada com assuntos marítimos. Vê-se, portanto, que no seu sangue giravam, como é hábito dizer-se, glóbulos de origem lorena, germânica portanto, e celto-latina. Desse encontro surgiu o «homem» V.H. levando a crer que a dupla personalidade do Poeta teve origem nesse encontro.

Todavia, como se sabe, a personalidade do homem não é tão singelamente constituída, por haver outros elementos que a podem aperfeiçoar, modificar ou até destruir; um deles, e dos mais importantes, é o ambiente. E o ambiente familiar dos Hugos, pouco tempo depois do nascimento de Vítor, principiou a deteriorar-se por força das desinteligências entre o general e a mulher, as quais conduziriam ao divórcio. Antes disso, porém, ocorreram certas peripécias que forçaram Sofia a vida errante com os três filhos, por causa das deslocações de Leopoldo-Sigisberto.

Aclamado imperador em 1804, dois anos após o nascimento de Vítor, pode dizer-se que desde então até 1815 a França, com raríssimos intervalos, esteve em guerra constante com a Europa, sendo a Inglaterra o odiado inimigo do imperador. Tendo sido um dos famosos *volontaires de l'an II*, o futuro general, vinha-se salientando pela sua bravura tendo sido nomeado chefe de batalhão (capitão) pela sua acção pessoal na batalha de Marengo, ponto de partida para a ascensão do general Bonaparte. Fora entretanto notado por José Bonaparte, resultando daí uma amizade, origem da sua ascensão no exército.

Viu-se já que quando comandava a guarnição de Lunéville, a mulher e os dois primeiros filhos tiveram de juntar-se-lhe. Nascido Vítor em Fevereiro, logo em Abril foi transferido para Marselha. Em Novembro, porém, como, pelo que já foi dito, mandou a mulher a Paris para pedir a José Bonaparte a sua intercessão. Tendo ela seguido, o marido foi transferido para Bastia, na Córsega, onde ele conheceu Catherine Thomas, que tomou por amante e com a qual veio a casar após a morte de Sofia, tendo levado os filhos com ela.

Observe o leitor, desde já, este caso estranho por imoral: enquanto Hugo tomava uma amante, a esposa passou a viver maritalmente com o general Lahorie, amigo e algumas vezes protector do coronel Hugo. Tal foi, ao que se crê, o ponto de partida das desinteligências que em 1812 levaram ao divórcio dos dois. Retenha-se este pormenor.

De Bastia novamente Hugo foi transferido para a ilha de Elba, onde se instalou com os filhos e aonde foi juntar-se-lhe a amante. Tendo depois voltado às operações militares, toma parte em vários combates na Venécia contra os Austríacos, e seguidamente recebe ordens para lutar contra o célebre guerrilheiro Fra Diavolo, que conseguiu capturar. Conquistada a Itália do Sul, José Bonaparte é nomeado rei de Itália pelo irmão, partindo para Nápoles, sendo nomeado pelo novo rei, velho amigo, Governador da província de Avellino, como prémio dos seus feitos.

Quando a mulher teve conhecimento disto, partiu logo com os filhos, instalando-se em Nápoles, aonde o marido a não procurou. Nova experiência para as crianças Hugo, muito em especial para o pequeno Vítor que já revelava excelentes qualidades de observador.

Entretanto, ocupada Madrid, capital da Espanha, de cujo trono Napoleão era agora detentor desde a abdicação forçada de Carlos IV e de seu filho Fernando VII, o imperador nomeia o irmão José rei de Espanha, e este parte logo levando Hugo consigo (1809). Sofia, porém, partira novamente para Paris com os filhos e, ao tomar conhecimento da nomeação do marido de governador de duas províncias espanholas, logo resolveu ir ter com ele na companhia dos filhos. Tal viagem era, nessa ocasião, uma verdadeira aventura: além da enorme distância entre as duas capitais, a Espanha encontrava-se em revolta declarada contra os Franceses, e as suas guerrilhas, dirigidas superiormente pelo chamado *Empecinado*, assaltavam a cada passo em emboscadas os soldados franceses e tudo quanto passava nas estradas e se lhe tornasse suspeito. Sofia era, porém, mulher resoluta — vê-lo-emos adiante noutro passo — e não teve medo de seguir com o combóio militar, fortemente armado, que transportava o tesouro que Napoleão enviava ao irmão para os encargos do reino.

Apesar de tudo os viajantes tiveram sorte e chegaram a Madrid sãos e salvos. A propósito, recordarei que a primeira localidade espanhola onde pousaram Sofia e os filhos, se chamava Ernani, nome que se fixou no espírito do pequeno Vítor, então com 9 anos, e se transformou no *Hernani*, drama célebre escrito e representado 21 anos mais tarde.

Tendo tomado conhecimento da intempestiva vinda da mulher, o general Hugo, elevado a este posto pelo rei José, obteve deste que o primogénito Abel entrasse ao serviço do rei como pagem, enquanto Eugénio, com 12 anos, e Vítor com 9 entravam para o Colégio dos Nobres.

Os acontecimentos, porém, não resultaram como Napoleão esperava, particularmente desde a derrota de Massena em Portugal e a invasão da Espanha pelas forças anglo-portuguesas comandadas por Arthur Wellesley. Houvera já um levantamento em Madrid, afogado em sangue por Murat, mas breve o rei José, com o irmão envolvido na infeliz invasão da Rússia, abandonou a capital, de onde Sophie e os filhos já haviam oportunamente saído, tendo regressado a Paris.

A referência a todos estes acontecimentos deve ter parecido ao leitor, além de longa, deslocada. Porém, vai verificar que ela constitui, pelas suas consequências, um ponto fulcral deste ensaio. Senão, observe-se: com 9 meses e *malingre* como era então o pequeno Vítor, tiveram os pais de deslocar-se de Basençon para Marselha. Seguidamente sai a mãe para Paris e o pai leva-o com os irmãos para Bastia e depois para Le Ferrajo (Elba); depois partem para Paris, de onde, na devida altura, saem para Nápoles. Novamente Paris, depois Madrid e, poucos meses mais tarde, finalmente Paris.

Numa época em que ainda se não inventara o caminho de ferro, que iria, poucos anos depois, facilitar as viagens, todas as deslocações se faziam pela mala-posta ou pela diligência. E apesar desta ser razoavelmente confortável, dentro das cidades, utilizada fora delas tornava-se penosa para os passageiros ao final de poucas horas. E que dizer da mala-posta?

Daqui se conclui, sem muito esforço, que o pequenino Vítor deve ter ficado fisicamente bastante traumatizado, traumatismo que lhe atingiu a psique. Se tudo isto se repercutiu no seu físico e no seu moral — não me referindo já às discórdias entre os pais, que atingiam por vezes a violência —, algo houve de proveitoso, mais tarde revelado quer em atitudes pessoais, quer em obras suas, em particular as dramáticas.

Na idade em que o pequeno Vítor viveu em Madrid, dos 9 para os 10 anos, no limiar da adolescência, encarava ele os homens e os factos com muita atenção e já tiraria conclusões, precoces embora, que na idade adulta recordaria já a nível diferente. O analista Charles Baudoin, por exemplo, escreveu:

> *«Quand on rencontre l'Espagne dans l'oeuvre de Hugo, il y a gros à parier que l'on touche à quelque ravissance de sentiments qui se situent à une époque très définie de son enfance, l'époque du séjour d'Espagne où la mére et les trois fils avaient suivi le père, attaché à la fortune du roi Joseph»* [7].

Alfred Barbot, por sua vez, diz que os dois irmãos Eugénio e Vítor, sobretudo este,

> *avaient rapporté de l'Espagne, outre la connaissance pratique et l'accent gutural de cette belle langue, quelque chose de la tenue castillane, un redoublement de sérieux, une tournure d'esprit haute et arretée, un sentiment supérieur et confiant propice aux grandes choses. Le Soleil de la Sierra, en bronzant leur caractère, avait aussi doré leur imagination»* [8].

Finalmente, André Bellessart, por sua vez se pronuncia dizendo:

> *«Victor Hugo nous dira que la langue espagnole était faite pour sa voix. Toute l'Espagne s'accordait à sa nature, par sa grandesse, autant que par sa grandeur, par son emphase autant que por son éloquence, par son art réaliste et macabre, par son humour picaresque autant que par sa chevalerie et sa galanterie précieuse»* [9].

Não antecipemos, porém. Convém, em todo o caso, salientar esta faceta do génio hugoano, tantas vezes demonstrada exuberantemente no decurso da sua vida. Fixemos para já algumas das características do temperamento de V.H. manifestadas exactamente no decorrer da sua Infância:

aguda *sensibilidade* — independentemente do devido à hereditariedade, afigura-se-me que ela subiu de ponto, já devido à sua debilidade, apontada pela mãe e por ele próprio confessada, e também talvez com maior força, pela agitação da sua vida nos primeiros 10 anos da existência;

a sua sensibilidade originou uma *agitação* (ou justificou-a?) em certos actos da sua vida, quer familiar, quer literária, quer religiosa ou política, em contraste, surpreendente, com a calma revelada em tantos outros, alguns muito graves.

*vaidade*, *orgulho* e também *humildade* (aparente?), as duas primeiras reveladas logo na infância;

*compaixão*, cujas provas no-las deu até ao final da vida;

*coragem*, muitas vezes empolada *ad libitum;*

finalmente, exagerada *sensualidade*, a «líbido» no sentido etimológico, diferente embora levemente, do empregado por Freud.

Apesar do profundo avanço da Psicologia a partir do século passado, ainda hoje permanece inalterável a divisão dos temperamentos proposta na alta antiguidade grega por (?) melancólico, colérico,

sanguíneo e ...(?)...*, tendo eu reminiscência de certo autor, cujo nome não me ocorre, considerado V.H. de temperamento colérico.

Todavia, tal classificação não colhe, por ser difícil, quando não impossível, encontrar qualquer ser humano dotado de temperamento rigidamente uniforme, e V.H. foi um deles.

A propósito, parece-me acertado dizer não ser aconselhável a quem estuda o «homem» V.H. aceitar, de olhos fechados, as conclusões dos psicanalistas bastante discutíveis. Não posso pôr em dúvida tais conclusões quando resultantes da análise de um ser vivo: o analista ouve-o e vai apontando as considerações do paciente deitado no sofá, enquanto, por outro lado, vai prestando atenção ao seu tom de voz, que muitas vezes denuncia uma falsidade.

Mas a psicanáilse de quem já não existe é coisa que me parece impossível, exactamente por lhe faltar essa voz e esse tom, o mais importante da análise. As conclusões a que chegou, por exemplo, o analista obtiveram-se através do que V.H. deixou escrito, desde as suas poesias, obras em prosa, correspondência, tudo o que pode constituir fio condutor, mas que pode conduzir ao erro.

Hugo foi um ser contraditório, muitas vezes à *son insu*, mas muitas mais deliberadamente. E neste ensaio terei eu oportunidade de me referir a alguns aspectos.

Creio ser ponto assente que qualquer estudioso e, muito mais um crítico profissional, seguem caminho errado ao pronunciarem-se acerca das determinantes psicológicas de poesias sem terem antes conhecido o «homem» que era o autor. No caso, por exemplo, de Camões é relativamente fácil (até certo limite) distinguir o valor superior de algumas poesias suas em relação a outras, particularmente os sonetos. E disse eu «até certo ponto» porque a grande maioria da obra camoniana não é rigorosamente datável, o que tem muita importância.

Nesse aspecto a obra hugoana pode dizer-se quase toda datável; simplesmente há o óbice da alteração das datas feita pelo autor por razões de conveniência pessoal ... ou política. Em lugar oportuno voltarei a referir-me a este caso.

Entretanto, voltando às características apontadas do temperamento de V.H. citarei um passo de R. Escholier algo elucidativo:

> «*Quand on songe à ce que fut l'enfance d'un Victor Hugo, déchiré, au retour à Paris, par les luttes atroces entre sa mère et son père, luttes dont il était ainsi qu'Engène, le témoin*

*Nota:* — As duas lacunas são do original.

> *bouleversé, l'innocente victime, on n'est point surpris de sa précocité, précocité à tous égards, sous le rapport d'une virilité déjà exigente comme du génie poétique»* [10].

Efectivamente o panorama familiar era trágico e deve, como assinalei, ter influído no psiquismo de Vítor e, creio-o também no de Eugénio, a cujo triste fim me referirei mais adiante. Acrescente-se ainda o tempo, embora pouco, decorrido no Colégio dos Nobres de Madrid, onde a disciplina era férrea, sobretudo para com os dois rapazes franceses, e ainda o ambiente nada acolhedor da *pension* Cordier, onde, o pai os metera após a queda do Império, depois de os ter entregues, antes, aos cuidados duma tia que para eles foi megera, tudo isto agravou ainda mais o problema. E atente-se que tudo influía, simultaneamente, para a formação do carácter dos dois jovens, embora Eugénio já tivesse 16 anos [11].

Assente-se, finalmente, nisto: a maior influência que se exerceu em V.H. na sua infância, foi a da mãe, a sua *mère vendéenne*. Apesar dos esforços do general (na Restauração «tenente general») Hugo para separar Eugénio e Vítor da companhia de Sophie, foi na companhia dos filhos que ela veio a morrer em 1821, apenas com 49 anos.

> *«Elle eut sur ses fils, surtout sur Eugène et Victor, une autorité absolue à partir de 1817; impérieuse, voluntaire, tenace dans ces vues et matérielle. Cette autorité n'en a rien nui à louer et d'exprimer son amour, puis son souvenir ému et reconnaissant»* [12]

Quando Sofia Hugo morreu, já V.H. ia nos 20 anos. Acabava-lhe a adolescência, durante a qual, a par dos sacrifícios por que passara, se lhe despertara o talento poético e até o dramático. Embora, como deixei dito, não seja meu intuito tentar qualquer referência ao escritor, parece-me dever aqui, para complemento do que ficou exarado até agora, falar, ainda que ao de leve, das primícias de V.H., o qual, têem-no afirmado todos os críticos, foi escritor nato. A. Barbot informa que no mesmo dia em que Vítor entrou para a *pension* Cordier, *«il devait faire jouer par sa troupe de marionettes* [13] *une pièce superbe dont il était l'auteur»:* «Le Palais enchanté». [14] Ph. Van Tieghem, por sua vez, dá notícias de um fragmento em prosa, *Le Château du diable*, escrito aos 10 anos (?), fragmentos que parecem ter sido tirados duma «comédia heróica» do mesmo nome da autoria de um Loaisel de Tréogate e publicada em 1799, *«que le jeune Victor Hugo a pu lire au cabinet de lecture Royal»* [15].

Mas às vésperas da morte da mãe, já ele fora chamado *l'enfant sublime* pelo dramaturgo Alexandre Soumet [16]. É agora o momento de se

perguntar em que se transformara o «*enfant sans couleur, sans regard et sans voix?*

Ignoram-se as causas que de um ser em estado tão deplorável e tudo levava a crer breve deixasse de viver, se transformaram num homem robusto, cheio de saúde e vigor e, apesar de excessos de toda a ordem, chegaria a atingir os 83 anos de idade. Não basta crer-se que os cuidados estremosos da mãe e os que a medicina empírica do tempo lhe prestou, para justificar tal transformação. Deve ter havido razões de carácter fisiológico, não detectadas no tempo, para justificarem o «milagre». Nem mesmo a invocação à acção das forças sobrenaturais a que os pais tivessem recorrido, pois nenhum deles era católico, professando a mãe o cristianismo voltairiano salientado pelos biógrafos. Hoje, sem qualquer documento fidedigno do tempo resultante de análises que então nem se faziam nem se podiam fazer, nada é possível saber-se. Os próprios biógrafos tampouco se mostraram surpreendidos com a transformação, aceitando-a pura e simplesmente.

Atingida a maturidade — sabe-se o que sempre houve de convencional ainda em nossos dias, em considerar adulto quem atingiu os 20 anos, quando tantas vezes a mentalidade não acompanhou o desenvolvimento físico — V.H. demonstrava já salientes qualidades e defeitos, que viriam a desenvolver-se ainda mais. Um destes foi a vaidade degenerada, do ponto de vista moral, em orgulho.

O pequeno Vítor desde os 14 anos adoptara o hábito de registar as suas ideias, ambições, factos, etc., em cadernos ciosamente guardados — os famosos *carnets* — hábito que manteve pela vida fora e *post mortem* contribuiram para esclarecer pontos duvidosos da sua vida e da sua obra. Em idade ainda tão baixa, mas denotando já mentalidade superior à sua idade, escreveu no seu *carnet*: «*Je veux être Chateaubriand ou rien*», frase demonstrativa de ter lido, pelo menos, uma das obras do autor de *Atala* e do *Génie du Christianisme*, com quem aliás viria a relacionar-se e que o admirava, a ele Hugo. Primeiro impulso, ao que creio, desse orgulho que o caracterizaria pela vida fora e demonstrava, ao que suponho, um mal oculto complexo de inferioridade, talvez resultante do seu tempo *d'enfant débile* [17]. Ch. Baudoin atribui esse orgulho ao narcisismo

> «*qu'il faut rattacher à ce qu'on a appelé 'l'incommensurable orgueil' de Hugo, le calembourg fulgurant — Ego — Hugo — dont il souligne son blason les allures 'pontificantes' de sa vieillesse*» [18].

Numa das poesias do seu admirável livro *Les Contemplations*, escrevera ele muitos anos depois:

> *«Oh! jamais, quel que soit le sort, de deuil, l'affront*
> *La conscience en moi ne baisserá le front».*

E H. Guillemin, seu admirador entusiasta, quase «hugólatra», inclina-se a ver no jovem Hugo

> *«la tentation que se lève est celle de la 'volonté de puissance', un furieux appel au affranchissements et à la conquête de tout. Place aux sur hommes! Et Victor Hugo se sent de cette race»* [19].

Ou seja, como prosaicamente escreveu Léon Daurdet: *«Le désir de la vedette amena toute sa vie»* [20].

Analisando e ponderando cuidadosamente o excerto de A. Baudoin, não poderá chegar-se à conclusão de esse *«Appel aux affranchissements»* estar na base da liberdade reivindicada por Hugo, quer o poeta, quer o político?

Impõe-se aqui e agora deter-me um pouco para fazer o ponto, à imitação dos pilotos de bordo dos seus navios.

O «homem» V.H. foi um ser complexo, e isto dificulta por um lado a análise do seu temperamento — e do carácter — e pelo outro a dos seus actos. Certo acto da vida dum homem pode ser, em determinado momento, exactamente idêntico ao de outro em análogo momento. Actos há, porém, que explicam o temperamento, por vezes o carácter, de quem o praticou conforme a sua mentalidade e a sua sensibilidade. Daí que para se formular um juízo se torne absolutamente necessário considerar o acto *em si* como expressão dum temperamento e duma sensibilidade em acção. Devo desde já dizer que os actos simulados estão fora do meu campo de acção.

Ora com um homem como V.H. chegar-se a uma conclusão a mais próxima possível da verdade é, muitas vezes, extremamente difícil, como o leitor terá ocasião de verificar nas devidas oportunidades. O que se conhece da actuação de V.H. chegou-nos através de depoimentos de terceiros, portanto indirectos, o que obriga o crítico a analisá-los sob reserva, sobretudo quando do mesmo acto há dois depoimentos que o contradizem. Por outro lado faz-se mister atender que os depoimentos pessoais de V.H., quer em livros, correspondência, documentos vários, incluindo os já citados famosos *carnets* tampouco são de aceitar literal-

mente, sabendo-se como a imaginação delirante do poeta tantas vezes os alterava. Tendo ele sido indivíduo «anormal» — no sentido etimológico, entenda-se — todas as conclusões a que o crítico possa chegar, devem assentar em bases sólidas, incontestáveis.

As suas «inverdades» podem, por outro lado, ter resultado da própria impossibilidade ocasional de prever actos que se lhe afiguravam então correctos, iriam afinal contribuir para o seu desprestígio do ponto de vista social, quiçá mesmo para ferirem a sua dignidade pessoal.

Encerrado este parêntesis, que me pareceu necessário para a compreensão deste ensaio, voltarei ao tema interrompido. A primeira faceta do «homem» que julgo deva abordar, é, logicamente, a da sua integração no meio familiar em três épocas: na infância, na adolescência e na maturidade.

Quando se pretende analisar, do ponto de vista do carácter um homem como V.H. tem havido quem limite essa análise a um ou mais actos seus isolados da sua vida, como se tais actos constituissem em si compartimentos estanques, ignorando assim todos os outros que, considerados em conjunto, constituem a trama do tecido que foi o «homem» V.H. parecendo ignorar que o seu carácter, como tal, neles todos se fez sentir e lhes deu a forma que assumiram, atitude que *ipso facto* conduzia a resultados errados ou, pelo menos, incompletos.

Viu-se já, pelas razões expostas, que o ambiente familiar foi grandemente perturbado, quer pelas constantes andanças do rapazinho, em diversos locais, particularmente na Itália e em Espanha, dentro de ambiente agitado e tantas vezes hostil, isto agravado depois pelas desinteligências entre os pais, tudo o que, vimo-lo já, o traumatizou fortemente.

Todavia, a par do amor e dedicação pela mãe, não sentiu Vítor qualquer espécie de hostilidade pelo pai, de quem, já no final da adolescência e depois quando o general havia falecido, tomou sempre a defesa, como se verá.

Apesar de Sofia manifestar oposição à sua vocação para as letras, não deixou o pequeno Vítor de mostrar as suas primeiras poesias. Aos 14 anos descrevendo uma tragédia, *Jetamène*, ao que parece inspirada em Racine, e dedicou-lha em versos um tanto infantis, mas correctos:

*O maman! daigne donc sur ces faibles essais*
*Jeter un regard peu sévère:*
*Ces enfants de ton fils, maman, accueille-les*
*Avec le sourire d'une mère!...*
*Ce ne sont pas de ces fleurs immortelles*

*Dont Racine se pare au céleste banquet;*
*Ce sont des fleurs simples et naturelles*
*Comme mon coeur, maman, je t'en offre un bouquet*[21].

Outra prova da dedicação do jovem Vítor, já com 19 anos, deu-a ele, e também Eugénio, velando-a durante a doença de que ela morreu, quer de dia, quer de noite, tendo Vítor levado para junto do leito da doente uma mesa, onde escrevia, sempre atento a que a mãe chamasse.

Pelo general Hugo sentia ele, além da amizade de filho, profunda admiração pela sua bravura tantas vezes demonstrada. De resto o general sentia também admiração por este filho gerado *«sur un des pics les plus élevés des Vosges»*, admiração que o talento poético fizera elevar ainda mais, sendo o general também dado à poesia, medíocre. E quando V.H. publicou *Les voix intérieures* (1837, dedicou a obra à memória do pai, morto 9 anos antes. Para se compreender o significado dessa dedicatória, convém conhecer os seguintes factos. Embora, como já se disse, José Bonaparte o tivesse protegido e procurado elevá-lo, tendo-lhe reconhecido a categoria de general de brigada quando era rei de Espanha, nomeando-o governador de duas províncias espanholas e concedido o título de conde, Hugo era suspeito ao Imperador, pelas suas ligações com os generais Moreau e Lahorie, suspeitos ao Ministro da Polícia, ao tempo o célebre Fouché. É de crer que fosse a influência senão a acção directa do ex-rei José que impediram a prisão, ou pelo menos, a demissão do general. Todavia este era, apesar de tudo, dedicado a Napoleão, como demonstrou durante os dois cercos de Thionville pelos Prussianos, em 1814 e 1815, que ele defendeu tenazmente só entregando a praça no final do segundo cerco por ordem de Paris.

Quando Napoleão mandou erguer o Arco do Triunfo, fez gravar no interior o nome dos seus marechais e generais que se haviam distinguido durante as suas numerosas campanhas. Ali não figura o nome do general Hugo.

Eis porque, na dedicatória do livro citado, V.H. depois de indicar o nome do pai — *Joseph-Léopold-Sigisbert Comte Hugo* — e o seu posto — *Licutenant-général des armées du roi* seguido tudo das datas da vida militar do general, subpõe a seguinte inscrição: NON INSCRIT SUR L'ARC DE L'ÉTOILE.

E no final da introdução ao livro escreveu:

*«Quant à la dédicace placée en tête de ce volume, l'auteur. (...) pense n'avoir pas besoin de dire cambien et calme et religeux le sentiment qui l'a dicté. On le comprendra, en présence de ces*

*deux monumens, le trophée de l'Étoile, le Tombeau de son père, l'un national l'autre domestique tous deux sacrés, il ne pouvait y avoir place dans son âme que pour une pensée grave, paisible et sereine (...) Il donne à son père cette pauvre feuille de papier tout ce qu'il a en regrettant de n'avoir pas de granit il agite comme tout autre agirait dans la mème situation. C'est donc tout simplement un devoir, qu'il accomplit, rien de plus, rien de moins, et qu'il accomplit comme s'accomplissent les devoirs, sans bruit, sans colère, sans étonnemment. Personne ne s'etonnera non plus de le voir faire ce qu'il fait. Après tout, la France peut bien, sans trop de soins, laisser tomber une feuille de son épaisse et gloriense couronne; cette feuille un fils doit la ramasser. Une nation est grande, une famille est petite; ce qui n'est rien pour l'une est tout pour l'autre. La France a le droit d'oublier, la famille a le droit de se souvenir».*

Neste seu protesto nobremente expresso, revela V.H. toda a profunda admiração por seu pai, e também a mágoa, e desgosto por a França não ter feito justiça ao general. Esta acusaçfo não se me afigura justa: ele sabia que a má-vontade pelo heróico militar derivava unicamente de Napoleão. Nesse ano de 1837, o poeta, que cantara os Bourbons em odes à moda clássica, chamara a si, como se verá depois, a missão de, em verso e prosa, reforçar a lenda napoleónica. Com delicadeza, discutível mas compreensível, ocultava a figura do *Petit caporal*, por detrás da pátria ...

Houve, pelo menos, dois escritores que salientaram e, de forma expressiva, o amor de V.H. pela família: Léon Daudet e Henri Guillemin. Citá-los-ei para, seguidamente, manifstar o meu parecer. Escreveu o primeiro:

*«L'esprit de famille était, chez Hugo, extrèmement développé. Il était né père, grand-père frére, fils et mari. Toutes ses cordes vibrèrent en lui. Elles formaient un concert, un ensemble qui n'a pas été dépassé et lui ont valu une renommée universelle, contredite par sa vie privée et sa passion extra conjugale pour Juliette»!*

Noutro local, diz mais:

*«Son esprit de famille, sa sensibilité paternelle si cruellement meurtrie, s'étaient réfugiés dans ces petits-enfants. Il avait toujours aimé, compris choyé les enfants. Mais le petit George et la petite Jeanne, il les aima, pour ainsi dire à la puissance d'eux. Ce fut de l'adoration. Ici la légende n'éxagéra*

*pas. Ils devinrent le soleil de son âme embrumée par l'utopie et les sangs vieux* [22].

Quanto ao segundo autor, disse:

«... son foyer, Hugo y pensait plus qu'á son oeuvre, plus qu'á tout le monde. Il aimait les siens avec emportement. C'étais un homme que l'enfant bouleversa toujours avec son regard *innocent*» [23].

Para se compreender o que possa haver de verídico ou de exagerado nos depoimentos citados, convém saber como V.H. constituiu família e como esta se foi a pouco e pouco desenvolvendo até à sua quase completa extinção.

Até à morte da mãe, viveu com ela, com aqueles curtos intervalos já referidos, do Colégio dos Nobres em Madrid, da *pension* Cordier, da regência da tia Hugo. Estas convivências, algo influiram o espírito do rapazinho, não tanto, porém, que abalassem a forte influência de Sofia, que V.H. tantas vezes demonstrou pela vida fora.

Morta a mãe, ficou a viver sozinho, período quase trágico, tão fundamente gravado na sua alma, que, muitos anos depois, atribuiu à pessoa de Mário Pontmercy nos *Miseráveis*. Foi um período que, com outro temperamento, teria desviado Hugo para caminhos que ignoro até onde o poderiam ter conduzido.

Mas Hugo amava, desde o princípio da adolescência, Adélia Foucher, filha de Pierre Foucher, natural de Nantes, que havia sido amigo pessoal do general Hugo. O pequeno Vítor conhecera a mocinha, mais nova um ano do que ele, quando Sofia Hugo vivia nas Feillantines, sendo a partir daí companheira do rapazinho. Ambos crescendo a par, a entrada da adolescência, quando a pequena Adélia já desabrochara numa formosa moça, deu origem a um amor, daí tendo resultado Vítor a considerar sua noiva, havendo troca de cartas depois publicadas com o título de *Lettres à la fiancée*.

Diga-se, entre parêntesis, que a publicação deste livro constituiu um acto de vaidade do noivo pois, independentemente do seu valor literário pela natureza íntima do conteúdo das cartas, deveriam permanecer secretas.

Entretanto entre os Foucher e Sofia Hugo surgiram incompatibilidades que levaram ao corte de relações, assim se tornando impossível pensar no casamento dos dois jovens, encontrando-se estes furtivamente, atitude naturalmente de Vítor que herdara a obstinação da mãe. Após,

porém, a morte desta o pai Foucher reconsiderou vendo que o seu futuro genro ia subindo na escala social mercê dos seus trabalhos literários, tornando-se admirado até mesmo na Corte.

Assim, Vítor e Adélia casaram a 12 de Outubro de 1822, realizando-se o sonho do poeta, que amava perdidamente a mulher. Esta, porém, oriunda de uma família burguesa sem ambições, começou a ter parte na vida social do marido, recebendo e fazendo visitas, o que não se encontrava dentro dos limites da vida doméstica com a qual talvez sonhasse. Por outro lado, Vítor que, como depois se verá, era duma fogosidade sensual a ultrapassar o normal, e daí resultaram entre 1827 e 1830 o nascimento de cinco filhos, o primeiro dos quais morreu em criança. Parece que a frequência dos partos agravada com a exuberância sensual de Vítor, após o nascimento da pequena Adélia em 1830 levou à separação física do casal, daqui surgindo consequências muito graves para o ambiente familiar em que os filhos iam crescendo.

Todos os biógrafos de V.H. destacam em Adélia ter sido mãe exemplar na criação dos filhos, eivada daquele espírito pequeno burguês corrente, com leves diferenças, na Europa ocidental no século passado e ainda vulgar entre nós neste século em certas camadas. Não era mulher culta, o que contribuiu para agravar as relações a que a obrigava a posição alcançada pelo marido. Era, porém, desenhista de talento, de que ficaram provas em desenhos de obras acerca de V.H.

Surge entretanto um acontecimento que além de alterar, por alguns anos, o rítmo da sua vida, criou a V.H. ambiente desagradável e os seus inimigos aproveitaram para o desacreditarem como homem. Entre os anos 20 e 30 do século XIX surgiram os primeiros embates entre os escritores clássicos e os nóveis românticos, e destes tornou-se posteriormente o chefe incontestado V.H. Daí o rodearem constantemente os jovens entusiastas, entre os quais se destacava Teófilo Gautier. Outro moço, que em poucos anos se definiria como o maior crítico literário do seu tempo, foi Charles-Augustin Sainte-Beuve que manifestou uma «*admiration éperdue*» [26] por V.H., frequentando-lhe a casa, mesmo na ausência dele, criando-se assim primeiro laços de amizade entre ele e Adélia e depois relações amorosas, que hoje me parecem inconcebíveis, sobretudo por parte da mulher do poeta. O problema daí resultante, embora mencionado pela quase totalidade dos biógrafos de V.H. [27], alguns dos quais o criticam sem o condenarem, parece ter entrado na rotina acabando por se desvanecer sob o fulgor da aura do autor de *Ruy Blas*.

É certo que quem não está a par da vida de V.H., na quase generalidade apenas abordado como poeta e romancista, o conhecimento do adultério de Adélia causará por certo surpresa, a esta se seguindo indignação, tanto mais profunda quanto mais elevada for a sua consciência moral [28].

Pessoalmente não me surpreende que Adélia se deixasse cativar por um homem feio, coxo e sem aparência física que alguém admitisse capaz de prender uma mulher bela como ela era. As mulheres têm por vezes caprichos a darem razão ao aforismo célebre de Pascal.

O odioso consistiu em essa mulher casada, mãe de quatro crianças e casada com um homem que, além de belo semblante, se deixasse prender por quem se confessava dedicadíssimo ao Vate já célebre.

Como reagiu Hugo ao escândalo? Divergem os pareceres dos biógrafos ao relatarem este lamentável caso: enquanto alguns, como Léon Daudet, dizem que ele só conheceu esse vergonhoso caso pessoal após a morte do amigo traidor [29], outros, como R. Escholier, dão-no como conhecedor da dupla traição do amigo e da esposa, após a morte desta [30].

Em artigo publicado na *Action Française* a 9 de Junho de 1937, L. Daudet escreve:

> *«Quand il connut, de façon positive l'infidélité de sa femme et la trahison de son ami Sainte-Beuve, Hugo infligea à celle-ci une série de punitions graduées et un 'règlement' (...) C'était lá un rite romantique, c'est à cela que faisait allusion Paul Foucher»* [32].

Analisando com objectividade e abstraindo de todas as circunstâncias em que estes tristes acontecimentos decorriam, não me parece que os caracteres das três pessoas neles envolvidas — V.H., Adélia e Sainte-Beuve — é este último quem surge a uma luz a iluminá-lo de um nimbo de abjecção, tanto mais profunda quanto se tratava dum amigo íntimo do poeta, tendo posto completamente de parte o sentimento fraterno e a admiração tantas vezes manifestados, para dar satisfação à líbido (no senido comum) na pessoa da esposa de V.H. e mãe de quatro filhos. Autores há, como Ph. Van Tieghem, que, sem deixarem de salientar o que houve de indigno no acto de Sainte-Beuve, tentam *explicá-lo* [33] como se tal explicação pudesse atenuar a indignidade da sua atitude. Mas o objectivo deste ensaio não é, obviamente, analisar o «homem» Sainte-Reuve, mas o «homem» V.H.

Antes, porém, não devemos esquecer a pessoa de Adélia, que, independentemente da sua vontade, mas por pruridos de sentimentalidade

romântica, parece ter proporcionado ao seu amante potencial as *ouvertures* que levaram pouco depois ao adultério declarado. De resto, católica convicta, *pieuse* segundo as biografias, Adélia devia ter considerado, além da sua condição de mulher casada, e casada por amor, a situação ascendente do marido, cujo nome como poeta se tornara conhecido e admirado. Se, em qualquer família pequeno-burguesa, tal crime (é o termo), por divulgado, manchar tal família, tal facto conhecido no lar de V.H., fatalmente recairia sobre a personalidade deste, ainda que o ignorasse, como a tradição assevera.

Não pôde, não soube ou não quis Adélia afastar a tentação, aliás difícil de compreender e até de aceitar da parte dum homem feio e que manquejava, sem nada de comparável com o ar superior de H.. Mulher já a rondar a *trentaine* e mãe de filhos, se foi leviandade, define esta o seu carácter e os seus princípios.

Finalmente, chego agora à terceira personagem, muito difícil de definir, como já salientei, quer pela sua atitude dúbia, quer pelos depoimentos contraditórios de biógrafos.

De temperamento impulsivo, impetuoso, que por vezes atingia a cólera (herdado do pai), era, por outro lado, de grande serenidade na apreciação dos homens e dos seus actos [34]; é de crer que qualquer outro marido tirasse desforço violento de Sainte-Beuve e de Adélia, dentro da ética romântica, tendo o crime sido praticado por um amigo íntimo (repita-se) e na sua própria casa.

Diga-se a propósito, que um quarto de século mais tarde, se tornou conhecido no Porto o adultério de Camilo Castelo Branco com a mulher do negociante Pinheiro Alves, e muitos leitores de Camilo sabem qual foi a atitude do marido enxovalhado.

Do que ficou exarado no começo deste tema, parece depreender-se que V.H. *apenas* suspeitou do delito, só tendo alcançado toda a amplitude da sua vergonha após a morte de Adélia, em cujo espólio apareceram as cartas do amante.

Não se compreende, porém, o que justificaria a expulsão de Sainte-Beuve da sua residência, sendo talvez este acto a origem da animada versão do autor do *Livre d'Amour,* que desde então se referiu a H. na linguagem mais violenta [35]. Falando como Sainte-Beuve falou de V.H. nestes termos deprimentes:

> «— *C'est un misérable! Victor c'est fait jaloux et par orgueil! et voilá la maladie de sa femme! Il n'y a rien au fond de*

*cette âme que du granit, du fer ... Oui, j'ai aimé Adèle, je l'aime encore passionément»* [36].

No fim de contas, apesar dos esforços de biógrafos por esclarecerem este drama familiar, não se chegou a uma conclusão clara, nem mesmo em relação às três pessoas que intervieram, o que é de lamentar por duas razões, sendo a primeira a evidência do seu papel na defesa da sua honra ultrajada, a segunda é a dúvida que se instala no espírito do estudioso da sua personalidade, que na sua atitude não vê qualquer indício desse orgulho, dessa altivez por ele assumida quando tinha de enfrentar ataques a brigarem com a sua honra pessoal.

Para concluir este tema, parece-me ter havido da parte de alguns biógrafos erro ao dizerem que o adultério de Adélia teria sido o desforço (*sic*) desta em face do adultério do marido com a actriz Juliette Drouet, ao qual me referirei adiante. Ora esta informação parece-me carecer de fundamento em face das seguintes datas: as primeiras tentativas de sedução de Sainte-Beuve deram-se em 1831, quando V.H. não conhecia sequer a futura amante, o que só se deu em princípios de 1833, quando esta foi escolhida para representar o papel de *Princesa Negroni*, no drama *Lucrécia Borgia* de V.H., tendo-a este tomado por amante em meados de Fevereiro seguinte.

No aspecto familiar terá o leitor concluído que se Adélia, a despeito da sua coroa de «boa mãe», não manifestou com o seu desvairo quaisquer qualidades a impô-la ao respeito dos filhos, por sua vez V. H. perante os mesmos filhos não procedeu de forma a exigir o respeito pela dignidade do lar, atitude tanto mais lamentável quanto é a de então que as mulheres passam a ser a sua obsessão com os escândalos daí tantas vezes resultantes.

É certo que V.H. amava extremamente os filhos, o que seus biógrafos salientam, parecendo, apesar disso, desconhecer que a primeira e mais importante manifestação de amor de um pai pelos filhos é esforçar-se por lhes transmitir princípios sólidos de ordem moral, para que eles e elas sintam, desde muito jovens, o orgulho e concomitante dignidade da sua humanidade. Tal não foi, porém, o caso de V.H., ao que, na devida oportunidade, voltarei a referir-me com mais demora.

Como chefe de família, a V.H. interessava, acima de tudo, a economia doméstica. Praticamente era sobre os seus ombros que pesavam todos os encargos, e não apenas os relativos à manutenção económica do lar, mas também os particulares dos filhos, que, só começaram a auferir receitas ou salários quando se votaram ao jornalismo.

> «*Ce qui exaspérait ses enfants, c'est l'argent qu'ils entendaient tomber par masses dans la caisse paternelle (pour* Les Misérables, *pour le* William Shakespeare, *pour les* Chansons des rues et des bois, *pour* Les Travailleurs de la mer, *por le préface de* Paris-Guide, *pour les représentations d'*Hernani *en 1867, pour* L'Homme qui rit*) sans que leur père renonçât pour autant à ses recommandations et à ses plaintes perpétuelles; économies! economies! restriction! 'Je suis gêne' 'pas le sou' 'embarras' etc. Il s'entêtait a espérer qu'en leur tenant la bride courte il les forcerait à gagner leur vie; et puis il savait trop bien, connaissant sa femme, et Charles le joueur, et Victor l'élégant, que s'il ne veillait pas durement à leurs intérêts même ,ils se fussent, à eux trois, abattus comme des furieux sur la 'réserve sainté'. Son budget de la charité, au demeurant, est d'une ampleur peu commune*» [37].

Foi assim que V.H. criou fama de avaro. Desde que ele exercia a caridade por tendência natural (ou imposição) do seu espírito, tal fama talvez resultasse de desabafos de um ou outro dos filhos em conversa com amigos. Se muito gastava, também muitos milhares de francos lhe rendiam os seus livros, pelo que já podia considerar-se milionário ao regressar do exílio em 1870.

É natural também concluir que as queixas dos filhos resultassem de saberem que o pai tinha outros encargos criados pela sua vida sentimental.

> «*il trouvait lourd le fardeau de quatre ménages; Paris, Bruxelles, Guernesey et la lointaine Adèle au-delà des mers* [38]. *A celle-ci, il donnait une pension de cent cinquante francs par mois, plus (après suplication de la mère) trois francs. Ses rentes (Banque de Belgique consolidés anglais) s'élevaient à 48.500, frs. plus des 1000 francs de l'Institut ... Si l'on considère qu'il avait vendu* Les Misèrables *plus de 300.000 frs., qu'il continuait à recevoir pour ses livres nouveaux 40.000 frs. le volume (et un roman faisait quatre tomes, qu'il avait, en outre les feuilletons et les innombrables rééditions, on constate qu'il était fort riche et ses continuels marchandages avec les siens étonnent un peu*» [39].

De resto, quanto às afirmações de ele ter sido chefe de família exemplar, parece-me que têm de ser postas de quarentena, mesmo considerando, como já salientei, o valor dos princípios morais na sociedade romântica. Aquilo a que os pais consideram — ainda nos tempos revoltos que estámos a atravessar, pelo menos desde o fim da segunda Guerra Mundial — amor paternal diferia profundamente da *sensiblerie* român-

tica dos meados do século XIX, como também diferia nas classes sociais do tempo, muito particularmente na aristocracia e sua rigidez de princípios.

O amor paternal, sabe-se bem, não consiste unicamente na formação integral do «homem», ao que me referi antes, mas no acompanhamento da evolução física e intelectual da criança até ao limiar da idade adulta, tendo havido casos, ou podem ainda haver, de tal acção paterna ultrapassar a idade citada. Para se alcançar o objectivo almejado há que pôr de parte essa *sensiblerie*, apenas aceitável na infância.

V.H. revelou-se sempre — e salientam-no vários biógrafos — muito amigo de crianças, e em Guernesey instituiu em sua casa refeições para crianças pobres às quais concorriam muitas. Teve uma verdadeira adoração pelos netos Jeanne e George, filhos do seu filho Carlos, morto subitamente aos 45 anos. Autores há que se referem mesmo ao que havia de *enfant* na sua alma.

Não esqueçamos, porém, que, conforme já salientei, V.H. foi um espírito de grande complexidade — e isto contradiz o *enfant* antes indicado — e, ainda mais contraditório.

Um exemplo do modo como ele concebia os seus deveres de pai, encontra-se no facto, a que adiante voltarei a referir-me, de saber que Carlos era amante da actriz Alice Ozy, e lha «roubar» com sério desgosto do filho! Não surpreende — *et pour cause* ... — a atitude da actriz, mas a do pai. De resto o seu exemplo pessoal, que parece não ter contribuído para diminuir ou anular o amor dos filhos, não era de molde para lhe dar autoridade moral para se lhes impor.

Vejamos agora algumas frases que R. Escholier recolheu num dos *Carnets* de V.H.:

> *«J'ai fait des fautes dans ma vie, mais voici la justice que je me rends.*
>
> *Je n'ai fait une chose basse, ni une chose lâche, ni une chose traître»* [40].

Por sua vez, H. Guillemin cita esta: «*Moi qui suis si entravé d'imperfections et qui ai tant à faire pour arriver à la bonté...* [41]

A citação de Escholier foi colhida de um dos *Carnets* de V.H., a de Guillemin do *Post-scriptum de ma vie*, do poeta.

Cheguei há muito à conclusão de que todo o crítico e todo o biógrafo consciencioso de qualquer vulto de valor em qualquer campo das Letras, não só deveria apoiar-se em frases soltas ou mesmo depoi-

mentos de qualquer autor deixar quando tivesse previamente adquirido absoluta certeza da sua sinceridade... até aparecer o seu desmentido.

No caso especial de V.H. — para não entrar aqui em considerações variadas que, pelo tema, poderiam ir demasiado longe — afigura-se-me trabalho inútil aceitar, sem discussão, qualquer depoimento, seu a seu próprio respeito, muito em especial nos tão citados *carnets*, por ele redigidos de noite e lhe serviam para tudo, *carnets* que alguns biógrafos consideram *intimes*, ao que oponho sérias dúvidas. Têm alguns dos seus biógrafos e também os que o conheceram e com ele contactaram, que V.H. tomava com frequência em actos da sua vida uma atitude teatral.

Jean-Richard Bloch, por exemplo escreveu:

> *«Il est en même temps le poète et le héros du poète. Ce héros il l'a voulu être et il l'a été. Nous assistons aux efforts et aux artifices par lesquels il a, de ses mains et souvent de toutes piè ces fabriqué sa légende pour aussitôt y croire, s'y plier et la vivre* [47].

A propósito, talvez possa dizer-se que foi a «lenda» de V.H. que mais tem prejudicado o escritor, em especial o poeta.

Voltando aos *carnets intimes*, quem poderá afirmar, sem receio de desmentido, que os depoimentos neles registados não foram escritos sem pensar na Posteridade? E recordando certas poesias onde o poeta V.H. manifesta exuberantemente a sua dor — V.g. nas *Contemplations* — acorrem-me imediatamente, os conhecidos versos de Fernando Pessoa:

> *O poeta é um fingidor,*
> *Finge tão completamente,*
> *Que chega a fingir que é dor*
> *A dor que deveras sente.*

Veremos noutro passo deste ensaio como tal «habilidade» de H. se manifestou com exuberância quer no campo da Política, quer no da Religião, não falando, *et pour cause*, no do amor...

Revertendo às duas frases citadas por R. Escholier, observou decerto o leitor atento como V.H. reconhece as suas faltas, quer dizer os seus erros, logo *se* fazendo justiça por suas mãos, assegurando que tais faltas nem foram «baixas», nem «cobardes» nem «traiçoeiras», V.H. *dixit*... Fica-se, porém, na ignorância do padrão utilizado para chegar

à conclusão de elas, afinal, não o serem ... Será de esperar que o leitor tenha bem presentes as duas frases citadas quando nas ocasiões próprias eu me referir a várias atitudes de V.H. no decurso da sua vida nas páginas posteriores. Na parte final deste ensaio me referirei a este aspecto do temperamento e do carácter de V.H. em conflito.

* * *

Têm numerosos autores, muito em especial os biógrafos, destacado com especial relevo a inteligência superior de V.H., classificando-a de «génio». Não vou perder-me neste labirinto tão cerrado como a mitologia greco-romana classificou o de Creta. Falar enfaticamente de «génio» afigura-se-me nada contribuir para definí-lo e assim explicá-lo. Até porque, analisando cada um dos homens desde a alta Antiguidade considerados «génios» se verifica, embora superficialmente, que deveriam ter sido de inteligências muito diversas, nada se podendo concluir quanto aos temperamentos. Abster-me-ei, portanto, de sequer tentar penetrar em tal labirinto, mesmo na certeza de lá não poder encontrar o decantado Minotauro ...

De inteligência aguda, a poesia foi a primeira manifestação desse génio e lhe valeu o lisongeiro epíteto de *enfant sublime,* como se disse Não se esqueça, porém, que nenhum dos filhos do general Hugo, muito em especial Vítor, seguiu estudos regulares, atendendo a que a instabilidade dos tempos na primeira década do século XIX, nem, por outro lado, essa outra instabilidade familiar, já antes assinalada, o permitiam.

Dotado, porém, da curiosidade intelectual, ignora-se de quem a havia herdado, salvo muito superficialmente do general, os pequenos Hugos foram «devoradores» de livros. E foi esse «devorar» de livros que contribuiu para «mobilar» a mente de V.H. e, também, fazer-lhe despertar a curiosidade e o interesse por problemas, desde os de fundamento histórico até aos filosóficos, em especial os metafísicos, levando-o estes até aos limites da religião. Ao que se depreende de certos passos de obras suas, a *Bíblia* despertou nele particular interesse, embora, ao que se me afigura, sem tal interesse chegar até à Teologia.

No espírito de V.H. com frequência se nos deparam temas filosóficos à mistura com outros de carácter religioso, sem, no entanto, estes se apresentarem com feição católica ou, ao menos, simplesmente cristã.

Lançando um olhar, embora rápido às obras juvenis de V.H., deparam-se-nos algumas onde se invocam princípios cristãos, cuja essência ele então desconhecia.

Sendo o pai um descrente — ou por convicção ou para assim se integrar no movimento revolucionário ao qual aderira — e a mãe, apesar de bretã e de ocultar guerrilheiros vendeanos (que lutavam em nome de Deus e do Rei) para os salvar, não se encontra na infância.

> «*nulle trace d'enseignement religieux, aucune influence catholique autour de lui, en dehors du séjour au collège de Madrid où rites et instructions ne semblent pas avoir ému une sensibilité refractaire; aucun indice, même, d'un baptême. Les dernières enquêtes fort consciencieuses, lassent penser que Victor Hugo ne fut point baptisé*» [43].

Deixei já atrás a informação de V.H. não ter recebido o baptismo católico, coisa natural na época do seu nascimento quando as igrejas se encontravam encerradas, muitas delas a servirem de depósito ou abrigo de animais, e proibidas todas as manifestações do culto. Tal falta não parece ter impressionado, ao que se crê, o espírito do jovem V.H., que só se encontrou embaraçado por isso quando para se casar (1822) teve de apresentar a certidão de baptismo, o que o levou a dirigir-se ao pai acerca da forma de resolver o caso, aconselhando-o o general

> «*se faire baptiser en chambre. La Mennais, alors son ami, lui accorde le billet de confession, sans d'ailleurs lui emposer de confession. Refusant pour de 'hautes raisons' (?) le baptême en chambre, Hugo sollicite de son père une (fausse) attestation comme quoi il a été baptisé quelque part en Italie, et Léopold lui envoie cette attestation mensongère. Par contre, son mariage sera béni à l'église Saint-Sulpice et, sous l'influence de leur mère, ses enfants seront baptisés et feront leur première communion. Le fait de n'être pas chrétien n'a nullement empêché le jeune poète de chanter l'autel en même temps que le trône. Aucune inquiétude religieuse ne le fait fréquenter les églises, sinon pour y rencontrer celle qu'il considère comme sa fiancée*».

Como não recebera na infância qualquer educação ou sequer instrução religiosa, foi na adolescência que V.H. se encontrou, com a Restauração, envolvido em ambiente cristão quando se tornaram frequentes as demonstrações eclesiais e de piedade. Até que ponto influiram no espírito do jovem poeta? Teriam influído ou deixou-se ele influir? A ode escrita à morte violenta do Duque de Berry chamou a atenção do rei Luís XVIII, a qual, por sua vez, deu destaque ao nome do jovem poeta, *l'enfant sublime*.

Não tenho qualquer pretensão de transformar este ensaio num estudo acerca da evolução religiosa de V.H., melhor dizendo a evolução da *sua* religião, não só por alguns autores terem escrito obras exaustivas acerca desse fenómeno [45], mas sobretudo por querer salientar como o pensamento religioso contribuiu para facetar o «tipo» humano que foi V.H.

Analisando, ainda que sem profundidade, não esse pensamento — coisa difícil por desconexo — creio poder chegar-se à conclusão (?) de que tal religiosidade não foi inata em V.H.. Não tendo encontrado no ambiente familiar qualquer coisa que pudesse falar-lhe à alma, portanto fora dos aspectos que constituíam o dia a dia, aliás nada banais, parece que o jovem Hugo, a despeito do seu apregoado «génio», nada devia ter sentido da acção de qualquer força desconhecida a chamá-lo para fora de si mesmo. Por isso as suas recordações da infância se limitam aos reflexos da exitência movimentada, algo tumultuosa, já antes referida.

Encontrando-se os pais separados ainda não oficialmente, mas pelas contingências da acção militar do general Hugo, não teve o pequeno Vítor qualquer oportunidade — quereria ele tê-la? — de procurar conhecer os princípios da religião cristã, em especial da crença católica, que Napoleão I restaurara ao cingir a coroa, e era a que então poderia atrair o espírito dum jovem como V.H.. E viu o leitor, há pouco, como ele se comportou no respeitante à confissão por ocasião do seu casamento.

Foi, porém, nessa ocasião que ele, se não encarou de frente o problema religioso, conheceu pessoalmente um homem, que o não era apenas por ser acima de tudo um crente convicto e rigoroso, Félicité de la Mennais, jornalista vibrante e escritor, autor, entre outros, do *Essai sur l'indifférence en matière de religion.* Pela primeira vez encontrava-se Hugo perante um sacerdote, que lhe fora aconselhado por esse outro amigo desse tempo, o Duque de Rohan, que se ordenara após o desgosto sofrido com a morte da esposa.

Mas,

> *«ses rapports avec La Mennais ne sont point ceux d'un 'pénitent' avec son confesseur mais de simples rapports, amicaux et confiants où Victor Hugo n'apporte jamais qu'un désir superficiel de croire. Quand l'occasion de s'engager plus sérieusement lui fut offerte, il l'éluda: en 1822, La Mennais lui ménagea toutes les facilités pour recevoir discrètement son 'baptême sans condition' qui l'eût fait catholique. Victor Hugo, au dernier moment conserva sa liberté»* [46].

Mesmo em circunstâncias tais Hugo não deixava de ser ... Hugo ...; não queria, melhor dito, não suportava o que considerava «jugo» ... O mesmo autor salientou que

> *Voltaire, maître à penser de sa jeunesse, offrait à sa méditation, sur 'l'Etre Suprème' et sur l'espiritualité des âmes, plus d'une page en vers où la prière qui s'élevait, à défaut d'extase, jusqu'au ton de la chaleur et de l'émotion.*
>
> *Mais surtout l'âme de Victor Hugo était sincèrement religieuse. Aucun des critiques qui se sont ardemment penchés sur elle n'en a douté. Cette disposition mystique était chez lui, pour ainsi dire, congénitale»* [47].

Teria de ir muito longe se quisesse transcrever aqui os numerosos passos onde se encontraria a demonstração negativa do ilustre biógrafo do poeta. Se a «disposição mística» (*sic*) é congénita em qualquer ser humano, manifesta-se ela já nas idades juvenis assumindo formas e aspectos denunciadores. Ora, em V.H. o que muito cedo se manifestou foi a tendência marcada para as Letras. O seu misticismo, direi melhor para evitar equívocos, a sua «tendência mística» (*sic*) veio a revelar-se como tal em idade adulta, já com mais de 40 anos. Quererão os «hugólatras» que se aceite o difuso poema *Dieu* e o *«fatras»* desse outro insuportável *La Fin de Satan* manifestações do misticismo hugoano? O respeito e a admiração que tenho pela obra desses autores não me leva a crer em tal conclusão.

Teve V.H. uma «crise mística», iniciada em 1843 com a morte da filha Leopoldina, e agravada nos primeiros anos do exílio por influência do espiritismo, crise que Maurice Levaillart estudou atentamente no livro já citado. Mas torna-se difícil, apesar da clareza do estilo do autor, ver a luz, diga-se assim, no meio da fumarada da exposição hugoana.

Escreveu o já citado Denis Saurat acerca da religião de V.H.:

> *«Pour la religion, Victor Hugo a la sienne, il ne permit à personne de lui imposer une croyance quelconque. Il donne un des exemples suprêmes de la liberté spirituelle. Et, sans doute, nous ne pouvons, aucun de nous, adopter toutes ses idées religieuses. Lui même ne désirait pas que tous les hommes croient la mème chose. Mais chacun de nous, en lisant* Les Misérables, *peut être aidé à arriver à des convictions raisonnées»* [48].

Parece-me demasiado optimista a opinião do autor acerca das ideias religiosas de V. H. expostas no romance célebre porquanto, além

de tais ideias assumirem por vezes feição por demais filosófica, ele revelou, mais uma vez — e quando era já escritor consagrado e com mentalidade muito diversa da revelada ao sair da adolescência — total incompreensão dos princípios básicos do Cristianismo — aliás já revelada em certos passos do romance *Notre-Dame de Paris*. Se o leitor leu, como suponho, *Os Miseráveis*, deve recordar-se dessa figura surpreendente de Mgr. Carlos Francisco Benvindo Myriel, bispo de Digne, figura que não é criação de V.H., mas transposição para o romance do bispo autêntico de Digne, ao qual mudou o nome Miollis pelo de Myriel. Foi esse Mgr. de Miollis (irmão de um general de Napoleão I), pessoa que viveu quase em extrema pobreza por seguir os preceitos evangélicos, tendo sido um dos sacerdotes que se recusaram a prestar o juramento de fidelidade à Constituição de 1791.

Nada haveria também a opor à figura do «justo» no romance célebre da qual o autor discreteia, se ele não tivesse atribuído ao bispo certos actos e factos não constantes da biografia de Mgr. de Miollis, que culminam com a extravagante cena a concluir indecorosamente de Mgr. Myriel, que fora visitar um antigo «convencional» moribundo, na esperança de lhe salvar a alma, depois dum diálogo caracteristicamente «huguesco», acaba por lançar-se aos pés do moribundo a pedir-lhe que o abençôe ...

Nada haveria também a opor à figura do «justo» no romance célebre e V.H. rodeou de uma auréola que dessa figura fez um digno sacerdote, profundamente conhecedor dos Evangelhos, cuja lei rigorosamente, cumpre assim considerando todos os homens seus irmãos. É certo que, na estrutura do romance não se tornava necessária tão extensa biografia de Mgr. Myriel, o que, aliás, se dá em muitas outras partes de *Les Misérables*. Isso, porém, está fora do escopo deste ensaio.

Tão nobre figura de padre católico, simples cura dum lugarejo meridional, elevado a bispo de Digne por determinação de Napoleão I, tão nobre figura, repito, enche o Livro I do romance, e demonstra que V.H. estava perfeitamente cônscio da possibilidade de haver padres dotados de todas as qualidades fundamentalmente cristãs, capazes de transformarem um membro da *noblesse de robe*, fugido para a Itália por ocasião da Revolução, de lá tivesse regressado já padre e dotado das mais altas virtudes cristãs.

Convém aqui explicar que, ao que se inclinam críticos da obra de V.H., que este parece ter modelado a figura do *seu* bispo na de outro que também foi bispo de Digne e tinha exactamente os mesmos nomes de baptismo que a personagem hugoana: Carlos Francisco Benvindo de

Miollis, tendo isto levado um familiar deste, após a publicação de *Les Misérables*, a fazer pública protesto pelo facto de V.H. apresentar factos da vida de Mgr. Myriel que não se coadunavam com os ideais do bispo morto.

Todavia algo surge no meio desta biografia tocante que fez derrocar todo o edifício levantado laboriosamente. Foi o caso que perto de Digne vivia um homem completamente isolado, tido por réprobo pelas gentes, por ter sido, em seu tempo, membro da famosa Convenção. Naturatmente que o V.H. autor da *Ode au duc de Perry* não era o mesmo que escrevera *Les Misérables*. Daí surgiu a cena deplorável. Tendo sabido que o «convencional» se encontrava doente, Mgr. Myriel, consciente do seu dever de padre, para mais bispo, decide-se a visitá-lo, ao que se crê na esperança de convertê-lo *in extremis*.

O diálogo travado entre os dois é progressivamente empolgante, mas a filosofia do visitado parece reflectir exactamente a do próprio autor, que, pondo de vez em quando na boca de Mgr. Myriel réplicas que, sem convencerem o «convencional», o fazem calar no momento em que sente aproximar-se a morte, faz o resumo da sua vida passada e termina:

> *«Maintenant j'ai quatre-vingt-six ans; je vais mourir. Qu'est-ce que vous venez me demander.*
> *— Votre bénédiction, dit l'évèque.*
> *Et il s'agenouilla.*
> *Quand l'évèque releva la tête la face du convencionnel était devenue auguste. Il venait d'expirer»* [49].

Este inesperado fecho da entrevista, na sua singularidade, por antinatural, causou indignação entre os leitores sinceramente crentes, embora só os de cultura superior pudessem fixar o ponto exacto em que a antinaturalidade apontada existe. Porque, independentemente da sua crença, qualquer homem, que pensa e reflecte, ainda que não aceite os princípios básicos do Cristianismo, conhece-os e admira-lhes a grandeza que dá à Religião Cristã incontestável primazia entre as grandes religiões do Mundo. E assim, conhecendo, como deixei dito, essa essência cristalina, como aceitar como verídica a cena transcrita linhas acima?

O virtuoso Mgr. Myriel, aos pés do «convencional» a pedir-lhe a benção demonstra, afigura-se-me, a insegurança de V.H. quanto à estrutura do Cristianismo. Que o bispo visitasse o moribundo na intenção não de catequizá-lo, mas de levá-lo ao arrependimento, estava no seu papel. O resto é inadmissível de todos os pontos de vista.

R. Escholier transcreve numa das suas obras a definição (?) de fé que Hugo escreveu, já com 30 anos, no verso duma carta de um amigo:

> *«La foi vient de l'intuition, et la foi, c'est lancre de la raison humaine. La raison flotte, vogue, navigue, explore, découvre, va, et c'est lá le voyage sublime. Elle dresse la carte de l'idée, elle éclaire toute la périphérie de ce problème éternel qui est pour notre pensée la mer; mais c'est avec l'ancre seulement, avec la foi, avec l'intuition qu'elle peut en trouver le fond et s'y rattacher. Jamais de repos, jamais de mouillage. Jamais de port pour ce navire s'il n'a cette ancre»* [49].

O conceito que V.H. fazia da razão pode surpreender-nos pelo que tem não direi de empírico, mas de irreal, exactamente por contrário ... à razão. Não tive possibilidade de descobrir em que fase da sua vida o poeta escreveu essa definição (?) de fé; daí a ignorância de saber se tal ideia lhe ocorreu no final da sua vida, o que importaria para se chegar à conclusão de ter havido evolução nessa ideia.

A crença religiosa de V.H. perece-me que jamais poderá definir-se, não digo já com precisão, mas basicamente fundada em princípios devidamente estruturados, dos quais o estudioso pudesse partir para se poder seguir a evolução desse ideário. Assim, as ideias peregrinas como a sua crença na existência corporal dos anjos [50], enquanto, por outro lado dava guarida a uma série de superstições!

Jean-Richard Bloch salientou já o que havia de estranho e sombrio nessa religião (?), assente no *fond des superstitions primitives de l'umanité*. E continua;

> *En toute bonne foi, il s'en est cru le confesseur, le témoin, le prédestiné, le voyant»* [50 a].

Tanto quanto é possível destrinçar uma luz capaz de guiar o estudioso, pessoalmente tenho a impressão (mera impressão muito longe de certeza) que o «deus» de V.H. tinha algo da concepção que os cristãos têm de Deus. Todavia parece depreender-se daquilo a que o poeta chamava as *suas* relações com Deus, que ele, V.H., quando invocava o Criador o fazia como se tratasse de dois entes (*sic*) iguais, dando tal estado de espírito origem a várias anedotas e ao dístico

> *«Il n'y a, dit alors, Victor Hugo à Dieu*
> *Que toi et moi au monde, et tu te fais bien vieux»* [51].

Conhecem-se algumas fotografias de V.H. no exílio, algumas tiradas pelo filho Carlos, nas quais o poeta aparece em atitude contemplativa de

quem conversa (*sic*) com Deus ... Convém ter presente, o que já assinalei antes, as atitudes teatrais de Hugo, algumas assumidas com tal frequência que ele próprio as creria naturais.

No entanto, na vida quotidiana demonstrava ele próprio, ao que parece, a sua dependência de Deus. Em Guernesey, em conversa com um pastor protestante, fez ele o elogio da oração, acrescentando:

> «*Si Dieu me prête vie, je veux écrire un livre où je démontrerai que la prière est nécessaire à l'âme, qu'elle est utile et efficace. Pour moi, je ne passe pas quatre heures de suite sans prier.*
>
> «*Je prie régulièrement chaque, matin et chaque soir. Si je me réveille la nuit, je prie. Que demmande je à Dieu? De me donner sa force. Je sais ce qui est bien et ce qui est mal; mais je suis faible, j'ai conscience de ma faiblesse, et en moi seul je ne trouve pas la force de faire ce que je sais qui est bien*[62].

Daqui me parece poder concluir, cautelosamente aliás, que V.H. não era simplesmente um «deísta», mas um crente na existência de um Deus com uma feição que muito o aproximava do Criador descrito na *Bíblia*, e que ama os homens como no-lo descrevem os *Evangelhos*. Como explicar, melhor compreender, que o autor do poema *Dieu* não participasse de qualquer Igreja cristã, a Católica, ou a Luterana, ou qualquer outra das numerosas Igrejas Reformadas?

Com a data de Outubro de 1855 (que aliás não pode corresponder à exacta) encontra-se em *Les Contemplations* uma poesia intitulada *Religio*, para a qual chamo a atenção do leitor:

> «*L'ombre venait' le soir tombait, calme et terrible.*
> *Hermann me dit: — Quelle est ta foi, quelle est ta bible?*
>
> *Parle. Est-tu ton propre géant,*
> *Si tes vers ne sont pas de vains flocons d'écume,*
> *Si ta strophe n'est pas un tison noir qui fume*
> *Sur le tas de cendres Néant,*
>
> *Si tu n'es pas âme en l'abîme engloutie*
> *Quel est donc ton ciboire et ton eucharistie*
>
> *Quelle est la source où tu bois? —*
> *Je me taisais, il dit: — Songeur qui civilises,*
> *— Pourquoi ne vas tu pas prier dans les églises? —*
> *Nous marchions tous deux dans le bois*

*Et je lui dis: — Je prie. — Hermann dit: — Dans quel temple?*
*Quel est le célébrant que ton âme contemple*
*Et l'autel qu'elle réfléchit?*
*Devant quel confesseur la fais-tu comparaître?*
*— L'église, c'est l'azur, lui dis-je, et quant au prêtre ... —*
*En ce moment le ciel blanchit.*

*La lune à l'horizon montait, hostie énorme;*
*Tout avait le frisson, le pin, le cèdre et l'orme,*
*Le loup et l'aigle, et l'alcyon;*
*Lui montrant l'astre d'or sur la terre obscurcie,*
*Je lui dit: — Courbe-toi, Dieu lui même officie,*
*Et voici l'élévation»* [53].

Nesta admirável poesia definiu V.H. a sua religião como a da liberdade desprovida de dogmas e de imposições de toda e qualquer espécie. Renegando o dogma, renegava a Religião Católica, embora — ao que presupunha, por influência prolongada do ambiente em França — na última estrofe recorresse à imagem-simile da missa católica com Deus a oficiar e a proceder à elevação ...

Já com 60 anos, V.H. registou por escrito um resumo da sua crença numa nota secreta, a qual Henri Guillemin supõe escrita em 1861:

*«Oh! je crois, je crois profondément. Je ne verrai jamais les mains d'un petit enfant sans chercher à les joindre vers Dieu. Je crois à l'âme. Je crois, mon Dieu, je crois, ma fille. J'espère, j'adhère»* [53 a].

E chegamos ao que creio ser o ponto fulcral da personalidade do «homem» V.H.: — o autor da liberdade na religião como, na política, nas Letras, como ... no amor ...

Essa liberdade, já pressentida na sua infância estava, paradoxalmente, na base do seu orgulho, e a ela não recorreu, senão na última fase da sua existência, após o exílio, para libertar-se das superstições em que profundamente cria.

V.H. fundara em 1823, juntamente com outros jovens, quando o Romantismo começava a aquecer o ambiente, a revista *La Muse française*, onde entre os colaboradores figurava uma moça de talento. Delfina Grav, que, depois, pelo seu casamento com Emílio de Girardin, ficou conhecida por Madame de Girardin. Estabeleceram-se laços de amizade que, em princípios de Setembro de 1852, a levaram a visitar o seu velho amigo, então exilado na ilha de Jersey.

Delfina era adepta do espiritismo, crença que se espalhara em França e pela Europa ocidental, levando-a a iniciar Hugo na teoria das *tables tournantes* ou *parlantes*, em Portugal mais conhecidas por «mesas de pé-de-galo» por serem estas as mais propícias a obterem-se respostas dos «espíritos». Para V.H. a ocasião era a mais oportuna: o exilado, independentemente da sua preocupação — melhor se diria obsessão — de constantemente atacar *Napoléon le Petit*, andava então preocupado com o problema do *au-delà*, ao que se crê desde que em 1843 recebera o golpe brutal da morte inesperada da filha Leopoldina, que ele adorava, a qual, durante um passeio no rio Sena, morrera afogada com o marido Carlos Vacquerie, com quem casara pouco tempo antes.

O abalo, foi, obviamente, profundo e nele viram alguns biógrafos a causa da «crise mística« de V.H. iniciada, ao que parece, nesse mesmo ano.

O espiritismo entrou, pois, em Jersey com Delfina de Girardin, três anos mais tarde falecida de um cancro. São numerosos os relatos das «sessões» efectuadas na casa *Marine-Terrace* habitada pela família Hugo, das quais Gustave Simon publiou em Paris, em 1923, 70 *procès-verbaux*, com o título de *Les tables tournantes de Jersey* [54].

Desde 1850 que V.H. se dava à leitura de obras de autores místicos, não do misticismo cristão, mas laico.

> «*On a retrouvé sans peine dans* Les Contemplations *des influences issues du pythagorisme, du saint-simonisme, des théories séduisantes de Swedenbourg, on a discerné les échos de ses conversations avec le fouriériste Pierre Leroux, l'éxilé près de lui, des doctrines, enfin de la Kabale juive que lui exposait à Bruxelles, en 1852, le philosophe israélite Alexandre Weil. Et il est indéniable parce qu'il l'a lui même afirmé, que, depuis quinze ou vingt ans, Victor Hugo réflêchissait assidument aux problèmes de la destinée que depuis la mort de sa fille surtout, une sorte de cosmogonie consolante s'esquissait lentement dans son esprit*» [55].

Antes de prosseguir, mas sem querer desviar-me do tema central deste ensaio, peço ao leitor que analise atentamente o passo transcrito e, depois de o comparar com o que vai seguir-se acerca do «espiritismo hugoano», se detenha a pensar no que teria sido o turbilhão do pensamento de V.H. nesta época, para talvez chegar comigo à conclusão de que há que opor sérias reservas às afirmações dos autores hugólatras de ter de enquadrar-se o autor do poema *Dieu* entre os grandes pensadores de todos os tempos.

Após a primeira «sessão» espírita, outras se seguiram, quase ininterruptamente durante meses até que Jules Allix, presente a uma delas, endoideceu de repente.

Parece que a família Hugo e os amigos que a rodeavam mantiveram de início certo cepticismo. Na continuidade, todos se tornaram crentes firmes e, à frente de todos, naturalmente o dono da casa. Entretanto, seu filho Carlos revelou-se um *médium* de escol, e isto devia ter encantado o pai.

Mas V.H. breve deu às invocações dos «espírios» feição completamente nova. Não pode surpreender ninguém que ele começasse as suas invocações chamando o «espírito» da filha Leopoldina. Ao responder, o «espírito» anunciava-se por meio de pancadas dadas pelas pernas da mesa, sobre a qual os circunstantes apoiavam as mãos espalmadas. O número de pancadas correspondia a uma letra alfabética, findo o que se lia a palavra designada do nome que em vida tivera o «espírito» invocado.

Para elucidação do leitor, passo a transcrever parte do *procès-verbal* redigido por Augusto Vacquerie, cunhado que fora de Leopoldina.

> *«— Qui es-tu? Fille morte.*
> *Tout le monde, dit le procès verbal, pense à la file que Victor Hugo a perdue.*
> *— Qui es-tu? Ame* soror.
> *Soeur, évidemment des deux fils qui sont là.*
> *Nous sentons tous, dit Vacquerie, la présence de la morte qui pleure.*
> *Victor Hugo se saisit alors de l'interrogatoire:*
> *— Es-tu heureuse? — Oui — Où es-tu?*
> *— Lumière: — Que faut-il faire pour aller à toi? — Aimer.*
> *— Qui t'envoie? demanda Madame de Giardin. — «Bon Dieu»* [56].

Curioso é que o «espírito», que empregara a palavra latina *soror* em vez de *soeur*, parece que ignorava a palavra *anima* que substituiu pela francesa *âme* ...

Considere-se agora que V.H., na ânsia quase frenética de obter os segredos do além e, de passagem, os das almas dos mortos, invocou os mais extraordinários «espíritos», como Shakespeare, Ésquilo, Moisés, Jesus Cristo (!), Marat, Carlota Corday, Aníbal, Platão, Lutero, Maquiavel, Maomé, Aristófanes, Robespierre Nemrod, Byron, Cagliostro, Sócrates, Molière, e outros que seria longo enumerar, não o surpreendendo que

*todos* eles lhe respondessem em francês, língua que nem existia ainda nos séculos remotos em que muitos deles viveram.

A impressionante imaginação de V.H. chegou a invocar os espíritos (!) de ideias abstractas, como a Crítica e o Romance, a Morte e ainda o Leão de Androcles e a Burra de Balaão (!!), e de todos esses «espíritos» recebeu respostas confirmativas do próprio pensamento dele, V.H. ...

De Aníbal ouviu (*sic*) uma pormenorizada descrição da famosa Cartago. Com o célebre general discutiu acerca de Napoleão, que viveu 20 séculos depois da morte do vencido de Zama ...

E um autor sério como P. Berret, mostra-se surpreendido por V.H. invocar

> «*dans sa table des caillous et des bêtes, au grand étonnament de M.me Hugo; c'est dans ces cailloux et dans ces bêtes que consiste l'originalité de son spiritisme, aussi bien que de sa philosophie*» [57].

Ainda mais extraordinário, porém, (talvez preferível chamar-lhe extravagante ...) ocorreu em certa ocasião quando o «espírito *presente*» era nada menos do que o do imperador Napoleão III, dizendo ser Luís Bonaparte, que então reinava em França!

> «*Vitor Hugo fut d'abord le premier surpris de se trouver en contact, par l'intermédiaire de la table, avec son irredutible ennemi — ainsi que le prouve ce bout de dialogue:*
> *— Il est donc posible, que les esprits des vivants nous apparaissent?*
> *— Oui.*
> *— Dans ce moment-ci, où est la personne vivante?*
> *— Ombre.*
> *— Veux-tu dire qu'elle est endormie?*
> *— Oui.*
> *— Rêve-t-elle que tu es ici?*
> *— Oui.*
> *— Souffre-t-elle de ce rêve?*
> *— Oui*» [58].

Não é possível saber, com toda a certeza, até que ponto os ouvintes destes extraordinários diálogos chegavam a crer na sua veracidade, a despeito de biógrafos de V.H. asseverarem que a crença tocava as raias do fanatismo. De resto, como todos conheciam o temperamento autoritário do dono da casa, poder-se-á talvez admitir que, embora descrentes, o não manifestavam claramente para se furtarem aos atritos com o poeta.

André Maurois, por exemplo, escreveu:

> «*Victor Hugo prenait les révélations de la table terriblement au sérieux et, inconscient du dédoublement, éprouvait une angoisse frémissante à découvrir que les esprits parlaient sa langue et confirmaient sa philosophie. Les séances de* Marine Terrace *jouirent un rôle immense dans l'évolution de son personnage*» [59].

A R. Escholier, por sua vez, parecia que as

> «*tables tournantes furent un élément important dans la conviction que Hugo se fit de son rôle messianique. Ne le confirmait-elles pas dans ses vues metaphysiques? Jésus, entre le 13 février et le 22 mars 1855, ne répondit-il pas à la question de Hugo en reconnaissant qu'une religion nouvelle etait nécessaire, en particulier concernant le sort des âmes après la mort? Le système cosmogonique, qui s'élaborait d'abord confusément dans l'esprit de Hugo depuis 1854 ne se trovait-il pas approuvé par les esprits qu'il interrogeait?*»

Todavia, no *Journal d'Adèle*, a filha de V.H. revelou ela um diálogo entre seu pai e A. Vacquerie, durante o qual Hugo disse:

> «*Je ne crois pas au phénomène des tables d'une manière aveugle. Si le livre que nous faisons parait, on verra que j'ai toujours discuté avec les esprits,* respectueusement [61] *discuté, mais discuté. J'ai en moi deux lumières, ma conscience qui vient de Dieu, et ma raison... Je ne serais pas fâché non seulement de causer avec les esprits, mais d'en voir.*

E como Vacquerie respondera que sentiria *une peur atroce* se visse um «espírito», V.H. declarou:

> *Je ne suis pas comme vous. J'éprouverais une douceur infinie à voir une ombre, à revoir les êtres que j'ai aimês, et qui sont morts* [62].

Foi talvez com tal intuito que, em Março de 1845, escreveu em verso uma invocação à *Dame Blanche* que se dizia aparecer em *Marine Terrace*.

Em que pese aos «hugólatras» actuais há que confessar que o espírito do seu ídolo desvairava, no que todo o cristão sinceramente crente na sua religião se deve ter profundamente chocado pela irreverência — os mais exaltados dirão blasfémia — de ele crer que Jesus Cristo lhe houvesse dito reconhecer «*qu'une religion nouvelle était nécessaire, en parti-*

*culier concernant le sor des âmes après le mort»* ... Ter-se-ia V.H. ao receber (?) tal resposta de quem «padecera sob Pôncio Pilatos» e morrera, como qualquer malfeitor, pregado numa cruz que veio desde então a tornar-se o símbolo visível da Religião Cristã? Ter-se-ia V.H. perguntado o que teriam andado a fazer neste mundo homens como São Paulo, Santo Agostinto, São Jerónimo, São João Evangelista e, mais perto de nós, São Francisco de Assis, Santo Inácio de Loyola, São Francisco Xavier e tantos outros de menor estofo, mas de não menos intensa fé? Claramente que não lhe teriam ocorrido ao espírito esses nomes, a sua ambição desmedida — e o seu inegável orgulho — aspirava à criação de uma religião *nova*, provavelmente divulgada por novo evangelho de sua autoria ...

Ora o ocultismo, de que o espiritismo era uma faceta (ou antes, emanação), viera da noite dos tempos, e todo o mundo versado na história conhece as famosas perseguições às feiticeiras, perseguições e não apenas em obediência às ordenações reais.

Quanto ao espiritismo, na sua feição moderna, parece que o seu divulgador foi o célebre Alan Kardec, que teve na não menos célebre Annie Besant a sua melhor divulgadora, sendo ainda hoje caso para surpresa saber-se que chegou a captar a atenção e até a adesão de homens eminentes do século passado [63].

É ainda hoje incompreensível como V.H., como escreveu Ph. Van Tieghem, chegara a convencer-se de

> *«qu'il existe une limite que l'homme n'a pas le droit du franchir dans la connaisance de la vérité, d'où la necessité du doute. Par contre, les tables l'invitent à communiquer au plus tôt au monde ce qu'il a conçu. D'autre part, sous l'influence du climat spirite, Hugo vit dans un monde second, où aparitions, bruits étranges et significatifs, et rèves prémonitoires se multiplient. Son inspiration devint celle d'un voyant, une partie seulement de ces intuitions fulgurantes passera dans les contemplations. Hugo s'est toujours refusé à intégrer dans sa poésie les paroles mèmes des tables; mais le problème de l'au-delà le hante il le résout en conservant une rédemption universelle»* [64].

Teria sido talvez esse pensamento que levou o poeta a conceber o poema *La Fin de Satan*. Talvez. Mas convém não esquecer que V.H. foi sempre uma verdadeira *boîte à surprises*.

*

* *

Tendo nascido numa época convulsa, que se prolongou por mais de meio século, e assistido, ainda criança, a formidáveis mutações da

cena política, não só em França como em toda a Europa, não podia ter V.H. deixado de nela ser envolvido e por tal forma que, em meados da sua existênia, ela, a Política, lhe alterou totalmente o rumo da vida.

Em criança e na adolescência, teve ele aquela vida instável e agitada já referida. Mas à sua inteligência aguda deveria ter-se posto muito cedo, o problema do futuro ideário a aceitar. Seu pai, o general Hugo, vinha do tempo das guerras da Revolução Francesa, *volontaire de l'an II*, e seguira depois a fortuna de Napoleão Bonaparte, filho dessa mesma Revolução.

Sua mãe, bretã, era realista e dava refúgio ou fuga a guerrilheiros vendeanos e a padres refractários, que lutavam pela restauração da *Royauté*.

Relatam alguns biógrafos que o general Hugo dissera um dia que seu filho Vítor seguia, então, as ideias políticas da mãe, mas ao chegar à idade da razão havia de seguir as dele, pai. De certo modo, assim foi, até ao momento em que, por razões adiante aduzidas, V.H. ultrapassou largamente as do pai liberal.

Praticamente, parece que, ao entrar na adolescência, V.H. não tinha quaisquer ideias políticas formadas. Todavia era a poesia que lhe estimulava o espírito. Tendo nascido e vivido, até então, em plena «epopeia heróica» de Napoleão, na qual se integrava o seu próprio pai, nada surprendia saber-se que o jovem Hugo seria já então fanático do Imperador e da sua epopeia. Ainda não surgira o futura cantor do *Tondu* [65].

Na sua ode *Mon enfance*, publicada já após o casamento, escreveu ele:

*«J'ai des rêves de guerre en mon âme inquiète;*
*J'aurai été soldat, si je n'étais poète,*
*Ne vous étonnez pas que j'aime les guerriers!*
*Souvent pleurant sur eux, dans ma douleur muette,*
*J'ai trouvé leur cyprès plus beaux que nos lauriers.*

*Enfant, sur un tambour ma crèche fut posée.*
*Dans un casque pour moi l'eau saine fut puisée* [66]
*Un soldat, m'embrassant d'un belliqueux faisceau*
*De quelque vieux lambeau d'une bannierè usée*
*Fit les langes de mon berceau»*

Tudo isto não passa de pura fantasia, em que aliás o espírito do poeta era fértil. A crer nesta poesia, aliás longa, V.H. teria sido «bonapartista» desde a remota infância. Ora isto não é verdade. Quando ele abriu os olhos à realidade política, foi para saudar *La Fleur de Lys*.

Parece-me, porém, antes de prosseguir na exposição do pensamento político de V.H., ou melhor da evolução desse pensamento, chamar a atenção do leitor para as considerações seguintes. Autores houve que criticaram as mutações políticas do autor dos *Actus et Paroles*, alguns até com certa violência, o que me leva agora a abordar um problema delicado, porque quem o aborda em geral o faz com o espírito eivado de preconceitos, o que, é óbvio, dificulta ou mesmo impede tal análise. Esse problema é o da licitude ou ilicitude de alguém alterar ou mudar as suas opiniões políticas, atitude testemunhada através da História, como todo o mundo sabe.

Pode um homem mudar de convicções políticas sem degradar-se? Abster-me-ei de emitir uma opinião exactamente quer pela delicadeza do acto, aprovado por tantos, reprovado por muitos mais, quer pela forma como entre nós o vulgo o considera. Sou, porém, forçado a isso para poder formular um juízo, precário embora, acerca da evolução do pensamento político de V.H., pensamento que, obviamente, faria (ou devia fazer) parte da sua personalidade [67].

Evidente é que não me referirei a atitudes por tantos homens assumidas — e infelizmente tantos deles considerados espíritos superiores, cuja inteligência e razão foram abafadas pelo simples fanatismo ou, o que é muito pior, por interesse pessoal ou mesquinha ambição. Considerarei por isso apenas a mera opinião política constituída por um puro espírito político abstracto, de feição meramente filosófica. Evitarei — *et pour cause!* — esboçar sequer uma crítica, ainda que leve, a qualquer ideologia polífica, embora, entenda-se com esta posição, não querer eu situar-me naquele campo ideológico — errado — de quem considera todas as ideias políticas iguais, daí resultando a dificuldade apenas na escolha, resultando esta do temperamento, da maior ou menor acuidade da inteligência, às vezes até do carácter, da cultura de cada qual.

Qualquer ideologia política pode ser aceite e defendida por quem entender estar ela de acordo com a sua forma de pensar e, até, de sentir, se se partir do princípio que se encontra ela assente em bases racionais. Daí que propenda eu, genericamente, a crer que essa simples atitude deveria merecer o respeito daqueles cuja ideologia dela divirja, ou se encontre pura e simplesmente em manifesta oposição.

Porém, lamentável é reconhecê-lo, tal se não tem verificado à face da Terra, desde os tempos mais remotos. E quando se esperava que o avanço da Cultura e da Instrução vai contribuindo para alargar os limites

do espírito das massas, o que se verifica é o concomitante alargamento da intolerância política, mesmo daqueles que apregoam o seu ideal democrático ...

Não me deterei a analisar este fenómeno (sê-lo-á, de facto?) porque teria de afastar-me do tema que me propus aqui referir, até porque tal análise atingiria limites fora do razoável. Na condenação de tal atitude apenas desejo manifestar a minha discordância com ela por resultar da intolerância que subsiste no temperamento da maior parte dos homens, (e das mulheres, *ô les furies de la guillotine!* ...) ainda que civilizados e até de elevada cultura.

Aceita-se, pois, como natural que um homem possa perfilhar e defender qualquer ideal político, sem com isso, em princípio, se sentir diminuído perante a sua própria consciência. Acontece, porém, por vezes, que esse mesmo homem, por força da reflexão perante um ou mais factos ocorrentes, entendeu alterar o seu ponto de vista ou chegar mesmo a substitui-lo por outro às vezes diametralmente oposto ao anterior. No campo das ideologias políticas não há, nem logicamente pode haver, lugar para o *coup de foudre*, a mutação súbita de um ideal político por outro. A mudança repentina de cenário só é aceitável, e sem comentários, pelos Talleyrands. Eses, porém, estão fora da minha alçada *et pour cause* ...

Creio bem que qualquer alteração ou substituição de um ideário político só *pode* compreender-se e aceitar-se como resultante de profunda análise de dois ideários em confronto, o que não deve resultar senão após longa meditação, tudo dependendo da maior ou menor flexibilidade psíquica e mental do *sujet*. Daqui se concluirá, sem risco de errar, que toda a mutação brusca de ideias políticas é inadmissível na base da sinceridade. Quando tal se dá, se a mutação foi espontânea, há que concluir — repito, sem erro — que o indivíduo agiu por força do seu interesse pessoal, fosse ele qual fosse, desta forma tornando-se réu, perante as pessoas honestas, de homem sem carácter, salvo nos casos (nem sempre raros, infelizmente) de violência exercida sobre esse *sujet*.

Postas estas ideias como premissa necessária ao caso de V.H., passarei a expor, com brevidade, a evolução do pensamento (?) político do poeta e, seguidamente, como o consideraram biógrafos e críticos.

Como deixei dito, foi a *Ode à la mort du duc de Berry*, publicada em folhas volantes, depois do «Conservateur littéraire» e finalmente nas *Odes et Ballades* (1826), que chamou a atenção do rei Luís XVIII para o jovem poeta — *l'enfant sublime* —, manifestando o monarca o seu agrado,

concedendo ao autor um prémio de 500 francos. Mais de 20 anos passados quando V.H. cortejava a monarquia liberal de Luís Filipe, desculpar-se-ia dos exageros da sua ode em relação ao elogiado.

Dois anos antes, publicara ele uma *Ode à la mort de Louis XVII* na qual o poeta se refere encolerizado à forma cruel como os carcereiros haviam matado o filho de Luís XVI.

V.H. sofreu no final da adolescência duas influências profundas: a de sua mãe *vendéenne*, salientada por diversos autores, e a de Châteaubriand, por quem manifestou admiração entusiástica e durante muitos anos procurou imitar. Daqui não pode sair qualquer espécie de surpresa para quem lhe estude a vida e a obra da mocidade, ao ler as diversas odes e outras poesias de louvor a reis e príncipes seus contemporâneos, e a factcs ocorridos após a Restauração ou do passado, vistos através de lentes deformadoras adrede utilizadas.

Com 17 anos escreveu uma ode *Les Vierges de Verdun* à memória das donzelas guilhotinadas à ordem de Fouquier Tainville.

No ano imediato (1819) cantou *La Vandée* essa insubmissa região, onde o pai de V.H. conheceria a jovem com quem veio a casar, e onde «vermelhos» e «brancos» praticariam as maiores atrocidades, a que Hoche pôs fim.

O ano de 1820 viu aparecer numerosas odes em que o poeta cantou e panegerizou príncipes e reis, exaltados muito além do seu real merecimento, como a ode *La mort du duc de Berry*, que lhe mereceu, da parte de Luís XVII, o prémio de 500 francos, a ode à *La naissance du duc de Bordeaux*,[68] filho póstumo do duque assassinado, e outras odes escritas com o mesmo espírito.

O baptismo do duque de Bordéus mereceu-lhe igualmente uma ode laudatória.

Em 1823, por ocasião da intervenção da França em Espanha para jugular a revolução liberal contra Fernando VII, intervenção que foi o canto do cisne político de Châteaubriand, ministro de Luís XVIII, V.H. cantou o feito na ode *La guerre d'Espagne*, a louvar essa intervenção considerando-a

*Loin de l'espérance*
*Chassant le crime épouvanté,*
*Les cieux commettant à la France*
*La garde de la Royanté.*

E quando, no ano imediato, o rei morreu, nova ode entoou para comemorar o acontecimento, *Les funérailles de Louis XVIII*, da qual des-

taco a estrofe em que o poeta invoca Deus directamente, o que no futuro fará com frequência:

*Qui donc êtes-vous, Dieu superbe*
*Quel bras jète les tours sous l'herbe,*
*Change la pourpre en vil lambaeu?*
*D'où vient votre souffle terrible*
*Et quelle est la main invisible*
*Qui garde les clefs du tombeau?*

Presene no *sacre* de Carlos X na catedral de Reims, em Maio de 1825, alí escreveu V.H. a sua última ode «legitimista», empolada pelo espírito que levou a efeito tal cerimónia caída em desuso e ressuscitada no intuito de varrer para sempre o espírito novo que a Revolução inaugurara e Napoleão, *à son insu*, ajudara a consolidar. Essa extensa ode conclui com a *Prière.*

*O Dieu! garde à jamais ce Roi qu'un peuple adore!*
*Romps de ses ennemis les flèches et les dards,*
*Qu'ils viennent du clouchant, qu'ils viennent de l'aurore,*
*Sur des coursiers ou sur des chars!*
*Charles comme au Sinaï t'a pu voir face a face!*
*Du moins qu'un long bonheur efface*
*Ses bien longues adversités.*
*Qu'ici-bas des élus il ait l'habit de fête*
*Prête à son front royal deux rayons de ta tête;*
*Mêts deux anges à ses côtés!*

Poder-se-á, de todas estas poesias, de que transcrevi algumas estrofes, apenas as que se me afiguraram mais expressivas, poder-se-á, repito, obter o fio, ténue embora, dum pensamento político doutrinário devidamente estruturado? No seu conjunto parece-me poder-se optar pela negativa.

*A priori* convém recordar o já dito: V.H. viveu na sua infância, na adolescência e no limiar da mocidade, com pequenas interrupções, na companhia da mãe *vendéenne*, não, porém, uma *vendéenne* bretã integral, como seria lógico supor, mas eivada de voltairianismo, como alguns autores salientaram, por estranho que hoje se nos afigure. Todavia, M.me Hugo rejubilou com a queda de Napoleão e a Restauração consecutiva. Na ignorância de tudo quanto ela conseguira insinuar no espírito do filho mais novo, só conjecturas, falíveis portanto, se podem fazer. Por isso, através dessas poesias, pendo a crer chegar-se a uma conclusão, precária embora: o «legitismo» de V.H. era todo artificial, não

possuía fundas e fortes raízes ideológicas que a ele, V.H., pudessem elevá-lo a cantor da Tradição. Era um «legitimismo» de carácter sentimental, um tanto ou quanto parecido com o «miguelismo» dos nossos bisavós, incapazes, na sua grande maioria, de o definirem como ideal político devidamente estruturado.

Daqui não se me afigura desacerto considerar esse «legitimismo» hugoano desprovido de quaisquer bases sólidas que possam levar a considerar que V.H. traíu o seu ideário político ao aceitar ourto ou outros assentes no princípio da liberdade. Primeiro porque ele, como qualquer homem equilibrado, tinha o direito de fazê-lo sem disso ter sido obrigado a dar contas a ninguém. Em segundo lugar porque o *seu* «legitimismo» não constituia na verdade, um pensamento *político*, mas apenas uma forma de encarar a vida do seu tempo nessa quadra. Talvez fosse, a partir do momento em que recebeu o primeiro prémio de Luís XVIII, que tivesse tal considerado um modo de «ganhar a vida» pelo recurso aos elogios póstumos das pessoas reais ...

Entretanto, aqueles que queriam para sempre extintos os ecos da Revolução — ilusão que só alimentaria os espíritos dos primários que viam viver em plena euforia «legitimista» indivíduos que haviam contribuído para o *essor* dessa Revolução, alguns até tinham votado a morte de Luís XVI apesar de que passara a colaborar com os restauradores ... — esses começavam a sentir calafrios por vislumbrarem no ambiente algo suspeito a denunciar, para breve, nova convulsão política. De facto, apesar dos protestos da oposição parlamentar, contra as *orodnances* repressivas do..., ministro de Carlos X, a revolução rebentou em Julho de 1830, cinco anos após o *sacre* de Reims. E o Rei, que nomeara V.H. cavaleiro da Legião de Honra como prémio dos seus serviços *à l'Église et à la Royaté*, viu-se forçado a fugir, em breve substituído por Luís Filipe de Orleãs, filho do regicida *Philippe Égalité*, instaurando-se assim a Monarquia liberal.

E V.H., que, como ficou dito, cantara o *sacre* de Carlos X no qual pedira a Deus que guardasse «*à jamais ce Roi qu'un peuple adore*», saudou com entusiasmo *La jeune France:*

*Soyez fiers! vous avez fait autant que vos pères*
*Les droits d'un peuple entier conquis par tant de guerres,*
*Vous les avez tirés vivants du linceul.*
*Juillet vous a donné, pour sauver vos familles,*
*Trois de ces beaux soleils qui brûlent les batailles;*
*Vos pères n'en ont eu qu'un seul!*

E meses depois escreveu um hino *Aux morts de juillet,*

*Ceux qui pieusement sont morts la patrie.*

Estaremos, de facto, perante um *volte-face* político de V.H.? Se, com efeito, conforme creio ter demonstrado, o poeta não possuía pensamento político «legitimista», ele, apesar de tudo, deu a público certo número de poesias, em particular as odes, em que elogiara os Reis e exaltara a Igreja. Nas chamadas *Poésies politiques* [69] exaltava ele a revolução que destronara o Rei, cujo *sacre* cantara e a quem devia a Legião de Honra. Parece, assim, que o poeta punha o sentimento da liberdade acima da gratidão que devia aos Reis.

Mas que liberdade?

Todos os seres animados da Criação, como todo o mundo sabe, têm inato o sentimento da liberdade. Tal sentimento, porém, não é idêntico entre todos eles, porquanto é meramente instintivo nos irracionais, enquanto no Homem é racional.

No entanto, nem todos os homens o seguem racionalmente por tantos deles se deixarem impulsionar pelo temperamento herdado, assim quase se colocando ao nível do instinto a que obedecem os irracionais. Daí terá resultado, ao que se me afigura, a irregularíssima e tumultuosa marcha do Homem na conquista da Liberdade. Não basta ser-se dotado de inteligência, aguda mesmo, se a razão não a completar, abrindo-lhe esse caminho que tem os seus escolhos, como nas cercanias das costas marinhas. Explica isto, se vejo bem, tantas as lutas frequentemente desarrazoadas dessa odisseia.

É que os homens esquecem, ou ignoram, que a liberdade doada pela Natureza não é sentimento sem limites: a sua razão, quando actua lhos aponta. Quando eles, homens, os ultrapassam há excessos, e estes logo a Natureza os castiga. A longa marcha da História, desde os tempos mais remotos, no-lo demonstra com transparência cristalina.

V.H. foi típico exemplo desses homens superiores quando «descobriu» a Liberdade, melhor dizendo, quando esta *se lhe* descobriu através do seu temperamento impulsivo, tão característico da mãe *vendéene*. Agarrado, desde então, à «deusa» revelada, em verso e em prosa, com maior ou menor fortuna, com maior ou menor talento, o «homem de génio» cantou com entusiasmo a Liberdade, assim se *fazendo* (ou assim crendo) o seu campeão, esquecido (ou ignorante?) de que ela, com ser o objectivo de todo o homem, do ignorante ao sábio, *impõe* deveres que, afinal, não passam de limites a ela própria.

Na sua agitada infância, pudera o pequeno V.H. ver como os Espanhóis se batiam com bravura, com heroísmo, com actos de selvajaria, por vezes, pela sua liberdade contra o invasor francês. Apesar de criança precoce, não deve ter tido então a percepção do que havia de grandioso nessa luta do povo espanhol contra os *grognards* napoleónicos.

De resto, quando com a mãe e os irmãos mais velhos, saíra pela primeira vez de França para ir à Itália revoltada à procura do pai, era demasiado criança para compreender e admirar a luta heróica dos guerrilheiros de *Fra Diavolo,* que seu pai conseguiu aprisionar.

Por temperamento era, porém, um insubmisso, e todos os insubmissos o são por amarem, acima de tudo, a sua própria liberdade. Já nos tempos em que exaltava a Igreja e a Realeza legítima, ele exaltara também o amor à Liberdade:

*Je disais: «Oh, salut! Vierge aimable et sévère!*
*Le monde, ô liberté, suit tes nobles élans;*
*Comme une jeune épouse il t'aime et te révère*
*Comme une aïeule en cheveux blancs!* [70]

Antes de prosseguirmos, diga-se entre parêntesis, que este campeão da Liberdade impunha aos seus familiares (e a amantes suas ...) uma disciplina doméstica em desacordo com os seus princípios ...

Se, como deixei dito, o amor de V.H. pela Liberdade se lhe pode dizer inato (como a todo o homem), parece que o que pode chamar-se a sua consciencialização brotou do momento em que ele encarou a figura severa de Napoleão I, afinal a expressão mais fiel da tirania no seu tempo. É singular e paradoxal este facto.

Dos seus tempos de «legitimista» extreme algumas vezes o nome do *Tondu* [71] lhe caiu debaixo da pena: uma em 1827 escreveu V.H. a sua extensa ode *À la colonne de la place de Vendôme* a que chama *Monument vengeur, Débris du Grand Empire et de la Grande Armée* e que

*L'histoire, qui des temps ouvre le Panthéon,*
*Montre impreints aux deux fronts de vautour d'Allemagne*
*La sandale de Charlemagne*
*L'éperon de Napoléon.*

Três anos mais tarde, já vingara a revolução de Julho, volta a invocar a coluna famosa, desta vez já em tom quase épico a recordar a Europa dominada pelo Corso célebre o que V.H. interpretava como a glória da França:

*Non, s'ils on repoussé la relique immortelle,*
*C'est qu'ils sont jaloux! qu'ils tremblent devant elle!*
*Qu'ils en sont tout palis!*
*Et de voir s'éclipser leurs lampions de fête*
*C'est qu'ils ont peur d'avoir l'empereur sur leur tête*
*Au soleil d'Austerlitz!*

Todavia começara por desprezar, odiar até esse homem, que afinal surgira para consolidar a obra da Revolução. E oito anos antes de redigir a ode citada, escrevera a poesia *Buonaparte*, escrevendo-lhe o nome na forma italiana original, empregada pelos realistas em sinal de desprezo. Nessa ode o que a partir de 1830 passaria a considerar a «epopeia», antes havia sido uma série de calamidades. Napoleão, aliás, Buonaparte

*...fit du glaive un sceptre, et du trône une tente,*
*Tout son règne fut un combat*
*Du fléau qu'il portait lui-même tributaire,*
*Il trembla, prince de la terre;*
*Soldat, on vantait sa valeur.*
*Retombé dans son coeur comme dans un abîme*
*Il passa par la guerre, il passa par le crime,*
*Et n'est arrivé qu'au malheur.*

Se o leitor se recorda da história de *Marius* em *Les Misérables* terá concluído que a evolução do pensamento do filho do coronel Pontmercy é a forma romantizada da evolução do de V.H.. Desde 1830, portanto, a figura de Napoleão I poderá considerar-se tutelar do poeta e da sua obra. Desde aí, mesmo depois de se manifestar republicano da extrema-esquerda, V.H. sempre venerou a memória do Imperador. O escritor de pena acerada, que foi Léon Daudet, casado e divorciado da irrequieta neta de V.H., como já disse atrás, escreveu que «*en devenant démocrate et rouge, était-il devenu admirateur et même fétichiste du 'Tondu', du 'petit caporal'*» [72]. Pode, assim, dizer-se, sem qualquer margem de erro, que foi a partir de 1830, talvez sob o influxo das *Trois glorieuses journées*, que V.H. entrou decididamente na política, manifestando umas opiniões democráticas enfeixadas numa admiração crescente por Napoleão.

Recorda-se o leitor que o «rei» José, irmão do Imperador, tivera boa amizade pelo general Hugo, pai de Vítor. Os Bonapartes estavam banidos do território francês. Tendo abdicado dos seus pretensos direitos à coroa imperial, José Bonaparte reconhecia no sobrinho Napoleão, que vivia na corte do avô Imperador da Áustria e com o título de Duque de Reichstadt, esses direitos, procurou entrar em contacto com V.H. para

este lançar a campanha em favor de Napoleão II. Foi então que o filho do general Hugo pôs completamente de parte a admiração a que a mãe o habituara em face da Boyauté, para aderir, com entusiasmo, pela qual seu pai lutara. V.H. aderira à ideia bonapartista e na obra *Feuilles d'automne* deixara os seus *Souvenirs d'enfance* dedicados *«à Joseph, comte de ... S* (José Bonaparte), poesia iniciada com o dístico

*Dans une grande fête, un jour, au Panthéon,*
*J'avais sept ans, je vis passer Napoléon.*

acrescentando que

*Pour voir cette figure illustre et solennelle,*
*Je m'étais échappé de l'aide maternelle.*

Em todo esse período de 18 anos decorrido desde a Revolução de Julho até à de Fevereiro de 1848, V.H. sentiu fortalecer-se o seu bonapartismo e, assim, a sua admiração quase ingénua por Napoleão I. Logo em 1832 ocorreu a morte do filho de Napoleão, tuberculoso, e V. H. sentiu, pelo menos aparentemente, um choque profundo, tendo, então, escrito a poesia *Napoléon II*, de que destaco uma estrofe:

*Tous deux sont morts! — Seigneur, votre droit est terrible!*
*Vous avez commencé par le maître invincible,*
*Par l'homme triomphant.*
*Puis vous avez enfin completé l'ossuaire:*
*Dix ans vous ont suffi pour filer le suaire*
*Du père et de l'enfant* [73]!

Eleito deputado, pediu um dia a trasladação dos restos mortais do Imperador, e que fossem inumados sob a coluna da praça de Vendôme, por ele cantada duas vezes [74].

O entusiasmo bonapartista de V.H. atingiu o auge quando, recebido finalmente na Academia Francesa (à qual concorrera por três vezes sem êxito) pronuncia o seu discurso de recepção, cuja primeira parte, inexplicavelmente, foi preenchida com a glorificação do Imperador. Transcrevem-se alguns trechos:

*«Au commencement de ce siècle, la France était pour les nations un magnifique spectacle. Un homme la remplissait alors et la faisait si grande qu'elle remplissait l'Europe. Cet homme, sorti de l'ombre, fils d'un pauvre gentile homme corse, produit*

*de deux républiques, par sa famille de la république de Florence par lui-même de la république française, était arrivé en peu d'annés à la plus haute royauté qui jamais peut-être ait étonné l'histoire. Il était prince par le génie, par la destinée, et par les actions. Tout en lui indiquait le possesseur légitime d'un pouvoir providentiel. Il avait eu pour lui les trois conditions suprêmes, l'événement, l'acclamation et la consécration. Une révolution l'avait enfanté, un peuple l'avait choisi, un pape l'avait couronné* [75].

.....

*Tout dans cet homme était démesuré, splendide. Il était au-dessus de l'Europe comme une vision extraordinaire.*

.....

*Cet homme était prodigieux. Sa fortune, Messieurs, avait tout surmonté.*

.....

*Tout dans le continent s'inclinait devant Napoléon, tout — excepté six poètes, Messieurs, — permettez-moi de le dire et d'en être fier dans cette enceinte, — excepté six penseurs restés seuls dans l'univers agenouillé; et ces noms glorieux, j'ai hâte de les prononcer devant vous, les voici: DUCIS, DELILLE, MADAME de STAËL, BENJAMIN CONSTANT, CHATEAUBRIAND, LEMERCIER»* [76].

O discurso de V.H. constituía, conforme a praxe académica, o elogio do seu antecessor, que fora Lemercier, o último nomeado dos reis contestatários de Napoleão. Todavia, compreendendo-se embora a necessidade de citar o nome do Imperador para se compreender a oposição do académico antecessor no *fauteil*, o elogio de Napoleão ultrapassou o o que poderia considerar-se razoável.

Embora no período antes indicado, o ideal político de V. H. ainda se não tivesse concretizado em acção pública, o seu bonapartismo continuava activo a ponto de defender na Câmara dos Pares a revogação da lei de exílio dos Bonapartes. Na sessão de 14 de Junho de 1847 referiu-se

*«... à l'honneur de notre gouvernement de juillet, le triomple de notre civilisation, la couronne de nos trente-deux années de paix, ce serait de rappeler purement et simplement dans leur pays, qui est le nôtre, tous ces innocents illustres dont l'exil fait des prétendants et dont l'air de la patrie ferait des citoyens* [77].

.....

*«Pour me servir d'expressions précises leur restituer leur qualité civique, c'est leur retirer leur signification politique.*

*Cela me parait évident. Rappelez-les, puisqu'ils vous le demandent, laissez-les rentrer en France comme de simples et nobles Français qu'ils sont, et vous ne serez pas seulement justes, vous serez habiles.*

*«Je ne veux remuer ici, cela va sans dire, aucune passion. J'ai le sentiment que j'accomplis un devoir en montant à cette tribune. Quand j'apporte au roi Jérome-Napoléon, exilé mon faible appui, ce ne sont pas seulement toutes les convictions de mon âme ce sont tous les souvenirs de mon enfance qui me sollicent. Il y a pour ainsi dire de l'hérédité dans ce devoir, et il me semble que c'est mon père, vieux soldat de l'empire, qui m'ordonne de me lever et de parler».*

Seguidamente vem o recordatório de toda a acção do império caído, levado pela força do entusiasmo que o animava:

*«Messieurs, ces crimes, les voici; c'est la religion relevée; c'est le Code civil rédigé; c'est la France augmentée ou delà même de ses frontières naturelles, c'est Marengo, Iéna, Wagram, Austerlitz; c'est la plus magnifique dot de puissances et de gloire qu'un grand homme ait jamais apportée à une grande nation!*

*«Messieurs les pairs, le frère de ce grand homme vous implore à cette heure. C'est un vieillard, c'est un ancien roi, aujourd'ui suppliant. Rendez-lui la terre de la patrie! Jérôme — Napoléon, pendant la première moitié de sa vie n'a eu qu'un désir: mourir pour la France. Pendant la dernière, il n'a eu qu'une pensée: mourir en France. Vous ne repousserez pas un pareil voeu»* [78].

O exílio dos Bonapartes foi revogado, o que permitiria depois o regresso do príncipe Luís Napoleão, filho de Luís Bonaparte e da rainha Hortênsia, ex-monarcas da Holanda. V.H. não podia, então, prever que este regresso influiria de tal modo na sua própria vida, que lhe alteraria por completo o curso.

Devia porém, V.H. considerar, consigo mesmo, que o seu bonapartismo não conduziria a nada. Ele bem sabia que o Império estava ainda muito próximo para que os peregrinos ainda vivos pudessem ter esquecido as perseguições de que haviam sido vítimas. Se muitos, incluindo ele mesmo V.H., recordavam com saudade as glórias do Império, muitos outros não esqueciam as suas misérias.

Talvez fosse essa convicção da inexequibilidade do Império (a que aliás dentro em breve se devotará, como veremos) que o levou a aproximar-se da corte do rei Luís Filipe, que aliás não simpatizava com o poeta. O filho primogénito do Rei, príncipe-herdeiro, o Duque de Orleãs,

era casado com uma princesa alemã, Helena de Meklemburgo, muito culta boa conhecedora da literatura francesa, em especial das poesias de V.H., por quem professava grande admiração. As relações de V.H. com o Duque datavam de 1834 tendo terminado com a morte desastrosa deste em 1842. Fora ele o protector do poeta e o introduzira na Corte, chegando V.H. depois a dar uma grande festa em honra do Duque na sua própria residência. O Rei passou também a recebê-lo, parecendo, acreditar em V.H., que lhe pedia conselhos, o que levou o poeta, anos mais tarde, a escrever *«il y a cinq ans l'ai été sur le point de devenir le favorir du roi»)*[79].

Pretendia, porém, V.H., ambicioso do Poder, como se sabe, obter *a Pairie*, o Pariato, que, esperava, breve lhe desse esse Poder desejado. Luís Filipe concedeu-lhe o Pariato, tendo Hugo o prazer inefável de pôr pela primeira vez o *manteau d'hermine* em Fevereiro de 1845. Passou, a ser partidário e defensor da Monarquia liberal, aliás efémera [80].

Por muito que alguns biógrafos de V.H. se esforcem por tentar explicar ou justificar, esta sua atitude aderindo espectacularmente à Monarqlia liberal de Luís Filipe no período em que criava e defendia ardorosamente a lenda napoleónica, não pode aceitar-se tal atitude como natural [80 a], obedecendo, portanto a um exame profundo dos princípios básicos de duas ideologias, o bonapartismo e o liberalismo antagónicos, para me não referir ao «legitimismo» que, pelo que ficou dito anteriormente, creio V.H. não ter aceitado senão sentimentalmente, assim se justificando a asserção de P. de Lacretelle: *«Le poète n'a jamais flatté une cause mais le pouvoir»* [81].

A elevação ao Pariato era, disse-se já, o meio de visar pensamentos mais altos que V.H. sempre alimentou. Daí a aproximação do Rei que, parece, o estimou e admirou, embora não se possa crer que aceitasse advertências e conselhos dum homem cuja vida moral era irregularíssima, dera origem a um acto escandaloso que, sem a protecção do Monarca, poderia ter levado à demissão pura e simples de par de França como será relatado na devida oportunidade.

Mas a artificial Monarquia liberal estava prestes a caír, o que ocorreu em Fevereiro de 1848, quando Paris, mais uma vez, viu erguerem-se barricadas nas ruas. O ambiente preparado pelos discursos de Lamartine, amigo de V.H., que este admirava, embora com certas reservas, e a política de ministros, como Guizot, que pretendiam travar o avanço dos elementos esquerdistas a apelarem para de novo instaurar a República, foram a causa dessa nova revolução, não tendo V.H. conseguido, talvez com surpresa sua, defender a continuidade do regime na

pessoa do Duque de Bordéus, ainda muito criança (cujo nascimento e baptismo, como se viu, o poeta exaltara em odes), sob a regência da mãe, a Duquesa de Orleães, de quem esperava, se vencesse a sua causa, ser elevado a Presidente do Conselho de Ministros, ambição jamais realizada, mesmo após a proclamação da 3.ª República, 22 anos mais tarde [81 a].

Entretanto proclamara-se a 2.ª República, de vida efémera, e V.H., esquecido do, agora já inútil, *manteau d'hermine*, candidatou-se a deputado como republicano, tendo passado a usar modesta *écharpe* das novas funções. E na Assembleia Constituinte, ergueu várias vezes a voz em defesa de ideias, nem sempre acessíveis à compreensão de muitos deputados, e de decretos apresentados pelo Governo. Um dos seus discursos foi pronunciado a 15 de Setembro, contra a pena de morte, seguindo a linha iniciada em 1828 com o romance *Dernier jour d'un condamné* e retomada em 1832 com *Claude Gueux* e no artigo publicado na «Revue de Paris» [82].

Desde então sempre V.H. se bateu pela abolição da pena de morte, que, aliás, durante a sua vida apenas Portugal aboliu. Para honra nossa, foi o nosso país o pioneiro que só muito mais tarde veio a ser imitado.

Esta luta a que V.H. se devotou durante anos constitui um dos aspectos mais nobres da sua acção política tão sinuosa.

Entretanto, porém, a vida da 2.ª República vinha decorrendo extremamente sacudida, tendo o mês de Junho de 1848 sido agitado fortemente por mais uma revolta dos elementos avançados que tomaram armas em defesa dos princípios socialistas que Proudhon em França, Frederico Engels e Karl Marx em Inglaterra, estavam então a divulgar. A revolta, provocada pela extinção dos *ateliers nationaux*, durou 5 dias sendo dominada pelo general Cavaignac, após o que muitos dos revoltosos foram fuzilados e alguns milhares deportados.

V.H., que apesar de manifestar, então, ideias demasiado avançadas [84], fora nomeado com mais 59 indivíduos para fazer parte duma comissão encarregada de reestabelecer a ordem, tendo combatido ao lado das forças governamentais, mas fiel às suas ideias reclamou clemência para com os vencidos, e na Assembleia propôs uma emenda à nova Constituição tendente à abolição da pena de morte.

Ocorreu, porém, um facto, aparentemente insignificante por banal, mas, em breves anos, vai transformar o príncipe Luís Napoleão Bonaparte. A entrada em cena desta nova personagem força-me

*à mon insu*, a deter-me nela e no facto apontado exactamente porque deste resultarão duas atitudes antagónicas de V.H.: a sua devoção pelo príncipe até 1851, a sua aversão até 1870, melhor, até à morte do poeta.

Já me referi, antes, a Luís Napoleão, herdeiro directo do Imperador, por desistência dos irmãos José, Luciano e Jerónimo e por morte do Duque de Reichstadt e, depois, de Napoleão Luís, primogénito do ex-rei da Holanda, Luís Bonaparte. Historiadores probos têm deixado correr a versão de Luís Napoleão não ter sido filho legítimo do Rei da Holanda, atribuindo-lhe como pai o almirante Verhuel, de quem Hortênsia, seguindo o exemplo da mãe Josefina, fora amante [88].

Modernamente tal opinião tem sido contestada, e a argumentação dos seus defensores é *quase* convincente, o que, aliás, não interessa ao tema deste ensaio.

Concretamente, ignora-se se antes da ruptura de V.H. e do príncipe, o poeta cria ou não na versão caluniosa. Pessoalmente, quer-me parecer que ele acreditava na legitimidade hereditária do príncipe, pois só assim é admissível que ele se batesse pelo princípio tão abnegadamente defendido por ele. Só depois da ruptura se ter dado é que V.H. deu curso à versão caluniosa, levada ao mundo civilizado, através de *Les Châtiments:*

Após uma vida aventurosa, durante a qual, em escritos publicados manifestou ideias socialistas, Luís Napoleão decidiu-se a reclamar, naturalmente pela força, a herança imperial, fazendo-o duas vezes: em Estrasburgo (18...) conseguindo revoltar um regimento, e, anos mais tarde (18 ...) em Bolonha, valendo-lhe o fracasso da intentona a prisão no forte de Ham, de onde se evadiu em 1840, refugiando-se em Inglaterra.

Após a revolução de Fevereiro, decidiu-se a voltar a França, tendo-se candidatado a deputado, e agora propunha-se para a Presidência da República. Parece que o príncipe, apesar dos muitos homens com quem contactara, não possuía o dom, realmente raro, de os ver interiormente. De V.H. conhecia a fama de escritor, de poeta, de dramaturgo, e deixara-se, talvez, influenciar pelo ruído da sua actuação política. Talvez fosse esta a causa de visitar o poeta.

Este ter-se-ia, desde então, devotado à missão de reforçar o bonapartismo, na expectativa de a glória do primeiro quartel do século pudesse ressuscitar após a morte do *Tondu*.

É impossível descortinar que espécie de pensamentos se entrechocaram no cérebro do poeta e qual teria sido, na realidade, o seu objectivo final. Não é de crer pudesse ter acreditado que o fim imediato

do príncipe fosse unicamente a Presidência da República, funções transitórias até porque a Constituição não previa a reeleição no final dos quatro anos. Luís Napoleão sabia-o perfeitamente e toda a sua acção futura o demonstra.

Por sua vez V.H. teria considerado o caso com atenção naturalmente através do seu ponto de vista pessoal; isto é, o Poder.

Aqueles dois homens, olhando-se frente a frente, devem ter tido, cada um, o seu pensamento reservado. O de V.H., porém, o príncipe não o teria suspeitado. Daí os equívocos futuros.

Luís Napoleão fora eleito deputado à Constituinte juntamente com V.H. e possivelmente tal conveniência lhe teria sugerido a necessidade da visita antes referida.

Desde então, no seu jornal *L'Évènement*, o poeta desencadeou uma campanha entusiástica a favor da candidatura do príncipe. Como escreveu o diplomata J.B.-Barbier,

> *«Victor Hugo avait été, en efet, l'un des agents fondamentaux, sinon le principal, de la campagne journalistique entreprise en faveur du prince; et, de tous les Français considérés isolément c'était certainement lui qui avait le plus largement traivaillé à lui ouvrir toute grande — et à grand renfort de flatteries et de salamalecs — la grille dorée de l'Elysée»* [86]

E no seu jornal V.H., entusiasmado, escrevia, após a eleição:

> *«Le nom glorieux de Napoléon nous a servi à nous reconnaître dans la nuit où nous errions au milieu des ruines de la France et de la société».*

Seis dias depois, ao tornar-se conhecido o elenco do 1.º Ministério de Luís Napoleão, dizia, já um pouco desiludido:

> *«Il nous est impossible de ne pas déplorer l'absence d'un grand gouvernement dans un moment ausi beau (...) L'aliment qu'il fallait apporter c'était un grand gouvernement, un Cabinet rayonnant, illustre et fort (...) Avec un pareil Cabinet vous ne cédiez plus à l'Assemblée, vous la dirigiez. en présence de ce Cabrinet inéspéré vous touchiez déjà au sommet de la Colonne et vous approchiez de l'Empereur* [87].

Para o poeta era evidente que sem V.H. todo e qualquer Governo não poderia ser *grand, illustre* e *rayonnant* ...

É precisamente neste momento que começa a esboçar-se a futura ruptura da qual resultará o exílio (aliás voluntário) de V.H. De certeza, se o Príncipe-Presidente tivesse a gentileza de o convidar para sobraçar uma pasta, não se teria dado tal ruptura e V.H. veria realizada a sua ambição: o Poder. Segundo P. de Lacretelle, Luís Napoleão [89], logo após a sua eleição, ter-lhe-ía oferecido a legação de Nápoles que ele recusara, ou a embaixada de Madrid, igualmente recusada.

Alguns autores dizem que V.H. queria a pasta da Instrução pública, enquanto outros crêem ter sido o próprio Presidente quem lha ofereceu, havendo ainda quem escrevesse que o poeta ambicionava a pasta dos Negócios Estrangeiros.

Émile Ollivier, que fez parte da oposição a Napoleão III, já imperador, e depois foi convidado a constituir Governo na fase final, conhecida por «Império liberal», escreveu que a V.H. não foi entregue nenhuma pasta devido à oposição de indivíduos que rodeavam o Príncipe-Presidente porque *«le danger de laisser faire antichambre à une telle ambition, car il* (Luís Napoleão) *savait combien sont longues et retentissantes les vengeances des poètes»* [89].

Não se conhecem com precisão os factos miúdos que levaram V.H. a afastar-se de Luís Napoleão; mas a verdade é que a *entourage* deste, se não detestava o poeta, não o queria aceitar como colaborador, supõe-se por razões as mais diversas dependentes do temperamento de cada um, talvez acima de tudo pelo orgulho notório de V.H. e também pela sua notória ambição do Poder [89 a].

Sentindo-se ultrapassado — quanto o seu orgulho teria sofrido! — V.H. passou a desempenhar, na Assembleia, papel de relevo no sentido de manifestar progressivamente um papel de oposicionista. Como escreveu o equilibrado crítico André Bellessort, V.H.

> *«favorisait de tout son pouvoir les ambitions du prince. Puis un jour, dans un discours au sujet des affaires de Rome, il se montra avec meilleures intentions, si maladroit, que Napoléon lui fit sentir son mécontentement. La scène fut vive. Cependant il tenait tellement à son rêve impérialiste ce que retarda encore la ruptura définitive. Elle vint le jour où il fut persuadé que Napoléon ne ferait jamais le coup d'État et où il entrevit pour lui-même la glorieuse possibilité de le remplacer en 1852. Il avait nourri le désir d'être son inspirateur, maintenant il rélevait de le suplanter. Les poursuites intentées à* l'Evènement, *les ataques inconsidérés de la Droite, ses désapointements et ses espérances le jetèrent dans l'opposition agressive, et les mots de* Napoléon le Petit *retentirent à la tribune»* [90].

Com efeito, na sua violenta intervenção na Assembleia, no dia 17 de Julho de 1851, V.H., a certa altura disse:

> *La monarchie de glorie, dites-vous. Tiens! vous avez de la gloire? Montrez-la-nous! Je serais curiex de voir de la gloire sous ce gouvernement ... Quoi? parce qu'il y a eu un homme qui a gagné la bataille de Marengo et qui a régné, vous voulez réner, vous que n'avez gagné que la bataille de Satory?* [91]*... Quoi? Après Auguste, Augustule! Quoi? Parce que nous avons eu Napoléon le Grand, il faut que nous avons Napoléon le Petit!...*[92]

O «bote» era directo, violento e, simultaneamente, achincalhante, o que aliás pode explicar-se pelo impulsivismo de V.H. e também pelo seu arreigado gosto pelas frases de efeito. Atendendo, porém, à atmosfera reinante na Assembleia por efeito de se suspeitar que o Presidente da República preparava um golpe de Estado antes de findarem os 4 anos da sua Presidência, as palavras citadas de V.H. não produziram o tumulto que seria de esperar porque a oposição liberal estava com elas de acordo.

Receava-se que Luís Napoleão não aceitasse a revisão da Constituição de 1848 no sentido de se lhe introduzir a cláusula que permitisse a reeleição do Presidente, ideia contra a qual V.H. se opunha por pensar ele próprio candidatar-se à Presidência no ano imediato.

«*Luís Bonaparte* — escreveu V.H. — *n'avait aucune passion* [93]. Isto explica que, embora fosse ele o cérebro do golpe de Estado de 2 de Dezembro de 1851, outros se mostrassem possuídos da paixão que lhe deu realidade.

Não vou aqui referir-me, em pormenor, à forma como esse golpe de Estado foi levado a cabo, por ser meu escopo, já antes afirmado algumas vezes, salientar o «homem» V.H.. Nessa ocasião, durante os nove dias decorridos até à sua fuga para a Bélgica, a sua acção foi múltipla, com atitudes de quem não receia a morte na defesa duma causa julgada sagrada, ou com aspectos dúbios ou um tanto teatrais.

Deputados que não tinham sido presos conseguiram convencer populares a pegarem em armas contra o Presidente que repudiara o juramento de defender a Constituição, e as ruas de Paris, mais uma vez viram erguer-se barricadas, onde tantos encontraram a morte, mas a vitória não sorriu aos revoltosos, como lhes sorria nas *Trois Glorieuses* vinte anos antes.

Em face do insucesso desastroso, consolidou-se naturalmente o poder do Presidente, que, dois anos mais tarde, subiria ao trono imperial.

Após a derrota, V.H., convencido de ser perseguido pela polícia e no receio de ser fuzilado, só viu uma saída: o exílio. Encontramo-nos, agora, perante factos relatados de forma contraditória segundo a narrativa, porém, do próprio Hugo ou de seus biógrafos. Contradizem-se as narrativas destes, o que dificulta ao estudioso o apuramento da verdade. Tomou V.H. parte na revolta contra o golpe de Estado? Bateu-se expondo a vida, ou recolheu-se a casa para evitar qualquer percalço? Conseguiu refugiar-se na Bélgica sob nome suposto e disfarçado, ou a polícia deixou-o fugir complacentemente? Houve ordem para o fuzilarem se fosse apanhado, como ele escreveu, ou tal afirmação não passou de mais uma fantasia? Exilou-se ele voluntariamente, ou teve conhecimento de o Governo tencionar impor-lhe o exílio? Como pode concluir-se de todas estas interrogações, a verdade flutua em favor do rigor com que cada biógrafo escreveu.

Não é matéria de somenos importância fazer eu aqui uma tentativa, frágil embora, para levantar o manto sob o qual essa verdade se esconde, porque esta, seja qual for, será mais um trunfo de peso para se conhecer melhor ainda o carácter, portanto o «homem» que foi V.H..

Não esqueça o leitor que o grande poeta, além de possuir orgulho fora de medida e ambição além de todas as marcas, talvez por ser dramaturgo de talento, era também «homem de teatro», quer dizer gostava de exibir-se. E o golpe de Estado de Luís Bonaparte foi, apesar de todas as queixas, cóleras e raivas de V.H., para ele como «maná» que lhe caiu do céu. Desde 1852 até ao fim dos 18 anos de exílio exibiu-se ele com exuberância no vasto palco do Mundo. E isto adicionado com a reedição quase constante das suas obras cujos direitos, dentro em breve, o elevaram a milionário.

Vejamos, pois, alguns depoimentos de biógrafos relacionados com a crise provocada pelo golpe de Estado.

A. Barbot, «hugólatra» da 1.ª fase, escreveu que

> «*Dans le plus magnifique langage, à la fois prophéte et justicier. Il avait fait entendre à la nation sa grande voix frémissante et indignée. Bonaparte plaça son nom en tête des listes de prescription*» [94].

Pormenor secundário, mas significativo — autores há que, em presença das listas dos proscritos, dizem que o nome de V.H. se encontrava em 15.º lugar o que o próprio V.H. publicou na *Histoire d'un Crime*, (pág. 370). Saliente-se que a prescrição só se tornou oficial após a publicação do violento libelo *Napoléon de Petit*.

Segundo a maior parte dos biógrafos, V.H. logo após o golpe de Estado, deu-se activamente a incitar o povo à revolta, reforçando-se por revoltar os *faubourgs*. A revolta fracassou, houve numerosas vítimas, entre as quais o deputado Baudin, morto quando subira ao topo duma barricada para arengar às tropas.

V.H. foi procurado em sua casa para o prenderem, mas ele estava então escondido.

Nas suas Memórias, o célebre Maupas, prefeito (ou comandante geral) da Polícia, escreveu a este respeito:

> *«Nous connaissions la demeure de M. Victor Hugo, nous eussions pu le faire arrèter dix fois durant les journées de Décembre (...) nous n'avions nul intérêt à le faire; et c'est de notre consentiment qu'il a pu, comme M. de Girardin et quelques autres idéologues, se livrer librement à ses agitations»* [95].

Inclino-me a ser prudente pôr reservas ao depoimento de Maupas, um dos componentes do grupo que rodeava Luís Napoleão e tivera parte activa no golpe d'Estado. Se ele conhecia *la demeure* de V.H. só o poderia prender se este lá estivesse, obviamente. Seria dar fracas provas da sua inteligência se Hugo, após o fracasso da insurreição, se ocultasse em casa. Antes não o poderia fazer por se encontrar nela envolvido.

Quanto à segunda afirmação, poder-se-á aceitar porquanto Vítor Foucher, cunhado de V.H., era conselheiro no Supremo Tribunal de Justiça (*Cour de Cassation*) que Edi Biré informa ter obtido para o cunhado o passaporte falso para deixar a França [96].

O mesmo autor Biré referiu-se à actuação de V.H. durante as *journées* de Dezembro por forma diversa da em geral apresentada por outros biógrafos, o que deu origem à réplica de H. Guillemin, quando escreveu:

> *«On dispose malheureusement aujourd'dui d'une pitre qui retira à M. Biré jusqu'au bénéfice du doute. C'est le journal de Juliette Drouet, témoin direct des journées 2-11 décembre et qui n'écrivait pas pour la postérité. Il faut s'i faire. Hugo a pris le parti du danger. C'est vrai qu'il etait en mesure, ayant de l'argent en banque, d'affronter le risque de voir ses ressources désormais taries. Sans autre revenu qu'un gagne-pain journalier, eût-il agi de même? Il ne cachera nullement aux siens que ses économies lui avaient rendu plus facile le courage»* [97].

V.H., vestindo a blusa de um operário e com o respectivo boné, deixou Paris no dia 11 de Dezembro, chegando no dia imediato a Bru-

xelas, onde se instalou provisoriamente. Nada ocorreu na passagem da fronteira, tendo ele levado o passaporte falso que o cunhado lhe obteve. Começava, então, o seu decantado exílio de 18 anos, durante o qual, como ficou dito, ele se exibiu, aos seus próprios olhos, como quem estava a deslumbrar o Mundo.

Desde a saída de França, deixou V.H. extravazar todo o seu ódio a Luís Bonaparte e por todos os modos procurou atingi-lo em cheio, impulsivamente, portanto sem qualquer reflexão que lhe trouxesse à lembrança que o golpe de Estado fora a consequência lógica da sua campanha pessoal bonapartista, muito em especial a empreendida em favor de Luís Bonaparte, o que os seus biógrafos não «hugólatras» têm salientado.

Se Luís Napoleão lhe tivesse entregue uma pasta tão cobiçada, jamais o *coup d'État* teria sido um crime. Tudo leva a crer que o futuro Napoleão III recusando-lhe essa pasta não procedeu de todo impensadamente: se Hugo ascendesse ao Ministério — o que os Ministros nomeados pelo Príncipe Presidente, na sua quase totalidade não aceitariam — breve o poeta entraria em conflito com o Presidente ou com os colegas do Ministério, ainda que não fossem os nomeados após o golpe d'Estado.

Não são hoje, a tão larga distância no tempo, fáceis de prever as consequências resultantes desse conflito. Hugo teria jogado uma carta que poderia tê-lo levado a pior situação do que o exílio, pois neste gozou de plena liberdade para enxovalhar Luís Napoleão. Se foi Morny quem o dissuadiu de chamar V.H., ou o filho de Hortênsia o fez de *motu próprio*, tal acto justificava-se.

Mal instalado em Bruxelas, V.H. logo publicou essa diatribe *Napoléon le Petit* e no ano imediato, já instalado na ilha anglo-normanda de Jersey, sairam *Les Châtiments*, série de poesias quase todas de carácter violento na intensão de esmagar os colaboradores de Luís Napoleão e este mesmo acima de tudo. Mas o poeta, no auge da sua furiosa exaltação, esquecia os seus interesses pessoais de autor, pelo que se publicaram duas edições de luxo, uma *expurgada* destinada a distribuir-se em França; a outra completa para se vender fora de França. O leitor se conhece o livro, já terá julgado, de si para consigo, tal atitude.

A sua mudança de domicílio obedecera (talvez por sugestão de outrem) ao pensamento de querer evitar consequências causadas pela publicação de *Napoléon le Petit*, pelo que se retirou para Londres e, pouco depois, para Jersey.

Todavia, algum tempo depois foi V.H. forçado a deixar Jersey devido a uma atitude que lhe acarretou a má vontade dos habitantes publicamente manifestada. Convencido, do seu orgulho e na sua vaidade, que o seu nome se impunha a todo o mundo, já cria que outros Estados tivessem de acatar as suas imposições, cúmulo daquilo a que se poderá chamar desplante.

Vivia em Jersey um certo John Charles Tapner, criatura da pior espécie, que cometera crime de assassínio na pessoa de uma mulher, a quem roubou, incendiando depois a casa. Preso e julgado, foi condenado à forca. V.H., invocando aqueles princípios abstractos que lhe eram caros, foi incansável na defesa da vida do criminoso condenado e, após a morte deste, na profligação da pena de morte.

Até aqui compreende-se perfeitamente a atitude de Hugo concordante com as suas ideias. Todavia, impulsionado pelo orgulho, agravado pela indignação, ultrapassou os limites do racional. Dois dias antes da execução de Tapner, o embaixador francês em Londres visitara *lord* Palmerston, Secretário de Estado do Interior, em nome de Napoleão III, para lhe dar parte de que ficaria muito desagradado se a pena imposta a Tapner fosse comutada.

Se tal atitude foi verídica, o que custa a acreditar, por impolítica, o Imperador ultrapassou o que, como Chefe de Estado, lhe era permitido, por representar intromissão nos actos do Governo de outra Potência. V.H., aliás no seu orgulho de chefe (*sic*) dos emigrados, escreveu a *lord* Palmerston uma carta furibunda, dizendo-lhe em suma que se Tapner tivesse assassinado 300 mulheres e uma centena de velhos e de crianças, se em lugar de incendiar uma casa tivesse metralhado uma cidade, e se em vez de roubar xelins o tivesse feito a 5 milhões, Tapner teria então um embaixador em Londres [99].

Deu-se outro incidente com a Inglaterra quando o jornal dos exilados *L'Homme,* no qual V.H. colaborava, deu publicidade a uma carta insultuosa dirigida à rainha Vitória a propósito da viagem desta a França, o que determinou a ordem de expulsão de V.H. de Jersey e outros proscritos. Hugo fixou-se, então, na ilha vizinha Guernesey, onde depois adquiriu um prédio onde ele e a família residiram até ao fim do exílio.

Com frequência era V.H. visitado, continuando, por intermédio dos visitantes, por cartas particulares ou em jornais, a difundir as suas ideias políticas dum radicalismo exagerado, que ele conciliava com um deísmo incompreensível. O seu nome estava a constituir uma bandeira, que de bandeira não passava, pois os acontecimentos posteriores demonstra-

riam que, à queda do Império, ninguém lembraria o seu nome sequer para simples Ministro.

Em 1859 Napoleão III decretou a amnistia de todos os proscritos, o que muitos aproveitaram, mormente os que viviam em condições precárias. Hugo, rico, orgulhosamente desprezou a amnistia, não se limitando, porém, a isso, o que era compreensível, mas a sua vaidade levou-o a publicar a seguinte

DÉCLARATION

*Personne n'atendra de moi que j'accorde, en ce que me concerne, un moment d'attention à la chose appelée amnistie. Dans la situation où est la France protestation absolue, inflexible, éternelle, voilà pour moi le devoir. Fidèle à l'engagement que j'ai pris vis à vis de ma conscience, je partagerai jusqu'au bout l'exil de la liberté. Quand la liberté rentrera, je rentrerai.*

VICTOR HUGO

*Hauteville House, 18 Août 1859* [100].

Continuava, pois, voluntariamente exilado, embora tivesse conhecimento directo de o exílio incomodar profundamente sua mulher e seus filhos. Após a promulgação da amnistia, Adélia Hugo voltou a Paris aonde tudo a chamava. Algumas vezes regressou a Guernesey, onde, aliás, permaneceu pouco tempo.

Quanto aos filhos, Carlos não exercia qualquer actividade, dedicando-se ao jogo, enquanto o irmão Francisco Vítor descobriu a sua vocação de tradutor, tendo empreendido a tradução da obra teatral de Shakespeare, e isto o levou a Inglaterra, sendo essa tradução gigantesca muito bem recebida pela crítica responsável.

Quanto a Adélia, a filha mais nova, espírito por demais concentrado e também observador, ia vendo o que se passava à sua volta e depois, parcelarmente, passava ao seu *Journal*, a que já me referi oportunamente. Parecia, porém, ter herdado o mesmo mal que levou seu tio Eugénio à loucura, ao que também me referi antes.

V.H., nos intervalos das suas digressões pela ilha, ia recebendo a inspiração, escrevia as suas poesias e ainda fazia os seus desenhos, todos os quais acusam fortemente o seu *tic* pessoal e revelam um artista, provido de uma visão fortemente pessimista.

Assim lhe ia decorrendo o exílio que achava bom *(sic)*.

«*Je trouve de plus en plus* — escreveu — *l'exil bon. Depuis trois ans, en dehors de ce qui est l'art — je me sens sur*

> *le vrai sommet de la vie, et je vois les linéaments réels de tout ce que les hommes appellent faits, histoire, événements, succès, catastrophes, machinisme énorme de la Providence... Je mourrai peut-être dans l'exil, mais je mourrai accru»* [101].

Entretanto, o Império fora restaurado na pessoa de Luís Napoleão, que subiu ao trono com o nome de Napoleão III. Não é para este lugar qualquer observação, ainda que leve, a tal respeito, mas simplesmente aludir ao acontecimento, por ter desencadeado uma tempestade de insultos e imprecações na imprensa dos exilados. Em 31 de Outubro de 1852 em Jersey publicou-se um protesto que, pelo teor da redacção, parece ter sido escrito por V.H. (ou ter a sua colaboração) e concluía com o seguinte parágrafo:

> *«... en présence de M. Bonaparte et de son gouvernement, le citoyen digne de ce nom ne fait qu'une chose et n'a qu'une chose à faire: charger son fusil, et attendre l'heure».*

O documento é confirmado por três nomes, à cabeça dos quais V.H.. Este é agora declaradamente republicano, partidário da mesma ideologia confessada após 1830, antes da sua adesão à Monarquia liberal de Luís Filipe.

Até onde ia esta intransigência hugoana? Melhor dito: que era o que impulsionava V.H. a demonstrar tal intransigência? Aceita-se, sem reservas, que pudesse ter deixado de crer na Monarquia liberal à qual, inexplicavelmente, dera a sua adesão, de certeza por ambicionar *la Pairie*.

Já não será fácil, a um espírito reflexivo, concordar com o entusiasmo bonapartista do poeta, empregando todos os seus esforços para levar Luís Bonaparte à Presidência da República, sabendo de antemão, ou suspeitando-o, de ele estar na disposição de restaurar o Império. Acaso acreditaria Hugo que o Império restaurado viesse a assentar em bases fundamentalmente democráticas? Por que razões então, se tal esperava, lutou ao lado dos republicanos de 4 a 7 de Dezembro? Tê-lo-á feito por Luís Napoleão o poder chamar a colaborar consigo?

Estas atitudes assumidas na 2.ª metade do ano de 1851 parecem demonstrar a ambição política tantas vezes aqui referida.

Os anos passaram; começou a guerra franco-alemã, devida por um lado à precipitação do Imperador, e pelo outro, *principalmente*, pela actuação deliberada e sórdida do chanceler Bismarck. Era de esperar que a vitória não poderia deixar de caber à Prússia. Perdida a batalha de Sédan, a 4 de Setembro de 1870, e prisioneiro o Imperador, Paris proclamou a

República no dia imediato, organizando-se logo um Ministério da Defesa Nacional.

V.H. encontrava-se então em Bruxelas, de onde partiu imediatamente para Paris, onde foi recebido no meio de grande entusiasmo do povo. O seu rápido regresso à pátria teria sido devido à crença de poder vir a desempenhar papel político de relevo, a sua já velha ambição.

Mas os acontecimentos nem sempre se apresentam conforme as esperanças de cada qual. No caso de V.H., ausente voluntariamente de França durante 18 anos, o que o impedia de servir-se da sua voz para galvanizar as massas conforme a maioria esmagadora dos políticos, acabara, apesar das suas proclamções, de *Napoléon le Petit* e de *Les Châtiments*, por fazer esquecer o político e apenas recordar o poeta, o romancista e até o dramaturgo — apesar de tudo quando V.H. escreveu contra Napoleão III e os seus Ministros, as suas peças de teatro continuaram a representar-se durante o regime imperial, e com grande proveito seu.

O povo admirava-o e aclamava-o. Aos novos políticos ele não era simpático.

Em Maio de 1869, Carlos e Francisco Vítor lançam em Paris, o jornal *Le Rappel*, no intuito de esclarecerem a opinião pública e orientá-la com vista às próximas eleições legislativas. Apesar de o Império se denominar desde 1853 «liberal», a verdade é que o jornal teve ainda muito agitada, com suspensões, querelas, multas e até prisão de redactores. Sabendo-se que um dos redactores era o célebre Henri de Rochefort, fácil é adivinhar o tom da linguagem empregada.

No jornal dos filhos lançou V.H. três proclamações no seu estilo enfático e de nível oratório: a 9 de Setembro dirigiu uma aos Alemães (a guerra ainda continuara após a prisão do Imperador); a 17 do mesmo, dirigiu-a aos Franceses; a última, a 2 de Outubro, destinava-se aos Parisienses.

Naturalmente nenhuma influência tiveram nos acontecimentos tais proclamações. Os tempos eram outros, outros eram os homens, outras as mentalidades. V.H., como político, baixara de nível. Eleito deputado à Assembleia Nacional a 8 de Fevereiro de 1871, para a qual o célebre Garibaldi fora também eleito, apesar de estrangeiro e como a Assembleia não aprovou tal eleição, V.H. considerou esta atitude ofensa pessoal e demitiu-se.

A 13 de Março morreu o filho Carlos, cujo cadáver chegou a Paris no dia 18, exactamente quando começara a insurreição dos *communards*. V.H. esteve ausente em Bruxelas para regularizar assuntos a resolver

por morte do filho, não tendo, por isso, assistido ao decorrer da actuação da Comuna e a todos os seus desmandos.

Se, porém, não concordasse com a doutrina comunista, parece não ter demonstrado oposição declarada, pelo que, finda a guerra civil de quase dois meses, presos e fuzilados muitos «*communards*» de armas na mão, alguns dos que puderam escapar refugiaram-se em Bruxelas, acolhendo-os V.H. em sua casa, atitude que lhe valeu a expulsão da Bélgica, antes do que a residência sofrera uma tentativa de assalto.

V.H., nessa sua atitude, obedeceu ao seu velho amor da humanidade, dos desprotegidos, dos infelizes, dos perseguidos sem defesa, tudo o que subjaz ao ideal romântico de que ele foi o mais eminente corifeu.

Tendo apresentado a sua candidatura a deputado às eleições de 2 de Julho de 1871 e de 7 de Janeiro de 1872, em nenhuma delas chegou a ser eleito. Apenas em Janeiro de 1875 foi eleito para o Senado de Paris ali tendo intervindo para pedir a amnistia para os *communards* encarcerados, repetindo-o em 1879 e 1880. Foi o ponto final na sua tão agitada carreira política.

De acordo com o que oportunamente deixei dito, apresentarei agora alguns depoimentos de biógrafos acerca das ideias políticas de V.H.. O primeiro será Jean-Bertrand Barère:

> «*L'evolution politique de Victor Hugo est à peu près celle qu'il prêtera à Marius dans* les Misérables. *Mais il fait prendre garde que ses opinions loin d'être doctrinaires, restent mêlées de sentiments étrangers à la politique, d'abord royalté par soumission à sa mère et par conformisme aux idées du temps il était devenu bonapartiste autour des années 1827-28, et par dépit de procédés autoritaires du gouvernement. En cela, il suit d'ailleurs l'évolution du siècle. Après la mort du duc de Reichstadt en 1832, il se ralie plus au moins à la tendance* dita *républicaine.*
>
> *... On peut dire que les sentiments politiques de Victor Hugo, pendant cette période, tinnent en trois points: culte de Napoléon, libéralisme, attention croissante aux questions sociales* [102].

Léon Daudet, por sua vez, escreveu:

> «*L'évolution politique de Victor Hugo, bien antérieure à son entrée à la Chambre de Paris, fut-elle déterminée par Juliette* [103] *qui se disait républicaine? C'est improbable. Cette faible influence, si elle eut lieu, ne put s'exercer que grâce à*

*une saute psychologique, l'hérédité maternelle ou vendéenne ayant cédé chez Hugo à l'hérédité paternelle du général Hugo. D'autre part les gens de la Cour et de la societé aristocratique, les gens «bien» lui était devenus odieux par le mauvais accueil reservé à sa médiocre pièce* Marion Delorme *et à sa chère interprète Juliette. Mais il semble bien que la chute et l'interdition de ce lamentable «navet»,* Le Roi s'amuse, *l'avait, dès 1832, éloigné de la monarchie. Pourquoi avait-il choisi ce sujet falot? On l'ignore et on ignore également le motif de la rancune qui l'animait contra la mémoire de François I^er^, prodigieux souverain de la Renaissance avec Henri II du XVI siècle. J'ai dit que 'Hugo' était fort ignorant, bien que fort presonptueux Il s'exagéait le rôle des bouffons à la cour (...) cette pièce manquée fut interdicte alors qu'elle s'écroulait sous les rires et les sifflets. Ce zèle intempestif d'un haut fonctionnaire, blessant l'orgueil déjà pharamèneux de l'auteur du* Roi s'amuse *le jetta dans les bras de la démocratie».*

Mais adiante prossegue:

*«Incertaine était la direction de Victor Hugo comme incohérents furent ses votes dans les diverses assemblées auxquelles il participa — Constituante et législative en 48, plus tard assemblée de Bordeaux, plus tard encore Sénat. Rmarquée de ses contemporains cette incohérence grandiloquente lui enlevait tout crédit. Quelle que fut la couler de ses collègues, il n'eut jamais l'autorité auprès d'eux. La recherche de la popularité, qu'il avait dans le sang, le mena de la monarchie à la démocratie, puis à la démagogie non sans un crochet par Louis Bonaparte — articles laudatifs de l'*Événement *— qu'il mandait par la suite sous de non de «Napoléon le Petit». La politique se trouva ainsi jouir un rôle considérable dans la vie de Victor Hugo sens qu'il eut la moindre stabilité, ou compétence politique. Il était comme un enfant qui, au jeu de barres, ou de balle, passe d'un camp à l'autre»* [104].

Charles Baudouin teve outro depoimento:

*«On répète trop facilment qu'en matière politique, il n'a fait suivre les événemants à la remorque de toutes les majorités sucessives. En réalité ses convictions démocratiques se précisent déjà peu après 1830, bien qu'il leur inspire à ce moment une certaine contrariété. Dès 1832, écrivait à Sainte-Beuve ces lignes singulièrement significatives:*

*«Nous aurons um jour une république, et quand elle viendra elle sera bonne. Mais ne cueillons pas en mai le fruit qui ne sera muri qu'en avril. Sachons attendre. La République*

*proclamée par la France en Europe, ce sera la couronne de nos cheveux blancs»* [105].

Alfred de Musset, lírico rival de V.H. e seu amigo dos tempos da batalha de *Hernani*, teria dito ao Conde de Viel Castel acerca de V.H.:

*Le sens moral est preverti en lui même disait-il à ma dernière visite chez lui, il m'a effrayé par son entourage et par ses théories; l'amour propre a tué l'entendement, il parlait comme ne doutant pas de sa prochaine promotion à la présidence de la république, et expliquait ce qu'il ferait alors. Cet esprit poétique touchait à la folie par l'ambition»* [106].

Finalmente, H. Guillemin escreveu:

*«Lamartine s'est fait républicain quand la vague, en effet, montait. Hugo choisit la République à l'heure où la vague se retira. Toutes les chances sont pour le clan d'en face, et les 'vrais politiques' le savent bien et le cours des choses leur donnera pleinement raison. En 1849, après le 13 juin surtout, la République est liquidée, en France, pour lonõtemps»* [107].

Queira o leitor analisar tais pareceres compará-los, reflectir e tirar a conclusão que lhe parecer mais própria da verdade.

* * *

Chegamos agora àquilo a que poderemos, na verdade chamar o «ponto nostálgico» do «homem» V.H.: a sua vida sentimental.

Antes de mais, parece-me oportuno fazer algumas considerações, embora breves (este ensaio, por longo, já ultrapassou por demais os seus limites razoáveis), acerca do que costuma chamar-se a vida amorosa dum ser humano, portanto do homem e da mulher. Concordo que, mesmo abstraindo da dissolução do meio ambiente (e não apenas entre nós), o tema é delicado, tão delicado que tem sido estudado (?) por quem nada deveria dizer a tal respeito por carência de cultura e, o que é pior, daquela delicadeza imposta pela consciência de cada um ao abordar tal tema.

Não me impulsiona a vaidade, estulta, de dizer algo de inédito, portanto ainda não abordado por psicólogos, psicanalistas, médicos, filósofos ou pedagogos. Resumirei, por isso, o meu pensamento e com a clareza requerida para o leitor não me supor com qualquer pensamento reservado.

De um modo geral, se vejo bem, em um ser humano, no campo do Amor, pode este assumir um de três aspectos (ou talvez fases): o místico, o humano propriamente dito, e o irracional.

Evidente é que o amor místico se encontra para além do meu escopo, recordando de passagem que a ele se pode devotar um homem ou uma mulher após ter levado vida dissoluta como relata a biografia de alguns santos.

O amor humano propriamente dito, considerado simplesmente do ponto de vista da atracção mútua sentida por dois seres de sexo diferente, é, naturalmente, o imposto pela Natureza e constitui, obviamente, o ponto de partida para a propagação da espécie.

Quanto ao irracional, servi-me deste termo por me repugnar outro de aspecto sórdido, embora suficientemente expressivo.

No entanto, desde os tempos mais remotos, tal espécie de amor (?) se conhecia, e quer na divina (*sic*) Hélade, quer na Roma pagã pareciam homens e mulheres votados à sordidez do amor, de que os Deuses lhes davam o exemplo que, infelizmente, ultrapassou os séculos e chegou até nós. Dada essa sordidez apontada, parece que a essa espécie de amor (?) só se devotariam as gentes grosseiras, desprovidas de inteligência e, naturalmente, de delicadeza, instintivamente votada, ou deliberadamente, ao *accouplement* dos bichos. É erro crer em tal. Todo o mundo sabe que desde que Freud chamou a atenção para o papel que na vida humana desempenha a *libido*, numerosíssimos homens, que não leram ou apenas soletraram o pensamento do célebre médico vienense, deram largas aos seus instintos brutos. Escudados (?) em Freud, quantos homens se criaram a si próprios gravíssimos problemas de saúde, e até a sua descendência, simplesmente por sentirem prazer em dar largas à «besta» que vive dentro de cada qual, em vez de escutarem a sua própria razão.

Em que pese à legião dos «hugólatras», há que enquadrar neste último quadro V.H..

Esses «hugólatras», *éblouis* pelo génio poético de V.H., esqueceram — ou quiseram esquecer — que ele era um homem como qualquer outro, àparte o seu inegável talento e superior inteligência. Isto impunha-lhe, antes de tudo o mais, o respeito por si próprio e, depois, pela moral [108] e pelos seus semelhantes. Não o fez, mas a sua razão — por ele invocada apenas quando estavam em causa os seus interesses pessoais — jamais se lhe impôs, conclusão a que, infelizmente, se chega quando se lhe analisa a vida com objectividade.

Sei que tal conclusão indignará os citados «hugólatras», que se chocarão por eu ter deixado no esquecimento actos altruistas salientados pelos biógrafos. Sim, V.H. teve actos de altruismo, de piedade, de caridade. Por que esquecer, porém, os actos «negros» por ele praticados? E, o que tantíssimas pessoas, *y compris* os «hugólatras» esquecem, um homem avalia-se pelos seus actos e jamais pelas suas palavras. As poesias líricas e amorosas de V.H., e que foram por vezes inspiradoras mulheres de baixa estofa, não encobrem, não podem encobrir as suas atitudes de amante *effréné*.

Foi Raymond Escholier quem mais demoradamente se debruçou sobre a vida de V.H., em especial a amorosa, pelo que o seu belo livro, sob tantos aspectos admirável, *Un amant de génie*, que nenhum estudioso do autor de *Hernani* pode deixar de consultar. Pela sua categoria de Conservador da Casa de V.H. em Paris, teve Escholier à sua disposição elementos inestimáveis que lhe permitiram erguer a sua obra, marcante entre a numerosíssima bibliografia hugoana, entre ela os famosos *carnets* a que já me referi antes, espécie de cofre secreto volante onde V.H. lançava tudo quanto lhe ocorria à mente e tudo quanto fazia e só muito excepcionalmente aparecia depois, mais ou menos alterado ou desfigurado nas suas obras.

Tais *carnets* tinham o aspecto de «diário» com a respectiva data, por eles se podendo assim acompanhar a evolução dos pensamentos (elevados ou baixos) do diarista, ali se encontrando numerosíssimas referências aos seus amores (ou por ele como tal considerados). Nos casos de posse física de qualquer amante, muitas vezes recorria à língua castelhana, por ele e seu irmão Eugénio, estudada quando sua mãe os levou a Madrid em 1809.

Todavia, afigura-se-me tornar-se necessária certa reserva para aceitar integralmente alguns desses registos, sabendo-se quão vaidoso era o poeta, que, do ponto de vista moral (e da moral *tout cour*), se orgulhava de registar nos seus *carnets* como vitórias actos da mais rasteira perversão. Não antecipemos, porém.

Deixei já exposto, na devida oportunidade, como era fogoso o temperamento de Leopoldo Hugo e o de sua mulher Sofia Trébuchet. Salvo o que o general escreveu ao filho quanto à forma estranha como este foi concebido, e também a dupla «facada no matrimónio» desse casal, nada mais se me deparou a pesar-lhe na memória.

Vítor herdou-lhes, portanto, o temperamento. Direi, entretanto, que tal temperamento deveria ter sido herdado pelos irmãos Abel e Eugé-

nio, este, porém, enlouquecido sem cura, daquele nada constando que nem de muito longe pudesse comparar-se ao que se sabe de Vítor.

> *Rarement esprit fut plus divisé. En lui lutaient le tempérament faunesque, l'imagination bizarre et portée à l'étrange du général Hugo et le stoicisme sévère, le goût classique de Sophie Trébuchet; l'amour de la gloire et la haine de la tyrannie; la grande poésie, toujours un pen folle, et les vertus bourgeoises, d'autant plus précieses à ses instinct qu'il avait souffert des atteintes que leur avaient portées les sens. Ame tout en contrastes, si jamais écrivain fut modelé par le vie pour créer de belles et neuves antihèses, c'était celui-là»* [109].

Quando jovem, V.H., em certa altura da sua adolescência, apaixonara-se por Adélia Foucher, filha de um casal amigo da família, e com a qual, a despeito da oposição sistemática de Pedro Foucher, pai de Adélia, e também de Sofia, mãe de Vítor, casamento só tornado possível após a morte desta e também ao consentimento do pai Foucher, sensível ao 1.º prémio pecuniário concedido a Vítor pelo Rei, tudo já atrás referido. Relatam alguns biógrafos que V.H. tomara a peito conservar a sua virgindade até à noite de núpcias com Adélia [110].

Paradoxalmente, é nessa noite de 22/23 de Setembro de 1822, em que os dois noivos virgens se iniciam no «mistério» do Amor, que se inicia e via desregrada de V.H., enquanto Adélia tem a revelação do temperamento *effréné* de seu marido. Por que então se lançaria no adultério — oh! as *Lettres à la Fiancée!* ... poucos anos depois?

Todavia, foi a representação do drama, em prosa, *Lucrécia Bórgia* que abriu a V.H. o caminho ao amor livre. Efectivamente, ao vê-la a primeira vez, V.H. ficou fascinado pela bela actriz Julieta Drouet (aliás Juliana Gauvain), intérprete do papel de «Princesa Negorni» no drama. E desde 3 de Fevereiro de 1833 a 11 de Maio de 1883, os dois, com vária fortuna, arrufos e fugas de Julieta, foram amantes.

Qual a causa? Adiante procurá-la-ei explicar.

Não é possível, nem o foi ao exaustivo R. Escholier, obter o nome de todas as mulheres que se deixaram atrair por V.H., muitas permanecendo ocultas sob iniciais misteriosas nos famosos *carnets*. Todavia, e antes de tudo o mais, seguem-se os nomes que puderam apurar-se: a actriz Maria Dorval, M.elle Leron, Edma des Génettes, a grande trágica Raquel, Ester Guimont, denominada *Le Lion*, a actriz Alice Ozy, Leónia Biard, Clara, Eva Júlia, Rosália, Luísa Young, M.me de Garis, Luísa Goupillot, Filomena, Judite Gautier, a célebre Maria Letícia Bonaparte

(ou M.me Ratazzi), Aline, Maria Mercier, Condessa de Saxe-Coburgo, Helena de Katow, a famosíssima actriz Sarah Bernardt a negra (!) Celina Alvarez Baâ, Leonide Lellam, Albertina Saran, Susana Therdon, Eugénia Guinault, Angélica Roseta Toscano e finalmente Branca (Blanche) *Alba* nos *carnets* e nas poesias a ela dedicadas ou por ela inspiradas.

Nada menos de 28 mulheres, de várias idades e de diferentes nacionalidades, para um homem que viveu 83 anos completos e, mês e meio antes de morrer, ainda tivera relações com uma jovem!

Não vou referir-me a cada uma das «deusas» em especial, mas darei alguns informes acerca das mais importantes a começar pela maî*tresse en titre* Julieta Drouet.

Necessário se torna, ao que me parece, apurar as razões ou as causas, da separação física de V.H. e da mulher, o que muito surpreende todo aquele que, sem *parti pris*, se debruça sobre o assunto. R. Escholier transcreve o que V.H. disse à noiva Adélia o que pensava *então* do adultério, ao qual o pai Foucher se referia diante dos filhos:

> «*Conçois-tu tout ce qu'il y a d'injurieux pour nous deux a mêler des idées d'*adultère *à notre mariage? Non, tu n'as pu le penser. Que ne connais-tu mon caractère? Que n'as-tu entendu même les railleries dont j'étais, il y a bien peu de temps, l'object, parce qu'à des gens qui m'avaient demandé* si je ne tuerais pas ma femme, surprise en adultère, *j'avais répondu simplement* que ce serait moi qui je tuerais».[111].

Vítor e Adélia tinham então 19 e 18 anos. Afinal, o adulto, anos mais tarde, não realizaria (ainda bem para a Arte) o que no limiar da mocidade, afirmara o jovem ...

Segundo André Billy, biógrfo de Sainte-Beuve, citado por R. Escholier, teria sido em Setembro de1831 que Adélia se entregou a Sainte-Beuve, «ce qu'il lui demandait depuis deux ans, avec des *soupires et des gémissements*» [112]. Não vale a pena adiantar mais nada relativamente ao abjecto amigo, protegido de V.H. e depois elevado a pai da crítica francesa.

Ora Adélia, filha do casal Hugo e de quem Sainte-Beuve foi padrinho, nascera em 1830, quinto e último parto de M.me Hugo. Querem alguns críticos concluir que esta vedara desde então o seu corpo ao ciumento marido, possivelmente extenuada pela fogosidade dele. Hugo não deixou registado, ao que creio, a tal respeito nos *carnets*. Algo, porém, veio a permitir que a jovem Julieta o cativasse e o prendesse por meio século.

Julieta era moça lindíssima e V.H., já em idade adulta, era o que costuma dizer-se um belo animal humano. De resto, Julieta tinha já longo

«cadastro» no campo do amor: poucos anos antes de se entregar ao poeta e dramaturgo, havia sido amante do escultor James Pradier, que a tomara por modelo para a belíssima escultura *Satyre et bachante*, e dele tivera uma filha, Clara. A Pradier seguira-se o panfletário das *Guêpes* Afonso Karr, e por fim o aristocrata russo príncipe Anatóli Demidoff que a mantinha *entretenue* com o máximo luxo.

Evidente é que ao tomar conhecimento de estar o seu lugar ocupado por V.H., afastou-se e Julieta ficou com uma dívida de 7000 francos (de 1833!) que V.H., com dificuldade, liquidou. Mas entretanto impôs-lhe uma disciplina que ela, anteriormente vivera «à larga», amorosamente aceitou.

Confiava Julieta demasiado na sua beleza de rosto, no seu corpo escultural, talvez na sua própria inteligência (a cultura era rudimentar, chegando o amante a corrigir-lhe os erros de ortografia ...) e, acima de tudo, no seu ardor no «acto de amor».

Por diversas vezes, porém, V.H. a traíu, até com *servantes* e *chambrières dela*. Bem podia ele jurar e trejurar à amante que não voltaria a traí-la: poucas semanas, dias mesmo, que tal juramento era esquecido.

Numerosas vezes Julieta «fez cenas» e outras fugiu, refugiando-se uma vez na Bretanha em casa de uma irmã que ali vivia. Apesar de todas as suas leviandades — mais frequentes à medida que envelhecia... — ele ia buscá-la onde ela se tivesse ocultado. Não obstante a irregularidade social e moral em que ambos viveram durante 50 anos, pode afirmar-se — e sem receio de contestação — que Julieta (familiarmente a «Juju») lhe foi inegavelmente fiel e, pelo menos uma vez, lhe deveu V.H. a vida. Ele próprio o deixou escrito e é como segue:

> *«L'ordre de me fusiller, si j'étais pris, avait été donné dans les journées de décember 1857. J'en avais été prévenu dans la réunion qui eut lieu chez Landrin, le 3 décembre, par le représentant de Napoleón Bonaparte, fils de Jerôme, cousin de Louis Bonaparte et faisant alors cause commune avec nous contre la trahison.*
>
> *«Si je n'ai pas été pris, et par conséquence, fusillé si je suis vivant à cette heure, je la dois à Mme Juliette Drouet que, au péril de sa propre liberté et de sapropre vie, m'a préservé de tout piège, a veillé sur moi sans relâche m'a trouvé des asiles sûrs et m'a sauvé, avec quelle admirable intelligence, avec quel zèle, avec qu'elle heroïque bravoure. Dieu le sait et l'en récompensera! Elle était sur pied la nuit comme le jour, errait seule à travers les ténèbres dans les rues de Paris,*

*trompant les sentinelles, dépistant les espions, passait intrépidement les boulevards au milieu de la mitraille, devinait toujours où j'étais et, quand il s'agissait de me sauver, me retrouvait toujours»* [113].

Sabe-se hoje que não havia sido dada ordem para V.H. ser fuzilado, e Maupas, segundo o registo nas suas *Memórias*, conhecera então todos os passos do poeta até à sua saída do país. Julieta, porém, ignorava-o e isto serve para lhe realçar a coragem para salvar o homem que ela sobretudo amava. Este, porém, apesar de o ter recordado por escrito 8 anos mais tarde, não sentiu a consciência remordê-lo sempre que se lançava, a todo o pano, em tantas outras aventuras. Tal atitude deste homem para com uma mulher que, legalmente, nenhuns deveres tinha para com ele, essa atitude, ia eu dizendo, desmente, redondamente a seguinte afirmação «hugolátrica» do seu panegirista Raymond Escholier:

*«Si les carnets intimes nous révèlet dans ses moindres détails, 'l'homme Hugo' celui dont le grand poète à pu dire 'Il y a un moi que je hai', il est juste de signaler qu'à chaque page nous avons également la preuve qu'il y a sans cesse en lui, contrairement à la légende, un coeur charitable, infiniment généreux»* [114].

Apesar de todas as traições de V.H. para com ela, Julieta acompanhou-o em todas as circunstâncias, nas boas como nas más. Tendo até participado do exílio, a que nada a obrigava. Tendo passado a exercer o papel de *Maîtresse en titre*, como foi já dito, chegou a ser reconhecida como tal pela própria Adélia Hugo, chegando a contactar com os filhos do amante!

*«Il a fini l'imposer* (a Julieta) *d'abord à ses enfants, puis à 'sa femme et à lui-même, puis à la société parisienne d'après la guere de 70. Ce faisant. Il a conservé la porte ouverte à la fantaisie, à là lumière du monda émerveillé, à la petite bourgeoisie extasiée, à la fille d'auberge, à la servante et camérista élargissant la limite de la fantaisie aux besions de son infatigable candeur. Il a connu toutes les amours, depuis la princesse trop lointaine jusqu'à la chienne de rue et excellé à les rendre toutes un peu à la façon de Ronsard, à les exprimer toutes, hardiment en vers durables, sinon immortels»* [115].

Relata ainda o mesmo autor que, quando Julieta morreu aconteceu esta coisa inaudita:

*«Victor Hugo cessa d'écrire. On eût pu croire qu'en s'en allant, elle lui avait retiré la plume des mais. Lui que, par*

*tous les temps et sous tous les climats, dans la bonne comme dans la mauvaise fortune, n'avait cessé, en prose comme en vers de retrouver sa pensée et ses sentiments sur le papier, lui qui doublait des lettres passionnées son oeuvre géante, ferma son encrier pour toujours. Le cas n'est pas moins singulier que celui de Shakespeare et de Racine renonçant au théatre.*

*(...) De ceci la posterité doit être reconnaissante à Juliette. Sa mémoire n'est pas détachable de celle de Victor Hugo»* [120].

Com a vida agitada que teve — *la vie tragique* de Léon Daudet — e com a sua desregrada vida sexual, depois dos 75 anos, V.H. entrara na decadência, apesar das obras publicadas além dessa idade, que deveriam ter sido redigidas muito antes, como a *Histoire d'un Crime*.

Algumas atitudes assumidas por ele revelam tal facto, sendo, ao que creio, difícil que tenha abandonado a pena quando Julieta morreu. Deve considerar-se reflexo de desgosto por ver-se desamparado dessa companheira leal e devotada de meio século. Um homm da categoria mental de V.H. *devia* ter considerado, em tempo oportuno, como era profundo o desgosto de Julieta quando tinha conhecimento das suas constantes «fugas» eróticas. O abandono da pena não deve ter passado da impossibilidade física (e mental?), de prosseguir.

Alice Ozy (aliás Júlia Justina Pilloy, nome muito menos eufónico do que o escolhido por ela), era actriz e, nos intervalos (ao que parece, muitos) era uma *courtisane*, o que equivalia a prostituta de alto coturno. Dotada «*de la plus rare beauté*» (R. Escholier) aos 19 anos tomou o primeiro amante, duma série bastante longa, quase todos homens de talento, em particular poetas e escritores, entre os quais «*le bon Théo*», isto é, o célebre Teófilo Gautier, autor do *vaudeville Voyage en Espagne*, que Alice representou.

Os depoimentos acerca desta mulher singular todos são concordes em sallentar que a «especialidade» dela era exibir a sua nudez da qual fazia gala e inspirou ao «*bon Théo*» o admirável (e voluptuoso) soneto *Parfois une Vénus de notre sol barbare*, que sinto não poder aqui transcrever.

A sua beleza estranha causou a maior sensação durante uma representação levada a efeito nas Tulherias, tendo impressionado profundamente o Duque d'Aumale, um dos filhos do rei Luís Filipe, que dela fez sua amante e coisa fácil por todas as razões, chegando um dia o Duque a passear publicamente com ela e vestida de homem. Sendo então o caso absolutamente escandaloso, tendo valido ao Duque ter sido mandado em serviço para a Argélia a fim de cortar com o escândalo.

As atitudes estranhas deAlice deram origem a que o poeta Teodoro de Banville escrevesse umas *odes funambulesques* e outras poesias, entre as quais, pelo seu espírito se destaca a seguinte quadra:

*Zes demoiselles chez Ozy*
*Menées*
*Ne doivent pas songer aux hy —*
*ménées.*

Quando V.H. a conheceu pessoalmente era ela amante do jovem pintor Teodoro Chassériau, «*dont elle contribua sans doute à hatter la fin*» (R. Escholier) e ela ridicularizava e frequentemente vexava, como V.H. descreveu num capítulo das *Choses vues* [117] e indispôs fortemente o barão Artur Chassérieu contra a memória de V.H. (a obra foi publicada póstuma) por este não ter manifestado a mais elementar oposição à atitude da actriz, a qual, já então *une vieille dame*, escreveu ao barão uma carta a informá-lo de tudo aquilo não passar duma vingança de Hugo, que, além de não ter escrito uma única verdade «*se venge des beaux vers que son fils a fait pour moi*».

O caso não mereceria sequer breve referência, se esta carta não viesse revelar *la sale vérité* — ter Carlos Hugo, amante de Alice, ter cedido (*sic*) o lugar ao pai! Quer dizer, um jovem, com 26 ou 27 anos (precisamente a mesma idade de Alice) obrigava-se a deixar a amante (independentemente de tal situação imoral) para dar o lugar a um homem de 40 anos, para mais seu pai!

O sátiro, apesar de todo o seu «génio», não sentira o mais leve resquício de repugnância perante o seu sórdido acto.

Parece que pouco antes ela pedira ao amante que solicitasse «*de son illustre père (...) quelques vers et c'est ainsi qu'elle aurait été amenée à recevoir Hugo chez elle*». E o *illustre père*, de forma bem expressiva e significativa, escreveu o *quatrain* seguinte:

*À cette heure charmante, où le couchant pâlit,*
*Où le ciel se remplit d'une lumière blonde,*
*Platon souhaitait voir Vénus sortir de l'onde,*
*Moi, j'aimerais mieux voir Alice entrer au lit.*

Outras poesias ao leito de Alice escreveu V.H. como quem desejava demonstrar conhecer bem o valor do móvel, dizendo todavia admirar *peu l'écrin en songeant...*

E foi esta mulher que trocou o filho pelo pai, que se permitiu injuriar aquele, dizer-lhe *qu'il l'embêta* e que ele não tinha bastante sentimento de honra e de dignidade! [118]

Posteriormente, Carlos Hugo, que já escrevera à cortesã uma carta de despedida *assez tendre*, voltou a escrever-lhe outra já depois de V.H. a ter como amante, carta onde se nos depara um lamentável parágrafo, de que destaco este período deveras elucidativo:

> *«Porquoi avoir écrit cette lettre à mon père? D'une part le fils avec un coeur pur, un amour profund, un dévouement sans bornes, d'autre part le père avec la gloire .Vous choisissez le père et la gloire. Je ne vous en blâme pas».*

E linhas abaixo parece depreender-se das palavras de Carlos que Alice reataria as suas relações com ele sem se separar do pai!!!

> *«J'avais rêvé autre chose, Alice. J'aurais voulu vous posséder tout entière, avois à moi seul votre corps et votre coeur. Vous dites que vous aimez mon père avec votre âme. Que me restera-t-il donc à moi? Votre beauté, votre grâce, votre charme? Qu'est-ce que tout cela sans votre âme?»* [116].

Ingénuo moço que supunha que uma mulher daquelas tivesse *une âme* e a tivesse dado ao pai ...

Todavia, por muito que estes amores hugoanos possam surpreender o leitor, sem me referir ao seu aspecto sórdido (é o termo), já poucos anos antes V.H. tivera uma aventura de cujas consequências legais o salvou o próprio rei Luís Filipe, nada menos!

Como ficou dito na devida oportunidade, a segunda metade do reinado do filho de Filipe *Égalité* foi o período em que V.H. atingiu o mais elevado nível social, quase a ultrapassar o alto nível literário de que vinha gozando havia anos. Conseguira a amizade do Rei e do Príncipe herdeiro, desastrosamente morto depois, tinha a admiração extasiada da Princesa Helena e alcançara a dignidade de Par do reino, que Hugo esperava breve contribuir para o levar à Presidência de Ministros.

Nutria o autor de *Ruy Blas* um amor mal encoberto pela Princesa, amor de que resultaram os seus esforços, nos primeiros dias consecutivos à abdicação de Luís Filipe, para se conservar a Monarquia e declarar Regente a Princesa na menoridade do Duque de Bordéus, como já relatei.

Ignora-se se o ousado poeta amoroso tentou alguma vez transformar em «factos» a sua paixão. Creio que não, aliás não seria possível

aceitar a sua atitude durante os começos da Revolução de 1848, embora o coração das mulheres sempre fosse (e será sempre) *une boite à surprises*. Há ainda aqueles belos versos que dão a entender que a sua paixão não encontrou eco:

> *«Ni le sort m'eût donné, sainte et charmante loi,*
> *Le grand devoir de fils qu'il te confie à toi*
> *Oh! Comme elle eût dormi sous ma garde fidèle*
> *Et, lion pour autrui j'eusse été chien pour elle!»* [120].

Em Fvereiro de 1843, conheceu V.H. M.me Leónia Biard, esposa do pintor (aliás medíocre) Augusto Biard. Oriunda de *petit noblessa*, Leónia Dionísia Maria d'Aenet era mais nova 18 anos que V.H., pois nascera em 1820, o mesmo em que vira a luz do dia a já citado Alice Ozy. Augusto Biard tomara-a como amante até lhe conceder a mão de esposa em 1840. Se não é de estranhar a mancebia, parece-me de surpreender o casamento, pois no testemunho do célebre Chopin, Biard era feiíssimo, além de ter mais 20 anos do que ela.

Segundo um seu biógrafo

> *«M.me Biard était d'une grâce un peu fragile mais ravissante, avec des airs penchés et délicats. Son corps svelte était finemente ciselé. Fière de ses cheveux dorés, elle les laissait volontiers se dénouer sur ses épaules: le front bas, comme l'exige la beauté féminine un vez de camée aux narines palpitantes, des jours au'un admirateur peu inventif comparé à 'la pêche mûrissante, des lèvres rouges et charnues, 'une bouche riante', dont le même témoin aurait aussi bien pu dire 'une cerise, l' oeil bleu de 'la sirène', à en croire Xavier Marmier 'des yeux de diamant' nous dit Victor Hugo réellement un charmant visage»* [121].

Em resumo: *une femme comme il fallait* ... a V.H..

Como deixei já dito, os dois conheceram-se em 1843. Provavelmente seria desde aí que dataria o idílio, pois Biard vinha fazendo terríveis cenas de ciúmes, ignorando porém quem fosse o causador. Leónia, por sua vez, vinha-se negando aos deveres conjugais, talvez daí tendo nascido as suspeitas do marido ciumento. Entretanto Leónia requerera judicialmente a separação de pessoas e bens, tendo o juiz determinado que ela se instalasse em domicílio muito afastado, o que irritou Biard ainda mais, suspeitando que por detrás de tudo estaria alguém de peso a proteger sua mulher.

Foi então que recorreu a uma agência privada, tendo assim obtido o nome da rua e o n.º do prédio onde os amantes costumavam encontra-se.

E chegamos ao *clou* da tragicomédia.

Biard, acompanhado de um comissário da polícia dirige-se ao local, forçou a porta, deparando-se-lhe sua mulher deitada na cama com um homem. Surpresa de ambos os lados, maior surpresa, porém, quer para Biard, quer para o comissário, quando no homem reconheceram o Visconde Hugo, par de França!

Leónia, depois de vestir-se, foi enviada para a prisão de São Roque. Mas V.H., como par de França, era inviolável segundo a Constituição, saindo, por isso em liberdade.

Logo a imprensa, já nesse tempo ávida de notícias de sensação, se apossou do assunto, divulgando-o, naturalmente acompanhado de comentários dos respectivos repórteres. O «National» publicou o seguinte relato:

> *«La scandaleuse aventure dont plusieurs journaux ont entretenu le public ces jours derniers soulève une grave question de droit constitutionnel. Un illustre personage, que cumule les lauriers du Parnasse et le menteau d'hermine de la pairie, a été surpris en conversation criminelle [?] avec la femme d'un peintre. Le mari qui était à la piste de l'intrigue, se présenta tout à coup dans l'asile qu'ils avaient choisi aux environs de Saint-Roch, accompagné d'un commissaire de police. Ce fonctionnaire se mit en mesure d'arrêter les coupables pris au flagrant délit. La justice ne se pique point de galanterie: elle s'empara de la femme sans façon et sans explication. Mais le pair se mit à parlementer et invoqua l'inviolabilité dont il est couvert par la Constitution. Le commissaire hésita et finit par laisser partir le galant vicomte — Les mêmes journaux qui ont révélé cette aventure et annoncé un procès en adultère devant la Cour des Pairs nous apprennent aujourd'hui que les choses se sont arrangées»* [122].

V.H. fora elevado ao Pariato, como se disse, em 13 de Fevereiro de 1845. A cena antes descrita deu-se em 3 de Julho desse ano. Se Biard conseguisse obter mais cedo a informação pretendida com ansidade, o «poeta nacional» teria conhecido a vergonha e o opróbio da prisão por adúltero colhido em flagrante.

Entretanto Leónia fora transferida de São Roque para São Lázaro, enquanto, por outro lado, o processo contra o «visconde Hugo» foi arquivado por desistência (!) do pintor Biard, não, porém, sem a interferência das Tulharias. E assim, enquanto a Duquesa de Orléans e a sua amiga

(que também o era de V.H.) M.me Hammelin (uma antiga *«merveilleuse»* dos tempos do Directório) se esforçaram por obter autorização para se transferir Leónia da prisão de São Lázaro para o recolhimento do *Sacré Coeur*, o que se efectuou.

Por outro lado, o Rei, talvez para evitar maior escândalo se V.H. fosse julgado perante a Câmara dos Pares, constituída em tribunal, interveio directamente no caso chamando ao Paço Augusto Biard e encomendando-lhe quadros, forma delicada de manifestar a sua protecção a V.H. e, simultaneamente, sugerindo a retirada da queixa.

Julgadas as duas atitudes a 140 anos de distância, espanta-se homem do papel *débonnaire* de Luís Filipe, embora filho dum pai devasso, era dotado de virtude, cobrindo com o manto real o escândalo vergonhoso dum homem muito hábil nessa arte.

Quanto a Biard, todo o barulho por ele levantado na defesa da sua honra (*sic*) cedeu perante a fagueira perspectiva da alguns milhares de francos recebidos de mão beijada.

Da parte de Hugo, que não manifestou qualquer espécie de arrependimento num, homem de 40 anos, sentiu o rubro da vergonha subir-lhe às faces ao voltar às sessões da Câmara dos Pares, Hugo, dizia eu, chegou a confessar a Adélia o adultério (?!) com Leónia que também foi visitá-la à prisão.

Quando deixou o convento ao terminar o prazo da detenção, Leónia

> *«fort peu repentie, se réfugia auprès de sa grand-mère. Le monde, au début, se ferma devant elle, mais M.me Hammelin l'aida et M.me Victor Hugo elle-même accepta de patronner Léonie d'Aunet, qui devinte l'un des ornements constants du salon de la place Royale*[123]*. Était-ce, chez Adèle, désir de montrer sa grandeur d'âme, acte de solidarité conjugale d'une épouse qui n'était plus qu'une associée, acte d'expédition d'une femme coupable et repentante, bon sens supérieur, on joie d'une revanche sur Juliette Drouet? Toujours est-il qu'elle accuellit Léonie en amie et que celle-ci devint sa conseillère [!] intime en matière de toilettes et décoration»*[124].

Afigura-se-me que nenhum estudioso de V.H., mesmo o mais superficial, ignora o nome de Teófio Gautier, *le bon Théo*, o primeiro «hugólatra» no tempo e para quem ele, V.H., foi um deus. Amigo dedicado do autor de *Hernani* desde os dias remotos, quando clássicos e românticos se batiam (e não apenas com palavras) nesse tempo, um jovem de 20 anos, *bon Théo*, salientara-se no comando da horda ruidosa que apoiava o autor do drama, vestindo o seu provocante *gilet rouge*.

Teve Gautier duas filhas, a mais velha das quais, Judite, possuía um temperamento tão irrequieto que a tornou conhecida por *Ouragan* (o Furacão). Simultaneamente era dotada de beleza inimaginável, pele da brancura do jaspe, além duma inteligência e uma curiosidade mental que faziam dessa jovem uma mulher excepcional quando, com 16 anos, se consorciou com o também jovem Catulo Mendès [125], do qual, anos depois, se divorciou.

Tendo sido Gautier o «pai dos hugólatras», não pode causar estranheza que as filhas se criassem e chegassem à maturidade em ambiente onde se «respirava» apenas V.H.. Daqui a grande, a enorme, a inconcebível admiração, culto mesmo, de Judite pelo autor das *Contemplations*. Ela não tinha senão uma ambição: ver V.H..

Entretanto, já casada, outra admiração também extraordinária nutriu por outro homem, que despertou não apenas admiradores, como também adversários: Ricardo Wagner. E estas duas admirações, que atingiram a exorbitância, levaram, naturalmente, Judite a entregar-se a ambos esses homens, num dom, que sendo humanamente carnal, da parte dela, resultaria do prazer «espiritual» que as suas obras nela haviam despertado os dramas e a poesia de um, a música avassaladora do outro. No seu espírito o autor de *Hernani* e de *Ruy Blas* equiparava-se perfeitamente ao da *Tetralogia*.

Tendo, ainda solteira, acompanhado o pai a Londres, o enjoo causado pela travessia do agitado canal da Mancha, provocou-lhe forte indisposição, levando-a a permanecer deitada, procurando ela aliviar o seu mal-estar recitando versos de V.H. da *Legénde des Siècles* [126].

Atraída pela cultura chinesa, Judite aprendeu a difícil língua monossilábica dos Chineses com um mandarim, o que lhe permitiu enviar ao seu «ídolo» o nome deste em caracteres chineses — Vi-ke-to-rhu-go, acompanhado da respectiva versão francesa: *«l'eloigné-triomphant-qui marche avec gravité-disant de grandes choses-inflexibles* [127].

Dedicada também às letras, escreveu e publicou obras de valor, tendo-me, há longos anos, surpreendido encontrar o seu nome associado a Pierre Loti, outro «ídolo» da minha tão remota juventude, no drama *La Fille du Ciel*, de tema sínico.

Em Abril de 1869, V.H. ofereceu ao casal Mendès o romance *L'Homme qui rit*, que Judite agradeceu com entusiasmo por carta de 6 de Maio, assim concluía:

> *«Je n'ose rien dire de votre formidable et magnifique roman. Vous seul pourrez exprimer l'incomparable émotion*

*que fait éprouver la lecture d'un de vos livres. Mais, cette émotion, vous ne la connaissez pas, puisque vos oeuvres seules sont capables de la donner»* [128].

Sabendo que V.H. ia passar alguns dias a Bruxelas, escrevendo-lhe Judite a solicitar audiência *(sic)*, respondendo-lhe o «ídolo» convidando-a. E assim o casal Mendès partiu para a capital belga, sendo então que *l'Ouragan* teve a oportunidade de conhecer o autor que admirava.

Enquanto no hotel onde o poeta se encontrava Judite e o marido falavam com Carlos, sentiu-se ela chocada ao ouvir o filho falar do pai com um *«ton causique et presque outrageant»* e *«comme s'il laissait libre cours à quelque obscure rancune.»*.

Parece que da visita, a despeito da funda impressão causada pela beleza deslumbradora da admiraora, não lhe agradou como seria de esperar, principalmente pelo casal Mendès se ter expandido no elogio exagerado de Wagner, erro crasso perante um homem que não apreciava a música, exceptuando, como é evidente, a da poesia.

Judite, por sua vez, «fotografou» o autor das *Contemplations* como segue:

*«Victor Hugo donne tout d'abord l'impression d'être un marin, un loup de mer avec sa barbe courte* [129], *ses cheveux blancs taillés en brosse, sa carrure robuste très simple, très affable, la voix bien timbrée. Il a un sourire charmant, aux dents toutes petites, presque enfantin»* [130].

Mas, apesar de tudo, as relações não podiam ter ficado por aqui e vieram a extreitar-se. V.H. não poderia ter ficado insensível quer ao *charme*, quer à impressionante beleza dessa mulher, que, pela idade, poderia ser sua filha. Isto era, porém, pormenor sem qualquer valor, porque a este homem *d'esprit faunesque* desde que se lhe deparasse uma mulher, jovem ou durázia, o importante era obter o gozo físico, tantas vezes depois traduzido em versos líricos, tantas vezes arrebatadores. E assim pôde R. Escholier dizer:

*«C'est un fait désormais acquis: le poète de* La Légende des Siècles *et le musicien de* Parsifal *(la fille du bon Théo, fut, pour beaucoup, dans la conception de Kundry) ont eu la même immortelle bien aimé — Judite Gautiel — qui fut durant quelques années M.me Catulle Mendès»* [131].

Começado o jogo da «conquista», não descansou enquanto o não conseguiu. Judite era mulher de estranho temperamento. Se, por um

lado, possuía o dom de *charmer* e de seduzir (e sabia-o), por outro lado era uma intelectual do que se orgulhava. Embora V.H. estivesse certo, ao que parece, da vitória, ele sabia também que o processo teria de diferir dos utilizados com mulheres vulgares. Esforçou-se portanto por conseguir levá-la para a Ilha, seu refúgio quase permanente de 18 anos onde trabalhariam os dois.

Judite tinha então um problema grave a enfentar: seu pai, *le bon Théo*, estava gravemente doente e ela não queria abandoná-lo. Além disso ela, que já o experimentara, receava o enjoo da travessia. E não foi. Mas encontravam-se os dois com frequência e a coisa não escapara aos amigos, muito particularmente ao maledicente Edmundo Goncourt, que não deixou de assinalar o caso no seu célebre *Journal*.

Teófilo Gautier servira o imperador Napoleão III, pelo que a queda do Império lhe causara a perda das funções que desempenhava. Não podia, pelo mau estado de saúde desempenhar-se doutras em idade que já não permitia experiências, sabido o que, V.H. empenhou-se junto do seu amigo Júlio Simon, então Ministro da Instrução Pública, e este atribuiu a Gautier uma pensão de 3000 francos com um suplemento imediato de igual montante. Pouco depois V.H. recebeu à sua mesa o velho amigo de mais de 30 anos.

Neste mesmo dia escreveu V.H. o maravilhoso soneto *Ave, Dea, moriturus te salutat*, que transcrevo:

*La mort et la beauté sont deux choses profondes .*
*Qui contiennent tant d'ombre et d'azur qu'on dirait*
*Deux soeur également terribles et fécondes*
*Ayant la même enigme et le même secret.*

*O femmes, vos regards, cheveux noirs, tresses blondes.*
*Brillez, je meurs! ayant l'éclat, l'amour, l'attrait,*
*O perles que la mer mêle à ses grandes ondes,*
*O lumineux oiseaux de la sombre foret.*

*Judith, nos deux destins sont plus près l'un de l'autre*
*Qu' on ne croirait, à voir mon visage et le vôtre,*
*Tant le divin abîme apparait dans vos yeux.*

*Et moi, je sens de gouffre étoilé dans mon âme;*
*Nous sommes tous les deux voisins du ciel, madame .*
*Puisque vous êtes belle et puisque je suis vieux.*

Neste soneto, que R. Escholier considera sublime, vislumbra-se no final a confissão de Hugo a si próprio: que o amor, a adoração posta de

parte a atracção física, que ele sentia por Judite não o fizera esquecer que entre as respectivas idades mediava quase meio século... Como conceber tal situação físico-sentimental entre dois seres, um dos quais, a amada, era filha dum homem mais velho de que seu pai 9 anos?... Adiante voltarei a referir-me a tal situação que, afinal, não foi única no vasto «serralho» do poeta.

Relata ainda Escholier que João Hugo, bisneto de V.H. lhe facultou um bilhete de Judite para o bisavô, *«pièce essentielle de ce roman d'amour» para responder «à l'appel passionné de son Maître»*. Segue-se o bilhete:

«Mon Maître,
*Sous vos pieds, dans l'ombre, um homme est là*
*Il attend. J'ai réfléchi et je suis décidée.*
*Marie*
*Judith M ...»* [133]

Penalisa-me, chega a despertar-me o dó, saber que uma jovem tão bela como a descreveram os seus muitos admiradores se entregara a um velho que, por genial que fosse grande poeta, fisicamente, havia muitos anos, deixara de ser o belo moço de quem se cativara Adélia, e ainda mais cortara aquela cabeleira que lhe emoldurava a *forte tête* característica, cortados agora *en brosse* e barba a dar-lhe o aspecto de *vieux marin* que tanto surpreendera a filha do *bon Théo* a quando do primeiro encontro. O coração das mulheres, desde a mãe Eva, é órgão tão sujeito a surpresas que levou Pascal a dizer que *«le coeur a des raisons que la raison ne connait pas»*. Tal foi o caso de Judite Gautier e vai ser ainda o de muitas das moças algumas tão incultas que nada conheciam do maior poeta francês *(hélas...)* e, no entanto, dele se deixaram prender e possuir.

Recorde-se, bem a propósito, o tempo, já tão remoto, em que Adélia se entregara a Sainte-Beuve e este continuava a visitar, admirar e elogiar V.H.. e compare-se com a atitude deste, adulterando com a mulher de Catulo Mendès e recebendo este em sua casa como se nada houvesse de ordem moral a impor uma quebra, aliás proporcionada por Judite quando se separou de Catulo.

Como tudo isto era notório e comentado — e os Goncourts, no seu *Journal* lhe deram a «devida» publicidade, embora só muitos anos depois, mas deviam fazê-lo de viva voz nas *causeries* de todos os dias, pense-se no triste, antes detestável exemplo, que pessoas de elevada posição

social davam então a todo o mundo, apesar dos que assim procediam continuavam a condenar o desbragamento da corte de Napoleão III...

Na minha muito remota infância e adolescência, li na imprensa periódica e em revistas, numerosas referências a Sara (então ortografava-se com *h* final) Bernhardt, actriz de origem judaica unanimemente, ao que recordo, classificada de «grande», tendo eu visto numerosas gravuras em jornais e em obras de vária espécie. Creio mesmo que, pelo menos uma vez, ela veio a Portugal representar no teatro normal, o antigo «D. Maria II.»

Pelas gravuras e fotogravuras da artista, acerca de quem Eça de Queirós escreveu uma deliciosa crónica de crítica risonha, embora aparentemente amável [134], era ela de estatura, parece, abaixo da mediana e as feições, pelo menos nos seus últimos anos, muito longe da beleza. Quem a viu representar, ou dela escreveu após a ter visto no palco, refere que em cena Sara excedia-se e excedia o que de maior havia da parte dos que cultivavam a arte de Talma.

Pois também a grande Sarah (com *h* final) caiu também nos braços do autor de Hermani, parecendo ter sido sublime no papel de «Dona Sol».

No drama em figura humana, que se chamou V.H., Sarah entrou pela primeira vez em cena dirigindo uma cabala contra ele. Ultrapassara já a trintena e estava à porta dos 40 anos esta mulher que aguardava naturalmente com ansiedade a sua hora. Todavia já conseguira arregimentar *«toute une cohorte d'enfants de choeur»* (Eschelier) que ela manobrava talvez, a seu bel prazer.

As razões da má vontade ou até do ódio de Sarah contra V.H. parece terem assentado no facto de ela ser *«filleule spirituelle de Morny»* e deste herdara a malevolência contra o adversário de Luís Bonaparte, levando-a tal malevolência a alcunhar V.H. de «Monstro... [135] A sua reputação principiou aquando ela interpretou *Le Passant*, peça em um acto da autoria de Fr. Coppée e dentro de breves anos encheu o Mundo inteiro que acorria em massa para a ver nos papéis das personagens mais representativas dos autores mais célebres a partir de Shakespeare, entre os quais, naturalmente, passou a figurar V.H. desde que este a descobriu, e convidou a ouvi-lo ler uma peça de sua autoria para, com os seus colegas, a interpretar, o que causou o maior espanto entre todos eles, conhecida como era a aversão de Sarah pelo autor de *Ruy Blas*.

Nas suas pitorescas, interessantes e fantasistas *Memórias*, narra Sarah como decorreu a leitura em casa deV.H., o que a devia ter irritado dizendo que

> *«je me sentis par ce sans gêne d'un homme qui ne daignait pas se déranger, et invitait des femmes à venir chez lui, alors qu'il avait un terrain neutre: le Théâtre fait pour l'audition des pièces».*

Isto apesar de se ter visto *«tellement gâtée, tellemént adulée, encensée»* que, ao oposto da expectativa de V.H., lhe agravou a irritação [136].

No dia imediato, relatou Sarah à sua *«petite cour de femmes et hommes»*, que, por entre galhofa ruidosa, a aconselharam a escrever a V.H. uma carta impertinente e de desprezo, quando nesse momento entrou o Marechal Canrobert, a quem a actriz deu parte do que se passava. O Marechal manifestou a sua irritação pelo que havia sido aconselhado a Sarah, dizendo-lhe que tivesse por V.H. *«le respect qu'on doit au génie»*, conselho tanto mais para surpreender, quanto o poeta lhe chamara *Canrobert Macaire* nos *Châtiments* .

Sarah reconsiderou e escreveu-lhe a curiosa carta que segue:

> *«Monsieur,*
> *La reine a pris froid et sa Camarera Mayor lui interdit de sortir — Vous connaissez mieux que personne l'étiquette de cette Cour d'Espagne. Plaignez votre reine, Monsieur!*

Gentilmente (mas por certo com segunda intenção mal velada), V.H. respondeu: *«Je suis votre valet, Madame.»* [137]

E assim, a orgulhosa actriz capitulou e em 2 de Janeiro de 1872, procurou V.H. na sua residência, o que mais tarde registou nas *Memórias — mirabile dictu!* — em tom de arrependimento:

> *«Je fis donc la connaissance du Monstre. Ah! que je leur en ai voulu longtemps à ces sots qui m'avaient verrouillé le cervau.*
> *«Il était charmant le Monstre, et spriritуel, et si fin, et si galant et d'une galanterie qui est un hommage, non une injure. Et bon pour les humbles et toujours gai. Il n'était pas, certes, l'idéal de l'élégance; mais il avait dans ses gestes une modération, dans son parler, une douceur qui sentait l'ancien pair de France»* [138].

Estava feita a conquista ... Suponho que as palavrras de Sarah fossem expressão exacta da verdade — em face de outros testemunhos acerca de V.H. nada impede de crer nela — é de crer ainda que o poeta exagerou as suas atitudes *à dessein*.

Entretanto aumenta o prestígio de Sarah, cujo nome percorre o mundo inteiro, enquanto ela, por então, se orgulha do amor que despertou no «Monstro» que já o não é. E um dia, no final de uma *reprise* do sempre admirado *Hernani*, representação a que assistiu o Príncipe de Gales, futuro Eduardo VII da Grã-Bretanha, e então a visitava no seu camarim, V.H. entrou, ajoelhou aos pés de *Dona Sol* e beijou-lhe ambas as mãos.

Anos depois, contava V.H. 75 anos, após outra *reprise* do drama célebre, recebeu a actriz uma carta de V.H. assim redigida:

> «*Madame*
>
> «*Vous avez été grande et charmante; vous m'avez ému, moi, le vieux combattant, et, à un certain moment, pendant que le public attendri et enchanté par vous, applaudissait, j'ai pleuré. Cette larme que vous avez fait couler est à vous et je la mets à vos pieds*».

Junto com a carta vinha um pequeno embrulho contendo um bracelete do qual pendia um diamante em forma de gota, a lágrima de V.H. ... [139]

As referências de Sarah a V.H. nas *Memórias*, e as cartas por ela escritas revelam uma admiração exaltada, aliás muito feminina, para com o seu adorado, que se me afigura não apenas fruto do amor (aliás breve substituído pelo de Mounet-Sully, outro grande actor), mas do prestígio que então aureolava o velho V.H..

Todavia, talvez os exageros patentes da «hugolatria» haviam criado, em certos meios, atmosfera de aversão e crítica impiedosa, tantas vezes também exagerada, agravada após o regresso de V.H. do exílio pelas suas atitudes singulares no domínio dos amores, que ela não cuidara de ocultar e foi explorada à saciedade pelos seus inimigos vigilantes.

Stieyler, num artigo citado por Raymond Escholier, depois de resumir o conjunto das críticas à vida amorosa do poeta, estende-se, e, naturalmente, segundo as ideias do tempo, a corrigi-las e a combatê-las.

O leitor deve ter suspeitado, se acaso ainda o não sabe, que, atendendo a que muitos dos amores de V. H. eram notórios e algumas vezes, como no caso de Leónia Biard, escandalosos, teve Julieta numerosas crises de ciúmes, algumas das quais a levaram a abandoná-lo, sem resultado, aliás, porque, por um lado, ela corria logo em sua busca e conseguia trazê-la ao «aprisco» sabe-se lá mercê de quantas promessas, e pelo outro lado, porque ele continuava, sem sentir qualquer toque de arrependimento.

Julieta oferece-nos, assim, este aspecto, que não deixa de ser simpático, de ser, durante 50 anos, fiel ao amante, cuja mulher legítima lhe fora infiel, e ele próprio foi duplamente infiel: à mulher e à *maîtresse en titre* ...

Ora Julieta, tão frequentemente preocupada com os deslizes de V.H., pratica, inadvertidamente, uma falta de que muito se terá depois arrependido.

O caso é que decidiu contratar uma moça de 20 e poucos anos, para substituir a copista ou secretária de V.H., entrando ela ao serviço em princípios de Abril de 1872. Chamava-se a moça Branca *(Blanche)* Maria.

A jovem Branca era filha de pais incógnitos e havia sido confiada aos Lansin, que tinham criado a pequena Clara, filha de Julieta, que dela se lembrou quando quis substituir Henriqueta Mavan, que quisera regressar a Guernesey.

É estranho que Julieta, profunda conhecedora do temperamento de V.H., se lembrasse de contratar Branca, que era dotada de beleza e não escaparia, portanto, ao olhar penetrante de V.H.. M.me Simone André-Maurois, que escreveu o mais completo trabalho, ao que creio, acerca de Branca, supõe que a escolha de Julieta resultara de se encontrar com muita idade e também consciente

> «*de la nécessité de former une sécrétaire adjointe, capable de lui succéder* [140] *craignant d'introduire dans la place quelque fille hardie, facile, entreprenante, elle jeta son dévolu sur Blanche*» [141].

E esclarece:

> «*Blanche devait plaire et, tout de suite, plut ao maître parce qu'elle était son genre. Comme Adèle Hugo comme Juliette Drouet, comme Judith Gautier c'était une jeune géante aux yeux sombre aux formes imposantes, aux gestes harmonieux. Ses cheveux frisaient naturelment. Blanch était parfaitement pure, droite, simple* et virgo intacta».

De facto, Branca «*était son genre*, e esta convivência diária que as suas novas funções lhe impunham *só* tinham o inconveniente de levar V.H. a vê-la quase constantemente. A moça era, porém, honesta. E quando começaram as solicitações resistiu com energia.

V.H., que foi um grande andarilho, costumava, primeiro em Jersey, depois em Guernesey, dar grandes passeios a pé, nos quais era acompa-

nhado por Julieta. Com a idade e os achaques concomitantes, «*la bonne M.me Drouet*» começou a sentir-se fatigada com essas longas caminhadas, desistindo de acompanhar o velho amigo, substituindo-a este por Branca, na esperança de poder, na primeira oportunidade fagueira, imitar seu pai com sua mãe naquele monte dos Vosgos. Naturalmente não ia Branca quando V.H. se dirigia aos penhascos para «falar com Deus».

A moça resistiu sempre heroicamente (?) até começar a permitir ao velho sátiro os primeiros contactos preparatórios do assalto final, ocorrido precisamente um ano depois da sua entrada ao serviço de Julieta.

Mas, em determinada altura, esta suspeitou — já tarde, como parece — do que se passava. Ciumenta como era, esforçou-se por obter indícios do «crime», sem os encontrar. Ela sabia, todavia, do velho hábito de Hugo de registar nos seus *carnets*, os factos por ele considerados dignos de registo. E assim, um dia, na ausência de Vítor, procurou o *carnet* em uso, folheou-o e encontrou o que procurava. Fácil é imaginar qual a crise de furor que dela se apossara, talvez muito agravado por, no fundo, se sentir pessoalmente culpada no «crime» de Branca.

Esta foi despedida e *renvoyée* para Paris. V.H., ao que se crê, nenhum protesto, apresentou, conhecendo como conhecia a firmeza das atitudes de Julieta, mas ficou furioso (*sic*) por saber que Branca aceitara, aparentemente satisfeita, o despedimento porque, disse, estava noiva de um rapaz com quem esperava casar, o que não era verdade, mas veio a sê-lo anos mais tarde e para sua desgraça.

Julieta, ainda sob o impulso do ciúme, informou os Lansin, de «*l'indigne trahison*» da moça que eles haviam criado e consideravam filha. Eles também se setiram indignados, tendo-a proibido de usar o nome deles, o que representava o repúdio total.

Apesar de tudo, o último (?) grande amor de V.H. não terminara. Soubera ele que Branca trabalhava «*chez une lingère de la rive gauche*» e habitava um apartamento mobilado, na rua La Motte Picquet, aonde ele a foi procurar

> «*Elle ne lui fit pas grand accueil. Pendant tout le mois de juillet Blanche s'était penchée sur son bilan sentimental. Comment n'y eût-elle pas observé de multiples défaillances au passif de Victor Hugo? Celui-ci avait consenti facilemente, trop facilement, à la voir écartée de Guernesey. Il la sacrificait à une vieille maîtresse. Par la faute du monstrueux hugoisme, Alba* [144] *se sentait condamné à une lugubre solitude, dans le plus total dénûment* [145].

Embora por sua *quase* total culpa, tinha ela razão nas suas queixas, e o velho Hugo, reconhecendo-o, prometeu-lhe uma pensão para alimentos da qual, generosamente, lhe entregou ali um ano completo.

Em troca desta e outras promessas, Branca confessou-lhe que «conversava» com um rapaz. Cheio de zelos — e também tinha razão — exigiu dela que pusesse termo às relações com o «conversado» e mudasse de residência, que ele próprio alugou, e o recebesse a ele Hugo, todos os dias ...

E o *filme* continuou a correr repercutindo nos célebres *carnets* onde Hugo empregava nomes diferentes para designar Branca, precaução, um tanto ingénua, prevendo a hipótese, que ele sabia real, de Julieta os vasculhar sempre que o aguilhão do ciúme a picava.

Mas deu-se o imprevisível (ou o previsível): sabedora, talvez pela sua polícia secreta, de as relações entre *Olímpio* e *Alba* continuarem, Julieta encheu-se novamente (quantas vezes, ...) de furor e fugiu (também mais uma vez) deixando-lhe uma carta, acontecimento que ele registou no *carnet como Catastrophe*.

Julieta contava então 67 anos. Se os seus ciúmes podem considerar-se hoje ridículos (ou talvez, para a idade comoventes), confessemos que eles constituíam uma cadeia que vinha de muito longe. Por diversas vezes, em casos análogos, dissera ela que se suicidaria, e a V.H. (a consciência remordia-o, mas não era homem para a olhar de frente senão quando escreveu a poesia célebre que tem seu nome) afigurava-se que poderia ter-se suicidado. Na carta deixada dizia ir refugiar-se em casa de seu sobrinho Luís Koch, que vivia na Turíngia.

Desta vez foi Hugo quem se desesperou. Nos *carnets* de 22/23 de Setembro de 1873, registou: «*Trois jours d'angoisse*». Escreveu a Luis Koch (prussiano, naturalizado francês) a indagar do paradeiro da tia. No mesmo dia registou mais: «*Tous les supplices à la fois; nécessité du secret*». E mais adiante «*J'ai le coeur brisé*». «*J'ai le coeur absolument noir*».

O seu amigo Berru, de Bruxelas, telegrafou-lhe no dia 23 a informar ter visto Julieta naquela cidade «*Voici une lueur*».

Embora o telegrama de Berru o tivesse um pouco tranquilizado, regista V.H. a 24 um sonho que tornou essa noite *affreuse*. Vale a pena registá-lo nestas páginas, sobretudo por nos dar uma visão muito perfeita da psique de V.H.

> «*J'étais dans une forêt. — Cela m'étouffait. — Je me suis débattu et répeillé avec un cri terrible — puis, éveillé, j'ai*

*entendu des freppements dans ma chambre, trois par trois, très forts et très étranges, puis, comme des passages d'êtres invisibles tout près de mon oreille Je suis rendormi pourtant, mais avec une sort d'horreur; j'ai dormi jusqu'à 7 heures.*
*Ce matin je suis calme».*

Já sabemos, como deixei dito atrás, que V.H. era sujeito a ouvir estes *frappements*, mesmo anteriormente à sua prática da doutrina espírita.

Finalmente, no dia 26, «*Joie immense, ce matin*» um telegrama de Berru informou-o da partida de Julieta para Paris: nem *séjour* na Turíngia, nem suicídio ... «*Elle revient! Merci nos anges de là-haut*» [146].

Após o seu regresso, a antiga Juju, querendo pôr o velho amante entre a espada e a parede, exige-lhe um juramento solene: deixar de ver Branca... Talvez a idade tivesse apagado ou obnubilado os juramentos anteriores ou que Vítor era pessoa incapaz de cumprir esse juramento quando estavam em jogo os seus interesses pessoais. Julieta pediu ao seu *bien-aimé* o consentimento duma acção «*pas très jolie*» (Escholier): jurar sobre a cabeça de Francisco Vítor, filho de V.H., que não voltaria nunca mais a encontrar-se com Branca. E V.H. jurou!

Ora Francisco Vítor estava prestes a deixar a vida, tuberculoso em último grau. V.H., a despeito do juramento e de saber que o filho não poderia sobreviver (ou talvez por isso mesmo), não respeitou o que jurara e voltou aos braços de Branca. Às almas ingénuas, ou às dominadas por superstições, o facto deve ter-se-lhes afigurado como castigo de Deus, não aquele *Dieu* visionado e cantado por V.H. e com quem «falava», mas o Deus dos Cristãos que crêem nos castigos traçados *Au-delà!*

O incorrigível sátiro veria, não imperturbável porque amava esse filho, e para prefaciar a notável tradução por este feita, de toda a obra de Shakespeare, escrevera o volumoso livro *William Shakespeare.* V.H. veria morrer Francisco Vítor em 26 de Dezembro. Que se teria passado na alma deste homem tão complexo ao ocorrer-lhe ao espírito (se ocorreu) o juramento feito a Julieta? Julieta não lho lembraria? Não se teria lembrado de que ele próprio, V.H. fizera das suas mais salientes figuras dramáticas exemplares perfeitos de homens de honra que sabiam cumprir juramentos? Com certeza tão pouco ou nada se lembrou que a grande transformação operada na sua vida, com exílio, resultara do seu protesto (aliás fora das oportunidades) contra o *perjúrio* do Presidente Luís Bonaparte?

Nada disso lhe deveria ter ocorrido, exceptuando as carnes roliças de Branca Maria Zélia, que ele desflorara ...

Os meses e os anos foram passando e em 1879 Branca casou com Emílio Constante Rochereil, de quem teve vários filhos, e lhe destruiu por completo a vida, reduzindo-a à miséria.

Em 1881, quando V.H. completou o seu 80.º aniversário, Paris fez-lhe a apoteose, durante a qual dois milhões de pessoas desfilaram e o saudaram delirantemente na então Avenida de Eylau, hoje avenida Vítor Hugo. Branca, já viúva, encontrou-se no meio dessa aluvião de gente no intuito de voltar a ver o velho que colhera a flor da sua virgindade, 10 anos antes, e na esperança de ser vista, mas ele não a deve ter distinguido entre a massa que o aclamava.

Essas cinco mulheres a quem me referi — Alice Ozy, Leónia Biard, Judite Gautier, Sarah Bernhardt e Branca Maria Zélia — foram, depois da sua própria mulher, Adélia Foucher e de Julieta Drouet, *ses maîtresses en titre*, as que mais profundamente influiram — para bem? para mal? — na vida de V.H.. Outras houve, entre as 28 oportunamente citadas (entre tantas outras inominadas) espécie de aves de arribação.

Entretanto e de passagem referir-me-ei a Celina Alvarez Baâ, *la Vénus noire*, pelo que de singular teve em breve ligação.

Como no devido lugar referi, a filha mais nova do casal Hugo, de nome Adélia, como a mãe, fugira havia anos de Guernesey, levada pela paixão (mórbida?) sentida pelo tenente inglês Alfredo Pinson, que fora enviado a prestar serviço no Canadá, para onde Adélia saiu logo, encontrando, porém, o suposto noivo já casado, sabendo o que perdeu de todo a razão já fragilmente equilibrada. Recolhida num hospital próprio, jamais a pobre Adélia recuperaria a razão e morreria já no nosso século em 1915 com 85 anos, a mais idosa da família.

Ignora-se como a pobre louca deixou o Halifax, no Canadá, e apareceu na ilha Barbados, nas pequenas Antilhas, de onde a levou ao pai uma Celina Alvarez Baâ, ao que parece pessoa de categoria social na ilha.

Ao voltar a ver a filha, que aliás parece não o ter amado, V.H. sentiu-se comovido, natural atitude num pai que havia 9 anos a não via, e também por revê-la no triste estado como se lhe apresentava.

Todavia, a comoção não o impediu de olhar com curiosidade, logo seguida de concupiscência, para M.me Baâ, cujas formas o impressionaram fortemente. Também ela caiu no poço sem fundo de V.H., (a atrac-

ção que os homens brancos exercem sobre as mulheres negras ...) sendo pelos seus *carnets*, embora com pouca clareza *(et pour cause...)* as peripécias do jogo. A 23 de Fevereiro (1872) encontra-se esta frase significativa: «*La primera negra* (sic) *de mi vida*»[147]. Esses mesmos *carnets*, nesse mesmo mês e nos seguintes são férteis em nomes de mulheres seguidas de *O...* (*oscula*, beijos).

A «Vénus negra» — que lhe devia, de certeza, ter lembrado os versos do *Livro dos Cantares* atribuído a Salomão — (que V.H. imitava muito bem): *nigra sum sed formosa oh filiae Jerusalem* — parece ter ficado muito impressionada com aquele velho, homem, além de branco, potente.

Adélia, quando fugira de casa, levara furtadas as jóias da mãe, as quais M.me Baâ restituía agora a V.H.

Parte delas vinham partidas ou incompletas. Num cúmulo de gentileza, V.H. ofereceu à dama negra o anel que fora de sua falecida mulher, e dois braceletes de ouro, um broche e brincos de ouro.

Em Março, os netos, filhos de Carlos, foram apresentados a M.me Baâ, mas Joana, mais velha do que Jorge, parece ter ficado impressionada com o vulto imponente da dama (tal como o avô ...) e definiu-a como «*un momonn*».

Antes de ela regressar, V.H. teve a gentileza de lhe entregar 1.500 frs.[148] para a indemnizar do seu trabalho de acompanhar Adélia e para as duas viagens de regresso até Liverpool e daqui até à ilha Trindade. No dia da partida M.me Baâ manda-lhe o seu retrato.

E assim terminou este curto contacto, que deve ter dado a V.H. novas sensações de que ele era *très friand*.

Todavia, 9 anos mais tarde, a Vénus negra (que talvez já não fosse Vénus, mas de certeza, era ainda negra ...) voltou a França, o que ele registou no seu *carnet*, dizendo ainda que ela (não a esquecera!) «*un très beau bouquet fait en plumes d'oiseaux de couleur*». E comenta R. Escholier:

> «*Et le 8 août, ces lignes plutôt déconcertantes:*
>
> «*J'écris à M.me Rivet à Saint Mandé. Je ne connais pas M.me Alvarez Baâ, mais pour M.me Rivet et pour sa fille, j'éléverai le montant de ma souscription à 250 francs ...*
>
> «*Etrange, en vérité. Faut-il conclure que si la Vénus noire s'était souvenue, le grand poète, lui, avait oublié? Il garda cependant précieusement le très beau bouquet fait en plumes d'ois'aux des iles*»[149].

Creio poder concluir-se daqui que M.me Baâ se encontrara com M.me Rivet para ver Adélia, pelo que se me afigura que fosse essa a razão de escrever a M.me Rivet, provavelmente directora do estabelecimento onde se encontrava recolhida a filha de V.H..

Teria M.me Rivet informado a dama negra da resposta dele? Se assim aconteceu, qual a reacção desta ao ser informada de que o seu antigo amante de ocasião dizia não a conhecer?

Por outro lado, se não tivesse V.H. escrito a M.me Rivet o que ele registou no seu *carnet*, é natural supor que a antiga Vénus negra não deixasse de o visitar. Teria sido, creio bem, uma grande decepção para ambos ...

Chegou agora o momento de, como se diz em linguagem de navegador, «fazer o ponto».

Porque esse homem, que, como transcrevi no momento oportuno, nasceu

> *Un enfant sans couleur, sans regard et sans voix,*
> *Si débile, qu'il fut ainsi qu'une chimère,*
> *Abandonné de tous, excepté de sa mère,*

este homem resistiu a tudo aquilo que aparentemente levava o observador atento a concluir que não sobreviveria, tornou-se forte e vigoroso um «Jean Valjean» *avant la lettre* e já ultrapassada a sétima década da idade, continuava a sacrificar no altar de Vénus com o mesmo ímpeto que espantara Adélia Foucher após a sua noite de núpcias.

Julieta, *qui s'y connaisait*, em 28 de Julho de 1874, escreveu-lhe uma carta onde lhe dizia:

> *«Tu souffres de la plaie vive de la femme qui va s'agrandissant toujours, parce que tu n'as pas le courage de la cautériser une fois pour toutes».*

Poderia V.H. fazê-lo? Não era um inválido do físico nem mental. Podia, por isso. Não o quis. Este é, como creio, o ponto digno de toda a reprovação num homem que toda a vida demonstrou uma forte vontade. Quem, por simples questão de orgulho, se conservou voluntariamente exilado da pátria, quase 20 anos, demonstrara um forte poder capaz de esmagar a própria *libido* que em qualquer momento o fazia perder a noção da dignidade para consigo próprio, atirando-se de cabeça para a frente e dar, assim, oportunidade ao ridículo diante dos seus inimigos, censores e detractores, enquanto, por outro lado, causava profundo desgosto aos amigos e admiradores.

Poeta de lirismo altamente elevado e tantas vezes requintado, sob o impulso da *libido* já não era o *vir* quem o dominava, mas o *homo*, simplesmente o *barbarus* regressado do fundo dos tempos. Tudo lhe vinha à mão, tudo aproveitava. Como escreveu o seu ilustre, devotado admirador Raymond Escholier,

> «*Quand ce n'étaient pas des aventurières, s'étaient le plus souvent des chambrières, d'humbles ouvrières ou des zélatrices de la Vénus des carrefours. Qu'importe? Elles nous appartiennet puisqu'elles ont inspiré certains des plus grands chefs-d'oeuvres de la poésie française. Pourquoi ne pas être ainsi indulgent à Victor Hugo qu'a François Villon ou qu'à Verlaine?* [150].

A «hugolatria» do autor era tão profunda e tão forte que conseguiu obnubilar-lhe a grande lucidez demonstrada nas obras que escreveu acerca de V.H., em particular em *Un amant de génie*, tantas vezes citada neste ensaio.

Logo no princípio da sua obra disse que elas, as mulheres que amou e possuiu

> «*furent des* inspiratrices *et cela les situe trés haut comme l'a voulu lui-même Hugo lequel n'a pas hésité à nous décrire leur personne, leurs habitudes, leurs qualités et leurs travers, quand il n'a pas pri soin, comme pour cette jolie et inquiétante Aline connue à Bruxelles, de nous transmettre leur photographie*» [151].

Raymond Escholier justifica, desta forma, os amores extraconjugais de V.H. (e tantos eles foram!) porque deles resultou beleza imarcessível, a de poesias do poeta que dele fizeram o maior poeta francês (*hélas*! ...)

A «hugolatria» fora de medida conduziu sempre a afirmações, tantas delas destemperadas, que não honram os seus autores, nem contribuem para aumentar o renome, ou a glória (se o preferirem os que me lêem) de V.H.. Mas a vida social de Villon, nem e de Verlaine, podem pôr-se em paralelo com a deV.H.. Aquele foi um poeta praticamente vão, Verlaine um alcoólico frequentador de baiucas suspeitas.

Citou R. Escholier dois poetas franceses que viveram vida desregrada e foram grandes líricos — Villon e Verlaine. Outros possivelmente poderia nomear, se a sua vida amorosa, digamos sexual, entrasse no domínio público com a de Hugo e dos dois citados.

Entre nós temos o caso típico de Bocage, cujos sonetos são dos mais belos de toda a poesia portuguesa, e teve a vida airada de que a lenda se apossou.

Sabe-se que Camões também se deu à vida dissoluta, pelo menos a partir do regresso de Ceuta, e no Oriente, na Índia e em Macau, teve «amigas», que às vezes, como a Bárbara escrava «lhe inspiraram belas poesias». E o não menos célebre P.e José Agostinho de Macedo, também poeta, sabe-se ter sido expulso da ordem dos Agostinhos, pela sua vida escandalosa.

Tudo isto são factos conhecidos e ninguém hoje pode tentar remediar. O que fica da obra dum escritor, desde o do mais elevado talento até ao de menor projecção, segundo creio, é a sua obra. E se nesta se nos deparam poesias de inspiração suspeita quanto à origem, parece-me que os estudiosos as deveriam estudar dentro dos quadros de crítica sem procurar saber quem e como as inspirou, assim dando prova de amor pela Arte sem evocar factos tantas vezes dramáticos ou atitudes imorais que, muitas vezes, podem salpicar de lama um autor.

Somos homens e como tal procedemos, ou devemos proceder, não esquecendo que a nossa humanidade, nascida de muito baixo, impõe à nossa inteligência e à nossa razão, deveres cuja infracção pode originar o nosso mal ou o dos semelhantes. Havia algures na Hélada um templo em cujo frontão se liam as palavras *gnothi scauton*, traduzidas pelos romanos *nosce te ipsum*. E o velho Terêncio escreveu também — *homo sum nihil a me alienum puto.*

Vem de muito longe, portanto, o conselho secular para o homem se respeitar a si mesmo. Sabe-se, porém, de sobra que não tem sido tal atitude na vida a de tantos e tantos milhares, milhões, biliões de homens que calcaram a crosta da Terra, desde tempos multi-remotos até aos dias sombrios que estamos a viver. Tanto pior para o Mundo, tanto pior para os homens, individual e colectivamente.

Ora bem. Com todo o seu génio poético, V.H., de quem a França tanto se orgulha (e querem os hugólatras que também o resto do Mundo se orgulhe), parece ter sido apenas susceptível aos ditos e feitos que lhe feriam a vaidade e o orgulho, ou ele, assim o creio. Daí os seus desmandos e desvarios, não digo já sentimentais, mas sexuais, e deram origem a que o vilipendiassem, o incultassem, o difamassem [152].

Como explicar, porém, aquele temperamento de sátiro, tantas vezes assinalado, e o acompanhou até à morte aos 83 anos? Quando a maior parte dos homens, entre os 60 e os 70, sentem a diminuição pro-

gressiva, mas lenta ou mais rápida (o que a fisiologia explica e não só entre os humanos), V. H. parece que, inversamente, sentia aumentar essa potência sexual.

Segundo o sempre citado R. Escholier, num *carnet* de V.H., com a data de 5 de Abril de 1885, quer dizer com 83 anos completados em Fevereiro anterior e a pouco mais de mês e meio da sua morte, «*atteste* que, *durant ces primers mois. Hugo connut huit fois la volupté*». Surpreendido, o autor perguntou a um médico de opinião autorizada, se teria havido sincronismo «*entre cette singulière ténacité sexuelle*» e «*la permanence de son génie créateur*» tendo respondido o médico, o Dr. Marcel Sendrail, professor da Faculdade de Medicina de Toulousa:

> «*Il n'est pas douteux que tout une part de Hugo doive s'expliquer par une puissante d'*androgènes. *Là était sans doute le secret de son admirable vitalité*» [153].

O ilustre Mestre consultado, apesar das suas frases *n'est pas douteux et sans doute*, não parece ter dado uma resposta categoricamente positiva. Para tal teria sido necessário ter efectuado em vida de V.H., uma série de análises então ainda não possíveis, ou uma rigorosa autopsia, o que, ao que se me afigura, talvez nada revelasse.

Pessoalmente, encaro com muito cepticismo as «revelações» dos *carnets*, como já antes salientei.

O facto positivo é Hugo ter-se deixado cativar, ou cativá-las ele mesmo por numerosas mulheres, desde moças e adolescentes até aquelas para as quais a juventude era já uma recordação, talvez saudosa.

Em jovem, como adiante direi, não pode causar estranheza que o seu fascínio pessoal atraísse o olhar de outras jovens e até adultas. O estranho é ter ele seduzido moças pouco antes saídas da adolescência, quando ele era já de idade avançada e barbado desde que, por efeito de inflamação na glote, deixara crescer a barba, aliás curta. Creio que todos os estudiosos da biografia do poeta devem ter ficado surpreendidos ao deparar-se-lhes V.H. já «do outro lado da colina», a praticar o acto de amor com mulheres de beleza rara, como Judite Gautier, e moças como Branca, casos nada frequentes na vida de todos os dias.

É certo não ser fácil determinar a causa que pode levar uma mulher, jovem ou adulta, a atirar-se aos braços dum homem, pois podem ocorrer, singular ou conexamente: o amor puro e simples, cuja origem nem elas muitas vezes conhecem ou podem conhecer; a simples simpatia a pouco e pouco transformada em amor; pressão familiar por razões nem

sempre curiais; mero interesse, pecuniário ou outro; e outras que podem surgir. Todo o mundo sabe que a Mulher é, e sempre foi, um enigma, o que dificulta, ou impossibilita até, determinar as razões de actos seus e não apenas no campo do sentimento.

R. Escholier, que divulgou muitas novidades acerca de V.H., revelou-me, o que nunca vira escrito em tantas biografias, que V.H. era dotado «*d'une grande puissance magnétique, exceptionnellement riche en principes radioctifs*», e acreditava nos seus dotes de ... curandeiro[154]. Diga-se, entre parêntesis, que é de espantar como um homem com a sua mentalidade acreditava nas coisas mais estranhas. Herança mórbida dos antepassados *matélots* de Brest?

Revertendo ao ponto em discussão, se se aceitar a revelação de R. Escholier ao poder hipnótico — o que não encontro em nenhum dos biógrafos que conheço, portanto de considerar tal poder com cautelosa reserva — poder-se-á crer que a atracção que por ele sentiam as mulheres poderia ter sido, senão com todas, mas somente com as de espírito fraco, resultaria desse poder. Suponho mesmo que só assim possa aceitar-se que jovens, em particular as criadas de servir, sentissem devoção por um velho dos 60 anos em diante.

Falei atrás do aspecto físico de V.H.. Em nossos dias pode fazer-se ideia de pessoa desconhecida servindo-nos da fotografia e, mesmo assim, com não muita segurança, sabendo-se que há fotógrafos peritos na arte de embelezar ... as pessoas feias.

As mais divulgadas fotografias de V.H. datam da época do seu exílio, tantas delas tiradas pelo filho Carlos. De resto, a fotografia surgiu em França por obra de Daguerre, tendo sido os «daguerreotipos» os antepassados das «fotos» actuais. Não obstante, os deguerreotipos que conheço, de que possuo dois exemplares, revelam uma nitidez e uma perfeição que poderia causar inveja ao fotógrafo mais artista dos nossos tempos.

Anteriormente ao exílio, conhecem-se retratos da autoria de pintores, alguns grandes artistas.

O que me parece mais antigo é uma miniatura de Legénisel, data de 1819, e representa *L'enfant sublime*. O jovem está de pé, com o braço esquerdo apoiado na cintura, e ostenta *la forte tête* que foi o orgulho dos «hugólatras» e, simultaneamente, a chapa preferida dos caricaturistas. O aspecto do rapaz de 17 anos é pouco simpático com o seu ar sisudo a olhar de frente o vácuo.

O segundo retrato, de autor que desconheço, revela V.H. em 1830, quando ele e o irmão Abel fundaram *«Le Conservateur Littéraire»*. Representa-lhe o busto e deveria estar sentado quando foi retratado. *La forte tête* é menos *forte* porque a cabeleira espessa, a envolve com mais graça do que no retrato anterior. Um leve sorriso apaga a face dura que a miniatura salientou.

Do pintor Luís Boulanger, conhece-se o retrato de V.H. aos 25 anos. É um trabalho admirável do artista, representando o poeta de pé, com o braço direito apoiado na anca e o esquerdo com a mão assente numa mesa. V.H. veste uma espécie de sobretudo aberto, deixando ver o fato que ele vestia então. A cabeça recorda a do retrato anterior, mas o penteado, tal como no primeiro retrato, salienta a *forte tête.* O rosto, apesar de se manter fechado, nada tem de antipatia da miniatura. No conjunto é o retrato dum belo homem. O autor, amigo pessoal do poeta, foi o pintor preferido dos românticos da década de 30.

Na mesma idade de 25 anos, fez o pintor Devéria uma litografia de V.H., apenas de meio busto e o representa a 3/4 mas o rosto de frente. Os olhos fitam quem para ele olha. Salienta-se também a *forte tête* rodeada da farta cabeleira. Curioso é apontar que enquanto no retrato de 1820 o autor representa a cabeleira com risca aberta do lado direito, Devéria a representa do lado esquerdo, o que aliás, nenhuma importância tem.

Ainda dos 25 há uma litografia de Maurin que representa V.H. de frante, sentado ,mas o olhar perde-se na distância o que empresta ao rosto um ar levemente melancólico.

Outro magnífico retrato é o datado de 1836 e representa V.H. sentado, tendo o filho Francisco Vítor encostado do lado esquerdo, seguro pela mão do pai. Cabeça admriável na qual, além da *forte tête,* se salientam os olhos fixos num ponto qualquer, e a boca, cujo lábio inferior, sensual, se destaca com toda a nitidez. É da autoria do pintor Augusto de Chalillon [155].

David d'Angers, o célebre escultor, amigo pessoal de V.H. e membro do Cenáculo de 1829, fez vários bustos do amigo que ele admirava, alguns dos quais se encontram no Museu de V.H. em Paris. Pelos dois que conheço, o executado em 1837 e o de 1838, algumas vezes divulgados pela fotogravura, confirma-se a correcção dos traços fisionómicos do poeta, inegavelmente belos, mas em ambos eles os traços são duros e deles transparece a antipatia antes assinalada.

Das fotografias anteriormente referidas, apenas uma, ao que suponho tirada em Guernesey em 1853, mostra V.H. ainda sem barba, sentado, tem a mão direita «napoleonicamente» com os dedos metidos no colete, e a esquerda assente na coxa. O fotografado fixa a objectiva de frente, com o busto levemente inclinado. Os traços são duros como nas telas, fotografias anteriores e nos bustos de mármore, o que parece contradizer as afirmações de alguns autores [156].

E nas numerosas caricaturas de V.H. que conheço, ele aparace, e sem deformação caricatural, completamente diferente da dureza antes assinalada [157].

Em contraste com as telas, as litografias e as fotografias de V.H. sem barba, as que o representam já com barba branca mostram-no-lo com a fisionomia onde transparece a bondade e, assim, a simpatia, tendo sido essas as que desde a vida de Hugo o revelaram ao Mundo, sendo o seu retrato mais conhecido o lápis de Bastien-Lepage, reproduzido à parte neste ensaio.

Revertendo ao ponto em que ficamos no respeitante ao encanto pessoal de V.H., causa da atracção por ele exercida em muitas das mulheres que amou, e considerado tudo quanto ficou dito acerca dessas causas e do seu fascínio pessoal, parece-me lícito perguntar: foi V.H., em moço, um jovem belo? Vários autores o escreveram, mas suponho que se têm limitado a transcrever, mais ou menos «melhorado» o que teriam escrito os que o conheceram, nem todos, creio, concordes.

Citarei, pois, o testemunho de um companheiro da mocidade de V.H., figura de proa da *bande romantique* e como tal representou papel de especial relevo na «batalha» do *Hernani*, e cuja filha, bom testemunho, foi amante do poeta: Teófilo Gautier, *le bom Théo:*

> *«Ce qui frappait d'abord dans Victor Hugo c'était le front vraiment monumental qui couronnait comme un fronton, le marble blanc de son visage d'une placidité. Il n'atteignait pas, sans doute, les proportions qui lui donnèrent plus tard pour génie accentua chez le poète le relief du génie, David d'Angers et d'autres artistes, mais il était vraiment d'une beauté et d'une ampleur surhumaine; les plus vastes pensées pouvaient s'y écrire; les couronnes d'or et de laurier s'y poser comme sur un front de dieu ou de César. Le signe de la puissance y était. Des cheveux châtain clair l'encadraient et retombaient un peu longs. Du reste, ni barbe ni moustaches, ni favoris, ni royale une face soigneusement razée, d'une pâleur particulière trouée et illuminée de deux yeux fauves pareils à des prunelles d'aigle, et*

*une bouche aux lèvres sinueses, à coins s'urbaissés, d'un dessin ferme et volontaire qui en s'entrouvrant pour sourire, découvrait les dents d'une blancheur étincelante»* [158].

Como se vê, tal descrição enquadrar-se-ia perfeitamente num panegírico. *Le bon Théo*, que era brilhante estilista, não fez o retrato do seu «deus», mas, na verdade, *une image d'Épinal*.

Outro testemunho, não feito de cor mas *sur place*, ao que suponho por funcionário da Academia Francesa no dia em que V.H. fez a sua apresentação pessoal, é, naturalmente modesto, mas perfeitamente objectivo.

*«Puisque j'ai pu l'examiner tout à mon aise, je vais profiter de l'occasion pous le peindre en pied dans son costume d'académicien. M. Hugo est de taille moyenne et assez fortement constitué. Ses cheveux longs, noirs* [159] *lisses, bien peignés, séparés avec soin sur un front pyramidal que nos peintres agrandissent chaque année d'un milimètre [?!] retombaient en rouleaux jusque sur le collier brodé de son habit; son oeil noir, un peu enffoncé et petit, brilhant d'une joie contenue et mélangée de dignité. Le reste de ses traits, qui est assez commun, empruntai aux émotions de la circonstance un certain relief de distinction. Un col blanc, relié sur une cravate de satin noir, encadrait à merveille sa figure jeune encore, mais pâle et grave»* [160].

Depoimento nosso contemporâneo, mas nem por isso despiciendo é o dum homem do nosso tempo, médico, filho dum ilustre escritor amigo de V.H., ele próprio escritor do maior mérito e polemista violento, e que esteve casado com aquela *Jeanne*, neta de V.H. e este adorava, e assim esteve enquadrado uns anos na família Hugo: León Daudet. No seu livro, já por mim citado algumas vezes, diz ele:

*«Il était beau, avec une face fière, des yeux bleus* [161] *profonds, un vaste front, des cheveux châtains qui ondulaient, un port de taille élégant, des mains fines, des pieds cambrés».*

Homem de contrastes fáceis,

*«il prétendait séduire à la fois a princesse, le bourgeoise, la servante?* [162].

Para concluir e por muito que possa surpreender o leitor, este auto-retrato de V.H., que

*«à cette époque était un beau jeune homme de moyenne taille, avec d'épais cheveux très noirs un front haut et intelligent*

*les narines ouvertes et passionnées, l'air sincère et calme, et surtout son visage je ne sais quoi qui était hautain, pensif et innocent. Son profil, dont toutes les lignes étaient arrondies sans cesser d'être fermes, avait cette douceur germanique qui a pénétré dans la physionomie française par l'Alsace et la Lorraine, et cette absence complète d'angles qui rendait les sicambres si reconnaissables parmi les romans et qui distingue la race lémine de la race aquiline. Il était à cette saison de la vie de l'esprit des hommes qui pensent, se compare, presque à proportions égales, de profondeur et de naiveté. Une situation grave étant donnée, il avait tout ce qu'il fallait pour être stupide; un tour de clef de plus, il pouvait être sublime. Ses façons étaient réservées, froides, peu ouvertes. Comme sa bouche était charmante, ses lèvres les plus vermeilles et ses dents les plus blaches du monde. Son sourire corrigeait ce que toute sa physionomie avait de sévère. A de certains moments, c'était un singulier contraste que ce fronte chaste et ce sourire voluptueux. Il avait l'oeil petit et le regard grand»* [163].

Retrato perfeito, talvez feito em frente do espelho e com mão de mestre. Desengane-se, porém, o leitor: o retrato, não auto-retrato, é o de «Mario», o jovem romântico revolucionário dentro de cuja pele se meteu V.H. ...

Resumindo tudo quanto fica destas longas transcrições, V.H. era um jovem e foi um homem adulto de bela presença física, cheio de delicadezas que este final do nosso século ignora ou despresa. Eis um dos segredos do conquistador, do *homme à femmes* que R. Escholier comparou ao mítico *D. João.*

*«Don Juan le hante, comme tant d'écrivains, quand arrive le soir — l'insatiable amant aux 'mil e una' qui finira dans la peau d'un saint ... Sera Don Juan, la volupté, l'amour, la religion, et la mort, Hugo songe, vers ce temps, à écrire quelque belle page frémissante,* [164] *Hugo ne pense-t-il à soi-même, quand il note ceci, au feuillet 39 du carnet de 1864:* Don Juan est un supplice vivant, il est identique ao tonneau des Danaïdes?» [165].

É já bastante antiga esta comparação do homem «femeeiro» com D. João, geralmente escrito à castelhana como fez R. Escholier. Tal comparação parece-me absurda. Quando se quer estabelecer a comparação dum ser humano, logicamente deve ela fazer-se com outro ser humano. Ora *Don Juan* nunca existiu; é um mito como tantos outros que a mente do homem inventou. Nem sequer é espanhol castiço, como demonstrou o Dr. Gregorio Marañon.

Imenso se escreveu quanto à origem e se procurou identificá-lo com Don Juan de Mañara e depois com o célebre Conde de Villamediana, a quem se atribui o ter sido amante da rainha D. Isabel de Burbão, o que parece ter sido absolutamente falso.

Dom João nasceu do drama de Tirso de Molina e daí surgiu, com o tempo, o mito. É certo que os mitos acabam sempre por fixar-se no espírito dos homens, e jamais daí se torna possível arrancá-los, salvo pela acção da educação ao serviço da razão (nem sempre aceitável por parte de adultos) ou pela Cultura. A esta é que cabe o papel altamente civilizador de destruir para sempre os mitos.

Não tem, pois, qualquer fundamento dizer que V.H. foi um Don Juan, como escreveu R. Escholier. Comparar um homem com um mito, embora humanizado, é erro que não pode aceitar-se.

No caso de V.H., medite-se no que escreveu o citado G. Marañon:

> «O homem verdadeiro, quando chega à idade madura, deixa de ser D. João. Na realidade, os que são domjoões até ao fim da vida é porque conservam durante esta o traço de indeterminação juvenil. E é este, precisamente, um dos segredos do seu poder sedutor» [166].

Este parecer de um médico ilustre afigura-se-me enquadrar-se no do Dr. Marcel Sendrail atrás citado, se bem interpretei os dois pareceres, embora aparentemente diversos.

Se muitas atitudes domjoanescas de V.H., podem, aparentemente, comparar-se com as da lenda célebre, não me parece possa dizer-se que V.H. foi um Don Juan. Os que estudaram o mito, concluiram que o herói de Tirso de Molina, na sua obsessão da Mulher, (e não se esqueça que se tratava de criação meramente literária, portanto concebida abstratamente),

> «corre de uma para outra sem nunca se deter em nenhuma delas e não porque nenhuma o satisfaça como apontam alguns, (...) mas, sim pelo contrário, porque o instinto rudimentar de D. João se satisfaz com qualquer dessas mulheres; uma princesa ou uma peixeira, como nos conta enfaticamente o Tenório do drama» [167].

Se, na aparência, eses dizeres podem aplicar-se a V.H., a verdade é que, como o demonstram cabalmente as poesias inspiradas por muitas das mulheres que possuiu, e nas quais perpassa um frémito de paixão que nem de longe se vislumbra na indiferença do herói do mito. De resto,

como se viu anteriormente, o poeta teve ligações de certa duração, a principiar com o de Julieta, depois com Leónia, com Sarah Bernhardt, com Branca. Desse ponto de vista, a despeito do que de imoral existia basicamente nessas ligações, V.H. foi completamente diferente do mítico Don Juan nas suas múltiplas aventuras.

•
• •

Façamos agora o balanço da actuação de V.H. como «homem».

De sobra todo o mundo sabe que o «mito V.H.» diz apenas respeito ao escritor, o poeta, o dramaturgo, o romancista, o que, como nuvem espessa, fez olvidar, se alguma vez olhado de relance, o «homem», o homem de carne e osso, como tal igual a todos os homens.

Todavia, parece-me que, ao estudar e analisar a obra dum artista, seja qual for a forma que a sua arte assume, é erro desvirtuador da obra do artista. Toda a arte, sabem todos os meus leitores, é essencial e fundamentalmente humana. Sem o Homem não haveria a Arte, ainda que a Beleza existisse como existe na natureza.

Quando o homem cria arte, não o faz espontaneamente, mas como resultante da acção de certos factores, *que existem só nele*, o mais pujante dos quais é a Inteligência, infelizmente nem sempre coadjuvada pela Razão. Daí, pois, o erro grave de classificar uma obra de arte *«a se»*, tantas vezes enquadrando-a nesta ou naquela escola ou por equiparação com a de qualquer outro artista, em vez de a estudar como resultante do talento do artista, talento que assumiu uma forma ou outra em razão da sua *personalidade*.

Quem lê qualquer obra de V.H. — drama, poesia, romance — salienta normalmente o poder, a harmonia, a beleza do estilo, factores importantes. Esquece, porém, a causa primária que, sem o autor o sentir ou o querer, o levou a criá-la, para poder depois estabelecer o paralelo entre a identidade da obra com o homem que a criou.

Seria demasiado longo fazer a demonstração prática deste asserto, com todas as obras de V.H., nem esse, como já deixei dito, no início deste ensaio. Mas o que é patente em todas elas é que nelas, como a maior parte das grandes obras, *ex digito gigas*.

Se, aparentemente, cada uma das suas obras é a expressão da sua personalidade, do «homem», uma faceta há que me parece necessário pôr em destaque: uma das habilidades de V.H. era não publicar nada

que ele supunha pudesse diminuir o seu prestígio pessoal, embora por vezes tal prestígio o confundisse, voluntária ou involuntariamente com a sua vaidade. E aos seus romances não é raro depararem-se-nos ideias que eram expostas por palavras ou pelos actos de personagens e se encontravam em contradição com a realidade. Oportunamente destaquei palavras e atitudes do bispo Myriel, e em *Notre-Dame* de Paris toda a acção pessoal de Cláudio Frollo. E a ideia dramática de *Le Roi s'amuse* foi já contestada por alguns autores que chamaram a atenção do autor para o seu desconhecimento do papel dos bobos nos antigos palácios reais.

Hugo, porém, quando queria dar forma artística a preconceitos seus, ideias erradas ou erradamente interpretadas, seguia direito em frente, porque o seu pensamento agia em linha recta. Por exemplo, no romance *Quatre vingt-treize.*

O que acabo de escrever parece-me demonstrar que o «homem» V.H. — e aqui o termo *homem* é tomado na acepção do homem moral — influiu *sempre* fortemente no «escritor» V.H., no poeta, no dramaturgo, no romancista, talvez *malgré lui.*

Pelo que deixei acima, esta é a razão que impõe ao crítico da sua obra, exceptuando, como é evidente, o que apenas tem em vista o estudo filológico dessa obra, atender ao homem moral para compreender e explicar os caminhos que as suas obras seguiram.

Chamar a V.H. homem de «génio» tem sido lugar comum entre críticos e biógrafos, apesar de o termo «génio» não ter sido suficientemente definido como o revelam os nomes daqueles até hoje considerados como tal, entre alguns há disparidades que surpreendem.

Se lhe atribuem esse cognome, como no passado se atribuiam cognomes aos Reis, que a História regista, pela amplitude de toda a sua obra, outros escritores mais modestos teriam direito a ser-lhes atribuído esse nome. Não é, porém, esse ponto de vista que traduz o meu interesse pessoal — e diga-se, entre parêntesis, que em tempos recuados eu próprio fui um devotado «hugófilo» — porque, como tenho salientado desde o título deste ensaio que, de V.H., interessa-me apenas o «homem», e este, após longa exposição das suas mais vincadas facetas, não se me afigura digno de qualquer aplauso, muitas vezes de censura, às vezes até de reprovação.

Num homem a qualidade que deve caracterizá-lo é o carácter. Ora este, ao contrário do temperamento, — permita-se-me que o repita — não nasce com o ser, forma-o a razão ao serviço da inteligência, miti-

gado um pouco pelo sentimento, aliás o homem de carácter seria um ser duro como a pedra, impossível, portanto, na vida social.

Com V.H. o carácter, pelo que se conhece lendo e relendo os biógrafos (todos «hugófilos») teve oscilações frequentes, algumas delas por mim já assinaladas. Para completar o já escrito vou falar de uma dessas oscilações, aliás muito significativa.

Salientaram alguns biógrafos o «ar marcial» de V.H. e o filho Carlos fala *de ses «airs d'officier de cavalerie qui enlève un poète»* e *«de sa poignée de main d'empereur»* [618]. Por outro lado, em carta a Afonso Karr, escreveu: *«Je suis un peu poète, mais je suis beaucoup soldat»*.

> *«Mâle affirmation* — escreve o autor citado — *qui sonne bien sur les lèvres sur ce fils de guerrier. Karr n'ira pas scruter les archives des Jeux Floraux pour y découvrir qu'à l'âge de l'appel sous les drapeaux, le jeune Victor a remué ciel et terre pour être dispensé du service, en qualité de poète lauréat [!]. Et s'il trouve humiliante la politique extérieure ne sera mobilisable (l'autre fils, François-Victor, est de santé trop faible réformé); le 17 mai 1847 la signature du «sieur» vicomte Victor Hugo, pair de France, s'appose au bas de l'acte administratif par lequel est substitué au sieur Hugo Charles à la classe 1846, et quisur la liste des concrits du VIII^e^ arrondissement, a tiré un mauvais numéro (le 28), un 'remplaçan' le sieur Grangé, Adolphe, garçon de café, classe 1846 également, mais bénéficiaire du numéro non appelé 448. Coût. 1100 francs»* [169].

Convém recordar que isto se passava a três anos da queda da Monarquia liberal de Luís Filipe, de quem V.H. era conselheiro particular, e pouco depois de deflagrada a revolução de Fevereiro de 1848, ele, ex-par de França, se declararia republicano, amigo dos «trabalhadores», um dos quais ele conseguira fazer ingressar nas fileiras, pagando-lhe 1.100 francos, para poupar ao filho ter de suportar às costas a mochila ...

O leitor de hoje, que talvez leia V.H. com a mesma indiferença com que lê as traduções baratas de autores americanos em que o mercado abunda e nestes, talvez, encontre o interesse transmitido pelo *suspense* sabiamente introduzido na intriga, o leitor de hoje, ia eu dizendo, por certo não leu a curta notícia que alguns jornais portugueses deram da passagem do 1.° centenário da morte do autor de *Les Misérables*, obra que possivelmente não leu no original, talvez a substituindo, se nisso

viu interesse, pela péssima versão portuguesa que de vez em quando aparece no mercado.

Se leu a notícia, logo passou adiante. Ignora, por isso, que a morte do poeta, com 83 anos, constitui acontecimento de tomo em França e muito em especial em Paris, originando manifestações de pesar como em tempos muito remotos se faziam na morte de um deus. Convém, porém, ter presente que tais manifestações foram, em grande parte, lideradas (como hoje se diz à inglesa, ou à americana) por elementos políticos que actualmente chamaríamos «da esquerda».

Já quando o poeta entrara no seu 80.º ano de idade, se tinham mobilizado as massas para uma ruidosa manifestação como se disse, levada a efeito, ao que se escreveu, por 2 milhões de pessoas, que desfilaram diante da casa então por ele habitada na avenida d'Eylau, actualmente avenida Vítor Hugo.

Por sua morte realizou-se outra manifestação, esta de carácter fúnebre, que jamais havia sido efectuada antes a qualquer morto célebre, mesmo escritor de grande vulto, não se tendo repetido até hoje, salvo, em muito modestas proporções, ao Soldado Desconhecido após o final da I Grande Guerra. Pelos relatos do tempo. Chega-se hoje à conclusão de tal manifestação fúnebre ter revestido o aspecto daquilo a que entre nós se chama um «arraial», mas de vasta amplitude. O corpo de V.H., encerrado no respectivo ataúde, foi colocado no alto dum catafalco que atingiu quase a altura do próprio Arco de Triunfo enchendo o interior do monumento, e inúmeros ramos e coroas de flores se depositaram em cima do caixão.

Naturalmente foram dispensados os ofícios fúnebres da Religião Católica, por Hugo seguida na infância e nos primeiros anos da juventude, porque nas suas últimas disposições deixou escrito que dispensava tais cerimónias. Por isso, essa homenagem póstuma ao escritor ilustre revestiram carácter laico, a que o povo se associou como a uma «festa» campestre, o que deveras indignou os que defendiam ideias religiosas que impunham respeitoso silêncio como expressão lutuosa para França ter perdido um dos seus filhos de maior renome a ecoar pelo mundo inteiro.

O grande jornalista católico Luis Veillot, polemista vigoroso quase sempre violento, que escreveu alguns artigos acerca de V.H., ao referir-se ao funeral do escritor, disse:

> *«Les derviches tourneurs célébrant certaines fêtes, s'agitent, bondissent, crient, hurlent, le tout afin de prouver que*

*leur foi en Mahomet va jusqu'au délire. Cette folie voulue devient, momentanément, chez plusieurs, une folie réelle qui, par une sorte d'influence magnétique, gagne un grand nombre de spectateurs. La presse parisienne, depuis huit jours, est remplie de derviches hurleurs: Son Mahomet est Victor Hugo, et la contagion atteint une foule de gens-Paris, où l'on trouve beaucoup de fous et beaucoup de nigauds pressés de l'imiter, n'a peut-être jamais donné pareils exemples de déraison. Ceci serait répugnant même si l'impiété ne tenait pas dans cette parade politique litéraire le haut du pavé».*

E noutro passo:

*«... du côté politique comme du côté littéraire ce délire d'enthousiasme pour Victor Hugo est un calcul un parti-pris, une comédie». La mort de l'illustre écrivain devait faire du bruit. Gens de lettres, gens du gouvernement, gens de révolution ont voulu que ce bruit leur profitât et, pour mieux en profiter, l'ont grossi .Il y a eu surenchère, comme l'a justement dit M. Devès. Dans cette lutte, l'avantage devait rester à ceux qui représentent le mieux les passions et les haines que Victor Hugo, dans son avidité malsaine de popularité, a si longtemps caressées:*

Tal juízo, apesar de certos exageros próprios do polemista, não pode classificar-se de falso, mesmo abstraindo da ideologia político-religiosa de Venillot. Cem anos após a morte do escritor, já não há razões para um qualquer homem culto partilhar cegamente dos juízos falsamente críticos dos «hugólatras» do século XIX, nem de aceitar *comme une brute*, particularmente em Portugal, por homens como Guerra Junqueiro cuja admiração por V.H. lhe desvirtuou a obra da sua mocidade.

O autor de *Les Misérables* foi louvado, erguido triunfalmente e imposto à França e ao Mundo como se antes dele não tivesse existido um Ronsard, um Malherbe, um Corneille, um Racine e a França carecesse duma tradição poética entre as nações cultas do Mundo. O nome de Hugo, pronunciado com os olhos em alvo, impediu, por força da apoteose de todos os dias, de sequer poder ter-se lobrigado o homem. E tal estado de espírito foi alimentado pelo próprio escritor, que só se manifestava modesto quando tal conviesse à sua política pessoal.

Como escritor, não pode (*hélas*!) ser apagado da história das Letras francesas. Como homem, como *vir* o estudo da sua vida, quando empreendido com objectividade, fora, portanto, de toda a ideia panegírica, é por vezes repelente, frequentemente malsã.

Homem que, por escrito, quer nas suas poesias, nos seus dramas, nos seus romances, divinisou o Amor tantas vezes definido como *l'âme, e une projection de lumière dans l'infini*, e amar *participer au plus profond et au plus subtil de la création*, frases sonoras (a malevolência dos adversários definiu V.H. *un écho sonore*) mas ocas, esse homem, na acção prática, rebaixou tal sentimento ao nível do contacto de dois corpos, tal como os irracionais, porque o são assim e assim o fazem. E desculpar-lhe ou perdoar-lhe ou ocultar-lhe tais desmandos, muito maiores quando os praticou em idade provecta, é indigno do homem que pensa e preza, acima de tudo, a sua dignidade pessoal.

Julho-Outubro de 1985.

## NOTAS FINAIS

[1] Divergem, ainda hoje, os pareceres quanto à autoria desta obra. Se alguns biógrafos de V.H. consideram a esposa oculta sob o nome de *témoin de sa vie*, frase que segue imediatamente o título de *Victor Hugo raconté*, outros viram nessa frase uma mistificação para se ocultar o nome do próprio biógrafo.

Um dos mais recentes, Philippe Van Tieghen vê em Adélia Hugo a autora, dizendo ainda que enquanto ela se encontrava em Paris (1852), estando V.H. já exilado, lhe propusera «*écrire sa vie en rassemblant d'abord sur place d'aller le rejoindre, toute la documentation nécessaire*». V.H. aceitou imediatamente, tendo Adélia, já instalada na ilha Jersey dado início ao trabalho concluído em 1856 e publicado em 1863, pagando o editor 15 000 francos, importância avultada nesse tempo. (Cf. *Dictionnaire de Victor Hugo* Ed. Larousse Paris. 1970, pág. 20).

André Maurois um dos mais completos biógrafos do escritor, diz, por sua vez: «*En 1863 avait paru le livre, auquel M.me Hugo avait si longtemps travaillé. Dans ce travail, qu'elle avait été la part de Hugo? Une note de François-Vitor répond à cette question*».

«*M.me Hugo interrogeait son mari, pendant le déjeuner qui à Marine-Terrace et à Hauteville-House avait lieu vers onze heures du matin. Victor Hugo, racontait des faits que M.me Hugo désirait connaître, dans un récit minutieux qui se prolongeait souvent jusqu'à la fin du repas. Le déjeuner fini, M.me Hugo remontait dans sa chambre et fixait par des notes très brèves, ce qu'elle avait entendu. Le lendemain matin, elle se faisait réveiller de bonne heure, faisait ouvrir les épais rideaux de sa chambre, faisait emporter un pupitre, qu'elle posait sur son lit, se mettait sur son séant et tout en buvant une tasse de chocolat, relisait ses notes, puis se mettait à écrire la narration définitive qu'a été publiée*». (Texte inédit. Collection Simone André. Maurvis. *In* — André Maurois, *Olympio ou la vie de Victor Hugo*. Paris, 1954, pág. 449).

Pierre Audiat, na obra *Ainsi Vécu Victor Hugo* (Paris, 1947) põe em dúvida a citada autoria, o que Raymond Escholier contesta declarando que o autor se enganou, pois a «*correspondence l'établit. J'ai moi-même remis au Comité de la critique littéraire (...) une* lettre *de quattre pages, de Victor Hugo à sa femme, (...) et qui prouvait, de façon formelle, que cet ouvrage était bien dû à la femme du poète*». Tal carta parece ter desaparecido e também a cópia pertencente ao autor, em resultado das buscas dos *nazis* durante a ocupação, (Vd. *Victor Hugo raconté par ceux qui l'ont. vu.* Paris, 1951, pág. 32 nota 1).

Por sua vez, Maurice Levaillant, falando do *Journal de l'Exil*, de V.H., que alguns têm confundido com o *Journal d'Adèle* (filha de casal), refere-se a um passo no qual V.H. «*aurait confié, comme il est normal la rédaction composée par lui à sa femme pour la première partie de sa vie dont elle était réelement le*

*seul témoin et la deuxième partie, contemporaine, à Adèle, sa fille»* (*La crise mystique de Victor Hugo*, Paris. 1954. pág. 287).

Léon Daudet, casado, e depois divorciado, com a célebre *Jeanne*, neta de V.H., na sua biografia do poeta, à qual adiante me referirei, oferece-nos esta nota curiosa, depoimento indirecto de Francisco-Vitor, filho de V. H.. A propósito do desentendimento do casal escreve: «*Le malheur voulut que, quelques jours avant sa mère, elle* [a filha Adélia] *surpris, à travers une porte, mais fermée, une conversation entre ses deux frères au sujet de leur malheureuse maman.*

«*Papa, disait François-Victor, lui tient encore rigueur, après tant d'années, de sa faute avec Sainte-Beuve. Je le sais par Juju* [Julieta Drouet]. *Maman a écrit, pour se faire pardonner un Victor Hugo* raconté par un témoin de sa vie, *qui est une espèce de pensum et va voir le jour, prochainement*» (*La Tragique existence de Victor Hugo*. Paris. 1937. pág. 194).

A admitir-se como verídico o depoimento de Francisco-Vítor, coado através do da irmã, estaria ele em desacordo com o de A. Maurois, antes citado, mais racional nas circunstâncias do tempo e por isso mais aceitável.

Resta ainda referência a uma afirmação do próprio V.H. feita a Gustavo Rivet a propósito das inexactidões da biografia citada. *Quant aux inexactitudes qui se sont glissées dans ses souvenirs, elles ne m'inquiètent point, il y en aura et il ne peut en être autrement puisqu'il y en a même dans le livre de M.me Victor Hugo* (*Victor Hugo chez-lui*, Paris. s. d. pág. 2).

Apesar de longa, esta nota, não posso deixar este esclarecimento, importantíssimo para a avaliação do valor do livro de Adélia Hugo: «*Quelle est la valeur historique du livre? Il est sans doute fort habilement composé, farci d'anecdotes, de textes inédits, de choses vues par d'autres que par l'auteur. Mais rien de ce qui pourrait ternir la perfection de l'homme n'est indiqué; la comparaison du manuscrit, plus sincère et du texte définitif est révélatrice à ce sujet. S'étant promis de ne toucher en rien à l'existence privée, M.me Hugo jette un voile épais sur bien des faits; elle laisse ignorer les luttes sordides de ses beaux-parents, les relations de M.me Hugo-mère avec Lahorie, ses propres relations avec Sainte-Beuve l'existence même de Juliette Drouet*» (Ph. Van Tieghen, *ob. cit.*).

Não obstante a razão que assiste ao autor do texto citado, a sua probidade notaria, que juízo poderia fazer-se de Adélia Hugo já de si tão pouco lisonjeiro, se ela, na sua *(sic)* biografia do marido aludisse, ainda que muito levemente, aos seus próprios amores adúlteros com Sainte-Beuve, e aos de Victor com Julieta?

[2] Este verso tem passado despercebido a muitos leitores de V.H. por lhe ignorarem a origem. O General Hugo, como se disse no texto, encontrava-se em Lunéville a comandar a guarnição, tendo deixado a mulher com os dois filhos em Paris. Chamou-a depois e após a chegada, resolveu seguir com ela para Besançon. No trajecto, porém, dispôs-se a dar uma volta pelas montanhas bastante elevadas. Possivelmente, por ter sentido as fortes solicitações do seu temperamento libidinoso, foi num dos mais elevados picos, em plena serrania, que possuiu a mulher. Por isso, quando o filho tinha já 19 anos, escreveu-lhe uma carta, na qual lhe dizia: «*Créé non sur le Pinde, mais sur un des pics les plus, élevés des Vosges, lors d'un voyage de Lunéville à Besançon, tu sembles ressentir de cette origine presque aérienne et la muse est constamment sublime dans se que j'ai vu Victor Hugo raconté par ceux qui l'on vu*». (Cit. pág. 11).

[3] Esposa dum oficial ajudante de campo do general Moreau, sob cujas ordens Leopoldo Hugo então servia.

[4] Excerto da carta do general Hugo ao general Lahorie, que ele convidara para padrinho do recém-nascido (*Victor Hugo descrito por uma testemunha da sua vida*. Trad. port. de F. F. da Silva Vieira. pág. 35). O original francês pode ver-se em R. Escholier *Victor Hugo raconté* cit. pág. 17. A tradução portuguesa da obra é péssima.

[5] O *acte de naissance* encontra-se transcrito na obra *Victor Hugo raconté* cit. pág. 12. Em *La vie de Victor Hugo* de Alfred Barbot (Paris, 1886) reproduz-se em zincogravura o mesmo documento na pág. 19.

[6] *A hereditariedade humana. Trad. port. Lisboa.* S. d. Pág. 98.

[7] *Psychanalyse de Victor Hugo*, Paris, s. d. [1943]. Pág. 32.

[8] *La vie de Victor Hugo*, cit. Pág. 43.

[9] *Victor Hugo, Essai sur son oeuvre*, Paris 1951. Pág. 8.

[10] *Un amant de génie*. Paris 1953. Pág. 64.

[11] *Contrairement à une opinion très répandue des traits de caractère ne sont nullement innés, donnés par la nature (...) ils sont, quoique très tôt, acquis pour pouvoir entretenir un comportament determiné*». (Dr. Alfred Adler, *Connaissance de l'homme*. Trad. franc. Paris. S. d. Pág. 140).

[12] Ph. Van Tieghem. *ob. cit.* Pág. 128

[13] Eugénio tinha comprado um teatro de bonecos.

[14] A. Barlot, *ob. cit.* Pág. 48.

[15] Ph. Van Tieghen, *ob. cit.* Pàg. 68.

[16] A expressão foi atribuida durante muito tempo por biógrafos de V.H. Mas nunca o grande escritor a reivindicou como sua, enquanto por seu lado Sounet declarou ser sua.

[17] A frase citada tem a data de 10 de Julho de 1816. Cf. A. Maurois, *ob. cit.* Pág. 60.

[18] A. Baudoin, *ob. cit.* Pág. 130.

[19] H. Guillemin, *Victor Hugo par lui-mômе*. Paris 1951. Pág. 14.

[20] Léon Daudet, *ob. cit.* Pág. 85.

[21] *Trois cahiers de vers français, 1815-1818).* Pág. 43-44. Ces cahiers ont été publiés, en 1952, par M. l'abbé Gérauld Venzac. Cita in — A. Maurois, *ob. cit.* Pág. 2 nota 1.

[22] Léon Daudet, *ob. cit.* Pág. 61.

[23] H. Guillemin, *ob. cit.*, Pág. 61.

[24] Ph. Van Tieghen, *ob. cit.*, Pág. 118.

[27] Obviamente não se lhe refere, nem superficialmente, Adélia no seu livro *Victor Hugo raconté*.

[28] Para se avaliar até que ponto chegaram as relações de Adélia com o amante, veja-se o seguinte excerto duma carta dela: «*Vous ne me devez rien de ce que je vous ai donné* il n'a pas dépendu de moi de ne pas vous l'accorder (...) *une autre fois si je ne pouvais répandre mon sang goutte à goutte pour te faire toujours un bonheur plus vif à chaque goutte répandues, je ne balancerais une minute*. Estes delirantes dizeres comenta-os R. Escholier escrevendo: *Ici le 'cher ange, le cher bien aimé, le cher trésor, reçoit d'Adèle des offres d'argent destiné à la location d'un pied-à-terre d'une garçonnière pour tout dire leur*

*permettre de mettre fin à ses courses dans des voitures qu'ont un air si bètement mystérieux.*

«*Enfin, comme l'a noté Henry Harvard, qui prit connaissance de cette correspondance délirante, cette effrayante confession, cet aveu incompréhensible sur la plume d'une femme, qui passe justement pour avoir été une bonne mère, aveu qui semble répondre à une adjuration* du Livre d'Amour, «*vous êtes l'être que j'ai le mieux aimé, je n'en excepte pas mes enfants*», (*Un amant de génie cit.* Pág. 104).

O *Livre d'Amour* era constituído por uma série de poesias que nada tinham de enigmáticas contribuindo para a divulgação do adultério».

[29] Léon Daudet, em apêndice à sua *ob. cit.*, transcreve a cópia da acta da reunião, e por ela se toma conhecimento da entrega de 334 cartas de Adélia Hugo ao amante, as quais, por morte de Sainte-Beuvre, ficaram em poder do herdeiro P. Chérin, tendo-as este, por sua vez, oferecido a Paul Foucher, das Belas Artes. Nessa reunião, após a leitura das cartas, ficou convencionado entre todos, destruí-las, o que se levou a efeito. Estava presente Paul Foucher, sobrinho de Adélia, que, antes de as ouvir ler, reputou o adultério da tia, uma «*infâme calomnie*», enquanto, após tomar conhecimento do conteúdo das cartas, aceitou a sua veracidade, revelando uma profunda tristeza perante «*l'écroulement de l'idole qu'il avait longtemps estimée au-dessus de tout soupçon*».

[30] Escholier escreveu, por sua vez, que V.H., ainda que suspeitasse «*la douloureuse realité, il ne découvrira que beaucoup plus tard, longtemps après la mort d'Adèle, les preuves de son infortune, et il lui arrivera alors d'écrire, au-dessous d'une photographie de sa femme seuls mots, qui l'absolvent, elle et l'homme, à jamais.* Chère morte, pardonnée. E adiante pergunta (com ironia?): «*l'essentiel n'est-il pas que l,époux outragé ait pardonée — ou plutôt par orgueil peut être, par amour surtout, ait feint de ne rien croire ...? (Victor Hugo cet inconnu.* Paris, 1952. Pág. 189).

[31] Na carta citada na nota (29) regista-se que Paul Foucher, ao referir-se a V.H. disse que ele «*avait été un prodige d'égoïsme, le tyrant de sa famille, le bourreau de son (?) que moitié à laquelle il avait infligé les plus immérités martyres*».

[32] *Loc. cit.*

[33] *Ob. cit.* Pág. 190.

[34] «*Victor Hugo est un des rares grands écrivains qui semble devoir plus à son père qu'à sa mère. De celle-ci autoritaire, vaniteuse, sans imagination, d'humeur violente, il tiendra peut-être son amour de l'argent, ses soucis ménagers, son habitude du livre de comptes, son autoritarisme*» (André Bellessort, *ob. cit.* Pág. 4).

[35] No livro póstumo de V.H. «*Océan*», publicado em 1942, encontra-se esta poesia até então inédita, contra Sainte-Beuve:

*Que dit-on? on m'annonce un libelle posthume*
*De toi. C'est bien. Ta fange est faite d'amertume;*
*Rien de toi ne m'étonne, ô fourbe tortueux!*
*Je n'ai point oublier ton regard monstrueux*
*Le jour où te mis hors de chez moi drôle,*
*Lorsque sur l'escalier te poussant par l'épaule*

*Je vis luire en tes yeux toute la trahison,*
*J'aperçus ta fureur dans ta peur ôh coupable,*
*Et je compris de quoi pouvait être coupable,*
*La lâcheté changée en haine, de dégoût*
*Qu'a d'elle-même une âme où s'amasse un égoût,*
*Et ce que méditait ta laideur dédaignée.*
*On devine la toile en voyant l'araigné.*

(Cit. *in* — R. Escholier, *Vitor Hugo raconté* cit. Pág. 192).

[36] *Ob. cit.* Pág. 164.

[37] H. Guillemin, *ob. cit.* Pág. 48.

[38] A filha mais nova de V.H., já com 33 anos de idade, fugiu de casa, para se juntar ao tenente Pinson do exército britânico que reputava seu noivo, o que não era verdade. Como o tenente fora entretanto destacado para Halifax (Canadá), para lá se dirigiu Adélia e ali o viu já casado. E o seu espírito, que por certos actos anteriores revelara já indícios inquietadores, perdeu-se de todo, e enlouqueceu. Como na fuga, levara as jóias da mãe, pôde viver tão longe renunciando a regressar à casa paterna. Uma amiga caridosa veio trazê-la a França em 1872, sendo a demente internada num hospital de doentes mentais, aí tendo morrido em 1915 com 85 anos.

[39] A. Maurois, *ob. cit.* Pág. 470.

[40] *Un amant de génie*, cit. Pág. 402.

[41] *Ob. cit.* Pág. 42.

[42] *La part de Hugo.* In Europe, n.° especial comemorativo dos 150 anos do nascimento de V.H. Fevereiro-Março. 1952. Paris. Pág. 32.

[43] R. Escholier, *ob. cit.* Pág. ...

[44] Ph. Van Tieghen, *ob. cit.*, Pág. 180.

[45] Por exemplo, Denis Sourat *(Le Réalisme de Victor Hugo* e *L'expérience de l'au-delà). M. Levaillant (La crise mystique de Victor Hugo,* de que farei algumas citações), G. Venzac *(Les origines religieuses de Victor Hugo)* e outros incluindo os biógrafos.

[46] R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 15.

[47] *Ob. cit.* Pág. 17

[48] *Les Misérables,* publicado na cit. revista *Europe.* Pág. 138.

[49] R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 18.

[50] «*Comme a noté Henri Guillemin 'Hugo croit à l'existence réelle des anges'. Camille Pelletan, fort honnête homme, mais dénoué de tout mysticisme, n'a-t-il pas reçu de Victor Hugo cette confidence qu'un jour, à Guernesey 'il a vu distinctement frémir sur son papier l'ombre diaphane de leurs ailes'.* (R. Escholier, *ob cit.* Pág. 342, nota 1).

[50a] *Europe,* Pág. 32.

[51] Cit de M. Levaillant, *ob. cit.* Pág. 130 nota 3.

[52] Cit *in*-R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 934. Noutro lugar cita o mesmo autor o facto de «*le 31 j'anvier 1872. Il révélera à Juliette la prière, très romantique, qu'il adresse souvent à Dieu pour celle qu'il considère comme sa femme* [Adélia morrera em 1868]: *Ma bien-aimée, j'adresse à Dieu en songeant à toi: 'O Dieu faites-nous vivre ensemble à jamais. Excusez-la en moi, excusez-moi en elle. Faites qu'elle ne manque à aucun jour de ma vie et à aucun instant de mon éternité,*

*que je sois à jàmais dans cette vie et dans l'autre, utile, et aimé, utile au bien, aimé par elle. Sauvez-nous, unissez-nous'.» (ob. cit.* Pág. 509).

Trata-se, como se vê dum *enfantillage* dum homem de idade já avançada, mas que como no lugar próprio se verá, não correspondia à verdade: as suas numerosas «traições» a Julieta aí estão para o provar.

[53] Lv. XVI, XX.

[53*] *Victor Hugo par lui-même* cit. Pág. 72.

[54] Ainda foram publicadas mais duas acerca do assunto: *Ce que disent les tables tournantes* por G. Gourdon, e *Victor Hugo spirite*. Paris 1929.

[55] R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 65.

[56] M. Levaillant, *ob. cit.* Pág. 76.

[57] *La Philosophie de Victor Hugo.* Cit. por M. Levaillant, *ob cit.* Pág. 194 nota 2.

[58] Ob. e autor cit. Pág. 25.

[59] A. Maurois, *Olympio.* Pág. 413.

[60] R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 172.

[61] Sublinhado meu.

[62] M. Levaillant, *ob. cit.* Pág. 134.

[63] *«Longtemps, la nouvelle croyance demeure dedaignée des savants; mais depuis une vingtaine d'années, nous assistons à ce phénomène très imprévu des professeurs éminents devenant défenseurs convaincus de toutes les formes de la magie. C'est ainsi qu'on entend des anthropologistes réputés, comme Lembroso assurer qu'ils ont évoqué les ombres des morts et causer avec elles, d'illustres chimistes telsque Crookes, affirmer avoir vécu des mois avec un esprit se matérialisant et se dématérialisant chaque jour; des professeurs de physiologie célèbres, comme Richet prétendre avoir aperçu un guerrier casqui' naître spontanément du corps d'une jeune fille, des physiciens distingués comme D'Arsonval raconter qu'un médium a pu faire varier considérablement à volanté le poids d'un object. Nous voyons enfin d'illustres philosophes comme M. Boutroux disserter dans de brillantes conférences sur les esprits, les communications surnaturelles et assurer la 'porte sublimonale est l'ouverture par où le divin peut entrer dans l'âme humaine'.*

*«Il est vrai que d'autres savants, tout aussi illustres rejettent ces vues suivant eux à des hallucianations et s'indignent contre ce qu'ils appelent un retour aux formes les plus basses de la sorcellerie et de la superstition»,* (Gustave de Bon, *L'es Opinions et les Croyances,* Paris, 1931. Pág. 283).

[64] Ph. Van Tieghen, *ob. cit.* Pág. 193.

[65] Nome pelo qual os inimigos de Napoleão se lhe referiam, por ele usar o cabelo cortado curto.

[66] Como já se referiu antes, V.H., não recebeu a água lustral do baptismo.

[67] Vd. a *Vie politique de Victor Hugo* por P. de Lacretelle. Paris, 1928. *Le Coup de Deux Décembre,* por Henri Guillemin, Paris, 1951.

[68] *O joie! ô triomphe! ô mystère/Il est né l'Enfant glorieux,/L'Ange que promit à la terre/Un Martyr en partant pour les cieux/L'avenir voilé. Salut à la flamme nouvelle/ Qui ramène l'ancien flambeau. Honneur à la prémière aube jeune, lis qui vient d'élcore./Tendre fleur qui sors d'un tombeau!* (Odes et Ballades).

[69] Incluida no vol. das *Oeuvres complètes.*

[70] *Ode sixième e La Liberté.* (Ob. cit.).

[71] Vid. nota (65).

[72] *Ob. cit.* Pág. 97.

[73] *Les chants du crépuscule* V.

[74] Os restos de Napoleão só voltariam a França em 1842 e foram sepultados em túmulo próprio no templo dos Inválidos para onde um século depois Hitler fez trasladar os restos do Duque de Reichstadt. A fantasia de V.H. atinge neste passo com a deturpação dos factos, pois nem o povo francês *escolheu* Napoleão que se impôs por si mesmo, nem o papa Pio VII o coroou porque o Imperador lhe tirou a coroa das mãos e se coroou a si próprio.

[76] *Oeuvres oratoires,* Tome I Bruxelles. 1855. Págs. 7 e 9.

[77] Este passo foi recebido pela assembleia com palavras de *très bien, très bien.*

[78] A conclusão do discurso de V.H., foi recebida com *aprobation prolongée sur touts les bancs. Oeuvres oratoires,* cit. Págs. 7-11.

[79] *Actes et Paroles.* Tomo I. Pág. 651. Cit. *in Olympio,* de A. Maurois.

[80] O seu irredutível adversário político, conde Horace de Viel-Castel, dotado de percuciente língua viperina, escreveu a tal respeito: *Victor Hugo, longtemps mendié la pairie et il l'a obtenue par l'entremise de la duchesse d'Orléans, à l'aquelle il avait eu le talent de persuader que c'était la pensée de son mari qu'elle accomplissait en lui couvrant les épaules du manteau d'hermine». Mémoires.* Tomo I. Paris, s. d. [1942]). Pág. 86.

[80*] Em Maio de 1851 (será esta data a exacta) escreveria V.H.: «*Depuis vingt-cinq ans, je suis simplement un homme de liberté avant que nous eussions vu, comme nous le voyons aujoud' le fond du coeur des monarchistes, la liberté me paraissait compatible avec la monarchie et je ne voyais pas la nécessité de la République. Et pour tout dire j'avais dans l'esprit comme tant d'autres hommes de bonne foi cette sorte d'effroi permanent de 93 que les écrivains monarchiques ont reussi à créer et qui est encore aujourd'hui objection que tombe du reste et qui aura prochainement de disparaître devant le passé mieux étudié et l'avenir mieux compris. Le jour se faisant, les fantômes s'en vont. (Victor Hugo,* Souvenirs personnels. 1848-1852. *Réunis et publiés par Henri Guillement. Paris. 10e éditon 1052. Pàg. 288).*

[81] Cit. por R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 21, nota 1.

[81*] Nos seus citados *Souvenirs personnels* relata V. H. que, ao anunciar a regência da Duquesa de Orleães, foi recebido com violentos gritos de oposição: «*Non! Non! Pas de Régence. A bas les Bourbons! Ni roi, ni maîtres!*» A estes gritos respondeu ele «*Pas de maîtres! Je n'en veux plus que vous. J'ai défendu tout ma vie la liberté*». E como lhe perguntassem porque proclamara a Regência, teve esta resposta curiosa: «*Parce qu'une régence n'est pas un maître. D'ailleurs je n'ai aucun doit de proclamer la Régence je l'anonce*». Tais palavras tiveram possivelmente o intuito de sacudir de si uma posição que se lhe afigurava, perigosa, enquanto, por outro lado, iludia as expectativas do povoleu que, tumultuosamente, enchia a sala e parecia não ter pelo singular Par de França, que não considerava uma Regência *un maître,* qualquer espécie de simpatia. *(Ob. cit.* Pág. 32).

[82] Reproduzido por J.-R. Barbier, *Mensonges sur le Second Empire.* Paris, s. d. [1950]. Pág. 213 nota 1.

[83] V.H., teve conhecimento do facto por carta do jornalista Brito Aranha de 27 de Junho de 1862, à qual o escritor respondeu nos seguintes termos:

«A vossa nobre carta fez-me bater o coração. Eu já tinha conhecimento da boa nova, é-me agradável receber da vossa parte esse eco simpático.

«Não, não existem povos pequenos. Existem homens pequenos, infelizmente! Mas, por vezes, são estes que governam os grandes povos.

«Os povos que têm déspotas assemelham-se a leões com açaimos.

«Amo e glorifico o vosso belo e querido Portugal. Porque é livre, logo é grande.

«Portugal acaba de abolir a pena de morte.

«Realizar este progresso, é dar um grande passo para a civilização.

«A partir de hoje Portugal está à cabeça da Europa.

«Vós, portugueses, não deixastes de ser navegadores intrépidos.

«Vós ides à frente, outrora nos oceanos, hoje na verdade.

«Proclamar princípios é ainda mais belo que descobrir mundos.

«Grito: Glória a Portugal e a vós felicidades».

A tradução é do jornal que publicou a carta de V.H.

[84] O biógrafo A. Barbot escreveu na sua *La vie de Victor Hugo* ingenuamente: «*Comment, et par quelles séries d'expériences successives, s'est-il demandé, le royaliste est-il devenu révolutionnaire? «Cela pourrait s'appeler,* Histoire des révolutions intérieures d'une opinion politique honnête».

E acrescenta: *Cette révolution intérieure, transformation et croyances, se déduiront logiquemen* [?] *des faits car la vie de Victor Hugo est bien réellement le symbole abrégé des progrès humains»* (Pág. 92).

A hugolatria sempre tem obnubilado a visão, portanto a reflexão dos hugólatras, mas as asserções de A. Barbot que, no tempo não deve ter sido o primeiro, ultrapassam os limites dum exagero inclassificável.

[85] «*Il n'a rien des Bonaparte ni le visage, ni l'allure; il n'en est probablement pas. Quand on se rappelle les habitudes aisées de la reine Hortense et que l'on combine les dates, on remonte à l'amiral Verhuell. La reine Hortense a rapporté de là le président actuel de la République, 'C'est un souvenir de Hollande', me disait hier Alexis de Saint-Reidit. Louis Bonaparte a en effet la froideur hollandaise».* (*Souvenirs* cit. Pág. 187).

[86] O autor na parte final exagera: V.H. poderia, talvez, usar de *flatteries,* mas o seu conhecido orgulho não o deixaria descer até aos *salamalecs.*

[87] Cit. *in-Mensonges* cit. A. Baudoin salienta que foi «*grâce à la féroce campagne de* l'Événement, *contre Cavaignac* »que V.H. «*a puissamment aidé à l'élection de Louis Bonaparte; et celui-ci a dès l'abord manifesté sa gratitude. Tout comme aux Tuileries et à Neuilly, le poète devenu tribun, est admis à toute heure à l'Élysée; il y dîne avec les beautés de l'époque avec les poètes ses connus, avec les ministres et les ambassadeurs».* (*Psychanalise* cit. Pág. 252).

[88] Capital do reino das Duas Sicílias, pois ainda se não dera a unificação da Itália.

[89] Cit. por J.-B. Barbier, *ob. cit.* Pág. 266. Em nota acrescenta o autor: «*L'opposition dont il s'agit était, selon toutes les vrais sembleances, due à des*

*causes foncièrement personnelles. Hugo appartenant bien notoirement à cette catégorie d'hommes qui peuvent influencer collectivement les masses par leur parole et par leurs écrits mais que leur caractère, fait à la fois l'égocentrisme et de jactante, rend incapables d'inspirer la moindre sympathie individuelle. On sait d'ailleurs déjà quelles résistances multiples Louis-Philippe avait dû surmonter avant de pouvoir faire entrer le tumultueux et inquiétant poète à la Chambre des Pâires».*

[89] O conde de Viel-Castel relata um facto que nunca chamou a atenção dos estudiosos, embora se torne necessário opor-lhe certas reservas. Com data de 4 de Abril de 1862 escreve o memorialista: *«Vers les dernièrs temps de la Présidence l'auteur de* Napoléon le Petit *vint trouver Morny et lui dit: e Ceci ne peut pas durer, le pouvoir sera bientôt aux mains du prince Louis Napoléon; vous savez mon dévouement à cette famille si éminement populaire; dites, je vous prie; au président que je crois pouvoir lui être utile en acceptant le Ministere de l'Instruction publique et que je suis à ses ordres. J'ai malgré moi sous le dernier règne accepté la pairie, mais j'étais poussé au Luxembourg par toute la littérature qui trouvait utile d'y avoir un représentant; mon dévouement n'étant pas aux Orléans.*

*«Morny savait tout ce qui avait remué Victor Hugo pour vêtir l'habit de Pair, en conséquence il dit au présiden. — Il fait un par vers nous, ménagez-le, mais ne l'employez pas.*

*«Le président répondit: 'Oh! je le connais trop pour l'employer c'est l'orgueil féroce!*

*«Le ministère n'arrivant pas, Hugo prononça quelque temps après à l'Assemblée un abominable discours démagogique. Morny placé immédiatement derriere lui criait à ses oreilles. Le drôle! ... mais on ne peut donc pas traire ce coquin?* (Mémoires *cit Tomo II. Pág. 194).*

[90] A. Bellessort, *ob. cit.* Pág. 144.

[91] A referência de Hugo, era à parada militar presidida pelo Príncipe-Presidente, realizada na planície de Satory, durante a qual oficiais do Exército, partidários do futuro imperador, ordenaram aos soldados que, ao passarem diante do Príncipe-Presidente, gritassem *Vive l'Empereur!* ao que nem todos os regimentos obedeceram, mas traduziu uma manifestação de subserviência destinada a preparar o «clima» propício ao que depois ocorreu.

[92] A. Maurois, *ob. cit.* Pág. 394.

[93] *Histoire d'un crime,* Paris. 1879. Pág. 95.

[94] A. Barbot, *ob cit.* Pág. 243. Note-se, segundo o relato do historiador Adrien Dansette, que os proscrios, entre os quais V.H., só o foram, se permanecessem em França, por serem *«de nature à fomenter la guerre civile». (Louis Napoléon à l'a conquête du pouvoir.* Paris 1896. Pág. 374).

[95] J.-B. Barbier, *ob. cit.* Pág. 261.

[96] *Ob. cit.* Pág. 230.

[97] *Victor Hugo par lui-même* cit. Pág. 20. Em nota a este passo, acrescenta *«Lettre à sa femme, 5 janvier 1825: Que mes fils n'oublient pas cet axiome de ma vie: c'est parce qu'on a sû être prudent qu'on peut être courageux».*

[98] De um artigo aqui já referido na nota ( ): *«La civilisation n'est autre chose qu'une série de transformations de la pénalité, La douce loi du Christ péné-*

*trera enfin le code. On regardera le crime comme une maladie qui simplement vos juges, vos hôpitaux qui remplaceront vos bagnes. La liberté et la santé se ressembloront. On verra le baume et l'uile et l'on appiquait le fer et le feu. On traitera par la charité ce mal qu'on combattait par la colère. Ce sera simple et sublime. Là croix substituira au gibet». (Victor Hugo Oeuvres complètes cit.* tomo II. Pág. 543).

99 A. Bellessort, *ob. cit.* Pág. 338.

100 *Ob. cit.* Pág. 124.

101 Publicado no livro póstumo *Océan* e datado de 9 de Novembro (1854 ou 1855), *in* J.-B. Barrère, *ob. cit.* Pág. 148.

102 *Ob. cit.* Pág. 78.

103 Amante *en titre* de V. H., à qual me referirei adiante.

104 *La Vie Tragique de Victor Hugo* cit. Págs. 66 e 68.

105 *Psychanalyse* cit. Pág. 243 nota 6.

106 *Mémoires* cit. Tomo I. Pág. 125.

107 Escreveu o ilustre C. G. Jung: «não devemos nunca esquecer (...) que a moral não foi trazida do Monte Sinai gravada nas tábuas e que os seus princípios não foram impostos aos homens. Pelo contrário, a moral é uma função da alma humana e é tão velha como a própria humanidade. A moral não é imposta do exterior — temo-la 'à priori' dentro de nós próprios, não, se tratando da lei, mas sim do ser moral, sem o qual um convívio na sociedade humana é completamente impossível». *(Acerca da psicologia do inconsciente.* Trad. port. Lisboa. 1967. Pág. 53).

108 A. Maurois, *ob. cit.* Pág. 50.

109 «*Victor Hugo qui voulant se présenter vierge à ses noces, Victor Hugo dont les héros sont vierges (Marius, Enjolras, Javert, Gilliat, Gwynplaine, Cimourdain et sans doute Gauvain sont vierges) ne pourrait-il aimer, hors de la possession charnelle sans que participe au divin mystère d'amour ce que Hugo lui-même a appelé avec une sorte de dégoût* douloureux l'animal humain!» *(R. Escholier,* ob. cit. *Pág. 14).*

110 *Ob. cit.* Pág. 94.

111 *Loc. cit.*

112 Cit. in *Psychanalyse* cit. Pág. 258. Escrito em 1859 no verso de provas tipográficas da *Légende des Siècles.*

113 R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 396 nota 1.

114 Léon Daudet, ob. cit. Pág. 81.

115 *Ob. cit.* Pág. 244.

116 Transcrito em R. Escholier, *ob. cit.* Págs. 267-271.

117 Comentário de R. Escholier: «*Admirable de la part d'Alice Ozy*» *(ob. cit.* Pág. 287 nota 1).

118 *Ob. cit.* Pág. 293.

119 É o final da bela poesia *à un enfant* dedicada ao filho do Príncipe falecido. (R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 316).

120 *Ob. cit.* Pág. 319.

121 *In ob. cit.* Pág. 319.

122 Na residência de então de V. H.

124 A. Maurois, *ob. cit.* Pág. 329.

125 Descendente de judeus portugueses refugiados em França quando D. Manuel I os expulsos em 1498. O nome *Mendès* é a grafia afrancesada do português vulgar *Mendes*, família que se fixou em Bordeus e à qual pertenceu, entre outros, o discutido político Mendès-France.

126 Comentário humorístico de R. Escholier, «*Comme quoi le culte de Victor Hugo peut combattre le mal de mer*» (*b. cit.* Pág. 417).

127 *Ob. cit.* Pág. 416.

128 *Ob. cit.* Pág. 440.

129 Devido a uma inflamação da garganta V. H. deixou crescer a barba a partir de 1860.

130 Inédito-Comunicado ao autor por M.me Meyer-Zundel. (R. Escholier, *ob. cit.* Pág. 441).

131 *Ob. cit.* Pág. 527.

132 *Ob. cit.* Pág. 523. Reproduzido da obra *Toute la lyre.*

133 *Ob. cit.* Pág. 334.

134 O artigo, brilhante como todos os que sairam da pena do grande escritor, é repassado da mais fina ironia e vale a pena lê-lo para abranger, rapidamente, a personalidade complexa e, também, extravagante da grande actriz Intitula-se *Aos estudantes do Brasil* e encontra-se nas *Cartas Familiares* de Eça de Queirós.

135 Fora sob a égide do poderoso Duque de Morny que Sarah Bernardt ingressara no Conservatório.

136 *Ob. cit.* Pág. 512.

137 Pág. 513.

138 *Loc. cit.*

139 Pág. 516.

140 Grande parte das obras de V. H. foram copiadas por ela para depois seguirem para os editores. A caligrafia de V. H. era má.

141 *Blanche perdue et retrouvée,* por Simone André-Maurois Vd. «*Les Nouvelles Littéraires*» de 11 de Fevereiro de 1954.

142 Versão latina usada por V.H., nas poesias por ela inspiradas e também nos *carnets intimes.*

143 Simone André-Maurois, *Loc. cit.*

146 R. Escholier, *ob. cit.* Págs. 579-581.

147 Quando não se servia de iniciais como O *(oscula-beijos)*, V. H. servia-se da língua castelhana, de cuja ortografia não estava muito seguro.

148 Correspondentes a 270.000 francos de 1952.

149 R. Escholier, *ob. cit.* Págs. 521-525.

150 *Ob. cit.* Pág. 18.

151 *Ob. cit. Loc. cit.* Alenca (Adelina ou Alexandrina) foi criada de Adélia Hugo, função usualmente acumulada com o de copista do dono da casa. Como frequentemente fazia, V. H. colocou a fotografia dela num *carnet* onde se refere à aventura com uma criada «*fine et élégante jeune femme*» (*ob. cit.* Pág. 427).

152 O cit. Conde de Viel-Castel, por exemplo, entre outros insultos escreveu: «*Victor Hugo est au plus bas, au plus sale du ruisseau, à l'heure présente et*

*c'est justice. Il a vécu avec des femmes de Théa, escorté par un cortège de poètes crottés que l'ensanseient comme un dieu: la tête lui a tourné* — «Memoires *cit.* tome I. Pág. 89).

[153] *Ob. cit.* Pág. 628.

[154] *Ob. cit.* Pág. 429.

[155] O editor do *Dictionaire de Victor Hugo* de Ph. Van Tieghen, utilizou a magnífica cabeça do poeta, colorida, para a capa da obra.

[156] Por exemplo: «*gai, presque trop gai*» (Sainte-Beuve); «*vétu d'un peignoir de sa femme et superbe de gaîté*» (Fontanet); «*gaîté d'écolier*» (Vinet); «*un visage aimable, facile, une opulnte gaîté*» (Jules Janin); *Par-dessus tout, gaiet bien portant; sa bonne humeur n'a jamais faible*» (J. Clarettie).

A própria Julieta, em carta que lhe escreveu em 6 de Janeiro de 1853, lhe manifestava a sua surpresa por vê-lo «*rire bien souvent pour un homme grave*».

[157] Salientarei as minhas conhecidas: a de 1859 representa-o de pé, de frente, com a mão direita metida por entre o peito da casaca que veste. Grande cabeça, fronte enorme, olhar e traços duros.

A de 1833 do notável caricaturista Daumier, e nele se vê a grande cabeça de V.H. a sair duma rosácea de catedral e a legenda: *Victor Hugo crève le plafond de son crâne géant.* Pela data depreende-se que aludi ao romance *Notre-Dame de Paris.*

*La plus forte tête romantique,* publicada na «Panthène charivarique», representa Hugo sentado, enorme cabeça, levemente inclinada e aspecto sisudo.

O poeta de perfil, sobraçando do lado direito a catedral de Paris e apoiando a mão esquerda numa enorme pena de pato, a modo de bengala. Caricatura de Gill.

A quando da representação do drama *Les Burgraves,* a peça caiu pela incompreensão do público. Nessa ocasião apareceu no céu de Paris um cometa de grande cauda, possivelmente o de Halley, e a coincidência foi logo aproveitada pela caricatura representando Victor Hugo a olhá-lo, enquanto na parede um grande cartaz anuncia *Les Burgraves.* Sob a caricatura lê-se a quadra: *Hugo lorgnant les cieux,/au seigneur demande tout bas,/Pourquoi les astres ont des queues quanl* Les Burgraves *n'en ont pas.* Esta quadra espirituosa interpreta-se segundo o duplo sentido do termo *queuse* (cauda-bihca. fila).

Uma caricatura de Benjamin representa V. H. de grande cabeça, com a pena na mão direita e a fronte apoiada na esquerda. O poeta está sentado com a perna esquerda apoiada num edifício (suponho que a Academia Francesa) e a direita noutro, talvez o Teatro Francês. O seu ar é de profunda meditação.

[158] R. Escholier, *Victor Hugo raconté* cit. Pág. 184.

[159] Gautier escreveu, como se viu, que o cabelo de V. H. era castanho-claro, enquanto autores o dizem negro. O poeta ao descrever em *Les Misérables* «Mário» (que era ele próprio Hugo) diz que os cabelos eram negros retintos. O caso é de importância secundária, mas parece-me de natureza a não se aceitarem de olhos fechados toda sas descrições, ainda qu feitas por testemunhas à vista

[160] *Galerie des contemporains illustres par un homme de rien* (Louis de Londrie). In-Escholier, *ob. cit.* Pág. 329.

[161] Compare-se com o depoimento anterior onde o autor escreveu *son oeil noir.*

[162] *La Vie Tragique* cit. Pág. 10.

[163] *Les Misérables.* III Parte Liv. II. Cap. I.

[164] «*On trouvera dans* Pierres *un très curieux project de cette suprême entrevue entre Don Juan et la Mort*». Nota de R. Escholier.

[165] *Ob. cit.* Pág. 403.

[166] *D. João.* Trad. port. Porto. 1947. Pág. 108.

[167] *Ob. cit.* Pág. 110.

[168] A. Guillemin, *Hugo* cit. Pág. 46.

[169] V.H. escreveu a carta de que se respigou a frase transcrita. Recorda-se que Karr havia sido amante de Julieta Drouet antes do Príncipe Demidoff a quem Hugo «sucedera». Anos mais tarde Karr, que atacava sempre em força ao referir-se às *Chansons des rues et des bois* (1865), escreveu a seguinte venenosa alusão a V. H. toda ela inteiramente falsa: «*M. Hugo, cassé par la débauche, n'ayant plus un cheveu sur la tête ni une dent dans la bouche, vient de publier un livre obscène*» (cit. *in* — R. Escholier, *Un amant* cit. Pág. 407).

[170] *Etudes sur Victor Hugo* Cit. in —




## NOTA DE EDIÇÃO

Continua válido, e reafirma-se, o que já foi dito e redito em outras tantas *Notas* introdutórias à edição das ACTAS de quinhentos da Câmara da Bracara Augusta. São elas de altíssimo teor cultural em si mesmas, como Documento que nos transporta à vivência municipal nesse século aureo da história portuguesa, e revestem-se de singularidade pela razão de que são muito poucas as Câmaras que se podem ufanar de tão assinalável riqueza documental.

Por estas duas razões, merecem os melhores encómios as sucessivas Edilidades, que não só não ignoraram esta riqueza cultural, mas se empenharam na sua edição, uma benemerência que facilita não pouco labor de universitários e académicos — até mesmo de simples amantes da história da sua terra.

O que está feito, é penhor para que se continue no bom caminho encetado. Dentro das minguadas forças, terá todo gosto em poder continuar a colaborar

O inútil cabouqueiro,

*fr. António do Rosário, op.*

Braga, ARQ. CÂMARA MUNICIPAL, *LIV. DE ACORDOS* 1573

[Fol. 1]

# Este livro serve ao ano de 15[73] do qual anno são ofysiaẽs os seguintes

Juizes: **Antonyo Vieira e**
**o Doutor Joam Nogueira**
Vreadores: **Tristão da Guarda**
**Antonio d'Afonsequa**
**o Dr. Francisco de Caldas Pereira**
Procurador do Concelho: **Pero de Medeyros**

[f. 1 v] [Em branco]

[f. 2]

1. Segunda feira vinte [*entrelinha:* e nove] dias do mes de Dezembro do anno do nacimento de nos[o Snõr] Jhesu Christo de mill quinhentos setenta e tres annos foraõ juntos em camara os Snõres Joam Teixeira Juiz ordinairo Alvaro Vo[loso] Manuel Figueira Vreadores e Boaventura Procurador do Concelho. E loguo veo o Doutor Pero Juiz. Fiz e nove por verdade.

**Provisão do Arcebispo Primaz**

1. Item na dita camara por o dito Joam Teixeira Juiz foy apresentada hũa Provisão do Sñor Arcebispo / arcebispo / serrada e aselada de suas armas a qual dise que lhe dera Roque Vieira que ora serve de esprevaõ da camara do [*entrelinhado:* dito] Sñor dizendo que o dito Sñor lhe mandava a ell Juiz a qual provisaõ era dos ofeciaẽs que aviaõ de servir de Juizes vereadores e procurador do concelho [*texto e fólio deteriorado* e perdido]...

[f. 2 v.]

he o seguinte E a provisaõ com as pautas meteraõ loguo no cofre / Fiz dito.

**[Provisaõ]**

Dom frey Bertolameu dos Marteres arcebispo o Snõr de Braga primaz das Ispanhas e do Concselho dell Rey nosso Snõr etc.

Fazemos saber a vos jui, diguo, os Juizes vreadores e Procurador do Concelho desta nosa cidade como provemos as pautas que foraõ feitas pera os juizes Vreadores e Procurador do Concelho destes tres annos e delle por nos asy parecer serviço de Deos e por outros justos respeitos que nos a yso moveraõ pera este segundo? anno que começara por Janeiro de setenta e tres enlegemos para Juizes ha Amtonio Vyeira e ao L.do Joam nogueira E pera Vreadores Tristaõ, da guarda Amtonio da Fonseca o L.do Francisco de Calldas e Procurador do Concelho Pero de Medeiros Pelo que vos mandamos que os mandeis chamar a dita camara e lhes deis juramento [*texto perdido*]...

[f. 3]

em Braga sob noso synal e sello de nosas armas a vinte e sete dias do mes de Dezembro Roque Vieira sobredito esprevaõ da camara da camara (*sic*) por Symaõ Freire a fez anno de mill e quinhentos setenta e dous annos.

A qual provisão era asygnada pelo dito Sñor Arcebispo e asellada do sello de suas armas e espreta por Roque Vieira que ora serve de sprevão da camara segundo tudo da dita provisão parecia. E treladada a dita provisão da maneira quo dito he loguo mandaraõ chamar aos sobreditos ofeciais E vieram Antonio Vieira que sayo por Juiz e Antonio da Fonseca que sayo por Vreador aos quoaẽs foy dado juramento dos Santos Avangelhos em que poseraõ suas maõs sob carreguo do quoall lhes encarreguaraõ que bem e verdadeiramente syrvaõ seus carreguos *scilicet* antonio Viyeira de Juiz e Antonio da Fonseca de vreador guardando en tudo a [o ser]viço de Deos e dell Rey noso Sñor [do Sñor] arcebispo e seus Regimentos e [...] as partes e o sagredo da Justiça pelo dito juramento asy [...] [fa]zer E o asynaraõ aqui.

*Amtonio Vieira / A. da Fonsequa //.*
1572

**Juramento e protesto do vereador**

[f. 3 v.]

2. Item loguo veo Tristam da Guoarda que sayo por Vreador ao qual foy dado Ju. diguo por elles Regedores lhe foi dito que elle vinha por Vreador na Provisaõ do Sõr Arcebispo que tomase juramento pera servir o dito careguo E por el Tristaõ da guoarda foy dito que elle não podia servir o tal caurguo conforme a ordenaçaõ por quanto servira de vreador e fora nas pautas proximas pasadas e que segundo sua lembrança fora o ano de sysemta e nove E que portanto o deviaõ descusar. E por elles Regedores foy mandado que ell Tristaõ da guoarda rysebese juramento e servise conforme a dita provisaõ sob pena de cinquenta cruzados E por ell foy dito que elle tomava juramento por o elles Regedores o compelerem com penas porem que ele protestava de não prejudicar o seu direito que protestava requerer diamte de quem direito for e que com esto protestava o diguo protesto jurava e asynava.

**Mais juramentos**

[3. Item] loguo elles Regedores deram juramento [a] L.do Francisco (?) nogueira e ao dito Tristaõ diguo [...] E ao L.do Francisco das Caldas dos sam[tos a]vamgelhos [...] [f. 4]. syrvaõ seus carreguos. scilicet. o L.do Francisco Caldas de vreadores guoardando a orde[nação] em seu carreguo em tudo a serviço de Deos e dellRey noso Sñor e do noso Sñor arcebispo e seus Regimentos e a justiça as partes E o sagredo da justiça E elles pelo dito juramento asy o prometeraõ fazer E asynaram aqui.

*O Dtor João nog.ra / Goarda / Franco de caldas perejra //*

**Juramento do Procurador do Concelho**

4. E loguo veo Pero de Medeiros que saira pro Procurador do Concelho ao qual deraõ juramento dos santos evanvelhos que tocou com sua mão sob carreguo do qual lhe encarreguaraõ que bem e verdadeiramente syrvise o dito encarreguo de Procurador do Concelho guoardando a Deus e a ellRey e ao sor Arcebispo seu serviço e as partes seu direito e o sagredo da justiça E pelo dito juramento asy o prometeo fazer E asyn[ou] aqui.

*Pº de mdeiros /*

5. E feyto o sobredito elles Regedores [f. 4 v.] asynaram aqui, Diogo Veloso esprivam da Camara o esprevy.

*o doutor p.º a. / Telxra /*
*/ Mel figra / boaventura majo"*

2. Quoarta feira trinta e hũ dias do mes de Dezembro do anno do nacimento de noso Snõr Jhesus Christo de mil quinhentos setenta e dous digno e tres foraõ juntos os Snõres Joam Teixeira Juiz Alvaro Veloso o Doutor Pero Ribeiro Manuel Figueira Vreadores e Boaventura Maio Procurador do Conçelho / luoguo veo o Doutor Pedr'alluarez Juiz.

**Juramento de Carniceiro**

1. Item na dita camara deraõ juramento a bastiaõ diaz Carniceiro e morador fora da Porta do Souto pera que bem e verdadeiramente sirva o oficio de carniceiro sem malicia por lhes constar do juiz do dito oficio o achar auto pera iso e ell pelo dito juramento o prometer fazer asy e asynou.

[*ba*]*stiaõ* + *diz* / [f. 5]

2. Item na dita Camara deraõ lycenca a Symaõ Pirez de Lomar pera levar a Vicente de Barros trinta alqueires de triguo e trinta de milho de seu cabedall pelo asy jurar e asynar.

*Symaõ Pīz* /.

**Entrega de Chaves ao Porteiro da Câmara**

3. Item na dita camara Requereo Pero carneiro Porteiro desta camara que lhe mandasem entregar as peças e chaves que pertenciaõ a seu carguo por sebastiam feo mandaraõ elles Sñores Regedores que se chamase Baltasar Vieira de cuja mão elle Pero carneiro ouve o dito oficio pera que entregue as peças e cousas que lhe foraõ entregues e que por enventairo se entregaraõ a Pero Carneiro o que a seu careguo pertencer.

**Fé do Porteiro**

4. Item na dita camara fezeram prepregunta a Bastiaõ Afonso Porteiro se noteficara a Joam Afonso tendeiro pera receber o Ramo da sysa que lhe está carreguado E por ell Bastiaõ Afonso Porteiro foy dito que tinha feito a dita diligenca pelo noteficar e que não o podera achar nem ver senaõ aos dias Santos e lhe parecia que se escondia e guoardava por não ser notefycado e o tinha por certo por diso se confirmar. E visto por elles Sñores Regedores a fe do dito Porteiro mandaraõ que fose noteficado em pesoa da sua molher ou familiar ou vizinho em cumprimento do qual mandaraõ ao dito Porteiro que fose loguo fazer a dita noteficaçaõ como de feito foy E dise que pelo naõ noteficar ao dito Joam Afonso em sua molher a que declarara mandado delles Regedores que mandaraõ que asynase esta fe e noteficaçaõ como asynou.

*bastião a.º* / [f. 5 v]

**Despachos**

5. Item na dita camara despacharaõ peticoes e outros papees e ouvjraõ partes. Diogo Veloso esprevaõ da camara a esprevy.

*o doutor p.º a / Teir.ª / Vellosso / Ribeiro / M.el figr.ª / boaventura maio /*

## Segundo Liuro

3. Sesta feira dous dias do mes de Janneyro do anno de mill quinhentos setenta e tres annos foraõ juntos em camara os senhores Antonio Vieira o L.do Joam Nogueira Juizes ordinairos Antonio

da Fonseca o L.$^{do}$ Francisco de Caldas Vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho.

**Rendas a pregão**

**1.** Item na dita camara acordarão que as Rendas do Concelho se poseram todas a pregaõ *scilicet.* a Renda do Concelho a que chamam do verde E a da emposycaõ E da medidagem E a Renda do corrente que pertence a sysa desta cidade. E pera que entretanto se curar e prover e ver toda a boa aRecadaçaõ ordenaraõ de prover olheiros e pesoas que as ditas Rendas entretanto olhasem e corresem as ditas Rendas E pera o efeito diso mandaraõ chamar a Gaspar Gonçalves da Porta [f. 6] do Souto que custuma (?) trazer a Renda da Medidagem e do corrente pera ter o dito carreguo ao qual deraõ juramento dos santos Avangelhos que tocou com sua maõ pera (...) bem e verdadeiramente o dito carreguo E ell o prometeo fazer asy E da dita maneira mandaraõ chamar a Joam Vieira syrgueiro por ter esperiencia da Renda da emposyçaõ e lhe daraõ carreguo della com juramento que lhe deraõ que bem e verdadeiramente correse a dita Renda E elle asy o prometeo fazer asy E ambos asynaraõ aquy.

*Gaspar gllz / Jm$^{o}$ Vieira /*

**Olheiro da renda**

**2.** Item acordaraõ mais de mandarem chamar a Pero Lopez Rendeiro que foy o anno passado da Renda do verde e lhe mandaraõ tevese carreguo da dita Renda e olhase e correse por juramento dos Santos Avangelhos que tocou E ell o pdometeo fazer asy E (...) ysto mandaraõ a mim espryvaõ fazer autos separados cada hum per sy das R (...) quoaẽs e aRematações das ditas Rendas de cada hũ de per sy pera a todo tempo constar do sobredicto e Pero Lopez jurou e asynou.

*P$^{o}$ + lopez /* [f. 6 v.]

**Cidadãos e Povo convocados**

**3.** Item acordaraõ mais que oje neste dia se lancase preguão que as duas oras depois de meio dia cidadaõs e povo fosem juntos nesta camara pera fazer lançadores da sysa pera este anno sob pena de dous mil reais pero o Concelho a ..... E para o allcayde e meirinho E pera se lançar o dito preguaõ mandaraõ chamar o preguoeiro que asy o apregoase e dese fe.

**4.** Item na dita camara falaraõ e praticaraõ em cousas da Republica e guovernança da cidade E asygnaraõ aqui Diogo Veloso esprivaõ da camara que ho esprevy.

*ho D.$^{tor}$ Joaõ nog / Antonio Vieira 1573 / Fonsequa / Fr.$^{co}$ decaldas pereira / / P$^{o}$ de medeiros*

**Reunião da Câmara**

**5.** E loguo no dito dia dous de Janeiro de mill e quinhentos setenta e tres anos foraõ juntos os senhores Antonio Vieira o doutor Joam Nogueira Juizes Antonio da Fonseca vreador Pero de Medeiros Procurador do Concelho. E sobrevelo o L.$^{do}$ Francisco de Caldas vreador. [f. 7]

**Fé de pregão**

**6.** Item na dita camara deu fé Fernaõ d Alluarez que lançara o preguaõ pela cidade e lugares acustumados como atras lhe estava mandado e conforme (?) no acordo declaradas.

*fernã + dallurz /*

**Eleição dos Lançadores da sisa**

**7.** E loguo na dita camara estando presente o L.$^{do}$ Mateus Farto ouvedor por ser causa de sysa e pelos cidadaõs e povo que abaixo asynaraõ [ver fotos de fl. 7 v. e 8] pera a dita enleição dos

Lançadores e Repartidores da sysa deste anno de quinhentos sesenta e tres annos E foraõ tomados os votos pelo dito ouvydor e Antonio Vieira Juiz em sagredo comiguo esprivaõ por juramento que cada hũ recebeo e sayraõ com mais votos os segintes dos cidadaõs Eytor Diaz e Grabiell Correa E mercadores Gonçalo Guomez E sebastiaõ ofeciais Gonçalo Vilela E Miguell Vaaz E os que livraraõ mais pera lançarem a sysa aos parentes dos lançadores conforme ao Regimento de sua alteza dos digno e declaro que os lançadores saõ os sobreditos somente e os mais foraõ em sagre [pera] lançarem a sysa aos parentes dos ditos Lançadores conforme ao Regimento de sua Alteza E todos assynaraõ aqui Diogo Veloso esprevaõ da [f. 7 v] camara que ho esprevy.

[*assinaturas reproduzidas em gravura*]
[f. 8] [*assinaturas reproduzidas em gravura*]

**Juramento dos Lançadores da Sisa**

**8.** E feita a dita enleiçam mandaraõ a Pero Carneiro Porteiro que noteficase aos sobreditos enleytos que amenhaõ que he sabado tres dias deste mes de Janeiro viesem [f. 8 v.] a camara tomar juramento E por o dito ouvidor naõ poder estar presente porque avia d ir a Vimeiro fazer o lamsamento da sysa do dito Couto commeteraõ os ditos Regedores Juizes e vreadores que elles desem o dito juramento aos ditos enleytos E por estar presente Gonçalo Vilela hũ dos enleitos ell ouvidor lhe deu loguo juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente lamse a dita sysa e Repartise sem odio nem afeiçaõ E ell pelo dito juramento o prometeo fazer asy E asynou aqui com elles Sñores ouvedor e Regedores E eu Diogo Veloso que ho esprevy.

*Pº Vilela / Farto / Antonio Vieira 1573 / nogra Dtor / Fonsequa / o Licdo frco decaldas pra / Pº de medros /.*

**4.** Sabado tres dias do mes de Janeiro do anno de mill quinhentos setenta e tres annos foraõ juntos em camara os Sôres [f. 9] Antonio Vieira Juiz ordinairo Antonio da Fonseca o L.do Francisco de Calldas Vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho.

**Fé do Porteiro da Sisa**

**1.** Item na dita camara deu fe Pero Carneiro Porteiro da Camara que noteficara a todos os enleytos atras pera lancarem a sysa este anno E asynou aqui esta fe somente Vicente Bastiaõ que achou por enformaçaõ ser fora. E estorom(?) as penas atras.

*pedro carn.ro*

**Juramentos**

**2.** Item na dita camara pareçeraõ Eytor Diaz e Gabriell Correa cydadaõs e Miguell Vaaz carpinteiro enleitos pera lançarem a sysa os quaes juraraõ de bem e verdadeiramente lançarem e Repartirem a sysa sem afeiçaõ nem odio E pelo dito juramento o prometeraõ fazer asy E asynaraõ

*Correa / Eytor Diaz / miguel Uaz /.*

**Juramento**

**3.** Item na dita camara pareceo Greguorio mercador hũ dos enleitos pera a sysa deste mes ao qual deraõ juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e lance e Reparta a sysa pelo dito juramento e prometeo [...] [f. 9 v]

**Pregão para os dos mesteres se obrigarem**

**4.** Item acordaraõ mais e mandaraõ lançar preguaõ que se lancase preguações em todos os mesteres de todos os oficios se venhaõ obriguar a usar de seus oficios e darem mantimentos e servirem a cidade e republica conforme a ordenação per todo este mes de Janeiro sob as penas della e das vereações em tall caso feito e sobre ela se tornar a se obriguarem no liuro que pera iso tera E o preguoeiro viera dar a fe.

**Jurados e quadrilheiros a escolher**

**5.** Item acordaraõ que pasase alvaraes de correr pera o termo desta cidade e moradores dell que ate meados Janeiro facaõ ante sy jurados e quadrilheiros e os velhos venhaõ dar contas diso a esta camara sob as penas das vereaçoins.

**6.** Item na dita camara despacharam peticoens e ouviraõ partes E asynaraõ aqui. Diogo Veloso esprivaõ da camara que ho esprevy.

*Amtonio Vieira 1573 / Fonsequa / / Caldas / p.° de medros /.*

[10]

**4A.** Aos cinquo dias do mes de Janeiro de mill quinhentos setenta e tres annos nesta cidade de Bragua na casa da camara mi- [Falta texto na fotocópia]

**Fé do Pregoeiro**

**1.** [...?] deu fé Fernaõ d Allvarez preguoeiro que lançara o preguaõ gerall conforme ao acordo atras pela cidade e luguares publycos della E assinou.

*fernã + dallurz /*

**Câmara para cousas necessárias**

**2.** No dito dia foraõ juntos em Camara Tristaõ da guoarda Antonio da fonsequa os Sores Antonio Vieira Juiz Ordinairo o Lic.do Francisco de Calidas Vreadores e Pero de medeiros Procurador do Concelho pera cousas necessarias a bem do povo e Republica E sobreveo o doutor Joam Nogueira.

**Escolha de outro lançador da sisa**

**3.** Item na dita camara dise e Requereo o dito Pero de Medeiros Procurador do Concelho a elles. Regedores que Vicente Bastiaõ morador desta cidade era hũ dos enleitos pera lançarem a sysa o presente anno e que era empedido por andar em miseria (?) do que era notorio e isto a instançia do comendataryo de Carboeiro por divida que debia E que ya priguo na tardança nao aver outro que em seu luguar podese aver o dito caraguo que portanto lhes pedia e Requeria com brevidade provesem os Rolles e pautas da enleiçaõ que se fezera dos lançadores da dita sysa e tirasem outro que em seu luguar ouvese de servir O que visto por elles Snores Regedores e por terem enformaçaõ [de o] sobredito pasar asy na verdade por serviço dellRey noso Sñor e pera mais brevidade [f. 10 v] da Recadação de sua fazenda proveraõ loguo os ditos Roles da enleiçaõ E por acharem ter mais votos Manoell Diaz mercador o tiraraõ e ouveraõ por enleito em loguo do dito Vicente Bastiaõ Ao qual mandaraõ loguo chamar E veo E lhe deraõ Juramento dos santos evangelhos que tocou com sua maõ de bem e verdadeiramente servir o dito caraguo de lançar e Repartir a dita sysa sem afeiçaõ

nem odio E asy o prometeo fazer E asynou

*manoell Diz /*

**4.** Item na dita camara particaraõ da enxicusaõ do Regimento do povo e Requerimento diguo Regimento da dita cidade. Diogo Velloso que syrvo d esprevaõ da camara o esprevy.

*Amtonio Vieira 1573 / o D.tor nog.ra / goarda / Fonsequa / o Lic.do Fr.co decaldas p.ra / p.o de medros /.*

**5.** Quoarta feira sete dias do mes de Janeiro de mil quinhentos setenta e tres annos foraõ juntos em camara os Snõres Antonio Vieira Tristão da Guarda Antonio da Fonseca o Lic.do Francisco de [f. 11] Calidas Pereira Vreadores Pero de Medeiros Procurador do Conçelho.

**Juramento aos Jurados**

**1.** Item na dita Camara acordaraõ que pera despacho das partes o esprevaõ dese juramento dos jurados e lhes lese seus Regimentos E esto por brevidade e melhor despacho das partes e fezese asemtos no livro que pera iso há.

**Despachos**

**2.** Item na dita camara despacharaõ em causas do povo e Republica Diogo Veloso esprevaõ da Camara que o esprevy.

*Antonio Vieira 1573 / Goarda / Fonsequa / o Lic.do Frco decalidas p.ra / P.o de medros//.*

**6.** Sabado dez dias do mes de Janeiro de mill e quinhentos e setenta e tres annos foraõ juntos em camara hos Sõres Antonio Vieira o doctor Joaõ Nogueira juizes Tristão da Garda Antonio da Fonsequa Vreadores Pero de Medeiro procurador do Concelho.

**Arremação de rendas**

**1.** Item na dita camara se fizeram as aRematações do verde e medidagem e as dos correntes E ouvyraõ partes E des [f. 11 v] pacharaõ peitções E eu Jorge do Valle escryvaõ da camara ho esvrevj.

*Amtonio Vieira 1573 / o Dtor nogra / goarda / Fonsequa / P.o de Medros //.*

**7.** Quarta feira quatorze dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos Sorẽs Antonio Vieira Joaõ Nogueira Juizes hordinairos Trystaõ da Garda Antonio da Fonçequa o Ld.o Caldas Pero de Medeiro Procurador do Concelho.

**Festa a S. Sebastião**

**1.** Item na dita camara acordaraõ de fazerem festa em louuor do martire San Sebastiaõ a sua bespora e o dia seu pera que ele peça a nosso [Sor] queira dar vida e saude a elRei nosso Sõr e acrescente (?) seu estado pois nolo deu em seu dia.

**Levar o Pálio**

**2.** Item acordaraõ. que o paleo levem eles Regedores na procisaõ que no seu

dia val a sua cassa E as bandeiras da cidade levem os Juizes do anno pasado e sendo ausentes hou empedidos os vreadores do dito ano mais velhos.

**Bandeiras das Confrarias**

3. Item acordaraõ mais que as bandeiras das confraryas vaõ na dita procisaõ e as levem hos Juizes das ditas confrarias sendo cidadaõs E o porteiro lhe noteficara E não sendo cydadaõs que elles Regedores enlegeraõ cidadaõs que as levem [f. 12].

**Duas fogueiras**

4. Item acordaraõ mais que a bespora do dito dia a noite se façaõ duas fugueiras grandes hũa na praça do paõ diante desta casa do Concelho e outra na calçada diante as casas arcebispais.

**Música diante das fogueiras**

5. Item acordaraõ mais que as trombetas e charamelas e ataballes venhaõ a esta casa da camara a vespora do dito dia a noute e tangeraõ asy aqui como na qualssada enquanto as ditas fogueiras arderem

**Janelas iluminadas**

6. Item acordaraõ mais se pusesem camdeas asessas pelas janelas desta camara e cassa e asy das de sima como em as debaixo as quaẽs arderaõ e estaraõ assessas emquanto arderem as ditas fugeiras.

**Foguetes das Janelas**

7. Item acordaraõ mais que se fizesem foguetes de polvora que se lançasem das Jenellas desta camara na dita vespora a noyte.

**Mourisca e seus tambores**

8. Item acordaraõ mais que a Mourisqua saia no dyto dia e acompanhe a procissaõ asi a hyda comtt a vynda com seus tambores e muyto bem conçertados e vestidos E que naõ faltem nhũ so pena de quinhentos reais E o porteiro notefique o Rey delles.

**Paga pelo Procurador**

9. Item acordaraõ que ho Procurador page todo ho que for necessairo pera a dita festa [f. 12 v]. porque tudo lhe sera levado en conta E asy todo ho mais que lhe for mandado.

**Privilegio dos cativos**

10. Item na dita camara pareceo Domingos Diaz celeyro morador na Rua de Saõ Marquos e apresentou a elles Regedores hũ previlegio dos cativos do monposteiro mor desta cidade e lhes pedio lho mandasem registar neste lyvro O que visto por elles Regedores mandaraõ fosse Registado e gardado en todo porquanto no dito previlegio se faz menssaõ ser menposteiro dos cativos das duas hermidas de SantAna e Saõ Bertholameu de junto desta cidade.

**Artefactos de estanho à venda**

11. Item na dita camara pareçeo Tristaõ Gonçalvez pichaleiro morador no Recio de Saõ Marquos junto da porta de Saõ João desta cidade que elle querya mandar hir venides ho seu estanho lavrado as feyras e onde quer que lho comprarem por seus hobreiros Gaspar Alvares seu filho E Pero Diaz e Antonio Diaz e Domingos Pires e Pantalyaõ Fernandez seus hobreiros porque ho naõ podia fazer

sem primeiro se hobrygar por eles e por si a toda pena [f. 13] cyvel que elle e seus hobreiros encoRerem por causas do dito hobrygaçaõ E logo por elles Regedores foi dito que ho escryvaõ lhe tomasse a dita hobrygaçaõ E o qual Tristaõ Gonçalves disse que elle se hobrigava como defeito hobrygou por si e por todos os sobreditos filho e hobreiros e toda pena [f. 13] cyvel ele e seus filho e obreiros por caussa do dito estanho encoRerem conforme a lei delRei Novo Sõr e seu Regimento acerqua do estanho lavrado E elles Regedores aceitaraõ a dita hobrygaçaõ da propria maneyra E assinou aqui.

+ *tristãm / glz*

**Arrematação de Rendas. Despachos.**

**12.** Item na dita camara aRemataraõ as Rendas dos correntes desta cydade estando presentes ho ouvydor E despacharaõ petiçoës E ouviraõ pattes E eu Jorge do Ualle escryvaõ da camara ho escrevy.

*Amtonio Vieira 1573 / goarda / P.º de medros / Fonsequa / o Dtor nogueira / Fr.co decaldas prª /.*

**8.** Sabado dozasete dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos em camara oje Antonio Vieira Juiz hordinairo Tristão da Garda Antonio da Fonsequa vreadores pero de Medeiros procurador do Concelho E sobreveo doutor João Nogueira Juiz.

**Quadrilheiro de Adaufe**

**1.** Na dita camara se deu juramento a Aluaro Gonçalves da Lata do mosteiro dAdaufe cadrylheiro que o presente ano foi enleito por a sua freguesia e que bem e verdadeiramente syrva seu ofiçio conforme a seu Regimento ho qual lhe mandaram [f. 13 v] levasse so pena de quinhentos reais. E assinou aqui.

*Alurº + glz /*

**Juramento**

**2.** Item na dita camara se deu juramento dos santos avangelhos a Alvaro Gonçalves cadrylheiro de dAdaufe de penello ho presente anno por ho enlegerem os da sua freguesia ho qual mandaraõ que servyse seu caRego bem e verdadeiramente conforme a seu Regimento ho qual levara E asinou

*Alurº + glz depenelo*

**Câmaras passam ao Sábado**

**3.** Item na dita camara acordaraõ que daqui en diante se fizesem as camaras ao Sabodo as tardes das duas horas por diante E que as ditas horas fosen todos juntos E isto por quanto alguns delles Regedores eraõ estoruados nas audiencyas de ouvidor que se mudaraõ das tardes pera pela manhaã E pera poderem servir a tudo bem.

**4.** Item na dita camara despacharaõ petiçoes e ouvyraõ partes E eu Jorge do Valle ho escrevj.

*Amtonio Vieira 1573 / o Dtor nog.ra / Goarda / Fonsequa / frco decallds prª / Pº de Medros /* [f. 14].

**9.** Segunda feira dezanove do mes de Janeiro de mil e quinhentos e setenta e tres annos foraõ juntos en camara os Sõres Antonio Vieira

juiz Tristão da Guarda Antonio da Fonsequa Vreadores Pero de Medeiros procurador do Concelho.

**Despachos**

1. na dita camara despacharaõ petiçoẽs e mandaraõ hũa enformaçaõ da emposissaõ do vinho a Sua Senhoria E tratarаõ em coussas da Republiqua

*Amtonio Vieira 1573 / Goarda / Caldas P.ra / P.o e Medros //.*

10. Quarta feira vinte e hũ dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e setenta e tres annos foraõ juntos en camara os Sôres Antonio Vieira Joaõ Nogueira Juizes Tristaõ da Garda Antonio da Foncequa o L.do Calldas vreadores Pero de Medeiros procurador do Concelho.

**Quadrilheiro de S. Paio de Pousada**

1. Item na dita camara se deu juramento a Domingos Gonçalves [*cortado:* Fernandez] de Saõ Paio de Pousada e lhe mandaraõ que servise de cadrylhenro os tres annos vindouros E se pretende ter justa causa pera se escusar t(...)ga duas testemunhas. E assinou. Risquei Fernandez.

*(Assinatura)* // [f. 14 v.].

**Obrigação de carniceiro**

2. Item na dita camara pareçeo Antonyo Pires carniceiro morador na Ponte do Porto e dise a elles Regedores que elle se queria hobrygar a cortar carne em sua cassa convem a saber hũa cabeça de gado vacum e algũs Reixellos tres cabeças ou quatro que pedia a suas merçes lho mandasem tomar sua hobrygaçaõ e lhe desen licença pera ho poder fazer O que visto por elles Regedores lhe deraõ juramento que não cortase mais gado e guardasse as deligençias contheudas na Ley das carnes ho que elle pormeteo fazer E asinou.

*Ant.o plz /*

**Despacho ao Sor Arcebispo**

3. Item na dita camara mandaraõ hũa Reposta de despacho ao Sôr Arcebispo sobre a enposisaõ do vinho por Pedro de Medeiros procurador do Concelho e ouvyraõ partes E esteveraõ en contas com os Regedores E eu Jorge do Ualle escryvaõ da camara ho escrevy.

*Amtonio Vieira 1573 / o Dtor nogra / goarda / Fonsequa / fr.co Decalldas pra //*

11. Quinta feira vinte e dous dias do mes de Janeiro de mil quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara os Sôres Ant.o Vieira Juiz Tristaõ da Guarda Antonio da Foncequa vreadores [f. 15]

**Despachos**

1. Item na dita camara despacharaõ petiçoẽs e autos E mandaraõ pasar hũ mandado pera se citarem duas testemunhas a petyçaõ de Tome Gonçalves morador na freguesia de S. Payo de Porsade? Pousada pera testemunharem

em hũa petiaõ que lhes fez pera se livrar de naõ aver de seruir de quoadrilheiro. E asi foraõ junto na dita camara pera tomarem conta aos Reçebedores das Sisas

*Amtonio Vieira 1573 /goarda / Fonsequa //*

**Arrendamento da Renda do Concelho**

2. Em nome de Deos Amen
Saibaõ quantos esta carta dARendamento por hũ anno virem como no anno do nacimento de noso Snõr Jhesu Christo de mil e quinhentos e setenta e tres anos aos vinte e quoatro dias do mes de Janeiro na cidade de Bragua no Paço do Concelho honde se fazem as vreacoẽs estando juntos en camara hos senhores [f. 15 v.] Antonio Vieira ho doutor João Nogueira Juizes hordinaryos Tristaõ da Guarda Antonio da Fonseca o L.do Francisco de Qualdas Pereira vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho cidadaõs e Regedores da dita camara pelo muyto Ilustre e Reverendissimo Sôr ho Sôr Don frei Bartholomeu dos Martires per merce de Deus e de Santa Se apostolica arcebispo e Sõr da dita cidade primas das Espanhas E do concelho delRei nosso Sôr E per elles senhores foi dito presente mym escryvaõ e testemunhas ao diante nomeadas que sentindo elles ser mais proveito do concelho da dita cidade aRendar a Renda do dito Concelho e coimas da dita cidade que poerlhe Recolheor que a Recolhese porque tudo serya pera ho dito Recolhedor a mandaraõ por a pregaõ a quem por ela [f. 16] mais dese E que lancaraõ nella vinte e seis mil e çem reais E por Pero Lopez Rendeiro que della foi lançar o dito preço dos vinte e seis mil e cem reais e naõ aver quem nella mais lançase lhe foi aRematada foros e issentos pera ho concelho e camara da dita cidade como consta dos autos de pregoẽs que em poder de mym escryvaõ estaõ com sua aRemataçaõ e lha aRendaraõ per hũ anno que começou pelo prymeiro dia do mes de Janeiro passado do dito anno E acabara por todo mes de dezembro que vier do dito anno pelos ditos vinte e seis mil e cem reais paguos en tres paguas a primeira per todo mes d abril E a segunda por todo mes d Agosto E a terceyra por todo ho mes de Dezembro todo dentro do dto anno em paz e em salvo e dentro nesta cidade ao P[ro]curador do concelho hou [...] [f. 16 v] seu caReguo tiver so pena de qualquer pagua que não paguar pagar por cada dia que passar çen reais alem da dita pagua que ade paguar contheuda neste aRendamento e na aRemataçaõ que lhe foi feita E isto sem demenuiçaõ algũa com todas as mais perdas e danos que sobre isso se fizerem e Recreserem A qual Renda elles dito Pero Lopez Rendeiro pagara da maneira sobredita sem enbarguo de gueRas pestes estrylydades cassos fortuitos pençados e por penssar e doutros mayores que estes expressos que aqui naõ vaõ declarados de que Nosso Sôr Jhsu Christo nos garde E asy mais com a condiçaõ que ainda que eles Regedores e hos dos anos passados fizesem e façaõ posturas e vreacões com penas pera ho dito concelho e Renda e demandando ele Rendeiro as pesoas que nas ditas penas cairem pelas ditas vreações e posturas e vindo agravo ante ele Regeores [f. 17] e os ditos Regedores por algũs justos Respeitos e iqueidades demenuaõ aos condenados algũa parte ou toda das ditas penas em que encoReraõ pelas ditas vreacoes e posturas que elles Regedores nem ho dito concelho sejaõ hobryguados a compoerlhe a elle Rendeiro perda algũa que nisso Reçeba E asi mais lhe aRendavaõ a dita Renda com outra condiçaõ que inda que ho menposteiro dos cativos e Requeredor deles digua e lhe demande a

elle Rendeiro ametade das ditas penas pertencendo lhes ou dizendo que lhe pertencem pera hos ditos cativos e lhas levar per justiça ou per qualquer outra via que elles Regedores nem ho dito conçelho E camara sejaõ hobrygados a compoerlhes cousa algũa pelo sobredito mas ante[s] elle sobredito Rendeiro sera ho [f. 17 v] bryguado a Recolher a dita Renda e pagar a contia della no dito tempo e tempos lemitados como dito he sem embarguo nen duvyda algũa que a ello ponha E ho dito Pero Lopez Rendejro que presente estava disse que tomava e aceytava este ARendamento com todas as clausulas e condições per autos comvençoẽs e pagua e paguas e penas en elle atras todo dito e declarado e hobrygava sua pessoa e bens a todo ter e manter e compryr e gardar a pagar como dito he E que pera mais abastança dise que Renunciava todas as leys e hordenaçoẽs que en seu favor façaõ e juizes de seu foro e se hobryguava Responder perante hos juizes e justiças desta cidade ou perante quem ho dito conçelho e camara ho mais quiserem demandar E que sendo casso que se va viver fora da juridiçaõ desta cidade e contra elle ouverem sentença por naõ paguar [f. 18] e elle dito Rendeiro quiser a execussaõ della e por algũs enbarguos os naõ alegar ainda que justos hos tenha senaõ perante o julgador que a sentença der E ysto sen embarguo da hordenaçaõ que diz que ho Juiz que manda fazer a execussaõ possa conheçer os embargos que se quiserem por porque todo ho dyreito que nysso podia ter Renuncia e a por bem de a si ho compryr e naõ querer husar doutra Rezaõ algũa nem direito ainda que ho tenham E diseraõ mais elles Regedores que lhe aRendavaõ a dita Renda com condiçaõ que sendo casso a elle naõ pague dentro nos ditos tempos lemitados sem mais outra citaçaõ possa ser penhorado per mandado delles Regedores ou per cada hũ delles ou quem seu caReguo tiver pelo que devido for nem tampouco tomara procurador elle Rendeiro pera por elle procurar as cousas que tocar a dita Renda [*entrelinha:* pessoa] senaõ pessoa que for letrado e doutra maneira naõ valha ho procurado nem tam pouquo tomara parçeiro [f. 18 v] que seja dos mesteres ou que ja ho fose E ho dito Pero Lopez Rendeiro todo asi aceytou e se hobryguou a ho compryr asy como dito he E pera maior abastança apresentou por seus fiadores e pryncypal pagador a Antonio Rodrigues jenRo de Sebastiaõ Alvares feRador e a Dominguos Afonço almocreve morador na Rua dos Chaõs desta cidade Os quaes semdo presentes diseraõ que elles fiavaõ ao dito Pero Alvares Rendeiro en todo este aRendamento e ho Removiaõ en si como pryncipaes pagadores E que pera todo hobrygavaõ suas pessoas e bens a todo se comprir e goardar como nelle se contem E ho dito Pero Lopez dise que hobryguava sua pessoa e bens a tirar a paz e a salvo desta fiança aos ditos seus fiadores E elles Rogedores aceytaraõ este aRendamento da dita maneira com hos ditos fiadores Porem que sendo casso que en qualquer tempo do anno lhes pareçer que ho dito Rendeiro Reforse as ditas fianças ho fara so penna de se a Renda por a pregaõ e a demenuiçaõ paguara elle Rendeiro e cresendo fara pola camara E se hobrygaraõ [f. 19] E elles Regedores a fazer a dita Renda boa e de paz como atras he declarado e pera isso hobrigaraõ hos bens e Rendas do dito Conçelho e camara E asi ho outorgaraõ e aceytaraõ Rendeior fiadores e Regedores e prometeraõ de en tempo algũ naõ hirem contra este aRendamento em parte nem en todo so pena do que contra elle for pagar a parte tente e gardante por pena e en nome dela vinte mil reaes E a pena e penas levadas ou

naõ todo valha Testemunhas que a todo foraõ presentes Pero de Medeiros porteiro desta camara digo Pero Carneiro porteiro desta camara e Baltessar Pirez capateiro morador a Porta de Soussa da banda de fora e Simaõ Gonçalves carniceiro todos moradores nesta dita cidade e seus aRabaldes. E eu Jorge do Valle escrivaõ da camara ho escrevi E o dito Procurador do Concelho por sobre elle caRegar a aRecadaçaõ desta Renda ho aceitou en espicial por ho que a elle toqua E eu sobredito ho escrevi e naõ faça duvida na entrelinha que diz senaõ porque se fez na verdade E posto que diga que vay en nome de Joaõ nogueira Juiz naõ asynou por não estar presente ao asynar delle. E asynaraõ todos hos mais Sorẽs fiadores Rendeiro e testemunhas.

*pedro carn^ro / d^os + a.° fiador / Ant^e Roiz / Pero Lopez / setbastiam ? / Simaõ + giz / de + baltesar Piz / Amtonio Vieira 1573 / Callds p^ra / Medros / goarda / fonsequa //* [F. 19 v].

**12.** Sabado vinte e quoatro dias do mes de Janeiro do hano de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos Snõres Antonyo Vieira Juyz Trystaõ da Goarda Antonio da Foncequa o L.^do Callds vreadores Pero de Medeyros procuradores do Conçelho.

**Quadrilheiro ajuramentado**

**1.** Item na dita camara deraõ juramento a Domingos Fernandes de Lamas morador na Cabrainha que sirva de cadrilheiro os tres anos vindoiros com este presente e que en todo garde seu Regimento como manda Sua Alteza ho qual levara E asinou.

*De D^os + frz /*

**Pólvora para o Alcaide**

**2.** Item na dita camara pareçeo ho alquaide mor e disse a elles Regedores que elRei nosso Sôr tinha mandado en ho seu Regimento dos Alcaides que todas as despesas que se fizesem (...) alcaides de polvora se pagasem a custa das Rendas do conçelho quando das penas dos Roubos naõ bastarem pera isso E que algũas execussoẽs que se naõ deraõ fim a ellas [f. 20] E disso avia papeeis que tinha o meirynho e alquaide e outros eu escryvaõ que pedia a suas merces e Requeria mandasem vir perante si os ditos papeis en que algũs Reveis estaõ condenados por seus despachos e dos captivos e tomasem com elles conta ao dito meirinho e alquaide ou mandasen ao procurador desta camara pagase todas as despezas da polvora que estauaõ feitas e servyraõ E que ja isto Requereo aos oficiaẽs dos anos pasados per vezes e que ho mesmo digo e que disso avia asentos e papeeis E que disso prouesen O que visto por elles Regedores mandaraõ a mym escryvaõ autoase ho que se Requeria e que ajuntase ho Regimento e asentos autos e papeis que dito (*sic*) ouuese e que com toda a brevidade proveryaõ acerqua do sobredito se diso fossem juizes.

**Uma multa**

**3.** Item na dita camara caRegaraõ sobre ho procurador do concelho oitenta reais digo cenas que fernaõ barquo almotace que foy ho mes de Nouembro do anno de setenta e dous anos fez en hũa condenaçaõ pera ho[s] engeitados

os quaẽs logo Recebeo E asinou E a condenaçaõ que se fez foi feita ha hũa filha de Maria Alvares pescadeira

Pº de *medros* / [f 20 v]

**Juramento de Quadrilheiro de Ferreiros**

**4.** Item na dita camara deraõ juramento a Pero Fernandez da freguesia de Ferreyros pera servir de cadrilheiro estes tres anos que vem doje en diante e que bem e verdadeiramente sirva o dito carguo guardando en todo ho segredo da justiça o direito as partes e conforme a seu Regimento ho que ele pormeteo asi fazer E asinou.

*pero + ferz da granja /*

**Despachos**

**5.** Item na dita camara pedio licença Tristaõ da Garda vreador pera ir fora a somana que vem a qual lhe foi dada E dispacharaõ petiçoẽs e ouvyraõ partes Eu Jorge do Valle ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / goarda / fonsequa / Pº de medros /.*

**13.** Segunda feira vinte e seis dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos Sorẽs Antonio Vieira o doctor Joaõ Nogueira Juizes Trystaõ da Guarda Antonio da Fonsequa vreadores e Pero de Medeiros Procurador do Concelho.

**Imposição do vinho. Arrendamento do parecer do Arcebispo com condição**

**1.** Item na dita camara Requereo o Procurador do Conçelho a elles Regedores mandasem por a pregaõ a Renda da enposissaõ e a aRematasem que via nisso muita perda na dita Renda [f. 21] E isto provesse anno presente de que tinhaõ provissaõ Ao que Respondeo Tristaõ da Goarda vreador que ho padre frei Joaõ de Leirea praticando com elle sobre a dita Renda ho dia dontem lhe disera que ho arcebispo queria que a dita Renda se aRendasse com os Regedores da camara gastacen della ate setenta mil reais e que da mais crescença queria fazer ho que fosse seu serviço E que com esta condiçaõ a concedia pera os anos vindouros do que os ditos Regedores Responderaõ que elles a naõ aseitavaõ com tal condiçaõ Que se ho Sôr Arcebispo lha consedese livremente como sempre conçedera e a conçederaõ hos perlados pasados aceitariaõ pois asi se usara senpre com hos Regedores dos anos atras pasados. E esta Reposta diseraõ ao dito Tristaõ da Goarda vreador mais velho que fosse dar comiguo escriuaõ a sobredito padre frei Joaõ E lhe dise mais que este presente anno a aRendariaõ por a provissaõ que pera iso tynhaõ que era sen cautella nem condissaõ algũa E que dahi en diante ho sôr arcebispo poderia prover na dita Renda como fosse seu serviço. E que com isto asy passar elle Tristaõ da Goarda e eu escrivaõ fomos ao dito padre e lhe dissemos todo ho sobredito E elle no cado [cabo?] de muytas palavras concluira en dizer que la se aviasem com o Sôr Arcebispo pois hera tudo seu. E visto a dita Reposta elles Regedores acordaraõ de se [f. 21 v] aRendar a dita Renda por este ano somente E se aRematara pera coarta feira

**Sisa do Peixe e os Almocreves**

**2.** Item na dita camara pareceo o L.do Mateus Fernandez Farto ouvidor e desembargador nesta corte e Relaçaõ pre-

sidente nas cousas da Sisa della conforme ao Regimento de Sua Alteza e disse a elles Regedores que estando elle hora no Lançamento e Repartiçaõ do Ramo do peixe mandara notefiquar os almocreves desta cidade pera declararem como queriaõ lhe fose Repartida a sisa do dito Ramo E que os ditos almocreves foraõ juntos logo presente elle e os Repartidores do presente ano e os mays delles ou quasi todos Responderaõ que naõ queriaõ o dito Ramo lhes fose dado por Repartidores, Senaõ que ouvesse Rendeiro delle os quaẽs almocreves que asi diseraõ que a dita sissa se aRendase foraõ as segintes: Item Diogo Pirez das Fontainhas // item Goncalo Pirez // item Antonio Gonçalves ho Gancho // item Domingos Pirez // item Joaõ Gonçalvez // item Antonio Pirez // item Antonio Gonçalvez // item a molher de Domingos Gonçalvez // item Maria Gil molher de Francisco Gonçalvez // item Lyanor Diaz molher de Pero Gonçalvez // item Joaõ Pais dise Gaspar Rois porteiro da sissa que elle lhe disera que se aRendase // item Sebastiaõ Fernandez dise o dito Porteiro que elle lhe disera que como passasem os autos que asi pasaria // item Isabel Gonçalves veuva que se aRendase // item Antonio Alvares dise que se aRendase // item Symaõ Pirez o mesmo // item a FeRas disse que naõ estava aqui seu marydo // item fruytotosso Martinz disse que se aRendese // E com isto asi ser o L.do Mateus Fernandes Farto Ouvidor presydente da Sissa e os Juizes [f. 22] e vreadores lhes dyseraõ e declararaõ que elles Almocreves tynhaõ começado couza de seus hofiçios e que pois queriaõ que se aRendasem que avendo quebras as aviaõ de pagar e que avendo cresimento fazia pela cidade que se aviaõ de aRematar por tres anos E isto asinaraõ (*entrellinha:* e aceitaraõ) E eu Jorge do Valle escryvaõ da camara e da Repartiçaõ ho escrevj diz no entrellyna: e aceitaraõ sobredito ho escrevj.

[*Algumas assinaturas dos nomes acima*].

**Outra assinatura**

**3.** Item Gaspar Rois porteiro das Sisas disse que asynava ho que disse asima e tambem por Isabel Gonçalvez viuva por lho ella Rogar

*Gapr Roiz /.*

**Acordada nova câmara para hoje**

**4.** Item na dita camara feito ho sobredtio acordaraõ que a dita Renda se possese a pregaõ logo pera se aRematar a quem mais desse E assen [f. 22 v.] taraõ que oje as duas horas fosem todos juntos pera proverem ho que fose neçessaryo. E asinaraõ todos E eu Jorge do Valle escryvaõ da Camara ho escrevy. *dtor Joaõ ngra / Amtonio Vieira 1573 / Fárto / goarda / Fonsequa ] P.o de Medros /.*

**14.** [1572. I, 26] E loguo no dito mes e ano a tarde foraõ juntos en camara os Sores Antonio Vieira Juiz Trystaõ da goarda Antonio da Fonçequa vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho. Sobreveo o Ld.o Caldas,

**Imposição de vinho concedido pelo Arcebispo como antes**

**1.** Item loguo na dita camara elle Juiz disse a eles Rogedores que ho padre frei Joaõ lhe mandara dizer per Guoncallo Pereira seu fa[mi]lyar que ele Juiz lhes disesse que o Sõr Arcebispo lhes mandava dizer que dava licença que livremente podesen aRender a Renda da

enpoçissaõ do vinho por estes tres anos em preço de cem mil reais cada hũ anno que elles Regedores lhe diseraõ que davaõ por ella. E com asi lhes dizer osobredito Requereo a mim escry [f. 23] vaõ que asi ho escrevesse dizendo mais elle Juiz que já ho sobredito disera a Francisco de Caldas tambem Vreador antes de vir a esta camara. E loguo elles Regedores mandaraõ a Fernaõ de Alvares pregoeiro apregoase a dita Renda a quem nella quisesse lançar.

**Arrematadas as Rendas do peixe e da imposição do vinho**

2. Item na dita camara se aRematou a sissa do Ramo do peixe a Bente Anes e Joaõ Vieira vinhateiros moradores nesta cidade em cento e sesenta cinquo mil reais cada hũ ano por tres anos E aRemataraõ outrosi a Renda da emposissaõ do vinho a Antonio Fernandez e Afonso Pirez vinhateiros E eu Jorge do Valle ho escrevi.

*Goarda / Amtonio Vieira 1573 / Farto / Fonsequa / frᶜᵒ de Caldas pereira / Pº de medros /*

15. Quarta feira vinte e oyto dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara os Sôres Antonio Vieira Juiz Antonio da Foncequa vreador de Medeiros Procurador [f. 23 v]

**Arrendamento da Medidagem da Alfândega**

1. En nome de Deos Amen
Saibaõ quantos esta carta de aRendameno per hũ ano viren como no ano do nacimento de noso Sôr Jhesu Christo de mil e quinhentos e setenta e tres anos aos vinte e hoito dias do mes de Janeiro do dito anno nesta cidade de Bragua no paço o Conçelho dela honde se fazem Vreacoẽs estando juntos en camaras os Sôres Antonio Vieyra o doctor Joaõ Nogueira Juizes Tristaõ da Goarda Antonio da Fonsequa o L.do Francisquo de Caldas Pereyra Vreadores Pero de Medeyros Procurador do Conçelho pelo muyto Ilustre e Reverendissimo Snõr ho Sôr Dom frei Bartholomeu dos Martires arcebispo e Sôr da dita cidade Primas das Espanhas e do comcelho delRei nosso Sôr etc. Per elles foy dito em presença de mym escryvaõ e das testemunhas ao dyante nomeadas e que asynaraõ que sentimdo elles ser mais proveito do conçelho aRendarse a Renda [f. 24] da medidajem da Alfandega da Porta do Souto e de Soussa que naõ mandalla recolher pelo conçelho cuja ella he porque despenderia mais no Recolhedor della, a mandaraõ por a pregaõ a quem por ella mais dese E por não darem mais por ella que oito mil cruzados (?) foros e issentos pera ho dito Conçelho e camara desta cydade como consta dos autos dos pregõis e aRemataçaõ que em poder de mym escrivaõ estaõ E lhe aRendaraõ a dita Renda por ho dito preço em pas e em salvo demtro nesta dita cydade ao Procurador do Conçelho ou Reçebedor delle aos quarteis do anno convem a saber a prymeira paga sera por todo mes de março e a segunda *(sic)* por todo mes de Setembro E a quarta por todo mes de Dezembro todo demtro no dito anno so pena de qualquer pagua que naõ paguar o paguar com todas as perdas que nisso Recrecer sem pera isso satisfazerem coussa algũa [f. 24 v.] e naõ sera pera isso citado mais somente penhorado per mandado delles, Regedores ou por cada hũ delles sem elle Rendeiro a isso por nhũa contradiçaõ nem alegar

contra ello algũa ley ordenaçaõ ou houtro qualquer direito ainda ho tenha porque lhe naõ sera valiosso nem ouvido mas que paguara a dita Renda sem demenulçaõ algũa e sem embarguo de gueRas pestes estryiydades casos fortuitos e a Recolhera conforme os posturas e vreaçoẽs e Regimento que sobre a dita Renda he feito ho qual Regimento elle Rendeiro pedira ao escrivaõ da camara e per elle aRecadara a dita Renda so pena de por cada vez que mais levar do contheudo e Item do dito Regimento pagar mil reais E naõ medira nem dara outras medidas e pessos pera se medirem nem pessarem senaõ os do concelho E dando outros que pague por cada vez para ho dito conçelho e engeitados quinhentos reais E ho dito Gaspar Gonçalves Rendeiro que presente estava dise que hera verdade se lhe aRematara a Renda na dita contia e que elle aceytava este aRendamento com todas as clausulas e condições pauntas convenças pagua e paguas en elle todo atras dito e daclarado e que pera [f. 25] iso hobrygava sua pessoa e bens a todo ter manter e comprir e gardar E pera mais abastança Renunciava todas as leis e hordenaçoẽs que en seu favor façaõ e Juizes de seu foro e se hobrygava Responder perante hos juizes e justiças em esta cydade ou perante quen ho dito Concelho e Camara mais ho quiserem demandar E elles ditos Regedores hobrigavaõ os bens e Remdas da dita Camara a lhe fazerem bom e de paz este aRendamento de qualquer pessoa que sobre elle lhe quiser por algũ embarguo E que ho dito Gaspar Gonçalvez Rendeiro disse que pera mais abastança apresentava por seus fiadores e principaes pagadores a Bente Anes vinhateiro e Joaõ Vieira çirgueiro moradores nesta cidade fora da Porta do Souto della os quaẽs sendo presentes disseraõ que eles fiavaõ ao dito Gaspar Gonçalvez Rendeiro no contheudo neste aRendamento e ho Removyaõ en si como principaes Paguadores. E elles ditos Regedores aceitaraõ ho dito Rendeiro e fiadores e os outros todo asi ho aceitaraõ e pormeteraõ de en tempo nhũ naõ hirem contra este aRendamento en parte nem em todo so pena do que contra elle for pagar a parte tente e [gar]dante por pena e en nome della seis [...] [f. 25 v] E a pena levada ou naõ todo valha Testemunhas que a todo foraõ presentes Domingos Fernandes Saraiva morador no campo de SantAna e Tome Pirez çapateiro morador na Rua Nova E sera hobrigado o dito Rendeiro ter seu Regimento fixado na porta dAlfandegua pera todos se poderem por elle Reger Testemunha os sobreditos E eu Jorge do Valle escryvaõ da Camara ho escrevi E se asynou este aRendamento aos trynta e hũ dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e sesenta e tres anos.

*Domiguos fz saraiva / gaspar glz / bente anes / o D.tor nogra / goarda / tome piz / fonsequa /*

16. Quinta feira vinte e nove dias do mes de Janeiro foraõ juntos en camara os Sõres Antonio Vieira Juiz Antonio [sic.] da Goarda vreador Pero de Medeiros Procurador do Concelho [f. 26 v.]

**Lançadores das sisas aos parentes dos 1.os Lançadores**

**1.** Item na dita camara pareçeo Gaspar Rodrigues Porteiro das Sisas e disse a elles Regedores que ho Ouvidor e Lançadores deste presente ano mandaraõ dizer e Requerer a suas merçes que mandasem tirar ho Rol dos Lançadores dos parentes e lhe dessem Rol dos sobejos porque avia já algũ dias que naõ faziaõ nada no lançamento porque des-

pois naõ queriaõ que lhes pusesem a culpa. E por elles Regedores foi dito que coanto aos lancadores dos parentes [.....] comprimento disso viraõ loguo as pautas da enleiçaõ dos Lançadores da sisa e as mais vosses acharaõ serem os segundos lançadores hos seguintes Antonio Antonio Lopez e Antonio Sobrinho cidadaõs Bento Gonçalvez e Joaõ Martins mercadores Dioguo Fernandez sombreireiro e Pero de Freitas oficiaes. Os quaes logo mandaraõ chamar pera lhe dar juramento dos santos Avangelhos que bem e verdadeiramente fezesem ho dito lançamento conforme ao Regimento de sua Alteza E logo veio Joaõ Martins mercador [...] enleito ao qual foi dado juramento [que bem] e verdadeiramente servise ho dito carRego de [...]dos parentes E hasi ho pro [f. 26]meteo e asinou E coanto aos mais se mandaraõ noteficar e se naõ acharaõ E mandaraõ ao Porteiro que hos noteficase pera primeiro camara e o Porteiro asino ude como hos naõ achou.

**Crescimento da Sisa**

2. E quanto aos crecimentos que lhes pediaõ diseraõ que naõ estavaõ aqui mais que hũ vreador e que so naõ podia tomar as contas pera se saber dos crecimentos quantos heraõ Que na prymeira camara que viesem proveriaõ acerqua diso porque elles sos ho naõ podiaõ fazer E que protestavaõ pois naõ fiquava por elles não encoReren en culpa algũa E mandaraõ a mym escryvaõ que asi ho escrevese.

**Juramentos de quadrilheiros**

3. Item na dita Comara Receberaõ juramento dos Santos Avangelhos Domingos Gonçalvez da freguesia de Saõto Estevaõ de Penço e Pero Afonso de Saõ Jeronymo pera averem de seruir de Cadrilheiros das ditas freguesias so ca-Rego do qual pormeteraõ de em todo servir conforme o seu Regimento E synaraõ.

*d.os + glz /, Pº + afonço /*

**Despachos**

4. Item na dita camara pareçeo Domingos Fernandez Sarayva Recebedor E por naõ aver mais que hũ vreador lha naõ tomaraõ [f. 27] e lhe mandaraõ que as viesse dar a primeira camara. E despacharaõ petiçoẽs e ouivraõ partes E eu, Jorge do Valle ho escrevy. E naõ faca duvyda no emmendado na folha atras que diz que logo lha dariaõ. E Risquei onde dezia deraõ juramento a Gonçalo Martinz que se fez na verdade. E naõ se asinou ho aRendamento atras da medidagem por naõ estarem todos juntos. E eu sobredito ho escrevy.

*Amtonio Vieira 1573 / fonsequa / Pº de medros /.*

17. Sabado trinta e hũ dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos Sorẽs João Nogueira Juiz Tristaõ da Goarda Antonio da Fonsequa vreadores Sobreveo o doctor Joaõ Nogueira Juiz.

**Carta de vizinhança**

1. Item na dita camara mandaraõ pasar carta de vizinhança a Gaspar Fernandez lavrador e morador en Crespos pera yr comprar tres juntas de bois pera seu uso E jurou serem pera iso. [f. 27 v.]

**Juramento de Lançadores da Sisa**

2. Item na dita camara pareçeo Bento Gonçalves mercador hũ dos enleitos dos segundos lançadores do qual foi dado juramento dos santos Avangelhos que bem e verdadeiramente lance as copias aos

lançadores e seus parentes sen nhũ hodio nem afeição conforme o Regimento de sua Alteza ho que elle prometeo fazer E asinou

*bento glz /*

**Juramento de Lançador da sisa**

**3.** Item loguo na dita camara pareçeo Diogo Fernandez sombreireiro morador en a Rua de Saõ Marcos hũ dos Lançadores pera Repartir a Sisa aos segundos Lançadores e a seus parentes conforme ao Regimento de Sua Alteza ho que prometeo fazer. E asinou.

*De D° + frz /*

**Juramento de Lançadores da Sisa**

**4.** Item logo no dito dia Recebeo juramento Pero de Freytas hũ dos segundos Lançadores ao qual encaRegaraõ servise o dito caRego bem e verdadeiramente conforme ao Regimento de Sua Alteza ho que prometeo fazer E asinou.

*fr^tes* /[f. 28]

**Juramento de Quadrilheiro**

**5.** Item na dita camara Reçebeo juramento Gonçalo Anes cadrilheiro da freguesia de Dadim e Nogueira so caRego do qual prometeo servir ho dito caRego bem e verdadeiramente en todo conforme ao Regimento de Sua Alteza E asinou

*G° + anes /*

**Despachos**

**6.** Item na dita camara despacharaõ petiçoẽs e ouvyraõ partes E mandaraõ ao Recebedor Sarayva que viesse quarta-feira a esta camara dar conta Eu Jorge do Valle ho escrevi.

**7.** Item logo antes de se asinar ho lyvro pareçeo Antonio Sobrynho cidadaõ hũ dos segundos Lançadores ao qual deraõ juramento que bem e verdadeiramente sirva ho dito caRego conforme ao Regimento de Sua Alteza E eu sobredito ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / ãt. sobrinho / o Dtor nog.ra / goarda / fonsequa /*

[f. 28 v]

**18.** Quarta feira quoatro do mes de Fevereyro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos Sôres Antonio Vieira Juiz Trystaõ de Goarda Antonio da Fonsequa vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho Sobreveo L.^do Caldas vreador

**Juramento a Lançadora da Sisa**

**1.** Item na dita camara pareçeo Antonio Lopez cidadaõ hũ dos segundos Lançadores dos parentes ao qual foy dado juramento dos Santos Avangelhos en que pos sua maõ so caRego doqual prometeo servir o dito oficio de Repartidor das avenças dos prymeiros Lançadores e seus parentes conforme ao Regimento de Sua Alteza. E asynou.

*Amt° Lopez /*

**Sisa**

**2.** Item na dita camara acordaraõ por quanto Joaõ Martinz mercador hũ dos segundos Lançadores da Sisa o presente ano hera muito maes(?) parente dos Lançadores e primeiros e seus parentes de todo (...) hera necessario tirarem outro em seu lugar pera ajudar a Repartir a sissa aos sobreditos Lançadores e seus parentes pera o que loguo mandaraõ Recado ao L.^do Farto ouvindo presidente

na Sisa ho qual vejo E Tirando ho Rol (f. 29) dos que levaraõ mais votos acharaõ que levava mais Francisquo Lopez da Fonte merquador ho qual mandaraõ chamar por ho Porteiro da camara porquanto estavaõ enformados que hos parentes do dito Joam Martinz heraõ das melhores avenças que aviaõ na cidade e algũas pessoas grozavaõ aver de ser no tal lançamento o dito Joaõ Martinz.

**Juramento de Francisco Lopes**

**3.** Item Logo dita camara pareçeo o dito Francisco Lopez mercador que foy chamado pera aver de Repartir a sissa aos prymeiros Lançadores e seus parentes dentro no segundo grao com seus companheiros que já ten Recebido juramento en lugar de Joaõ Martinz mercador porquanto se achou que ho dito Joaõ Martinz naõ podia servir ho dito cargo como se declara já no termo asima, ao qual Francisco Lopez foi dado juramento que ben e verdadeyra[mente] lance a sisa aos que lhe forem dados em Rol com seus companheiros conforme ao Regimento de Sua Alteza ho prometeo asi ha fazer e asinou.

*Ferto / fr^co^ Lopẽz /.*

**Contas da sisa, Despachos**

**4.** Item acordaraõ que o Recebedor Saraiva venha a esta camara Sabado pera dar remate a suas contas E pera isso lho ouveraõ por noteficado em sua pesoa [f. 29 v] so pena das penas que já lhe saõ postas. E despacharaõ petições e ouviraõ partes E eu Jorge do Ualle ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / D.^tor^ nogra / goarda / Fonsequa / fr^co^ de Caldas p^ra^ / p^o^ de medros /*

**19.** Sabado sete dias do mes de fevereiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara os sores Antonio Vieira Juiz e Antonio da Fonçequa vreador e Pero Medeiros procurador do Conçelho

**Licença para vereador se ausentar**

**1.** Item na dita camara pedio licença Antonio da Foncequa vreador porquanto hia fora da cidade

**Juramento de Quadrilheiro**

**2.** Item na dita camara recebeo juramento Domyngos Diaz cadryIheiro da freguesia de Arcos que bem e verdadeiramente sirva ho dito carguo conforme ao Regimento de Sua Alteza ho que prometeo comprir E asinou

*de D.^os^ + Djz*

**Oficial de Serrador**

**3.** Item na dita camara mandaraõ pasar carta de engeminaçaõ a Francisco Fernandez saRador ao qual deraõ juramento que bem e verdadeiramente usse seu oficio E asinou

*fr.^co^ + frz /* [f. 30]

**Juramento de Quadrilheiro**

**4.** Item na dita camara Recebeo Juramento dos Avangelhos Gonçalo Diaz [*entrelinha sobre riscado:* cadrilheiro] da freguesia de Froços que bem e verdadeiramente sirva ho dito cargo conforme comprir. E asinou. Risquei onde dizia: jurado

*De g^o^ + diz /*

**Despachos**

**5.** Item na dita camara despacharaõ petiçoes E ouviraõ partes e trataraõ de

coussas que eraõ en proveito da Republiqua. E Antonio Vieira Juiz pedio licença de dez ou doze dias pera hir fazer suas madeiras pera suas vinhas E eu Jorge do Valle escrivaõ da camara ho escrevi:

*Amtonio Vieira 1573 / Fonsequa / Caldas / P.º de medros /*

**20.** Quarta feira doze dias do mes de fevereyro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara os Sorẽs Joaõ Nogueira Juiz Tristaõ da Goarda Antonio da Fonçequa vreadores E Francisco de Caldas vreador sobreveo.

**Preço do azeite**

**1.** Item na dita camara pareceraõ os mais dos azeyteiros desta cidade e requereraõ e pediraõ a elas [f. 30 v.] Regedores que provesen no azeite porquanto se naõ podia dar por ho preço que se dava. E por hos ditos Regedores foy dito que trouvesen certidaõ do Porto do escryvaõ da camara della enformado preço que nella val e está vreado por a dita camara e que com isso proveraõ como for justiça E que lhe mandaraõ com pena de mil reais vendesem azeite ate se apresentar a dita certidaõ E pera mais abastança mandaraõ a Fernaõ dAluares pregoeira que ho apregoase asi polos lugares publicos. E diso dese sua fee.

**Despachos**

**2.** Item na dita camara despacharaõ petiçoẽs E ouviraõ partes E eu, Jorge do Valle, escrivaõ da camara ho escrevy.

*o Dtor ngra / goarda / Fonsequa / frco de Caldas p.ra /* [f. 31].

**21.** Sabado quinze dias do mes de fevereiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos sorẽs Tristaõ da Goarda vreador Pero de Medeiros Procurador do Concelho. E por não virem mais Regedores não fezeraõ camara

**Oficial de sapateiro**

[1. Item] Somente manaraõ pasar carta de engeminaçaõ de Sapateiro a Domingos Rodrygues E eu Jorge do Valle escrivaõ da camara ho escrevi.

*goarda / Pº de medros*

**Despachos**

[2. Item] E loguo sobreveo o L.do Caldas vreador e tornaraõ a se asentar E despacharaõ petiçoẽs E ouviraõ partes E eu, Jorge do Valle, escrivaõ da camara ho escrevi.

*goarda / fr.co de Caldas pra / P.º de medros /* [f. 31 v]

**22.** Quoarta feira dezoito dias do mes de fevereiro de mil e quinhentos e setenta e tres annos foraõ juntos em camara os Sorẽs Antonio Vieira Juiz Trystaõ da Goarda vreador Pero de Medeiros Procurador do Concelho. Sobreveo o L.do Caldas.

**Preço do azeite**

**1.** Item na dita camara acordaraõ porquanto estavaõ emformados que o azeite valya mais caro agora ao presente que os dias passados o puseraõ mais hũ Real do que valya na cydade do Porto por lhes constar por certidaõ do escrivaõ a ca-

mara da dita cidade que valia nella ao presente a vimte (...) pello que mandaraõ que daqui em diante o dito azeite valese nesta cidade a vinte e tres Reals o cartilho que he hũ Real mais do que tem el na dita cydade do Porto E ysto en coanto naõ madarem elles Regedores ho contrario. [f. 32].

**Despachos**

2. Item na dita camara despacharaõ peticoẽs e autos e ouviraõ partes E eu, Jorge do Valle, escrivaõ da camara ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / goarda / fr.co decaldas pra / P.o de medros /*

23. Sabado vinte e hũ dias do mes de fevereiro de mil e quinhentos e setenta e tres annos foraõ juntos en camara os Snorẽs Antonio Vieira Juiz Tristaõ da Goarda Antonio da Foncequa vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho.

**Compra de pão em Adaufe**

1. Item na dita camara mandaraõ pasar hũ mandado aos Rendeiros Adaufe pera mandarem aos fregueses do dito mosteiro que vaõ comprar o paõ aos ditos Rendeiros que lhe pareceram sem necesidade [...] por todo mes de março e alyas o poderam vender no termo desta cydade a quem quiserem [f. 33 v.].

**Obrigação de Carniceiro**

2. Item na dita camara pareceo Domyngos Bras carnyceiro e dise que elle se querya hobrygar a cortar carne nos açouges desta cydade quinze cabeças de gado vacum diguo trynta cabeças boa carne lympa e boa que pedia a Suas merçes lhe tomasem sua obrigacaõ e os querya cortar ate dia de Saõ Joaõ que vem o que visto por elle Regedores lhe aseitaraõ a dita hobrygaçaõ da dita maneira e lhe fose pasada carta de vezinhança pera as hir comprar conforme o Regimento de Sua Alteza. E asinou.

*de D.os + bras /*

**Reuniões da Câmara nulas**

3. Item na dita camara dise o Procurador do Concelho que a sua notícia viera que se fazia ajuntamento na camara pera se despacharem peticoẽs naõ sendo dia de camara nem se atentarem pera iso todos os Regedores que ele Requerya a Suas merçes se naõ fizese nunqua tal e que sendo tudo o que fezeraõ em prejuizo do concelho e bem comum que avia tudo por nulo o que se fizese. [f. 33]

**Licença e Regedores para irem fora da cidade**

4. Item na dita camara pedio licença pera ir fora Trystaõ Vieira Juiz licença pera hu posa e que naõ poderya vir pera prymeiras camaras. E despacharaõ peticoẽs e ouviraõ partes E eu, Jorge do Valle, ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / goarda / Fonsequa / P.o de medros /*

24. Quoarta feira vinte e cynco dias do mes de fevereiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos em camara os Sorẽs João Nogeira Juiz Antonio da Fonsequa o L.do Francisco de Caldas vreadores Pero de Medeiros procurador do Concelho.

**Juramento de Quadrilheiro**

1. Item na dita camara Recebeo Juramento PedrAlvares de cadrylheiro da freguesia de Adaufe da coadrylha de Orjaẽs que bem e verdadeiramente sirva ho dito cargo conforme a seu Regimento

que levara ho que pormeteo comprir e asinou.

*De pedraulez* / [f. 33 v.]

**Pão levado para fora**

**2.** Item na dita camara acordaraõ que porquanto heraõ enformados que se levava desta cydade e seu termo paõ pera fora que daqui en diante toda a pessoa que o levar sem Licença desta camara perqua todo o paõ que lhe for achado E outrosi caRos com seus bois em que o levarem e bestas ametade pera as despezas da camara e a outra ametade pera quem ho acuzar E que se lancasse pregaõ por hos lugares publicos desta cydade.

**Despachos**

**3.** Item despacharaõ petyçoẽs e outros papeis E ouviraõ partes E eu, Jorge do Valle, ho escrevi.

*o Dtor nogra / Fonsequa / Caldas pra / Pº de medros /*

**25.** Sabado o deRadeiro dia do mes de fevereiro de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos em camara os Sores [*em branco*] [f. 34]

**Recebedor de Sisa**

**1.** Item na dita camara acordaraõ de fazer Recebedor pera os Ramos do azetie carne e peixe porquanto se escusou Manuel da Costa por sentença do provedor desta comarqua pera ho que acordaraõ que servyse de Reçebedor dos ditos Ramos Francisco da Costa cyryeyro morador na praça do Paõ desta cydade pera ho que loguo mandaraõ chamar o qual veio e lhe mandaraõ que se fizese prestes e que daqui en diante Reçebese os ditos Ramos comforme ao Regimento de Sua Alteza ho que elle prometeo asy compryr E asinou.

*frco dacosta /*

**Almotacé eleito**

**2.** Item na dita camara dise Trystaõ da Goarda vreador que Manoel Figueira vreador que foi ho anno pasado que hora avia de servyr o mes de março de Almotaçel conforme a hordenaçaõ lhe desera que ele [f. 34 v] não podia servir o dito carguo de almotaçel por lhe çucederem çertos empedimentos notoryos como sabiaõ suas merces e como hera hũ delles ho empedimento do seu sogro e naõ estar na teRa antes estar fora do termo della com sua molher e mais cassa E visto per elles Regedores ho sobredito e ser asy todo termynaraõ logo enleger outra pessoa pera servyr o dito carguo com Boaventura Maio o dito mes de Março como defecto enlegeraõ a Hambrozio Campello cidadaõ o qual mandaraõ logo chamar per ho Porteiro da camara e por se naõ achar en cassa elles Sorẽs Regedores mandaraõ que eu Scryvaõ lhe tomase de fora ho juramento / (f. 35)

**Vara verde de Quadrilheiro**

**3.** Item na dita camara acordaraõ que daqui en diante todos os cadrilheiros desta cydade e seu termo tenhaõ cada hũ sua vara verde en o auto de servyrem o dito carguo a qual vara pagaraõ hos moradores das suas freguesias e os da cydade os das suas cadrilhas E as traraõ os cadrilheiros do termo de contino consiguo asi en suas lavouras e mais servyços como coando vierem a esta cydade E os cadrylheiros desta dita cydae a teraõ somente en suas casas pera

acodir aos aRoldos com elas e fazerem as mais delligencias que lhe saõ postas em seus Regimentos E que pera isso eu ecryvaõ passe mandando geral pera todas as freguesias E que o auto pera os da cydade se lançe preguaõ por ela / [f. 35 v]

**Despachos**

4. Item na dita camara despacharaõ petições e ouvyraõ partes e eu, Jorge do Valle, ho escrevi.

*o Dtor nog.ra / goarda / Fonsequa / / P.º de medros /*

26. Segunda feira dous dias do mes de março de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos Sorẽs Antonio Vieira João Nogueira Juizes Trystaõ da Goarda Antonio da Fonsequa Francisco de Caldas vreadores Pero de Medeiros procurador do Conçelho E asi esteve mays ho ouvidor por se ajuntarem a coussas da Sissa.

**Juramento de Almotacé**

1. Item na dita camara se deu juramento Ambrosio Campelo que foi enleito pera servyr de Almotacel o presente mes de março ao qual enquaRegaraõ que bem e verdadeiramente servyse o dito caRego so caReguo do qual pormeteo asi o fazer. E asinou.

*Ambrosio Canpello* / [f. 36]

**Arrendamentos de Rendas**

2. Item na dita camara se asinaraõ os aRendamentos do peixe, coRentes e enposiçaõ do vinho E eu, Jorge do Valle, ho escrevi.

*o Dtor nogra / Farto Amtonio Vieira 1573 / Franco decaldas prâ / goarda / Fonsequa / p.º de medros*

27. Quoarta feira quoatro dias do mes de fevereiro diguo março de mil e quynhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara os Sorẽs Antonio Vieira Juiz Trystaõ da Goarda Antonio da Fonsequa vreadores Pero de medeiros procurador do Concelho

**Calçadas nos Chãos a consertar**

1. Item na dita camara pareçeo Joaõ Pirez MaRamaque, Pero Martinz, Manuel Fernandez, Inacio Alves / [fl. 36 v.] Francisco Gonçalves Aleixo d Araujo e Antonio Fernandez e Amador Vaz pedreiro o diseraõ que o Porteiro desta camara hos noteficara que pareçesem oje perante suas merçes que hera[m] aqui juntos pera isso E por eles Regedores foi dito que eraõ chamados pera terem cuidado de fazerem as calçadas que estaõ na Rua dos Chaõs por fazer e conçertos em que elles ditos pedreiros vivem que lhe mandaõ todos os conçertem todos en suas testadas loguo con muyta brevidade e que começaraõ a fazer nas ditas calçadas loguo hao outro dia depois da festa de Pascoa so pena de dez cruzados e das cade[a] ho que lhe ouvera por noteficado en suas pesoas.

**Quadrilheiro**

2. Item na dita camara deraõ juramento dos Santos Avangelhos a Afonço Bran-

quo morador no aRabalde e Saõ Lazaro o Caminho Novo pera seruir de cadryIheiro estes tres anos primeiros ao qual en / [f. 37] caRegaraõ que servyse seu hoficio bem e verdadeiramente conforme ao Regimento de Sua Alteza E asinou.

*Afonço + branquo /*

**Consentimento de compra**

3. Item na dita camara deraõ licença e consentymento a hũa compra que se fez de hũas cassas situadas na Rua do Campo desta cydade propriedade deste concelho que fez Fernaõ Gonçalves Relogoeiro moraor nella mesma diguo morador a Porta de Fora que chamaõ Lympa a Fernaõ dAlvares capateiro morador a Porta do Souto da bamda de fora em preço de quinze mil reais E que pagase o Laudemyo que saõ trezentos e setenta e cynco reais. E loguo hi por o dito Fernaõ Gonçalves Relogoeiro foi dado os ditos trezentos e setenta e cynco reais os quaes mandaraõ elles Regedores caRegar sobre o Procurador do Concelho.

**Obrigação de Carniceiros**

4. Item na dita camara pareceraõ chamados por mandado delles Regedores Nicolao Gonçalves e Francisco Martinz E Guomçalo diguo e Fernaõ Gonçalvez / [f. 37 v.] carniceiros de gado vacum e se hobriagraõ a dar carne aRezoadamente vespora de Pascoa e Pascoello e da hi en diante o mais que pudesen. E tambem da dita maneira pareçeraõ Pero Gonçalves e Simaõ Gonçalves E diseraõ que tambem faryaõ o mesmo [...] E o mesmo disse Pero Diaz da Rua do Amjo E elles Regedores aceitaraõ esta hobrigaçaõ da dita maneira E asinaraõ aqui.

*Simão + glz / fr.co + mīz / fernā glz / pero + diz / p.e + glz / nicolaõ + glz /.*

**Outros Carniceiros**

5. Item na dita camara diseraõ elles Regedores que alem da noteficaçaõ a tomar dos carniceiros elles mandaraõ fazer tambem a Gonçalo Gill e Bastiaõ Fernandez e que o Porteiro hos naõ achara por que mandavaõ a Pero Carneiro Porteiro da dita camara lhes / [f. 38] disese que hos mais carniceyros estavaõ hobryguados e que eles Regedores lhes mandavaõ noteficar que so pena de vinte cruzados cada hũ paguos da cadea e dous anos de degredo pera Afriqua de servir a vespora de Pascoa e de Pascoello carne a esta cydade aRezoadamente e dahi en diante como podesen por que asi estavaõ os outros mais carnyceiros obrigados e que da dita noteficassaõ dese sua fe a mim escryvaõ.

**O Alcaide pede um homem para o servir**

6. Item na dita camara pareceraõ Manuel Pereyra Alcaide desta cydade e dise a elles Regedores que elle tinha necicidade de hũ Omem pera o servyr em seu oficio e a Republiqua e que apresentava pera isso a suas merçes asi a Joaõ Lourenço que já nesta cydade servyo de Porteiro outras vezes que lhes pedia ho quise[sse]n aseitar / [f. 38 v.] por que elle o queria fiar O que visto por eles Regedores aceitaraõ ao dito Joaõ Lourenço pera aver de servir de Porteiro e servyr o dito alquaide de seu omem E ysto conforme a ordenaçaõ Ao qual deraõ juramento dos Santos Avangelhos sobre que elles pos sua maõ direita soo caReguo do qual lhe mandaraõ que bem e verdadeiramente ussasse do dito oficio que elle asy prometeo fazer E o dito Manuel Pereira Alcaie dise loguo que elle o fiava como fiou e ficou por seu fiador e pryncipal paguador a tudo aquilo que suceder por culpa do dito Joaõ Lourenço elle Al-

caide paguar tudo por elle enteiramente E isto conforme a hordenaçaõ e direito em tal casso. E asi ho outorgou E elles Regedores ho aseitaraõ estavaõ presentes por testemunhas Pero Quarneiro e Joaõ Gil Coronheiro E o dyto Joaõ Lourenço se hobrigou a tyrar a pas e a salvo / [f. 39] ao dito seu fiador E asinaraõ aqui.

[*Assinaturas*]

**Obras nas calçadas e caminhos**

**7.** Item acordaraõ que com toda brevidade se prevesen e fizesen as calçadas das estradas e caminhos que ven pera esta cydade especialmente a estrada do Agro e Lamoço e das Conegas e e outras. E pera isso mandaraõ passar alvaraës.

**Multa a Vereador por ausência não justificada**

**8.** Item na dita camara naõ velo Francisco de Caldas procurador diguo Vreador nem mandou pedir licença de algũa justa escussa por onde naõ viese por onde lhe caReguei hũ tostaõ de pena sobre ho procurador do Concelho pera ho descontar de seu hordenado. E naõ quaRegei a Joaõ Nogeira por tambem naõ vir a mesma pena por dizerem na meza que estava tirando hũa devaça / / [f. 39 v]

**Despachos**

**9.** Item na dita camara despacharaõ petiçoës e ouviraõ partes. E eu, Jorge do Valle, ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / goarda / Fonsequa / Pº de medros /.*

**28.** Sesta feira seis dias do mes de março de mil e quinhentos e setenta e tres foraõ juntos en camara hos Sorës Antonio Vieira João Nogueira Juizes Trystaõ da Goarda Antonio da Fonçequa.

**Recebedor da Sisa**

**1.** Item na dita camara enlegeraõ a Diogo Pires Almocreve morador as Fontainhas pera Recebedor do Ramo do vinho Igrejas e herdades en lugar de Joaõ Afonso sendo que foi escusso per hora por prova que fez pera o que mandaraõ a Pero Carneiro Porteiro desta camara lho noteficasse E que / [f. 40] dequi en diante se feesese prestes pera Reçeber a Sissa dos ditos Ramos so pena de a paguar toda de sua cassa E que da noteficassaõ venha dar sua fee.

**Recebedor empossado**

**2.** Item loguo na dita camara pareceo o dito Dioguo Pirez Almocreve ao qual mandaraõ que Recebera o dito Ramo do vinho igrejas e herdades e que d hoje en diante comesee Reçeber os ditos Ramos so pena de quaRegar sobre ele.

**Almotacês**

**3.** Item na dita camara acordaraõ de fazerem Almotaceys pera estes nove messes pera ho que Reçeberaõ Juramento dos santos avangelhos conforme a Hordenaçaõ e loguo enlegeraõ nove pares d omens pera servirem hos nove meses do anno e hos puseraõ en hũa pauta E se apartaraõ de dous em dous E fezeraõ nove pelouros e en cada pelouro vaõ dous / [f. 40 v.] pera almotaceys E por naõ acharen os Regedores do ano pasado que tynhaõ as chaves do almaryo ahonde esta o cofre en que se mete a dita pauta e pelouros ficou tudo na dita camara fechado pera amanha se acabar de satisfazer en todo

por certeza de todo asinaraõ aqui E eu, Jorge do Valle, escryvaõ da camara ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / o Dtor nogra / gorda / fr.co decaldas p.ra / p.o de medros / fonsequa /.*

**29.** Sabado sete dias do mes de março de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos em camara o Sor Antonio Vieira Juiz Trystão da Goarda Antonio da Fonçequa vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho

**Chaves do cofre**

**1.** [Item] hi por eles foraõ madadas vir as chaves do cofre e nelle meteraõ a pauta dos Almotçeis e os pelouros [...] e as ditas chaves entregaraõ aos ofeçiaes do ano paasod e pessoas que abaixo asinaraõ e tudo conforme a Ordenaçaõ.

*pero frz de lima / Velloso /* [f. 41]

**Novo tabeliaõ da cidade**

**2.** Item na dita camara pareçeo Manuel Nogueira tabeliam desta cydade e dise que hele queria servyr hora o seu oficio de tabelyaõ e notas do publico e judicial dela mesma de que hera confirmado pelo Reverendisimo Sôr Arcebispo cuja confirmaçaõ apresentava que pedia a suas merçes acerqua disso o provessem O que visto por elles Regedores lhe mandaraõ que dese fiança conforme a Hordenaçaõ a qual fiança elle luguo apresentou por estromento publico ho que todo visto por elles Regedores mandaraõ aqui tresladar a dita confirmaçaõ E a dita fiança fazia mençaõ ser feita por Cristovaõ de Rezende tabeliam desta cydade aos sete dias do mes de março do ano presente a qual ficou en poder de mim escrivaõ E ho trelado da dita comfirmaçaõ vaõ ao diante tresladada[s] E elle Manoel Nogueira cobrou seu tytolo e fez aquy seu publico [sinal] de que ade ussar daqui en diante e jurou. [*Desenho do sinal*] / [f. 41 v]

**Ratificação das Vereações**

**3.** Item na dita camara acordaraõ de mandarem chamar os cidadaõs desta cydade pera confirmarem e Reteficarem as vreaçoẽs que heraõ feitas atequi pera o que manaraõ chamar pelo Porteiro desta camara muyta parte deles que saõ hos que abaixo asinaraõ aos quaes foi declarado que Antonio Vieira Juiz mais velho ho a que eraõ chamados E por elles foi dito que pela esperyencia que delas tinhaõ e por ellas serem boas e en proveito da Republiqua as aprovavaõ e Reteficavaõ e que se cumprysen e goardasem asy e da maneira que se nellas conten e com as penas nellas contheudas E que asy o pediaõ e Requeriaõ o mandasem compryr.

*p.o fzs Lima / manoellis / Queyros 1573 / Martj brauo /* [...] */ p.o de Brito / Valẽtj ferr.a / Anonio Diaz / fr.co nogra / fco frz / Ruy Gomez brito / boa ventura majo /* [f. 42]

**Quadrilheiro de Tenões**

**4.** Item na dia camara Recebeo juramento Lourenço Pirez da freguesia de Santa Ovaia de Tonoẽs pera servir de cadryiheiro encoanto durar ausensia de Domingos Martinz enleito por a dita freguesia e guardar en todo ho Regimento de sua Alteza E asinou

*Lç.o + piz /*

**Chaves ao Vereador mais velho**

5. Item na dita camara pareçeo Alvaro Velloso Vreador mais velho que foi ho anno pasado o qual aho apresentou as Chaves que lhe foraõ entreges hũa da arqua das malfeitorias e outra do almarioAs quas foraõ entreges a Trystaõ da Goarda Vreador mais velho ho presente anno ho qual asinou aqui de como as Recebeo delle

*goarda /*

**Revogação do homem do Alcaide**

6. Item na dita camara diseraõ elles Regedores que en hũa das camaras passadas deraõ licença a Joaõ Lourenço pera servyr de Porteiro e omem do alcaide E depois disso asi ser viera a sua noticia delles / [f. 42 v] delles Regedores que per sentença ho dito Joaõ Lourenço estava banido e mandado dos três caRegos naõ usase Pela qual causa elles Regedores Revogavaõ como Revogaraõ ho que atras tinhaõ feyto e queriaõ e mandavaõ que ho dito Joaõ Lourenço naõ servyse hos três caRegos. E dise Antonio Vieira Juiz que já lhe mandaraõ ysto e lho disera asi e lhe ouvera por notefycado.

**Despachos**

7. Item na dita camara despacharaõ petiçoẽs a Requerimentos de partes E outrosy o dito Juiz disse que tinha de hir acabar de concertar suas vinhas que pedia licença por dez ou doze dias E asinaraõ aqui E eu, Jorge do Valle, ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / goarda / Caldas / Fonsequa /* [f. 43]

[8. Item] **Terlado da carta oficio de Manoel Nogueira**

Dom frei Bertholameu dos Marteres per merçe de Deus e da santa See apostoliqua Arçebispo e Sôr de Bragua primas das Espanhas, etc.

A quantos esta nossa carta de comfirmaçaõ e posse viren fazemos saber que sendo hora vaguo o oficio de tabalyaõ do publico e judicial desta nossa cidade e seus termos que ateguora servio e pesoio Felype Soares nosso escryvaõ da camara que esta soescreveo per Renunciaçaõ que delle pessoalmente fez em nossas maõs ho dito Felype Soares nos açeitamos a dita Renunciação [*riscados*] e pronunciamos a dito ofício por vaguo E sendo asi vaguo por comfiarmos da abelidade suficiencia saber e saa conciencia de Manoel Nogueira çidadaõ desta nossa cidade ho provemos hora do dito ofiçyo de taballiaõ das notas publico e judiçial desta nossa cydade e seus termos e lho damos e nelle ho comfirmamos pera que ho escreua e sirva e aja os proes e perqualços ao dito ofiçio perteçentes asi e da maneira que ho dito Felipe Soares e seus anteseçores o tyveraõ e pesuiraõ e melhor se com direito o poder aver Noteficamolo asi / [f. 43 v] ao nosso ouvidor desta nossa cydade e a quaesquer outros juizes e justiças a que ho conheçimento desta com direito pertençer e lhe mandamos que daqui en diante ho ajaõ e conheçaõ per verdadeiro tabalyaõ e hofeçial do dito ofiçio e como a tal lho deixen servir e aver os prois e perqualços a elle dyreitamente hordenados e que as suas escryturas dem inteira fee e credito em juizo e fora delle como a verdadeiro ofeçial do dito ofiçio e lhe den a posse delle pelos autos custumados e lhe entregem e façaõ entreguar ho cartorio e mais escreturas do dito ofiçio E antes que comese a servyr jurara perante [*entrelinha:* o dito] nosso Ouvidor de bem e verdadeiramente ho servyr gardando en todo ho servyço de Deus e nosso e o segredo da Justiça e bem das partes e os mais juramentos e soleni-

dades mandamos pasar a presente per nos asinada e asellada do sello de nossas armas.
Dada em Bragua aos dezanove dias do mes de Fevereiro de mil e quinhentos septenta e tres anos Felipe Soares escryvaõ da camara deste noso Arcebispado o fez escrever e soesccrever testemunha que a todo o foraõ presentes Luis / [f. 44] Guomes e Migel Lopez nossos capellaẽs.
*O arcebispo primaz / visto Leitaõ*

A qual carta segundo della pareçia hera asinada do sinal do sor Arcebispo e asellada do sello das suas armas em hũ cocho dependurado com fita de seda vermelha E eu, Jorge do Valle, escryvaõ da camara da dita cidade pelo dito sõr a tresladei bem e fielmente e fiz o Risquado que dezía que elle pessoalmente fez E amtrelynha que diz o dito o que todo foi feito na verdade.

**30.** Quoarta feira omze dias do mes de março de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara os Sorẽs Trystaõ da Guoarda Antonio da Fonçequa vreadores Pedro de Medeiros procurador do Conçelho.

**Ofício de espingardeiro**

1. Item na dita camara mandaraõ pasar carta de engeminaçaõ a Dominguos Martinz de frearyo? e espingardas e fechos dellas pera o que lhe encaRegaraõ sob o juramento que Recebeo ussase do dito ofiçio verdadeiramente E asinou
*Domyngos myz* / [f. 44 v.]

**Fé do Porteiro**

2. Item na dita camara deu fe Pero Carneiro porteiro desta dita camara que elle noteffycara a Guonçallo Gil e Sebastyaõ Fernandez carniçeyros que se fizesen prestes pera daren carne pera festa e mais tempos conforme ao acordo e asento que se fez neste Lyvro atras so as penas nelle contheúdas postas aos mays carnyceiros que asinaraõ ao pe do dito asento E asynou.
*pedro carn^ro* /

**Sobre o pão a dar**

3. Item na dita camara Requereo Pero de Medeiros procurador do concelho a elles Regedores que Suas Merçes mandasem por cobro no paõ que estava mandado gardar aos Rendeiros desta cyade e seu termo porquanto tynha por enformaçaõ que algũs dos Sorẽs desta messa o mandavaõ dar a quem queriaõ la de fora desta dita camara por seus asinados naõ se podendo dar da dita maneira senaõ nesta Meza / [f. 45] por todos e com tomarem verdadeiras enformaçoẽs como saõ pessoas pobres que ho naõ tem de Renda e lavradores pera fazerem suas sementeiras e que mandasem que se naõ provese no dar do tal paõ senaõ a seu tempo como esta hordenado E por todos elles nesta messa como saõ obrygados e com tomarem as sobreditas enformaçoẽs e outras justas E por elles Regedores foi dito e acordado que ho dito paõ se naõ dese senaõ ao tempo que pera isso tem ordenado e que todo o Rendeiro que ho der sem licença de todos hos Regedores desta dita camara o perdera e sera obrigado a entregar toda ha contia que lhe he mandado gardar so as penas nos autos do provimento do paõ contheudos.

**Despachos**

4. Item na dita camara despacharaõ petiçoẽs e ouviraõ partes E pedia licença Pero de Medeiros Procurador por coanto

não podia vir Sabado. E eu, Jorge do Vale, ho escrevy.

*goarda / Fonsequa / P° de medros*
[f. 45 v.]

31. Sabado quatorze dias do mes de março de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos en camara hos Sorẽs João Nogueira Juiz Trystaõ da Goarda Antonio da Foncequa vreadores.

**Um boi para os Irmãos da Misericórdia**

1. Item na dita camara acordaraõ que se desse hũ boy dos milhores que ouvese pera fasta aos Irmaõs da misericórdia.

**Despachos. Pena a vereador**

2. Item na dita camara despacharaõ pety[çoẽs] e ouviraõ partes. E eu, escrivaõ caReguo hũ tostaõ a Francisco de Caldas vreador por naõ vir a camara nem pedir liçença pera se lhe naõ caRegar como a Hordenaçaõ manda. E eu, sobredito ho escrevi.

*o D.tor nogra / goarda / Fonsequa /*
[f. 46].

32. Quarta feira dezoito dias do mes de março de quinhentos e setenta e tres anos forom juntos en camara os Sorẽs o doutor Joam Nogueira Juiz ordinario Tristaõ da Goarda e Antonio da Fonsequa vreadores Pero de Medeiros procurador da cidade.

**Tomadia no Monte da Rola, Palmeira**

1. Item na dita camara se apresentou hũa petiçam dos moradores de Palmeira em que diziam que Simaõ Alvarez da dita freguesia tomara hũa tomadia no monte da Rola que fazia gram prejuizo aos moradores da dita freguesia que pediaõ lhes mandase pasar alvara pera serem notefiquados que nam tomasem nem tapasem a tal tomada mandaram pasar mandado pera o jurado e cadrilheiro da dita freguesia com pena de vinte cruzados que nam tomasem a tal tomada e lhe notefiquado com a dita pena é o que tem tomado e tapado lho deribem logo e diso deram suas fees.

**Pão aos pobres e presos**

22. Item na dita camara foy acordado que ho paaõ que per esta camara estava mandado guardar a Fernaõ Pirez Rendeiro de Sam Pedro de Meixeminhos o dese ao Provedor e Irmaõs da Misericordia por quanto lho mandarom pedir pera o Repartirem com pobres desta cidade e presos. E mandarom ao dito Fernaõ Pirez que ho dese e se quisese diso alvara lho pasase.

**Memposteiro da Trindade em Adaúfe**

3. Item na dita camara foy apresentada hũa carta do Doutor Pedro Ribeiro procurador da Trindade em que dizia que no mosteiro dAdaufe nam avia memposteiro que pedise pera a Santisima Trindade que lhes pedia e Requeria lhe nomeasem tres pesoas da dita freguesia pera que elle escolhese hũ delles comforme ao Regimento o que visto por elles nomearom a Geronimo do Outeiro e Gonçalo Afonso do Pinheiro e Francisco Lopes do Souto pera que delles escolhesse o que fose mais auto e soficiente pera o tal carreguo.

**Consertar açougues e outros mandados ao Procurador**

3. Item na dita camara acordarom de mandarem concertar os acouges e mandarom ao Procurador que tudo aquilo de que teverem necesidade os mande

prover e tudo aquilo que niso gastar se lhe levara em conta E asy mandarom mais ao dito Procurador que mandase fazer dous timteiros de Roda e duas poeiras e dous pares de tesouras e dous canivetes pera a mesa porquanto nam avia na mesa nada diso. E que tudo o que gastase niso lhe levariam em conta E dise que mandase alimpar a fonte de Mexeminhos / [f. 46 v.]

**Despachos**

5. Item na dita camara ouvyram partes e despacharam petiçoẽs. E eu, Joam Teixeira o esprevy .

*o Dtor nogra / goarda / Fonsequa / pº de medros /.*

33. Em os vimte oito dias do mes de março ano de mill quynhentos setenta he tres anos na cidade de Bragua na camara della estando hy os Snores Tristaõ da Garda Antonio d Afonsequa vreadores nesta mesma cidade

**Câmara não real'zada**

[1. Item] por elles foi mandado fazer este asento em como elles vinhaõ pera fazer camara e tirar os almotaceis que aviaõ de servir o mes que vem e que sendo dadas duas oras e se hia pera as tres nom vinhaõ os mais Snores Juizes e vreadores e mais oficiaes pello que nom faziaõ camara e asentavaõ que segunda feira as duas oras em esta que vem se faria pera o que mandavaõ que lhe fose dado a saber aos mais Snores Juizes e Vreadores E estando eu espriuaõ fazendo este termo derom as tres horas he / [f. 47 v.] asynaram O que eu Antonio brauo tabeliam ho escrevi.

*goarda / Fonsequa /.*

34. Em trinta dias do mes de março de mil quinhentos septenta e tres annos na cidade de Braga, na Camara della, estando y juntos Camara fazendo os Sorẽs doctor Joaõ Nogueira Juiz ordinairo e Tristaõ da Goarda e Antonio d Afonseca e ho L.do Francisquo de Caldas vreadores

**Almotações**

[1. Item] por elles foy mandado vir perante sy as chaves da arquinha onde estaõ os Bolos dos almotacees e sendo aberta de hũa bolsa de dentro della foi tirado um bolo no qual sairaõ por almotacés do mes d Abril proximo vindouro o doutor Pero Fernandez de Lima e Damiaõ d Almeida os qaes loguo mandaraõ vir perante sy E o dito Juiz lhes deu juramento dos santos Evangelhos E sob carguo delle lhes encaRegou que bem e verdadeiramente servisem de almotaçes o dito mes conforme a ordenaçaõ e seus Regimentos e vreações e acordos desta cidade E asy o aceptaram e prometeram cumprir e guardar E asinaram aqui Manuel de Lemos tabeliam o esprevy. E declaro eu Tabeliam que o dito Damiaõ dAlmeida nam veo nem ouve juramento e os ditos Sorẽs cometeraõ ao dito Tristaõ da Goarda lho dese de fora. E com iso ouviraõ partes e despacharaõ pytiçoẽs. Sobredito tabeliam o esprevy.

*Dtor nogeira / goarda / Fonsequa / pº de medros / lima /* [f. 47 v.]

35. Oje primeiro dia Do mes dAbril de mil quynhentos setenta e tres anno foram juntos em Bragua digo en camara Antonio Vieira e o doutor Jhoam Nogueira Juizes E Tristaõ da Guarda e Antonyo da Fomsequa vereadores e Pero de Medeiros procurador do conselho

**Despachos**

[1. Item] E despacharam algũas pitições e praticaram em cousas do Regimento da Republiqua. E por não aver escrivaõ da camara e ser absente e tambem por se não achar tabeliam pera este termo fazer, eu, Antonio da Fonsequa sobredito ha escrevi. E asinamos todos pera disto constar.

*Amtonnio Vieira 1573 / o D^tor nog^e / / Fonsequa / goarda /.*

36. Sabado quoatro dias do mes de Abril de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos em camara os Sorês João Nogueira Juiz Trystão da Garda Antonio da Foncequa o L^do Caldas vreadores / [f. 48]

**Quadrilheiro em Dume**

1. Item na dita camara Reçebeo juramento pera servir de Cadrilheiro na freguesia de São Martinho de Dume Domingos Gonçalvez do Carvalhal so caRgo do qual pormeteo servyr bem e verdadeiramente ho dito ofiçio conforme a seu Regimento E asinou.

*de d^os + giz /*

**Almotacé faz juramento**

2. Item na dita camara Reçebeo juramento Damyaõ d Almeida Almotaçel que saio pera servyr com seu companheiro o presente mez d Abril porque naõ estava na cydade ao tempo que foraõ tirados da bolça os pelouros em que estaõ metidos ao qual encaRegaraõ que bem e verdadeiramente servyra o dito ofiçio gardando en todo direito e justiça as partes e a Ordenaçaõ delRei nosso Sñor e posturas desta camara o que prometeu comprir E asynou.

*Damjã dAlmda* / [f. 48 v]

**Obras de calçadas**

3. Item na dita camara acordaraõ que se fizese hũa calsada daa estrada que vay da Agra de Lamosso até os moinhos de Joaõ Serveira E a do caminho novo E as dos Byscainhos E dos chaõs E o caminho da Porta do Alquaide mor E os penedos sobre que se praticaraõ E a Fonte de São Viçente pera o que encaRegaraõ a se mandar fazer o sobredito a Trystão da Goarda e Antonio da Fonsequa vreadores pera que mandou vir toda a pedra que for neçeçarya das freygesias que lhes bem pareçer E que pera isso lhe dão todos os poderes que esta nossa camara tem E eu escryvaõ lhe pase os alvaraës que me mandarem com todas as penas que virem ser neçessarias pera as ditas fregesias e pessoas que não quiserem obedeçer a seus mandados aos quaës mandaõ que en todo obedessaõ como dito he E não querendo hobedeçer a penas de

direito mandem prender todas as pessoas que forem [f. 49] Reveis E a todo dara devyda eixecussaõ E que pera os gastos de todas as ditas despessas o Procurador dê ho neçeçario ho que lhe sera levado em conta Com seus asinados de como delle ho Reçeberaõ.

**Despachos**

**4.** Item na dita Camara despacharaõ petições e ouvyraõ partes E eu, Jorge do Valle escryvaõ da camara ho escrevj *o D^tor^ Joaõ nogr^a^ / goarda / Fonsequa / Fr.^co^ de caldas P^ra^ /.*

**37.** Quoarta feira oito dias do mes d Abril de mil e quinhentos e setenta e tres anos foraõ juntos em camara os Snrẽs Antonio Vieira Juiz Trystaõ da goarda Antonio da Fonsequa o L.^do^ Caldas vreadores Pero de Medeiros Procurador do Concelho.

**Casas foreiras da Câmara**

**1.** Item na dita Camara pareçeo Domingos Fernandes peneireiro morador no Campo de Santa Ana ARabalde desta cidade e apresentou hũa carta de compra de hũas cassas / [f. 49 v.] / que comprou a Manuel Gonçalves outrosi peneireiro morador na dita Rua as quaes estaõ no Sardoal indo pera o monte de Santa Margarida E as comprou por preço de dez mil reais o qual jurou nada ser mais dos quoaẽs pagou duzentos e cincoenta reais de carentena que se mandaraõ caRegur sobre o Procurador do Concelho E lhe foi mandado que demtro em vinte dias que lhe fose feita o escryvaõ fezese prazo das ditas casas.

**Porteiro do Alcaide**

**2.** Item na dita camara pareçeo Manoel Pereira alcaide desta cidade e disse a suass merces que elle ho ano pasado apresentara hũ João Fernandez nesta camara que he morador em Saõ Martinho de Villa Frescainha termo de Barcellos pera servir de porteiro nesta cidade e andar com elle E que porquanto elle fora ausente e não servira o mais do tempo posto que estava hobrjgado por elle queria hora novamente [*entrelinha:* tornar] hobrygarse por elle a toda a pena sivel de perdas e danos que do dito ofiçio de porteiro fizer pera o que o apresentava E pera isso obrigava como de feito hobrygou sua pessva e bens moves e de Rais avidos / [f. 50] / e por aver E o dito Joaõ Fernandes se obrigou por si e seus bens ho tirar a pas e salvo da dita finança E asinaraõ aqui ambos. E logo por eles Regedores foi dado juramento ao dito Joaõ Fernandez Porteiro que elle servisse o dito caReguo de Porteiro bem e verdadeiramente gardando en todo o segredo da justiça e o direito as partes Testemunhas que estavam presentes Boaventura Maio cidadaõ desta mesma e Joaõ Vieira cirgeiro morador a Porta do Souto que asinaraõ aqui todos. Eu Jorge do Valle ho escrevi com a entrelinha que diz tornar.

*Boauentura majo / J^mo^ + frz / P.^ra^ /*

**Executor do Almoxarifado**

**3.** Item na dita camara pareçeo Rui Gomes de Brito escrivaõ das Sissas desta cydade e apresentou a elles Regedores hũa provisaõ del Rei nosso Sñor e outra do Provedor e Contador desta comarqua em que fazia menção ser hora excequtor deste Almoxarifado Antonio [de Ma.?] / [f. 50 v.] / du-

reira morador na Villa de Guimarães as quoaes provissoës eles Regedores aqui mandaraõ tresladar e que hos terlados das ditas provisoës se concertasem com hũ tabeliaõ E que as proprias se entregasem ao dito Rui Guomes de Brito que as apresentava E ele asinase de como as Reçebera E o treslado das ditas Provisoës he o que se adiante segue alem desta Camara E o dito Rui Gomes de como as apresentou.

*Ruy gomez brito /*

**Casas foreiras ao Hospital de S. Marcos**

4. Item na dita camara dise Trystaõ da Goarda vreador que ho Rᵈᵒ Snõr Padre frei Joaõ de Leirea lhe disera que lhe diseram que hũas cassas do Espital de Saõ Marcos citas na Praça do Paõ desta cidade en que vive Maria Pais viuva estavaõ vaguas que da sua parte disese a elles Regedores lhas desem a elle snõr padre e lhas conçedesen por vagas ou por outra qual [f. 51] quer via modo maneira que ho fosem porque as queria pera hũ serviço de nosso Snõr e proveito do dito espital e que elle Trystaõ da Goarda já os dias passados que aos mais Regedores que hora naõ estavaõ presentes [*entrelinha:* falara] e que elles cada hũ de per si lhas conçederaõ. E que hora ele Trystaõ da Goarda tambem lhe dezia a elles Regedores que estavaõ presentes lhe quisesen dar e conçeder as ditas cassas E visto por elles Regedores diseraõ que bem lhes parecia e tinhaõ por sem duvida que ho dito Sñor padre as queryria pera coussa de serviço de nosso Snõr E que pois asi hera por qualquer via modo maneira que fose lhas davaõ e conçediaõ o melhor que de direito deviaõ e podiaõ E declararaõ que sendo neçeçario a seu tempo fariaõ procuraçaõ pera sobre as ditas cassas se Requerer justiça e tudo que mais fose neçessario E asinaraõ ao diante Diz na entrelinha falara. [f. 51 v.]

**Paga ao porteiro da Câmara Despachos**

6. Item na dita camara Requereo Antomamdaraõ dar ao porteiro desta camara hum cruzado por o trabalho que levara em fazer noteficassoës aos Rendeiros e que o Procurador lho dese E despacharaõ petiçoës e ouviraõ partes.

**Pedido de mais Quadrilheiros**

5. Item na dita camara acordaraõ e nio Vieira juiz a elles Regedores lhe desem cadrilheiros conforme a hordenaçaõ e não lhes dando que protestava ele não encoRer en culpa E elles Regedores darem diso nota E dise ele Juiz que coanto hera a despeza asima a naõ manadava fazer por não ser seu ofiçio E todavia eles [*emendado*: Vreadores] mandaraõ que lho desen. E eu Jorge do Vale ho escrevi com ho emmendado que diz vreadores.

**Pão da Igreja de S. Pedro de Merelim**

7. Item acordaraõ eles Vreadores que se passase mandado pera os Jurados e cadrilheiros de Saõ Pedro de Merlim asambarquarem a Porta da Renda da dita Igreja pera saber o paõ que nella ha e que ho naõ deixasen tirar E asinaraõ Sobredito ho escrevi.

*Amtonio Vieira 1573 / goarda / Fonsequa / Fr.ᶜᵒ de Caldas / pᵉ de medros /* [f. 52]

**Sisa**

[8. Item]

*Terlado* da provissaõ delRei nosso Sôr

Eu elRei faça saber a vos Juizes e Justiças oficiaës e Povos das cidades vilas e

lugares do Almoxarifado de Guimaraẽs que Antonio da Madureira meu moço da camara se contratou na minha fazenda sobre a aRecadaçaõ do dinheiro que pertensse a meu asentamento no dito Almoxarifado hos tres annos que vem de quinhentos setenta e tres [*corrigido:* setenta] e quoatro e setenta e çinco pello que vos mando a todos en geral e cada hum de vos em espeçial que lhe deixeis aRecadar e excecutar o dinheiro e caderno que lhe em cada hũ dos ditos tres annos hade ser dado e lhe não perturbeis a dita aRecadaçaõ e execussaõ E tudo o que elle entender de da minha parte vos Requerer e mandar em coussas que toquem ao dito negoçio ho cumprireis sem a isso pordes duvida nem escussa algũa E lhe dareis e fareis doar pousada de graça com os mantimentos bestas embarcasoẽs e guas? e tudo ho que lhe mais for neçesaryo por seu direito pelo estado da teRa ho que huns e outros asy compryreis sob as penas que pelo dito Antonio da Madureira vos forem postas as quaẽs ei por bem que elle posa dar a execusaõ naquellas querellas em [...] ate dez cruzados sem appelaçaõ nem agravo e nas outras demais calidades e contias dara apelaçaõ e agravo pera onde pertençer E asy mando ao coRegedor da comarca de Viana Foz do Lima de cuja coReiçaõ he o dito Almoxarifado de Guimaraẽs e ao provedor da dita comarca e asi a quaẽsquer outros ofeçiaẽs da dita comarqua e Almoxarifado que naõ entendaõ em coussa algũa que toque a essa aRecadaçaõ e execusaõ do dinheiro do dito asentamento e dem ao dito Antonio Madureira toda a ajuda e favor que lhe for neçesaria. E [f. 52 v] tudo o que de minha parte lhes Requerer em cousas que toquem ao dito negoçio o cumpraõ e lhe daraõ e faraõ dar todo o que lhe for necesario pela maneira asima declarada so as ditas penas E asi mando a todos os meirinhos alcaides escrivaẽs tabeliaẽs asi da coReiçaõ como de cada hum dos lugares do dito Almoxarifado que sendo lhe Requerydo e mandado pelo dito Antonio da Madureira que vaõ com elle o fazer algũ negoçio que toque a aRecadaçaõ e execussaõ do dito asentamento ho cumpraõ logo E vaõ com elle e façaõ tudo o que lhes da [*entrelinha:* minha] parte mandar e Requerer E não o comprindo elles asy ei por bem que ho dito Antonio da Madureira hos possa suspender de seus ofiçios ate minha merçe e alem disso pagaraõ de penna trinta cruzados As quaẽs pennas de direito seraõ ametade pera os cativos e a outra ametade para quem hos acussar E sob as ditas pennas mando a todos hos coRegedores ouvidores Juizes e Justiças das comarcas e lugares per onde o dito Antonio da Madureira vier com ho dinheiro do dito asentamento que quando elle vier ou mandar por algũa pessoa outra lhe den hos homens que lhe forem neçesarios pera virem en goarda do dito dinheiro e as bestas que pera isso forem neçessarias En esto ey por bem que valha como carta posto que ho efeito delle aja de durar mais de hu annô e que naõ seja pasado pela chancelaria sem embarguo das Hordenaçoẽs que ho contrario dispoem, Domingos de Varejaõ o fez em Lisboa a nove de Outubro de mil e quinhentos setenta e dous. E os omens barcos e bestas e ho que mais for neçessario pera trazer o dito dinheiro pagara o dito Antonio da Madureira pelo estado da teRa E eu Alvaro Pirez o fiz escrever. ElRey.

Dom Francisco.

Aluara pera Antonio da Madureira pera Vossa Alteza ver [f. 53]

A qual provisaõ asi terladada como atras ficou sem duvidas que nella aja somente hos emmendados honde diz sesenta e de minha eu escryvaõ a conçertei com o tabeliaõ abaixo asinado como os Regedores me mandaraõ E asi asynou Rui Guomes

de Brito de como levou a dita provizaõ propria E eu Jorge do Valle escrivaõ da cama ho escrevi.

Concertado comigo tabeliam *Rui gomez brito /Jorge do Vale / Antonio Cordr°* /

**Sisa**

[9. Item)

*Terlado da provisaõ do contador*

O L.$^{do}$ Bras FeReira provedor e contador com alçada por elRei nosso Snõr em esta comarqua de Viana de Foz de Lima etc. Faco saber aos senhores Juizes e vreadores procurados do Concelho da vila de Guimaraẽs a que este meu alvara for apresentado como perante mim pareçeo Antonio da Madureira moço da camara de sua Alteza enxecutor de sua fazenda en ho Almoxarifado da dita villa e me apresentou ho comtrato de seu Recebimento dos annos de quinhentos setenta e tres setenta e coatro e o de quinhentos setenta e cinco que começara de Janeiro de setenta e tres em diante E elle me tem dado fiança em forma conforme a seu contrato per onde a fazenda de Sua Alteza esta segura pelo que certifico tudo pasar asy [f. 53 v] e lhes Requeiro da parte de sua Alteza em ho dito Almoxarifado ao dito Antonio de Madureira e o deixem hussar de seu ofiçio de executor e pera isso lhe daraõ toda ajuda e favor neçessario como o dito Snõr manda per suas provissoẽs E per certeza dello lhe mandei pasar a presente per mim asinada e asellada dada em a villa de Vianna aos treze dias do mes de Dezembro Francisco Guomes escryvaõ da provedoria ho fez anno do nacimento de nosso Snõr Jhesu Christo de mil e quinhentos e setenta e dous anos pagou deste vinte reais e de asinar vinte reais. Bras FeReira. Pagou ao Sello dezoito reais. Valha o seu sello. Bras FeReira

E sendo asi declarada a dita provisaõ que atras fica por mandado dos Regedores sem duvida que nella faça eu escrivaõ a concertei com ho escrivaõ que abaixo asynou comigo E asy Rui Gomes de Brito de como as Reçebi: Eu Jorge do Valle escrivaõ da camara ho escrevi

Conçertado comigo tabeliam *Antonio Cordr° / Ruy gomez brito / Jorge do Vale* / [f. 54]

**38.** Quinta feira nove dias do mes de Abril de mil e quinhentos setenta e tres anos foraõ juntos em camara os Sorẽs Antonio Vieira o doctor Joaõ Nogueira Juizes Trystaõ da Goarda

**Pão de fora tomado à Sehhora-a-Branca**

**1.** Item na dita camara acordaraõ que porquanto heraõ informados que o paõ que se trazya de fora a alfandegua desta cidade se tomava toda a nossa Sorã a Branqua e antes que chegase a dita alfandegua e por essa caussa padeciaõ muita falta os pobres e que querendo nisso prover mandavaõ que se lancasse pregaõ publicamente a Porta do Souto desta dita cidade que nhũa pesoa de qualquer calydade e condiçaõ que seja per si nem per outrem naõ va esperar paõ algum que venha pera esta cidade desde o Carvalho d Este até Alfandegua della nem ho tome nem Recolhaõ em suas cassas nem as bestas que ho dito paõ trouverem e isto sem licença dos Regedores da dita camara e o deixe livremente vir a vender a dita Alfandegua e isto so pena de quem quer que ho

contrayro fizer pagar vinte cruzados [f. 54 v.] e da cadea e de dous anos de degredo pera hum dos lugares d Africa E a dita pena sera ametade pera os engeytados e a outra amtade pera o Alquaide e meirynho ou seus homens [e] quem os acussar E mandaraõ que este pregaõ se lançasse logo.

**Rendas do pão em Merelim e Alhures**

**2.** Item na dita camara dissraõ elles Regedores que a deligencia que atras estava mandada fazer acerqua da Renda de Saõ Pedro de Merlin a fizese o doctor Joaõ Nogueira Juiz e que pera iso mandase pregar as portas da dita Renda e mais deligencias que fosen neçesairias e que o mais fizese as mais freigesias que lhe pareçese que naõ estavaõ obrrgadas a gardar paõ pera dar a Camara. E asi em todas as mais que lhe pareçer bem.

**Alcaide-mor**

**3.** Item na dita Camara pareçeo ho Alacaide mor desta cidade e como capitaõ mor dos alardos(?) e capitanias praticou algũas coussas e deu huns apontamentos per ele escrytos os quaẽs elles Regedores mandaraõ a mim escrivaõ autoar E asinaraõ aqui E eu Jorge do Valle ho escreui.

*Antonio Vreira 1573 / o D^tor^ nog^a^ / goarda /*

**39.** Sabado omze dias do mes d Abrill mill qujnhentos setenta e tres anos foraõ juntos em Camara os Sorẽs Antonio Vieira Juiz Ordinairo Tristaõ da Guoarda Antonio d Afonseca Vereadores Pero de Medeiros procurador do Concelho E não veo Caldas.

**Juramento de quadrilheiro**

**1.** Item na dita camara deraõ juramento a Domingos Rodriguez quoadrilheiro da freguesia de Saõ Pero de meixyminhos pera servir bem e verdadeiramente o dito asy E asynou.

*de D.^os^ + Roiz.*

**Calçada**

**2.** Item na dita camara acordaraõ e mandaraõ que a calcada dos Chaõs se acabase e que Antonio da fonseca que tem carreguo della faça quebrar alguns penedos que forem pera iso a custa da Camara.

[Continua]

# ÍNDICE

Do Volume XXXIX

## Sumário dos Fascículos 87-88 (100-101)

## ANO DE 1985 (JANEIRO-DEZEMBRO)


| | | |
|---|---|---|
| Bulário Português do Século XIII (1198--1303) . . . . . | P.e Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa (Bolseiro do I. N. I. C.) . . . . . | 1 |
| Achegas para uma Bibliografia Orosiana | Dr. José Cardoso . . . . . | 39 |
| Um esboço de análise social através de um inquérito do século XIII, na região de Braga . . . . . | Dr.ª Maria Alegria Fernandes Marques . . . . . | 45 |
| Aspectos da Braga Religiosa nos Séculos XVI e XVII . . . . . | Prof. Doutor António Cruz . | 141 |
| População e sociedade rural do termo de Braga no 1.º quartel do século XVIII | Dr. José V. Capela . . . . . | 161 |
| Braga antes e em meados do século XVIII | Dr. Domingos da Silva . . . . | 193 |
| Indústrias em Braga. As primeiras manufacturas de cortumes . . . . . | Prof. Doutor Aurélio de Oliveira . . . . . | 221 |
| Clenardo em Braga . . . . . | Dr. José Carlos de Oliveira Casulo . . . . . | 241 |
| A «Censura do Tabaco» do P.e Jerónimo da Mota e dois escritos de Ribeiro Sanches . . . . . | Dr. Armando Barreiros Malheiro da Silva . . . . . | 263 |
| Presencia de Viveiro en Lusitania: Pastor Dias . . . . . | P.e Prof. Doutor Henrique Chao Espina . . . . . | 337 |

| | | |
|---|---|---|
| Desconhecidas instituições culturais portuguesas. Alguns scriptoria cistercienses | P.e Prof. Doutor José Marques | 343 |
| As cortes de Viseu de 1391 | Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno | 363 |
| Portugal e o Mar numa convergência Cultural — O Mar a descobrir | Prof. Doutor José Mattoso | 377 |
| Uma suposta embaixada de D. Luís da Cunha em Paris (1701-1704) | Prof. Doutor Luís Ferrand de Almeida | 391 |
| La Révolution de 1820, Fille de la Révolution Française | Prof. Doutor Luís A. Oliveira Ramos | 395 |
| O Pintor Manuel Arnao | Dr. Eugénio Andrêa da Cunha Freitas | 409 |
| Breves considerações sobre a tipologia dos erros ou variantes em crítica textual | Prof. Doutor Celso Ferreira da Cunha | 415 |
| No cinquentenário de Fernando Pessoa | P.e Prof. Doutor Amadeu Torres | 429 |
| Como Mnemósina vence Crónos: as metamorfoses de Adysseus, o Herói | Dr.ª Celina Silva | 443 |
| Gabinete de Leitura | Académico Álvaro Dória | 457 |
| Arquivo Municipal | P.e Frei António do Rosário O. P. | 577 |

# A REVISTA «BRACARA AUGUSTA»

A Câmara Municipal de Braga, desde 1935, vem editando, como seu órgão cultural, uma publicação de carácter arquivístico e erudito que, com o presente fascículo, alcança já 101 números, repartidos em 39 volumes.

A primeira série, de 1935 a 1945 (fascículos 1 a 11) publicou-se sob a direcção de J. Constantino Ribeiro Coelho, com o título de **Boletim do Arquivo Municipal.**

A segunda série, 1949 (fascículos 12 a 13), já na presidência de António Maria Santos da Cunha, e enquadrada num vasto programa de política cultural, sob a direcção do Dr. Sérgio da Silva Pinto e de J. Constantino Ribeiro Coelho, apareceu com a denominação de **Braga — Boletim do Arquivo Municipal.**

Estas duas séries formam o 1.º volume do órgão cultural camarário.

A terceira série é constituída pela Revista Cultural **Bracara Augusta,** hoje sob a direcção do P.º Dr. António Manuel de Sousa Fernandes, Francisco Pereira de Bacelar Ferreira e Dr. Egídio Amorim Xavier de Sousa Guimarães.

Os coleccionadores que porventura só puderem obter os volumes do órgão cultural camarário, a partir do II volume, devem considerar a sua colecção completa em relação à **Revista Bracara Augusta.**

——///——

# COLABORAÇÃO PARA A BRACARA AUGUSTA

A colaboração para esta Revista é solicitada, e por norma só são aceites trabalhos inéditos.

**Aceitam-se Permutas.**

——///——

REVISTAS DE CULTURA PUBLICADAS EM BRAGA:

**Alma** — Revista de Espiritualidade Franciscana.
**Bracara Augusta** — Revista de Regionalismo e História.
**Itinerarium** — Revista de Cultura.
**Revista Portuguesa de Filosofia** — Revista da Faculdade de Filosofia de Braga.
**Scientia Ivridica** — Revista Portuguesa e Brasileira, órgão da Associação Jurídica de Braga.
**Theologica** — Revista de Estudos Eclesiásticos.
**O Distrito de Braga** — Boletim Cultural de Etnografia e História da Assembleia Distrital.
**Mínia** — Revista da ASPA (Associação para a defesa, estudo e divulgação do património cultural).